



Diário OFICIAL Executivo

Ano CXII

Edição Digital nº 12151 | 219 páginas
Curitiba, Segunda-feira, 25 de Maio de 2026

Sumário

Poder Executivo

Poder Executivo	03
Casa Civil	08
Procuradoria Geral do Estado	11

Secretarias de Estado

Secretaria da Administração e da Previdência	13
Secretaria da Agricultura e do Abastecimento	80
Secretaria das Cidades	80
Secretaria da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior	81
Secretaria do Desenvolvimento Social e Família	89
Secretaria do Desenvolvimento Sustentável	91
Secretaria da Educação	96
Secretaria da Fazenda	191
Secretaria da Indústria, Comércio e Serviços	195

Secretaria de Infraestrutura e Logística	196
Secretaria da Inovação e Inteligência Artificial	197
Secretaria da Justiça e Cidadania	197
Secretaria da Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa ...	198
Secretaria do Planejamento	198
Secretaria da Saúde	199
Secretaria da Segurança Pública	207
Secretaria do Trabalho, Qualificação e Renda	213
Secretaria do Turismo	215

Administração Indireta - Entidades e Órgãos

Autorarquias	215
--------------------	-----



PODER EXECUTIVO ESTADUAL



Governo do Estado

Governador Carlos Massa Ratinho Junior		Controladoria Geral do Estado Louise da Costa e Silva Garnica Anna Karina Moreira Braguinha	Controladora-Geral Diretora-Geral
Vice-Governador Darci Piana		Casa Militar Coronel Marcos Antonio Tordoro	Chefe
Casa Civil João Carlos Ortega Maiquel Guilherme Zimann	Chefe da Casa Civil Diretor-Geral	Coordenadoria Estadual da Defesa Civil Coronel Fernando Raimundo Schunig	Coordenador
Procuradoria Geral do Estado Luciano Borges dos Santos Lucia Helena Cachoeira	Procurador-Geral Diretora-Geral		

Secretarias de Estado

Secretaria de Estado da Administração e da Previdência Maria Carmen Carneiro de Melo Albanske	Diretora-Geral	Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços Marlos Wilton de Andrade	Diretor-Geral
Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento Camila Luiza Cunha Bernardo Aragão	Diretora-Geral	Secretaria de Estado da Infraestrutura e Logística Fernando Furiatti Saboia José Brustolin Neto	Secretário Diretor-Geral
Secretaria de Estado das Cidades Fernando Lúcio Giacobbo Valdomiro Hrysay	Secretário Diretor-Geral	Secretaria de Estado da Inovação e Inteligência Artificial Marcos Vitorio Stamm Atila Castello Vaqueiro	Secretário Diretor-Geral
Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior Aldo Nelson Bona Jamil Abdanur Junior	Secretário Diretor-Geral	Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania Luis Guilherme de Castro Nivaldo Ramos	Secretário Diretor-Geral
Secretaria de Estado da Comunicação Cleber de Oliveira Mata Eduardo Pugnali Marcos	Secretário Diretor-Geral	Secretaria de Estado da Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa Mariana de Sousa Machado Neris Diego Buligon	Secretária Diretor-Geral
Secretaria de Estado da Cultura Luciana Casagrande Pereira Ferreira Elietti de Souza Vilela	Secretária Diretora-Geral	Secretaria de Estado do Planejamento Clemerson Aparecido da Silva Domingos Trevizan Filho	Secretário Diretor-Geral
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e Família Luiza Marilda Pacheco Castagno Simonelli	Diretora-Geral	Secretaria de Estado da Saúde Cesar Augusto Neves Luiz	Secretário
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável Everton Luiz da Costa Souza Amilcar Cavalcante Cabral	Secretário Diretor-Geral	Secretaria de Estado da Segurança Pública Saulo de Tarso Sanson Silva Adilson Luiz Lucas Prusse	Secretário Diretor-Geral
Secretaria de Estado da Educação Roni Miranda Vieira João Luiz Giona Junior	Secretário Diretor-Geral	Secretaria de Estado do Trabalho, Qualificação e Renda William Porfirio Ribeiro	Secretário
Secretaria de Estado do Esporte Walmir da Silva Matos Ilsan Augusto Rhoden	Secretário Diretor-Geral	Secretaria de Estado do Turismo Luciano Ferreira Bartolomeu Jefferson Abade	Secretário Diretor-Geral
Secretaria de Estado da Fazenda Norberto Anacleto Ortigara Luiz Paulo Budal Pedroso	Secretário Diretor-Geral		



Departamento de Imprensa Oficial do Estado (DIOE)

Praça Nossa Senhora de Salete, S/N
80530-909 | Centro Cívico | Curitiba | Paraná
Informações 41 3200-5002

Poder Executivo

Lei nº 23.214

25 de maio de 2026.

Dispõe sobre a aplicação da vacina BCG prioritariamente antes da alta hospitalar.

A Assembleia Legislativa do Estado do Paraná
decretou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Dispõe que a aplicação da vacina BCG (Bacilo de Calmette-Guérin) em todos os nascidos vivos, com peso a partir de 2000 gramas, seja efetivada prioritariamente antes da alta hospitalar.

Art. 2º São objetivos desta Lei:

I - colaborar com a ampliação da cobertura vacinal no Paraná para a BCG;

II - fortalecer a rede assistencial materno-infantil;

III - contribuir para a redução da mortalidade materna e infantil no Paraná;

IV - prevenir e contribuir para a erradicação das formas graves de Tuberculose - Miliar e Meníngea no Paraná;

V - garantir que a vacinação seja o mais precocemente possível, logo após o nascimento, ainda na maternidade, em observância à Instrução Normativa do Calendário Nacional de Vacinação 2024 do Ministério da Saúde e recomendação da Organização Mundial da Saúde.

Art. 3º A aplicação prioritária da vacina BCG deverá seguir as seguintes diretrizes, sem prejuízo de outras determinadas pela Secretaria de Estado da Saúde:

I - para os recém-nascidos com peso abaixo de 2000 gramas, deverá ser adiada até que atinjam esse peso ou recebam indicação médica;

II - em caso de contraindicação médica, deve ser registrado no prontuário do recém-nascido o motivo da não vacinação;

III - casos excepcionais deverão ser avaliados individualmente e a indicação da vacinação ficará a critério da equipe médica;

Art. 4º A implementação da aplicação prioritária da vacina BCG deverá ocorrer, preferencialmente, nas maternidades de alto risco, sendo estendida às demais maternidades, casas de parto, instituições hospitalares e outras instituições que realizam parto na sua rotina de trabalho, na rede pública ou privada, de acordo com a avaliação e viabilidade técnica da Secretaria de Estado da Saúde.

§ 1º Para a implementação da vacinação com BCG a instituição hospitalar deverá possuir um ou mais funcionários aptos a realizar o procedimento.

§ 2º As ações necessárias para a implementação da aplicação prioritária da vacina BCG serão definidas conforme políticas de atenção materno-infantil direcionadas pela Comissão Intergestores Bipartite do Paraná - CIB/PR, em conjunto com a Secretaria de Estado da Saúde.

§ 3º A aplicação prioritária da vacina BCG respeitará a forma e a ordem estabelecidas conforme o Calendário Nacional de Imunização do Plano Nacional de Imunização - PNI e o Programa Estadual de Vacinação - PEI da Secretaria de Estado da Saúde.

Art. 5º A fim de estimular a aplicação prioritária, poderão ser disponibilizados treinamentos, cursos de qualificação e contínuas capacitações aos profissionais de saúde, multiplicadores municipais e equipes materno-infantil para domínio da técnica intradérmica adequada.

Art. 6º O Poder Executivo poderá regulamentar esta Lei.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo, em 25 de maio de 2026.

Carlos Massa Ratinho Junior
Governador do Estado

João Carlos Ortega
Chefe da Casa Civil

Luiz Fernando Guerra
Deputado Estadual

Prot. 25.880.942-4

67656/2026

DECRETO Nº 13.791

Altera o Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 7.871, de 29 de setembro de 2017, para atualizar os dispositivos referentes aos procedimentos de restituição do imposto e às obrigações acessórias relativas ao Ambiente de Contratação Livre de Energia Elétrica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 87 da Constituição Estadual e considerando o contido no protocolo nº 25.742.654-8,

DECRETA:

Art. 1º Introdz no Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 7.871, de 29 de setembro de 2017, a fim de atualizar regras procedimentais referentes aos pedidos de restituição do imposto e a obrigações acessórias relativas ao Ambiente de Contratação Livre de Energia Elétrica, as seguintes alterações:

Alteração 1251º Os §§ 1º, 4º, 5º e 6º do art. 85 passam a vigorar com a seguinte redação:

“§1º É competente para autorizar a restituição do imposto o Diretor da Receita Estadual do Paraná, que poderá delegá-la, nos termos definidos em norma de procedimento. (...)

§4º A restituição poderá ser processada mediante autorização de crédito em conta gráfica, nos termos definidos em norma de procedimento.

§5º Na impossibilidade de a restituição ser processada na forma de crédito em conta gráfica, poderá ser efetuada em espécie, nos termos definidos em norma de procedimento.

§6º Decorridos 6 (seis) meses contados do mês da protocolização do pedido de restituição, sem que seja o contribuinte cientificado da decisão ou sem que seja efetivamente recebida a importância a ser devolvida, poderá o interessado escriturar como crédito o respectivo valor, mencionando o número do protocolo correspondente, ressalvado o disposto no § 1º do art. 86 deste Regulamento.”;

Alteração 1252ª O art. 88 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 88. O ICMS indevidamente pago ou debitado poderá ser objeto de pedido de restituição, nos termos definidos em norma de procedimento.”;

Alteração 1253ª O § 2º do art. 6º da Seção III do Subanexo I do Anexo IV passa a vigorar com a seguinte redação:

“§2º Na hipótese do inciso I do "caput", o destinatário da energia elétrica deverá, para fins da apuração da base de cálculo de que trata o § 1º, prestar ao fisco, nos termos de norma de procedimento, declaração do valor devido, cobrado ou pago pela energia elétrica por ele consumida no mês imediatamente anterior, para o conjunto de todos os seus domicílios ou estabelecimentos localizados na área de abrangência do submercado Sul, conforme definido na Resolução n. 402, de 21 de setembro de 2001, da Agência Nacional de Energia Elétrica - Aneel, ainda que essa área alcance, total ou parcialmente, o território de outras unidades federadas (Convênios ICMS 77/2011, 106/2015 e 58/2016).”.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Revoga o art. 89 do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 7.871, de 29 de setembro de 2017.

Curitiba, em 25 de maio de 2026, 205º da Independência e 138º da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do Estado

JOÃO CARLOS ORTEGA
Chefe da Casa Civil

NORBERTO ANACLETO ORTIGARA
Secretário de Estado da Fazenda

67757/2026

DECRETO Nº 13.792

Altera os Decretos nº 13.519, 13.520 e 13.521, de 4 de maio de 2026, para estabelecer a produção de seus efeitos a partir de 1º de maio de 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 87 da Constituição Estadual, e o contido no protocolo nº 25.864.667-3,

DECRETA:

Art. 1º Altera o art. 2º dos Decretos nº 13.519, 13.520 e 13.521, de 4 de maio de 2026, os quais passam a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de maio de 2026, respeitados os atos jurídicos perfeitos e os direitos adquiridos.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Curitiba, em 25 de maio de 2026, 205º da Independência e 138º da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do Estado

JOÃO CARLOS ORTEGA
Chefe da Casa Civil

NORBERTO ANACLETO ORTIGARA
Secretário de Estado da Fazenda

67759/2026

DECRETO Nº 13.793

Classificação de Oficiais Superiores do Corpo de Bombeiros Militar do Paraná.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos V e VI do art. 87 da Constituição Estadual e o art. 16 da Lei nº 1.943, de 23 de junho de 1954, tendo em vista o contido no protocolo nº 25.872.166-7,

DECRETA:

Art. 1º Dispensa, por interesse de serviço, o Cel. QOBM FERNANDO FERREIRA MACHADO, CPF XXX.663.779.XX, da função de Comandante do 2º CRBM/CBMPR, Londrina/PR, passando-o a condição de adido à Diretoria de Pessoal do CBMPR, Curitiba/PR.

Art. 2º Classifica, por interesse do serviço, o Cel. QOBM CLODOMIR JOÃO MARAFIGO JUNIOR, CPF XXX.901.779.XX, na função de Comandante do 2º CRBM/CBMPR, Londrina, PR, cumulativamente com a função de Subcomandante do 2º CRBM/CBMPR, Londrina/PR, função que já exerce.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 25 de maio de 2026, 205º da Independência e 138º da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do Estado

JOÃO CARLOS ORTEGA
Chefe da Casa Civil

SAULO DE TARSO SANSON SILVA
Secretário de Estado da Segurança Pública

67760/2026

DECRETO Nº 13.794

Nomeação de FELIPE AUGUSTO AMADORI FLESSAK para o cargo de Secretário de Estado da Indústria, Comércio e Serviços.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º Nomeia FELIPE AUGUSTO AMADORI FLESSAK, CPF nº 045.XXX.XXX-69, para exercer o cargo de Secretário de Estado da Indústria, Comércio e Serviços.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 25 de maio de 2026, 205º da Independência e 138º da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do Estado

JOÃO CARLOS ORTEGA
Chefe da Casa Civil

67761/2026

DECRETO Nº 13.795

Transforma funções comissionadas executivas no âmbito do Poder Executivo Estadual.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no art. 78 da Lei nº 21.851, de 15 de dezembro de 2023,

DECRETA:

Art. 1º Transforma, sem aumento de despesa, nos termos do art. 78 da Lei nº 21.851, de 15 de dezembro de 2023, as funções comissionadas executivas integrantes da estrutura organizacional do Poder Executivo Estadual, conforme segue:

- 1 (uma) função de Assessor, símbolo FCE-5, da Casa Civil.	em	- 1 (uma) função de Assessor, símbolo FCE-4, para a Casa Civil.
---	----	---

Parágrafo único. O saldo remanescente da transformação fica sob controle da Casa Civil, nos termos do Parágrafo único do art. 78 da Lei nº 21.851, de 2023, para operação de eventuais alterações futuras.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 2 de junho de 2026.

Curitiba, em 25 de maio de 2026, 205º da Independência e 138º da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do Estado

JOÃO CARLOS ORTEGA
Chefe da Casa Civil

67767/2026

DECRETO Nº 13.796

Exoneração de JULIA MENARIN SLOMPO do cargo em comissão da Casa Civil.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º Exonera, a partir de 1º de junho de 2026, JULIA MENARIN SLOMPO, CPF nº 077.XXX.XXX-55, do cargo em comissão de Assessor – Símbolo CCE-4, da Casa Civil.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 25 de maio de 2026, 205º da Independência e 138º da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do Estado

JOÃO CARLOS ORTEGA
Chefe da Casa Civil

67770/2026

DECRETO Nº 13.797

Exoneração de GIANCARLO ROCCO de cargo em comissão da Invest Paraná.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º Exonera GIANCARLO ROCCO, CPF nº 032.XXX.XXX-42, do cargo em comissão de Diretor de Relações Internacionais e Institucionais da Invest Paraná, a partir de 26 de maio de 2026.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 25 de maio de 2026, 205º da Independência e 138º da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do Estado

JOÃO CARLOS ORTEGA
Chefe da Casa Civil

67777/2026

DECRETO Nº 13.798

Exoneração de JOSE EDUARDO BEKIN do cargo de Diretor-Presidente da Invest Paraná.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º Exonera JOSE EDUARDO BEKIN, CPF nº 099.XXX.XXX-33, do cargo em comissão de Diretor-Presidente da Invest Paraná, a partir de 26 de maio de 2026.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 25 de maio de 2026, 205º da Independência e 138º da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do Estado

JOÃO CARLOS ORTEGA
Chefe da Casa Civil

67788/2026

DECRETO Nº 13.799

Nomeação de GIANCARLO ROCCO para exercer o cargo de Diretor-Presidente da Invest Paraná.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º Nomeia, de acordo com o inciso III do art. 24 da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, GIANCARLO ROCCO, CPF nº 032.XXX.XXX-42, para exercer o cargo de Diretor-Presidente da Invest Paraná, a partir de 26 de maio de 2026.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 25 de maio de 2026, 205º da Independência e 138º da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do Estado

JOÃO CARLOS ORTEGA
Chefe da Casa Civil

67792/2026

DECRETO Nº 13.800

Nomeação de LUIZ HENRIQUE FAGUNDES para exercer o cargo de Diretor de Relações Internacionais e Institucionais, da Invest Paraná.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º Nomeia, de acordo com o inciso III do art. 24 da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, LUIZ HENRIQUE FAGUNDES, CPF nº 054.XXX.XXX-07, para exercer em comissão o cargo de Diretor de Relações Internacionais e Institucionais, da Invest Paraná, a partir de 26 de maio de 2026.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 25 de maio de 2026, 205º da Independência e 138º da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do Estado

JOÃO CARLOS ORTEGA
Chefe da Casa Civil

67797/2026

DECRETO Nº 13.801

Exonerações de cargos em comissão da Casa Civil.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º Exonera os seguintes ocupantes de cargos em comissão da Casa Civil:

AGUINALDO RODRIGUES, CPF nº 609.XXX.XXX-00, Assessor - Símbolo CCE-9;

AGUINALDO DA SILVA, CPF nº 054.XXX.XXX-50, Assessor - Símbolo CCE-10;

MARYANNE LOPES MARTINS, CPF nº 088.XXX.XXX-41, Assessor - Símbolo CCE-10.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 25 de maio de 2026, 205º da Independência e 138º da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do Estado

JOÃO CARLOS ORTEGA
Chefe da Casa Civil

67801/2026

DECRETO Nº 13.802

Designação de JULIA MENARIN SLOMPO para função comissionada executiva da Casa Civil.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º Designa, de acordo com o art. 73 da Lei nº 21.851, de 15 de dezembro de 2023, JULIA MENARIN SLOMPO, CPF nº 077.XXX.XXX-55, para exercer a função comissionada executiva de Assessor – Símbolo FCE-4, da Casa Civil, a partir de 2 de junho de 2026.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 25 de maio de 2026, 205º da Independência e 138º da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do Estado

JOÃO CARLOS ORTEGA
Chefe da Casa Civil

67807/2026

DECRETO Nº 13.803

Altera o Decreto nº 13.429, de 23 de abril de 2026, que regulamenta a Lei nº 22.764, de 4 de novembro de 2025, no tocante aos créditos não tributários originados do Instituto Água e Terra, para estabelecer novos prazos de adesão ao Programa Regulariza Paraná.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 87 da Constituição Estadual, e considerando o disposto na Lei nº 22.764, de 4 de novembro de 2025, bem como o contido no protocolo nº 25.853.366-6,

DECRETA:

Art. 1º Altera o *caput* e seus incisos I e II, e os §§ 1º, 4º e 5º do art. 9º do Decreto nº 13.429, de 23 de abril de 2026, que passam a vigorar com as seguintes redações:

Art. 9º A adesão ao Programa Regulariza Paraná, de que trata o Capítulo I deste Decreto, deverá ser efetivada a partir do dia 1º de abril de 2026 e terá como prazo final:

I - dia 26 de junho de 2026, observado o horário de 18 (dezoito) horas, para adesão mediante formalização do parcelamento;

II - dia 30 de junho de 2026, para adesão mediante pagamento em parcela única.

§ 1º O pedido do TRP, de que trata o art. 3º deste Decreto, deverá ser solicitado à PGE até o dia 19 de junho de 2026.

(...)

§ 4º A manifestação IAT para os Autos de Infração previstos no § 3º deste artigo, como condição para adesão ao Programa Regulariza Paraná para créditos não tributários inscritos em dívida ativa, deverá ser requerida por meio de e-protocolo direcionado ao IAT até o dia 12 de junho de 2026.

§ 5º A manifestação do IAT, para os fins previstos nos §§ 3º e 4º do art. 9º deste Decreto, deverá ser encaminhada à Receita Estadual do Paraná imprerivelmente até o dia 24 de junho de 2026.

Art. 2º Altera o art. 14 do Decreto nº 13.429, de 2026, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 14. A adesão ao Programa Regulariza Paraná de que trata o § 3º do art. 6º da Lei nº 22.764, de 2025, deverá ser efetivada a partir do dia 15 de abril de 2026 diretamente perante o IAT, no endereço eletrônico www.iat.pr.gov.br, e terá como prazo final:

I - dia 26 de junho de 2026, observado o horário de 18 (dezoito) horas, para adesão mediante formalização do parcelamento, para pagamento da primeira parcela em até cinco dias úteis da adesão;

II - dia 30 de junho de 2026, para adesão mediante pagamento em parcela única, em até cinco dias úteis da adesão.

Parágrafo único. O pedido da DAP de que trata o art. 11 deste Decreto deverá ser solicitado à PGE até o dia 19 de junho de 2026.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 25 de maio de 2026, 205º da Independência e 138º da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do Estado

JOÃO CARLOS ORTEGA
Chefe da Casa Civil

NORBERTO ANACLETO ORTIGARA
Secretário de Estado da Fazenda

67809/2026

Decreto nº 13804

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, usando da atribuição que lhe confere o art. 87, inciso V, da Constituição Estadual, e das autorizações contidas no inciso VII, § 1º, do art. 24, bem como no art. 30, ambos da Lei Estadual nº 22.520, de 11 de julho de 2025, e tendo em vista o contido no protocolo nº 25.968.661-0,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um Crédito Suplementar ao Orçamento Geral do Estado, e alterado o detalhamento de obras e/ou demais entregas, no valor de R\$ 4.500.000,00 (quatro milhões e quinhentos mil reais), de acordo com o Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Servirá como recurso para cobertura de crédito de que trata o artigo anterior igual importância proveniente de Superávit Financeiro.

Art. 3º Ficam estabelecidas as alterações orçamentárias necessárias à readequação da despesa, nos termos do art. 30 da Lei Estadual nº 22.520, de 11 de julho de 2025, alterado pelo art. 17 da Lei Estadual nº 22.952, de 17 de dezembro de 2025, de acordo com os Anexos II e III deste Decreto.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 25 de maio de 2026, 205º da Independência e 138º da República.

Carlos Massa Ratinho Junior
Governador do Estado

Norberto Anacleto Ortigara
Secretário de Estado da Fazenda

Anexo ao Decreto nº 13804

Formalização 2026FC000446/Bloco I

ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO DA DESPESA

Órgão/UG/UO/ Programa de Trabalho	Id. Exercício	Fonte	Grupo da Fonte	Fonte	Detalhamento de Fonte	Natureza	Cód. Meta Física	Descrição Meta Física	Região Intermediária	Município	Valor
67 - Secretaria de Estado das Cidades											4.500.000,00
673100 - Agência de Assuntos Metropolitanos do Paraná											4.500.000,00
6731 - Agência de Assuntos Metropolitanos do Paraná											4.500.000,00
F.67.31.26.451.15.7012 - Avanço Paraná II - Integração Metropolitana											4.500.000,00
	2		75	754	005120	4.4.90.51	7	Implantação do novo trecho de ligação entre Curitiba e Pinhais	4101	9999999	4.500.000,00
Total da Despesa Orçamento Fiscal e/ou Seguridade Social											4.500.000,00
Total Geral											4.500.000,00

Anexo ao Decreto nº 13804

Formalização 2026FC000446/Bloco I

ANEXO II - REDUÇÃO DA DESPESA

Órgão/UG/UO/ Programa de Trabalho	Id. Exercício	Fonte	Grupo da Fonte	Fonte	Detalhamento de Fonte	Natureza	Cód. Meta Física	Descrição Meta Física	Região Intermediária	Município	Valor
41 - Secretaria de Estado da Educação											4.500.000,00
410000 - Secretaria de Estado da Educação											4.500.000,00
4101 - Gabinete do Secretário											4.500.000,00
F.41.01.12.362.32.8372 - Desenvolvimento da Educação Básica Ensino Médio											4.500.000,00
	1		54	569	000116	4.4.90.51	96	Construção do Colégio Estadual Zuleide Sanwais Portes, em São Mateus do Sul	4101	4125605	4.500.000,00
Total da Despesa Orçamento Fiscal e/ou Seguridade Social											4.500.000,00
Total Geral											4.500.000,00

Anexo ao Decreto nº 13804

Formalização 2026FC000446/Bloco I

ANEXO III - DECRÉSCIMO DA RECEITA

Órgão/UG/UO	Id. Exercício	Fonte	Grupo da Fonte	Fonte	Detalhamento de Fonte	Natureza	Valor
41 - Secretaria de Estado da Educação							
410000 - Secretaria de Estado da Educação							4.500.000,00
4101 - Gabinete do Secretário							4.500.000,00
	1		54	569	000116	2.4.1.2.50.9.1 - Outras transferências destinadas a Programas de Educação	4.500.000,00
Total da Receita Descentralizada do Orçamento Fiscal e/ou Seguridade Social							4.500.000,00
Total Geral							4.500.000,00

67813/2026

Despachos do Governador**DESPACHO DO GOVERNADOR****SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR****25.577.494-8/26**

OBJETO Abertura de Chamamento Público. **JUSTIFICATIVA** Selecionar e classificar projetos com objetivo executar uma política de extensão universitária que resulte em desenvolvimento e transformação social para populações vulnerabilizadas, no âmbito do Programa Universidade Sem Fronteiras (USF). **AMPARO LEGAL** Art. 23, da Lei Federal nº 13.019/2014; Art. 12º, inc. I, do Decreto nº 3.513/2016 c/c o art. 1º, inc. VI, do Decreto nº 4.189/2016. **PREVISÃO DE REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS** R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais). 1. De acordo com as informações constantes no **PROTOCOLADO Nº 25.577.494-8**, e cumpridas as recomendações contidas na Informação PGE/PCP nº 096/2026 (mov.12), **AUTORIZO**, nos termos do art. 12º, inc. I, do Decreto nº 3.513/2016 c/c o art. 1º, inc. VI, do Decreto nº 4.189/2016, a abertura de **CHAMAMENTO PÚBLICO** visando atender as demandas da Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior – SETI. 2. A presente autorização restringe-se à análise do **mérito administrativo**, especialmente quanto à conveniência e oportunidade da medida, conforme demonstrado pelas peças informativas constantes dos autos. Ressalta-se que a **verificação da disponibilidade financeira e orçamentária**, bem como a apreciação dos demais aspectos técnicos necessários à abertura do procedimento, competem ao **Titular do Órgão solicitante**, nos termos da legislação aplicável. 3. **PUBLIQUE-SE** e **ENCAMINHE-SE** para as providências legais. Em 25.05.26. (Enc. Proc. à SETI).

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E FAMÍLIA**25.952.608-6/26**

1. Considerando o objetivo estratégico de racionalizar os processos de trabalho e fortalecer a Governança e tendo em vista a conveniência de manter o modelo descentralizado de decisão, em que as unidades tenham mais autonomia decisória e responsabilidade, aliado ao fato da necessidade de desburocratizar a tramitação de procedimentos administrativos, e que através do Poder Hierárquico é possível atribuir, em caráter temporário e revogável, o exercício de algumas atribuições. 2. Considerando a justificativa apresentada pela Secretária de Estado do Desenvolvimento Social e Família (mov. 2) no sentido de que *“a delegação de competência com o objetivo de otimizar o processo de tramitação e repasse de recursos, possibilitando a celebração de múltiplos Termos de Fomento por meio de um único ato delegatório. A referida medida encontra amparo nos princípios da eficiência administrativa, da uniformização dos procedimentos e do interesse público, visando conferir maior celeridade e efetividade ao fluxo administrativo.”* 3. De acordo com os elementos constante no **PROTOCOLADO nº 25.952.608-6**, e considerando que o princípio da eficiência implementou um modelo de administração pública gerencial voltada para um controle de resultados na atuação estatal, e, a par disso, os atos da administração devem ser realizados com maior qualidade, competência e eficácia possível, **DELEGO** ao Titular da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e Família a competência para formalizar os Termos de Fomento especificamente retratados no caderno administrativo. 4. A autorização supra avalizou a questão do mérito administrativo (conveniência e oportunidade) com base nas peças informativas encartadas no protocolo. A análise das questões financeiras e orçamentárias, assim como demais elementos técnicos é de competência do Titular do Órgão solicitante. 5. **PUBLIQUE-SE** e restitua-se à origem. Em 25.05.26. (Enc. Proc. à SEDEF).

67873/2026**DESPACHO DO GOVERNADOR****GOVERNADORIA****25.597.224-3/26**

1. Diante da solicitação apresentada no **PROTOCOLADO Nº 25.597.224-3**, **AUTORIZO**, nos termos do art. 15, VI, da Lei Estadual nº 13.666/2002 c/c art. 2º, §1º e art. 5º, ambos do Decreto nº 3.828/2008. 2. **PUBLIQUE-SE** e restitua-se à origem para demais providências. EM 25/05/2026. (Enc. Proc. à CEDEC).

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**25.786.753-6**

1. De acordo com os elementos constantes no **PROTOCOLADO nº 25.786.753-6**, **RATIFICO**, nos termos do art. 5º, inc. IV, do Anexo, do Decreto Estadual nº 2.709/2019 a Deliberação nº 17/2026, do Conselho Superior da Procuradoria-Geral do Estado. 2. **PUBLIQUE-SE** e encaminhe-se à Procuradoria Geral do Estado. EM 25/05/2026. (Enc. Proc. à PGE).

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E FAMÍLIA**25.559.358-7/26**

1. De acordo com as informações constantes no **PROTOCOLADO nº 25.559.358-7**, **AUTORIZO**, nos termos do art. 87, inc. XVIII, da Constituição Estadual c/c art. 1º, inc. VI, do Decreto nº 4.189/2016, a formalização de **CONVÊNIO** entre o ESTADO DO PARANÁ, por intermédio da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e Família - SEDEF e do Município de Boa Vista da Aparecida, visando a execução do projeto “Estrutura que Protege, Espaço que Acolhe”, com a previsão de repasse de recursos financeiros estadual no importe de R\$ 249.945,00 (duzentos e quarenta e nove mil e novecentos e quarenta e cinco reais). 2. A presente autorização restringe-se à análise do **mérito administrativo**, especialmente quanto à conveniência

e oportunidade da medida, conforme demonstrado pelas peças informativas constantes dos autos. Ressalta-se que a **verificação da disponibilidade financeira e orçamentária**, bem como a apreciação dos demais aspectos técnicos necessários à formalização do ajuste, competem ao **Titular do Órgão solicitante**, nos termos da legislação aplicável. 3. **PUBLIQUE-SE** e encaminhe-se à origem para as providências legais. EM 25/05/2026. (Enc. Proc. à SEDEF).

25.506.588-2/26

1. De acordo com os elementos de instrução constantes no **PROTOCOLADO nº 25.506.588-2**, e observada a manifestação da PGE contida no Despacho nº 144/2026-AT/GAB/PGE (mov. 75), **AUTORIZO**, nos termos do art. 87, inc. XVIII, da Constituição Estadual; art. 1º, inc. VI, do Decreto nº 4.189/2016 c/c art. 12, inc. III, do Decreto nº 3.513/2016, a formalização do **TERMO DE FOMENTO** entre o ESTADO DO PARANÁ, por meio da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e Família - SEDEF e a Organização da Sociedade Civil – Casa de Misericórdia de Cornélio Procópio, CNPJ/MF sob nº 76.256.064/0001-10, visando garantir o transporte seguro, exclusivo e adequado do leite humano coletado no Posto de Coleta da Santa Casa de Cornélio Procópio até o Hospital Universitário de Londrina, com a previsão de repasse de recursos financeiros estadual no importe de R\$ 119.990,00 (cento e dezenove mil e novecentos e noventa reais). 2. A autorização supra avalizou a questão do mérito administrativo (conveniência e oportunidade) com base nas peças informativas encartadas no protocolo. A análise das questões financeiras e orçamentárias, assim como demais elementos técnicos é de competência do Titular do Órgão solicitante. 3. **PUBLIQUE-SE** e encaminhe-se à origem para as providências legais. EM 25/05/2026. (Enc. Proc. à SEDEF).

67871/2026**Despachos do Chefe da Casa Civil****DESPACHO DO CHEFE DA CASA CIVIL****SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO****25.921.631-1/26**

OBJETO Deslocamento internacional de servidor. **DESTINO E PERÍODO** Tóquio, Japão, no período de 30/05/2026 a 06/06/2025. **FINALIDADE** Participação no Google for Education Leaders Exchange Japan 2026. **PERCEPÇÃO FINANCEIRA** ônus limitados aos vencimentos. **AMPARO LEGAL** Art. 189, da Lei nº 6174/70; art. 1º, I, do Decreto nº 11.322/2025. 1. De acordo com os elementos de instrução constantes no **PROTOCOLADO nº 25.921.631-1**, **AUTORIZO** o deslocamento dos servidores, **CLÁUDIO APARECIDO DE OLIVEIRA**, CPF 844.xxx.xxx-34 e **RONI MIRANDA VIEIRA**, CPF nº 031.xxx.xxx-42. 2. **PUBLIQUE-SE** e encaminhe-se à origem para as demais providências. Em 25.05.26. (Enc. Proc. à SEED).

67880/2026**DESPACHO DO CHEFE DA CASA CIVIL****SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA****25.918.308-1/26**

1. De acordo com elementos constantes no **PROTOCOLADO nº 25.918.308-1**, **EXCEPCIONALIZO** a regra administrativa previstas no art. 1º, III, da Resolução Conjunta nº 01/2024 CC/SEAP/SEFA, visando atender as necessidades da Secretaria de Estado da Administração e da Previdência - SEAP, especificamente retratada no caderno administrativo. 2A autorização supra avalizou a questão do mérito administrativo (conveniência e oportunidade) com base nas peças informativas encartadas no protocolo. A análise das questões financeiras e orçamentárias, assim como demais elementos técnicos é de competência do Titular do Órgão/Entidade solicitante. 3. **PUBLIQUE-SE**. EM 25/05/2026. (Enc. Proc. à SEAP).

67883/2026**Casa Civil****RESOLUÇÃO nº 1.534**

Revoga o inciso II da Resolução CC nº 1251, de 10 de junho de 2025.

O CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Revoga o inciso II da Resolução CC nº 1251, de 10 de junho de 2025, que designou a servidora CAROLINE CORADINI SILVA, CPF nº 071.XXX.XXX-45 para exercer suas atividades junto à Secretaria de Estado das Cidades – SECID.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 25 de maio de 2026.

JOÃO CARLOS ORTEGA
Chefe da Casa Civil

67856/2026

Superintendência Geral de Governança de Serviços e Dados

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 002/2025

PARTES: Estado do Paraná, por intermédio da Superintendência Geral de Governança de Serviços e Dados – SGSD (CONCEDENTE), e a COPEL DISTRIBUIÇÃO S.A (PARTÍCIPE)

DO OBJETO: O presente Termo de Cooperação tem por objeto estabelecer Estabelecimento de cooperação mútua entre os partícipes, no âmbito do **Programa Poupatempo Paraná (Decreto nº 11.247/2025)**, visando à prestação de serviços públicos da COPEL, mediante o compartilhamento de espaço físico, bens e serviços em unidades de atendimento distribuídas no Estado do Paraná

VALOR: O presente instrumento **não prevê transferência de recursos financeiros** entre os partícipes.

VALIDADE: 60 (sessenta) meses, contados a partir da data de sua publicação, com possibilidade de prorrogação mediante termo aditivo

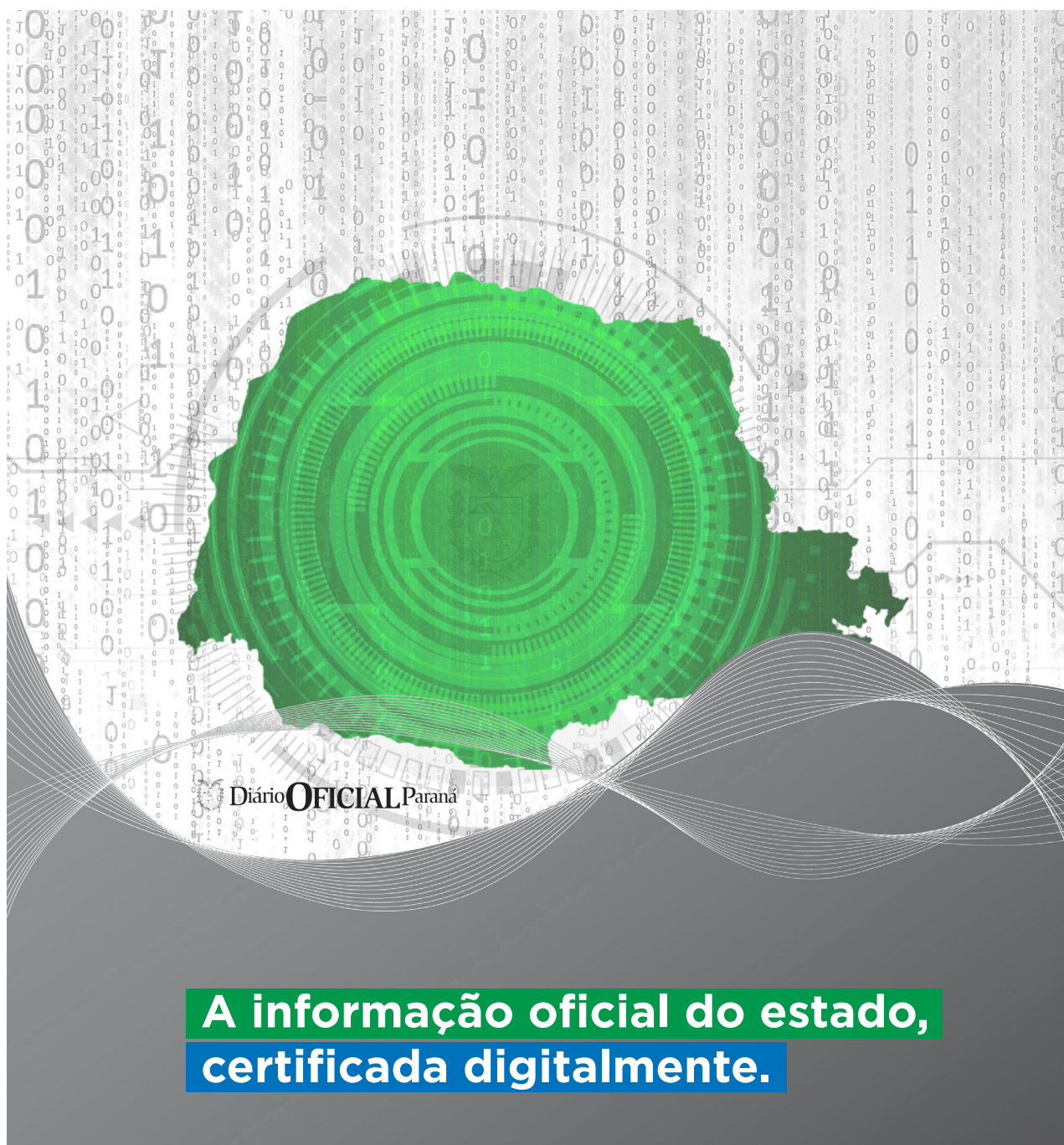
DATA DA ASSINATURA: 04/05/2026

SIGNATÁRIOS: Leandro Victorino Moura – Superintendente – SGSD

Breno Cesar Souza Castro – Superintendente Comercial da distribuição

Marco Antônio Villela de Abreu – Diretor Geral – Copel Distribuição S/A.

67888/2026



**A informação oficial do estado,
certificada digitalmente.**

DETRAN

O CHEFE DO DEPARTAMENTO EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições legais,

NOTIFICA:

A Senhora **MELISSA ELIAS KARPE MARTINS**, CPF nº ***.206.***-38, que foi ocupante do cargo de Chefe de Ciretran – CAT A – simbologia CCE-3, no município de Paranaguá, a comparecer no Departamento Executivo de Recursos Humanos, sito a Av. Victor Ferreira do Amaral, 2940 – Capão da Imbuia, Curitiba – PR, ou, impossibilitada de comparecer, entre em contato por meio do telefone (41) 3361-1330, considerando o contido no Inciso LV do art. 5º da Constituição Federal de 1988, para tratar assunto de seu interesse em que pese o §2º do Art. 163 da Lei nº 6174, de 16 de novembro de 1970, no prazo máximo de até 72 (setenta e duas) horas após a 15ª (décima quinta) publicação em Diário Oficial do Estado.

E para que não alegue desconhecimento, é expedida a presente notificação, que será publicada por 15 (quinze) vezes consecutivas no Diário Oficial do Estado.

Juliano Kutianski
Chefe do Departamento Executivo de Recursos Humanos
57859/2026

PORTARIA N.º 481/2026 – DP/DETRAN-PR

Autorização para exercer a atividade de Instrutor de Trânsito Autônomo.

A DIRETORA - PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO PARANÁ – DETRAN/PR, no uso das suas atribuições legais e com base na delegação estabelecida na Lei n.º 7.811, de 29 de dezembro de 1983; e, CONSIDERANDO o disposto na Lei n.º 9.503 de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro – CTB; CONSIDERANDO a Resolução n.º 1.020, de 1º de dezembro de 2025, do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN; CONSIDERANDO a Portaria n.º 351, de 23 de abril de 2026; CONSIDERANDO o constante no processo integrado nº 25.255.521-8.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar, com fundamento no art. 108, inciso II, e no art. 109, da Resolução CONTRAN nº 1.020, de 1º de dezembro de 2025, o(a) Sr.(a) JOAO CARLOS BONFIM, CPF nº 119.XXX.XXX-02, para o exercício da atividade de Instrutor de Trânsito para ministrar aulas nos cursos de formação de condutores, com o objetivo de promover o desenvolvimento dos conhecimentos práticos necessários à condução segura, à percepção de riscos e à adoção de atitudes e valores compatíveis com a urbanidade no trânsito.

Art. 2º. O interessado deverá atuar em conformidade com os normativos aplicáveis, observando, em especial:

I - Lei federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997;

II - Lei federal nº 12.302, de 2 de agosto de 2010;

III - Resolução CONTRAN nº 1.020, de 1º de dezembro de 2025;

IV - Portaria DETRAN/PR nº 351, de 23 de abril de 2026;

Art. 3º. A autorização fica condicionada ao período estabelecido no Certificado de Regularidade, expedido pelo Departamento Executivo de Gestão de Entidades Vinculadas deste Departamento.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba/PR, datado e assinado digitalmente.

Viviane da Paz
Presidente do DETRAN/PR

65855/2026

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO PARANÁ – DETRAN/PR
EXTRATO DA PORTARIA 490/2026-DP

Designar, Joice Emanuele do Nascimento, CPF 033.***.***-12 servidora deste DETRAN/PR para atuar como gestora e Luiz Albarello Junior, CPF 058.***.***-00 servidor deste DETRAN/PR para atuar como fiscal do **Termo de Cooperação nº 044/2026**, celebrado entre este Departamento de Trânsito e o Município de Espigão Alto do Iguaçu, objetivando a estruturação e operacionalização de Posto de Serviços de Trânsito.

Curitiba, 21 de maio de 2026
Osvaldo Messias Machado
Diretor de Administração e Finanças do DETRAN/PR

66089/2026

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO PARANÁ – DETRAN/PR
EXTRATO DA PORTARIA Nº 489/2026-DP/DAFI

Designar, servidores do DETRAN/PR para atuarem na gestão e na fiscalização do **Termo de Cooperação nº 048/2026**, celebrado entre o DETRAN/PR e o Município de Presidente Castelo Branco, objetivando o planejamento e a operacionalização da Sinalização Viária Urbana Horizontal e Vertical, compreendendo a contratação de empresa especializada na execução do projeto no Município.

Designa-se o servidor Salles Barbosa Pereira, ocupante do cargo de Agente de Trânsito, CPF nº 044.***.***-99 para desempenhar a função de gestor do termo de cooperação, e a servidora Vanessa Sanae Iwamoto, ocupante do cargo de Agente de Trânsito, CPF nº 032.***.***-88, para desempenhar a função de fiscal do termo de cooperação.

Curitiba, 20 de Maio de 2026
Osvaldo Messias Machado

Diretor de Administração e Finanças do DETRAN/PR¹
(¹Atuando por delegação de competência, conforme Portaria nº 719/2025)

66087/2026

PORTARIA N.º 485/2026 – DP/DETRAN-PR

Autorização para exercer a atividade de Instrutor de Trânsito Autônomo.

A DIRETORA - PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO PARANÁ – DETRAN/PR, no uso das suas atribuições legais e com base na delegação estabelecida na Lei n.º 7.811, de 29 de dezembro de 1983; e, CONSIDERANDO o disposto na Lei n.º 9.503 de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro – CTB; CONSIDERANDO a Resolução n.º 1.020, de 1º de dezembro de 2025, do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN; CONSIDERANDO a Portaria n.º 351, de 23 de abril de 2026; CONSIDERANDO o constante no processo integrado nº 25.264.710-4.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar, com fundamento no art. 108, inciso II, e no art. 109, da Resolução CONTRAN nº 1.020, de 1º de dezembro de 2025, o(a) Sr. KASSIO BARBOSA SGODA, CPF nº 044.XXX.XXX-46, para o exercício da atividade de Instrutor de Trânsito para ministrar aulas nos cursos de formação de condutores, com o objetivo de promover o desenvolvimento dos conhecimentos práticos necessários à condução segura, à percepção de riscos e à adoção de atitudes e valores compatíveis com a urbanidade no trânsito.

Art. 2º. O interessado deverá atuar em conformidade com os normativos aplicáveis, observando, em especial:

I - Lei federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997;

II - Lei federal nº 12.302, de 2 de agosto de 2010;

III - Resolução CONTRAN nº 1.020, de 1º de dezembro de 2025;

IV - Portaria DETRAN/PR nº 351, de 23 de abril de 2026;

Art. 3º. A autorização fica condicionada ao período estabelecido no Certificado de Regularidade, expedido pelo Departamento Executivo de Gestão de Entidades Vinculadas deste Departamento.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba/PR, datado e assinado digitalmente.

Viviane da Paz
Presidente do DETRAN/PR

65815/2026

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO PARANÁ – DETRAN/PR

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 050/2026 CELEBRADO ENTRE O DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO PARANÁ – DETRAN/PR E O MUNICÍPIO DE CORBÉLIA

OBJETO: A cooperação técnica entre os partícipes, visando a comunhão de esforços para a formalização de instrumento a fim de viabilizar a cooperação técnica entre o DETRAN/PR e o Município de CORBÉLIA para atendimento das obrigações mútuas determinadas pela legislação de trânsito, visando o planejamento e a operacionalização da Sinalização Viária Urbana, Horizontal e Vertical, compreendendo a contratação de empresa especializada na execução do projeto no Município.

Autorização: Sra. Viviane da Paz, Presidente do DETRAN/PR, em 19/05/2026.

Vigência: 24 (vinte e quatro) meses a partir da publicação do extrato no Diário Oficial do Estado do Paraná – DIOE.

Protocolo: 25.886.919-2.

66091/2026

PORTARIA N.º 475/2026 – DP/DETRAN-PR

Autorização para exercer a atividade de Instrutor de Trânsito Autônomo.

A DIRETORA - PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO PARANÁ – DETRAN/PR, no uso das suas atribuições legais e com base na delegação estabelecida na Lei n.º 7.811, de 29 de dezembro de 1983; e, CONSIDERANDO o disposto na Lei n.º 9.503 de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro – CTB; CONSIDERANDO a Resolução n.º 1.020, de 1º de dezembro de 2025, do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN; CONSIDERANDO a Portaria n.º 351, de 23 de abril de 2026; CONSIDERANDO o constante no processo integrado nº 25.247.085-6.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar, com fundamento no art. 108, inciso II, e no art. 109, da Resolução CONTRAN nº 1.020, de 1º de dezembro de 2025, o(a) Sr.(a) PAULO ROBERTO NEVES DE OLIVEIRA, CPF nº 007.XXX.XXX-03, para o exercício da atividade de Instrutor de Trânsito para ministrar aulas nos cursos de formação de condutores, com o objetivo de promover o desenvolvimento dos conhecimentos práticos necessários à condução segura, à percepção de riscos e à adoção de atitudes e valores compatíveis com a urbanidade no trânsito.

Art. 2º. O interessado deverá atuar em conformidade com os normativos aplicáveis, observando, em especial:

I - Lei federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997;

II - Lei federal nº 12.302, de 2 de agosto de 2010;

III - Resolução CONTRAN nº 1.020, de 1º de dezembro de 2025;

IV - Portaria DETRAN/PR nº 351, de 23 de abril de 2026;

Art. 3º. A autorização fica condicionado ao período estabelecido no Certificado de Regularidade, expedido pelo Departamento Executivo de Gestão de Entidades Vinculadas deste Departamento.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba/PR, datado e assinado digitalmente.

Viviane da Paz
Presidente do DETRAN/PR

65878/2026

PORTARIA N.º 422/2026 - DP/DAFI
Protocolo nº 24.355.329-6

Designar os servidores deste Departamento de Trânsito do Paraná – DETRAN/PR, para atuar como Gestor e Fiscal do **Contrato Administrativo GMS nº 4035/2026**, conforme segue:

Gestora: Simone Simões Gazzotto de Souza, CPF n.º XXX.968.869-XX.

Fiscal: Nádia Maria Gonçalves, CPF n.º XXX.736.580-XX.

Objeto: aquisição de **5.400 unidades** de garrafas de **água mineral com gás** (500ml), visando atender às demandas do DETRAN/PR.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Curitiba, 21 de maio de 2026.

Oswaldo Messias Machado
Diretor de Administração e Finanças do DETRAN/PR

66140/2026

PORTARIA N.º 491/2026 – DP/DETRAN-PR

Autorização para exercer a atividade de
Instrutor de Trânsito Autônomo.

A DIRETORA - PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO PARANÁ – DETRAN/PR, no uso das suas atribuições legais e com base na delegação estabelecida na Lei nº 7.811, de 29 de dezembro de 1983; e, CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 9.503 de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro – CTB;

CONSIDERANDO a Resolução nº 1.020, de 1º de dezembro de 2025, do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN;

CONSIDERANDO a Portaria nº 351, de 23 de abril de 2026;

CONSIDERANDO o constante no processo integrado nº 25.306.948-1.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar, com fundamento no art. 108, inciso II, e no art. 109, da Resolução CONTRAN nº 1.020, de 1º de dezembro de 2025, o(a) Sr.(a) SOLANGE OLIVEIRA NEVES, CPF nº 029.XXX.XXX-25, para o exercício da atividade de Instrutor de Trânsito para ministrar aulas nos cursos de formação de condutores, com o objetivo de promover o desenvolvimento dos conhecimentos práticos necessários à condução segura, à percepção de riscos e à adoção de atitudes e valores compatíveis com a urbanidade no trânsito.

Art. 2º. O interessado deverá atuar em conformidade com os normativos aplicáveis, observando, em especial:

I - Lei federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997;

II - Lei federal nº 12.302, de 2 de agosto de 2010;

III - Resolução CONTRAN nº 1.020, de 1º de dezembro de 2025;

IV - Portaria DETRAN/PR nº 351, de 23 de abril de 2026;

Art. 3º. A autorização fica condicionado ao período estabelecido no Certificado de Regularidade, expedido pelo Departamento Executivo de Gestão de Entidades Vinculadas deste Departamento.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba/PR, datado e assinado digitalmente.

Viviane da Paz
Presidente do DETRAN/PR

65890/2026

PORTARIA N.º 520/2026 - DP/DAFI
Protocolo nº 25.913.841-8

Designar os servidores deste Departamento de Trânsito do Paraná – DETRAN/PR, para atuar como Gestor e Fiscal do **Contrato Administrativo GMS nº 4387/2026**, conforme segue:

Gestora: Ana Sílvia Amorim Drewello, CPF n.º XXX.188.999-XX.

Fiscal: Simone Simões Gazzotto de Souza, CPF n.º XXX.968.869-XX.

Objeto: aquisição de açúcar, destinados à atender a as demandas do DETRAN/PR

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Curitiba, 21 de maio de 2026.

Oswaldo Messias Machado
Diretor de Administração e Finanças do DETRAN/PR

66214/2026

Procuradoria Geral do Estado**DELIBERAÇÃO N.º 17/2026 – CSPGE**

Protocolo: 25.786.753-6 – 80/26-CSPGE.

Interessado: Procuradoria de Ações Coletivas – PAC / CECM Concessões SA (ECOVIA) / RDC Concessões SA (ECOCATARATAS) / ECORODOVIAS / Departamento de Estradas de Rodagem – DER/PR / Estado do Paraná / Ministério Público Federal / AGEPAR – Agência Reguladora do Paraná.

Assunto: Proposta de acordo - Contratos de Concessão nº 73 e 76/1997 SEI 0005973-28.2023.4.04.8003 e SEI 0005972-43.2023.4.04.8003.

O CONSELHO SUPERIOR DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, em 1239ª sessão ordinária do dia 21 de maio de 2026, por unanimidade de votos,

DELIBEROU

pelo **deferimento da proposta**, para a adesão do Estado do Paraná aos termos do acordo proposto (mov. 03 do referido protocolo), em conformidade com os fundamentos que constam do pedido formulado pelo colega Dr. Juliano Ribas Dea – PAC/PGE. O protocolado deve ser **encaminhado para apreciação do Exmo. Sr. Governador do Estado**, por versar sobre demanda que supera o limite de 2.000 (dois mil) salários-mínimos.

Curitiba, Sala do Conselho, em 21 de maio de 2026.

Lucia Helena Cachoeira
Presidente do Conselho Superior, *em substituição*

Aline Fernanda Faglion
Conselheira-Relatora

65976/2026

PORTARIA PGE Nº 040, DE 21 DE MAIO DE 2026.

Designa servidores para gestão e fiscalização durante execução do Contrato nº 3608/2026, celebrado pela Procuradoria-Geral do Estado.

A DIRETORA-GERAL DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, com fundamento no art. 13, XIX, do Regulamento da PGE (anexo ao Decreto nº 2.709/2019), no art. 7º, IV, da Lei nº 21.352/2023 e considerando a exigência legal de indicação de agentes públicos para a gestão e para fiscalização e acompanhamento da execução dos contratos firmados pela Administração Pública (arts. 7º e 8º, § 3º, da Lei nº 14.133/2021; arts. 10 e 11 do Decreto nº 10.086/2022) e, ainda, o contido no protocolo nº 25.709.187-2;

RESOLVE:

Art. 1º Designar servidores para atuar na gestão e fiscalização do Contrato nº 3608/2026, celebrado entre o Estado do Paraná, por meio da Procuradoria-Geral do Estado, e a empresa CS Brasil Frotas S.A., o qual tem por objeto a contratação de serviços contínuos de locação de 4 veículos em âmbito estadual, com quilometragem livre, pelo período de 48 (quarenta e oito) meses;

I - Gestora: SOLANGE COSTA DIB - CPF nº 809.XXX.XXX-87.

II - Fiscal: JOÃO VICTOR SILVEIRA - CPF nº 329.XXX.XXX-00.

III - Fiscal Substituto: MARCOS ANTÔNIO ZALAMANSKI - CPF nº 544.XXX.XXX-63.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. ANOTE-SE.

Curitiba, datada e assinada digitalmente.

LUCIA HELENA CACHOEIRA
Diretora-Geral

66029/2026

DELIBERAÇÃO N.º 14/2026 – CDFEPGE**Protocolo:** 25.614.599-5 – 13/26-FEPGE.**Interessado:** Procuradoria Regional de Foz do Iguaçu.**Assunto:** Suplementação do Plano de Aplicações 2026 com Bandeiras para a Regional.

O **CONSELHO DIRETOR DO FUNDO ESPECIAL DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições legais, em 574ª sessão ordinária do dia 21 de maio de 2026, por unanimidade de votos,

DELIBEROU

pela **aprovação da suplementação** do valor de R\$ 407,60 (quatrocentos e sete reais e sessenta centavos) para a rubrica 3390.3050 – Bandeiras, Flâmulas e Insígnias, dotação orçamentária 1960.0309208.8029, fonte 1.759.000.106 – FEPGE/PR, viabilizando assim a aquisição das 3 (três) bandeiras externas (Brasil, Paraná e Mercosul) para a Procuradoria Regional de Foz do Iguaçu, junto à empresa Bandeira Hum Confecções Ltda. (CNPJ nº 02.963.780/0001-09), no valor total de R\$ 537,60 (quinhentos e trinta e sete reais e sessenta centavos), nos termos do Protocolo nº 25.614.599-5 e do Termo de Referência nº 15.407/2026.

Curitiba, Sala do Conselho, em 21 de maio de 2026.

Lucia Helena CachoeiraPresidente do Conselho Diretor, *em substituição***Felipe Azevedo Barros**

Conselheiro-Relator

DELIBERAÇÃO N.º 20/2026 – CSPGE**Protocolo:** 25.926.612-2 – 82/26-CSPGE.**Interessado:** Tesouraria do Fundo Especial da PGE.**Assunto:** Designação de Comissão para auxiliar a Tesouraria do FEPGE na análise dos pedidos de Manutenção do Benefício do auxílio-saúde – 1º e 2º PERÍODO 2026.

O **CONSELHO SUPERIOR DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições legais, em 1239ª sessão ordinária do dia 21 de maio de 2026, por unanimidade de votos,

DELIBEROU

por **acolher o pedido formulado pelo Tesoureiro do Fundo Especial da PGE** para o fim de:

a) delegar, em caráter excepcional, à comissão (ou comissões) temporária(s) a ser(em) designada(s) pelo Procurador-Geral do Estado, ou a quem este delegar, a competência de análise e validação dos pedidos de manutenção dos benefícios de assistência à saúde dos Procuradores do Estado em atividade relativos aos dois períodos regulamentares do ano de 2026.

b) fixar como prazos limites para encerramento dos trabalhos e entrega dos respectivos relatórios conclusivos à Tesouraria do FEPGE: - Para o 1º Período de 2026: até o dia 07 de agosto de 2026 (visto que a janela encerra em 31/07); - Para o 2º Período de 2026: até o dia 05 de fevereiro de 2027 (visto que a janela encerra em 31/01).

c) determinar a remessa deste protocolado ao Gabinete do Procurador-Geral do Estado para fins de ciência, deliberação quanto ao exercício da competência delegada e eventual lavratura das competentes Resoluções de instituição da Comissão ou Comissões pertinentes.

d) sugerir que a Comissão ou Comissões seja(m) formada(s) a partir do chamamento público de procuradores(as) que ainda não participaram de comissões anteriores para a mesma finalidade, e procuradores(as) que já participaram, visando treinar e oportunizar novas pessoas para a função.

Curitiba, Sala do Conselho, em 21 de maio de 2026.

Lucia Helena CachoeiraPresidente do Conselho Superior, *em substituição***Rafael Jefferson Degraf**

Conselheiro-Relator

65870/2026

PORTARIA PGE Nº 041, DE 21 DE MAIO DE 2026.

Designa servidores para gestão e fiscalização durante a execução do Contrato nº 4118/2026 celebrado pela Procuradoria-Geral do Estado.

A **DIRETORA-GERAL DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**, no

uso de suas atribuições legais e regulamentares, com fundamento no art. 13, XIX, do Regulamento da PGE (anexo ao Decreto nº 2.709/2019), no art. 7º, IV, da Lei nº 21.352/2023 e considerando a exigência legal de indicação de agentes públicos para a gestão e para fiscalização e acompanhamento da execução dos contratos firmados pela Administração Pública (arts. 7º e 8º, § 3º, da Lei nº 14.133/2021; arts. 10 e 11 do Decreto nº 10.086/2022) e ainda, considerando o contido no protocolo nº 25.657.523-0;

RESOLVE:

Art. 1º Designar servidoras para atuar na gestão e fiscalização durante a execução do Contrato nº 4118/2026, celebrado entre o Estado do Paraná, por meio da Procuradoria-Geral do Estado, e a empresa Água Nobre Ltda, o qual tem por objeto a aquisição de água mineral para atendimento das 03 sedes da Procuradoria-Geral do Estado em Curitiba;

I - Gestora: SOLANGE COSTA DIB, CPF nº 809.XXX.XXX-87.

II - Fiscal: HELOISA MARIA LIMA PIOLI, CPF nº 961.XXX.XXX-04.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. ANOTE-SE.

Curitiba, assinada e datada digitalmente.

LUCIA HELENA CACHOEIRA

Diretora-Geral

66090/2026

RESOLUÇÃO PGE Nº 101, DE 21 DE MAIO DE 2026.

Designa Procurador do Estado para substituir, em razão de férias do titular, o Procurador-Chefe da Coordenadoria de Recursos.

O **PROCURADOR-GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições previstas no § 1º do artigo 1º da Lei Complementar nº 161, de 03 de outubro de 2013, com base no art. 70, parágrafo único da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, considerando o contido no protocolo nº 25.887.913-9;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Procurador do Estado **GUILHERME HENRIQUE HAMADA**, inscrito no CPF nº 306.XXX.XXX-90, para exercer, sem prejuízo de suas atribuições regulares, a função de Procurador-Chefe da Coordenadoria de Recursos - CRR, durante 30 (trinta) dias, no período de 14 de setembro a 13 de outubro de 2026, em razão da fruição de férias regulamentares, referente ao exercício de 2024, pelo titular do cargo, Procurador do Estado FERNANDO MERINI.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. ANOTE-SE.

Curitiba, datada e assinada eletronicamente.

LUCIANO BORGES DOS SANTOS

Procurador-Geral do Estado do Paraná

66014/2026

RESOLUÇÃO PGE Nº 103, DE 21 DE MAIO DE 2026.

Designa Procurador do Estado para substituir, em razão de férias do titular, o Procurador-Chefe da Procuradoria Regional de Apucarana.

O **PROCURADOR-GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições previstas no § 1º do artigo 1º da Lei Complementar nº 161, de 03 de outubro de 2013, com base no art. 70, parágrafo único da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, considerando o contido no protocolo nº 25.902.241-0;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Procurador do Estado **MARCO AURÉLIO BARATO**, inscrito no CPF nº 158.XXX.XXX-26, para exercer, sem prejuízo de suas atribuições regulares, a função de Procurador-Chefe da Procuradoria Regional de Apucarana, durante 15 (quinze) dias, no período de 06 a 20 de julho de 2026, em razão da fruição de férias regulamentares, referente ao exercício de 2024, pelo titular do cargo, Procurador do Estado DANIEL AUGUSTO CERIZZA PINHEIRO.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. ANOTE-SE.

Curitiba, datada e assinada eletronicamente.

LUCIANO BORGES DOS SANTOS

Procurador-Geral do Estado do Paraná

66036/2026

PORTARIA PGE Nº 042, DE 21 DE MAIO DE 2026.

Designa servidores para gestão e fiscalização durante a execução do Contrato nº 3744/2026 celebrado pela Procuradoria-Geral do Estado.

A DIRETORA-GERAL DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, com fundamento no art. 13, XIX, do Regulamento da PGE (anexo ao Decreto nº 2.709/2019), no art. 7º, IV, da Lei nº 21.352/2023 e considerando a exigência legal de indicação de agentes públicos para a gestão e para fiscalização e acompanhamento da execução dos contratos firmados pela Administração Pública (arts. 7º e 8º, § 3º, da Lei nº 14.133/2021; arts. 10 e 11 do Decreto nº 10.086/2022) e ainda, considerando o contido no protocolo nº 25.820.913-3;

RESOLVE:

Art. 1º Designar servidoras para atuar na gestão e fiscalização durante a execução do Contrato nº 3744/2026, celebrado entre o Estado do Paraná, por meio da Procuradoria-Geral do Estado, e a empresa Amazonas Comércio de Adesivos e Brindes Ltda., o qual tem por objeto a prestação de serviço de confecção de crachás, para atender demanda do Estado do Paraná;

I - Gestora: **SOLANGE COSTA DIB**, CPF nº 809.XXX.XXX-87.

II - Fiscal: **HELOISA MARIA LIMA PIOLI**, CPF nº 961.XXX.XXX-04.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. ANOTE-SE.

Curitiba, assinada e datada digitalmente.

LUCIA HELENA CACHOEIRA
Diretora-Geral

66127/2026

Resolução nº 104/2026-PGE

Divulga resultado do procedimento de seleção voluntária de Procuradores do Estado e Advogados do Estado para Assunção Temporária de Acumulação de Acervo do Departamento de Trânsito do Estado do Paraná.

O **PROCURADOR-GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições previstas no artigo 5º da Lei Complementar nº 26, de 30 de dezembro de 1985, com a redação dada pela Lei Complementar nº 40, de 08 de dezembro de 1987, e no art. 4º, inciso I e §1º, da Deliberação nº 22/2024-CSPGE, e considerando o contido no Protocolo nº 25.344.913-6:

RESOLVE

Art. 1º Divulgar a lista de participantes do procedimento de seleção voluntária complementar de Procuradores do Estado para Assunção Temporária de Acumulação de Acervo do Departamento de Trânsito do Estado do Paraná, instaurado pela **Res. 095/2026-PGE**, com data e horário da manifestação de interesse, conforme o art. 1º do referido ato:

I - PAULO GABRIEL VILAS BOAS DE CARVALHO, 13 de maio, 22h10m;

II - ERNANDES FERNANDES DA NOBREGA JUNIOR, 14 de maio, 10h55m;

III - CHARLLES MENDES DE LIMA, 15 de maio, 17h01m;

IV - FELIPE SOLANO MOREIRA MONTEIRO FRANCA, 15 de maio, 23h02m.

Art. 2º Ficam os Procuradores do Estado abaixo relacionados, conforme critérios fixados no § 2 do art. 4º da **Res. 095/2026-PGE**, designados para Assunção Temporária de Acumulação de Acervo do Departamento de Trânsito do Estado do Paraná no período de **25 de maio de 2026 a 19 de julho de 2026**:

I - PAULO GABRIEL VILAS BOAS DE CARVALHO, CPF nº 007.XXX.XXX-41;

II - ERNANDES FERNANDES DA NOBREGA JUNIOR, CPF nº 790.XXX.XXX-49;

III - CHARLLES MENDES DE LIMA, CPF nº 095.XXX.XXX-03;

IV - FELIPE SOLANO MOREIRA MONTEIRO FRANCA, CPF nº 070.XXX.XXX-23.

Art. 3º Designa para Assunção Temporária de Acumulação de Acervo do Departamento de Trânsito do Estado do Paraná no período de **25 de maio de 2026 a 19 de julho de 2026**, os Procuradores do Estado abaixo relacionados.

I - DANIELA LUIZ SIMOES, CPF nº 033.XXX.XXX-78;

II - ITALO MEDEIROS CISNEIROS, CPF nº 083.XXX.XXX-06;

III - IZABEL CRISTINA MARQUES, CPF nº 664.XXX.XXX-68.

Art. 4º Designa o Procurador do Estado DANIEL AUGUSTO CERIZZA PINHEIRO, CPF nº 226.XXX.XXX-06, para Assunção Temporária de Acumulação de Acervo do Departamento de Trânsito do Estado do Paraná no período de **25 de maio de 2026 a 28 de junho de 2026**.

Art. 5º Designa o Procurador do Estado BRUNO RABELO DOS SANTOS, CPF nº 104.XXX.XXX-36, para Assunção Temporária de Acumulação de Acervo do Departamento de Trânsito do Estado do Paraná no período de **18 de junho de 2026 a 19 de julho de 2026**.

Art. 6º Designa o Procurador do Estado ADRIANO FREITAS COELHO, CPF nº 036.XXX.XXX-46, para Assunção Temporária de Acumulação de Acervo do Departamento de Trânsito do Estado do Paraná no período de **27 de junho de 2026 a 19 de julho de 2026**.

Parágrafo único. Autoriza o afastamento excepcional do Procurador do Estado PEDRO ROGERIO PINHEIRO ZUNTA, pelo período de 27 de junho de 2026 a 08 de julho de 2026.

Art. 7º Incumbe ao coordenador da assunção da representação judicial do Departamento de Trânsito do Estado do Paraná, designado pela Res.

234/2025-PGE, solicitar às unidades administrativas competentes a liberação de acesso aos arquivos e ferramentas de tecnologia ordinariamente utilizados para desempenho das funções.

Art. 8º Os casos omissos serão resolvidos pela Diretora-Geral.

Art. 9º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. ANOTE-SE.

Curitiba, datado e assinado digitalmente.

Luciano Borges dos Santos
Procurador-Geral do Estado.

66156/2026

Secretaria da Administração e da Previdência

NOTIFICAÇÃO

A Comissão Permanente de Processo Administrativo (CPPA) da Secretaria de Estado da Administração e da Previdência (SEAP) **NOTIFICA** o Sr. **Lourival Dos Santos**, pessoa física, inscrito no CPF nº 713.XXX.XXX-X0, com endereço à Rua Antônio Bonato, 86, cep 86.073-690, Jardim San Diego, na cidade de Londrina, Estado do Paraná, para integrar o **Processo Administrativo de Apuração de Responsabilidade n. 25.430.745-9**, instaurado pela Resolução nº 11.766/2026, de 18 de março de 2026, publicada no Diário Oficial do Estado do Paraná, Edição n. 12.111, de 23 de março de 2026.

Este processo administrativo tem por objeto a apuração de irregularidades cometidas no **Leilão Eletrônico Edital nº 13/2021**, cujo objeto era a Alienação de veículos e sucata de veículos inservíveis/desnecessários para o serviço público, promovido pelo Departamento de Gestão do Transporte Oficial (DETO) desta Pasta, em razão da ausência de pagamento do valor devido pelo arremate do lote n. 227, sujeitando-se, assim, às sanções administrativas previstas na Lei Estadual nº 15.608/2007, bem como àquelas estabelecidas em edital.

O indiciado dispõe de **05 (CINCO) DIAS**, a contar da publicação desta, para oferecer **DEFESA PRÉVIA** e apresentar as provas conforme o caso, assegurando-lhe o direito ao contraditório e ampla defesa, garantidos pelo art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal, e no art. 162, inc. III, da Lei Estadual n. 15.608/2007.

A ausência de manifestação do notificado, no prazo legal, acarretará em revelia.

O inteiro teor do processo pode ser obtido digitalmente, mediante cadastro no Sistema *eProtocolo*, cujas instruções seguem anexas. O envio da documentação poderá ser feito pelo *eProtocolo*, pelos Correios, ou, ainda, pelo seguinte endereço de e-mail: cpa.seap@seap.pr.gov.br

Curitiba, 20 de maio de 2026.

Ronaldo Bonfim Constante
Presidente

66094/2026

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

0 O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO Nº 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2.000 E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ARTIGO 3º DA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 41, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2.003 E RESOLUÇÃO Nº 3.837 DE 15 DE JUNHO DE 2.004. RESOLVE CONCEDER, AOS MILITARES ABAIXO RELACIONADO O ABONO DE PERMANÊNCIA EM VALOR EQUIVALENTE À RESPECTIVA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA.

RESOLUÇÃO N. 12467 06/05/2026

PROTOCOLO	NOME	RG	LF	ÓRGÃO	A PARTIR
255979949	AIRTON GROCHOLSKI	49961189	1	SESP	
257867447	CHARLES JOUBERT ROTHHAAR	43887750	1	SESP	
257888916	EVANDRO GIAMARCO BUENO	66979253	1	SESP	
257984133	FABIANO NEVES	64512765	1	SESP	
257378985	IVAN POLAK	02508490970	1	SESP	
257198146	JAQUES LUIZ DALLAZUANA	42684511	1	SESP	
255983393	JOAQUIM PACHOLK	54486146	1	SESP	
257492630	JOSIEL FRANCA MACENO	65621746	1	SESP	
257438945	MARCOS ANTONIO CARLING	81226903	1	SESP	
257317803	MARCOS JULIANO DA COSTA	71766373	1	SESP	
257888711	MILTON ROSA DE ANDRADE	46173678	1	SESP	
257889203	MOACIR CARBONI	65366495	1	SESP	
257371140	ROQUE FIANCOSKI	64705989	1	SESP	
257332225	VALMIR EDISON PRESTES JUNIOR	81009503	1	SESP	
257987523	WAGNER JOSE SALES DA SILVA	59284274	1	SESP	
256955610	WANDERVILSON PINTO CAVALCANTI	52150663	1	SESP	

62727/2026

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

0 O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO Nº 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2.000 E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ARTIGO 3º DA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 41, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2.003 E RESOLUÇÃO Nº 3.837 DE 15 DE JUNHO DE 2.004. RESOLVE CONCEDER, AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADO O ABONO DE PERMANÊNCIA EM VALOR EQUIVALENTE À RESPECTIVA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA.

RESOLUÇÃO N. 12572 19/05/2026

PROTOCOLO	NOME	RG	LF	ÓRGÃO	A PARTIR
248554304	ANTONIO RICARDO LORENZON	14867848	1	SEAB	
257824357	DENIZE PEPPILO TOMÉ	85046302934	1	CEPR	
259102081	ED WILSON BITENCOURT	40313516	1	REPR	
259054451	EDER CESAR DA CRUZ RODRIGUES	36378069	1	REPR	
259020638	JOSE FLAVIO PIO	33304773	2	IDR	
249507989	RONI SIMAO	33600690	2	FAFIPAR	
257994090	ROSILDA LEMES DE FREITAS CALIXTO	53026613	1	FUNSAUDE	
258967771	VALDIR PEREIRA JUNIOR	39560186	1	IPEM	

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

0 O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO Nº 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2.000 E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ARTIGO 3º DA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 41, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2.003 E RESOLUÇÃO Nº 3.837 DE 15 DE JUNHO DE 2.004. RESOLVE CONCEDER, AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADO O ABONO DE PERMANÊNCIA EM VALOR EQUIVALENTE À RESPECTIVA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA.

RESOLUÇÃO N. 12573 19/05/2026

PROTOCOLO	NOME	RG	LF	ÓRGÃO	A PARTIR
255807137	ALAINÉ MARGARETE GUIMARAES	36452820	1	UEPG	
237162170	ANA LUZIA RODRIGUES	35324879	3	UEPG	
258513380	ELIANE COVALSKI	45900673	1	UNICENTRO	
258389840	JOSE ROBSON DA SILVA	22278223	2	UEPG	
258521404	LUCIA RURIKO WATANABE	43589482	1	UEM	
258688449	RENATO CESAR MARQUES	100338092	1	UEM	

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

0 O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO Nº 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2.000 E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ARTIGO 3º DA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 41, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2.003 E RESOLUÇÃO Nº 3.837 DE 15 DE JUNHO DE 2.004. RESOLVE CONCEDER, AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADO O ABONO DE PERMANÊNCIA EM VALOR EQUIVALENTE À RESPECTIVA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA.

RESOLUÇÃO N. 12574 19/05/2026

PROTOCOLO	NOME	RG	LF	ÓRGÃO	A PARTIR
236659143	ALBERTO JACKSON DE OLIVEIRA SILVA	19687694	1	SESP	
257693368	EDSON DE PAULA	54545347	1	SESP	
258031016	FABIO AUGUSTO MARTELLA	101928713	1	SESP	
257432297	LAWRENCE CARRILHO	14367870	1	SESP	
257697800	LUIZ CARLOS RIBEIRO	42018880	1	SESP	
257097412	ROBERTO PEREIRA DE CASTRO	33626940	3	SESP	
258429516	VALFRIDES ALVES	41779098	2	SESP	
258301161	VALTER MARTINS DA SILVA	32722970	97	SESP	

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

0 O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO Nº 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2.000 E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ARTIGO 3º DA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 41, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2.003 E RESOLUÇÃO Nº 3.837 DE 15 DE JUNHO DE 2.004. RESOLVE CONCEDER, AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADO O ABONO DE PERMANÊNCIA EM VALOR EQUIVALENTE À RESPECTIVA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA.

RESOLUÇÃO N. 12576 19/05/2026

PROTOCOLO	NOME	RG	LF	ÓRGÃO	A PARTIR
259059640	ALDA FONTOURA ROSSETTO	60042225	3	SEED	
257193977	ANA CLAUDIA SERAFINI	41782153	3	SEED	
259143241	ANA JOCELIA DE OLIVEIRA TOLEDO	55251207	1	SEED	
258365941	ANA LUCIA GUIDOTTI DE FREITAS BORGHI	33278721	1	SEED	

258632176	ANA PAULA MARTINS MENDES	51389662	1	SEED
257802043	ANISTHER FABRETTI BOSSONI SAIKALI	77192530	4	SEED
258754743	APARECIDA DONIZETI DE LIMA SOUZA	41973862	1	SEED
258723465	BENVINDA APARECIDA DO NASCIMENTO MAIOLI	39968266	3	SEED
258563131	BERNADETE SCARPARI GHELLERE	45035450	2	SEED
258671660	BERTINO FRITZEN	40226524	1	SEED
259057027	CARLA VALKIRIA CANDIDO	37766194	1	SEED
258446046	CARLOS HENRIQUE DE FRESTA DOS SANTOS	42417840	1	SEED
258637330	CLAUDIA KRESSIN CAMARGO	59918192	1	SEED
258565460	CLEONICE APARECIDA BATISTA RAMOS DE SO	46037928	1	SEED
258650328	CRISTIANE DINORA DE PAULA LOPES SOLA	34235007	1	SEED
258646304	DENISE APARECIDA RODRIGUES KRONEIS	38951190	1	SEED
258584481	EDIVANIA CRISTINA TRIANI ALVES	42742074	1	SEED
258935365	ELIANA CRISTINA MORO	36735880	1	SEED
258709543	ELIANE PEREIRA DA ROCHA	83110430	1	SEED
258930282	ELIZA LOECHEL SVIONTEK	52773814	1	SEED

1

-

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

0 O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO Nº 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2.000 E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ARTIGO 3º DA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 41, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2.003 E RESOLUÇÃO Nº 3.837 DE 15 DE JUNHO DE 2.004. RESOLVE CONCEDER, AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADO O ABONO DE PERMANÊNCIA EM VALOR EQUIVALENTE À RESPECTIVA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA.

RESOLUÇÃO N. 12577 19/05/2026

PROTOCOLO	NOME	RG	LF	ÓRGÃO	A PARTIR
258647432	GILSO SENEN	35650822	1	SEED	
259063388	HELI MARIA GARCIA TAVARES	51051211	1	SEED	
258400917	HELLEN CRISTINA GONCALVES	61826157	1	SEED	
258432177	IARA CRISTIANE CIECHANOWSKI	63844101	1	SEED	
258388658	IVONETE PLOVAS	59544012	1	SEED	
258418441	JEANE DOS SANTOS MORAIS CASTELUCCI	52313783	1	SEED	
258584830	JOAO IVO CALEFFI	30186281	3	SEED	
258929950	JOSE FLAVIO KOBILL	41622318	1	SEED	
249499110	LARA MONTANINI MENDES BREVE	52228964	1	SEED	
248241772	LIDIA MARIA GRANADO DOS SANTOS	38729004	1	SEED	
258887930	LUCELIA APARECIDA RIBEIRO	54929714	1	SEED	
259098866	LUCIANA AMARAL ZAGO	76828751949	99	SEED	
258394097	LUCIANA FRANCISCO	60163219	1	SEED	
258586140	LUCIANE MARIA BUBNIAK	44343240	2	SEED	
258524411	MAIQUE SOLANGE DALMOLIN	73616107	1	SEED	
258226259	MALVINA ISABEL MARQUITO	49864264	1	SEED	
259141222	MARCOS SANT'ANNA MODROW	33650388	2	SEED	
258389786	MARIA ANTONIA AMBROSIO	61474633	1	SEED	
259119855	MARIA APARECIDA DE AZEVEDO	40429867	1	SEED	
254952680	MARIA CZECHOWSKI	56396438	2	SEED	

1

-

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

0 O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO Nº 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2.000 E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ARTIGO 3º DA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 41, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2.003 E RESOLUÇÃO Nº 3.837 DE 15 DE JUNHO DE 2.004. RESOLVE CONCEDER, AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADO O ABONO DE PERMANÊNCIA EM VALOR EQUIVALENTE À RESPECTIVA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA.

RESOLUÇÃO N. 12578 19/05/2026

PROTOCOLO	NOME	RG	LF	ÓRGÃO	A PARTIR
259138728	MARIA EDILEUZA BORDINI MASSI	52359732	1	SEED	
258692047	MARIA HEINZEN	35801642	1	SEED	
259111013	MARLEI VARHAU	32867324	89	SEED	
258852435	MONICA CINARA OLIVEIRA MOREIRA XAVIER	34397155	1	SEED	
258850424	MONICA GONCALVES MEIRA PEREIRA	43236709	2	SEED	
258076273	NILVA NUNES DE OLIVEIRA	45455947	1	SEED	
259107270	OLIVA BETTEGA RITZEL	43579070	2	SEED	
258422058	OSCAR CHIAVAGATTI	39765071	1	SEED	
258281497	OSMARILDA APARECIDA PRESTES	31365252	1	SEED	
258609875	OTILIO DE ASSIS LEBRAO	32700098	1	SEED	
244050239	RENILDE LURDES BORTOLINI DOLCI	63926132	1	SEED	
258572521	ROSALI FATIMA DE QUADROS BELLO	47477875	1	SEED	
258699157	ROSANA MULBARACH DE LARA	40217401	1	SEED	
258994248	ROSANGELA DIAS CANTO	40861459	97	SEED	
257448649	ROSANGELA GOUVEIA	38449974	90	SEED	
257955265	ROSEANE DE ARAUJO SILVA	98620141	1	SEED	
258936060	SANDRA BECHEL CZINCZIK DECONTO	42203793	1	SEED	
258324161	SANDRA INES SLEDZ CARLOTTO	41996013	1	SEED	
258330870	SANDRA INES SLEDZ CARLOTTO	41996013	2	SEED	
258810198	SERGIO APARECIDO GONCALVES	40605401	2	SEED	

1

-

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

0 O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO Nº 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2.000 E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ARTIGO 3º DA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 41, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2.003 E RESOLUÇÃO Nº 3.837 DE 15 DE JUNHO DE 2.004. RESOLVE CONCEDER, AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADO O ABONO DE PERMANÊNCIA EM VALOR EQUIVALENTE À RESPECTIVA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA.

RESOLUÇÃO N. 12579 19/05/2026

PROTOCOLO	NOME	RG	LF	ÓRGÃO	A PARTIR
258553020	SHIRLEY APARECIDA VENTRILHO DE SOUZA	45723399	1	SEED	
258548680	SOLANGE GARCIA	45271595	1	SEED	
258702360	TANIA ROBERTA FERREIRA	59537610	1	SEED	
255401130	TERCILO KOREN	58814440	3	SEED	

259105951	TERESINHA DE JESUS GONCALVES DOS SANTOS	34718938	1	SEED
258673581	TIRZA COSMOS DOS SANTOS HIRATA	56474161	1	SEED
258401760	VALDECIR DONIZETI CAMACHO	33360746	1	SEED
258803051	VALDOMIRO FERNANDES DA SILVA	47399858	1	SEED
258799453	VILMA APARECIDA BARSZCZ DE OLIVEIRA	56539867	1	SEED
259207037	VIRGINIA DE LUNA VASEL	51774680	92	SEED

65505/2026

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP
PORTARIA N. 9772 14/05/2026
ORGÃO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
EXCLUIR DA PORTARIA N. 7788 DE 26/06/2012 O NOME DE SANDRA NAZARETH FERREIRA DIAS
R.G. 80843321 LF - 90
EXCLUIR DA PORTARIA N. 18251 DE 09/03/2006 O NOME DE RUTE IZABEL MOREIRA PINHEIRO
R.G. 16558524 LF - 1

65562/2026

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP
PORTARIA N. 9784 15/05/2026
ORGÃO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
EXCLUIR DA PORTARIA N. 14400 DE 18/07/2005 O NOME DE SIRLEI DUARTE NUNES BONIFACIO
R.G. 63024945 LF - 1

65565/2026

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP
PORTARIA N. 9785 15/05/2026
ORGÃO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
EXCLUIR DA PORTARIA N. 3433 DE 15/08/2011 O NOME DE JOSELIA CLAUDIO DOS SANTOS WIEBLING
R.G. 52884961968 LF - 1

65564/2026

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP
PORTARIA N. 9786 15/05/2026
ORGÃO - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
EXCLUIR DA PORTARIA N. 21829 DE 09/04/2010 O NOME DE EDISON LUIZ CAVALHEIRO MENDES
R.G. 11783996 LF - 1
EXCLUIR DA PORTARIA N. 21878 DE 16/04/2010 O NOME DE EDISON LUIZ CAVALHEIRO MENDES
R.G. 11783996 LF - 1

65561/2026

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP
PORTARIA N. 9816 21/05/2026
ORGÃO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
EXCLUIR DA PORTARIA N. 6009 DE 11/09/2020 O NOME DE SUELI LUCIA FRITZEN
R.G. 67241525 LF - 2

1

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP
PORTARIA N. 9817 21/05/2026
ORGÃO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
EXCLUIR DA PORTARIA N. 9673 DE 28/04/2026 O NOME DE MARIA DE FATIMA RIBEIRO SEMENSATO
R.G. 16679283 LF - 2
EXCLUIR DA PORTARIA N. 9673 DE 28/04/2026 O NOME DE MARIA DE FATIMA RIBEIRO SEMENSATO
R.G. 16679283 LF - 1

1

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP
PORTARIA N. 9818 21/05/2026
ORGÃO - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ
EXCLUIR DA PORTARIA N. 9803 DE 19/05/2026 O NOME DE ENEDINA ANDRADE DA SILVA DE JESUS
R.G. 90243772 LF - 4

65563/2026

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 12461

A SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: IVETE PIOTROWSKI

ORGÃO: SESP

R.G.: 01.223.298-5 CARGO: Agente de Execução

LF: 2

Tecnico Administrativo

TIPO: Art. 5º EC 45/19 .

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Art. 5º, incisos I a IV, §2º, inc. I e §3º, inc. I da EC-PR nº 45/2019.

Lei 13666/02, art.15, I, c/c art.156, Lei 6174/70, Lei 21367/2023, art. 10.

L.13666/02, art.15, II, art.170 e 171, L.6174/70, L.21367/23, art.10 EC 19/98

Lei 13666/02, art.15, II, c/c art.170 e 171, Lei 6174/70

Lei 13666/02, art.18 e Lei 15044/06, art.6º

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 149.625/26

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 13.862,47 (Treze Mil, Oitocentos e Sessenta e Dois Reais e Quarenta e Sete Centavos)

CALCULOS A FL. 44-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 25.505.150-4

NOME: EDEVALDO MIGUEL COSTACURTA

ORGÃO: SESP

R.G.: 03.558.109-0 CARGO: Agente de Execução

LF: 1

Tecnico Administrativo

TIPO: Art. 5º EC 45/19 .

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Art. 5º, incisos I a IV, §2º, inc. I e §3º, inc. I da
EC-PR nº 45/2019.
Lei 13666/02, art.15, I, c/c art.156, Lei 6174/70, Lei
21367/2023, art. 10.
L.13666/02, art.15, II, art.170 e 171, L.6174/70,
L.21367/23, art.10 EC 19/98
Lei 13666/02, art.15, II, c/c art.170 e 171, Lei 6174/70
Lei 13666/02, art.18 e Lei 15044/06, art.6º
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 149.624/26
VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 13.598,24 (Treze Mil,
Quinhentos e Noventa e Oito Reais e Vinte e Quatro
Centavos)
CALCULOS A FL. 36-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 25.498.897-9

CURITIBA, 5 DE MAIO DE 2026

MARIA CARMEN CARNEIRO DE MELO ALBANSKE
SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
E DA PREVIDÊNCIA, EM EXERCÍCIO

65118/2026

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 12462

A SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS
ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000
E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM
ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS
SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: GENOVI MARIA FRARON CAMARGO
R.G.: 04.992.959-5 CARGO: Professor
Professor

ORGAO: SEED
LF: 91

TIPO: Art. 5º EC 45/19 .

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Art. 5º, incisos I a IV e §1º, §2º, inc. I e §3º, inc. I
da EC-PR nº 45/2019.
LC 103/04, art.23
LC 103/04, art.25, inc.I a X, § ún, EC 19/98
LC 103/04, art.27, I c/c art.22, § 2º
LC 103/04, ART.27, III
LC 103/04, art.22, § 3º
LC 103/04, ART.29, § 2º
LC 103/04, ART.27, III
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 149.697/26
VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 5.015,46 (Cinco Mil e Quinze
Reais e Quarenta e Seis Centavos)
CALCULOS A FL. 73-PRPREV. - FP - PROTOCOLO N. 25.357.587-5

NOME: OSNI MARIA PADILHA
R.G.: 03.294.143-5 CARGO: Agente Educacional I

ORGAO: SEED
LF: 1

TIPO: Art. 5º EC 45/19 .

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Art. 5º, incisos I a IV, §2º, inc. II e §3º, inc. II da
EC-PR nº 45/2019.
Art. 5º, §2º, inciso II da EC 45/2019.
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 149.651/26
VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 2.530,80 (Dois Mil,
Quinhentos e Trinta Reais e Oitenta Centavos)
CALCULOS A FL. 53-PRPREV. - FP - PROTOCOLO N. 25.554.032-7

CURITIBA, 5 DE MAIO DE 2026

MARIA CARMEN CARNEIRO DE MELO ALBANSKE
SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
E DA PREVIDÊNCIA, EM EXERCÍCIO

65119/2026

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 12463

A SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS
ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000
E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM
ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS
SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: HERCY CARVALHO DE SOUZA
R.G.: 000972.212-2 CARGO: FISCAL DA DEFESA AGROPECUÁRIA
MÉDICO VETERINÁRIO

ORGAO: ADAPAR
LF: 1

TIPO: Art. 5º EC 45/19 .

A PARTIR DE 14/03/2026.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Art. 5º, incisos I a IV, §2º, inc. I e §3º, inc. I da
EC-PR nº 45/2019.
Lei 21.112/2022, art. 13
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 149.688/26
VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 21.842,09 (VINTE E UM MIL,
OITOCENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E NOVE CENTAVOS)
CALCULOS A FL. 17-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 25.559.172-0

NOME: LEONILDA FIALKOVSKI
R.G.: 05.274.505-5 CARGO: AGENTE EDUCACIONAL I

ORGÃO: SEED
LF: 1

TIPO: Art. 5º EC 45/19 .

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Art. 5º, INCISOS I A IV, §2º, INC. II E §3º, INC. II DA
EC-PR nº 45/2019.
Art. 5º, §2º, INCISO II DA EC 45/2019.
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 149.648/26
VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 2.612,88(Dois Mil,
SEISCENTOS E DOZE REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS)
CALCULOS A FL. 53-PRPREV. - FP - PROTOCOLO N. 25.533.944-3

CURITIBA, 5 DE MAIO DE 2026

MARIA CARMEN CARNEIRO DE MELO ALBANSKE
SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
E DA PREVIDÊNCIA, EM EXERCÍCIO

65121/2026

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 12482

A SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: RICARDO FERNANDES BEZERRA
R.G.: 000766.026-0 CARGO: Agente Profissional
Administrador

ORGÃO: SEPL
LF: 1

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.
A partir de 15/01/2026.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 3º, Inciso I, II e III, § único da Emenda
Constitucional nº 47/05.
Lei 13666/02,art.15,I, c/c art.156, Lei 6174/70, Lei
21367/2023, art. 10.
L.13666/02,art.15,II,art.170 e171, L.6174/70,
L.21367/23,art.10 EC 19/98
Lei 13666/02,art.15,II, c/c art.170 e 171, Lei 6174/70
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 149.626/26
VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 24.146,00(Vinte e Quatro
Mil, Cento e Quarenta e Seis Reais)
CALCULOS A FL. 117-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 25.029.136-1

NOME: LO AMI BERBERT GONÇALVES
R.G.: 03.472.718-0 CARGO: Agente de Execução
Tecnico Administrativo

ORGÃO: SEIL
LF: 1

TIPO: Art. 5º EC 45/19 .

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Art. 5º, incisos I a IV, §2º, inc. I e §3º, inc. I da
EC-PR nº 45/2019.
Lei 13666/02,art.15,I, c/c art.156, Lei 6174/70, Lei
21367/2023, art. 10.
L.13666/02,art.15,II,art.170 e171, L.6174/70,
L.21367/23,art.10 EC 19/98
Lei 13666/02,art.15,II, c/c art.170 e 171, Lei 6174/70
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 149.645/26
VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 12.567,78(Doze Mil,
Quinhentos e Sessenta e Sete Reais e Setenta e Oito
Centavos)
CALCULOS A FL. 23-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 25.531.149-2

CURITIBA, 7 DE MAIO DE 2026

MARIA CARMEN CARNEIRO DE MELO ALBANSKE
SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
E DA PREVIDÊNCIA, EM EXERCÍCIO

65120/2026

RESOLUCAO DE RESERVA REMUNERADA/REFORMA N. 12493

A SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98, RESOLVE TRANSFERIR PARA A INATIVIDADE O(S) INTEGRANTE(S) DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: JONAS LIMA DA SILVA
R.G.: 04.029.898-3 CARGO: 1º Sargento

ORGÃO: CBMPR
LF: 1

TIPO: Reserva Remunerada Compulsória Integral por Idade (Praças) .
A partir de 05/03/2026.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Art. 158 da Lei Estadual 1.943/54.
Art. 1º, § único, da Lei 17169/12.EC n.º 53, de 14/12/2022
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 149.825/26
VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 11.383,90(Onze Mil,

Trezentos e Oitenta e Três Reais e Noventa Centavos)
CALCULOS A FL. 25-PRPREV. - FM - PROTOCOLO N. 25.517.334-0

CURITIBA, 13 DE MAIO DE 2026

MARIA CARMEN CARNEIRO DE MELO ALBANSKE
SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
E DA PREVIDÊNCIA, EM EXERCÍCIO

65161/2026

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 12495

A SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: JOSNEI FRANCISCO PERUZZO ORGAO: UEFG
R.G.: 03.318.870-6 CARGO: Professor Ensino Superior LF: 1
Professor Assistente

TIPO: Art. 5º EC 45/19 .

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Art. 5º, incisos I a IV, §2º, inc. I e §3º, inc. I da EC-PR nº 45/2019.

Lei 11713/97, art.3º, §4º e art.17, c/c Lei 14825/05 e Lei 19594/18

Lei 6174/70, art.170 e 171

Lei 6174/70, art.170 e 171

Lei 11713/97, art.16, L.14825/05, art.3º, L21852/2023, Art. 3º

inc. I, II, III IV

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 149.973/26

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 13.280,32 (Treze Mil, Duzentos e Oitenta Reais e Trinta e Dois Centavos)

CALCULOS A FL. 68-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 25.655.144-6

CURITIBA, 13 DE MAIO DE 2026

MARIA CARMEN CARNEIRO DE MELO ALBANSKE
SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
E DA PREVIDÊNCIA, EM EXERCÍCIO

65160/2026

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 12496

A SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: ERIDES RAMOS CERVEJEIRA BOLANHO ORGAO: SEED
R.G.: 02.137.479-2 CARGO: Agente Educacional II LF: 2

TIPO: Art. 35 EC .

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Art. 35, § 1º, inciso III da CE, com redação dada pela EC 45/19 e art. 13 da LC 233/21

Art. 15 e 16 da LC 233/21

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 149.788/26

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 4.981,38 (Quatro Mil, Novecentos e Oitenta e Um Reais e Trinta e Oito Centavos)

CALCULOS A FL. 47-PRPREV. - FP - PROTOCOLO N. 25.444.904-0

NOME: CLAUDIA TRATCH ORGAO: SEED
R.G.: 06.201.833-0 CARGO: Professor LF: 2
Professor

TIPO: Art. 5º EC 45/19 .

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Art. 5º, incisos I a IV e §1º, §2º, inc. I e §3º, inc. I da EC-PR nº 45/2019.

LC 103/04, art.23

LC 103/04, art.25, inc. I a X, § ún, EC 19/98

LC 103/04, art.22, § 3º

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 149.768/26

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 7.058,78 (Sete Mil e Cinquenta e Oito Reais e Setenta e Oito Centavos)

CALCULOS A FL. 45-PRPREV. - FP - PROTOCOLO N. 25.431.223-1

CURITIBA, 13 DE MAIO DE 2026

MARIA CARMEN CARNEIRO DE MELO ALBANSKE
SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
E DA PREVIDÊNCIA, EM EXERCÍCIO

65164/2026

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 12497

A SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: MARIA JOSE PUZIO

ORGAO: SEED

R.G.: 01.598.104-0 CARGO: Professor
Professor

LF: 2

TIPO: Art. 5º EC 45/19 .

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Art. 5º, incisos I a IV e §1º, §2º, inc. I e §3º, inc. I da EC-PR nº 45/2019.

LC 103/04, art.23

LC 103/04,art.25,inc.I a X,\$ ún, EC 19/98

LC 103/04, art.25, inc.I a X, \$ ún

LC 103/04, art.27, I c/c art.22, § 2º

LC 103/04, art.22, § 3º

LC 103/04, ART.27, III

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 149.623/26

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 10.104,99(Dez Mil, Cento e Quatro Reais e Noventa e Nove Centavos)

CALCULOS A FL. 98-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 24.750.780-9

NOME: ANA MARIA SCHAFFRUM MONTEIRO

ORGAO: SEED

R.G.: 02.200.831-5 CARGO: Agente Educacional II

LF: 1

TIPO: Art. 35 EC 45/19 .

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Art. 35, § 1º, inciso III da CE, com redação dada pela EC 45/19.

Art. 10 EC 45/19 c/c art. 26, §§ 1º, 2º e 6º da EC 103/19

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 149.847/26

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 3.364,93(Trés Mil, Trezentos e Sessenta e Quatro Reais e Noventa e Três Centavos)

CALCULOS A FL. 39-PRPREV. - FP - PROTOCOLO N. 25.587.453-5

CURITIBA, 13 DE MAIO DE 2026

MARIA CARMEN CARNEIRO DE MELO ALBANSKE
SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
E DA PREVIDÊNCIA, EM EXERCÍCIO

65163/2026

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 12498

A SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: RAFAELA LAROCA

ORGAO: SEED

R.G.: 03.455.743-8 CARGO: Professor
Professor

LF: 1

TIPO: Art. 5º EC 45/19 .

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Art. 5º, incisos I a IV e §1º, §2º, inc. I e §3º, inc. I da EC-PR nº 45/2019.

LC 103/04, art.23

LC 103/04,art.25,inc.I a X,\$ ún, EC 19/98

LC 103/04, art.27, I c/c art.22, § 2º

LC 103/04, art.22, § 3º

LC 103/04, ART.27, III

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 149.628/26

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 8.313,26(Oito Mil, Trezentos e Treze Reais e Vinte e Seis Centavos)

CALCULOS A FL. 38-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 25.515.945-3

NOME: SALIME SILVA ABOU HASSEN

ORGAO: SEED

R.G.: 03.078.525-8 CARGO: Professor
Professor

LF: 1

TIPO: Art. 35 CE .

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Art. 35, § 1º, inciso III da CE, com redação dada pela EC 45/19, c/c o § 9º do mesmo artigo e art. 14, III da LC 233/21

Art. 15 e 16 da LC 233/21

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 149.771/26

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 4.956,09(Quatro Mil, Novecentos e Cinquenta e Seis Reais e Nove Centavos)

CALCULOS A FL. 65-PRPREV. - FP - PROTOCOLO N. 25.405.750-9

CURITIBA, 13 DE MAIO DE 2026

MARIA CARMEN CARNEIRO DE MELO ALBANSKE
SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
E DA PREVIDÊNCIA, EM EXERCÍCIO

65166/2026

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 12499

A SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: ULISSES BERTHOLDO COLLET

ORGAO: SEED

R.G.: 04.417.872-9 CARGO: Professor
Professor

LF: 1

TIPO: Art. 5º EC 45/19 .

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Art. 5º, incisos I a IV e §1º, §2º, inc. I e §3º, inc. I da EC-PR nº 45/2019.

LC 103/04, art.23

LC 103/04,art.25,inc.I a X,\$ ún, EC 19/98

LC 103/04, art.25, inc.I a X, \$ ún

LC 103/04, art.27, I c/c art.22, § 2º

LC 103/04, art.22, § 3º

LC 103/04, ART.29, § 2º

LC 103/04, ART.27, III

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 149.665/26

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 8.063,72(Oito Mil e Sessenta e Três Reais e Setenta e Dois Centavos)

CALCULOS A FL. 68-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 25.004.634-0

NOME: ELISABETE ROSA CARNEIRO

ORGAO: SEED

R.G.: 03.337.920-0 CARGO: Agente Educacional I

LF: 1

TIPO: Art. 5º EC 45/19 .

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Art. 5º, incisos I a IV, §2º, inc. II e §3º, inc. II da EC-PR nº 45/2019.

Art. 5º, §2º, inciso II da EC 45/2019.

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 149.784/26

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 2.440,60(Dois Mil, Quatrocentos e Quarenta Reais e Sessenta Centavos)

CALCULOS A FL. 48-PRPREV. - FP - PROTOCOLO N. 25.413.344-2

CURITIBA, 13 DE MAIO DE 2026

MARIA CARMEN CARNEIRO DE MELO ALBANSKE
SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
E DA PREVIDÊNCIA, EM EXERCÍCIO

65162/2026

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 12500

A SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: LAURA LOPES DE PAIVA

ORGAO: SEED

R.G.: 02.143.527-9 CARGO: Professor
Professor

LF: 2

TIPO: Art. 35 CE .

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Art. 35, § 1º, inciso III da CE, com redação dada pela EC 45/19, c/c o § 9º do mesmo artigo e art. 14, III da LC 233/21

Art. 15 e 16 da LC 233/21

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 149.686/26

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 4.089,73(Quatro Mil e Oitenta e Nove Reais e Setenta e Três Centavos)

CALCULOS A FL. 108-PRPREV. - FP - PROTOCOLO N. 24.707.827-4

NOME: JANETE MAZEI

ORGAO: SEED

R.G.: 01.280.317-6 CARGO: Agente Educacional II

LF: 1

TIPO: Art. 4º EC 45/19 .

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Art. 4º, incisos I a V, §6º, inc. II, e 7º, inc. II da EC-PR nº 45/2019

Art. 4º, §6º, incisos II e III da EC 45/2019.

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 149.798/26

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 5.170,84(Cinco Mil, Cento e Setenta Reais e Oitenta e Quatro Centavos)

CALCULOS A FL. 61-PRPREV. - FP - PROTOCOLO N. 25.392.339-3

CURITIBA, 13 DE MAIO DE 2026

MARIA CARMEN CARNEIRO DE MELO ALBANSKE
SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
E DA PREVIDÊNCIA, EM EXERCÍCIO

65257/2026

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 12502

A SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: SIMONE ALVES DA SILVA OLIVEIRA

ORGAO: SEED

R.G.: 04.000.817-9 CARGO: Professor

LF: 90

Professor

TIPO: Art. 5º EC 45/19 .

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Art. 5º, incisos I a IV, §2º, inc. II e §3º, inc. II da EC-PR nº 45/2019.

Art. 5º, §2º, inciso II da EC 45/2019.

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 149.652/26

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 7.176,41(Sete Mil, Cento e Setenta e Seis Reais e Quarenta e Um Centavos)

CALCULOS A FL. 63-PRPREV. - FP - PROTOCOLO N. 25.481.900-0

NOME: GISELI CARNEIRO LAMMEL

ORGAO: SEED

R.G.: 09.987.155-5 CARGO: Professor

LF: 1

Professor

TIPO: Art. 5º EC 45/19 .

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Art. 5º, incisos I a IV e §1º, §2º, inc. II e §3º, inc. II da EC-PR nº 45/2019.

Art. 5º, §2º, inciso II da EC 45/2019.

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 149.666/26

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 2.931,08(Dois Mil, Novecentos e Trinta e Um Reais e Oito Centavos)

CALCULOS A FL. 55-PRPREV. - FP - PROTOCOLO N. 25.377.141-0

CURITIBA, 13 DE MAIO DE 2026

MARIA CARMEN CARNEIRO DE MELO ALBANSKE
SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
E DA PREVIDÊNCIA, EM EXERCÍCIO

65270/2026

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 12503

A SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: ALUIZIO WITIUK

ORGAO: SEED

R.G.: 000886.806-9 CARGO: Professor

LF: 1

Professor

TIPO: Art. 4º EC 45/19 .

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Art. 4º, §4º, incisos I a III e §5º, §6º inc. I e §7º, inc. I, da EC-PR nº 45/2019

LC 103/04, art.23

LC 103/04,art.25,inc.I a X,\$ ún, EC 19/98

LC 103/04, art.27, I c/c art.22, § 2º

LC 103/04, art.22, § 3º

LC 103/04, ART.29, § 2º

LC 103/04, ART.27, III

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 149.988/26

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 7.760,42(Sete Mil, Setecentos e Sessenta Reais e Quarenta e Dois Centavos)

CALCULOS A FL. 68-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 25.465.065-0

NOME: BERNADETE TEIXEIRA DOS SANTOS DE SOUZA

ORGAO: SEED

R.G.: 05.056.280-8 CARGO: Agente Educacional I

LF: 1

TIPO: Aposentadoria Compulsória proporcional EC 45/2019

A partir de 20/02/2026.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Art. 35, § 1º, inciso II da CE, com redação dada pela EC 45/19, c/c o inciso II, § 1º do art. 40 da CF.

Art. 15 e 16 da LC 233/21

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 149.776/26

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 1.271,95(Um Mil, Duzentos e Setenta e Um Reais e Noventa e Cinco Centavos)

CALCULOS A FL. 51-PRPREV. Prop. 14/20 avos. - FP - PROTOCOLO N. 25.468.257-8

CURITIBA, 13 DE MAIO DE 2026

MARIA CARMEN CARNEIRO DE MELO ALBANSKE
SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
E DA PREVIDÊNCIA, EM EXERCÍCIO

65282/2026

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 12504

A SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: SOLENE CRISTIANA FORTESKI

ORGAO: SEED

R.G.: 08.326.952-9 CARGO: Professor

LF: 1

Professor

TIPO: Art. 5º EC 45/19 .

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Art. 5º, incisos I a IV e §1º, §2º, inc. I e §3º, inc. I da EC-PR nº 45/2019.

LC 103/04, art.23

LC 103/04,art.25,inc.I a X,\$ ún, EC 19/98

LC 103/04, art.27, I c/c art.22, § 2º

LC 103/04, art.22, § 3º

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 149.795/26

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 5.837,91(Cinco Mil,

Oitocentos e Trinta e Sete Reais e Noventa e Um Centavos)

CALCULOS A FL. 46-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 25.675.978-0

NOME: IRENE DE LIMA BOAVENTURA DA SILVA

ORGAO: SEED

R.G.: 05.022.711-1 CARGO: Agente Educacional I

LF: 1

TIPO: Art. 5º EC 45/19 .

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Art. 5º, incisos I a IV, §2º, inc. II e §3º, inc. II da EC-PR nº 45/2019.

Art. 5º, §2º, inciso II da EC 45/2019.

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 149.669/26

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 2.809,42(Dois Mil,

Oitocentos e Nove Reais e Quarenta e Dois Centavos)

CALCULOS A FL. 44-PRPREV. - FP - PROTOCOLO N. 25.584.143-2

CURITIBA, 13 DE MAIO DE 2026

MARIA CARMEN CARNEIRO DE MELO ALBANSKE
SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
E DA PREVIDÊNCIA, EM EXERCÍCIO

65259/2026

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 12505

A SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: MARIA JOSE TEIGAO LOPES

ORGAO: SEED

R.G.: 03.992.593-1 CARGO: Professor

LF: 1

Professor

TIPO: Art. 4º EC 45/19 .

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Art. 4º, §4º, incisos I a III e §5º, §6º inc. I e §7º, inc. I, da EC-PR nº 45/2019

LC 103/04, art.23

LC 103/04,art.25,inc.I a X,\$ ún, EC 19/98

LC 103/04, art.27, I c/c art.22, § 2º

LC 103/04, ART.27, III

LC 103/04, ART.27, III

LC 103/04, art.22, § 3º

LC 103/04, ART.29, § 2º

LC 103/04, ART.27, III

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 149.639/26

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 13.663,45(Treze Mil,

Seiscentos e Sessenta e Três Reais e Quarenta e Cinco

Centavos)

CALCULOS A FL. 49-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 25.623.615-0

NOME: PEDRO VINICIUS D ALMEIDA

ORGAO: SEED

R.G.: 03.102.107-3 CARGO: Agente Educacional II

LF: 1

TIPO: Art. 5º EC 45/19 .

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Art. 5º, incisos I a IV, §2º, inc. II e §3º, inc. II da EC-PR nº 45/2019.

Art. 5º, §2º, inciso II da EC 45/2019.

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 149.690/26

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 5.643,49(Cinco Mil,

Seiscentos e Quarenta e Três Reais e Quarenta e Nove

Centavos)

CALCULOS A FL. 57-PRPREV. - FP - PROTOCOLO N. 25.484.834-4

CURITIBA, 13 DE MAIO DE 2026

MARIA CARMEN CARNEIRO DE MELO ALBANSKE
SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
E DA PREVIDÊNCIA, EM EXERCÍCIO

65258/2026

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 12508

A SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: TANIA REGINA CAMARGO YASUHARA

ORGAO: SEED

R.G.: 05.830.332-1 CARGO: Professor

LF: 1

Professor

TIPO: Art. 5º EC 45/19 .

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Art. 5º, incisos I a IV e §1º, §2º, inc. I e §3º, inc. I da EC-PR nº 45/2019.

LC 103/04, art.23

LC 103/04,art.25,inc.I a X,\$ ún, EC 19/98

LC 103/04, art.27, I c/c art.22, § 2º

LC 103/04, art.22, § 3º

LC 103/04, ART.27, III

LC 103/04, ART.27, III

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 149.663/26

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 7.968,31(Sete Mil,

Novecentos e Sessenta e Oito Reais e Trinta e Um Centavos)

CALCULOS A FL. 43-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 25.312.917-4

NOME: LAURINHA MATEUS CARVALHO

ORGAO: SEED

R.G.: 06.222.510-6 CARGO: Agente Educacional I

LF: 1

TIPO: Art. 35 EC .

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Art. 35, § 1º, inciso III da CE, com redação dada pela EC 45/19 e art. 13 da LC 233/21

Art. 15 e 16 da LC 233/21

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 149.997/26

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 2.140,16(Dois Mil, Cento e

Quarenta Reais e Dezesesseis Centavos)

CALCULOS A FL. 43-PRPREV. - FP - PROTOCOLO N. 25.620.244-1

CURITIBA, 13 DE MAIO DE 2026

MARIA CARMEN CARNEIRO DE MELO ALBANSKE
SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
E DA PREVIDÊNCIA, EM EXERCÍCIO

65283/2026

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 12509

A SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: NERLI APARECIDA SOBKOWIAK FRANCO

ORGAO: SEED

R.G.: 03.372.224-9 CARGO: Professor

LF: 90

Professor

TIPO: Art. 5º EC 45/19 .

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Art. 5º, incisos I a IV e §1º, §2º, inc. II e §3º, inc. II da EC-PR nº 45/2019.

Art. 5º, §2º, inciso II da EC 45/2019.

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 149.837/26

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 4.625,96(Quatro Mil,

Seiscentos e Vinte e Cinco Reais e Noventa e Seis Centavos)

CALCULOS A FL. 67-PRPREV. - FP - PROTOCOLO N. 25.411.049-3

NOME: MARIA JOSE ARAUJO

ORGAO: SEED

R.G.: 04.158.187-5 CARGO: Agente Educacional II

LF: 1

TIPO: Art. 4º EC 45/19 .

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Art. 4º, incisos I a V, §6º, inc. II, e 7º, inc. II da EC-PR nº 45/2019

Art. 4º, §6º, incisos II e III da EC 45/2019.

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 149.778/26

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 5.112,28(Cinco Mil, Cento e

Doze Reais e Vinte e Oito Centavos)

CALCULOS A FL. 96-PRPREV. - FP - PROTOCOLO N. 25.493.768-1

CURITIBA, 13 DE MAIO DE 2026

MARIA CARMEN CARNEIRO DE MELO ALBANSKE
SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
E DA PREVIDÊNCIA, EM EXERCÍCIO

65268/2026

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 12510

A SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: LUIZA CRISTINA DA SILVA

ORGAO: SEED

R.G.: 05.853.180-4 CARGO: Professor
Professor

LF: 2

TIPO: Art. 5º EC 45/19 .

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Art. 5º, incisos I a IV e §1º, §2º, inc. I e §3º, inc. I
da EC-PR nº 45/2019.

LC 103/04, art.23

LC 103/04,art.25,inc.I a X,\$ ún, EC 19/98

LC 103/04, art.27, I c/c art.22, § 2º

LC 103/04, art.22, § 3º

LC 103/04, ART.27, III

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 149.644/26

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 5.260,54(Cinco Mil, Duzentos e Sessenta Reais e Cinquenta e Quatro Centavos)

CALCULOS A FL. 35-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 25.543.054-8

NOME: ANE CRISTINA CASTELLAIN KAMADA

ORGAO: SEED

R.G.: 05.122.610-0 CARGO: Professor
Professor

LF: 1

TIPO: Art. 5º EC 45/19 .

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Art. 5º, incisos I a IV e §1º, §2º, inc. II e §3º, inc. II
da EC-PR nº 45/2019.

Art. 5º, §2º, inciso II da EC 45/2019.

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 149.835/26

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 7.413,22(Seze Mil, Quatrocentos e Treze Reais e Vinte e Dois Centavos)

CALCULOS A FL. 58-PRPREV. - FP - PROTOCOLO N. 25.559.743-4

CURITIBA, 13 DE MAIO DE 2026

MARIA CARMEN CARNEIRO DE MELO ALBANSKE
SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
E DA PREVIDÊNCIA, EM EXERCÍCIO

65287/2026

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 12511

A SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: MARIA JOSE ANTONIO NETTO CALOI

ORGAO: SEED

R.G.: 03.334.627-1 CARGO: Professor
Professor

LF: 2

TIPO: Art. 5º EC 45/19 .

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Art. 5º, incisos I a IV e §1º, §2º, inc. II e §3º, inc. II
da EC-PR nº 45/2019.

Art. 5º, §2º, inciso II da EC 45/2019.

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 149.811/26

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 4.578,49(Quatro Mil, Quinhentos e Setenta e Oito Reais e Quarenta e Nove Centavos)

CALCULOS A FL. 84-PRPREV. - FP - PROTOCOLO N. 25.402.224-1

NOME: SONIA MARIA DA SILVA DANIEL

ORGAO: SEED

R.G.: 01.331.092-0 CARGO: Agente Educacional II

LF: 1

TIPO: Art. 5º EC 45/19 .

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Art. 5º, incisos I a IV, §2º, inc. II e §3º, inc. II da
EC-PR nº 45/2019.

Art. 5º, §2º, inciso II da EC 45/2019.

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 149.780/26

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 4.208,01(Quatro Mil, Duzentos e Oito Reais e Um Centavo)

CALCULOS A FL. 54-PRPREV. - FP - PROTOCOLO N. 25.424.190-3

CURITIBA, 13 DE MAIO DE 2026

MARIA CARMEN CARNEIRO DE MELO ALBANSKE
SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
E DA PREVIDÊNCIA, EM EXERCÍCIO

65284/2026

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 12513

A SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: JANICE CAMPOS

ORGAO: SEED

R.G.: 9.381.099.790-0 CARGO: Professor

LF: 91

Professor

TIPO: Art. 5º EC 45/19 .

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Art. 5º, incisos I a IV e §1º, §2º, inc. I e §3º, inc. I da EC-PR nº 45/2019.

LC 103/04, art.23

LC 103/04,art.25,inc.I a X,\$ ún, EC 19/98

LC 103/04, art.27, I c/c art.22, § 2º

LC 103/04, art.22, § 3º

LC 103/04, ART.29, § 2º

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 150.009/26

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 4.626,81(Quatro Mil, Seiscentos e Vinte e Seis Reais e Oitenta e Um Centavos)

CALCULOS A FL. 42-PRPREV. - FP - PROTOCOLO N. 25.551.483-0

NOME: MARIA DOMINGAS PEREIRA DE LARA

ORGAO: SEED

R.G.: 05.605.517-7 CARGO: Agente Educacional I

LF: 1

TIPO: Art. 5º EC 45/19 .

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Art. 5º, incisos I a IV, §2º, inc. II e §3º, inc. II da EC-PR nº 45/2019.

Art. 5º, §2º, inciso II da EC 45/2019.

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 149.806/26

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 2.577,10(Dois Mil, Quinhentos e Setenta e Sete Reais e Dez Centavos)

CALCULOS A FL. 52-PRPREV. - FP - PROTOCOLO N. 24.933.228-3

CURITIBA, 13 DE MAIO DE 2026

MARIA CARMEN CARNEIRO DE MELO ALBANSKE
SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
E DA PREVIDÊNCIA, EM EXERCÍCIO

65279/2026

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 12514

A SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: MARCOS ANTONIO MANOEL

ORGAO: SEED

R.G.: 03.276.421-5 CARGO: Professor

LF: 1

Professor

TIPO: Art. 5º EC 45/19 .

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Art. 5º, incisos I a IV e §1º, §2º, inc. I e §3º, inc. I da EC-PR nº 45/2019.

LC 103/04, art.23

LC 103/04,art.25,inc.I a X,\$ ún, EC 19/98

LC 103/04, art.25, inc.I a X, § ún

LC 103/04, art.27, I c/c art.22, § 2º

LC 103/04, art.22, § 3º

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 149.676/26

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 6.653,13(Seis Mil, Seiscentos e Cinquenta e Três Reais e Treze Centavos)

CALCULOS A FL. 57-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 25.465.519-8

NOME: GRIMANES DOS REIS BARRENA

ORGAO: SEED

R.G.: 05.006.726-2 CARGO: Professor

LF: 97

Professor

TIPO: Art. 5º EC 45/19 .

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Art. 5º, incisos I a IV e §1º, §2º, inc. II e §3º, inc. II da EC-PR nº 45/2019.

Art. 5º, §2º, inciso II da EC 45/2019.

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 149.660/26

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 3.126,25(Trés Mil, Cento e Vinte e Seis Reais e Vinte e Cinco Centavos)

CALCULOS A FL. 113-PRPREV. - FP - PROTOCOLO N. 23.090.545-2

CURITIBA, 13 DE MAIO DE 2026

MARIA CARMEN CARNEIRO DE MELO ALBANSKE
SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
E DA PREVIDÊNCIA, EM EXERCÍCIO

65265/2026

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 12516

A SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: ELIANE TEREZINHA VIEIRA ROCHA

ORGAO: SEED

R.G.: 04.382.217-9 CARGO: Professor
Professor

LF: 3

TIPO: Art. 5º EC 45/19 .

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Art. 5º, incisos I a IV, §2º, inc. I e §3º, inc. I da EC-PR nº 45/2019.
LC 103/04, art.23
LC 103/04,art.25,inc.I a X,§ ún, EC 19/98
LC 103/04, art.25, inc.I a X, § ún
LC 103/04, art.27, I c/c art.22, § 2º
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 149.630/26
VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 7.274,84(Seze Mil, Duzentos e Setenta e Quatro Reais e Oitenta e Quatro Centavos)
CALCULOS A FL. 50-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 25.392.097-1

NOME: JOELCIO SCHULZ

ORGAO: SEED

R.G.: 06.733.061-7 CARGO: Professor
Professor

LF: 2

TIPO: Art. 5º EC 45/19 .

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Art. 5º, incisos I a IV e §1º, §2º, inc. I e §3º, inc. I da EC-PR nº 45/2019.
LC 103/04, art.23
LC 103/04,art.25,inc.I a X,§ ún, EC 19/98
LC 103/04, art.27, I c/c art.22, § 2º
LC 103/04, art.22, § 3º
LC 103/04, ART.29, § 2º
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 149.810/26
VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 13.094,55(Treze Mil e Noventa e Quatro Reais e Cinquenta e Cinco Centavos)
CALCULOS A FL. 63-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 25.595.119-0

CURITIBA, 13 DE MAIO DE 2026

MARIA CARMEN CARNEIRO DE MELO ALBANSKE
SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
E DA PREVIDÊNCIA, EM EXERCÍCIO

65254/2026

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 12518

A SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: JOAO ALEIXO BROTTTO

ORGAO: SEED

R.G.: 02.222.267-8 CARGO: Professor
Professor

LF: 2

TIPO: Art. 5º EC 45/19 .

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Art. 5º, incisos I a IV e §1º, §2º, inc. I e §3º, inc. I da EC-PR nº 45/2019.
LC 103/04, art.23
LC 103/04,art.25,inc.I a X,§ ún, EC 19/98
LC 103/04, art.27, I c/c art.22, § 2º
LC 103/04, art.22, § 3º
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 149.654/26
VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 8.631,31(Oito Mil, Seiscentos e Trinta e Um Reais e Trinta e Um Centavos)
CALCULOS A FL. 41-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 25.534.677-6

NOME: RAQUEL VIEIRA DE CASTRO

ORGAO: SEED

R.G.: 03.990.497-7 CARGO: Professor
Professor

LF: 1

TIPO: Art. 35 CE .

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Art. 35, § 1º, inciso III da CE, com redação dada pela EC 45/19, c/c o § 9º do mesmo artigo e art. 14, III da LC 233/21
Art. 15 e 16 da LC 233/21
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 149.993/26
VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 5.288,12(Cinco Mil, Duzentos e Oitenta e Oito Reais e Doze Centavos)
CALCULOS A FL. 48-PRPREV. - FP - PROTOCOLO N. 25.618.565-2

CURITIBA, 13 DE MAIO DE 2026

MARIA CARMEN CARNEIRO DE MELO ALBANSKE
SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
E DA PREVIDÊNCIA, EM EXERCÍCIO

65266/2026

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 12519

A SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: CIRLENE VOLANI

ORGAO: SEED

R.G.: 10.271.730-9 CARGO: Professor

LF: 1

Professor

TIPO: Art. 35 CE .

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Art. 35, § 1º, inciso III da CE, com redação dada pela EC 45/19, c/c o § 9º do mesmo artigo e art. 14, III da LC 233/21

Art. 15 e 16 da LC 233/21

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 149.620/26

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 3.706,32 (Três Mil, Setecentos e Seis Reais e Trinta e Dois Centavos)

CALCULOS A FL. 81-PRPREV. - FP - PROTOCOLO N. 25.412.135-5

CURITIBA, 13 DE MAIO DE 2026

MARIA CARMEN CARNEIRO DE MELO ALBANSKE
SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
E DA PREVIDÊNCIA, EM EXERCÍCIO

65269/2026

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 12525

A SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: MARCIA MYSZYNSKI CHERON

ORGAO: SEED

R.G.: 03.437.394-9 CARGO: Professor

LF: 1

Professor

TIPO: Art. 5º EC 45/19 .

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Art. 5º, incisos I a IV e §1º, §2º, inc. I e §3º, inc. I da EC-PR nº 45/2019.

LC 103/04, art.23

LC 103/04, art.25, inc. I a X, § ún, EC 19/98

LC 103/04, art.27, I c/c art.22, § 2º

LC 103/04, art.22, § 3º

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 150.012/26

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 7.941,13 (Sete Mil, Novecentos e Quarenta e Um Reais e Treze Centavos)

CALCULOS A FL. 66-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 25.596.961-7

NOME: AUGUSTINHO GERALDINO

ORGAO: SEED

R.G.: 01.576.697-2 CARGO: Agente Educacional II

LF: 1

TIPO: Art. 5º EC 45/19 .

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Art. 5º, incisos I a IV, §2º, inc. II e §3º, inc. II da EC-PR nº 45/2019.

Art. 5º, §2º, inciso II da EC 45/2019.

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 149.596/26

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 4.680,11 (Quatro Mil, Seiscentos e Oitenta Reais e Onze Centavos)

CALCULOS A FL. 54-PRPREV. - FP - PROTOCOLO N. 25.436.781-8

CURITIBA, 14 DE MAIO DE 2026

MARIA CARMEN CARNEIRO DE MELO ALBANSKE
SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
E DA PREVIDÊNCIA, EM EXERCÍCIO

65262/2026

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 12526

A SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: MARILENE TERESINHA FANIN BACK

ORGAO: SEED

R.G.: 03.140.613-7 CARGO: Agente Educacional II

LF: 1

TIPO: Art. 5º EC 45/19 .

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Art. 5º, incisos I a IV, §2º, inc. II e §3º, inc. II da EC-PR nº 45/2019.

Art. 5º, §2º, inciso II da EC 45/2019.

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 149.664/26

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 5.537,05 (Cinco Mil, Quinhentos e Trinta e Sete Reais e Cinco Centavos)

CALCULOS A FL. 64-PRPREV. - FP - PROTOCOLO N. 25.366.107-0

NOME: WALTER WOLF ORGAO: SEED
R.G.: 06.877.803-4 CARGO: Professor LF: 1
Professor
TIPO: Art. 4º EC 45/19 .
----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Art. 4º, §4º, incisos I a III e §5º, §6º inc. I e §7º, inc.
I, da EC-PR nº 45/2019
LC 103/04, art.23
LC 103/04,art.25,inc.I a X,\$ ún, EC 19/98
LC 103/04, art.27, I c/c art.22, § 2º
LC 103/04, art.22, § 3º
LC 103/04, ART.29, § 2º
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 149.681/26
VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 8.776,67(Oito Mil,
Setecentos e Setenta e Seis Reais e Sessenta e Sete
Centavos)
CALCULOS A FL. 84-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 25.369.674-5

CURITIBA, 14 DE MAIO DE 2026

MARIA CARMEN CARNEIRO DE MELO ALBANSKE
SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
E DA PREVIDÊNCIA, EM EXERCÍCIO

65273/2026

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 12527
A SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS
ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000
E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM
ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS
SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:
NOME: MARIVONE NARDI SCOLARI ORGAO: SEED
R.G.: 04.982.659-1 CARGO: Professor LF: 2
Professor
TIPO: Art. 4º EC 45/19 .
----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Art. 4º, §4º, incisos I a III e §5º, §6º inc. I e §7º, inc.
I, da EC-PR nº 45/2019
LC 103/04, art.23
LC 103/04,art.25,inc.I a X,\$ ún, EC 19/98
LC 103/04, art.27, I c/c art.22, § 2º
LC 103/04, art.22, § 3º
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 149.794/26
VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 9.444,16(Nove Mil,
Quatrocentos e Quarenta e Quatro Reais e Dezesesseis
Centavos)
CALCULOS A FL. 53-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 25.636.416-6

NOME: MARIA IRANY MARQUES MACHADO ORGAO: SEED
R.G.: 03.266.509-8 CARGO: Agente Educacional II LF: 1
TIPO: Art. 5º EC 45/19 .
----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Art. 5º, incisos I a IV, §2º, inc. II e §3º, inc. II da
EC-PR nº 45/2019.
Art. 5º, §2º, inciso II da EC 45/2019.
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 149.656/26
VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 4.894,85(Quatro Mil,
Oitocentos e Noventa e Quatro Reais e Oitenta e Cinco
Centavos)
CALCULOS A FL. 78-PRPREV. - FP - PROTOCOLO N. 25.556.624-5

CURITIBA, 14 DE MAIO DE 2026

MARIA CARMEN CARNEIRO DE MELO ALBANSKE
SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
E DA PREVIDÊNCIA, EM EXERCÍCIO

65274/2026

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 12528
A SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS
ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000
E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM
ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS
SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:
NOME: ALICE SCHMITZ ORGAO: SEED
R.G.: 04.641.909-0 CARGO: Professor LF: 1
Professor
TIPO: Art. 5º EC 45/19 .
----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Art. 5º, incisos I a IV e §1º, §2º, inc. II e §3º, inc. II
da EC-PR nº 45/2019.
Art. 5º, §2º, inciso II da EC 45/2019.
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 149.634/26
VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 7.884,97(Sete Mil,
Oitocentos e Oitenta e Quatro Reais e Noventa e Sete
Centavos)

Centavos)
CALCULOS A FL. 57-PRPREV. - FP - PROTOCOLO N. 25.512.820-5

NOME: SIMONE APARECIDA KAIBERS
R.G.: 04.889.987-0 CARGO: Professor
Professor

ORGÃO: SEED
LF: 1

TIPO: Art. 5º EC 45/19 .

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Art. 5º, incisos I a IV e §1º, §2º, inc. I e §3º, inc. I
da EC-PR nº 45/2019.
LC 103/04, art.23
LC 103/04,art.25,inc.I a X,\$ ún, EC 19/98
LC 103/04, art.27, I c/c art.22, § 2º
LC 103/04, art.22, § 3º
LC 103/04, ART.29, § 2º
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 149.968/26
VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 11.458,12(Onze Mil,
Quatrocentos e Cinquenta e Oito Reais e Doze Centavos)
CALCULOS A FL. 56-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 25.538.219-5

CURITIBA, 14 DE MAIO DE 2026

MARIA CARMEN CARNEIRO DE MELO ALBANSKE
SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
E DA PREVIDÊNCIA, EM EXERCÍCIO

65286/2026

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 12530

A SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: RENATA SOLANGE SANDRINI RITTER URRUTIA
R.G.: 04.170.967-7 CARGO: Professor
Professor

ORGÃO: SEED
LF: 1

TIPO: Art. 5º EC 45/19 .

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Art. 5º, incisos I a IV e §1º, §2º, inc. I e §3º, inc. I
da EC-PR nº 45/2019.
LC 103/04, art.23
LC 103/04,art.25,inc.I a X,\$ ún, EC 19/98
LC 103/04, art.27, I c/c art.22, § 2º
LC 103/04, art.22, § 3º
LC 103/04, ART.29, § 2º
LC 103/04, ART.27, III
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 149.698/26
VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 10.536,88(Dez Mil,
Quinhentos e Trinta e Seis Reais e Oitenta e Oito Centavos)
CALCULOS A FL. 129-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 24.621.371-2

NOME: MARIA SALETE BARUSSO DE OLIVEIRA
R.G.: 04.233.141-4 CARGO: Professor
Professor

ORGÃO: SEED
LF: 1

TIPO: Art. 5º EC 45/19 .

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Art. 5º, incisos I a IV e §1º, §2º, inc. I e §3º, inc. I
da EC-PR nº 45/2019.
LC 103/04, art.23
LC 103/04,art.25,inc.I a X,\$ ún, EC 19/98
LC 103/04, art.22, § 3º
LC 103/04, ART.29, § 2º
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 149.995/26
VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 5.439,35(Cinco Mil,
Quatrocentos e Trinta e Nove Reais e Trinta e Cinco Centavos)
CALCULOS A FL. 47-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 25.516.674-3

CURITIBA, 14 DE MAIO DE 2026

MARIA CARMEN CARNEIRO DE MELO ALBANSKE
SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
E DA PREVIDÊNCIA, EM EXERCÍCIO

65255/2026

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 12531

A SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: MOUGLY DA LUZ QUEIROZ
R.G.: 03.478.284-9 CARGO: Professor
Professor

ORGÃO: SEED
LF: 1

TIPO: Art. 5º EC 45/19 .

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Art. 5º, incisos I a IV, §2º, inc. I e §3º, inc. I da

EC-PR nº 45/2019.
LC 103/04, art.23
LC 103/04,art.25,inc.I a X,\$ ún, EC 19/98
LC 103/04, art.27, I c/c art.22, § 2º
LC 103/04, ART.27, III
LC 103/04, art.22, § 3º
LC 103/04, ART.29, § 2º
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 149.796/26
VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 9.067,55(Nove Mil e Sessenta
e Sete Reais e Cinquenta e Cinco Centavos)
CALCULOS A FL. 81-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 25.216.799-4

NOME: ONEIDE RODRIGUES REZIERI ORGAO: SEED
R.G.: 04.063.758-3 CARGO: Agente Educacional I LF: 1

TIPO: Art. 35 EC .
----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Art. 35, § 1º, inciso III da CE, com redação dada pela EC
45/19 e art. 13 da LC 233/21
Art. 15 e 16 da LC 233/21
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 149.611/26
VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 1.838,22(Um Mil, Oitocentos
e Trinta e Oito Reais e Vinte e Dois Centavos)
CALCULOS A FL. 58-PRPREV. - FP - PROTOCOLO N. 25.360.588-0

CURITIBA, 14 DE MAIO DE 2026

MARIA CARMEN CARNEIRO DE MELO ALBANSKE
SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
E DA PREVIDÊNCIA, EM EXERCÍCIO

65267/2026

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 12532

A SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS
ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000
E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM
ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS
SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: ANGELITA KAMINSKI BONAVIGO BUBNIAK ORGAO: SEED
R.G.: 8.041.142.893-4 CARGO: Professor LF: 2
Professor

TIPO: Art. 5º EC 45/19 .
----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Art. 5º, incisos I a IV e §1º, §2º, inc. I e §3º, inc. I
da EC-PR nº 45/2019.
LC 103/04, art.23
LC 103/04,art.25,inc.I a X,\$ ún, EC 19/98
LC 103/04, art.27, I c/c art.22, § 2º
LC 103/04, art.22, § 3º
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 149.619/26
VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 8.604,06(Oito Mil,
Seiscentos e Quatro Reais e Seis Centavos)
CALCULOS A FL. 48-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 25.472.391-6

NOME: ADILSON JOSE DE SOUZA ORGAO: SEED
R.G.: 03.064.781-5 CARGO: Professor LF: 1
Professor

TIPO: Art. 4º EC 45/19 .
----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Art. 4º, incisos I a V, §6º, inc. II, e 7º, inc. II da
EC-PR nº 45/2019
Art. 4º, §6º, incisos II e III da EC 45/2019.
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 149.694/26
VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 4.090,91(Quatro Mil e
Noventa Reais e Noventa e Um Centavos)
CALCULOS A FL. 90-PRPREV. - FP - PROTOCOLO N. 25.521.739-9

CURITIBA, 14 DE MAIO DE 2026

MARIA CARMEN CARNEIRO DE MELO ALBANSKE
SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
E DA PREVIDÊNCIA, EM EXERCÍCIO

65281/2026

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 12533

A SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS
ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000
E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM
ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS
SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: REGINALDO TERRA ORGAO: SEED
R.G.: 03.591.759-4 CARGO: Professor LF: 2
Professor

TIPO: Art. 35 EC .
----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Art. 35, § 1º, inciso III da CE, com redação dada pela EC
45/19, c/c o § 9º do mesmo artigo e art. 14, III da LC

233/21
Art. 15 e 16 da LC 233/21
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 149.822/26
VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 4.007,65(Quatro Mil e Sete Reais e Sessenta e Cinco Centavos)
CALCULOS A FL. 62-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 25.445.956-9

NOME: MARIA LUCIA DE ARAUJO ORGAO: SEED
R.G.: 04.260.820-3 CARGO: Professor LF: 1
Professor

TIPO: Art. 5º EC 45/19 .
----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Art. 5º, incisos I a IV, §2º, inc. II e §3º, inc. II da EC-PR nº 45/2019.
Art. 5º, §2º, inciso II da EC 45/2019.
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 149.629/26
VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 4.136,32(Quatro Mil, Cento e Trinta e Seis Reais e Trinta e Dois Centavos)
CALCULOS A FL. 81-PRPREV. - FP - PROTOCOLO N. 25.522.331-3

CURITIBA, 14 DE MAIO DE 2026

MARIA CARMEN CARNEIRO DE MELO ALBANSKE
SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
E DA PREVIDÊNCIA, EM EXERCÍCIO

65264/2026

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 12535
A SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: ELIANE VILMA MODZINSKI ORGAO: SEED
R.G.: 04.883.812-0 CARGO: Professor LF: 3
Professor

TIPO: Art. 5º EC 45/19 .
----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Art. 5º, incisos I a IV e §1º, §2º, inc. I e §3º, inc. I da EC-PR nº 45/2019.
LC 103/04, art.23
LC 103/04,art.25,inc.I a X,\$ ún, EC 19/98
LC 103/04, art.27, I c/c art.22, § 2º
LC 103/04, art.22, § 3º
LC 103/04, ART.29, § 2º
LC 103/04, ART.27, III
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 149.979/26
VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 10.081,68(Dez Mil e Oitenta e Um Reais e Sessenta e Oito Centavos)
CALCULOS A FL. 54-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 25.578.918-0

NOME: ELEN MIRIAM GARCIA FRAGA ORGAO: SEED
R.G.: 05.602.492-1 CARGO: Professor LF: 1
Professor

TIPO: Art. 5º EC 45/19 .
----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Art. 5º, incisos I a IV e §1º, §2º, inc. I e §3º, inc. I da EC-PR nº 45/2019.
LC 103/04, art.23
LC 103/04,art.25,inc.I a X,\$ ún, EC 19/98
LC 103/04, art.22, § 3º
LC 103/04, ART.29, § 2º
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 149.982/26
VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 11.769,84(Onze Mil, Setecentos e Sessenta e Nove Reais e Oitenta e Quatro Centavos)
CALCULOS A FL. 40-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 25.487.943-6

CURITIBA, 14 DE MAIO DE 2026

MARIA CARMEN CARNEIRO DE MELO ALBANSKE
SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
E DA PREVIDÊNCIA, EM EXERCÍCIO

65263/2026

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 12536
A SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: VILSON SEBOLD PETROSKI ORGAO: SEED
R.G.: 04.513.175-0 CARGO: Professor LF: 1
Professor

TIPO: Art. 5º EC 45/19 .
----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Art. 5º, incisos I a IV e §1º, §2º, inc. I e §3º, inc. I da EC-PR nº 45/2019.
LC 103/04, art.23
LC 103/04,art.25,inc.I a X,\$ ún, EC 19/98
LC 103/04, art.27, I c/c art.22, § 2º
LC 103/04, art.22, § 3º
LC 103/04, ART.27, III
LC 103/04, ART.27, III
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 149.980/26
VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 5.420,77(Cinco Mil, Quatrocentos e Vinte Reais e Setenta e Sete Centavos)
CALCULOS A FL. 50-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 25.430.243-0

NOME: CARLOS DE LIMA ORGAO: SEED
R.G.: 01.543.773-1 CARGO: Agente Educacional I LF: 1

TIPO: Art. 35 EC .
----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Art. 35, § 1º, inciso III da CE, com redação dada pela EC 45/19 e art. 13 da LC 233/21
Art. 15 e 16 da LC 233/21
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 149.834/26
VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 2.824,15(Dois Mil, Oitocentos e Vinte e Quatro Reais e Quinze Centavos)
CALCULOS A FL. 88-PRPREV. - FP - PROTOCOLO N. 25.549.967-0

CURITIBA, 14 DE MAIO DE 2026

MARIA CARMEN CARNEIRO DE MELO ALBANSKE
SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
E DA PREVIDÊNCIA, EM EXERCÍCIO

65256/2026

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 12538

A SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: DENIZE DE FATIMA AMBONI ORGAO: SEED
R.G.: 03.220.563-1 CARGO: Professor LF: 1
Professor

TIPO: Art. 4º EC 45/19 .
----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Art. 4º, §4º, incisos I a III e §5º, §6º inc. I e §7º, inc. I, da EC-PR nº 45/2019
LC 103/04, art.23
LC 103/04,art.25,inc.I a X,\$ ún, EC 19/98
LC 103/04, art.22, § 3º
LC 103/04, ART.29, § 2º
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 149.970/26
VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 5.977,36(Cinco Mil, Novecentos e Setenta e Sete Reais e Trinta e Seis Centavos)
CALCULOS A FL. 51-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 25.401.566-0

NOME: ADERSON DALLA COSTA ORGAO: SEED
R.G.: 03.255.018-5 CARGO: Professor LF: 1
Professor

TIPO: Art. 5º EC 45/19 .
----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Art. 5º, incisos I a IV e §1º, §2º, inc. I e §3º, inc. I da EC-PR nº 45/2019.
LC 103/04, art.23
LC 103/04,art.25,inc.I a X,\$ ún, EC 19/98
LC 103/04, art.25, inc.I a X, § ún
LC 103/04, art.27, I c/c art.22, § 2º
LC 103/04, art.22, § 3º
LC 103/04, ART.27, III
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 149.799/26
VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 9.937,64(Nove Mil, Novecentos e Trinta e Sete Reais e Sessenta e Quatro Centavos)
CALCULOS A FL. 69-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 25.535.906-1

CURITIBA, 14 DE MAIO DE 2026

MARIA CARMEN CARNEIRO DE MELO ALBANSKE
SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
E DA PREVIDÊNCIA, EM EXERCÍCIO

65261/2026

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 12539

A SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: GISLENE DE PAULA ALMEIDA

ORGAO: SEED

R.G.: 03.415.177-6 CARGO: Professor

LF: 1

Professor

TIPO: Art. 5º EC 45/19 .

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Art. 5º, incisos I a IV e §1º, §2º, inc. II e §3º, inc. II da EC-PR nº 45/2019.

Art. 5º, §2º, inciso II da EC 45/2019.

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 149.839/26

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 7.707,82 (Sete Mil, Setecentos e Sete Reais e Oitenta e Dois Centavos)

CALCULOS A FL. 138-PRPREV. - FP - PROTOCOLO N. 25.053.254-7

NOME: ELENICE FELIS DA SILVA

ORGAO: SEED

R.G.: 05.234.293-7 CARGO: Professor

LF: 1

Professor

TIPO: Art. 5º EC 45/19 .

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Art. 5º, incisos I a IV e §1º, §2º, inc. I e §3º, inc. I da EC-PR nº 45/2019.

LC 103/04, art.23

LC 103/04, art.25, inc. I a X, § ún, EC 19/98

LC 103/04, art.27, I c/c art.22, § 2º

LC 103/04, art.22, § 3º

LC 103/04, ART.29, § 2º

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 149.770/26

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 9.985,43 (Nove Mil, Novecentos e Oitenta e Cinco Reais e Quarenta e Três Centavos)

CALCULOS A FL. 64-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 25.445.246-7

CURITIBA, 14 DE MAIO DE 2026

MARIA CARMEN CARNEIRO DE MELO ALBANSKE
SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
E DA PREVIDÊNCIA, EM EXERCÍCIO

65278/2026

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 12541

A SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: MAILI BATISTA DA COSTA

ORGAO: SEED

R.G.: 05.186.301-1 CARGO: Professor

LF: 1

Professor

TIPO: Art. 5º EC 45/19 .

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Art. 5º, incisos I a IV e §1º, §2º, inc. I e §3º, inc. I da EC-PR nº 45/2019.

LC 103/04, art.23

LC 103/04, art.25, inc. I a X, § ún, EC 19/98

LC 103/04, art.27, I c/c art.22, § 2º

LC 103/04, art.22, § 3º

LC 103/04, ART.29, § 2º

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 149.603/26

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 5.076,87 (Cinco Mil e Setenta e Seis Reais e Oitenta e Sete Centavos)

CALCULOS A FL. 49-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 25.157.853-2

NOME: STELLA MARYS POSSETTI DE RESENDE

ORGAO: SEED

R.G.: 03.049.831-3 CARGO: Professor

LF: 1

Professor

TIPO: Art. 5º EC 45/19 .

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Art. 5º, incisos I a IV e §1º, §2º, inc. II e §3º, inc. II da EC-PR nº 45/2019.

Art. 5º, §2º, inciso II da EC 45/2019.

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 149.631/26

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 3.576,48 (Três Mil, Quinhentos e Setenta e Seis Reais e Quarenta e Oito Centavos)

CALCULOS A FL. 86-PRPREV. - FP - PROTOCOLO N. 25.513.927-4

CURITIBA, 14 DE MAIO DE 2026

MARIA CARMEN CARNEIRO DE MELO ALBANSKE
SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
E DA PREVIDÊNCIA, EM EXERCÍCIO

65271/2026

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 12542

A SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: VASNI DE OLIVEIRA SOUZA

ORGAO: SEED

R.G.: 01.401.438-1 CARGO: Professor

LF: 52

Professor

TIPO: Art. 35 EC .

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Art. 35, § 1º, inciso III da CE, com redação dada pela EC

45/19 e art. 13 da LC 233/21

Art. 15 e 16 da LC 233/21

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 149.643/26

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 3.512,20(Três Mil,

Quinhentos e Doze Reais e Vinte Centavos)

CALCULOS A FL. 76-PRPREV. - FP - PROTOCOLO N. 25.448.563-2

NOME: EXPEDITE HENRIQUE DE SOUSA

ORGAO: SEED

R.G.: 03.651.659-3 CARGO: Agente Educacional I

LF: 1

TIPO: Art. 35 EC .

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Art. 35, § 1º, inciso III da CE, com redação dada pela EC

45/19 e art. 13 da LC 233/21

Art. 15 e 16 da LC 233/21

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 149.703/26

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 1.675,43(Um Mil, Seiscentos

e Setenta e Cinco Reais e Quarenta e Três Centavos)

CALCULOS A FL. 74-PRPREV. - FP - PROTOCOLO N. 25.181.589-5

CURITIBA, 14 DE MAIO DE 2026

MARIA CARMEN CARNEIRO DE MELO ALBANSKE
SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
E DA PREVIDÊNCIA, EM EXERCÍCIO

65285/2026

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 12543

A SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: EVERALDO ROBERTO PARRA

ORGAO: SEED

R.G.: 05.233.418-7 CARGO: Professor

LF: 21

Professor

TIPO: Art. 5º EC 45/19 .

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Art. 5º, incisos I a IV e §1º, §2º, inc. I e §3º, inc. I da EC-PR nº 45/2019.

LC 103/04, art.23

LC 103/04,art.25,inc.I a X,§ ún, EC 19/98

LC 103/04, art.25, inc.I a X, § ún

LC 103/04, art.27, I c/c art.22, § 2º

LC 103/04, art.22, § 3º

LC 103/04, ART.27, III

LC 103/04, ART.27, III

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 149.692/26

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 18.715,95(Dezoito Mil,

Setecentos e Quinze Reais e Noventa e Cinco Centavos)

CALCULOS A FL. 49-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 25.561.311-1

NOME: JOSE LUIZ MOREIRA

ORGAO: SEED

R.G.: 01.082.551-2 CARGO: Professor

LF: 3

Professor

TIPO: Art. 4º EC 45/19 .

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Art. 4º, §4º, incisos I a III e §5º, §6º inc. I e §7º, inc. I, da EC-PR nº 45/2019

LC 103/04, art.23

LC 103/04,art.25,inc.I a X,§ ún, EC 19/98

LC 103/04, art.27, I c/c art.22, § 2º

LC 103/04, art.22, § 3º

LC 103/04, ART.29, § 2º

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 150.006/26

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 5.411,94(Cinco Mil,

Quatrocentos e Onze Reais e Noventa e Quatro Centavos)

CALCULOS A FL. 56-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 25.449.874-2

CURITIBA, 14 DE MAIO DE 2026

MARIA CARMEN CARNEIRO DE MELO ALBANSKE
SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
E DA PREVIDÊNCIA, EM EXERCÍCIO

65288/2026

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 12544

A SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: MARIA NAZARE JURUMENHA

ORGAO: SEED

R.G.: 04.787.803-9 CARGO: Professor

LF: 2

Professor

TIPO: Art. 5º EC 45/19 .

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Art. 5º, incisos I a IV e §1º, §2º, inc. II e §3º, inc. II da EC-PR nº 45/2019.

Art. 5º, §2º, inciso II da EC 45/2019.

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 149.987/26

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 4.370,25(Quatro Mil, Trezentos e Setenta Reais e Vinte e Cinco Centavos)

CALCULOS A FL. 74-PRPREV. - FP - PROTOCOLO N. 25.618.317-0

NOME: VILMA BANKS MACHADO BOTTEGA

ORGAO: SEED

R.G.: 02.062.385-3 CARGO: Agente Educacional II

LF: 1

TIPO: Art. 5º EC 45/19 .

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Art. 5º, incisos I a IV, §2º, inc. II e §3º, inc. II da EC-PR nº 45/2019.

Art. 5º, §2º, inciso II da EC 45/2019.

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 149.833/26

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 4.941,35(Quatro Mil, Novecentos e Quarenta e Um Reais e Trinta e Cinco Centavos)

CALCULOS A FL. 110-PRPREV. - FP - PROTOCOLO N. 25.490.977-7

CURITIBA, 14 DE MAIO DE 2026

MARIA CARMEN CARNEIRO DE MELO ALBANSKE
SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
E DA PREVIDÊNCIA, EM EXERCÍCIO

65260/2026

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 12545

A SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: IANA MARA STEUERNAGEL

ORGAO: SEED

R.G.: 05.756.968-9 CARGO: Professor

LF: 1

Professor

TIPO: Art. 5º EC 45/19 .

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Art. 5º, incisos I a IV e §1º, §2º, inc. I e §3º, inc. I da EC-PR nº 45/2019.

LC 103/04, art.23

LC 103/04,art.25,inc.I a X,§ ún, EC 19/98

LC 103/04, art.27, I c/c art.22, § 2º

LC 103/04, art.22, § 3º

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 150.003/26

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 9.890,41(Nove Mil, Oitocentos e Noventa Reais e Quarenta e Um Centavos)

CALCULOS A FL. 57-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 25.543.541-8

NOME: APARECIDA LOPES GONÇALVES

ORGAO: SEED

R.G.: 02.281.937-2 CARGO: Agente Educacional I

LF: 1

TIPO: Aposentadoria Voluntária Proporcional por Idade.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 40, § 1º, Inciso III, alínea B, da Constituição Federal e § 8º, com a redação dada pela Emenda Constitucional. Nº 41/03.

Art.40, §§ 3º e 17º, da Const.Federal

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 149.689/26

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 1.039,35(Um Mil e Trinta e Nove Reais e Trinta e Cinco Centavos)

CALCULOS A FL. 94-PRPREV. Prop. 17/30 avos. - FP - PROTOCOLO N. 24.154.830-9

CURITIBA, 14 DE MAIO DE 2026

MARIA CARMEN CARNEIRO DE MELO ALBANSKE
SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
E DA PREVIDÊNCIA, EM EXERCÍCIO

65277/2026

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 12546

A SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: NELI ALVES DOS SANTOS PISETTA

ORGAO: SEED

R.G.: 04.478.228-6 CARGO: Professor

LF: 1

Professor

TIPO: Art. 4º EC 45/19 .

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Art. 4º, §4º, incisos I a III e §5º, §6º inc. I e §7º, inc.
I, da EC-PR nº 45/2019
LC 103/04, art.23
LC 103/04,art.25,inc.I a X,\$ ún, EC 19/98
LC 103/04, art.27, I c/c art.22, § 2º
LC 103/04, ART.27, III
LC 103/04, art.22, § 3º
LC 103/04, ART.29, § 2º
LC 103/04, ART.27, III
LC 103/04, ART.27, III
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 149.636/26
VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 18.370,31(Dezoito Mil,
Trezentos e Setenta Reais e Trinta e Um Centavos)
CALCULOS A FL. 57-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 25.513.685-2

NOME: SIRLEI FOGACA

ORGAO: SEED

R.G.: 05.126.156-9 CARGO: Professor
Professor

LF: 1

TIPO: Art. 5º EC 45/19 .

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Art. 5º, incisos I a IV e §1º, §2º, inc. I e §3º, inc. I
da EC-PR nº 45/2019.
LC 103/04, art.23
LC 103/04,art.25,inc.I a X,\$ ún, EC 19/98
LC 103/04, art.27, I c/c art.22, § 2º
LC 103/04, art.22, § 3º
LC 103/04, ART.29, § 2º
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 149.695/26
VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 10.784,87(Dez Mil,
Setecentos e Oitenta e Quatro Reais e Oitenta e Sete
Centavos)
CALCULOS A FL. 63-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 25.281.996-7

CURITIBA, 14 DE MAIO DE 2026

MARIA CARMEN CARNEIRO DE MELO ALBANSKE
SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
E DA PREVIDÊNCIA, EM EXERCÍCIO

65275/2026

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 12548

A SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS
ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000
E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM
ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS
SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: IZABELLE D'AQUINO CONTADOR
R.G.: 03.370.651-0 CARGO: Professor
Professor

ORGAO: SEED
LF: 1

TIPO: Art. 5º EC 45/19 .

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Art. 5º, incisos I a IV e §1º, §2º, inc. I e §3º, inc. I
da EC-PR nº 45/2019.
LC 103/04, art.23
LC 103/04,art.25,inc.I a X,\$ ún, EC 19/98
LC 103/04, art.27, I c/c art.22, § 2º
LC 103/04, art.22, § 3º
LC 103/04, ART.29, § 2º
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 149.991/26
VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 9.740,78(Nove Mil,
Setecentos e Quarenta Reais e Setenta e Oito Centavos)
CALCULOS A FL. 55-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 25.507.073-8

NOME: NEIDE PIRES DE OLIVEIRA

ORGAO: SEED

R.G.: 05.107.551-0 CARGO: Professor
Professor

LF: 1

TIPO: Art. 5º EC 45/19 .

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Art. 5º, incisos I a IV e §1º, §2º, inc. I e §3º, inc. I
da EC-PR nº 45/2019.
LC 103/04, art.23
LC 103/04,art.25,inc.I a X,\$ ún, EC 19/98
LC 103/04, art.27, I c/c art.22, § 2º
LC 103/04, art.22, § 3º
LC 103/04, ART.29, § 2º
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 149.699/26
VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 11.397,93(Onze Mil,
Trezentos e Noventa e Sete Reais e Noventa e Três Centavos)
CALCULOS A FL. 63-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 25.181.326-4

CURITIBA, 14 DE MAIO DE 2026

MARIA CARMEN CARNEIRO DE MELO ALBANSKE
SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
E DA PREVIDÊNCIA, EM EXERCÍCIO

65272/2026

RESOLUCAO DE RESERVA REMUNERADA/REFORMA N. 12567

A SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98, RESOLVE TRANSFERIR PARA A INATIVIDADE O(S) INTEGRANTE(S) DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: FERNANDO FERREIRA MACHADO
R.G.: 05.840.983-9 CARGO: Coronel

ORGAO: CBMPR
LF: 1

TIPO: Reserva Remunerada Integral (Decreto).

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Art. 24-G, inciso I e parágrafo único, do Decreto-Lei n. 667/69.

Art. 1º, § único, da Lei 17169/12.EC n.º 53, de 14/12/2022

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 150.032/26

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 38.979,83(Trinta e Oito Mil, Novecentos e Setenta e Nove Reais e Oitenta e Três Centavos) - SUJEITO AO REDUTOR CONSTITUCIONAL.

CALCULOS A FL. 38-PRPREV. - FM - PROTOCOLO N. 25.856.871-0

CURITIBA, 18 DE MAIO DE 2026

MARIA CARMEN CARNEIRO DE MELO ALBANSKE
SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
E DA PREVIDÊNCIA, EM EXERCÍCIO

65280/2026

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 12583

A SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: MARIA ADELINA DA SILVA
R.G.: 06.299.885-7 CARGO: Agente Educacional I

ORGAO: SEED
LF: 1

TIPO: Art. 5º EC 45/19 .

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Art. 5º, incisos I a IV, §2º, inc. II e §3º, inc. II da EC-PR nº 45/2019.

Art. 5º, §2º, inciso II da EC 45/2019.

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 149.848/26

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 2.576,87(Dois Mil, Quinhentos e Setenta e Seis Reais e Oitenta e Sete Centavos)

CALCULOS A FL. 98-PRPREV. - FP - PROTOCOLO N. 23.726.436-3

NOME: MARIA APARECIDA DE SOUZA CAMPANHA
R.G.: 03.496.438-6 CARGO: Agente Educacional I

ORGAO: SEED
LF: 1

TIPO: Aposentadoria Voluntária Proporcional por Idade.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 40, § 1º, Inciso III, alínea B, da Constituição Federal e § 8º, com a redação dada pela Emenda Constitucional. Nº 41/03.

Art.40, §§ 3º e 17º, da Const.Federal

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 149.851/26

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 1.043,92(Um Mil e Quarenta e Três Reais e Noventa e Dois Centavos)

CALCULOS A FL. 75-PRPREV. Prop. 18/30 avos. - FP - PROTOCOLO N. 24.890.056-3

CURITIBA, 20 DE MAIO DE 2026

MARIA CARMEN CARNEIRO DE MELO ALBANSKE
SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
E DA PREVIDÊNCIA, EM EXERCÍCIO

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 12584

A SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: MARIA DE LOURDES CRUZ DA SILVA
R.G.: 03.168.440-4 CARGO: Professor
Professor

ORGAO: SEED
LF: 1

TIPO: Art. 5º EC 45/19 .

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Art. 5º, incisos I a IV e §1º, §2º, inc. I e §3º, inc. I da EC-PR nº 45/2019.

LC 103/04, art.23

LC 103/04,art.25,inc.I a X,\$ ún, EC 19/98

LC 103/04, art.22, § 3º

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 150.017/26

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 20.733,61(Vinte Mil,

Setecentos e Trinta e Três Reais e Sessenta e Um Centavos)
CALCULOS A FL. 67-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 25.529.691-4

NOME: MARIA ANGELA FONTANA ZILIO ORGAO: SEED
R.G.: 03.467.953-3 CARGO: Agente Educacional II LF: 1

TIPO: Art. 5º EC 45/19 .

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Art. 5º, incisos I a IV, §2º, inc. II e §3º, inc. II da EC-PR nº 45/2019.

Art. 5º, §2º, inciso II da EC 45/2019.

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 150.004/26

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 5.009,97(Cinco Mil e Nove Reais e Noventa e Sete Centavos)

CALCULOS A FL. 67-PRPREV. - FP - PROTOCOLO N. 25.616.552-0

CURITIBA, 20 DE MAIO DE 2026

MARIA CARMEN CARNEIRO DE MELO ALBANSKE
SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
E DA PREVIDÊNCIA, EM EXERCÍCIO

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 12585

A SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: ADRIANA DE FATIMA DI RIENZO NEVES

ORGAO: SEED

R.G.: 05.737.070-0 CARGO: Professor

LF: 91

Professor

TIPO: Art. 5º EC 45/19 .

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Art. 5º, incisos I a IV e §1º, §2º, inc. II e §3º, inc. II da EC-PR nº 45/2019.

Art. 5º, §2º, inciso II da EC 45/2019.

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 149.801/26

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 4.153,31(Quatro Mil, Cento e Cinquenta e Três Reais e Trinta e Um Centavos)

CALCULOS A FL. 56-PRPREV. - FP - PROTOCOLO N. 25.462.738-0

NOME: NEIDE TEREZA ESCALIANTE OTENIO ORGAO: SEED
R.G.: 01.195.698-0 CARGO: Professor LF: 1
Professor

TIPO: Art. 4º EC 45/19 .

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Art. 4º, incisos I a V, §6º, inc. I, e 7º, inc. I da EC-PR nº 45/2019

LC 103/04, art.23

LC 103/04,art.25,inc.I a X,\$ ún, EC 19/98

LC 103/04, art.27, I c/c art.22, § 2º

LC 103/04, ART.27, III

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 149.685/26

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 8.870,40(Oito Mil, Oitocentos e Setenta Reais e Quarenta Centavos)

CALCULOS A FL. 79-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 25.327.288-0

CURITIBA, 20 DE MAIO DE 2026

MARIA CARMEN CARNEIRO DE MELO ALBANSKE
SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
E DA PREVIDÊNCIA, EM EXERCÍCIO

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 12586

A SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: CYNTHIA BENNER FERREIRA

ORGAO: SEED

R.G.: 05.300.015-0 CARGO: Professor

LF: 99

Professor

TIPO: Art. 5º EC 45/19 .

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Art. 5º, incisos I a IV e §1º, §2º, inc. II e §3º, inc. II da EC-PR nº 45/2019.

Art. 5º, §2º, inciso II da EC 45/2019.

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 149.846/26

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 5.120,30(Cinco Mil, Cento e Vinte Reais e Trinta Centavos)

CALCULOS A FL. 69-PRPREV. - FP - PROTOCOLO N. 25.618.579-2

NOME: FATIMA FRANCISCO VICENTE FRANCO ORGAO: SEED
R.G.: 05.928.338-3 CARGO: Agente Educacional I LF: 1

TIPO: Art. 35 EC .

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Art. 35, § 1º, inciso III da CE, com redação dada pela EC 45/19 e art. 13 da LC 233/21
Art. 15 e 16 da LC 233/21
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 149.635/26
VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 1.641,13 (Um Mil, Seiscentos e Quarenta e Um Reais e Treze Centavos)
CALCULOS A FL. 59-PRPREV. - FP - PROTOCOLO N. 25.524.620-8

CURITIBA, 20 DE MAIO DE 2026

MARIA CARMEN CARNEIRO DE MELO ALBANSKE
SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
E DA PREVIDÊNCIA, EM EXERCÍCIO

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 12587

A SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E, TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA, EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62, DA LEI-PR 12.398/98, RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: VALDECIR CAIMI

ORGAO: SEED

R.G.: 03.787.163-0 CARGO: Agente Educacional II

LF: 1

TIPO: Art. 5º EC 45/19.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Art. 5º, incisos I a IV, §2º, inc. I e §3º, inc. I da EC-PR nº 45/2019.
LC nº 123/08, art.22, LC 263/2023.
LC nº 123/08, art.23, c/c art.170 e 171 Lei 6174/70, LC 263/2023.
LC nº 123/08, art.23, c/c art.170 e 171 Lei 6174/70
LC nº 123/08, art.26, inc.III, LC 263/2023, art.7º, inc.III
LC 123/08, art.26, inc.II
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 150.015/26
VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 10.297,16 (Dez Mil, Duzentos e Noventa e Sete Reais e Dezesesseis Centavos)
CALCULOS A FL. 30-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 25.575.917-5

NOME: GERTRAUD SCHWARZBOLD FELDENIS

ORGAO: SESP

R.G.: 07.162.262-2 CARGO: Técnico de Perícia Oficial

LF: 1

TIPO: Art. 6º EC 45/19 c/c EC 48/20.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Art. 6º, caput, §3º, inc. I, §4º, inc. I e §6º da EC-PR 45/2019.
Lei 18.008/2014, LC 258/2023
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 149.981/26
VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 10.829,07 (Dez Mil, Oitocentos e Vinte e Nove Reais e Sete Centavos)
CALCULOS A FL. 48-PRPREV. - FP - PROTOCOLO N. 25.609.609-9

CURITIBA, 20 DE MAIO DE 2026

MARIA CARMEN CARNEIRO DE MELO ALBANSKE
SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
E DA PREVIDÊNCIA, EM EXERCÍCIO

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 12588

A SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E, TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA, EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62, DA LEI-PR 12.398/98, RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: ANDREIA DA SILVA DELFINE

ORGAO: SEED

R.G.: 05.577.328-9 CARGO: Professor

LF: 1

Professor

TIPO: Art. 5º EC 45/19.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Art. 5º, incisos I a IV e §1º, §2º, inc. I e §3º, inc. I da EC-PR nº 45/2019.
LC 103/04, art.23
LC 103/04, art.25, inc.I a X, § ún, EC 19/98
LC 103/04, art.27, I c/c art.22, § 2º
LC 103/04, art.22, § 3º
LC 103/04, ART.29, § 2º
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 150.019/26
VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 8.481,49 (Oito Mil, Quatrocentos e Oitenta e Um Reais e Quarenta e Nove Centavos)
CALCULOS A FL. 41-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 25.604.621-0

NOME: ROSELI SUZUKI DA SILVA

ORGAO: SEED

R.G.: 05.201.218-0 CARGO: Professor

LF: 1

Professor

TIPO: Art. 5º EC 45/19.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Art. 5º, incisos I a IV e §1º, §2º, inc. II e §3º, inc. II

da EC-PR nº 45/2019.
Art. 5º, §2º, inciso II da EC 45/2019.
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 149.637/26
VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 4.485,58(Quatro Mil,
Quatrocentos e Oitenta e Cinco Reais e Cinquenta e Oito
Centavos)
CALCULOS A FL. 56-PRPREV. - FP - PROTOCOLO N. 25.525.384-0

CURITIBA, 20 DE MAIO DE 2026

MARIA CARMEN CARNEIRO DE MELO ALBANSKE
SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
E DA PREVIDÊNCIA, EM EXERCÍCIO

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 12589

A SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS
ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000
E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM
ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS
SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: NILSE EURA FARDIN DE SOUZA

ORGAO: SEED

R.G.: 000653.161-0 CARGO: Professor

LF: 3

Professor

TIPO: Art. 4º EC 45/19 .

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Art. 4º, incisos I a V, §6º, inc. I, e 7º, inc. I da EC-PR
nº 45/2019
LC 103/04, art.23
LC 103/04,art.25,inc.I a X,\$ ún, EC 19/98
LC 103/04, art.27, I c/c art.22, § 2º
LC 103/04, art.22, § 3º
LC 103/04, ART.29, § 2º
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 149.800/26
VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 8.014,16(Oito Mil e Quatorze
Reais e Dezesesseis Centavos)
CALCULOS A FL. 37-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 25.495.938-3

NOME: CARLOS GERALDO RODRIGUES CARNEIRO

ORGAO: SEAB

R.G.: 03.003.385-0 CARGO: Agente de Apoio

LF: 1

Auxiliar Operacional

TIPO: Art. 5º EC 45/19 .

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Art. 5º, incisos I a IV, §2º, inc. I e §3º, inc. I da
EC-PR nº 45/2019.
Lei 13666/02,art.15,I, c/c art.156, Lei 6174/70, Lei
21367/2023, art. 10.
L.13666/02,art.15,II,art.170 e171, L.6174/70,
L.21367/23,art.10 EC 19/98
Lei 13666/02,art.15,II, c/c art.170 e 171, Lei 6174/70
Lei 17.358/12, art. 1º, § unico e art. 2º, §3º.
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 149.805/26
VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 9.757,94(Nove Mil,
Setecentos e Cinquenta e Sete Reais e Noventa e Quatro
Centavos)
CALCULOS A FL. 40-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 25.576.385-7

CURITIBA, 20 DE MAIO DE 2026

MARIA CARMEN CARNEIRO DE MELO ALBANSKE
SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
E DA PREVIDÊNCIA, EM EXERCÍCIO

65502/2026

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 12590

A SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS
ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000
E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM
ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS
SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: SOLANGE BENDO BARBOSA

ORGAO: SEED

R.G.: 04.608.064-5 CARGO: Professor

LF: 1

Professor

TIPO: Art. 5º EC 45/19 .

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Art. 5º, incisos I a IV e §1º, §2º, inc. I e §3º, inc. I
da EC-PR nº 45/2019.
LC 103/04, art.23
LC 103/04,art.25,inc.I a X,\$ ún, EC 19/98
LC 103/04, art.27, I c/c art.22, § 2º
LC 103/04, art.22, § 3º
LC 103/04, ART.29, § 2º
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 150.018/26
VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 10.911,53(Dez Mil,
Novecentos e Onze Reais e Cinquenta e Três Centavos)
CALCULOS A FL. 65-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 25.486.948-1

NOME: GUSTAVO DAVI GARBOZZA

ORGAO: SEED

R.G.: 04.889.585-9 CARGO: Professor

LF: 1

Professor

TIPO: Art. 5º EC 45/19 .

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Art. 5º, incisos I a IV e §1º, §2º, inc. I e §3º, inc. I da EC-PR nº 45/2019.

LC 103/04, art.23

LC 103/04,art.25,inc.I a X,\$ ún, EC 19/98

LC 103/04, art.25, inc.I a X, § ún

LC 103/04, art.27, I c/c art.22, § 2º

LC 103/04, art.22, § 3º

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 149.819/26

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 18.808,60(Dezoito Mil, Oitocentos e Oito Reais e Sessenta Centavos)

CALCULOS A FL. 62-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 25.239.660-8

CURITIBA, 20 DE MAIO DE 2026

MARIA CARMEN CARNEIRO DE MELO ALBANSKE
SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
E DA PREVIDÊNCIA, EM EXERCÍCIO

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 12591

A SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: MARIA APARECIDA BATISTA DA SILVA

ORGAO: SEED

R.G.: 04.821.471-1 CARGO: Agente Educacional I

LF: 1

TIPO: Art. 5º EC 45/19 .

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Art. 5º, incisos I a IV, §2º , inc. II e §3º, inc. II da EC-PR nº 45/2019.

Art. 5º, §2º, inciso II da EC 45/2019.

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 149.627/26

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 2.494,13(Dois Mil, Quatrocentos e Noventa e Quatro Reais e Treze Centavos)

CALCULOS A FL. 50-PRPREV. - FP - PROTOCOLO N. 25.507.125-4

NOME: LUIZ CARLOS CARNEIRO

ORGAO: SESP

R.G.: 02.099.915-2 CARGO: Agente de Polícia Judiciária

LF: 1

TIPO: Art. 6º EC 45/19 .

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Art. 6º, caput, §3º, inc. I, §4º, inc. I e §6º da EC-PR 45/2019.

Lei Complementar 259/2023, art. 38

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 149.824/26

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 18.513,49(Dezoito Mil, Quinhentos e Treze Reais e Quarenta e Nove Centavos)

CALCULOS A FL. 28-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 25.445.092-8

CURITIBA, 20 DE MAIO DE 2026

MARIA CARMEN CARNEIRO DE MELO ALBANSKE
SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
E DA PREVIDÊNCIA, EM EXERCÍCIO

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 12592

A SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: MARIA HELENA GOMES BORGHESAN

ORGAO: PGE

R.G.: 04.307.007-0 CARGO: Agente de Apoio

LF: 1

Auxiliar Administrativo

TIPO: Art. 5º EC 45/19 .

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Art. 5º, incisos I a IV, §2º , inc. I e §3º, inc. I da EC-PR nº 45/2019.

Lei 13666/02,art.15,I, c/c art.156, Lei 6174/70, Lei 21367/2023, art. 10.

L.13666/02,art.15,II,art.170 e171, L.6174/70,

L.21367/23,art.10 EC 19/98

Lei 13666/02,art.15,II, c/c art.170 e 171, Lei 6174/70

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 150.021/26

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 9.327,27(Nove Mil, Trezentos e Vinte e Sete Reais e Vinte e Sete Centavos)

CALCULOS A FL. 28-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 25.568.208-3

NOME: WILSON FRASAO DE ARAUJO

ORGAO: SEED

R.G.: 04.063.685-4 CARGO: Professor

LF: 2

Professor

TIPO: Art. 5º EC 45/19 .

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Art. 5º, incisos I a IV e §1º, §2º, inc. I e §3º, inc. I

da EC-PR nº 45/2019.
LC 103/04, art.23
LC 103/04,art.25,inc.I a X,\$ ún, EC 19/98
LC 103/04, art.27, I c/c art.22, § 2º
LC 103/04, art.22, § 3º
LC 103/04, ART.29, § 2º
LC 103/04, ART.27, III
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 149.983/26
VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 5.703,12(Cinco Mil,
Setecentos e Três Reais e Doze Centavos)
CALCULOS A FL. 63-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 25.348.968-5

CURITIBA, 20 DE MAIO DE 2026

MARIA CARMEN CARNEIRO DE MELO ALBANSKE
SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
E DA PREVIDÊNCIA, EM EXERCÍCIO

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 12593

A SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: JOSE WALTEMYR COSTA LIMA FILHO

ORGAO: SEED

R.G.: 02.096.381-6 CARGO: Professor

LF: 21

Professor

TIPO: Art. 5º EC 45/19 .

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Art. 5º, incisos I a IV, §2º, inc. I e §3º, inc. I da
EC-PR nº 45/2019.
LC 103/04, art.23
LC 103/04,art.25,inc.I a X,\$ ún, EC 19/98
LC 103/04, art.25, inc.I a X, § ún
LC 103/04, ART.27, III
LC 103/04, art.22, § 3º
LC 103/04, ART.27, III
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 149.693/26
VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 5.984,93(Cinco Mil,
Novecentos e Oitenta e Quatro Reais e Noventa e Três
Centavos)
CALCULOS A FL. 49-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 25.564.935-3

NOME: ANA CRISTINA JORGE

ORGAO: UEL

R.G.: 04.309.705-9 CARGO: Agente Universitário de Execução
Auxiliar de Enfermagem

LF: 1

TIPO: Art. 5º EC 45/19 .

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Art. 5º, incisos I a IV, §2º, inc. I e §3º, inc. I da
EC-PR nº 45/2019.
Lei 17382/12, art. 13, Lei 21583/23, art. 24, I
Lei 6174/70, art.170, e Lei 21583/2023, art. 24, inciso II
Lei 10692/93, art.13
Lei 10692/93, art.13
Art. 24, inc.IV e art. 26 da Lei 21583/2023
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 149.803/26
VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 11.387,11(Onze Mil,
Trezentos e Oitenta e Sete Reais e Onze Centavos)
CALCULOS A FL. 88-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 25.132.442-5

CURITIBA, 20 DE MAIO DE 2026

MARIA CARMEN CARNEIRO DE MELO ALBANSKE
SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
E DA PREVIDÊNCIA, EM EXERCÍCIO

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 12594

A SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: EMERSON MACHADO

ORGAO: REPR

R.G.: 000719.169-3 CARGO: AGENTE FAZENDÁRIO ESTADUAL C
Auxiliar Fazendário

LF: 1

TIPO: Art. 4º EC 45/19 .

A partir de 08/03/2026.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Art. 4º, incisos I a V, §6º, inc. I, e 7º, inc. I da EC-PR
nº 45/2019
Lei 6174/70,Lei 22.369/2025
Lei 6174/70, art.170 e171, L.22.369/2025, art.10 EC 19/98
Lei 6174/70, art.170 e 171, Lei 22.369/2025
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 149.790/26
VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 22.596,23(Vinte e Dois Mil,
Quinhentos e Noventa e Seis Reais e Vinte e Três Centavos)
CALCULOS A FL. 55-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 25.530.878-5

NOME: ROSANGELA CRISTINA OTTESBACH ROSA

ORGAO: SEED

R.G.: 05.704.756-9 CARGO: Professor
Professor

LF: 2

TIPO: Art. 5º EC 45/19 .

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Art. 5º, incisos I a IV e §1º, §2º, inc. I e §3º, inc. I da EC-PR nº 45/2019.

LC 103/04, art.23

LC 103/04,art.25,inc.I a X,\$ ún, EC 19/98

LC 103/04, art.27, I c/c art.22, § 2º

LC 103/04, art.22, § 3º

LC 103/04, ART.29, § 2º

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 149.978/26

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 8.696,05(Oito Mil, Seiscentos e Noventa e Seis Reais e Cinco Centavos)

CALCULOS A FL. 43-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 25.453.089-1

CURITIBA, 20 DE MAIO DE 2026

MARIA CARMEN CARNEIRO DE MELO ALBANSKE
SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
E DA PREVIDÊNCIA, EM EXERCÍCIO

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 12595

A SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: MIGUEL JORGE SALEM

ORGAO: SEED

R.G.: 10.290.830-9 CARGO: Professor
Professor

LF: 1

TIPO: Aposentadoria por Incapacidade

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Art. 35, §1º, inciso I da CE, com redação dada pela EC nº 45/2019 e arts. 10 e 15 da LC 233/21

Art. 15 e 16 da LC 233/21

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 149.832/26

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 3.912,23(Três Mil, Novecentos e Doze Reais e Vinte e Três Centavos)

CALCULOS A FL. 131-PRPREV. - FP - PROTOCOLO N. 25.171.840-7

NOME: MARIA AUXILIADORA DE JESUS ALMEIDA

ORGAO: SEED

R.G.: 03.961.159-7 CARGO: Professor
Professor

LF: 1

TIPO: Art. 5º EC 45/19 .

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Art. 5º, incisos I a IV, §2º, inc. II e §3º, inc. II da EC-PR nº 45/2019.

Art. 5º, §2º, inciso II da EC 45/2019.

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 149.667/26

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 5.277,37(Cinco Mil, Duzentos e Setenta e Sete Reais e Trinta e Sete Centavos)

CALCULOS A FL. 91-PRPREV. - FP - PROTOCOLO N. 25.173.360-0

CURITIBA, 20 DE MAIO DE 2026

MARIA CARMEN CARNEIRO DE MELO ALBANSKE
SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
E DA PREVIDÊNCIA, EM EXERCÍCIO

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 12596

A SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: EDILAINE TOFFALINI PAVIANI

ORGAO: SEED

R.G.: 04.415.180-4 CARGO: Professor
Professor

LF: 2

TIPO: Art. 5º EC 45/19 .

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Art. 5º, incisos I a IV e §1º, §2º, inc. II e §3º, inc. II da EC-PR nº 45/2019.

Art. 5º, §2º, inciso II da EC 45/2019.

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 149.817/26

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 4.040,82(Quatro Mil e Quarenta Reais e Oitenta e Dois Centavos)

CALCULOS A FL. 107-PRPREV. - FP - PROTOCOLO N. 25.155.366-1

NOME: MARIA JOSE TOLONI DE ALMEIDA

ORGAO: SEED

R.G.: 01.395.485-2 CARGO: Professor
Professor

LF: 2

TIPO: Art. 4º EC 45/19 .

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Art. 4º, §4º, incisos I a III e §5º, §6º inc. II e §7º, inc. II, da EC-PR nº 45/2019

Art. 4º, §6º, incisos II e III da EC 45/2019.

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 149.672/26
VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 3.203,36(Três Mil, Duzentos e Três Reais e Trinta e Seis Centavos)
CALCULOS A FL. 68-PRPREV. - FP - PROTOCOLO N. 25.510.265-6

CURITIBA, 20 DE MAIO DE 2026

MARIA CARMEN CARNEIRO DE MELO ALBANSKE
SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
E DA PREVIDÊNCIA, EM EXERCÍCIO

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 12597

A SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: ELISANGELA APARECIDA FERREIRA MENDES

ORGAO: SEED

R.G.: 06.266.635-8 CARGO: Professor

LF: 1

Professor

TIPO: Art. 5º EC 45/19 .

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Art. 5º, incisos I a IV e §1º, §2º, inc. I e §3º, inc. I da EC-PR nº 45/2019.

LC 103/04, art.23

LC 103/04,art.25,inc.I a X,\$ ún, EC 19/98

LC 103/04, art.27, I c/c art.22, § 2º

LC 103/04, art.22, § 3º

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 150.007/26

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 19.200,88(Dezenove Mil e

Duzentos Reais e Oitenta e Oito Centavos)

CALCULOS A FL. 35-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 25.550.066-0

NOME: LUIZ ALBERTO PEREIRA DOS SANTOS

ORGAO: SEED

R.G.: 01.363.411-4 CARGO: Agente Educacional II

LF: 1

TIPO: Aposentadoria por Incapacidade

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Art. 35, §1º, inciso I da CE, com redação dada pela EC nº 45/2019 e arts. 10 e 15 da LC 233/21

Art. 15 e 16 da LC 233/21

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 149.836/26

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 3.221,85(Três Mil, Duzentos

e Vinte e Um Reais e Oitenta e Cinco Centavos)

CALCULOS A FL. 59-PRPREV. - FP - PROTOCOLO N. 24.685.430-0

CURITIBA, 20 DE MAIO DE 2026

MARIA CARMEN CARNEIRO DE MELO ALBANSKE
SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
E DA PREVIDÊNCIA, EM EXERCÍCIO

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 12598

A SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: NILSON DAMASIO PEREIRA

ORGAO: CEPR

R.G.: 03.373.279-1 CARGO: Professor

LF: 90

Professor

TIPO: Art. 35 CE .

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Art. 35, § 1º, inciso III da CE, com redação dada pela EC 45/19, c/c o § 9º do mesmo artigo e art. 14, III da LC 233/21

Art. 15 e 16 da LC 233/21

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 149.786/26

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 4.508,06(Quatro Mil,

Quinhentos e Oito Reais e Seis Centavos)

CALCULOS A FL. 73-PRPREV. - FP - PROTOCOLO N. 25.533.600-2

NOME: ROSINHA MACIESKI

ORGAO: SEED

R.G.: 03.626.522-1 CARGO: Professor

LF: 1

Professor

TIPO: Art. 4º EC 45/19 .

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Art. 4º, incisos I a V, §6º, inc. I, e 7º, inc. I da EC-PR nº 45/2019

LC 103/04, art.23

LC 103/04,art.25,inc.I a X,\$ ún, EC 19/98

LC 103/04, art.27, I c/c art.22, § 2º

LC 103/04, ART.27, III

LC 103/04, art.22, § 3º

LC 103/04, ART.29, § 2º

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 149.986/26

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 8.108,65(Oito Mil, Cento e

Oito Reais e Sessenta e Cinco Centavos)

CALCULOS A FL. 47-PRPREV. - FP - PROTOCOLO N. 25.566.222-8

CURITIBA, 20 DE MAIO DE 2026

MARIA CARMEN CARNEIRO DE MELO ALBANSKE
SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
E DA PREVIDÊNCIA, EM EXERCÍCIO

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 12599

A SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: JARBAS ALBINI SALGADO

ORGAO: SEAB

R.G.: 02.094.503-6 CARGO: Agente Profissional
Economista

LF: 1

TIPO: Art. 5º EC 45/19 .

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Art. 5º, incisos I a IV, §2º, inc. I e §3º, inc. I da EC-PR nº 45/2019.

Lei 13666/02, art.15, I, c/c art.156, Lei 6174/70, Lei 21367/2023, art. 10.

L.13666/02, art.15, II, art.170 e171, L.6174/70, L.21367/23, art.10 EC 19/98

Lei 13666/02, art.15, II, c/c art.170 e 171, Lei 6174/70

Lei 17.358/12, art. 1º, § unico e art. 2º, §3º.

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 150.013/26

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 26.342,49(Vinte e Seis Mil, Trezentos e Quarenta e Dois Reais e Quarenta e Nove Centavos)

CALCULOS A FL. 51-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 25.527.309-4

NOME: ROSIMAR RECHE MOREIRA

ORGAO: SEED

R.G.: 04.527.520-5 CARGO: Professor
Professor

LF: 1

TIPO: Art. 5º EC 45/19 .

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Art. 5º, incisos I a IV e §1º, §2º, inc. I e §3º, inc. I da EC-PR nº 45/2019.

LC 103/04, art.23

LC 103/04, art.25, inc.I a X, § ún, EC 19/98

LC 103/04, art.27, I c/c art.22, § 2º

LC 103/04, art.22, § 3º

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 149.977/26

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 17.522,00(Dezessete Mil, Quinhentos e Vinte e Dois Reais)

CALCULOS A FL. 36-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 25.626.450-1

CURITIBA, 20 DE MAIO DE 2026

MARIA CARMEN CARNEIRO DE MELO ALBANSKE
SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
E DA PREVIDÊNCIA, EM EXERCÍCIO

65500/2026

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 12600

A SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: MARIUSA PEREIRA DE CAMARGO

ORGAO: SEED

R.G.: 03.084.186-7 CARGO: Professor
Professor

LF: 1

TIPO: Art. 4º EC 45/19 .

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Art. 4º, §4º, incisos I a III e §5º, §6º inc. I e §7º, inc. I, da EC-PR nº 45/2019

LC 103/04, art.23

LC 103/04, art.25, inc.I a X, § ún, EC 19/98

LC 103/04, art.27, I c/c art.22, § 2º

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 150.022/26

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 4.701,14(Quatro Mil, Setecentos e Um Reais e Quatorze Centavos)

CALCULOS A FL. 52-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 25.335.684-7

CURITIBA, 20 DE MAIO DE 2026

MARIA CARMEN CARNEIRO DE MELO ALBANSKE
SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
E DA PREVIDÊNCIA, EM EXERCÍCIO

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 12601

A SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: RAINILDE HOFFMANN HORNING
R.G.: 04.914.342-7 CARGO: Professor
Professor

ORGÃO: SEED
LF: 2

TIPO: Art. 5º EC 45/19 .

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Art. 5º, incisos I a IV e §1º, §2º, inc. I e §3º, inc. I da EC-PR nº 45/2019.
LC 103/04, art.23
LC 103/04,art.25,inc.I a X,\$ ún, EC 19/98
LC 103/04, art.22, § 3º
LC 103/04, ART.29, § 2º
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 150.049/26
VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 7.476,65(Seze Mil, Quatrocentos e Setenta e Seis Reais e Sessenta e Cinco Centavos)
CALCULOS A FL. 54-PRPREV. - FP - PROTOCOLO N. 25.507.129-7

NOME: AUREA RODRIGUES RAMALHO
R.G.: 01.251.643-6 CARGO: Professor
Professor

ORGÃO: SEED
LF: 2

TIPO: Art. 4º EC 45/19 .

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Art. 4º, incisos I a V, §6º, inc. I, e 7º, inc. I da EC-PR nº 45/2019
LC 103/04, art.23
LC 103/04,art.25,inc.I a X,\$ ún, EC 19/98
LC 103/04, art.27, I c/c art.22, § 2º
LC 103/04, art.22, § 3º
LC 103/04, ART.29, § 2º
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 150.051/26
VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 13.948,02(Treze Mil, Novecentos e Quarenta e Oito Reais e Dois Centavos)
CALCULOS A FL. 79-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 25.476.687-9

CURITIBA, 20 DE MAIO DE 2026

MARIA CARMEN CARNEIRO DE MELO ALBANSKE
SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
E DA PREVIDÊNCIA, EM EXERCÍCIO

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 12602

A SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: FANNI LEONARDUZZI ROCHA
R.G.: 03.960.156-7 CARGO: Professor
Professor

ORGÃO: SEED
LF: 1

TIPO: Art. 5º EC 45/19 .

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Art. 5º, incisos I a IV e §1º, §2º, inc. I e §3º, inc. I da EC-PR nº 45/2019.
LC 103/04, art.23
LC 103/04,art.25,inc.I a X,\$ ún, EC 19/98
LC 103/04, art.27, I c/c art.22, § 2º
LC 103/04, art.22, § 3º
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 150.027/26
VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 9.032,46(Nove Mil e Trinta e Dois Reais e Quarenta e Seis Centavos)
CALCULOS A FL. 51-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 25.261.938-0

NOME: MARIA MADALENA DE FARIAS TREVISAN
R.G.: 04.263.236-8 CARGO: Professor
Professor

ORGÃO: SEED
LF: 1

TIPO: Art. 5º EC 45/19 .

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Art. 5º, incisos I a IV e §1º, §2º, inc. I e §3º, inc. I da EC-PR nº 45/2019.
LC 103/04, art.23
LC 103/04,art.25,inc.I a X,\$ ún, EC 19/98
LC 103/04, art.27, I c/c art.22, § 2º
LC 103/04, art.22, § 3º
LC 103/04, ART.29, § 2º
LC 103/04, ART.27, III
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 150.050/26
VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 8.752,56(Oito Mil, Setecentos e Cinquenta e Dois Reais e Cinquenta e Seis Centavos)
CALCULOS A FL. 54-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 25.582.873-8

CURITIBA, 20 DE MAIO DE 2026

MARIA CARMEN CARNEIRO DE MELO ALBANSKE
SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
E DA PREVIDÊNCIA, EM EXERCÍCIO

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 12603

A SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: LUCILEIA DE OLIVEIRA CAMARGO
R.G.: 06.393.064-4 CARGO: Professor
Professor

ORGAO: SEED
LF: 1

TIPO: Art. 5º EC 45/19 .

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Art. 5º, incisos I a IV e §1º, §2º, inc. I e §3º, inc. I da EC-PR nº 45/2019.
LC 103/04, art.23
LC 103/04,art.25,inc.I a X,\$ ún, EC 19/98
LC 103/04, art.27, I c/c art.22, § 2º
LC 103/04, art.22, § 3º
LC 103/04, ART.29, § 2º
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 150.029/26
VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 7.423,22(Sete Mil, Quatrocentos e Vinte e Três Reais e Vinte e Dois Centavos)
CALCULOS A FL. 52-PRPREV. - FP - PROTOCOLO N. 25.487.793-0

NOME: DIANA SEILA DE MATTIA
R.G.: 05.176.928-7 CARGO: Professor
Professor

ORGAO: SEED
LF: 1

TIPO: Art. 5º EC 45/19 .

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Art. 5º, incisos I a IV e §1º, §2º, inc. I e §3º, inc. I da EC-PR nº 45/2019.
LC 103/04, art.23
LC 103/04,art.25,inc.I a X,\$ ún, EC 19/98
LC 103/04, art.27, I c/c art.22, § 2º
LC 103/04, art.22, § 3º
LC 103/04, ART.29, § 2º
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 150.044/26
VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 8.327,26(Oito Mil, Trezentos e Vinte e Sete Reais e Vinte e Seis Centavos)
CALCULOS A FL. 71-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 25.561.589-0

CURITIBA, 20 DE MAIO DE 2026

MARIA CARMEN CARNEIRO DE MELO ALBANSKE
SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
E DA PREVIDÊNCIA, EM EXERCÍCIO

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 12604

A SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: HELLEN FALCO YOKOWO
R.G.: 02.091.567-6 CARGO: Professor
Professor

ORGAO: SEED
LF: 1

TIPO: Art. 4º EC 45/19 .

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Art. 4º, incisos I a V, §6º, inc. II, e 7º, inc. II da EC-PR nº 45/2019
Art. 4º, §6º, incisos II e III da EC 45/2019.
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 150.043/26
VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 3.737,49(Treze Mil, Setecentos e Trinta e Sete Reais e Quarenta e Nove Centavos)
CALCULOS A FL. 75-PRPREV. - FP - PROTOCOLO N. 25.478.503-2

NOME: ZILMAR TRAMONTIN
R.G.: 04.035.249-0 CARGO: Professor
Professor

ORGAO: SEED
LF: 1

TIPO: Art. 5º EC 45/19 .

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Art. 5º, incisos I a IV e §1º, §2º, inc. I e §3º, inc. I da EC-PR nº 45/2019.
LC 103/04, art.23
LC 103/04,art.25,inc.I a X,\$ ún, EC 19/98
LC 103/04, art.27, I c/c art.22, § 2º
LC 103/04, art.22, § 3º
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 150.028/26
VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 17.837,03(Dezessete Mil, Oitocentos e Trinta e Sete Reais e Três Centavos)
CALCULOS A FL. 59-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 25.486.693-8

CURITIBA, 20 DE MAIO DE 2026

MARIA CARMEN CARNEIRO DE MELO ALBANSKE
SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
E DA PREVIDÊNCIA, EM EXERCÍCIO

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 12605

A SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: VALERIA SALETE MOCELIN VALLE
R.G.: 03.116.337-4 CARGO: Professor
Professor

ORGAO: SEED
LF: 2

TIPO: Art. 5º EC 45/19 .

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Art. 5º, incisos I a IV e §1º, §2º, inc. I e §3º, inc. I da EC-PR nº 45/2019.
LC 103/04, art.23
LC 103/04,art.25,inc.I a X,\$ ún, EC 19/98
LC 103/04, art.27, I c/c art.22, § 2º
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 150.052/26
VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 9.002,39(Nove Mil e Dois Reais e Trinta e Nove Centavos)
CALCULOS A FL. 50-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 25.165.666-5

NOME: CASSIA APARECIDA DA SILVA SANTOS

ORGAO: SESP

R.G.: 04.045.573-6 CARGO: Agente Profissional
Profissional De Nivel Superior

LF: 1

TIPO: Art. 5º EC 45/19 .

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Art. 5º, incisos I a IV, §2º, inc. I e §3º, inc. I da EC-PR nº 45/2019.
Lei 13666/02,art.15,I, c/c art.156, Lei 6174/70, Lei 21367/2023, art. 10.
L.13666/02,art.15,II,art.170 e171, L.6174/70,
L.21367/23,art.10 EC 19/98
Lei 13666/02,art.15,II, c/c art.170 e 171, Lei 6174/70
Lei 13666/02, art.18 e Lei 15044/06, art.6º
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 150.037/26
VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 27.711,43(Vinte e Sete Mil, Setecentos e Onze Reais e Quarenta e Três Centavos)
CALCULOS A FL. 39-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 25.539.241-7

CURITIBA, 20 DE MAIO DE 2026

MARIA CARMEN CARNEIRO DE MELO ALBANSKE
SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
E DA PREVIDÊNCIA, EM EXERCÍCIO

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 12606

A SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: JOSE ANTONIO DA ROCHA
R.G.: 03.414.130-4 CARGO: Professor Ensino Superior
Professor Assistente

ORGAO: FECILCAM
LF: 1

TIPO: Art. 5º EC 45/19 .

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Art. 5º, incisos I a IV, §2º, inc. I e §3º, inc. I da EC-PR nº 45/2019.
Lei 11713/97,art.3º,§4ºe art.17,c/c Lei 14825/05 e Lei 19594/18
Lei 6174/70, art.170 e 171
Lei 6174/70, art.170 e 171
L11713/97, art.16,L.14825/05, art.3º,L21852/2023, Art. 3º inc. I,II,III IV
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 150.056/26
VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 15.493,70(Quinze Mil, Quatrocentos e Noventa e Três Reais e Setenta Centavos)
CALCULOS A FL. 26-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 25.657.851-4

NOME: CELINA DE SOUZA PEREIRA

ORGAO: SEED

R.G.: 05.231.962-5 CARGO: Professor
Professor

LF: 2

TIPO: Art. 5º EC 45/19 .

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Art. 5º, incisos I a IV e §1º, §2º, inc. II e §3º, inc. II da EC-PR nº 45/2019.
Art. 5º, §2º, inciso II da EC 45/2019.
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 150.020/26
VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 4.910,88(Quatro Mil, Novecentos e Dez Reais e Oitenta e Oito Centavos)
CALCULOS A FL. 100-PRPREV. - FP - PROTOCOLO N. 25.458.352-9

CURITIBA, 20 DE MAIO DE 2026

MARIA CARMEN CARNEIRO DE MELO ALBANSKE
SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
E DA PREVIDÊNCIA, EM EXERCÍCIO

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 12607

A SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: BRAZ MENDES DE MELLO

ORGAO: SEED

R.G.: 01.940.857-4 CARGO: Professor

LF: 1

Professor

TIPO: Art. 4º EC 45/19 .

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Art. 4º, §4º, incisos I a III e §5º, §6º inc. I e §7º, inc.

I, da EC-PR nº 45/2019

LC 103/04, art.23

LC 103/04,art.25,inc.I a X,\$ ún, EC 19/98

LC 103/04, art.27, I c/c art.22, § 2º

LC 103/04, ART.27, III

LC 103/04, art.22, § 3º

LC 103/04, ART.29, § 2º

LC 103/04, ART.27, III

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 150.034/26

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 5.758,48(Cinco Mil, Setecentos e Cinquenta e Oito Reais e Quarenta e Oito Centavos)

CALCULOS A FL. 52-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 25.538.988-2

NOME: VANIA MARIA DE CAMPOS LEITE

ORGAO: SEED

R.G.: 09.537.019-5 CARGO: Professor

LF: 1

Professor

TIPO: Art. 5º EC 45/19 .

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Art. 5º, incisos I a IV e §1º, §2º, inc. I e §3º, inc. I

da EC-PR nº 45/2019.

LC 103/04, art.23

LC 103/04,art.25,inc.I a X,\$ ún, EC 19/98

LC 103/04, art.22, § 3º

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 150.038/26

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 4.686,41(Quatro Mil, Seiscentos e Oitenta e Seis Reais e Quarenta e Um Centavos)

CALCULOS A FL. 47-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 25.500.088-8

CURITIBA, 20 DE MAIO DE 2026

MARIA CARMEN CARNEIRO DE MELO ALBANSKE
SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
E DA PREVIDÊNCIA, EM EXERCÍCIO

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 12608

A SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: IVONE MARIA VARNIER

ORGAO: SEED

R.G.: 04.689.618-1 CARGO: Professor

LF: 1

Professor

TIPO: Art. 4º EC 45/19 .

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Art. 4º, §4º, incisos I a III e §5º, §6º inc. I e §7º, inc.

I, da EC-PR nº 45/2019

LC 103/04, art.23

LC 103/04,art.25,inc.I a X,\$ ún, EC 19/98

LC 103/04, art.27, I c/c art.22, § 2º

LC 103/04, art.22, § 3º

LC 103/04, ART.27, III

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 150.060/26

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 9.495,57(Nove Mil, Quatrocentos e Noventa e Cinco Reais e Cinquenta e Sete Centavos)

CALCULOS A FL. 69-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 25.274.860-1

NOME: SIMONE GONZALES SAGRILLO

ORGAO: SEED

R.G.: 04.438.570-8 CARGO: Professor

LF: 2

Professor

TIPO: Art. 5º EC 45/19 .

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Art. 5º, incisos I a IV e §1º, §2º, inc. I e §3º, inc. I

da EC-PR nº 45/2019.

LC 103/04, art.23

LC 103/04,art.25,inc.I a X,\$ ún, EC 19/98

LC 103/04, art.27, I c/c art.22, § 2º

LC 103/04, art.22, § 3º

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 150.048/26

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 14.035,21(Quatorze Mil e Trinta e Cinco Reais e Vinte e Um Centavos)

CALCULOS A FL. 43-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 25.587.144-7

CURITIBA, 20 DE MAIO DE 2026

MARIA CARMEN CARNEIRO DE MELO ALBANSKE
SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
E DA PREVIDÊNCIA, EM EXERCÍCIO

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 12609

A SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: MARIA JOSE DE CAMPOS

ORGAO: SEED

R.G.: 05.239.634-4 CARGO: Professor

LF: 1

Professor

TIPO: Art. 5º EC 45/19 .

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Art. 5º, incisos I a IV e §1º, §2º, inc. I e §3º, inc. I da EC-PR nº 45/2019.

LC 103/04, art.23

LC 103/04,art.25,inc.I a X,\$ ún, EC 19/98

LC 103/04, art.27, I c/c art.22, § 2º

LC 103/04, art.22, § 3º

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 150.042/26

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 14.586,72(Quatorze Mil, Quinhentos e Oitenta e Seis Reais e Setenta e Dois Centavos)

CALCULOS A FL. 48-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 25.566.334-8

NOME: PAULO FERREIRA

ORGAO: IAT

R.G.: 06.406.883-0 CARGO: Agente de Apoio

LF: 1

Aux. De Manejo e Meio Ambiente

TIPO: Art. 5º EC 45/19 .

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Art. 5º, incisos I a IV, §2º, inc. I e §3º, inc. I da EC-PR nº 45/2019.

Lei 13666/02,art.15,I, c/c art.156, Lei 6174/70, Lei 21367/2023, art. 10.

L.13666/02,art.15,II,art.170 e171, L.6174/70,

L.21367/23,art.10 EC 19/98

Lei 13666/02,art.15,II, c/c art.170 e 171, Lei 6174/70

Lei 10692/93,art.13, c/c art.30, da Lei 13666/02

Lei 17.358/12, art. 1º, § unico e art. 2º, §3º.

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 150.040/26

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 9.698,65(Nove Mil, Seiscentos e Noventa e Oito Reais e Sessenta e Cinco Centavos)

CALCULOS A FL. 31-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 25.377.180-1

CURITIBA, 20 DE MAIO DE 2026

MARIA CARMEN CARNEIRO DE MELO ALBANSKE
SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
E DA PREVIDÊNCIA, EM EXERCÍCIO

65504/2026

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 12610

A SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: APARECIDA DO CARMO MACHADO

ORGAO: FUNSAUDE

R.G.: 03.509.925-5 CARGO: PROMOTOR DE SAUDE PROFISSIONAL

LF: 2

FARMACEUTICO

TIPO: Art. 5º EC 45/19 .

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Art. 5º, incisos I a IV, §2º, inc. I e §3º, inc. I da EC-PR nº 45/2019.

Lei 18136/14, art. 4º, inc. I, Lei 21585/23, art. 4º

Lei 6174/70, art.170 e 171

Lei 6174/70, art.170 e 171

Lei 18136/14, art. 4º, § 3º

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 150.024/26

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 26.777,37(Vinte e Seis Mil, Setecentos e Setenta e Sete Reais e Trinta e Sete Centavos)

CALCULOS A FL. 45-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 25.177.614-8

NOME: EGUIMARA SELMA BRANCO

ORGAO: SEED

R.G.: 5.693.862.496-8 CARGO: Professor

LF: 1

Professor

TIPO: Art. 5º EC 45/19 .

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Art. 5º, incisos I a IV, §2º, inc. I e §3º, inc. I da EC-PR nº 45/2019.

LC 103/04, art.23

LC 103/04,art.25,inc.I a X,\$ ún, EC 19/98

LC 103/04, art.27, I c/c art.22, § 2º

LC 103/04, art.22, § 3º
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 150.033/26
VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 10.540,03(Dez Mil, Quinhentos e Quarenta Reais e Três Centavos)
CALCULOS A FL. 33-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 25.879.637-3

CURITIBA, 20 DE MAIO DE 2026

MARIA CARMEN CARNEIRO DE MELO ALBANSKE
SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
E DA PREVIDÊNCIA, EM EXERCÍCIO

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 12611

A SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: IRENE DE SOUZA MARTINS SIMOES
R.G.: 03.930.098-2 CARGO: Professor
Professor

ORGÃO: SEED
LF: 2

TIPO: Art. 4º EC 45/19 .

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Art. 4º, §4º, incisos I a III e §5º, §6º inc. I e §7º, inc. I, da EC-PR nº 45/2019
LC 103/04, art.23
LC 103/04,art.25,inc.I a X,\$ ún, EC 19/98
LC 103/04, art.27, I c/c art.22, § 2º
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 150.085/26
VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 9.358,81(Nove Mil, Trezentos e Cinquenta e Oito Reais e Oitenta e Um Centavos)
CALCULOS A FL. 48-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 25.669.187-6

NOME: LUIZ ANTONIO DE OLIVEIRA
R.G.: 01.526.424-1 CARGO: Agente Educacional I

ORGÃO: SEED
LF: 1

TIPO: Art. 4º EC 45/19 .

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Art. 4º, incisos I a V, §6º, inc. II, e 7º, inc. II da EC-PR nº 45/2019
Art. 4º, §6º, incisos II e III da EC 45/2019.
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 150.097/26
VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 3.629,24(Trés Mil, Seiscentos e Vinte e Nove Reais e Vinte e Quatro Centavos)
CALCULOS A FL. 89-PRPREV. - FP - PROTOCOLO N. 25.459.845-3

CURITIBA, 20 DE MAIO DE 2026

MARIA CARMEN CARNEIRO DE MELO ALBANSKE
SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
E DA PREVIDÊNCIA, EM EXERCÍCIO

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 12612

A SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: FATIMA REGINA NEGRAO
R.G.: 04.467.014-3 CARGO: Professor
Professor

ORGÃO: SEED
LF: 1

TIPO: Art. 5º EC 45/19 .

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Art. 5º, incisos I a IV e §1º, §2º, inc. I e §3º, inc. I da EC-PR nº 45/2019.
LC 103/04, art.23
LC 103/04,art.25,inc.I a X,\$ ún, EC 19/98
LC 103/04, art.27, I c/c art.22, § 2º
LC 103/04, art.22, § 3º
LC 103/04, ART.29, § 2º
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 150.078/26
VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 11.285,80(Onze Mil, Duzentos e Oitenta e Cinco Reais e Oitenta Centavos)
CALCULOS A FL. 68-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 25.644.514-0

NOME: ELIZABETH VIDOLIN ALPENDRE
R.G.: 000806.686-8 CARGO: Professor
Professor

ORGÃO: SEED
LF: 1

TIPO: Art. 4º EC 45/19 .

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Art. 4º, §4º, incisos I a III e §5º, §6º inc. I e §7º, inc. I, da EC-PR nº 45/2019
LC 103/04, art.23
LC 103/04,art.25,inc.I a X,\$ ún, EC 19/98
LC 103/04, art.25, inc.I a X, § ún
LC 103/04, art.27, inc.II
LC 103/04, art.27, I c/c art.22, § 2º
LC 103/04, art.22, § 3º

LC 103/04, ART.29, § 2º
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 150.077/26
VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 18.449,48(Dezoito Mil, Quatrocentos e Quarenta e Nove Reais e Quarenta e Oito Centavos)
CALCULOS A FL. 97-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 25.252.163-1

CURITIBA, 20 DE MAIO DE 2026

MARIA CARMEN CARNEIRO DE MELO ALBANSKE
SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
E DA PREVIDÊNCIA, EM EXERCÍCIO

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 12613

A SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: DEUZA MACHADO DA CRUZ SILVA
R.G.: 04.487.272-2 CARGO: Professor
Professor

ORGAO: SEED
LF: 2

TIPO: Art. 4º EC 45/19 .

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Art. 4º, §4º, incisos I a III e §5º, §6º inc. I e §7º, inc. I, da EC-PR nº 45/2019
LC 103/04, art.23
LC 103/04,art.25,inc.I a X,\$ ún, EC 19/98
LC 103/04, art.27, I c/c art.22, § 2º
LC 103/04, art.22, § 3º
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 150.090/26
VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 9.263,63(Nove Mil, Duzentos e Sessenta e Três Reais e Sessenta e Três Centavos)
CALCULOS A FL. 79-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 25.543.385-7

NOME: MARIA HELENA ZAGO BRAGUETO MOREIRA
R.G.: 04.114.314-2 CARGO: Professor
Professor

ORGAO: SEED
LF: 1

TIPO: Art. 5º EC 45/19 .

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Art. 5º, incisos I a IV e §1º, §2º, inc. I e §3º, inc. I da EC-PR nº 45/2019.
LC 103/04, art.23
LC 103/04,art.25,inc.I a X,\$ ún, EC 19/98
LC 103/04, art.27, I c/c art.22, § 2º
LC 103/04, ART.27, III
LC 103/04, art.22, § 3º
LC 103/04, ART.29, § 2º
LC 103/04, ART.27, III
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 150.062/26
VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 11.985,18(Onze Mil, Novecentos e Oitenta e Cinco Reais e Dezoito Centavos)
CALCULOS A FL. 78-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 25.272.155-0

CURITIBA, 20 DE MAIO DE 2026

MARIA CARMEN CARNEIRO DE MELO ALBANSKE
SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
E DA PREVIDÊNCIA, EM EXERCÍCIO

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 12614

A SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: JUCARA TEREZINHA LOPES PAZZINI
R.G.: 03.900.728-2 CARGO: Professor
Professor

ORGAO: SEED
LF: 1

TIPO: Art. 4º EC 45/19 .

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Art. 4º, §4º, incisos I a III e §5º, §6º inc. I e §7º, inc. I, da EC-PR nº 45/2019
LC 103/04, art.23
LC 103/04,art.25,inc.I a X,\$ ún, EC 19/98
LC 103/04, art.27, I c/c art.22, § 2º
LC 103/04, ART.27, III
LC 103/04, art.22, § 3º
LC 103/04, ART.27, III
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 150.071/26
VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 20.182,43(Vinte Mil, Cento e Oitenta e Dois Reais e Quarenta e Três Centavos)
CALCULOS A FL. 65-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 25.660.343-8

NOME: TEREZINHA APARECIDA MENDES VAZ RODRIGUES
R.G.: 06.717.071-7 CARGO: Agente Educacional I

ORGAO: SEED
LF: 1

TIPO: Art. 35 EC .

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Art. 35, § 1º, inciso III da CE, com redação dada pela EC 45/19 e art. 13 da LC 233/21
Art. 15 e 16 da LC 233/21
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 150.055/26
VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 2.163,43(Dois Mil, Cento e Sessenta e Três Reais e Quarenta e Três Centavos)
CALCULOS A FL. 71-PRPREV. - FP - PROTOCOLO N. 25.011.080-4

CURITIBA, 20 DE MAIO DE 2026

MARIA CARMEN CARNEIRO DE MELO ALBANSKE
SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
E DA PREVIDÊNCIA, EM EXERCÍCIO

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 12615

A SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: RAQUEL OLIVO

ORGAO: SEED

R.G.: 05.885.590-1 CARGO: Professor

LF: 1

Professor

TIPO: Art. 5º EC 45/19 .

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Art. 5º, incisos I a IV e §1º, §2º, inc. I e §3º, inc. I da EC-PR nº 45/2019.
LC 103/04, art.23
LC 103/04,art.25,inc.I a X,\$ ún, EC 19/98
LC 103/04, art.27, I c/c art.22, § 2º
LC 103/04, art.22, § 3º
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 150.068/26
VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 8.998,35(Oito Mil, Novecentos e Noventa e Oito Reais e Trinta e Cinco Centavos)
CALCULOS A FL. 58-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 25.483.231-6

NOME: JESUEL MARQUES MONTAGNANI

ORGAO: SEED

R.G.: 06.390.706-5 CARGO: Professor

LF: 1

Professor

TIPO: Art. 5º EC 45/19 .

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Art. 5º, incisos I a IV e §1º, §2º, inc. I e §3º, inc. I da EC-PR nº 45/2019.
LC 103/04, art.23
LC 103/04,art.25,inc.I a X,\$ ún, EC 19/98
LC 103/04, art.25, inc.I a X, § ún
LC 103/04, art.27, I c/c art.22, § 2º
LC 103/04, art.22, § 3º
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 150.066/26
VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 10.740,40(Dez Mil, Setecentos e Quarenta Reais e Quarenta Centavos)
CALCULOS A FL. 51-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 25.497.168-5

CURITIBA, 20 DE MAIO DE 2026

MARIA CARMEN CARNEIRO DE MELO ALBANSKE
SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
E DA PREVIDÊNCIA, EM EXERCÍCIO

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 12616

A SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: CLEMENTINA SCHERPINSKI

ORGAO: SEED

R.G.: 04.883.757-3 CARGO: Professor

LF: 1

Professor

TIPO: Art. 5º EC 45/19 .

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Art. 5º, incisos I a IV e §1º, §2º, inc. I e §3º, inc. I da EC-PR nº 45/2019.
LC 103/04, art.23
LC 103/04,art.25,inc.I a X,\$ ún, EC 19/98
LC 103/04, art.27, I c/c art.22, § 2º
LC 103/04, art.22, § 3º
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 150.073/26
VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 20.547,02(Vinte Mil, Quinhentos e Quarenta e Sete Reais e Dois Centavos)
CALCULOS A FL. 43-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 25.665.867-4

NOME: NEURACI APARECIDA BANDEIRA

ORGAO: SEED

R.G.: 05.736.429-7 CARGO: Professor

LF: 1

Professor

TIPO: Art. 5º EC 45/19 .

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Art. 5º, incisos I a IV e §1º, §2º, inc. I e §3º, inc. I da EC-PR nº 45/2019.
LC 103/04, art.23
LC 103/04,art.25,inc.I a X,\$ ún, EC 19/98
LC 103/04, art.27, I c/c art.22, § 2º
LC 103/04, art.22, § 3º
LC 103/04, ART.29, § 2º
LC 103/04, ART.27, III
LC 103/04, ART.27, III
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 150.091/26
VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 11.484,75(Onze Mil, Quatrocentos e Oitenta e Quatro Reais e Setenta e Cinco Centavos)
CALCULOS A FL. 51-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 25.684.034-0

CURITIBA, 20 DE MAIO DE 2026

MARIA CARMEN CARNEIRO DE MELO ALBANSKE
SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
E DA PREVIDÊNCIA, EM EXERCÍCIO

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 12617

A SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: GIOVANA LUIZA NAPOLIS LIMA

ORGAO: SEED

R.G.: 09.273.111-1 CARGO: Professor
Professor

LF: 1

TIPO: Art. 5º EC 45/19 .

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Art. 5º, incisos I a IV e §1º, §2º, inc. I e §3º, inc. I da EC-PR nº 45/2019.
LC 103/04, art.23
LC 103/04,art.25,inc.I a X,\$ ún, EC 19/98
LC 103/04, art.27, I c/c art.22, § 2º
LC 103/04, art.22, § 3º
LC 103/04, ART.29, § 2º
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 150.087/26
VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 8.692,21(Oito Mil, Seiscentos e Noventa e Dois Reais e Vinte e Um Centavos)
CALCULOS A FL. 49-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 25.449.095-4

NOME: MARLETE INES STURM

ORGAO: SEED

R.G.: 04.980.676-0 CARGO: Professor
Professor

LF: 2

TIPO: Art. 4º EC 45/19 .

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Art. 4º, §4º, incisos I a III e §5º, §6º inc. I e §7º, inc. I, da EC-PR nº 45/2019
LC 103/04, art.23
LC 103/04,art.25,inc.I a X,\$ ún, EC 19/98
LC 103/04, art.27, I c/c art.22, § 2º
LC 103/04, art.22, § 3º
LC 103/04, ART.29, § 2º
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 150.065/26
VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 10.191,87(Dez Mil, Cento e Noventa e Um Reais e Oitenta e Sete Centavos)
CALCULOS A FL. 58-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 25.612.408-4

CURITIBA, 20 DE MAIO DE 2026

MARIA CARMEN CARNEIRO DE MELO ALBANSKE
SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
E DA PREVIDÊNCIA, EM EXERCÍCIO

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 12618

A SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: GERALDO TRABUCO

ORGAO: SEED

R.G.: 01.430.823-7 CARGO: Professor
Professor

LF: 1

TIPO: Art. 4º EC 45/19 .

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Art. 4º, §4º, incisos I a III e §5º, §6º inc. I e §7º, inc. I, da EC-PR nº 45/2019
LC 103/04, art.23
LC 103/04,art.25,inc.I a X,\$ ún, EC 19/98
LC 103/04, art.27, I c/c art.22, § 2º
LC 103/04, ART.27, III
LC 103/04, art.22, § 3º
LC 103/04, ART.29, § 2º
LC 103/04, ART.27, III
LC 103/04, ART.27, III
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 150.075/26

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 10.578,70(Dez Mil, Quinhentos e Setenta e Oito Reais e Setenta Centavos)
CALCULOS A FL. 52-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 25.486.400-5

NOME: IVANI DE AZEVEDO COSTA GONCALVES ORGAO: SEED
R.G.: 05.129.650-8 CARGO: Professor LF: 1
Professor

TIPO: Art. 5º EC 45/19 .

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Art. 5º, incisos I a IV e §1º, §2º, inc. I e §3º, inc. I da EC-PR nº 45/2019.
LC 103/04, art.23
LC 103/04,art.25,inc.I a X,\$ ún, EC 19/98
LC 103/04, art.27, I c/c art.22, § 2º
LC 103/04, art.22, § 3º
LC 103/04, ART.29, § 2º
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 150.074/26
VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 4.889,06(Quatro Mil, Oitocentos e Oitenta e Nove Reais e Seis Centavos)
CALCULOS A FL. 96-PRPREV. - FP - PROTOCOLO N. 25.215.568-6

CURITIBA, 20 DE MAIO DE 2026

MARIA CARMEN CARNEIRO DE MELO ALBANSKE
SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
E DA PREVIDÊNCIA, EM EXERCÍCIO

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 12619

A SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: FATIMA ROSA DE OLIVEIRA SOARES ORGAO: SEED
R.G.: 01.962.796-9 CARGO: Professor LF: 2
Professor

TIPO: Art. 5º EC 45/19 .

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Art. 5º, incisos I a IV e §1º, §2º, inc. I e §3º, inc. I da EC-PR nº 45/2019.
LC 103/04, art.23
LC 103/04,art.25,inc.I a X,\$ ún, EC 19/98
LC 103/04, art.27, I c/c art.22, § 2º
LC 103/04, art.22, § 3º
LC 103/04, ART.29, § 2º
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 150.092/26
VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 10.738,79(Dez Mil, Setecentos e Trinta e Oito Reais e Setenta e Nove Centavos)
CALCULOS A FL. 55-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 25.427.752-5

NOME: PAULO ROBERTO PERES GUALDA ORGAO: SEED
R.G.: 02.035.942-0 CARGO: Professor LF: 1
Professor

TIPO: Art. 5º EC 45/19 .

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Art. 5º, incisos I a IV e §1º, §2º, inc. I e §3º, inc. I da EC-PR nº 45/2019.
LC 103/04, art.23
LC 103/04,art.25,inc.I a X,\$ ún, EC 19/98
LC 103/04, art.27, I c/c art.22, § 2º
LC 103/04, ART.27, III
LC 103/04, art.22, § 3º
LC 103/04, ART.29, § 2º
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 150.076/26
VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 5.970,06(Cinco Mil, Novecentos e Setenta Reais e Seis Centavos)
CALCULOS A FL. 57-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 25.395.689-5

CURITIBA, 20 DE MAIO DE 2026

MARIA CARMEN CARNEIRO DE MELO ALBANSKE
SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
E DA PREVIDÊNCIA, EM EXERCÍCIO

65501/2026

RESOLUCAO DE RESERVA REMUNERADA/REFORMA N. 12626

A SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98, RESOLVE TRANSFERIR PARA A INATIVIDADE O(S) INTEGRANTE(S) DA POLÍCIA MILITAR ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: JOSÉ RENATO MILDEMBERGER JUNIOR ORGAO: PMPR
R.G.: 9.401.703.493-4 CARGO: Coronel LF: 1

TIPO: Reserva Remunerada Compulsória (Limite de Tempo)
A partir de 04/03/2026.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Art. 24-A, § único do Decreto Lei 667/69, caput do art.
157 da Lei 1943/54 e art. 2º do Decreto Estadual 3829/20
Art. 1º, § único, da Lei 17169/12.
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 150.039/26
VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 38.979,83(Trinta e Oito Mil,
Novecentos e Setenta e Nove Reais e Oitenta e Três
Centavos) - SUJEITO AO REDUTOR CONSTITUCIONAL.
CALCULOS A FL. 65-PRPREV. - FM - PROTOCOLO N. 25.486.590-7

NOME: RUBENS JOSE FARIA
R.G.: 05.245.469-7 CARGO: 3º. Sargento

ORGÃO: PMPR
LF: 1

TIPO: Reserva Remunerada Proporcional (Decreto.
----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Art. 24-G, parágrafo único, do Decreto-Lei n. 667/69.
Art. 1º, § único, da Lei 17169/12.
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 150.030/26
VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 9.480,50(Nove Mil,
Quatrocentos e Oitenta Reais e Cinquenta Centavos)
CALCULOS A FL. 37-PRPREV. - FM - PROTOCOLO N. 25.508.015-6

CURITIBA, 20 DE MAIO DE 2026

MARIA CARMEN CARNEIRO DE MELO ALBANSKE
SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
E DA PREVIDÊNCIA, EM EXERCÍCIO
RESOLUCAO DE RESERVA REMUNERADA/REFORMA N. 12627
A SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS
ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000
E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM
ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98, RESOLVE TRANSFERIR PARA A
INATIVIDADE O(S) INTEGRANTE(S) DA POLÍCIA MILITAR ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: LUIZ CARLOS TOBIAS
R.G.: 04.692.134-8 CARGO: 3º. Sargento

ORGÃO: PMPR
LF: 1

TIPO: Reserva Remunerada Proporcional (Decreto.
----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Art. 24-G, parágrafo único, do Decreto-Lei n. 667/69.
Art. 1º, § único, da Lei 17169/12.
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 150.031/26
VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 10.159,44(Dez Mil, Cento e
Cinquenta e Nove Reais e Quarenta e Quatro Centavos)
CALCULOS A FL. 21-PRPREV. - FM - PROTOCOLO N. 25.562.887-9

NOME: JACKSON SERAFIM
R.G.: 06.490.424-8 CARGO: 3º. Sargento

ORGÃO: PMPR
LF: 1

TIPO: Reserva Remunerada Proporcional (Decreto.
----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Art. 24-G, parágrafo único, do Decreto-Lei n. 667/69.
Art. 1º, § único, da Lei 17169/12.
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 150.047/26
VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 9.164,48(Nove Mil, Cento e
Sessenta e Quatro Reais e Quarenta e Oito Centavos)
CALCULOS A FL. 66-PRPREV. Prop. 29/30 avos. - FM -
PROTOCOLO N. 25.490.464-3

CURITIBA, 20 DE MAIO DE 2026

MARIA CARMEN CARNEIRO DE MELO ALBANSKE
SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
E DA PREVIDÊNCIA, EM EXERCÍCIO
EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA, NO USO DE
SUAS ATRIBUIÇÕES, TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO Nº 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2.000 E
CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ARTIGO 3º DA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 41, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2.003 E
RESOLUÇÃO Nº 3.837 DE 15 DE JUNHO DE 2.004. RESOLVE CONCEDER, AOS MILITARES ABAIXO RELACIONADO O
ABONO DE PERMANÊNCIA EM VALOR EQUIVALENTE À RESPECTIVA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA.
RESOLUÇÃO N. 12630 21/05/2026

PROTOCOLO	NOME	RG	LF	ÓRGÃO	A PARTIR
258574095	ALESANDRO LUIS WOLSKI	62035048	1	SESP	
258156715	ALEX FILUS	63674400	1	SESP	
258700244	ALEX SANDRO SIMAO BARBOSA	62124490	1	SESP	
251800782	ALEXANDRE LEAL DA CRUZ	61413243	1	SESP	
258525191	ANDERSON MARCELO FIGUEREDO	63544035	1	SESP	
247484493	ANGELO JORGE LEAL FERREIRA	58918679	1	SESP	
258641078	ANTONIO GERALDO MACHADO	53350801	1	SESP	
246701075	CHARLES ROGEL DE CARVALHO	53525881	1	SESP	
257755215	CLAUDIO ROBERTO TRINDADE	50287785	1	SESP	
258569784	DANIEL BUENO DE CRISTO	48836372	1	SESP	
258820770	DAVIDSON PINHEIRO VIANA	64602810	1	SESP	
259015251	DEJANIL CUNHA FRANCA	65920344	1	SESP	

65503/2026

258516931	EDNILSON JOSE PEREIRA PINTO	61066225	1	SESP
257623050	EDUARDO MARTINS DA SILVA	63695769	1	SESP
257947238	FABIO FERRAZ	74132111	1	SESP
259443768	FERNANDO DE ALMEIDA STABILE	65521598	1	SESP
257334074	JEFFERSON DE ALENCAR	61647619	1	SESP
258032969	JOSE APARECIDO DE SOUZA	64429957	1	SESP
257663965	JOSE PEREIRA DOS SANTOS	57876484	1	SESP
247183353	JUAREZ EUZEBIO	67545257	1	SESP

1

-

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

0

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO Nº 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2.000 E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ARTIGO 3º DA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 41, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2.003 E RESOLUÇÃO Nº 3.837 DE 15 DE JUNHO DE 2.004. RESOLVE CONCEDER, AOS MILITARES ABAIXO RELACIONADO O ABONO DE PERMANÊNCIA EM VALOR EQUIVALENTE À RESPECTIVA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA.

RESOLUÇÃO N. 12631 21/05/2026

PROTOCOLO	NOME	RG	LF	ÓRGÃO	A PARTIR
258552385	JULIANO DO NASCIMENTO	67343026	1	SESP	
246995451	JUNIOR JOSE CORREA	57282649	1	SESP	
258823281	KLEVERSON PELLIZZARI	48880681	1	SESP	
257065316	LEANDRO RICARDO DE ARAUJO SILVA	92233235	1	SESP	
247194797	LEONARDO JOSE DA SILVA	52573165	1	SESP	
258497201	LUIS CARLOS ALMEIDA DA SILVA	58476773	1	SESP	
246922020	LUIZ FERNANDO LAURINDO RODRIGUES	63935514	1	SESP	
259022479	MARCOS ROBERTO MARTINS	57293586	1	SESP	
257256979	MARIA CARDOSO GROCHEVICZ	60082600	1	SESP	
258651766	ODIRLEI RIBEIRO DE LIMA	72985559	1	SESP	
258776933	ORLANDO KAMINSKI JUNIOR	62466170	2	SESP	
257315592	OSNILDO WALTER VIEIRA JUNIOR	54028539	1	SESP	
257889092	REGINALDO AREDES DA SILVA	56289470	1	SESP	
248925876	RICARDO MAXIMILIANO NUNES	61126791	1	SESP	
246678944	ROBSON DE OLIVEIRA	57282690	1	SESP	
258632354	ROGERIO KUK	75367503	1	SESP	
259443059	SAMUEL FELIPE DA SILVA	52551714	1	SESP	
258632656	SANDRO MOREIRA DA CRUZ	52352002	1	SESP	
257960986	SANDRO WALTER SCHMIDT	75865724	1	SESP	
255617583	SIDNEI LUIS GIUSTI	65704706	1	SESP	

1

-

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

0

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO Nº 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2.000 E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ARTIGO 3º DA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 41, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2.003 E RESOLUÇÃO Nº 3.837 DE 15 DE JUNHO DE 2.004. RESOLVE CONCEDER, AOS MILITARES ABAIXO RELACIONADO O ABONO DE PERMANÊNCIA EM VALOR EQUIVALENTE À RESPECTIVA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA.

RESOLUÇÃO N. 12632 21/05/2026

PROTOCOLO	NOME	RG	LF	ÓRGÃO	A PARTIR
258154746	SILVIO LUIZ KSZAN	60144281	1	SESP	
258319923	VALDENOR BOMBARDA JUNIOR	63131938	1	SESP	
257410897	VALDIR SIQUEIRA POLIDORO	55562474	1	SESP	
254500240	WANDER LUIS ORLANDO	54244509	1	SESP	

65913/2026

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 12464

A SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: MARILDE SILVA NASTROGA

ORGÃO: SEED

R.G.: 04.394.938-1 CARGO: Agente Educacional I

LF: 1

TIPO: Art. 35 EC .

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Art. 35, § 1º, inciso III da CE, com redação dada pela EC 45/19 e art. 13 da LC 233/21

Art. 15 e 16 da LC 233/21

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 149.616/26

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 1.988,51 (Um Mil, Novecentos e Oitenta e Oito Reais e Cinqüenta e Um Centavos)

CALCULOS A FL. 52-PRPREV. - FP - PROTOCOLO N. 25.479.539-9

CURITIBA, 5 DE MAIO DE 2026

MARIA CARMEN CARNEIRO DE MELO ALBANSKE
SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
E DA PREVIDÊNCIA, EM EXERCÍCIO

65829/2026

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 12494

A SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: SERGIO MURILO GEORGETO

ORGÃO: FUNSAUDE

R.G.: 02.014.938-8 CARGO: PROMOTOR DE SAUDE PROFISSIONAL
MEDICO

LF: 1

TIPO: Art. 5º EC 45/19 .

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Art. 5º, incisos I a IV, §2º, inc. I e §3º, inc. I da EC-PR nº 45/2019.
Lei 18136/14, art. 4º, inc. I, Lei 21585/23, art. 4º
Lei 6174/70, art.170 e 171
Lei 6174/70, art.170 e 171
Lei 18136/14, art. 4º, § 3º
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 149.696/26
VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 24.874,60(Vinte e Quatro Mil, Oitocentos e Setenta e Quatro Reais e Sessenta Centavos)
CALCULOS A FL. 74-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 24.905.331-7

NOME: ALFREDO FRANCO QUEIROZ ORGAO: FUNSAUDE
R.G.: 03.191.152-4 CARGO: PROMOTOR DE SAUDE PROFISSIONAL LF: 2
ODONTOLOGO

TIPO: Art. 5º EC 45/19 .

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Art. 5º, incisos I a IV, §2º, inc. I e §3º, inc. I da EC-PR nº 45/2019.
Lei 18136/14, art. 4º, inc. I, Lei 21585/23, art. 4º
Lei 6174/70, art.170 e 171
Lei 6174/70, art.170 e 171
Lei 18136/14, art. 4º, § 3º
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 149.670/26
VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 24.969,43(Vinte e Quatro Mil, Novecentos e Sessenta e Nove Reais e Quarenta e Três Centavos)
CALCULOS A FL. 46-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 24.981.425-3

CURITIBA, 13 DE MAIO DE 2026

MARIA CARMEN CARNEIRO DE MELO ALBANSKE
SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
E DA PREVIDÊNCIA, EM EXERCÍCIO

65907/2026

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 12501

A SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: MEYRE MARTINS DE ASSIS ORGAO: SEED
R.G.: 01.796.806-8 CARGO: Professor LF: 1
Professor

TIPO: Art. 5º EC 45/19 .

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Art. 5º, incisos I a IV e §1º, §2º, inc. I e §3º, inc. I da EC-PR nº 45/2019.
LC 103/04, art.23
LC 103/04,art.25,inc.I a X,\$ ún, EC 19/98
LC 103/04, art.27, I c/c art.22, § 2º
LC 103/04, art.22, § 3º
LC 103/04, ART.27, III
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 149.802/26
VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 18.684,08(Dezoito Mil, Seiscentos e Oitenta e Quatro Reais e Oito Centavos)
CALCULOS A FL. 42-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 25.504.994-1

NOME: CRISTIANE DE SOUZA ORGAO: SEED
R.G.: 05.476.995-4 CARGO: Professor LF: 1
Professor

TIPO: Art. 5º EC 45/19 .

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Art. 5º, incisos I a IV e §1º, §2º, inc. I e §3º, inc. I da EC-PR nº 45/2019.
LC 103/04, art.23
LC 103/04,art.25,inc.I a X,\$ ún, EC 19/98
LC 103/04, art.27, I c/c art.22, § 2º
LC 103/04, art.22, § 3º
LC 103/04, ART.27, III
LC 103/04, ART.27, III
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 150.010/26
VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 9.877,34(Nove Mil, Oitocentos e Setenta e Sete Reais e Trinta e Quatro Centavos)
CALCULOS A FL. 46-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 25.569.270-4

CURITIBA, 13 DE MAIO DE 2026

MARIA CARMEN CARNEIRO DE MELO ALBANSKE
SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
E DA PREVIDÊNCIA, EM EXERCÍCIO

65908/2026

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 12506

A SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: SIMONE MARIA SCATAMBULO VERSARI

ORGAO: SEED

R.G.: 04.982.028-3 CARGO: Professor

LF: 1

Professor

TIPO: Art. 5º EC 45/19 .

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Art. 5º, incisos I a IV e §1º, §2º, inc. I e §3º, inc. I da EC-PR nº 45/2019.

LC 103/04, art.23

LC 103/04,art.25,inc.I a X,\$ ún, EC 19/98

LC 103/04, art.27, I c/c art.22, § 2º

LC 103/04, art.22, § 3º

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 149.985/26

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 9.370,03(Nove Mil, Trezentos

e Setenta Reais e Três Centavos)

CALCULOS A FL. 35-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 25.460.599-9

NOME: ROELF RILLO SACOMAN

ORGAO: SEED

R.G.: 01.401.697-0 CARGO: Professor

LF: 1

Professor

TIPO: Art. 4º EC 45/19 .

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Art. 4º, §4º, incisos I a III e §5º, §6º inc. I e §7º, inc. I, da EC-PR nº 45/2019

LC 103/04, art.23

LC 103/04,art.25,inc.I a X,\$ ún, EC 19/98

LC 103/04, art.27, I c/c art.22, § 2º

LC 103/04, ART.27, III

LC 103/04, art.22, § 3º

LC 103/04, ART.29, § 2º

LC 103/04, ART.27, III

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 150.005/26

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 5.449,23(Cinco Mil,

Quatrocentos e Quarenta e Nove Reais e Vinte e Três

Centavos)

CALCULOS A FL. 55-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 25.549.599-2

CURITIBA, 13 DE MAIO DE 2026

MARIA CARMEN CARNEIRO DE MELO ALBANSKE
SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
E DA PREVIDÊNCIA, EM EXERCÍCIO

65910/2026

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 12512

A SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: ELZA FORESTIERO

ORGAO: SEED

R.G.: 02.163.944-3 CARGO: Professor

LF: 1

Professor

TIPO: Art. 4º EC 45/19 .

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Art. 4º, incisos I a V, §6º, inc. I, e 7º, inc. I da EC-PR nº 45/2019

LC 103/04, art.23

LC 103/04,art.25,inc.I a X,\$ ún, EC 19/98

LC 103/04, art.22, § 3º

LC 103/04, ART.29, § 2º

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 149.990/26

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 5.465,55(Cinco Mil,

Quatrocentos e Sessenta e Cinco Reais e Cinquenta e Cinco

Centavos)

CALCULOS A FL. 38-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 25.430.614-2

NOME: EIDIVALDO PEREIRA AMARAES

ORGAO: SEED

R.G.: 04.051.107-5 CARGO: Professor

LF: 2

Professor

TIPO: Art. 5º EC 45/19 .

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Art. 5º, incisos I a IV e §1º, §2º, inc. I e §3º, inc. I da EC-PR nº 45/2019.

LC 103/04, art.23

LC 103/04,art.25,inc.I a X,\$ ún, EC 19/98

LC 103/04, art.27, I c/c art.22, § 2º

LC 103/04, art.22, § 3º

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 150.002/26

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 10.108,04(Dez Mil, Cento e

Oito Reais e Quatro Centavos)

CALCULOS A FL. 47-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 25.537.018-9

CURITIBA, 13 DE MAIO DE 2026

MARIA CARMEN CARNEIRO DE MELO ALBANSKE
SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
E DA PREVIDÊNCIA, EM EXERCÍCIO

65914/2026

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 12517

A SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: MARCIA FABIANE DE AZEVEDO DOS SANTOS

ORGAO: SEED

R.G.: 05.696.239-5 CARGO: Professor

LF: 1

Professor

TIPO: Art. 5º EC 45/19 .

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Art. 5º, incisos I a IV e §1º, §2º, inc. I e §3º, inc. I da EC-PR nº 45/2019.

LC 103/04, art.23

LC 103/04,art.25,inc.I a X,\$ ún, EC 19/98

LC 103/04, art.27, I c/c art.22, § 2º

LC 103/04, art.22, § 3º

LC 103/04, ART.27, III

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 149.680/26

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 9.406,26(Nove Mil,

Quatrocentos e Seis Reais e Vinte e Seis Centavos)

CALCULOS A FL. 64-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 25.452.822-6

NOME: SANDRA MARIA ZAGO

ORGAO: SEED

R.G.: 04.154.815-0 CARGO: Professor

LF: 2

Professor

TIPO: Art. 5º EC 45/19 .

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Art. 5º, incisos I a IV e §1º, §2º, inc. I e §3º, inc. I da EC-PR nº 45/2019.

LC 103/04, art.23

LC 103/04,art.25,inc.I a X,\$ ún, EC 19/98

LC 103/04, art.22, § 3º

LC 103/04, ART.27, III

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 149.999/26

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 9.730,05(Nove Mil,

Setecentos e Trinta Reais e Cinco Centavos)

CALCULOS A FL. 45-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 25.523.642-3

CURITIBA, 13 DE MAIO DE 2026

MARIA CARMEN CARNEIRO DE MELO ALBANSKE
SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
E DA PREVIDÊNCIA, EM EXERCÍCIO

65912/2026

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 12529

A SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: ARNILDO FRANCISCO MARION

ORGAO: SEED

R.G.: 02.192.865-8 CARGO: Professor

LF: 21

Professor

TIPO: Art. 5º EC 45/19 .

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Art. 5º, incisos I a IV e §1º, §2º, inc. I e §3º, inc. I da EC-PR nº 45/2019.

LC 103/04, art.23

LC 103/04,art.25,inc.I a X,\$ ún, EC 19/98

LC 103/04, art.25, inc.I a X, § ún

LC 103/04, art.27, I c/c art.22, § 2º

LC 103/04, art.22, § 3º

LC 103/04, ART.27, III

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 149.998/26

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 6.757,13(Seis Mil,

Setecentos e Cinquenta e Sete Reais e Treze Centavos)

CALCULOS A FL. 71-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 25.442.037-9

NOME: AMELIA MARGARETE DOS SANTOS

ORGAO: SEED

R.G.: 03.364.060-9 CARGO: Professor

LF: 1

Professor

TIPO: Art. 35 EC .

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Art. 35, § 1º, inciso III da CE, com redação dada pela EC 45/19 e art. 13 da LC 233/21

Art. 15 e 16 da LC 233/21

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 149.845/26

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 3.626,38 (Três Mil, Seiscentos e Vinte e Seis Reais e Trinta e Oito Centavos)
CALCULOS A FL. 56-PRPREV. - FP - PROTOCOLO N. 25.583.544-0

CURITIBA, 14 DE MAIO DE 2026

MARIA CARMEN CARNEIRO DE MELO ALBANSKE
SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
E DA PREVIDÊNCIA, EM EXERCÍCIO

65911/2026

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 12534

A SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: VALERIA DA SILVA MARQUES ASSIS RUBO

ORGAO: SEED

R.G.: 04.117.803-5 CARGO: Professor

LF: 1

Professor

TIPO: Art. 5º EC 45/19 .

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Art. 5º, incisos I a IV, §2º, inc. I e §3º, inc. I da EC-PR nº 45/2019.

LC 103/04, art.23

LC 103/04, art.25, inc. I a X, § ún, EC 19/98

LC 103/04, art.25, inc. I a X, § ún

LC 103/04, art.27, I c/c art.22, § 2º

LC 103/04, art.22, § 3º

LC 103/04, ART.29, § 2º

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 149.621/26

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 9.518,95 (Nove Mil, Quinhentos e Dezoito Reais e Noventa e Cinco Centavos)

CALCULOS A FL. 52-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 25.488.718-8

NOME: JOSE OSCAR CALISTO DOS SANTOS

ORGAO: SEED

R.G.: 01.100.252-8 CARGO: Professor

LF: 2

Professor

TIPO: Art. 4º EC 45/19 .

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Art. 4º, §4º, incisos I a III e §5º, §6º inc. I e §7º, inc. I, da EC-PR nº 45/2019

LC 103/04, art.23

LC 103/04, art.25, inc. I a X, § ún, EC 19/98

LC 103/04, art.27, I c/c art.22, § 2º

LC 103/04, art.22, § 3º

LC 103/04, ART.29, § 2º

LC 103/04, ART.27, III

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 149.632/26

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 5.285,55 (Cinco Mil, Duzentos e Oitenta e Cinco Reais e Cinquenta e Cinco Centavos)

CALCULOS A FL. 48-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 25.523.339-4

CURITIBA, 14 DE MAIO DE 2026

MARIA CARMEN CARNEIRO DE MELO ALBANSKE
SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
E DA PREVIDÊNCIA, EM EXERCÍCIO

65909/2026

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 12540

A SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: MARCOS JOSE KRUPA DA SILVA

ORGAO: SEED

R.G.: 01.444.443-2 CARGO: Professor

LF: 1

Professor

TIPO: Art. 4º EC 45/19 .

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Art. 4º, §4º, incisos I a III e §5º, §6º inc. I e §7º, inc. I, da EC-PR nº 45/2019

LC 103/04, art.23

LC 103/04, art.25, inc. I a X, § ún, EC 19/98

LC 103/04, art.27, I c/c art.22, § 2º

LC 103/04, art.22, § 3º

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 149.971/26

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 6.609,37 (Seis Mil, Seiscentos e Nove Reais e Trinta e Sete Centavos)

CALCULOS A FL. 65-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 25.551.612-4

NOME: JACKSON RICIERI MARSANGO

ORGAO: SEED

R.G.: 04.317.363-4 CARGO: Professor

LF: 1

Professor

TIPO: Art. 5º EC 45/19 .

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Art. 5º, incisos I a IV e §1º, §2º, inc. I e §3º, inc. I da EC-PR nº 45/2019.
LC 103/04, art.23
LC 103/04,art.25,inc.I a X,\$ ún, EC 19/98
LC 103/04, art.27, I c/c art.22, § 2º
LC 103/04, ART.27, III
LC 103/04, art.22, § 3º
LC 103/04, ART.27, III
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 149.691/26
VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 9.648,95(Nove Mil, Seiscentos e Quarenta e Oito Reais e Noventa e Cinco Centavos)
CALCULOS A FL. 55-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 25.552.740-1

CURITIBA, 14 DE MAIO DE 2026

MARIA CARMEN CARNEIRO DE MELO ALBANSKE
SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
E DA PREVIDÊNCIA, EM EXERCÍCIO

65905/2026

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 12547

A SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: ADALCIRA CANEDO DA SILVA ORGAO: SEED
R.G.: 01.576.806-1 CARGO: Professor LF: 1
Professor

TIPO: Art. 5º EC 45/19 .

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Art. 5º, incisos I a IV e §1º, §2º, inc. I e §3º, inc. I da EC-PR nº 45/2019.
LC 103/04, art.23
LC 103/04,art.25,inc.I a X,\$ ún, EC 19/98
LC 103/04, art.25, inc.I a X, § ún
LC 103/04, art.27, I c/c art.22, § 2º
LC 103/04, art.22, § 3º
LC 103/04, ART.29, § 2º
LC 103/04, ART.27, III
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 149.818/26
VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 15.659,27(Quinze Mil, Seiscentos e Cinquenta e Nove Reais e Vinte e Sete Centavos)
CALCULOS A FL. 67-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 25.079.135-6

NOME: SOLIANY DO ROSARIO DA SILVA DE OLIVEIRA ORGAO: SEED
R.G.: 03.655.754-0 CARGO: Professor LF: 1
Professor

TIPO: Art. 5º EC 45/19 .

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Art. 5º, incisos I a IV e §1º, §2º, inc. I e §3º, inc. I da EC-PR nº 45/2019.
LC 103/04, art.23
LC 103/04,art.25,inc.I a X,\$ ún, EC 19/98
LC 103/04, art.25, inc.I a X, § ún
LC 103/04, art.22, § 3º
LC 103/04, ART.29, § 2º
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 149.613/26
VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 5.575,79(Cinco Mil, Quinhentos e Setenta e Cinco Reais e Setenta e Nove Centavos)
CALCULOS A FL. 85-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 25.479.098-2

CURITIBA, 14 DE MAIO DE 2026

MARIA CARMEN CARNEIRO DE MELO ALBANSKE
SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
E DA PREVIDÊNCIA, EM EXERCÍCIO

65906/2026

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 12620

A SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: SAMUEL WALKER ALVES DE LARA ORGAO: SEED
R.G.: 03.385.868-0 CARGO: Professor LF: 2
Professor

TIPO: Art. 5º EC 45/19 .

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Art. 5º, incisos I a IV, §2º, inc. I e §3º, inc. I da EC-PR nº 45/2019.
LC 103/04, art.23
LC 103/04,art.25,inc.I a X,\$ ún, EC 19/98
LC 103/04, art.25, inc.I a X, § ún

LC 103/04, art.27, I c/c art.22, § 2º
 LC 103/04, ART.27, III
 LC 103/04, art.22, § 3º
 LC 103/04, ART.27, III
 ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 150.064/26
 VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 11.928,57(Onze Mil, Novecentos e Vinte e Oito Reais e Cinquenta e Sete Centavos)
 CALCULOS A FL. 45-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 25.441.555-3

NOME: EDSON MIGUEL ZEDEBSKI ORGAO: UEFG
 R.G.: 03.142.788-6 CARGO: Professor Ensino Superior LF: 1
 Professor Assistente

TIPO: Art. 5º EC 45/19 .

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Art. 5º, incisos I a IV, §2º, inc. I e §3º, inc. I da EC-PR nº 45/2019.
 Lei 11713/97, art.3º, §4º e art.17, c/c Lei 14825/05 e Lei 19594/18
 Lei 6174/70, art.170 e 171
 Lei 6174/70, art.170 e 171
 L11713/97, art.16, L.14825/05, art.3º, L21852/2023, Art. 3º inc. I, II, III IV
 ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 150.063/26
 VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 15.493,70(Quinze Mil, Quatrocentos e Noventa e Três Reais e Setenta Centavos)
 CALCULOS A FL. 95-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 25.655.127-6

CURITIBA, 20 DE MAIO DE 2026

MARIA CARMEN CARNEIRO DE MELO ALBANSKE
 SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
 E DA PREVIDÊNCIA, EM EXERCÍCIO

65791/2026

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 12621

A SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: MARIA LUCIA DA SILVA ROCHA ORGAO: SEED
 R.G.: 03.647.479-3 CARGO: Professor LF: 1
 Professor

TIPO: Art. 5º EC 45/19 .

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Art. 5º, incisos I a IV e §1º, §2º, inc. II e §3º, inc. II da EC-PR nº 45/2019.
 Art. 5º, §2º, inciso II da EC 45/2019.
 ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 149.829/26
 VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 5.701,53(Cinco Mil, Setecentos e Um Reais e Cinquenta e Três Centavos)
 CALCULOS A FL. 88-PRPREV. - FP - PROTOCOLO N. 25.126.339-6

NOME: MARIA SALETE SASSO DA ROSA ORGAO: SEED
 R.G.: 05.279.003-4 CARGO: Professor LF: 2
 Professor

TIPO: Art. 5º EC 45/19 .

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Art. 5º, incisos I a IV e §1º, §2º, inc. I e §3º, inc. I da EC-PR nº 45/2019.
 LC 103/04, art.23
 LC 103/04, art.25, inc. I a X, § ún, EC 19/98
 LC 103/04, art.27, I c/c art.22, § 2º
 LC 103/04, art.22, § 3º
 LC 103/04, ART.29, § 2º
 ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 150.061/26
 VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 13.981,45(Treze Mil, Novecentos e Oitenta e Um Reais e Quarenta e Cinco Centavos)
 CALCULOS A FL. 59-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 25.181.201-2

CURITIBA, 20 DE MAIO DE 2026

MARIA CARMEN CARNEIRO DE MELO ALBANSKE
 SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
 E DA PREVIDÊNCIA, EM EXERCÍCIO

65826/2026

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 12622

A SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: EVANGELINO DE MEIRA LIMA ORGAO: SEED
 R.G.: 03.772.875-6 CARGO: Professor LF: 1
 Professor

TIPO: Art. 5º EC 45/19 .

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Art. 5º, incisos I a IV e §1º, §2º, inc. I e §3º, inc. I da EC-PR nº 45/2019.

LC 103/04, art.23

LC 103/04,art.25,inc.I a X,\$ ún, EC 19/98

LC 103/04, art.27, I c/c art.22, § 2º

LC 103/04, art.22, § 3º

LC 103/04, ART.29, § 2º

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 150.086/26

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 5.955,69(Cinco Mil, Novecentos e Cinqüenta e Cinco Reais e Sessenta e Nove Centavos)

CALCULOS A FL. 58-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 24.023.949-3

NOME: MARLI CALIXTO WEBER

ORGÃO: SEED

R.G.: 03.599.433-5 CARGO: Agente Educacional I

LF: 2

TIPO: Art. 5º EC 45/19 .

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Art. 5º, incisos I a IV, §2º, inc. II e §3º, inc. II da EC-PR nº 45/2019.

Art. 5º, §2º, inciso II da EC 45/2019.

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 150.057/26

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 2.257,79(Dois Mil, Duzentos e Cinqüenta e Sete Reais e Setenta e Nove Centavos)

CALCULOS A FL. 35-PRPREV. - FP - PROTOCOLO N. 25.548.549-0

CURITIBA, 20 DE MAIO DE 2026

MARIA CARMEN CARNEIRO DE MELO ALBANSKE
SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
E DA PREVIDÊNCIA, EM EXERCÍCIO

65830/2026

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 12623

A SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: SANDRA MARA DIAS PEDROSO

ORGÃO: SEED

R.G.: 03.186.315-5 CARGO: Professor

LF: 2

Professor

TIPO: Art. 4º EC 45/19 .

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Art. 4º, incisos I a V, §6º, inc. I, e 7º, inc. I da EC-PR nº 45/2019

LC 103/04, art.23

LC 103/04,art.25,inc.I a X,\$ ún, EC 19/98

LC 103/04, art.27, I c/c art.22, § 2º

LC 103/04, art.22, § 3º

LC 103/04, ART.29, § 2º

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 150.083/26

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 12.499,67(Doze Mil, Quatrocentos e Noventa e Nove Reais e Sessenta e Sete Centavos)

CALCULOS A FL. 36-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 25.663.846-0

NOME: ROSI MARA MAREDA

ORGÃO: SEED

R.G.: 000937.787-5 CARGO: Professor

LF: 1

Professor

TIPO: Art. 4º EC 45/19 .

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Art. 4º, incisos I a V, §6º, inc. I, e 7º, inc. I da EC-PR nº 45/2019

LC 103/04, art.23

LC 103/04,art.25,inc.I a X,\$ ún, EC 19/98

LC 103/04, art.27, I c/c art.22, § 2º

LC 103/04, art.22, § 3º

LC 103/04, ART.29, § 2º

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 150.088/26

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 8.636,02(Oito Mil, Seiscentos e Trinta e Seis Reais e Dois Centavos)

CALCULOS A FL. 40-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 25.564.417-3

CURITIBA, 20 DE MAIO DE 2026

MARIA CARMEN CARNEIRO DE MELO ALBANSKE
SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
E DA PREVIDÊNCIA, EM EXERCÍCIO

65827/2026

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 12624

A SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: WANIA NELY DOS SANTOS CONTRO

ORGAO: SEED

R.G.: 04.141.329-8 CARGO: Professor

LF: 1

Professor

TIPO: Aposentadoria por Incapacidade

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Art. 35, §1º, inciso I da CE, com redação dada pela EC nº 45/2019 e arts. 10 e 15 da LC 233/21

Art. 15 e 16 da LC 233/21

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 149.838/26

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 2.689,55(Dois Mil, Seiscentos e Oitenta e Nove Reais e Cinquenta e Cinco Centavos)

CALCULOS A FL. 106-PRPREV. - FP - PROTOCOLO N. 25.335.494-1

NOME: WANIA NELY DOS SANTOS CONTRO

ORGAO: SEED

R.G.: 04.141.329-8 CARGO: Professor

LF: 2

Professor

TIPO: Aposentadoria por Incapacidade

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Art. 35, §1º, inciso I da CE, com redação dada pela EC nº 45/2019 e arts. 10 e 15 da LC 233/21

Art. 15 e 16 da LC 233/21

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 149.840/26

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 1.718,71(Um Mil, Setecentos e Dezoito Reais e Setenta e Um Centavos)

CALCULOS A FL. 112-PRPREV. - FP - PROTOCOLO N. 25.335.494-1

CURITIBA, 20 DE MAIO DE 2026

MARIA CARMEN CARNEIRO DE MELO ALBANSKE
SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
E DA PREVIDÊNCIA, EM EXERCÍCIO

65828/2026

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 12625

A SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: MARILSA APARECIDA JOFRE DA SILVA

ORGAO: SEED

R.G.: 03.677.630-7 CARGO: Professor

LF: 1

Professor

TIPO: Art. 5º EC 45/19 .

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Art. 5º, incisos I a IV e §1º, §2º, inc. I e §3º, inc. I da EC-PR nº 45/2019.

LC 103/04, art.23

LC 103/04,art.25,inc.I a X,\$ ún, EC 19/98

LC 103/04, art.27, I c/c art.22, § 2º

LC 103/04, art.22, I 3º

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 150.014/26

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 8.505,84(Oito Mil, Quinhentos e Cinco Reais e Oitenta e Quatro Centavos)

CALCULOS A FL. 53-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 25.361.020-4

NOME: MARILSA APARECIDA JOFRE DA SILVA

ORGAO: SEED

R.G.: 03.677.630-7 CARGO: Professor

LF: 2

Professor

TIPO: Art. 5º EC 45/19 .

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Art. 5º, incisos I a IV e §1º, §2º, inc. II e §3º, inc. II da EC-PR nº 45/2019.

Art. 5º, §2º, inciso II da EC 45/2019.

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 150.016/26

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 4.811,76(Quatro Mil, Oitocentos e Onze Reais e Setenta e Seis Centavos)

CALCULOS A FL. 74-PRPREV. - FP - PROTOCOLO N. 25.361.075-1

CURITIBA, 20 DE MAIO DE 2026

MARIA CARMEN CARNEIRO DE MELO ALBANSKE
SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
E DA PREVIDÊNCIA, EM EXERCÍCIO

65825/2026

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

0 O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NO DECRETO Nº 2.491, DE 23 DE JANEIRO DE 1984, RESOLVE EXONERAR A PEDIDO DE ACORDO COM O ARTIGO 124, DA LEI Nº 6174, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, OS FUNCIONÁRIOS ABAIXO RELACIONADOS:

RESOLUÇÃO N. 12568 19/05/2026

NOME	RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	A PARTIR	ORGÃO
GICELI APARECIDA SCHLICKMANN	101685705	6	NI103	258619498	05/05/2026	SEED
CAIO JUVANELLI	108148977	4	NI01	258814622	18/05/2026	SEED
PAULO SERGIO DOS SANTOS	131085710	1	NAVIII	25.759.393-2	14/04/2026	FUNSAUDE
LUCAS ADILSON ZAQUI	131410425	1	NI01	258859197	07/05/2026	SEED
ESTEVÃO CONCEIÇÃO GOMES JUNIOR	167147003	1	NI01	258693671	06/05/2026	SEED
ANDREIA SCHACH FEY	51116461	1	NI105	258477669	06/05/2026	SEED
MARIA LUCI ZANLORENSI	53618391	1	NI111	258530640	28/04/2026	SEED
JOSE FRANCIRLEI DE OLIVEIRA	71642739	1	NA6	25.801.653-0	06/05/2026	IAPAR
SAMIRA REGINA PEREIRA DA SILVA	89382025	1	NAVIII	25.804.711-7	05/05/2026	FUNSAUDE
RICARDO MAURICIO DE FREITAS ANDRADE	91658720	1	NAXIII	25.784.084-0	21/04/2026	COMEC

65789/2026

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

0 O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NO DECRETO Nº 2.491, DE 23 DE JANEIRO DE 1984, RESOLVE EXONERAR A PEDIDO DE ACORDO COM O ARTIGO 124, DA LEI Nº 6174, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, OS FUNCIONÁRIOS ABAIXO RELACIONADOS:

RESOLUÇÃO N. 12569 19/05/2026

NOME	RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	A PARTIR	ORGÃO
MARINA BARTEL	05181373925	1	NAUNICA	25.723.426-6	22/04/2026	SESP
MANUELLA ESTER FONTES AGNOLIN	105539134	1	NAI	25.862.319-3	21/05/2026	SESP
SALETE DEITOS DO NASCIMENTO	54594488	1	NI111	258399145	29/04/2026	SEED
DILEUSA FATIMA SUZIN	56493956	5	NI01	258456769	04/05/2026	SEED
JOCELI ALMEIDA DE OLIVEIRA	72801857	1	NAI	25.819.849-2	30/04/2026	SEIMT
MICHELLE CORREA DA SILVA	85655671	9	NI01	258342003	28/04/2026	SEED
CLEVERTON LUIZ PEREIRA	85774913	1	NAI	258560671	04/05/2026	SEPL
EVERTON BERNARDES WENCESLAU	88873955	16	NI01	258749863	07/05/2026	SEED
MARCUS VINICIUS MARTINEZ PIRATELO	92404463	5	NI01	258770250	07/05/2026	SEED
LEANDRO RANUCCI SILVA	98424393	4	NI01	258867335	18/05/2026	SEED

65790/2026

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

0 O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NO DECRETO Nº 2.491, DE 23 DE JANEIRO DE 1984, RESOLVE EXONERAR A PEDIDO DE ACORDO COM O ARTIGO 124, DA LEI Nº 6174, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, OS FUNCIONÁRIOS ABAIXO RELACIONADOS:

RESOLUÇÃO N. 12571 19/05/2026

NOME	RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	A PARTIR	ORGÃO
MARCELO OSNAR RODRIGUES DE ABREU	04110357977	1	NAIII	25.825.957-2	06/05/2026	UEM
GABRIEL SPENASSATTO	06795886980	1	NAP 01	25.860.933-6	24/04/2026	UEPG
OLIVIA TOSHIE OIKO	322265149	1	NAIII	25.833.533-3	28/04/2026	UEM
LILIAN PASSOS SCATALON	435820734	1	NAIII	25.848.723-0	11/05/2026	UEM
MARCO AURELIO MOREL	68511224	90	NI111	258931920	13/05/2026	SEED
DANIELLE MARI STAPASSOLI	72909382915	1	NI01	258272307	27/04/2026	SEED
SERGIO APARECIDO NABARRO	77131868	3	NI103	258799216	07/05/2026	SEED
SERGIO APARECIDO NABARRO	77131868	2	NI109	258797949	07/05/2026	SEED

65788/2026

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

0 O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NO DECRETO Nº 2.491, DE 23 DE JANEIRO DE 1984, RESOLVE EXONERAR A PEDIDO DE ACORDO COM O ARTIGO 124, DA LEI Nº 6174, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, OS FUNCIONÁRIOS ABAIXO RELACIONADOS:

RESOLUÇÃO N. 12633 21/05/2026

NOME	RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	A PARTIR	ORGÃO
RICARDO DA SILVA SOUZA	104153860	9	NI01	258522702	17/05/2026	SEED
CLEBER DA SILVA LUZ	107910107	4	NI01	257926176	22/04/2026	SEED
HENRIQUE ALECIO	141098497	1	NAE 01	25.799.050-8	26/04/2026	FAFIPA
MARIA REGINA ROSA MANTOVANI	38573730	91	NI111	258286650	04/05/2026	SEED
JOAO THIAGO MONEZI PAULINO DA SILVA	60649170	1	NI111	258773160	07/05/2026	SEED
ADRIANA CHRISTINA HERCULANO DA SILVA M	71691969	4	NI01	258337344	04/05/2026	SEED
ADIRLEIA SUTIL DE OLIVEIRA	75833644	1	NAIII	25.708.606-2	06/04/2026	FUNSAUDE
DEBORA KREMER	77391061	93	NI101	258450221	30/04/2026	SEED
ELAINE CRISTINA VIEIRA PELICON DA COSTA	89526094	54	NI109	257542262	13/04/2026	SEED
DALVA APARECIDA MOCINSKI GARDACHO	94591163	1	NAI	257781828	13/04/2026	SEAB

1

-

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

0 O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NO DECRETO Nº 2.491, DE 23 DE JANEIRO DE 1984, RESOLVE EXONERAR A PEDIDO DE ACORDO COM O ARTIGO 124, DA LEI Nº 6174, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, OS FUNCIONÁRIOS ABAIXO RELACIONADOS:

RESOLUÇÃO N. 12634 21/05/2026

NOME	RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	A PARTIR	ORGÃO
VICTOR GALINDO DE MELLO	08449832926	4	NAIII	258003497	28/04/2026	UENP
RENATO BRUNETTI CRUZ	12773642	1	NA4C	25.550.240-9	06/04/2026	SESP
LUIZA CAVASSIN RIBEIRO	159360571	1	NAUNICA	25.823.174-0	04/05/2026	SESP
VINICIUS FRANCISCO MOREIRA IORI	20503865	1	NAUNICA	25.738.265-6	13/04/2026	SESP
LUCAS EDUARDO SAVOIA DE OLIVEIRA	43073133	1	NAP 08	25.466.082-5	01/02/2026	UEM
CAROLINE POLO TERRES	91479710	2	NI107	257681700	17/04/2026	SEED
MICHELLI APARECIDA DAROS	96261004	2	NAIII	25.815.716-8	04/05/2026	UEM

65904/2026

Resolução SEAP Nº 12.523

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no inciso I do art. 25 da Lei Estadual nº 21.352, de 1º de janeiro de 2023, que atribui à Secretaria de Estado da Administração e da Previdência – SEAP a coordenação e a gestão das atividades de administração de recursos humanos; considerando o previsto no art. 12 e § 1º da Lei Estadual nº 13.666, de 5 de julho de 2002; e considerando o contido no protocolo nº 24.955.521-5;

RESOLVE

Remover para a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e Família – SEDEF, a servidora **Suzi Carina Chaves**, CPF nº 037.XXX.XXX-X4, ocupante do cargo de Agente Profissional, função Psicólogo, pertencente ao Quadro Próprio do Poder Executivo – QPPE, lotada na Secretaria de Estado da Educação – SEED.

Curitiba, 14 de maio de 2026.

Maria Carmen Carneiro de Melo Albanske
Secretária de Estado da Administração e da Previdência – Em Exercício

DSRH/RES. 41/2026 AASC
Protocolo: 24.955.521-5

65966/2026

Resolução SEAP Nº 12.524

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no inciso I do art. 25 da Lei Estadual nº 21.352, de 1º de janeiro de 2023, que atribui à Secretaria de Estado da Administração e da Previdência – SEAP a coordenação e a gestão das atividades de administração de recursos humanos; considerando o previsto no art. 12 e § 1º da Lei Estadual nº 13.666, de 5 de julho de 2002; e considerando o contido no protocolo nº 24.955.521-5;

RESOLVE

Remover para a Secretaria de Estado da Educação – SEED, a servidora **Ângela Favreto**, CPF nº 100.XXX.XXX-X4, ocupante do cargo de Agente Profissional, função Psicólogo, pertencente ao Quadro Próprio do Poder Executivo – QPPE, lotada na Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e Família – SEDEF.

Curitiba, 14 de maio de 2026.

Maria Carmen Carneiro de Melo Albanske
Secretária de Estado da Administração e da Previdência – Em Exercício

DSRH/RES. 42/2026 AASC
Protocolo: 24.955.521-5

66019/2026

Resolução SEAP Nº 12.550/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, considerando que conforme disposto no inciso I, do art. 25 da Lei nº 21.352, de 1º de janeiro de 2023, compete à Secretaria de Estado da Administração e da Previdência – SEAP a coordenação e gestão das atividades de administração e recursos humanos, bem como o contido no Protocolo nº 25.378.985-9.

Considerando os artigos 34, 41 e 46 da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970 e considerando o disposto no art. 12 da Lei nº 13.666, de 05 de julho de 2002.

RESOLVE:

Alocar na Secretaria de estado do Esporte – SEES, o servidor **Lucas Vinicius Gregio Pinto**, CPF nº 449.xxx.xxx-x6, nomeado por meio do Decreto nº 12.950/2026 para exercer o cargo de Agente Profissional, função Profissional de Tecnologia da Informação, do Quadro Próprio do Poder Executivo (QPPE).

Curitiba, 15 de maio de 2026.

Maria Carmen Carneiro de Melo Albanske
Secretária de Estado da Administração e da Previdência, em exercício

66168/2026

RESOLUÇÃO CONJUNTA SEAP/SEAB/IDR N.º 1.203/2026

Concessão de Promoção por Qualificação do Quadro Próprio do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER - QPIDR

A Secretária de Estado da Administração e da Previdência, em exercício a Secretária de Estado da Agricultura e do Abastecimento e o Diretor-Presidente do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER, no uso de suas atribuições legais, considerando o artigo 13-A da Lei Complementar n.º 231, de 17 de dezembro de 2020, o Despacho do Governador de 31 de Março de 2026 (Protocolo n.º 25.366.385-5) o contido na Lei n.º 21.108 de 30 de junho de 2022 alterado pela Lei 22.888, de 09 de dezembro de 2025, que instituiu o Quadro Próprio do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER e o disposto no Protocolo n.º 25.912.981-8,

RESOLVEM:

Art. 1º Conceder Promoção por Qualificação, na forma dos art.º 10 inciso III, da Lei n.º 22.888 de dezembro 2025, aos servidores relacionados no Anexo Único desta Resolução.

Art. 2º Determinar o processo de implantação e registro dos institutos de desenvolvimento funcional no sistema RH-Paraná/Meta4 às Unidades de Recursos Humanos dos servidores

Art. 3º Esta Resolução Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 19 de maio de 2026.

Maria Carmen Carneiro de Melo Albanske
Secretária de Estado da Administração e da Previdência, em exercício

Camila Luiza Cunha Bernardo Aragão
Secretária de Estado da Agricultura e do Abastecimento em Exercício

Richard Golba
Diretor-Presidente substituto
Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER

ANEXO ÚNICO

Nº	NOME	CPF	ID	LF	CARGO	DE	PARA
1	CARLOS RODRIGO NUNES DE OLIVEIRA	597.xxx.xxx-15	437198	1	PROFISSIONAL ESPECIALISTA	6	12
2	CLAUDEMIR LUIS TODESCATT	553.xxx.xxx-49	437033	1	PROFISSIONAL ESPECIALISTA	6	12
3	JADER SILVA PAZ	025.xxx.xxx-09	436665	1	PROFISSIONAL ESPECIALISTA	6	12
4	VINICIUS SILVA TINA	070.xxx.xxx-85	579868	1	PROFISSIONAL ESPECIALISTA	4	7
5	WESLEY VINICIUS VIOTO SILVA	051.xxx.xxx-67	615262	1	PROFISSIONAL GRADUAÇÃO SUPERIOR	6	7

66135/2026

Resolução SEAP Nº 12.551/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, considerando que conforme disposto no inciso I, do art. 25 da Lei nº 21.352, de 1º de janeiro de 2023, compete à Secretaria de Estado da Administração e da Previdência – SEAP a coordenação e gestão das atividades de administração e recursos humanos, bem como o contido no Protocolo nº 25.378.985-9.

Considerando os artigos 34, 41 e 46 da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970 e considerando o disposto no art. 12 da Lei nº 13.666, de 05 de julho de 2002.

RESOLVE:

Alocar na Paraná Esporte – PARANA ESPORTE, os servidores nomeados por meio do Decreto nº 12.950/2026, relacionados no Anexo Único da Resolução, para exercer o cargo de Agente Profissional, função Administrador, do Quadro Próprio do Poder Executivo (QPPE).

Curitiba, 15 de maio de 2026.

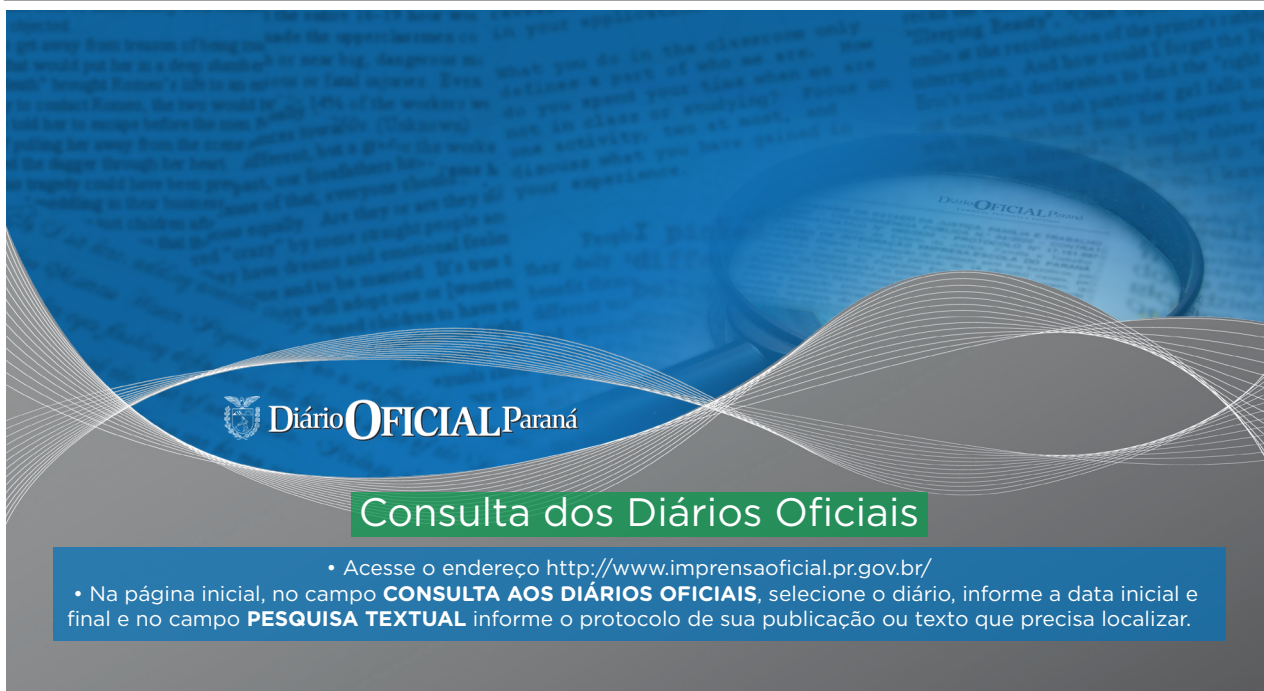
Maria Carmen Carneiro de Melo Albanske
Secretária de Estado da Administração e da Previdência, em exercício

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO SEAP Nº 12.551/2026

Cargo: Agente Profissional

NOME	CPF	FUNÇÃO
Ana Carolina Carneiro	071.xxx.xxx-x8	Administrador
Glauca Kristina Scalassara de Almeida	954.xxx.xxx-x4	Administrador
Robson Mendes Alves	974.xxx.xxx-x5	Administrador
Stephano Breginski Neto	105.xxx.xxx-x8	Administrador

66190/2026



Diário OFICIAL Paraná

Consulta dos Diários Oficiais

- Acesse o endereço <http://www.imprensaoficial.pr.gov.br/>
- Na página inicial, no campo **CONSULTA AOS DIÁRIOS OFICIAIS**, selecione o diário, informe a data inicial e final e no campo **PESQUISA TEXTUAL** informe o protocolo de sua publicação ou texto que precisa localizar.

RESOLUÇÃO CONJUNTA SEAP/SESA N.º 1202/2026

Concede promoção aos servidores do Quadro Próprio dos Servidores da Secretaria de Estado da Saúde – QPSS.

A **Secretária de Estado da Administração e da Previdência**, em exercício e o **Secretário de Estado Saúde**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 90 da Constituição Estadual, considerando a Lei Estadual n.º 21.352, de 1º de janeiro de 2023 e art. 7º do Regulamento da Secretaria de Estado da Administração e da Previdência, aprovado pelo Decreto n.º 3.888, de 21 de janeiro de 2020, considerando o contido na Lei n.º 18.136/2014, de 03 de julho de 2014, que instituiu o Quadro Próprio dos Servidores da Secretaria de Estado da Saúde, considerando o Despacho do Governador, de 30 de março de 2026 (protocolo n.º 25.366.385-5), e o disposto no Protocolo n.º 25.892.146-1.

RESOLVEM:

Art. 1º. Conceder aos servidores estáveis e ativos do Quadro Próprio dos Servidores da Secretaria de Estado da Saúde - QPSS, regido pela Lei Estadual n.º 18.136/2014, de 03 de julho de 2014, 1 (uma) classe salarial a título de **PROMOÇÃO POR MERECIMENTO**, na forma do inciso II, §1º do Art. 8º da Lei Estadual n.º 18.136/14, conforme o Anexo I Resolução.

Art. 2º. Conceder aos servidores estáveis e ativos do Quadro Próprio dos Servidores da Secretaria de Estado da Saúde - QPSS, regido pela Lei Estadual n.º 18.136/2014, de 03 de julho de 2014, **PROMOÇÃO POR ESCOLARIDADE OU TITULAÇÃO**, na forma do inciso III, §1º do Art. 8º da Lei Estadual n.º 18.136/14, conforme o Anexo II desta Resolução.

Art. 3º. Determinar o processo de implantação e registro dos institutos de desenvolvimento funcional no sistema RH-Paraná/Meta4 às Unidades de Recursos Humanos dos servidores.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 19 de maio de 2026.

Maria Carmen Carneiro de Melo Albanske
Secretária de Estado da Administração e da Previdência, em exercício – SEAP

César Augusto Neves Luiz
(César Neves)
Secretário de Estado da Saúde

ANEXO I
PROMOÇÃO POR MERECIMENTO

NOME	ID	LF	CPF	ÓRGÃO	CARGO	DE CL	PARA CL
ALINE BONETTI	733106	2	047.XXX.XXX-85	SESA	PSP	II	III
ALINE DA CRUZ BORBA	807958	1	016.XXX.XXX-24	SESA	PSE	II	III
ANA CAROLINE DIAS	807350	1	079.XXX.XXX-09	SESA	PSP	II	III
ANA VANESSA DEFFACCIO RODRIGUES	807162	1	065.XXX.XXX-69	SESA	PSP	II	III
BRUNA LUIZA PELEGRINI	807746	1	056.XXX.XXX-03	SESA	PSP	II	III
CARLOS HENRIQUE DE OLIVEIRA	259629	1	034.XXX.XXX-31	SESA	PSF	IX	X
CAROLINI PAZINATO TONHATO	807348	1	079.XXX.XXX-29	SESA	PSP	II	III
CASSIO JUNIOR DUARTE	591809	2	783.XXX.XXX-82	SESA	PSE	II	III
CHRISTIANNE SOARES MOREIRA	808845	1	042.XXX.XXX-78	SESA	PSE	II	III
CLARA REGINA VARGAS ROGACHESKI	808165	1	033.XXX.XXX-18	SESA	PSE	II	III
CLAUDIA MARA CZERVENNY	520378	1	961.XXX.XXX-72	SESA	PSP	VIII	IX
DÉBORA BECKENKAMP MIZIAK LOPES	808179	1	083.XXX.XXX-66	SESA	PSP	II	III
EDISEA RAQUEL FOLCHINI GUANCINO	563431	1	017.XXX.XXX-81	SESA	PSE	VII	VIII
ELIANE AFONSO DE ALMEIDA	400052	52	934.XXX.XXX-91	SESA	PSE	VIII	IX
EMERSON LUIZ PERES	271895	1	977.XXX.XXX-49	SESA	PSP	XIV	XV
FERNANDO DANIEL LOPES	808477	1	007.XXX.XXX-40	SESA	PSE	II	III
FERNANDO NOBORU ITO	808497	1	045.XXX.XXX-59	SESA	PSP	II	III
FERNANDO RIGOBELLO JUNIOR	175896	1	750.XXX.XXX-72	SESA	PSP	XIII	XIV
GABRIELA BARRETO COELHO	807226	1	354.XXX.XXX-00	SESA	PSP	II	III
GEISA BONFIM BEVILAQUA	807246	1	099.XXX.XXX-67	SESA	PSE	II	III
GIZELIA SOARES DE SOUZA	808326	1	024.XXX.XXX-33	SESA	PSP	II	III
IGOR BARCELLOS	736415	1	066.XXX.XXX-98	SESA	PSP	II	III
JANAINA TAIZ FERREIRA DOS SANTOS RENARDIN	522566	1	056.XXX.XXX-05	SESA	PSE	VIII	IX
JANE APARECIDA CASAGRANDE	760179	1	698.XXX.XXX-34	SESA	PSE	II	III
JAQUELINE DO ROCIO FLIZICOSKI HOSOUME	455594	1	014.XXX.XXX-36	SESA	PSP	VIII	IX
JAQUELINE SPECHT	806983	1	065.XXX.XXX-21	SESA	PSE	II	III
JAQUIELI APARECIDA FRAID	808531	1	079.XXX.XXX-44	SESA	PSE	II	III
JÉSSICA TEREZA MEARDI	808045	1	090.XXX.XXX-76	SESA	PSP	II	III
JEZIEL BONIFACIO	808015	1	079.XXX.XXX-76	SESA	PSP	II	III
JULIA MAZEPA	808162	1	084.XXX.XXX-70	SESA	PSP	II	III

KARINA MIREILE DE ALMEIDA IGNACHEWSKI	808072	1	033.XXX.XXX-04	SESA	PSP	II	III
KARINE PES	806881	1	007.XXX.XXX-40	SESA	PSP	II	III
KEILLA ELIZIANE DE LIMA	807035	1	017.XXX.XXX-88	SESA	PSP	II	III
LEANDRA AMARAL DE OLIVEIRA	808166	1	071.XXX.XXX-70	SESA	PSE	II	III
LUCIANE THAÍS KURONUNA	807083	1	052.XXX.XXX-21	SESA	PSE	II	III
LUCINEIA PINHEIRO	807380	1	045.XXX.XXX-13	SESA	PSE	II	III
LUCINEIDE APARECIDA DE SOUZA	807747	1	807.XXX.XXX-53	SESA	PSE	II	III
LUIS HENRIQUE BASILIO	808157	1	079.XXX.XXX-18	SESA	PSE	II	III
MARCELO HARUO MAEDA	808254	1	041.XXX.XXX-29	SESA	PSE	II	III
MARCIO OLINISKI KONIG	269182	1	876.XXX.XXX-72	SESA	PSE	IX	X
MARIANA GOMIDE PANOSSO	808268	1	035.XXX.XXX-24	SESA	PSP	II	III
MAURO CELSO MELO TRIGO	541333	1	777.XXX.XXX-20	SESA	PSF	VIII	IX
MAYARA KAUANA PERGO DE MATTOS	808947	1	067.XXX.XXX-03	SESA	PSE	II	III
NADIELY DE OLIVEIRA DA SILVA	271902	1	044.XXX.XXX-90	SESA	PSE	VIII	IX
NAUBER SAVEGNAGO SIQUEIRA	808158	1	864.XXX.XXX-49	SESA	PSP	II	III
PAMELLA CRISTINA OLIVEIRA FRANÇOIA	799487	1	091.XXX.XXX-30	SESA	PSP	II	III
RAFAEL RUDNIK DE OLIVEIRA	522235	1	078.XXX.XXX-23	SESA	PSF	VIII	IX
RAFAEL VIEIRA PADILHA	429969	1	055.XXX.XXX-62	SESA	PSF	VII	VIII
RENAN BERTI PEREIRA	808301	1	082.XXX.XXX-67	SESA	PSP	II	III
RENATA ANDREONI PALMEIRA GUIMARAES	786178	1	050.XXX.XXX-42	SESA	PSP	II	III
RENATA CONSTANTINO GAMO	760445	1	016.XXX.XXX-05	SESA	PSE	II	III
ROBERGAN RAMOS	808958	1	018.XXX.XXX-82	SESA	PSE	II	III
SAMUEL DUARTE DE ALMEIDA	807277	1	006.XXX.XXX-20	SESA	PSE	II	III
SILVIA DOS SANTOS NASCIMENTO	808168	1	021.XXX.XXX-03	SESA	PSP	II	III
SILVIA SOBRAL ARCOVERDE BATISTA	760189	1	227.XXX.XXX-53	SESA	PSP	II	III
SILVIANE DA SILVA DE ALMEIDA	806975	1	044.XXX.XXX-25	SESA	PSP	II	III
SIMONE APARECIDA CARNEIRO	506639	3	032.XXX.XXX-07	SESA	PSE	II	III
TAMIRES APARECIDA PEREIRA DE SOUZA	807967	1	370.XXX.XXX-95	SESA	PSP	II	III
TATIANE CARINE ARAUJO	507823	2	063.XXX.XXX-95	SESA	PSE	II	III
TATIANE MOTTA HUGGLER	808767	1	229.XXX.XXX-89	SESA	PSP	II	III
TEREZA GRAZIELE RODRIGUES DA LUZ	521924	1	040.XXX.XXX-40	SESA	PSF	VII	VIII
THIAGO MITSUO ETO	808304	1	061.XXX.XXX-41	SESA	PSE	II	III
VANDER FERNANDO ABILIO DE SOUZA	808017	1	082.XXX.XXX-10	SESA	PSE	II	III
VANESSA CECATTO	806362	1	076.XXX.XXX-90	SESA	PSP	II	III
VANESSA DO AMARAL DE LARA	802704	1	095.XXX.XXX-71	SESA	PSE	II	III

ANEXO II
PROMOÇÃO POR ESCOLARIDADE OU TITULAÇÃO

NOME	ID	LF	CPF	ÓRGÃO	CARGO	DE	PARA
						CL	CL
ADAIL DA SILVA OLIVEIRA	673924	3	043.XXX.XXX-04	SESA	PSE	III	VII
ADEMIR ARIATI	563258	1	041.XXX.XXX-77	SESA	PSF	IX	XIII
ADENIZE MORATO DA SILVA VEIGA	654445	1	877.XXX.XXX-53	SESA	PSE	IV	VII
ADEVIR ISIDORO DOS SANTOS	735189	1	046.XXX.XXX-14	SESA	PSP	III	VII
ADILSON LUIS SCANDOLARA	506528	2	740.XXX.XXX-82	SESA	PSF	IX	XIII
ADRIANA ANGELA RADIN	561826	1	022.XXX.XXX-89	SESA	PSE	IX	XIII
ADRIANA APARECIDA FERREIRA	499682	1	036.XXX.XXX-61	SESA	PSE	IX	XIII
ADRIANA DE FATIMA MAZETTO	562339	1	880.XXX.XXX-15	SESA	PSF	IX	XIII
ADRIANA DE TONI SACHI	471879	2	026.XXX.XXX-37	SESA	PSP	IX	XIII
ADRIANA RAMOS MUNCHEN	526199	1	047.XXX.XXX-06	SESA	PSE	IX	XIII
ADRIANE BIENIEK PADILHA	561822	1	037.XXX.XXX-78	SESA	PSE	IX	XIII
ADRIELE NILSSON RIBEIRO	501912	1	012.XXX.XXX-50	SESA	PSF	IX	XIII
ALANA FLEMMING	735127	1	084.XXX.XXX-50	SESA	PSP	III	VII
ALDA CRISTINA LUIZ ASSUMPCAO	549852	1	596.XXX.XXX-53	SESA	PSE	VIII	XIII
ALDMARIO MANZONI	553007	1	673.XXX.XXX-72	SESA	PSF	VIII	XIII
ALDO BATISTA DE OLIVEIRA	547316	1	759.XXX.XXX-20	SESA	PSE	IX	XIII
ALESSANDRA HENNICKA GEORG	456059	1	031.XXX.XXX-61	SESA	PSP	VIII	XIII
ALESSANDRA KELLER MAGALHÃES DE SOUZA	547194	1	908.XXX.XXX-49	SESA	PSE	IX	XIII
ALESSANDRO MAZUL	552326	1	061.XXX.XXX-29	SESA	PSF	VIII	XIII

ALEXANDRE DALMOLIN	501750	2	024.XXX.XXX-64	SESA	PSF	IX	XIII
ALGARI FATIMA DE OLIVEIRA BRAZ	464636	2	069.XXX.XXX-41	SESA	PSE	IV	VII
ALIANDRA DEZANET GODOI	561823	1	067.XXX.XXX-25	SESA	PSF	IX	XIII
ALINE SILVA DE SOUZA	546657	1	072.XXX.XXX-50	SESA	PSE	VIII	XIII
ALISSON FERNANDO BARBOSA MORGE	511163	2	042.XXX.XXX-00	SESA	PSF	IX	XIII
ALISSON RENATO DE LIMA ISRAEL	562713	1	076.XXX.XXX-03	SESA	PSF	IX	XIII
ALMIR BERVEGLIERI	554645	1	004.XXX.XXX-69	SESA	PSF	IX	XIII
ALZIRA DA CONCEICAO RIBAS DE ALMEIDA PIERIN	552951	1	871.XXX.XXX-68	SESA	PSF	IX	XIII
AMANDA MACIEL	736164	1	056.XXX.XXX-89	SESA	PSP	III	VII
AMARILDA QUARESMA LANDO	561816	1	031.XXX.XXX-37	SESA	PSE	IX	XIII
AMERICO RIBEIRO DO NASCIMENTO FILHO	552983	1	031.XXX.XXX-28	SESA	PSP	VIII	XIII
ANA LUCIA ABATI GRAEFF	554578	1	619.XXX.XXX-49	SESA	PSE	IX	XIII
ANA PAULA BATTISTI	511222	2	066.XXX.XXX-40	SESA	PSF	IX	XIII
ANA PAULA DE CÔL	562148	1	057.XXX.XXX-99	SESA	PSE	IX	XIII
ANA ZULMIRA LANDARIN METZ	424808	2	715.XXX.XXX-53	SESA	PSF	X	XIII
ANALICE BRUEL VALENTE ROCHA	488821	2	027.XXX.XXX-50	SESA	PSP	VIII	XIII
ANDRE LUIS SABBI	265704	2	048.XXX.XXX-78	SESA	PSP	X	XIII
ANDREIA APARECIDA COSTA E SILVA	506980	1	017.XXX.XXX-10	SESA	PSE	IX	XIII
ANDREIA AVACI CRESTANI	511157	2	016.XXX.XXX-67	SESA	PSP	X	XIII
ANDREIA FILL	561814	1	053.XXX.XXX-33	SESA	PSF	IX	XIII
ANDREIA MACHADO MARQUARDT	540698	1	057.XXX.XXX-82	SESA	PSE	IX	XIII
ANDREIA SALETE BEAL DE SOUZA	562237	1	030.XXX.XXX-01	SESA	PSE	IX	XIII
ANDRESSA LUIZA ZAMBERLAN DINON	506267	2	047.XXX.XXX-81	SESA	PSP	IX	XIII
ANE LISE SEBBEN BAZOTTI	562852	1	068.XXX.XXX-08	SESA	PSF	IX	XIII
ANGELA MARIA BENEDITO	584793	1	073.XXX.XXX-57	SESA	PSE	III	VII
ANGELA MARIA DE RAMOS WURLITZER	562816	1	026.XXX.XXX-48	SESA	PSF	IX	XIII
ANGELA MORAIS DA SILVA	563050	1	035.XXX.XXX-21	SESA	PSP	IX	XIII
ANGELA PATRICIA GIEHL	563421	1	071.XXX.XXX-90	SESA	PSE	IX	XIII
ANGELINA DOS SANTOS NASCIMENTO ROSANO	507116	1	064.XXX.XXX-51	SESA	PSE	IX	XIII
ANGELINA MARA GUBERT	527696	1	027.XXX.XXX-22	SESA	PSF	VII	XIII
ANILDO FALLER WELTER	561893	1	030.XXX.XXX-10	SESA	PSF	IX	XIII
ANNANDA LETICIA UNICKI RIBEIRO	735116	1	043.XXX.XXX-55	SESA	PSP	III	VII
ANTHONY EMANUEL ANSELMO RYDZ	562212	1	010.XXX.XXX-41	SESA	PSF	IX	XIII
ANTONINHA FRANCISCA DE GOIS	562722	1	518.XXX.XXX-04	SESA	PSF	IX	XIII
ANTONIO CRISTIANO DE OLIVEIRA	554310	1	031.XXX.XXX-35	SESA	PSE	IX	XIII
ANTONIO DOS SANTOS	562839	1	955.XXX.XXX-49	SESA	PSF	IX	XIII
ANTONIO SCHUTZ ROZENG	563264	1	024.XXX.XXX-19	SESA	PSF	IX	XIII
ARAMIS HORNING	554468	1	049.XXX.XXX-66	SESA	PSF	IX	XIII
AURICELIA XAVIER DE OLIVEIRA PORTELLA	562215	1	327.XXX.XXX-04	SESA	PSE	IX	XIII
BENAZIR TEREZINHA ALENCAR	563307	1	058.XXX.XXX-65	SESA	PSP	IX	XIII
BIANCA HOINASKI	651740	1	042.XXX.XXX-55	SESA	PSE	II	VII
BRUNA FATIMA VANDERLINDE HAUBERT	562208	1	046.XXX.XXX-00	SESA	PSF	IX	XIII
BRUNA LUIZA DUTRA DE MELLO	553000	1	049.XXX.XXX-23	SESA	PSP	IX	XIII
CAMILA LUISE GUSEN	562210	1	068.XXX.XXX-11	SESA	PSE	IX	XIII
CAMILA SANTOLIN	561828	1	030.XXX.XXX-57	SESA	PSP	IX	XIII
CAMILLA CAROLINA PAUPERIO	406905	1	049.XXX.XXX-71	SESA	PSE	IX	XIII
CARLOS ALBERTO DA SILVA	554472	1	565.XXX.XXX-00	SESA	PSP	V	XIII
CARLOS HENRIQUE DE OLIVEIRA	259629	1	034.XXX.XXX-31	SESA	PSF	IX	X
CARMEM TERESINHA GRINGS	559356	1	027.XXX.XXX-80	SESA	PSP	IX	XIII
CAROLINA BOLFE POLIQUESI	657752	1	004.XXX.XXX-82	SESA	PSP	IV	VII
CAROLINA CONCEICAO DOS SANTOS DIAS GOMES	562572	1	044.XXX.XXX-05	SESA	PSP	IX	XIII

CAROLINE DE PAULA E SILVA OLIVEIRA	735118	1	056.XXX.XXX-78	SESA	PSE	III	VII
CASSIA CLEIA VICELLI	562843	1	055.XXX.XXX-22	SESA	PSF	IX	XIII
CASSIO AURELIO TEIXEIRA	562462	1	065.XXX.XXX-57	SESA	PSE	IX	XIII
CELIO ROBERTO BET	240744	98	022.XXX.XXX-38	SESA	PSF	IX	XIII
CELSON GOLL CAMARGO	554421	1	307.XXX.XXX-72	SESA	PSF	IX	XIII
CELSON LUIZ VIEIRA GONCALVES	562261	1	762.XXX.XXX-00	SESA	PSE	IX	XIII
CELSON SADI RIBEIRO	562461	1	627.XXX.XXX-59	SESA	PSE	IX	XIII
CILENA SOLETTI	562051	1	052.XXX.XXX-11	SESA	PSE	IX	XIII
CINTIA NARA DUTRA ALVES	562045	1	038.XXX.XXX-73	SESA	PSE	IX	XIII
CIRLENE TEIXEIRA DA SILVA	495360	2	573.XXX.XXX-34	SESA	PSP	IX	XIII
CLAUDIA GOBI DA SILVA	562244	1	034.XXX.XXX-18	SESA	PSP	IX	XIII
CLAUDIA PATRICIA FLAUSINO	549668	1	967.XXX.XXX-04	SESA	PSE	VIII	XIII
CLAUDIA RIBEIRO DE MELLO	562719	1	016.XXX.XXX-56	SESA	PSF	IX	XIII
CLAUDIA ZAMBONI GOMES	562734	1	040.XXX.XXX-07	SESA	PSF	IX	XIII
CLAUDINEIA DA SILVA FERREZ RODRIGUES	437442	1	031.XXX.XXX-67	SESA	PSE	VIII	XIII
CLAUDINEIA TEIXEIRA COSTA DA SILVA	654427	1	915.XXX.XXX-72	SESA	PSE	IV	VII
CLAUDIOMIRO ALVES DREHER	431326	1	855.XXX.XXX-44	SESA	PSF	VIII	XIII
CLAUDIONEI ROESSLER	283309	89	033.XXX.XXX-96	SESA	PSP	IX	XIII
CLECI DA COSTA NASCIMENTO	562036	1	880.XXX.XXX-53	SESA	PSE	IX	XIII
CLEIDI DE SOUZA DA SILVA	562067	1	920.XXX.XXX-53	SESA	PSE	IX	XIII
CLEITO JUNIOR BALSANELLO	506573	2	046.XXX.XXX-62	SESA	PSF	IX	XIII
CLEITON GABRIEL MIRANDA	562624	1	062.XXX.XXX-64	SESA	PSF	IX	XIII
CLENIR DE OLIVEIRA GRAZZI	562626	1	880.XXX.XXX-04	SESA	PSF	IX	XIII
CLEONICE DE FATIMA MACHADO KREUSCH	506712	1	064.XXX.XXX-00	SESA	PSF	IX	XIII
CLEONILDA SILVA NICLOTE	562259	1	017.XXX.XXX-09	SESA	PSF	VIII	XIII
CLERIA MARIA RACOSKI	554734	1	000.XXX.XXX-96	SESA	PSE	IX	XIII
CLEUSA STUANI CAMARGO	563426	1	033.XXX.XXX-43	SESA	PSE	IX	XIII
CLEVERSON JOSE PRADO GUIMARAES	458014	2	880.XXX.XXX-34	SESA	PSF	X	XIII
CLEVERSON JOSE ROGOVSKI	562627	1	023.XXX.XXX-20	SESA	PSF	VII	XIII
CRISLAINE RAQUEL RUPPENTHAL MANTOVANI	554446	1	021.XXX.XXX-29	SESA	PSP	IX	XIII
CRISTIANE APARECIDA SETLIK	510822	2	041.XXX.XXX-75	SESA	PSE	IX	XIII
CRISTIANE MARTA BETIATO	506394	2	814.XXX.XXX-49	SESA	PSE	IX	XIII
CRISTIANE ROSA DA SILVA	432753	1	859.XXX.XXX-15	SESA	PSE	X	XIII
CRISTIANO DE FREITAS SANTOS	471585	2	052.XXX.XXX-16	SESA	PSF	VIII	XIII
CRISTINA GONSALES SCHREDER WASILEWSKI	495384	1	058.XXX.XXX-02	SESA	PSE	IX	XIII
DAIANE CUSTODIO CASSIANO DE JESUS	495289	2	048.XXX.XXX-60	SESA	PSE	VIII	XIII
DAIANE GRADE	562013	1	047.XXX.XXX-09	SESA	PSE	IX	XIII
DAIANE SOARES	554763	1	031.XXX.XXX-16	SESA	PSE	IX	XIII
DAIENE PRISCILA BORDINOSKI	738143	1	042.XXX.XXX-78	SESA	PSP	III	VII
DANIEL HOROCOSKI	100037	2	752.XXX.XXX-78	SESA	PSF	IX	XIII
DANIELA LIMA CORREA	554429	1	046.XXX.XXX-00	SESA	PSP	IX	XIII
DANIELA VIAPIANA COZER	562024	1	032.XXX.XXX-00	SESA	PSE	IX	XIII
DANIELE KARPINSKI	552972	1	020.XXX.XXX-78	SESA	PSP	VIII	XIII
DANIELLE MEURER	563034	1	047.XXX.XXX-60	SESA	PSE	IX	XIII
DARLAN CLOVIS VETTORELLO RECH	561827	1	046.XXX.XXX-70	SESA	PSP	IX	XIII
DAYANE ALFLEN BLUM	552904	1	066.XXX.XXX-35	SESA	PSP	IX	XIII
DEBORA DO ROCIO EBERLE	521866	1	998.XXX.XXX-72	SESA	PSE	IX	XIII
DEISE SCHENOVEBER DE OLIVEIRA	554423	1	043.XXX.XXX-04	SESA	PSP	IX	XIII
DENIZE MORDIZIM RAMOS	552642	1	071.XXX.XXX-56	SESA	PSE	IX	XIII
DERCI FRANCA MIRANDA	506947	2	839.XXX.XXX-49	SESA	PSE	IX	XIII
DEVANIR ORTEGA DE ANDRADE	562698	1	083.XXX.XXX-33	SESA	PSF	VIII	XIII

DEVONIR KMIECIK MACHADO	488080	2	942.XXX.XXX-15	SESA	PSF	IX	XIII
DILSON JOSE DA SILVA	563268	1	030.XXX.XXX-94	SESA	PSF	VIII	XIII
DIOMAR ANTUNES	554307	1	027.XXX.XXX-26	SESA	PSE	IX	XIII
DORIVAL DOS SANTOS MARQUES BELLO	506735	2	554.XXX.XXX-87	SESA	PSF	IX	XIII
EBER SILVERLEI CASAROTTO	549319	1	018.XXX.XXX-40	SESA	PSE	IX	XIII
EDER JOSE CAMARGO DIAS	506555	2	056.XXX.XXX-00	SESA	PSF	IX	XIII
EDER ROGERIO BOROTTO	562407	1	037.XXX.XXX-76	SESA	PSE	IX	XIII
EDGAR GRZELKOVSKI	552965	1	030.XXX.XXX-60	SESA	PSE	IX	XIII
EDINEIA DE MELLO	552875	1	032.XXX.XXX-00	SESA	PSE	IX	XIII
EDINES CARRIEL GULA	561838	1	045.XXX.XXX-67	SESA	PSF	IX	XIII
EDNO RODRIGUES DOS SANTOS	410369	53	883.XXX.XXX-91	SESA	PSF	VIII	XIII
EDSON DE PAULA ALMEIDA	552994	1	688.XXX.XXX-49	SESA	PSF	IX	XIII
EDSON DOS SANTOS	506570	2	894.XXX.XXX-04	SESA	PSF	IX	XIII
EDSON JOSE DIAS MAYER	552937	1	049.XXX.XXX-64	SESA	PSF	IX	XIII
EDSON ROBERTO PEREIRA	562075	1	825.XXX.XXX-78	SESA	PSF	IX	XIII
EDSON RODRIGUES	563388	1	041.XXX.XXX-90	SESA	PSE	IX	XIII
EILI ALVES RIBEIRO	563272	1	685.XXX.XXX-15	SESA	PSF	IX	XIII
ELAINE CRISTINA RODRIGUES DA CRUZ	735644	1	042.XXX.XXX-95	SESA	PSE	III	VII
ELENICE ESPINDOLA	562679	1	055.XXX.XXX-86	SESA	PSE	IX	XIII
ELIANE APARECIDA FELIPPI	561830	1	955.XXX.XXX-53	SESA	PSF	IX	XIII
ELIANE DA SILVEIRA	562745	1	039.XXX.XXX-27	SESA	PSF	IX	XIII
ELIANE DOS SANTOS CALGARO	561685	1	839.XXX.XXX-20	SESA	PSF	IX	XIII
ELIANE MARIA HOFFMANN CORREA	531856	2	705.XXX.XXX-91	SESA	PSF	IX	XIII
ELIANE SARTOR	564223	1	015.XXX.XXX-65	SESA	PSE	IX	XIII
ELISANDREA APARECIDA MACHADO DE OLIVEIRA	506822	2	006.XXX.XXX-11	SESA	PSE	IX	XIII
ELISANGELA KRUEPK BARANHUK	522359	1	020.XXX.XXX-56	SESA	PSE	VIII	XIII
ELIZABETH FORTECKI	506445	2	034.XXX.XXX-62	SESA	PSF	IX	XIII
ELIZABETH KARLOH CARBONERA	506832	2	028.XXX.XXX-16	SESA	PSE	IX	XIII
ELIZIANE DE OLIVEIRA	562783	1	080.XXX.XXX-40	SESA	PSF	IX	XIII
ELMAR DO CARMO POLETO	552561	1	672.XXX.XXX-68	SESA	PSF	IX	XIII
ELMIDE FATIMA TESTA	562535	1	602.XXX.XXX-53	SESA	PSE	IX	XIII
ELOAR PLACIDO DOS SANTOS KUCHINSKI	562721	1	820.XXX.XXX-20	SESA	PSF	IX	XIII
ELOIZE APARECIDA ALMEIDA DE OLIVEIRA	559438	1	839.XXX.XXX-59	SESA	PSE	IX	XIII
EMIR FRANCISCO MAROS	272361	1	626.XXX.XXX-04	SESA	PSF	IX	XIII
ERCI RODRIGUES FERREIRA	562265	1	706.XXX.XXX-49	SESA	PSE	IX	XIII
ERICA IANOSKI KOPP	735639	1	079.XXX.XXX-39	SESA	PSP	III	VII
ERIKA TAGUTI	736406	1	072.XXX.XXX-18	SESA	PSP	III	VII
ERITON JOSE ROCHA DA LUZ	554422	1	050.XXX.XXX-64	SESA	PSF	IX	XIII
EVA APARECIDA ZEXETSKI DOS SANTOS	527153	1	859.XXX.XXX-53	SESA	PSE	IX	XIII
FABIANA TEIXEIRA AUGUSTO ROMANO	470341	1	879.XXX.XXX-72	SESA	PSP	III	VII
FABIANE FERRAZ TAVARNES FALLER	736626	1	055.XXX.XXX-93	SESA	PSP	III	VII
FABIANE NATAL JANATA	454807	1	026.XXX.XXX-51	SESA	PSP	IX	XIII
FABIANO COLACO CARVALHO	552966	1	031.XXX.XXX-36	SESA	PSF	IX	XIII
FABIO BELLIZZI FERREIRA	554700	1	025.XXX.XXX-46	SESA	PSP	VIII	XIII
FABIO LUIZ DOS ANJOS	552315	1	031.XXX.XXX-89	SESA	PSF	VIII	XIII
FABIOLA APARECIDA DOPFER	506813	1	047.XXX.XXX-31	SESA	PSE	IX	XIII
FELIPE SORANSO NAIBO	506518	2	048.XXX.XXX-17	SESA	PSF	III	XIII
FERNANDO DUDEK PEPES	552799	1	070.XXX.XXX-11	SESA	PSF	IX	XIII
FERNANDO PEREIRA TABORDA	273450	3	029.XXX.XXX-60	SESA	PSF	IX	XIII
FERNANDO SALOMAO DA SILVA	554232	1	036.XXX.XXX-26	SESA	PSP	IX	XIII
FERNANDO THIAGO SCAPPINI ACOSTA	562867	1	009.XXX.XXX-95	SESA	PSF	IX	XIII

FLAVIO ALVES VASCONCELLOS JUNIOR	562850	1	027.XXX.XXX-05	SESA	PSF	IX	XIII
FRACIANE NECKEL PEREIRA	562000	1	029.XXX.XXX-94	SESA	PSF	IX	XIII
FRANCIELE AGOSTINHO DE OLIVEIRA	552677	1	055.XXX.XXX-24	SESA	PSE	IX	XIII
GEFFERSON ALEXANDRE FERNANDES DE FREITAS	552967	1	843.XXX.XXX-34	SESA	PSP	IX	XIII
GILDETE DE FATIMA VARGAS E OLIVEIRA	561776	1	018.XXX.XXX-17	SESA	PSF	IX	XIII
GILMAR MARIANO	259844	2	253.XXX.XXX-34	SESA	PSF	IX	XIII
GILSON DOS SANTOS	506501	2	839.XXX.XXX-53	SESA	PSF	IX	XIII
GISELE NASCIMENTO CUNHA MARANGONI	562403	1	036.XXX.XXX-96	SESA	PSE	IX	XIII
GISELE STEKLAIN SILVA	552797	1	066.XXX.XXX-84	SESA	PSF	IX	XIII
GISLAINE PEREIRA DE MELLO	541320	1	057.XXX.XXX-11	SESA	PSF	IX	XIII
GRACIELI POSSAMAI ROVARIS	561996	1	029.XXX.XXX-39	SESA	PSF	IX	XIII
GUILHERME BUDERLAK	735824	1	072.XXX.XXX-73	SESA	PSE	III	VII
GUSTAVO STRIEDER SCHERER	476741	3	039.XXX.XXX-48	SESA	PSP	IX	XIII
HELENA DA SILVA	562801	1	029.XXX.XXX-30	SESA	PSF	IX	XIII
HELIO BARBOSA DE ALBUQUERQUE	552968	1	357.XXX.XXX-91	SESA	PSF	IX	XIII
HELIO JOSE VANZIN	561799	1	513.XXX.XXX-15	SESA	PSF	IX	XIII
IDIANE GASPARIN RAMOS	561836	1	024.XXX.XXX-00	SESA	PSE	IX	XIII
IEDA MARIA STEFFENS MAAS	506596	2	687.XXX.XXX-00	SESA	PSE	IX	XIII
IEDEMILSON RIBEIRO FERREIRA	541700	1	037.XXX.XXX-07	SESA	PSF	IX	XIII
INES FIORI	562625	1	368.XXX.XXX-49	SESA	PSE	IX	XIII
IRENE CRISTINA CZEREPUSZKO BERGHAUSER	554407	1	052.XXX.XXX-27	SESA	PSE	IX	XIII
ISABEL CRISTINA SERRA	547982	1	030.XXX.XXX-50	SESA	PSE	IX	XIII
ISOLDE MARIA WESCHENFELDER BAGGIO	523271	1	928.XXX.XXX-04	SESA	PSP	IX	XIII
ITALINA RINALDI ZATTA	562805	1	512.XXX.XXX-15	SESA	PSF	IX	XIII
IVANI FAEDO	286799	89	019.XXX.XXX-00	SESA	PSF	IX	XIII
IVONE BARBOSA DOS SANTOS	552865	1	042.XXX.XXX-85	SESA	PSF	IX	XIII
IVONE DE CAMPOS DOS SANTOS	472312	1	025.XXX.XXX-96	SESA	PSE	VIII	XIII
IVONE SALETE BOENO	562811	1	792.XXX.XXX-15	SESA	PSF	IX	XIII
IVONETE VIEIRA DOS SANTOS	562815	1	955.XXX.XXX-53	SESA	PSF	IX	XIII
IZAIAIS DE SOUZA CAMPOS	240709	2	786.XXX.XXX-04	SESA	PSF	IX	XIII
JACKELINE GARCIA DOS ANJOS	415882	1	028.XXX.XXX-59	SESA	PSF	IX	XIII
JADIR CARLOS ZANONI	561680	1	706.XXX.XXX-00	SESA	PSF	IX	XIII
JAKSON JAIR PUNDRICH	554414	1	700.XXX.XXX-87	SESA	PSE	IX	XIII
JANAINA MELO DA SILVA HUBNER	562527	1	046.XXX.XXX-56	SESA	PSP	IX	XIII
JANETE ANGELA DE LIMA	562827	1	037.XXX.XXX-47	SESA	PSF	IX	XIII
JANETE MOSCON	506624	2	037.XXX.XXX-00	SESA	PSE	IX	XIII
JANINA VITORIA FERNANDA CORREIA	654740	1	723.XXX.XXX-00	SESA	PSP	III	VII
JAQUELINE CRESTANI	562131	1	073.XXX.XXX-90	SESA	PSF	IX	XIII
JEANI ALICE RIBEIRO MINGOTTI	562262	1	074.XXX.XXX-45	SESA	PSF	IX	XIII
JESSICA RIBAS DE LIMA	552806	1	086.XXX.XXX-29	SESA	PSF	IX	XIII
JIZELI DA SILVA NAKAI	542063	1	048.XXX.XXX-01	SESA	PSF	VIII	XIII
JOANA APARECIDA FERREIRA	521215	1	037.XXX.XXX-09	SESA	PSF	VIII	XIII
JOAO CARLOS MOURA	258600	1	358.XXX.XXX-49	SESA	PSP	X	XIII
JOAO JOSE FAGUNDES TAVARES	733006	1	049.XXX.XXX-64	SESA	PSF	III	VII
JOCELI DUARTE DOS SANTOS	561750	1	031.XXX.XXX-37	SESA	PSF	IX	XIII
JOELMA APARECIDA LEITE DA SILVA	552636	1	026.XXX.XXX-04	SESA	PSE	IX	XIII
JOELVIO MARCOS GUIMARAES PONTES	455504	2	570.XXX.XXX-72	SESA	PSP	IX	XIII
JORANDINA DE LIZ	554288	1	869.XXX.XXX-53	SESA	PSE	IX	XIII
JORGE RICARDO BARROS PERALTA	563326	1	840.XXX.XXX-49	SESA	PSP	IX	XIII
JOSE ANTONIO FUCHS	539604	1	626.XXX.XXX-49	SESA	PSP	V	XIII
JOSE CARLOS DE OLIVEIRA BERTOSSI	552995	1	731.XXX.XXX-53	SESA	PSE	VIII	XIII

JOSE LUIZ GOUVEA	415995	53	590.XXX.XXX-91	SESA	PSF	VIII	XIII
JOSE ROBERTO BECKER	562227	1	976.XXX.XXX-00	SESA	PSF	IX	XIII
JOSEFA BRAGA DOS SANTOS	554678	1	652.XXX.XXX-72	SESA	PSE	IX	XIII
JOSEMAR CIRILO PANTANO	529289	2	056.XXX.XXX-03	SESA	PSE	VIII	XIII
JUCELIA BET DE FREITAS	561790	1	044.XXX.XXX-40	SESA	PSF	IX	XIII
JULIANA BAGGIO GORNISKI	552898	1	018.XXX.XXX-50	SESA	PSE	IX	XIII
JULIANA CRISTINA ESTEFANSKI DA SILVA	521756	1	034.XXX.XXX-03	SESA	PSP	VIII	XIII
JULIANA SANTOS CABRAL FILIPOWSKI	252563	1	055.XXX.XXX-42	SESA	PSE	IX	XIII
KARIN CRISTINI DUNKE RAMOS ROLA	554210	1	034.XXX.XXX-96	SESA	PSE	IX	XIII
KARINA ANGEL BENTO CARDOSO	552704	1	053.XXX.XXX-23	SESA	PSP	II	VII
KARINE LOCATELLI	499173	3	043.XXX.XXX-79	SESA	PSF	IX	XIII
KATRYNNE VILCZEK MORENO	552832	1	059.XXX.XXX-39	SESA	PSP	IX	XIII
KEILA RODRIGUES BARRETO	542087	1	047.XXX.XXX-51	SESA	PSF	IX	XIII
KEILE CRISTIANE DOS SANTOS BORLA	562311	1	040.XXX.XXX-65	SESA	PSE	IX	XIII
KELLY CRISTINA DA ROSA	561993	1	066.XXX.XXX-50	SESA	PSE	VIII	XIII
KELLY DA SILVA CARDOSO ANDRADE	562521	1	058.XXX.XXX-25	SESA	PSP	IX	XIII
KENNY COUTINHO MATTOS ROSA	506593	1	086.XXX.XXX-89	SESA	PSP	IX	XIII
KEYLA BEVILAQUA LIMA BATISTA	562568	1	864.XXX.XXX-87	SESA	PSP	IX	XIII
LAURA CHRISTIANO GORSKI	552376	1	041.XXX.XXX-80	SESA	PSP	IX	XIII
LAURA LOPES DALAGRANA	285534	91	588.XXX.XXX-00	SESA	PSF	IX	XIII
LAURA RIBEIRO GAMA	554212	1	024.XXX.XXX-99	SESA	PSE	IX	XIII
LEANDRO DE BARROS PIRAN	533821	2	072.XXX.XXX-99	SESA	PSF	IX	XIII
LEANDRO PARMEJANI BUENO	735392	1	086.XXX.XXX-80	SESA	PSE	III	VII
LEDIANE PEREIRA DE JESUS	561997	1	052.XXX.XXX-70	SESA	PSE	IX	XIII
LEDITA AURORA PILATTI CORREA DOS SANTOS	561999	1	034.XXX.XXX-66	SESA	PSE	IX	XIII
LEILANE MICHELLE CAMARINI FRUCTUOZO	501266	1	304.XXX.XXX-03	SESA	PSE	IX	XIII
LEONARDO DEQUECH GAVARRETE	554639	1	024.XXX.XXX-11	SESA	PSP	IX	XIII
LEONARDO IMPARATO	735655	1	300.XXX.XXX-50	SESA	PSE	II	VII
LEONARDO JOSE RIBEIRO	552988	1	004.XXX.XXX-57	SESA	PSP	VIII	XIII
LEONI ZANELLA	562838	1	880.XXX.XXX-34	SESA	PSF	IX	XIII
LETICIA SCHNEIDER BALDUINO	653672	1	038.XXX.XXX-69	SESA	PSE	IV	VII
LILIAM KARLA HAAS	562830	1	034.XXX.XXX-23	SESA	PSP	IX	XIII
LILIAN HENZEN FLORES	407643	1	063.XXX.XXX-60	SESA	PSE	IX	XIII
LILIAN SATIE MATSUMOTO WEISS	546121	1	051.XXX.XXX-46	SESA	PSF	IX	XIII
LINEI DA APARECIDA PINHEIRO	552600	1	830.XXX.XXX-20	SESA	PSE	IX	XIII
LORENA DE COSTA DA LUZ	562833	1	409.XXX.XXX-87	SESA	PSF	IX	XIII
LORENI PORTA CARGNIN	562068	1	005.XXX.XXX-47	SESA	PSE	IX	XIII
LOYDE JOSE RIBEIRO RAFFAELLI	453658	1	488.XXX.XXX-91	SESA	PSE	IX	XIII
LUCAS DIOVANI PALUDO	562849	1	839.XXX.XXX-04	SESA	PSF	IX	XIII
LUCIA DE OLIVEIRA	562715	1	717.XXX.XXX-04	SESA	PSF	VIII	XIII
LUCIANA ANDRADE PINHEIRO	561806	1	788.XXX.XXX-04	SESA	PSP	IX	XIII
LUCIANA GUAZZI SIPOLI	547143	1	065.XXX.XXX-85	SESA	PSP	VIII	XIII
LUCIANA KRUG	506809	2	061.XXX.XXX-81	SESA	PSE	IX	XIII
LUCIANA NAVARRO POMAR PEGINO	553009	1	766.XXX.XXX-87	SESA	PSP	IX	XIII
LUCIANA PONTEL	561975	1	383.XXX.XXX-40	SESA	PSF	IX	XIII
LUCIANA TEREZINHA MOTTA	562515	1	043.XXX.XXX-24	SESA	PSE	IX	XIII
LUCIENE VIEIRA SAMPAIO	545729	1	629.XXX.XXX-91	SESA	PSE	IX	XIII
LUCIMARA FANTIN AFONSO	552769	1	040.XXX.XXX-51	SESA	PSF	IX	XIII
LUCIMARA HORNING MARQUES	554791	1	035.XXX.XXX-06	SESA	PSE	IX	XIII
LUISA APARECIDA DARIO	736408	1	044.XXX.XXX-69	SESA	PSP	III	VII
LUIZ ANTONIO BAFFA CLAVERO	553003	1	708.XXX.XXX-00	SESA	PSF	IX	XIII

LUIZ CARLINHO COSMA	561783	1	969.XXX.XXX-91	SESA	PSF	IX	XIII
LUIZ CASSIO MELO DOS SANTOS	562304	1	073.XXX.XXX-07	SESA	PSF	IX	XIII
LURDES ROSIN	562321	1	880.XXX.XXX-53	SESA	PSE	IX	XIII
MAGALENA CEZARI	562857	1	770.XXX.XXX-72	SESA	PSF	IX	XIII
MAGDA CRISTINA BOMKOSKI	563247	1	039.XXX.XXX-56	SESA	PSF	VIII	XIII
MANUELA LUCIA CHALLIOL	561962	1	050.XXX.XXX-03	SESA	PSF	IX	XIII
MANUELA SURMAS	403133	2	042.XXX.XXX-76	SESA	PSP	VIII	XIII
MARCELA CRISTINA ASSUNCAO FLORES	552824	1	048.XXX.XXX-90	SESA	PSE	IX	XIII
MARCELO HENRIQUE PIECKHARDT	521322	1	067.XXX.XXX-24	SESA	PSE	IX	XIII
MARCELO JUN IMAI	562469	1	055.XXX.XXX-89	SESA	PSP	IX	XIII
MARCELO LUIZ MACAGNAN	562239	1	069.XXX.XXX-40	SESA	PSF	IX	XIII
MARCIA APARECIDA SOARES BORGES	562822	1	004.XXX.XXX-14	SESA	PSF	IX	XIII
MARCIA CAVALCANTE DA SILVA	650346	1	261.XXX.XXX-80	SESA	PSE	III	VII
MARCIA CRISTINA DE ALMEIDA	546639	1	562.XXX.XXX-68	SESA	PSF	VIII	XIII
MARCIA DO ROCIO VALOMIM	552578	1	019.XXX.XXX-41	SESA	PSE	IX	XIII
MARCIO APARECIDO BRUNO	549926	1	006.XXX.XXX-98	SESA	PSE	IX	XIII
MARCIO ROCHA DA SILVA	506530	2	060.XXX.XXX-89	SESA	PSF	IX	XIII
MARGARETE APARECIDA OLIVEIRA DOS SANTOS	562230	1	809.XXX.XXX-34	SESA	PSE	IX	XIII
MARIA ANGELA DOS REIS	547482	1	057.XXX.XXX-00	SESA	PSE	VIII	XIII
MARIA APARECIDA LOURENCO GOMES	498085	2	923.XXX.XXX-53	SESA	PSP	IX	XIII
MARIA CAROLINA LOBO DA SILVA LEAL	554253	1	040.XXX.XXX-99	SESA	PSE	IX	XIII
MARIA CLARICE NUNES	547207	1	857.XXX.XXX-20	SESA	PSF	VIII	XIII
MARIA DA SILVA COSMA	554295	1	880.XXX.XXX-91	SESA	PSE	IX	XIII
MARIA HELENA DA SILVA TEIXEIRA	546176	1	856.XXX.XXX-00	SESA	PSE	VIII	XIII
MARIA MADALENA ROMANOSKI	552931	1	019.XXX.XXX-77	SESA	PSF	IX	XIII
MARIA NATALINA DE SOUZA FERREIRA	654686	1	258.XXX.XXX-44	SESA	PSE	IV	VII
MARIA PATRICIA ADELIANA GAMA DOS SANTOS	544905	1	005.XXX.XXX-56	SESA	PSE	IX	XIII
MARIA SUELI VAZ DA SILVA	552592	1	998.XXX.XXX-34	SESA	PSE	IX	XIII
MARIANA MARA DE MELO LIMA	735819	1	039.XXX.XXX-25	SESA	PSP	III	VII
MARIANA WATANABE RIBEIRO	520180	1	010.XXX.XXX-28	SESA	PSP	IX	XIII
MARIANA WATERKEMPER ANDRADE BARCELLA	564231	1	048.XXX.XXX-70	SESA	PSP	IX	XIII
MARIANE RODRIGUES DE MELO	735227	1	066.XXX.XXX-74	SESA	PSP	III	VII
MARILDA APARECIDA LANGNER	736322	1	646.XXX.XXX-87	SESA	PSE	III	VII
MARILEIA GIACCHINI RAMOS	559365	1	039.XXX.XXX-06	SESA	PSE	IX	XIII
MARINEZ BATISTA MOTA	562041	1	034.XXX.XXX-85	SESA	PSE	IX	XIII
MARINEZ FILIMBERTI	506688	2	655.XXX.XXX-72	SESA	PSE	IX	XIII
MARISA BORATTI ZUCHELO	561693	1	077.XXX.XXX-09	SESA	PSF	IX	XIII
MARIZA APARECIDA DE SOUZA	561692	1	045.XXX.XXX-18	SESA	PSF	IX	XIII
MARLENI KASBURG	554291	1	956.XXX.XXX-20	SESA	PSE	IX	XIII
MARLI LAUTERIO	562292	1	025.XXX.XXX-01	SESA	PSE	IX	XIII
MARLON ALEXANDRE MADEIRA ANDRADE	562209	1	061.XXX.XXX-30	SESA	PSE	IX	XIII
MARY LUCIA BARONI	562277	1	839.XXX.XXX-34	SESA	PSE	IX	XIII
MAURA TERESINHA PAOLINI	434850	1	578.XXX.XXX-82	SESA	PSE	IX	XIII
MAURICIO GOTLIEB	552813	1	030.XXX.XXX-69	SESA	PSP	IX	XIII
MAURO ALEXANDRO GIACOBBO	562224	1	893.XXX.XXX-20	SESA	PSP	IX	XIII
MELISSA COLOMBELLI LAZZARI	736184	1	031.XXX.XXX-48	SESA	PSP	III	VII
MICHEL BATISTA DE OLIVEIRA	192806	1	036.XXX.XXX-63	SESA	PSF	IX	XIII
MICHELLE MARANGONI GAI	562600	1	047.XXX.XXX-86	SESA	PSP	IX	XIII
MILENA ELISANGELA DA ROSA LINK	562302	1	024.XXX.XXX-90	SESA	PSE	IX	XIII
MILTON PROENÇA JUNIOR	501816	2	039.XXX.XXX-11	SESA	PSP	X	XIII
MIRIÃ BRAZ DUARTE EUGENIO	100049	2	050.XXX.XXX-02	SESA	PSF	IX	XIII

MIRIAM LEAL	506680	1	941.XXX.XXX-04	SESA	PSE	IX	XIII
MIRIAN COZER	557775	2	038.XXX.XXX-46	SESA	PSP	IX	XIII
MIRIANE CRISTINA FELIPPI	561954	1	020.XXX.XXX-52	SESA	PSF	IX	XIII
MOACIR HORNING	554417	1	034.XXX.XXX-69	SESA	PSF	IX	XIII
MONICA ADAIR ARAUJO COIMBRA	546021	1	020.XXX.XXX-51	SESA	PSE	VIII	XIII
MONICA GLINSKI NOBLE	558175	1	021.XXX.XXX-52	SESA	PSE	IX	XIII
MONICA PEREIRA	561759	1	054.XXX.XXX-20	SESA	PSP	IX	XIII
MURIEL VANESSA MATTE IBER	455570	1	913.XXX.XXX-49	SESA	PSF	IX	XIII
MURILLO MARCOS BONIN GOBBI	735718	1	082.XXX.XXX-40	SESA	PSP	III	VII
NADIA APARECIDA ZANELLA VISSOTO	554311	1	036.XXX.XXX-78	SESA	PSP	IX	XIII
NAIR ROZENG PIRES	562267	1	019.XXX.XXX-52	SESA	PSE	IX	XIII
NATHALLIE STURTY BATISTA FLORIANO	541347	1	073.XXX.XXX-18	SESA	PSF	VIII	XIII
NEIDE MARIA DE FREITAS PEREIRA	520672	1	856.XXX.XXX-34	SESA	PSE	IX	XIII
NEILA MARIA BECKMANN	562382	1	725.XXX.XXX-25	SESA	PSF	IX	XIII
NEILA RAFAGNIN GOERCK FLACH	563092	1	053.XXX.XXX-17	SESA	PSE	VIII	XIII
NERCI DA SILVA AGOSTINETTO	562272	1	787.XXX.XXX-87	SESA	PSE	IX	XIII
NEREU CAETANO DE OLIVEIRA	552313	1	585.XXX.XXX-53	SESA	PSF	VIII	XIII
NEUSA RODRIGUES DE CAMARGO BRANCALEONE	562334	1	025.XXX.XXX-20	SESA	PSE	IX	XIII
NICOLE TOMAZONI	735801	1	064.XXX.XXX-62	SESA	PSP	III	VII
NILVA ALVES DOS SANTOS	546165	1	834.XXX.XXX-49	SESA	PSE	IX	XIII
NORMA SALETE TUBIN FIEIRA	506773	2	955.XXX.XXX-15	SESA	PSE	IX	XIII
ODIRLEI LIMA BUENO	562804	1	972.XXX.XXX-53	SESA	PSP	VIII	XIII
OSMILDA FUCHS HIERT	506965	2	748.XXX.XXX-49	SESA	PSE	IX	XIII
PATRICIA COLACO CARVALHO	552860	1	052.XXX.XXX-99	SESA	PSF	IX	XIII
PATRICIA CRISTINA OLIVEIRA	548075	1	946.XXX.XXX-00	SESA	PSE	IX	XIII
PATRICIA FERNANDA RIBEIRO GAIO	736590	1	042.XXX.XXX-09	SESA	PSE	III	VII
PATRICIA STELA MAZETTO CORREA	562803	1	035.XXX.XXX-07	SESA	PSP	IX	XIII
PAULA ELMARA AIMI FOLTZ	562331	1	052.XXX.XXX-80	SESA	PSE	IX	XIII
PEDRO LUIZ DE PAULA	488037	2	614.XXX.XXX-00	SESA	PSF	VIII	XIII
PEDROLINA DE SOUZA GLIENKE	562752	1	028.XXX.XXX-42	SESA	PSF	IX	XIII
POLLYANA PUCHEVITCH DAL PRA	562547	1	047.XXX.XXX-93	SESA	PSP	IX	XIII
QUELI CRISTINA DA SILVA RISSON	562509	1	042.XXX.XXX-18	SESA	PSE	IX	XIII
RAFAELA KROPZAK SCHMOELLER	735657	1	077.XXX.XXX-10	SESA	PSP	III	VII
RAFAELA RUTHES	554425	1	057.XXX.XXX-06	SESA	PSP	IX	XIII
RAQUEL CRISTINA MOREIRA DOS REIS	521851	1	003.XXX.XXX-46	SESA	PSF	IX	XIII
RAQUEL SOUSA DE LARA	562789	1	459.XXX.XXX-30	SESA	PSF	IX	XIII
REGIANE APARECIDA DA SILVA	506644	2	839.XXX.XXX-00	SESA	PSE	IX	XIII
RICARDO KENJI CORREA MACHADO	506361	2	033.XXX.XXX-16	SESA	PSE	IX	XIII
RICARDO SILVA PARREIRA	547709	1	019.XXX.XXX-25	SESA	PSP	VIII	XIII
RITA DE CASSIA SCHUSTER AFONSO	552823	1	083.XXX.XXX-98	SESA	PSF	IX	XIII
ROBERTA KELLY LEMOS DE SOUZA	735783	1	066.XXX.XXX-09	SESA	PSP	III	VII
RODRIGO JUNIOR BECKER CORNELLI	562537	1	047.XXX.XXX-17	SESA	PSP	IX	XIII
RODRIGO SANTOS CORDEIRO	654441	1	077.XXX.XXX-52	SESA	PSE	IV	VII
RODRIGO SERENO CREMA	456193	3	785.XXX.XXX-15	SESA	PSP	IX	XIII
ROGERIO DORNELLES NUNES	562795	1	065.XXX.XXX-89	SESA	PSF	IX	XIII
ROGERIO GUBERT BENVINDO	562533	1	030.XXX.XXX-36	SESA	PSP	IX	XIII
ROGERIO ROSSI DO PRADO	488050	2	637.XXX.XXX-49	SESA	PSF	X	XIII
ROMILDA DA LUZ	552778	1	021.XXX.XXX-48	SESA	PSF	IX	XIII
RONALDO ADRIANO MINGOTTI	562799	1	054.XXX.XXX-82	SESA	PSF	VIII	XIII
ROQUE HOFFMANN DURAU	700613	1	871.XXX.XXX-04	SESA	PSF	III	VII
ROSANE DE MELLO MULINET	562370	1	047.XXX.XXX-94	SESA	PSF	IX	XIII

ROSANE FELTRIN BRAGA	562564	1	766.XXX.XXX-00	SESA	PSE	IX	XIII
ROSANGELA MARIA STEPANSKI LOPES VIEIRA	552515	1	026.XXX.XXX-42	SESA	PSE	VIII	XIII
ROSANGELA STOCCO	562561	1	032.XXX.XXX-99	SESA	PSE	IX	XIII
ROSELEI STORCHIO	563076	1	016.XXX.XXX-41	SESA	PSE	IX	XIII
ROSELI FERREIRA DE ANDRADE	562864	1	839.XXX.XXX-44	SESA	PSF	IX	XIII
ROSELI GROLI	562648	1	058.XXX.XXX-05	SESA	PSE	IX	XIII
ROSEMARI NUNES DA SILVA	649949	1	028.XXX.XXX-00	SESA	PSE	III	VII
ROSENILDA PEREIRA RIBEIRO	562653	1	033.XXX.XXX-74	SESA	PSE	IX	XIII
ROSENILDO STABACH SOCZEKI	554448	1	054.XXX.XXX-94	SESA	PSF	IX	XIII
ROSILEI BALZ WELTER	562656	1	029.XXX.XXX-81	SESA	PSE	IX	XIII
ROSIMAR ROSSETTO	562659	1	955.XXX.XXX-91	SESA	PSE	IX	XIII
ROSMARY LIONCO ZEFERINO	554299	1	703.XXX.XXX-87	SESA	PSE	IX	XIII
SABRINA DAL PRA BELLO DOS SANTOS	554312	1	037.XXX.XXX-80	SESA	PSP	IX	XIII
SABRINA MACHADO	563323	1	029.XXX.XXX-08	SESA	PSP	IX	XIII
SACIANA MARIA CASAGRANDA DE GOES	562664	1	027.XXX.XXX-05	SESA	PSE	IX	XIII
SAMARA PAVAN DA VEIGA	736444	1	051.XXX.XXX-83	SESA	PSP	III	VII
SAMUEL CORREA SCHUSTER	552910	1	072.XXX.XXX-43	SESA	PSF	IX	XIII
SAMUEL PALMER DO VALE	552807	1	052.XXX.XXX-92	SESA	PSF	VIII	XIII
SANDRA BUENO EURICH	554765	1	029.XXX.XXX-07	SESA	PSP	IX	XIII
SANDRA MARCIA ARCELES BUBNIAK	552538	1	016.XXX.XXX-00	SESA	PSE	IX	XIII
SANDRA PICOLOTO DO PRADO	561902	1	037.XXX.XXX-56	SESA	PSF	IX	XIII
SANDRO FELIPE	542376	3	027.XXX.XXX-98	SESA	PSF	IX	XIII
SANDRO LIVI	563435	1	037.XXX.XXX-08	SESA	PSE	IX	XIII
SAUL KOSZUOSKI	512117	2	005.XXX.XXX-40	SESA	PSF	IX	XIII
SIBELE HORODENSKI	566763	1	004.XXX.XXX-28	SESA	PSP	IX	XIII
SIDNEI PEDRO OPIECO	552464	1	026.XXX.XXX-76	SESA	PSE	IX	XIII
SILVANA DA SILVA FERRARI	400258	52	026.XXX.XXX-05	SESA	PSE	IX	XIII
SILVANA SAUER	562221	1	786.XXX.XXX-04	SESA	PSE	IX	XIII
SILVIA PINTO RIBEIRO PAIM	562213	1	997.XXX.XXX-20	SESA	PSE	IX	XIII
SIMONE DE FATIMA PALMAS	552467	1	024.XXX.XXX-99	SESA	PSE	IX	XIII
SIMONE LOPES	561780	1	065.XXX.XXX-45	SESA	PSP	IX	XIII
SINARA GIVULSKI	562337	1	033.XXX.XXX-51	SESA	PSE	IX	XIII
SIRLEI SALETE PRIGOL	562330	1	015.XXX.XXX-50	SESA	PSE	IX	XIII
SOLANGE BORGES DA SILVA	563049	1	024.XXX.XXX-51	SESA	PSE	IX	XIII
SONIA MARIA DE ASSIS VIGO	554274	1	042.XXX.XXX-09	SESA	PSE	VIII	XIII
SUELI IVANETE JAKOBOWSKI	562841	1	554.XXX.XXX-20	SESA	PSE	IX	XIII
SUELY SERENA	506818	2	786.XXX.XXX-53	SESA	PSE	IX	XIII
SULEMA DE CAMARGO	562690	1	023.XXX.XXX-60	SESA	PSF	IX	XIII
SUSANA SILVANO ALMEIDA	554817	1	563.XXX.XXX-04	SESA	PSP	IX	XIII
SUZANA GORETE SPAGNOL	559462	1	005.XXX.XXX-17	SESA	PSE	IX	XIII
SUZANA VIVIAN	554309	1	028.XXX.XXX-61	SESA	PSE	IX	XIII
TAMIRES DIOGO ITO	735980	1	063.XXX.XXX-61	SESA	PSP	III	VII
TANIA MARA FERREIRA	552795	1	696.XXX.XXX-72	SESA	PSF	IX	XIII
TARCISIO WAILAND	562415	1	726.XXX.XXX-72	SESA	PSE	IX	XIII
TATIANA CIDRAL DA COSTA	552926	1	922.XXX.XXX-04	SESA	PSP	VIII	XIII
TATIANA TELES BET	563253	1	046.XXX.XXX-80	SESA	PSF	IX	XIII
TATIANE DA SILVA SERENO	545657	1	037.XXX.XXX-23	SESA	PSE	IX	XIII
TERESINHA CHOYNACKI DAL MORO	562685	1	347.XXX.XXX-72	SESA	PSF	IX	XIII
TEREZA DOS SANTOS POMNIECHINSKI	562358	1	880.XXX.XXX-34	SESA	PSF	IX	XIII
TEREZINHA DO NASCIMENTO VANDERLINDE	562677	1	786.XXX.XXX-04	SESA	PSF	IX	XIII
THAISA FERNANDA MARTINS	471364	2	049.XXX.XXX-10	SESA	PSF	IX	XIII
THYAGO DE ANDRADE	562569	1	041.XXX.XXX-25	SESA	PSP	V	XIII

TIAGO BASSANEZI	562380	1	010.XXX.XXX-27	SESA	PSF	IX	XIII
TIAGO GRACZIK	561796	1	051.XXX.XXX-09	SESA	PSF	IX	XIII
TIAGO PEDRO LOPES DE SOUZA NETO	563319	1	033.XXX.XXX-30	SESA	PSP	IX	XIII
VALDECIR MICHOSKI	511164	1	043.XXX.XXX-94	SESA	PSF	IX	XIII
VALDEMAR QUEIROZ DE ALMEIDA JUNIOR	545823	1	050.XXX.XXX-17	SESA	PSE	VIII	XIII
VALDENICIO JOSE DA SILVA	562453	1	704.XXX.XXX-04	SESA	PSE	IX	XIII
VANDERLEI GIACOMONI	562217	1	062.XXX.XXX-07	SESA	PSE	IX	XIII
VANDERLEIA RISSO DA SILVA	563384	1	006.XXX.XXX-44	SESA	PSE	IX	XIII
VANDERSON DAROLD	562660	1	032.XXX.XXX-33	SESA	PSF	IX	XIII
VANESSA PASTRO MATER LANGE	563306	1	033.XXX.XXX-83	SESA	PSP	VIII	XIII
VANESSA VIEIRA DA CUNHA	562174	1	039.XXX.XXX-27	SESA	PSE	VIII	XIII
VERA LUCIA PRESTES	446150	1	512.XXX.XXX-15	SESA	PSE	IX	XIII
VERLAINE MARIA SCABENI	563066	1	022.XXX.XXX-07	SESA	PSF	IX	XIII
VERONICA NICLOTE DA CRUZ	562247	1	394.XXX.XXX-49	SESA	PSE	IX	XIII
VICENTE DE ALBUQUERQUE MARANHÃO LEAL	487919	2	329.XXX.XXX-04	SESA	PSP	VII	XIII
WALESKA YANA LAZARETTI	511208	2	064.XXX.XXX-32	SESA	PSP	IX	XIII
WELLINGTON CESAR DA SILVA	654990	1	063.XXX.XXX-82	SESA	PSE	III	VII
WILLIAM SIQUEIRA KEIDROSKI	735200	1	044.XXX.XXX-38	SESA	PSP	III	VII
ZENILDO IRINEU PRUDENTE JUNIOR	552821	1	044.XXX.XXX-02	SESA	PSF	IX	XIII

65819/2026

Secretaria da Agricultura e do Abastecimento

GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO
ABASTECIMENTO – SEAB
DEPARTAMENTO DE ECONOMIA RURAL – DERAL

PORTARIA Nº 021/2026

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ECONOMIA RURAL – DERAL, da Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento, no cumprimento de suas atribuições legais.

RESOLVE

Divulgar o preço médio recebido pelos produtores de **milho** no Paraná, na semana de:

18 a 22 de maio de 2026.

Milho.....R\$ 54,18 /sc 60 kg

CUMPRASE

Curitiba, 22 de maio de 2026

Marcelo Garrido Moreira
Diretor do DERAL

DERAL/ER

65805/2026

Secretaria das Cidades

PORTARIA Nº 026/2026/SECID

Súmula: Designa servidora para desempenhar a função de Gestora de Contratos Administrativos firmados pela Secretaria de Estado das Cidades

O DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES – SECID, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Estadual nº 21.352/2023, e devidamente autorizado pela Resolução nº 134/2025/SECID, considerando a documentação em anexo ao protocolo sob n.º 25.958.567-8;

RESOLVE,

Art. 1º Designar a servidora abaixo relacionada para exercer a função de Gestora dos Contratos Administrativos da Secretaria de Estado das Cidades – SECID, com atribuições constantes no contrato e na legislação aplicável:

Contratada: Prime Consultoria e Assessoria Empresarial Ltda.
Contrato nº 2507/2020
Gestora/CPF: Andriele Benato de Souza, CPF: 059.XXX.XXX-57

Contratada: Prime Consultoria e Assessoria Empresarial Ltda. – Manutenção
Contrato nº 2958/2020
Gestora/CPF: Andriele Benato de Souza, CPF: 059.XXX.XXX-57

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE, CUMPRASE

21 de maio de 2026.

Valdomiro Hrysay
Diretor-Geral da Secretaria de Estado das Cidades

65764/2026

PORTARIA Nº 020/2026/SECID

O DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES – SECID, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Estadual n.º 21.352/2023, e devidamente autorizado pela Resolução n.º 134/2025/SECID, considerando a documentação em anexo ao protocolo sob n.º 25.711.773-1;

RESOLVE,

Art.1º Designar os servidores abaixo indicados, em observância à legislação vigente, para atuarem como Fiscais do Contrato nº CA 23/2839, celebrado com Construtora Guilherme LTDA, no valor de R\$ 43.332.448,95 cujo objeto é construção da Casa de Custódia, SESP, no Município de Umuarama.

Fiscal Titular da Fase I – projetos:

Guilherme Zimmermann Leme, CREA: 215.380-D/PR;
Fiscal Suplente da Fase I – projetos: Mohammad Taan Soueid, CREA PR: 91.957-D/PR o qual atuará no caso de impossibilidade do fiscal titular.
Gestor Técnico do Contrato da Fase I – projetos: Luiz Antonio Xavier da Silveira, CREA: 13.623-D/PR;

Fiscal Titular da Fase II – Obra:

Marcelo Cibischini do Amaral Vasconcellos, CREA: 22.500/D/PR;
Fiscal Suplente da Fase II – Obra: Fabio Bahl Oliveira, CREA: 89.429/D/PR, o qual atuará no caso de impossibilidade do fiscal titular;

Gestor Técnico do Contrato da Fase II – Obra: Luiz Antonio Xavier da Silveira, CREA: 13.623- D/PR;

Art. 2º Esta portaria passará a vigorar a partir da data da sua publicação.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE, CUMPRA-SE

21 de maio de 2026.

Valdomiro Hrysay
Diretor-Geral da Secretaria de Estado das Cidades

65763/2026

Secretaria da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

UEL

PORTARIA GEFIS Nº 674/2026

A Diretora Superintendente do Hospital Universitário de Londrina, no uso de suas atribuições, com fundamento no Ato Executivo nº 52/2023, art. 1º alínea "o", tendo em vista o disposto na legislação de licitações e contratos, em especial na Lei nº 8.666/93, e no art. 97, inc. III e art. 118 da Lei Estadual nº 15.608/07, nos arts. 72, 73 e 74 do Decreto Estadual nº 4.993/16, na Lei nº 14.133/21, em especial no seu art. 8º, § 3º, assim como seu respectivo regulamento, o Decreto nº 11.246/22; e ainda o Decreto Estadual nº 10.086/22, em seus arts. 10, 11 e 12, conforme forem aplicáveis, e ainda no contido em Instrução de Serviço da PROAF, resolve DESIGNAR os servidores responsáveis pela fiscalização e gestão contratual, conforme discriminação a seguir:

Contrato nº 602/2026 Pregão Eletrônico nº253/2024

Contratada: Geeta Gestão e Engenharia Ltda.

Objeto: Contratação de Empresa Prestadora de Serviços Especializados Em Manutenção Preventiva, Corretiva e Assessoria Técnica Para Equipamentos Médico Hospitalares Diversos, Com Fornecimento de Peças (Conforme Disposto No Subitem N. 6.14 do Contrato Administrativo - Anexo IX), Para Atender O Hospital Universitário (Hu-Uel); Hospital Veterinário (Hv-Uel) e Ambulatório de Especialidades Clínicas (Aehu-Uel), Conforme Especificações Estabelecidas Neste Instrumento e Seus Anexos.

GESTOR:

Servidor Claudenir Belasqui
Matricula 0313177
E-mail belasqui@uel.br

FISCAL:

Tipo Contrato Fiscal Administrativo
Servidor Wagner Batista Miguel
Matricula 2303157
E-mail wagnerbmiguel44@uel.br

Tipo Contrato Fiscal Administrativo
Servidor Everton Roberto Araujo
Matricula 0508207
E-mail evertonrobert@uel.br

Tipo Contrato Fiscal Administrativo
Servidor Amanda Pinto Ranuci
Matricula 0123677
E-mail amandaranuci@uel.br

Tipo Contrato Fiscal Administrativo
Servidor Paulo Roberto da Rocha
Matricula 1602964
E-mail paulinhohu@uel.br

As atribuições do gestor e do fiscal devem ser desempenhadas conforme Instrução de Serviço da PROAF. Esta Portaria entra em vigor na data do início da vigência do contrato, revogadas disposições em contrário.

Hospital Universitário de Londrina, 21 Maio 2026

Iara Aparecida de Oliveira Secco

Superintendente do Hospital Universitário de Londrina/UEL

de suas atribuições, com fundamento no Ato Executivo nº 52/2023, art. 1º alínea "o", tendo em vista o disposto na legislação de licitações e contratos, em especial na Lei nº 8.666/93, e no art. 97, inc. III e art. 118 da Lei Estadual nº 15.608/07, nos arts. 72, 73 e 74 do Decreto Estadual nº 4.993/16, na Lei nº 14.133/21, em especial no seu art. 8º, § 3º, assim como seu respectivo regulamento, o Decreto nº 11.246/22; e ainda o Decreto Estadual nº 10.086/22, em seus arts. 10, 11 e 12, conforme forem aplicáveis, e ainda no contido em Instrução de Serviço da PROAF, resolve DESIGNAR os servidores responsáveis pela fiscalização e gestão contratual, conforme discriminação a seguir:

Contrato nº 596/2026 Concorrência Eletrônica nº8/2025

Contratada: Engpro Serviços e Soluções Em Engenharia

Objeto: Contratação de Empresa Para Elaboração de Projetos Complementares de Engenharia e Orçamento Para Reforma e Ampliação do Hemocentro do Hospital Universitário de Londrina.

GESTOR:

Servidor Eduardo Henrique Ronchi
Matricula 0506910
E-mail eduardo@uel.br

FISCAL:

Tipo Contrato Fiscal Técnico
Servidor Rafael Eduardo Domingues Molinari
Matricula 1815858
E-mail rafaelmolinari@uel.br

As atribuições do gestor e do fiscal devem ser desempenhadas conforme Instrução de Serviço da PROAF. Esta Portaria entra em vigor na data do início da vigência do contrato, revogadas disposições em contrário.

Hospital Universitário de Londrina, 21 Maio 2026

Iara Aparecida de Oliveira Secco

Superintendente do Hospital Universitário de Londrina/UEL

PORTARIA GEFIS Nº 655/2026

A Diretora Superintendente do Hospital Universitário de Londrina, no uso de suas atribuições, com fundamento no Ato Executivo nº 52/2023, art. 1º alínea "o", tendo em vista o disposto na legislação de licitações e contratos, em especial na Lei nº 8.666/93, e no art. 97, inc. III e art. 118 da Lei Estadual nº 15.608/07, nos arts. 72, 73 e 74 do Decreto Estadual nº 4.993/16, na Lei nº 14.133/21, em especial no seu art. 8º, § 3º, assim como seu respectivo regulamento, o Decreto nº 11.246/22; e ainda o Decreto Estadual nº 10.086/22, em seus arts. 10, 11 e 12, conforme forem aplicáveis, e ainda no contido em Instrução de Serviço da PROAF, resolve DESIGNAR os servidores responsáveis pela fiscalização e gestão contratual, conforme discriminação a seguir:

Contrato nº 586/2022 Pregão Eletrônico nº57/2022

Contratada: Ultramed - Unidade de Ultrassonografia Londrina Ltda

Objeto: Contratação de Empresa Para Realização de Exame de Mamografia Bilateral, Com Fornecimento de Laudo Médico, Tabela Sus, Para Atender O Hospital Universitário de Londrina, Pelo Período de 12 (Doze) Meses.

GESTOR:

Servidor Nelson Alexandre Moretto
Matricula 1403112
E-mail moretto@uel.br

FISCAL:

Tipo Contrato Fiscal de Contrato
Servidor Danilo Zamuner
Matricula 0408897
E-mail danilo_zamuner@uel.br

As atribuições do gestor e do fiscal devem ser desempenhadas conforme Instrução de Serviço da PROAF. Esta Portaria entra em vigor na data do início da vigência do contrato, revogadas disposições em contrário.

Hospital Universitário de Londrina, 22 Maio 2026

Iara Aparecida de Oliveira Secco

Superintendente do Hospital Universitário de Londrina/UEL

65860/2026

PORTARIA GEFIS Nº 675/2026

A Diretora Superintendente do Hospital Universitário de Londrina, no uso

PORTARIA GEFIS Nº 676/2026

A Diretora Superintendente do Hospital Universitário de Londrina, no uso de suas atribuições, com fundamento no Ato Executivo nº 52/2023, art. 1º alínea "o", tendo em vista o disposto na legislação de licitações e contratos, em especial na Lei nº 8.666/93, e no art. 97, inc. III e art. 118 da Lei Estadual nº 15.608/07, nos arts. 72, 73 e 74 do Decreto Estadual nº 4.993/16, na Lei nº 14.133/21, em especial no seu art. 8º, § 3º, assim como seu respectivo regulamento, o Decreto nº 11.246/22; e ainda o Decreto Estadual nº 10.086/22, em seus arts. 10, 11 e 12, conforme forem aplicáveis, e ainda no contido em Instrução de Serviço da PROAF, resolve DESIGNAR os servidores responsáveis pela fiscalização e gestão contratual, conforme discriminação a seguir:

Contrato nº 606/2026 Dispensável Para Compras e Serviços
nº29/2026

Contratada: Ludwig Biotecnologia Ltda

Objeto: Aquisição de Materiais Laboratoriais Diversos (Placa Microtitulação e Ponteira) Para Atender O Hospital Universitário de Londrina

GESTOR:

Servidor Danielle Venturini
Matricula 0407067
E-mail daniventurini@uel.br

FISCAL:

Tipo Contrato Fiscal Administrativo
Servidor Claudemir Caetano
Matricula 0307033
E-mail claudemirc@uel.br

Tipo Contrato Fiscal Administrativo
Servidor Marcell Alysson Batisti Lozovoy
Matricula 1337406
E-mail lozovoy@uel.br

As atribuições do gestor e do fiscal devem ser desempenhadas conforme Instrução de Serviço da PROAF. Esta Portaria entra em vigor na data do início da vigência do contrato, revogadas disposições em contrário.

Hospital Universitário de Londrina, 21 Maio 2026

Iara Aparecida de Oliveira Secco

Superintendente do Hospital Universitário de Londrina/UEL

PORTARIA GEFIS Nº 677/2026

A Diretora Superintendente do Hospital Universitário de Londrina, no uso de suas atribuições, com fundamento no Ato Executivo nº 52/2023, art. 1º alínea "o", tendo em vista o disposto na legislação de licitações e contratos, em especial na Lei nº 8.666/93, e no art. 97, inc. III e art. 118 da Lei Estadual nº 15.608/07, nos arts. 72, 73 e 74 do Decreto Estadual nº 4.993/16, na Lei nº 14.133/21, em especial no seu art. 8º, § 3º, assim como seu respectivo regulamento, o Decreto nº 11.246/22; e ainda o Decreto Estadual nº 10.086/22, em seus arts. 10, 11 e 12, conforme forem aplicáveis, e ainda no contido em Instrução de Serviço da PROAF, resolve DESIGNAR os servidores responsáveis pela fiscalização e gestão contratual, conforme discriminação a seguir:

Contrato nº 607/2026 Dispensável Para Compras e Serviços
nº29/2026

Contratada: P&C Material Medico Hospitalar Ltda

Objeto: Aquisição de Materiais Laboratoriais Diversos (Placa Microtitulação e Ponteira) Para Atender O Hospital Universitário de Londrina

GESTOR:

Servidor Danielle Venturini
Matricula 0407067
E-mail daniventurini@uel.br

FISCAL:

Tipo Contrato Fiscal Administrativo
Servidor Claudemir Caetano
Matricula 0307033
E-mail claudemirc@uel.br

Tipo Contrato Fiscal Administrativo
Servidor Marcell Alysson Batisti Lozovoy
Matricula 1337406
E-mail lozovoy@uel.br

As atribuições do gestor e do fiscal devem ser desempenhadas conforme Instrução de Serviço da PROAF. Esta Portaria entra em vigor na data do início da vigência do contrato, revogadas disposições em contrário.

Hospital Universitário de Londrina, 21 Maio 2026

Iara Aparecida de Oliveira Secco

Superintendente do Hospital Universitário de Londrina/UEL

65545/2026

PORTARIA 1247 20 MAI 2026

CONSIDERANDO a Lei Estadual nº 6174/1970, que dispõe sobre o Estatuto do Funcionários Civis do Poder Executivo do Estado do Paraná, artigo 54 que trata sobre a apuração de frequências dos servidores públicos;

CONSIDERANDO a Lei Estadual nº 11.713/1997, e suas alterações posteriores, que dispõe sobre a carreira do Magistério Público do Ensino Superior do Estado do Paraná;

CONSIDERANDO a Constituição Federal de 1988, artigo 7º, inciso XIII, que estabelece os direitos dos trabalhadores urbanos e rurais;

CONSIDERANDO a Constituição do Estado do Paraná de 1989, artigo 34º, inciso VII, que estabelece a duração da jornada normal de trabalho;

CONSIDERANDO a necessidade imperiosa de se estabelecer regramentos objetivos, uniforme e transparentes para a realização do Registro da Jornada de Trabalho, para os servidores docentes não plantonista e agentes universitários estatutários e contratados em regime especial por tempo determinado (CRES);

CONSIDERANDO as recomendações exaradas no âmbito dos autos dos ICPs nº 0078.22.001913-3 e nº 0078.22.004865-2 provenientes do Ministério Público do Estado do Paraná - 4ª Promotoria de Justiça de Proteção a Patrimônio Público da Comarca de Londrina;

O Pró-Reitor de Recursos Humanos da Universidade Estadual de Londrina - UEL, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º Fica estabelecido que todos os servidores docentes e agentes universitários estatutários ou CRES da UEL, passam a registrar seus horários de trabalho através do Sistema Eletrônico Integrado de Controle da Atividade Docente-Plantão - SICADP, no Portal do Servidor ou Docente / Jornada de Trabalho, em substituição ao procedimento físico.

§ 1º O Registro de Jornada de Trabalho, constitui documento oficial institucional de preenchimento e conclusão mensais obrigatórios. O referido registro deve ser devidamente preenchido e assinado eletronicamente pelo agente público dentro do prazo estritamente estabelecido pela Administração, visto que subsidia diretamente a geração da folha de pagamento. Outrossim, por tratar-se de documento sujeito à fiscalização e a auditorias periódicas por parte dos órgãos de controle externo, a fidedignidade e a tempestividade de suas informações são indispensáveis para garantir a regular prestação de contas e o estrito cumprimento de sua finalidade legal.

§ 2º O Registro da Jornada de Trabalho será computado por competência/mês, entre os dias 01 e 30 ou 31 de cada mês civil.

Art. 2º As chefias imediatas das unidades e departamentos, atuarão como agentes de conformidade, sendo responsáveis pela veracidade das informações anotadas no Registro de Jornada de Trabalho dos servidores sob sua responsabilidade.

Art. 3º A jornada de trabalho diária de atividade docente e do agente universitário não poderá exceder as 8 horas de duração do trabalho normal previstas na Constituição do Estado do Paraná e na Constituição Federal.

§ 1º Quando necessário, mediante autorização da chefia imediata da unidade ou do respectivo departamento de lotação do servidor, e com vistas à melhor distribuição das atividades de trabalho, poderá ocorrer o acréscimo de até 2 horas diárias além do estabelecido no *caput*, desde que não ultrapassem seu regime de trabalho semanal.

§ 2º Excepcionalmente, quando os agentes universitários excederem a sua carga horária semanal indicada no parágrafo anterior, poderão compensar suas horas.

a) *Esgotadas todas as alternativas de remanejamento interno de suas rotinas para fruição, deverão anotar no Registro de Jornada de Trabalho as horas extraordinárias realizadas ou horas excedentes realizadas, de acordo com os regulamentos institucionais.*

§ 3º É atribuição inerente as chefias imediatas das unidades e dos departamentos, a definição dos horários de trabalho dos servidores docentes e agentes universitários, em conformidade ao interesse e a necessidade institucional, devendo o servidor estar à disposição quando se fizer necessário.

Art. 4º Compreende-se dias letivos o período de segunda-feira a sábado, a fim de atender os calendários acadêmicos da graduação e das atividades dos programas de pós-graduação *stricto e lato sensu*, estabelecidos pelo Conselho de Pesquisa e Extensão – CEPE.

§ 1º As anotações no Registro de Jornada de Trabalho dos docentes poderão ocorrer entre as 7h até 23h, de segunda à sexta-feira e entre as 8h até 18h aos sábados, de acordo com a necessidade do centro de estudos.

§ 2º Somente será permitido o Registro de Jornada de Trabalho do servidor docente entre as 22h até 23h, quando estiver efetivamente em atividade de aula.

§ 3º As anotações no Registro de Jornada de Trabalho dos agentes universitários, ocorrerão de acordo com o horário padrão de funcionamento da unidade de atuação ou conforme a necessidade excepcional de seu funcionamento.

§ 4º É obrigatória a realização de no mínimo 1 hora de descanso após a sexta hora de trabalho.

Art. 5º Todos os registros e ocorrências funcionais dos servidores constarão no SICADP, seja por lançamento direto no referido sistema ou por integração indireta via ERGON.

§ 1º Os lançamentos nos Registros de Jornada de Trabalho no SICADP devem ser realizados de forma fidedigna ao horário de trabalho.

§ 2º Os servidores docentes dispõem de módulos no SICADP que permitem indicar as atividades docentes realizadas no período, bem como registrar, acompanhar e controlar a quantidade de horas passíveis de execução em atividades específicas realizadas fora do escopo da jornada de trabalho do docente, previstas conforme os limites legais para os Docentes contratados em regime TIDE, em conformidade com regulamento específico – Resolução CA nº 017/25.

§ 3º Os servidores docentes, agentes universitários e chefias imediatas, terão entre os dias 01 e 10 de cada mês para a conclusão/fechamento e autorização dos Registros de Jornada de Trabalho junto ao SICADP; após este prazo, o sistema estará bloqueado para inclusão de informações.

§ 4º Finalizado o preenchimento do SICADP, o documento deverá ser assinado eletronicamente pelo servidor e pela chefia imediata.

§ 5º Após revisão, conferência e integração dos dados, as unidades deverão gerar um relatório de ocorrências para envio à PRORH, acompanhado dos documentos comprobatórios como atestados, laudos etc., o qual deverá ser assinado pelo diretor da unidade.

Art. 6º Finalizado o processo de implantação do SICADP, será extinta a versão impressa dos registros, ficando as informações lançadas no referido sistema armazenadas e disponíveis nos bancos de dados da ATI/UEL para eventuais consultas quando necessário.

Art. 7º Os servidores docentes e agentes universitários designados para cargos em comissão, deverão efetuar seus registros no SICADP conforme disposto no artigo 1º, podendo os docentes no mesmo sistema (link fechamento) registrar atividades outras realizadas no período, ressalvados aqueles amparados por regulamento específico - Ato Executivo nº 021/07.

§ 1º Os servidores docentes designados sobre responsabilidade de Chefe de Departamento, Coordenador de Curso de Graduação, Coordenador de Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu e Lato Sensu ou de Cursos de Residências Previstas em Lei, e que percebem a Gratificação de Responsabilidade Acadêmica (GRA), deverão lançar suas atividades proporcionalmente à sua atuação administrativa e acadêmica, ou conforme distribuição atribuída pela instância que atua, selecionando a opção tipo de evento: Atividade Administrativa e Acadêmica.

§ 2º Os servidores docentes, designados sobre responsabilidade de Direção, Assessoria, Chefia de Divisão ou Encarregado de Seção, e que percebem pelos cargos em comissão de Direção Acadêmica (DA) e os cargos em comissão de Função Acadêmica (FA), deverão lançar suas atividades na totalidade como atividades administrativas, escolhendo a opção tipo de evento: Atividade Administrativa.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor a partir de 20/05/2026, incumbindo às unidades de realizarem as adequações necessárias para o integral cumprimento de suas disposições.

Art. 9º Fica revogada a portaria PRORH nº 2383/2024, e as disposições em contrário.

Prof. Dr. Leandro Ricardo Altimari
Pró-Reitor de Recursos Humanos da UEL

65918/2026

PORTARIA GEFIS Nº 682/2026

A Diretora Superintendente do Hospital Universitário de Londrina, no uso de suas atribuições, com fundamento no Ato Executivo nº 52/2023, art. 1º alínea "o", tendo em vista o disposto na legislação de licitações e contratos, em especial na Lei nº 8.666/93, e no art. 97, inc. III e art. 118 da Lei Estadual nº 15.608/07, nos arts. 72, 73 e 74 do Decreto Estadual nº 4.993/16, na Lei nº 14.133/21, em especial no seu art. 8º, § 3º, assim como seu respectivo regulamento, o Decreto nº 11.246/22; e ainda o Decreto Estadual nº 10.086/22, em seus arts. 10, 11 e 12, conforme

forem aplicáveis, e ainda no contido em Instrução de Serviço da PROAF, resolve DESIGNAR os servidores responsáveis pela fiscalização e gestão contratual, conforme discriminação a seguir:

Contrato nº 603/2026

Pregão Eletrônico nº202/2025

Contratada: Biomig Materiais Medico Hospitalares Ltda

Objeto: Fornecimento Parcelado de Selante de Fibrina, Conector Em "Y" Ou Reto, Conjunto de Valvula Para Hidrocefalia e Fio Guia, Sob Forma de Consignação, Para Atender O Centro Cirurgico, Neurologia e Urologia do Hospital Universitário de Londrina.

GESTOR:

Servidor Adriano Lot Cantarin

Matricula 0112992

E-mail alcantarin@uel.br

FISCAL:

Tipo Contrato Fiscal Técnico

Servidor Simeire Antonieli dos Santos Faleiros

Matricula 1906427

E-mail simeire@uel.br

Tipo Contrato Fiscal Técnico

Servidor Flavia Regina Yoshida Nakamura

Matricula 0605363

E-mail fregina@uel.br

As atribuições do gestor e do fiscal devem ser desempenhadas conforme Instrução de Serviço da PROAF. Esta Portaria entra em vigor na data do início da vigência do contrato, revogadas disposições em contrário.

Hospital Universitário de Londrina, 22 Maio 2026

Iara Aparecida de Oliveira Secco

Superintendente do Hospital Universitário de Londrina/UEL

PORTARIA GEFIS Nº 683/2026

A Diretora Superintendente do Hospital Universitário de Londrina, no uso de suas atribuições, com fundamento no Ato Executivo nº 52/2023, art. 1º alínea "o", tendo em vista o disposto na legislação de licitações e contratos, em especial na Lei nº 8.666/93, e no art. 97, inc. III e art. 118 da Lei Estadual nº 15.608/07, nos arts. 72, 73 e 74 do Decreto Estadual nº 4.993/16, na Lei nº 14.133/21, em especial no seu art. 8º, § 3º, assim como seu respectivo regulamento, o Decreto nº 11.246/22; e ainda o Decreto Estadual nº 10.086/22, em seus arts. 10, 11 e 12, conforme forem aplicáveis, e ainda no contido em Instrução de Serviço da PROAF, resolve DESIGNAR os servidores responsáveis pela fiscalização e gestão contratual, conforme discriminação a seguir:

Contrato nº 604/2026

Pregão Eletrônico nº202/2025

Contratada: Medcosta Comercio de Produtos Medicos Ltda

Objeto: Fornecimento Parcelado de Selante de Fibrina, Conector Em "Y" Ou Reto, Conjunto de Valvula Para Hidrocefalia e Fio Guia, Sob Forma de Consignação, Para Atender O Centro Cirurgico, Neurologia e Urologia do Hospital Universitário de Londrina.

GESTOR:

Servidor Adriano Lot Cantarin

Matricula 0112992

E-mail alcantarin@uel.br

FISCAL:

Tipo Contrato Fiscal Técnico

Servidor Simeire Antonieli dos Santos Faleiros

Matricula 1906427

E-mail simeire@uel.br

Tipo Contrato Fiscal Técnico

Servidor Flavia Regina Yoshida Nakamura

Matricula 0605363

E-mail fregina@uel.br

As atribuições do gestor e do fiscal devem ser desempenhadas conforme Instrução de Serviço da PROAF. Esta Portaria entra em vigor na data do início da vigência do contrato, revogadas disposições em contrário.

Hospital Universitário de Londrina, 22 Maio 2026

Iara Aparecida de Oliveira Secco

Superintendente do Hospital Universitário de Londrina/UEL

PORTARIA GEFIS Nº 684/2026

A Diretora Superintendente do Hospital Universitário de Londrina, no uso

de suas atribuições, com fundamento no Ato Executivo nº 52/2023, art. 1º alínea "o", tendo em vista o disposto na legislação de licitações e contratos, em especial na Lei nº 8.666/93, e no art. 97, inc. III e art. 118 da Lei Estadual nº 15.608/07, nos arts. 72, 73 e 74 do Decreto Estadual nº 4.993/16, na Lei nº 14.133/21, em especial no seu art. 8º, § 3º, assim como seu respectivo regulamento, o Decreto nº 11.246/22; e ainda o Decreto Estadual nº 10.086/22, em seus arts. 10, 11 e 12, conforme forem aplicáveis, e ainda no contido em Instrução de Serviço da PROAF, resolve DESIGNAR os servidores responsáveis pela fiscalização e gestão contratual, conforme discriminação a seguir:

Contrato nº 605/2026 Pregão Eletrônico nº 202/2025

Contratada: Absoluta Comercio de Produtos Médicos e Hospitalares Ltda

Objeto: Fornecimento Parcelado de Selante de Fibrina, Conector Em "Y" Ou Reto, Conjunto de Valvula Para Hidrocefalia e Fio Guia, Sob Forma de Consignação, Para Atender O Centro Cirurgico, Neurologia e Urologia do Hospital Universitário de Londrina.

GESTOR:

Servidor Adriano Lot Cantarin
Matricula 0112992
E-mail alcantarin@uel.br

FISCAL:

Tipo Contrato Fiscal Técnico
Servidor Simeire Antonioli dos Santos Faleiros
Matricula 1906427
E-mail simeire@uel.br

Tipo Contrato Fiscal Técnico
Servidor Flavia Regina Yoshida Nakamura
Matricula 0605363
E-mail fregina@uel.br

As atribuições do gestor e do fiscal devem ser desempenhadas conforme Instrução de Serviço da PROAF. Esta Portaria entra em vigor na data do início da vigência do contrato, revogadas disposições em contrário.

Hospital Universitário de Londrina, 22 Maio 2026

Iara Aparecida de Oliveira Secco

Superintendente do Hospital Universitário de Londrina/UEL

66097/2026

PORTARIA GEFIS Nº 678/2026

A Diretora Superintendente do Hospital Universitário de Londrina, no uso de suas atribuições, com fundamento no Ato Executivo nº 52/2023, art. 1º alínea "o", tendo em vista o disposto na legislação de licitações e contratos, em especial na Lei nº 8.666/93, e no art. 97, inc. III e art. 118 da Lei Estadual nº 15.608/07, nos arts. 72, 73 e 74 do Decreto Estadual nº 4.993/16, na Lei nº 14.133/21, em especial no seu art. 8º, § 3º, assim como seu respectivo regulamento, o Decreto nº 11.246/22; e ainda o Decreto Estadual nº 10.086/22, em seus arts. 10, 11 e 12, conforme forem aplicáveis, e ainda no contido em Instrução de Serviço da PROAF, resolve DESIGNAR os servidores responsáveis pela fiscalização e gestão contratual, conforme discriminação a seguir:

Contrato nº 598/2026 Dispensa nº 31/2026

Contratada: Soma/Pr Comércio de Produtos Hospitalares Ltda

Objeto: Fornecimento de Medicamentos Diversos Para Atender O Hospital Universitário de Londrina

GESTOR:

Servidor Karine Maria Boll
Matricula 1101128
E-mail karineboll@uel.br

FISCAL:

Tipo Contrato Fiscal Administrativo
Servidor Luiz Kaminami
Matricula 1207056

E-mail kaminami@uel.br

As atribuições do gestor e do fiscal devem ser desempenhadas conforme Instrução de Serviço da PROAF. Esta Portaria entra em vigor na data do início da vigência do contrato, revogadas disposições em contrário.

Hospital Universitário de Londrina, 22 Maio 2026

Iara Aparecida de Oliveira Secco

Superintendente do Hospital Universitário de Londrina/UEL

PORTARIA GEFIS Nº 679/2026

A Diretora Superintendente do Hospital Universitário de Londrina, no uso de suas atribuições, com fundamento no Ato Executivo nº 52/2023, art. 1º alínea "o", tendo em vista o disposto na legislação de licitações e contratos, em especial na Lei nº 8.666/93, e no art. 97, inc. III e art. 118 da Lei Estadual nº 15.608/07, nos arts. 72, 73 e 74 do Decreto Estadual nº 4.993/16, na Lei nº 14.133/21, em especial no seu art. 8º, § 3º, assim como seu respectivo regulamento, o Decreto nº 11.246/22; e ainda o Decreto Estadual nº 10.086/22, em seus arts. 10, 11 e 12, conforme forem aplicáveis, e ainda no contido em Instrução de Serviço da PROAF, resolve DESIGNAR os servidores responsáveis pela fiscalização e gestão contratual, conforme discriminação a seguir:

Contrato nº 599/2026 Dispensa nº 31/2026

Contratada: Pontamed Farmaceutica Ltda

Objeto: Fornecimento de Medicamentos Diversos Para Atender O Hospital Universitário de Londrina

GESTOR:

Servidor Karine Maria Boll
Matricula 1101128
E-mail karineboll@uel.br

FISCAL:

Tipo Contrato Fiscal Administrativo
Servidor Luiz Kaminami
Matricula 1207056
E-mail kaminami@uel.br

As atribuições do gestor e do fiscal devem ser desempenhadas conforme Instrução de Serviço da PROAF. Esta Portaria entra em vigor na data do início da vigência do contrato, revogadas disposições em contrário.

Hospital Universitário de Londrina, 22 Maio 2026

Iara Aparecida de Oliveira Secco

Superintendente do Hospital Universitário de Londrina/UEL

PORTARIA GEFIS Nº 680/2026

A Diretora Superintendente do Hospital Universitário de Londrina, no uso de suas atribuições, com fundamento no Ato Executivo nº 52/2023, art. 1º alínea "o", tendo em vista o disposto na legislação de licitações e contratos, em especial na Lei nº 8.666/93, e no art. 97, inc. III e art. 118

da Lei Estadual nº 15.608/07, nos arts. 72, 73 e 74 do Decreto Estadual nº 4.993/16, na Lei nº 14.133/21, em especial no seu art. 8º, § 3º, assim como seu respectivo regulamento, o Decreto nº 11.246/22; e ainda o Decreto Estadual nº 10.086/22, em seus arts. 10, 11 e 12, conforme forem aplicáveis, e ainda no contido em Instrução de Serviço da PROAF, resolve DESIGNAR os servidores responsáveis pela fiscalização e gestão contratual, conforme discriminação a seguir:

Contrato nº 600/2026

Dispensa nº 31/2026

Contratada: Pharma Log Produtos Farmaceuticos Eireli

Objeto: Fornecimento de Medicamentos Diversos Para Atender O Hospital Universitário de Londrina

GESTOR:

Servidor Karine Maria Boll
Matricula 1101128
E-mail karineboll@uel.br

FISCAL:

Tipo Contrato Fiscal Administrativo
Servidor Luiz Kaminami
Matricula 1207056
E-mail kaminami@uel.br

As atribuições do gestor e do fiscal devem ser desempenhadas conforme Instrução de Serviço da PROAF. Esta Portaria entra em vigor na data do início da vigência do contrato, revogadas disposições em contrário.

Hospital Universitário de Londrina, 22 Maio 2026

Iara Aparecida de Oliveira Secco

Superintendente do Hospital Universitário de Londrina/UEL

PORTARIA GEFIS Nº 681/2026

A Diretora Superintendente do Hospital Universitário de Londrina, no uso de suas atribuições, com fundamento no Ato Executivo nº 52/2023, art. 1º alínea "o", tendo em vista o disposto na legislação de licitações e contratos, em especial na Lei nº 8.666/93, e no art. 97, inc. III e art. 118 da Lei Estadual nº 15.608/07, nos arts. 72, 73 e 74 do Decreto Estadual nº 4.993/16, na Lei nº 14.133/21, em especial no seu art. 8º, § 3º, assim como seu respectivo regulamento, o Decreto nº 11.246/22; e ainda o Decreto Estadual nº 10.086/22, em seus arts. 10, 11 e 12, conforme forem aplicáveis, e ainda no contido em Instrução de Serviço da PROAF, resolve DESIGNAR os servidores responsáveis pela fiscalização e gestão contratual, conforme discriminação a seguir:

Contrato nº 601/2026

Dispensa nº 31/2026

Contratada: Prohosp Sul Distribuidora de Medicamentos Ltda

Objeto: Fornecimento de Medicamentos Diversos Para Atender O Hospital Universitário de Londrina

GESTOR:

Servidor Karine Maria Boll
Matricula 1101128
E-mail karineboll@uel.br

FISCAL:

Tipo Contrato Fiscal Administrativo
Servidor Luiz Kaminami
Matricula 1207056
E-mail kaminami@uel.br

As atribuições do gestor e do fiscal devem ser desempenhadas conforme Instrução de Serviço da PROAF. Esta Portaria entra em vigor na data do início da vigência do contrato, revogadas disposições em contrário.

Hospital Universitário de Londrina, 22 Maio 2026

Iara Aparecida de Oliveira Secco

Superintendente do Hospital Universitário de Londrina/UEL

66099/2026

UEM

PORTARIA Nº 469/2026-PRH

O Pró-Reitor de Recursos Humanos e Assuntos Comunitários da Universidade Estadual de Maringá, no uso de suas atribuições regulamentares, e considerando,
- o disposto no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal;
- o disposto no artigo 27, inciso IX, da Constituição Estadual;
- a Lei Complementar Estadual nº 108, de 18 de maio de 2005, e alterações;
- o protocolo 25.900.941-3,

RESOLVE:

Art. 1º. Contratar, em virtude de habilitação no processo seletivo realizado em conformidade com o Edital nº 285/2025-PRH, **Ivan Rossato Chrun**, CPF nº 043.XXX.XXX -02, para a função de Professor Colaborador Mestre, em regime de trabalho de 40 horas semanais, com lotação no(a) DEPTO. DE ENGENHARIA QUIMICA.

Parágrafo único. O contrato é na modalidade de Regime Especial - CRES, nos termos da Lei Complementar Estadual nº 108/2005, para o período de 03/06/2026 a 31/12/2026.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maringá, 20 de maio de 2026.

José Maria de Oliveira Marques
Pró-Reitor de Recursos Humanos e Assuntos Comunitários

65601/2026

PORTARIA Nº 473/2026-PRH

O Pró-Reitor de Recursos Humanos e Assuntos Comunitários da Universidade Estadual de Maringá, no uso de suas atribuições regulamentares, e considerando,
- o disposto no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal;
- o disposto no artigo 27, inciso IX, da Constituição Estadual;
- a Lei Complementar Estadual nº 108, de 18 de maio de 2005, e alterações;
- o protocolo 25.771.012-2,

RESOLVE:

Art. 1º. Contratar, em virtude de habilitação no processo seletivo realizado em conformidade com o Edital nº 285/2025-PRH, **Ana Lidia da Silva Cascales Correa**, CPF nº 071.XXX.XXX-25, para a função de Professor Colaborador Mestre, em regime de trabalho de 40 horas semanais, com lotação no(a) DEPTO. DE ENGENHARIA CIVIL.

Parágrafo único. O contrato é na modalidade de Regime Especial - CRES, nos termos da Lei Complementar Estadual nº 108/2005, para o período de 22/05/2026 a 31/12/2026.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maringá, 21 de maio de 2026.

José Maria de Oliveira Marques
Pró-Reitor de Recursos Humanos e Assuntos Comunitários

65778/2026

PORTARIA Nº 472/2026-PRH

O PRÓ-REITOR DE RECURSOS HUMANOS E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ, no uso de suas atribuições e considerando o Edital nº 076/2026-PRH,

RESOLVE

Art. 1º. Nomear a comissão de avaliação de títulos e currículo do teste seletivo de que trata o Edital nº 076/2026-PRH.

Função Agente Universitário Fonoaudiólogo

Função	Nome	Formação acadêmica
Presidente	Karolina Reis Dos Santos Lukachaki	Graduação, Mestrado e Doutorado em Psicologia.
Secretário	Aline Santti Valentim	Graduação em Psicologia, Mestrado e Doutorado em Análise do Comportamento.
Membro	Ocimar Aparecido Dacome	Graduação em Psicologia.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Maringá, 21 de maio de 2026.

José Maria de Oliveira Marques
Pró-Reitor de Recursos Humanos e Assuntos Comunitários
65560/2026

PORTARIA Nº 474/2026-PRH

O PRÓ-REITOR DE RECURSOS HUMANOS E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ, no uso de suas atribuições e considerando o Edital nº 016/2026-PRH,

RESOLVE

Art. 1º. Nomear a comissão de avaliação de títulos e currículo do teste seletivo de que trata o Edital nº 016/2026-PRH.

Função Agente Universitário Nutricionista

Função	Nome	Formação acadêmica
Presidente	Giselly Figueiredo Lacanallo	Graduação em Ciências Biológicas, Mestrado em Genética e Melhoramento e Doutorado em Genética e Melhoramento.
Secretário	Renato Cesar Marques	Graduação em Engenharia Civil e Mestrado em Geografia.
Membro	Edenilson Vagner Tieni	Graduação em Direito e Mestrado em Políticas Públicas.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Maringá, 22 de maio de 2026.

José Maria de Oliveira Marques
Pró-Reitor de Recursos Humanos e Assuntos Comunitários
65743/2026

UEPG**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA**
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

A Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Estadual de Ponta Grossa, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais; considerando a autonomia administrativa conferida pelo Artigo 207 da Constituição da República do Brasil e art. 180 da Constituição do Estado do Paraná; considerando o art. 53º e 54º da Lei nº 9.394/96; considerando o art. 28, inciso X, do Estatuto da Universidade Estadual de Ponta Grossa; considerando o art. 4º da Lei nº 9.663/91;

TORNA PÚBLICO:

O(s) Extrato(s) da(s) Portaria(s) R. emitida(s) abaixo relacionada(s):

PORTARIA R. Nº 2026.291 - 08/05/2026 (PROCESSO SEI Nº 26.000025981-7) – Autoriza a prorrogação do(s) contrato(s) referente(s) ao Processo Seletivo Simplificado, Agente Universitário CRES-UEPG, aberto e disciplinado pelo Edital PROGESP-DICON nº 2025.77 , seguinte(s): FUNÇÃO: TÉCNICO ADMINISTRATIVO - 40 HORAS	
NOME	VIGÊNCIA
Luiza Ribeiro do Rosario	25/06/2026 a 24/12/2026
PORTARIA R. Nº 2026.294 - 11/05/2026 (PROCESSO SEI Nº 25.000087167-1) – Autoriza a prorrogação do(s) contrato(s) referente(s) ao Processo Seletivo Simplificado, Agente Universitário CRES-UEPG, aberto e disciplinado pelo Edital PROGESP-DICON nº 2025.77 , seguinte(s): FUNÇÃO: TÉCNICO ADMINISTRATIVO - 40 HORAS	
NOME	VIGÊNCIA
João Victor Schimanski	02/06/2026 a 01/12/2026
PORTARIA R. Nº 2026.295 - 11/05/2026 (PROCESSO SEI Nº 26.000026568-0) – Autoriza a prorrogação do(s) contrato(s) referente(s) ao Processo Seletivo Simplificado, Agente Universitário CRES-UEPG, aberto e disciplinado pelo Edital PROGESP-DICON nº 2025.77 , seguinte(s): FUNÇÃO: TÉCNICO ADMINISTRATIVO - 40 HORAS	
NOME	VIGÊNCIA
Bianca Ferreira de Paiva	10/06/2026 a 09/12/2026
PORTARIA R. Nº 2026.296 - 11/05/2026 (PROCESSO SEI Nº 26.000026477-2) – Autoriza a prorrogação do(s) contrato(s) referente(s) ao	

Processo Seletivo Simplificado, Agente Universitário CRES-UEPG, aberto e disciplinado pelo **Edital PROGESP-DICON nº 2025.77**, seguinte(s):

FUNÇÃO: TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO - 40 HORAS

NOME	VIGÊNCIA
Sidnei Marques de Jesus	10/06/2026 a 09/12/2026

PORTARIA R. Nº 2026.297 - 11/05/2026 (PROCESSO SEI Nº 26.000026483-7) – Autoriza a **prorrogação** do(s) contrato(s) referente(s) ao Processo Seletivo Simplificado, Agente Universitário CRES-UEPG, aberto e disciplinado pelo **Edital PROGESP-DICON nº 2025.77**, seguinte(s):

FUNÇÃO: TÉCNICO EM LABORATÓRIO - 40 HORAS

NOME	VIGÊNCIA
Jean Marcos da Silva Pereira	23/06/2026 a 22/12/2026

PORTARIA R. Nº 2026.298 - 11/05/2026 (PROCESSO SEI Nº 26.000026379-2) – Autoriza a **prorrogação** do(s) contrato(s) referente(s) ao Processo Seletivo Simplificado, Agente Universitário CRES-UEPG, aberto e disciplinado pelo **Edital PROGESP-DICON nº 2025.77**, seguinte(s):

FUNÇÃO: TÉCNICO EM LABORATÓRIO - 40 HORAS

NOME	VIGÊNCIA
Flavia Regina Martins	16/06/2026 a 15/12/2026

PORTARIA R. Nº 2026.304 - 13/05/2026 (PROCESSO SEI Nº 26.000026389-0) – Autoriza a **prorrogação** do(s) contrato(s) referente(s) ao Processo Seletivo Simplificado, Agente Universitário CRES-UEPG, aberto e disciplinado pelo **Edital PROGESP-DICON nº 2025.77**, seguinte(s):

FUNÇÃO: TÉCNICO ADMINISTRATIVO - 40 HORAS

NOME	VIGÊNCIA
Pamela Vanessa Scortegagna	23/06/2026 a 22/12/2026

PORTARIA R. Nº 2026.306 - 13/05/2026 (PROCESSO SEI Nº 26.000027198-1) – Autoriza a **prorrogação** do(s) contrato(s) referente(s) ao Processo Seletivo Simplificado, Agente Universitário CRES-UEPG, aberto e disciplinado pelo **Edital PROGESP-DICON nº 2025.77**, seguinte(s):

FUNÇÃO: TÉCNICO EM LABORATÓRIO - 40 HORAS

NOME	VIGÊNCIA
Carlos Alberto Ferreira dos Santos Junior	10/06/2026 a 09/12/2026

Eliane de Fátima Rauski

Pró-Reitor

65892/2026

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA**Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas**

A Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Estadual de Ponta Grossa, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais; considerando a autonomia administrativa conferida pelo Artigo 207 da Constituição da República do Brasil e art. 180 da Constituição do Estado do Paraná; considerando o art. 53º e 54º da Lei nº 9.394/96; considerando o art. 28, inciso X, do Estatuto da Universidade Estadual de Ponta Grossa; considerando o art. 4º da Lei nº 9.663/91;

TORNA PÚBLICO:

O(s) Extrato(s) da(s) Portaria(s) R. emitida(s) abaixo relacionada(s):

PORTARIA R. Nº 2026.307 - 13/05/2026 (PROCESSO SEI Nº 26.000027023-3) – Autoriza a prorrogação do(s) contrato(s) referente(s) ao Processo Seletivo Simplificado, Agente Universitário CRES-UEPG, aberto e disciplinado pelo Edital PROGESP-DICON nº 2025.77 , seguinte(s): FUNÇÃO: TÉCNICO ADMINISTRATIVO - 40 HORAS	
NOME	VIGÊNCIA
Kely Cristina Santos Cerqueira	10/06/2026 a 09/12/2026
PORTARIA R. Nº 2026.326 - 18/05/2026 (PROCESSO SEI Nº 26.000025965-5) – Autoriza a prorrogação do(a)(s) candidato(a)(s) referente(s) ao Processo Seletivo Simplificado, Agente CRES-HURCG, aberto e disciplinado pelo Edital PROGESP-DICON nº 2023.796 , seguinte(s): FUNÇÃO: ANALISTA DE INFORMÁTICA – DESENV. SISTEMAS - 40 HORAS	
NOME	VIGÊNCIA
Matheus Bilobrovec	02/06/2026 a 01/12/2026
FUNÇÃO: ANALISTA DE INFORMÁTICA – SUPORTE DE REDES - 40 HORAS	
NOME	VIGÊNCIA
Bruno Seixas Bonfati	16/06/2026 a 15/12/2026
PORTARIA R. Nº 2026.327 - 18/05/2026 (PROCESSO SEI Nº 26.000025965-5) – Autoriza a prorrogação do(a)(s) candidato(a)(s) aprovado(a)(s) em Processo Seletivo Simplificado, Agente CRES-HURCG, aberto e disciplinado pelo Edital PROGESP-DICON nº 2024.571 , seguinte(s): FUNÇÃO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM - 40 HORAS	
NOME	VIGÊNCIA
Ana Paula Mendes	25/06/2026 a 24/12/2026
Andréia Cristina de Gois Garcia	24/06/2026 a 23/12/2026
Isanayra Teixeira Rodrigues	26/06/2026 a 25/12/2026
Juliana do Perpétuo Monteiro de Oliveira	25/06/2026 a 24/12/2026
Lucia Mara Garcia	25/06/2026 a 24/12/2026
Tita de Fátima Oliveira	24/06/2026 a 23/12/2026
Vanussa Ferreira	24/06/2026 a 23/12/2026
PORTARIA R. Nº 2026.328 - 18/05/2026 (PROCESSO SEI Nº 26.000025965-5) – Autoriza a prorrogação do(a)(s) candidato(a)(s) aprovado(a)(s) em Processo Seletivo Simplificado, Agente CRES-HURCG, aberto e disciplinado pelo Edital PROGESP-DICON nº 2024.875 ,	

seguinte(s):	
FUNÇÃO: FARMACÊUTICO OU FARMACÊUTICO COM FORMAÇÃO GENERALISTA – 40 HORAS	
NOME	VIGÊNCIA
Erica Zahailo	03/06/2026 a 02/12/2026
FUNÇÃO: TÉCNICO ADMINISTRATIVO - 40 HORAS	
NOME	VIGÊNCIA
Atanaisa de Oliveira Pawlak	09/06/2026 a 08/12/2026
Karine Ferreira Colesel	09/06/2026 a 08/12/2026
PORTARIA R. Nº 2026.329 - 18/05/2026 (PROCESSO SEI Nº 26.000025965-5) – Autoriza a <u>prorrogação</u> do(s) contrato(s) referente(s) ao Processo Seletivo Simplificado, Agente Universitário CRES-UEPG, aberto e disciplinado pelo Edital PROGESP-DICON nº 2025.77, seguinte(s):	
FUNÇÃO: TÉCNICO ADMINISTRATIVO - 40 HORAS	
NOME	VIGÊNCIA
Jocimeyri Ferreira	23/06/2026 a 22/12/2026
Eliane de Fátima Rauski Pró-Reitor	

65895/2026

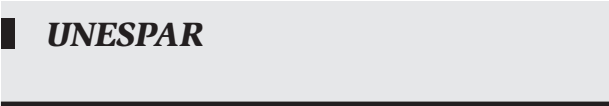
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

A Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas da Universidade Estadual de Ponta Grossa, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais;
considerando a autonomia administrativa conferida pelo Artigo 207 da Constituição da República do Brasil e art. 180 da Constituição do Estado do Paraná;
considerando o art. 53º e 54º da Lei nº 9.394/96;
considerando o art. 28, inciso X, do Estatuto da Universidade Estadual de Ponta Grossa;
considerando o art. 4º da Lei nº 9.663/91;

TORNA PÚBLICO:

O(s) Extrato(s) da(s) Portaria(s) R. emitida(s) abaixo relacionada(s):	
PORTARIA R. Nº 2026.311 - 14/05/2026 (PROCESSO SEI Nº 26.000002834-3) – Autoriza a <u>contratação</u> do(a)s candidato(a)s aprovado(a)s em Processo Seletivo Simplificado, Professor Colaborador, aberto e disciplinado pelo Edital PROGESP-DICON nº 2025.937, seguinte(s):	
DEPARTAMENTO DE ODONTOLOGIA	
NOME	CARGA HORÁRIA
Rafael Sartori	20 horas
Eliane de Fátima Rauski Pró-Reitor	

66162/2026



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ - UNESPAR

A Reitora da Unespar, no uso de suas atribuições legais, torna pública as seguintes **PORTARIAS**:

Portaria Reitoria/Unespar nº 731, de 22 de maio de 2026

Art. 1º Designar Felipe de Almeida Ribeiro, CPF 031.XXX.XXX-61, e Juliane D'almas, CPF 065.XXX.XXX-00, respectivamente, como Gestor e Fiscal do Acordo de Cooperação Acadêmica, firmado entre a Universidade Hochschule fur Musik Karlsruhe e a Universidade Estadual do Paraná.

Art. 2º Este ato designatório não produz efeitos financeiros.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Portaria Reitoria/Unespar nº 732, de 22 de maio de 2026

Art. 1º Designar os seguintes servidores como membros da Comissão Própria, Permanente para Avaliação de Processos de Revalidação de Diplomas Estrangeiros, no âmbito do Curso de Licenciatura em Matemática do Campus de Paranaguá:

NOME	Nº CPF	FUNÇÃO
Tiago Luiz Ferrazza (Coordenador do Curso de Matemática)	068.XXX.XXX-51	Presidente
Liceia Alves Pires (Docente)	20.XXX.XXX-91	Membro
Ricardo Paleari da Silva (Docente)	51.XXX.XXX-58	Membro

Art. 2º Este ato designatório não produz efeitos financeiros.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Salete Paulina Machado Sirino
Reitora

66160/2026

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ - UNESPAR

PORTARIA N.º 018/2026–DG/UNESPAR – Campus de União da Vitória
Dispõe sobre prorrogação de suspensão preventiva de discente.

O DIRETOR GERAL do Campus de União da Vitória–UNESPAR, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto e o Regimento Geral da UNESPAR-RGU, com base/referência no art. 135, III, e art. 138, do RGU e Orientação Normativa Nº 003/2023 da PROJUR,

Considerando, até o momento, os fatos e documentos que instruem o Protocolo 25.854.076-0, envolvendo a discente L. V. D.,

Considerando o Memorando 001/2026 – Comissão de Sindicância Administrativa/Port. 14/2026/DG;

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar a suspensão, preventivamente, por 30 (trinta) dias corridos, a partir do dia 21/05/2026, a discente L.V.D., RG 1.xxx.xxx-4, de todas as suas atividades na UNESPAR, em especial, no Campus de União da Vitória, para preservar o bom andamento do processo, das atividades acadêmicas e administrativas.

Art. 2º. A suspensão preventiva é medida acautelatória e não constitui pena, com direito à defesa.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir da data citada, e revoga as disposições em contrário.

Art. 4º. Dê-se ciência a aluna, ao Coordenador do respectivo Curso e Comissão, para as providências necessárias ao cumprimento do ato. Registre-se.

Publique-se.

União da Vitória, 21 de maio de 2026.

Alcemar Rodrigues Martello

Diretor Geral do Campus

Portaria 1538/2025-Reitoria/UNESPAR

66227/2026

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ - UNESPAR

PORTARIA Nº 019/2026 – DG/Campus de União da Vitória
Prorrogação de prazo para conclusão dos trabalhos de Comissão de Sindicância Administrativa.

O DIRETOR GERAL do Campus de União da Vitória–UNESPAR, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto e o Regimento Geral da UNESPAR-RGU, com base/referência no art. 135, III, e art. 138, do RGU e Orientação Normativa Nº 003/2023 da PROJUR,

Considerando, até o momento, os fatos e documentos que instruem o Protocolo 25.854.076-0, envolvendo a discente L. V. D.,

Considerando o Memorando 001/2026 – Comissão de Sindicância Administrativa/Portaria 014/2026/DG;

RESOLVE

Artigo 1º Prorrogar o prazo anteriormente estabelecido por 30 (trinta) dias úteis, a contar de 21 de maio de 2026, para a conclusão dos trabalhos e encaminhamento do relatório final, circunstanciado, por parte da Comissão de Sindicância.

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revoga as demais

disposições em contrário, bem como não produz efeitos financeiros.

União da Vitória, 21 de maio de 2026

Alcemar Rodrigues Martello

Diretor Geral do Campus

Portaria 1538/2025-Reitoria/UNESPAR

66243/2026



A DIRETORIA DE PROJETOS E CONVÊNIOS Torna público o seguinte Acordo:

ACORDO DE COOPERAÇÃO ACADÊMICA Nº 23.596.088-5/2025, FIRMADO ENTRE A HOCHSCHULE FÜR MUSIK KARLSRUHE E A UNESPAR:

INSTITUIÇÃO	OBJETO	DATA INICIAL	VIGÊNCIA
Universidade Estadual do Paraná – Unespar e a Hochschule Fur Musik Karlsruhe.	As instituições concordam em promover a cooperação acadêmica entre elas, em áreas de mútuo interesse, por meio dele: I. Visitas e intercâmbio de docentes, estudantes e técnicos; II. Constituição de grupos de trabalho; III. Organização conjunta de eventos acadêmicos; IV. Cursos de diferentes níveis de categoria; V. Consultas técnicas; VI. Facilitação de acesso a infraestrutura; VII. Intercâmbio de informações e publicações acadêmicas; e VIII. Cursos e disciplinas compartilhados.	21/05/2026	O presente Acordo vigorará por prazo de 5 (cinco) anos, a partir da data da sua assinatura.

SALETE MACHADO SIRINO

Reitora da Universidade Estadual do Paraná

MATTHIAS WIEGANDT

Rector of the Hochschule Fur Musik Karlsruhe

66201/2026

UNICENTRO

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE, (UNICENTRO), no uso de suas atribuições legais, torna público as seguintes PORTARIAS:

443-GR, de 12-5-2026: Extingue, a pedido da docente Rosana Lachowski, CPF nº 957.XXX.XXX-00, o Contrato de Trabalho por prazo determinado, em Regime Especial, a partir de 14 de maio de 2026.

444-GR, de 12-5-2026: Extingue, a pedido do docente Carlos Eduardo Andrade Iatskiu, CPF nº 056.XXX.XXX-11, o Contrato de Trabalho por prazo determinado, em Regime Especial, a partir de 4 de maio de 2026.

445-GR, de 12-5-2026: Concede Licença Especial à docente Marquiana de Freitas Vilas Boas Gomes, CPF nº 840.XXX.XXX-00, de 12 de maio a 10 de julho de 2026.

447-GR, de 13-5-2026: Designa Isabella Schroeder Abreu Cordova, CPF nº 874.XXX.XXX-68, para exercer a função acadêmica de Coordenadora Administrativa da Unidade-Escola de Enfermagem, vinculada à Direção-Geral do Câmpus Cedeteg, de 11 de maio a 8 de agosto de 2026.

448-GR, de 13-5-2026: Concede Licença Capacitação à docente Cacilda Márcia Duarte Rios Faria, CPF nº 554.XXX.XXX-49, de 30 de abril a 28 de julho de 2026, e suspende o pagamento do adicional de insalubridade pelo período em que durar a Licença Capacitação.

449-GR, de 13-5-2026: Designa Alex Junior Possato, CPF nº 091.XXX.XXX-71, para exercer, em comissão, sem vínculo, o cargo de direção acadêmica de Coordenador de Apoio à Gráfica Universitária, vinculada à Pró-Reitoria de Administração e Finanças, de 13 de maio a 12 de julho de 2026.

452-GR, de 15-5-2026: Designa Glauco Nonose Negrão, CPF nº 007.XXX.XXX-69, como Tutor do Programa de Educação Tutorial, PET Geografia, de 27 de maio de 2026 a 26 de maio de 2029.

453-GR, de 15-5-2026: Extingue, a pedido de Lorayne Sahd Przytockki, CPF nº 073.XXX.XXX-75, o Contrato de Trabalho por prazo determinado, em Regime Especial, a partir de 29 de abril de 2026, e revoga o item 9 do anexo da Portaria nº 308-GR/UNICENTRO, de 31 de março de 2026, a partir de 29 de abril de 2026.

454-GR, de 15-5-2026: Extingue, a pedido do docente Bruno Zampier, CPF nº 041.XXX.XXX-04, o Contrato de Trabalho por prazo determinado, em Regime Especial, a partir de 14 de maio de 2026.

463-GR, de 15-5-2026: Concede Licença Especial à docente Liane Ziliotto, CPF nº 247.XXX.XXX-47, de 15 de junho a 14 de julho de 2026, e suspende o adicional de periculosidade pelo período em que durar sua Licença Especial.

473-GR, de 19-5-2026: Extingue, a pedido do Departamento de Fonoaudiologia, o Contrato de Trabalho por prazo determinado, em Regime

Especial, da docente Francieli de Ramos, CPF nº 068.XXX.XXX-89, a partir de 18 de maio de 2026.

474-GR, de 19-5-2026: Extingue, a pedido do Departamento de Fonoaudiologia, o Contrato de Trabalho por prazo determinado, em Regime Especial, da docente Perla do Nascimento Martins, CPF nº 212.XXX.XXX-60, a partir de 18 de maio de 2026.

475-GR, de 19-5-2026: Extingue, a pedido do Departamento de Fonoaudiologia, o Contrato de Trabalho por prazo determinado, em Regime Especial, da docente Vanessa Cristina de Godoi Novinski, CPF nº 058.XXX.XXX-61, a partir de 18 de maio de 2026.

478-GR, de 21-5-2026: Extingue, a pedido da docente Hilana Rickli Fiuza Martins, CPF nº 046.XXX.XXX-39, o Contrato de Trabalho por prazo determinado, em Regime Especial, a partir de 18 de maio de 2026.

479-GR, de 21-5-2026: Extingue, a pedido de Beatriz Iunes Lopera, CPF nº 079.XXX.XXX-84, o Contrato de Trabalho por prazo determinado, em Regime Especial, a partir de 7 de maio de 2026.

480-GR, de 21-5-2026: Autoriza a docente Karina Worm Beckmann, CPF nº 809.XXX.XXX-00, a afastar-se do país, para realização de visita técnica à Universidade de Tecnologia de Compiègne (Université de Technologie de Compiègne), em Compiègne, na França, de 6 a 15 de junho de 2026.

Gabinete do Reitor da Universidade Estadual do Centro-Oeste (UNICENTRO).

Prof. Dr. Fábio Fernandes,
Reitor.

66155/2026

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE, UNICENTRO, no uso de suas atribuições legais, torna público as seguintes PORTARIAS expedidas no mês de maio de 2026:

112-PROGESP, de 25-5-2026: Concede Promoção de Classe ao docente Marcos Roberto Kühl, CPF nº 697.XXX.XXX-63, para a classe de Professor Associado, nível A, a partir da publicação desta Portaria.

113-PROGESP, de 25-5-2026: Concede Gratificação de Insalubridade de 20% à docente Mariana Marcantonio Coneglian, CPF nº 334.XXX.XXX-97, a partir de 2-3-2026.

114-PROGESP, de 25-5-2026: Concede Promoção de Classe por Capacitação ao servidor Tarcisio Leal dos Santos, CPF nº 037.XXX.XXX-47 da Classe E17, para Classe E18, a partir da publicação desta Portaria.

Gabinete do Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Estadual do Centro-Oeste, UNICENTRO.

Robson Paulo Ribeiro Ferras
Pró-Reitor.

66187/2026

UNIOESTE**PORTARIA Nº 074/2026-DG, DE 05 DE MAIO DE 2026.**

O Diretor Geral do Hospital Universitário do Oeste Do Paraná – HUOP, no uso de suas atribuições:

Considerando a Constituição Federal de 1988;

Considerando o Código Disciplinar da Unioeste, aprovado pela Resolução nº 099/2023-COU (alterado pela Resolução nº 086/2024-COU, de 09 de maio de 2024);

Considerando a Lei Estadual 20656/21;

Considerando o Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei 8069/90;

Considerando a Lei 10048/2000, que dá prioridade de atendimento às pessoas que especifica,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a instauração de Sindicância, com previsão no artigo 116 da Lei 20656/21, com a finalidade de apurar os fatos e eventuais responsabilidades documentadas no Processo nº 25.771.399-7, envolvendo a agente pública I.F.L.S., por suposta conduta, em data de 23/03/2026 nas dependências do HUOP – Hospital Universitário do Oeste do Paraná, de a) “deixar de atender prioritariamente paciente portador de deficiência, não oportunizando condições mínimas de conforto, alimentação e segurança à criança”, b) “deixar de orientar paciente/acompanhante sobre a situação momentânea das acomodações no Pronto-socorro” e c) “deixar de realizar triagem no setor, de forma a identificar e priorizar os casos com maior gravidade e vulnerabilidade”, ocasião em que o menor B.M.P., portador do transtorno do espectro autista, acompanhado de sua mãe B.P.S. teria permanecido a espera de atendimento no Pronto Socorro do HUOP por cerca de 15 (quinze) horas, sem acomodações dignas e sem suporte básico. As condutas descritas transgridem o dever previsto no artigo 10 inciso IV da Resolução 099/2023-COU (alterado pela Resolução nº 086/2024-COU, de 09 de maio de 2024); bem como representam a prática de conduta vedada com previsão no artigo 11, inciso VIII da citada Resolução, além do descumprimento do artigo 227 da Constituição Federal de 1988, somado a não observância do artigo 11 da Lei 8069/90 e do artigo 1º da Lei 10048/00, resguardando o direito de defesa.

Art. 2º Designar os seguintes servidores para compor a presente Comissão: PAMELA PRISCILA PROBST TEIXEIRA, RG nº 9.XXX.757-X e CPF 057.XXX.XXX-62, como PRESIDENTE; KARLA DALLA LANA, RG nº 6.XXX.613-X e CPF 033.XXX.XXX- 07, como MEMBRO, e NIREN DE FÁTIMA DOS ANJOS SILVA, RG 4.XXX.119-X, CPF 737.XXX.XXX-82, como MEMBRO.

Art. 3º Conforme dispõe o artigo 59 da Resolução nº 099/2023-COU (alterado pela Resolução nº 086/2024-COU, de 09 de maio de 2024), a instalação dos trabalhos da Comissão deve ser feita em até três (3) dias úteis, a contar da data de publicação da Portaria de instauração e designação de membros, em DIOE (Diário Oficial do Estado) do Paraná.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado. GABINETE DA DIREÇÃO GERAL DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DO OESTE DO PARANÁ – HUOP. Publique-se. Rafael Muniz de Oliveira - Diretor Geral – HUOP - Portaria nº0028-2024-GRE.

56223/2026**PORTARIA Nº 2255/2026-GRE, DE 22 DE MAIO DE 2026.**

Autorizar o afastamento, para o exterior, da Professora FLÁVIA LUIZA MARIN, RG nº 9.XXX.341-X, lotada no Centro de Ciências da Saúde do Campus de Francisco Beltrão, para participar do “European Congress of Rheumatology – EULAR 2026”, promovido pela European Alliance of Associations for Rheumatology, em Londres – Reino Unido, no período de 27 de maio a 18 de junho de 2026.

66105/2026**PORTARIA Nº 2256/2026-GRE, DE 22 DE MAIO DE 2026.**

Conceder progressão de nível a Professora ELIZÂNGELA TREMÊA, RG nº 6.XXX.346-X, RT-40, lotada no Centro de Ciências Sociais Aplicadas do Campus de Francisco Beltrão, da classe de Professor Associado – nível A para nível B, por avaliação de desempenho.

66107/2026**PORTARIA Nº 2257/2026-GRE, DE 22 DE MAIO DE 2026.**

Conceder progressão de nível a Professora ANDRÉA REGINA DE MORAIS BENEDETTI, RG nº 6.XXX.587-X, RT-40, lotada no Centro de Ciências Sociais Aplicadas do Campus de Francisco Beltrão, da classe de Professor Associado – nível A para nível B, por avaliação de desempenho.

66108/2026**PORTARIA Nº 2258/2026-GRE, DE 22 DE MAIO DE 2026.**

Conceder progressão de nível a Professora MARTA BOTTI CAPELLARI, RG nº 4.XXX.504-X, RT-40, lotada no Centro de Ciências Sociais Aplicadas do Campus de Francisco Beltrão, da classe de Professor Associado – nível A para nível B, por avaliação de desempenho.

66109/2026**PORTARIA Nº 010/2026-DGC, DE 20 DE MAIO DE 2026.**

Designar o Professor WILSON JOÃO ZONIN, CPF nº 443.XXX.790-XX como GESTOR, e o Servidor Técnico Administrativo CLEITON RODRIGO HANSEL, CPF nº 052.XXX.459-XX, como FISCAL, do Termo de Cooperação nº 002/2026, entre a UNIOESTE – Câmpus de Marechal Cândido Rondon e a ASSUINOESTE – Associação dos Suinocultores do Oeste do Paraná, com vigência de maio de 2026 a maio de 2031. EMERSON FEY – DIRETOR GERAL DA UNIOESTE – CÂMPUS DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON, ESTADO DO PARANÁ.

65512/2026**PORTARIA Nº 009/2026-DGC, DE 20 DE MAIO DE 2026.**

Designar o Professor WILSON JOÃO ZONIN, CPF nº 443.XXX.790-XX como GESTOR, e o Servidor CLEITON RODRIGO HANSEL, CPF nº 052.XXX.459-XX, como FISCAL, do Termo de Cooperação nº 001/2026, entre a UNIOESTE – Câmpus de Marechal Cândido Rondon e a SUSTENTEC – Produtores Associados para Desenvolvimento de Tecnologias Sustentáveis, com vigência de maio de 2026 a maio de 2031. EMERSON FEY – DIRETOR GERAL DA UNIOESTE – CÂMPUS DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON, ESTADO DO PARANÁ.

65510/2026**GABINETE DA DIRETORA****PORTARIA Nº 032/2026 - CCET**

DATA: 21 de maio de 2026.

SÚMULA: Autorizar o afastamento para o exterior do professor REGINALDO FERREIRA SANTOS.

A Diretora do Centro de Ciências Exatas e Tecnológicas – CCET, no uso de suas atribuições Estatutárias e Regimentais;

Considerando o disposto no Art. 2º, Inciso II da Resolução nº 210/2013-CEPE, de 05 de dezembro de 2013;

RESOLVE:

Art.1º- Autorizar o afastamento para o exterior do professor REGINALDO FERREIRA SANTOS, RG nº X.374.XXX-6, CPF nº XXX.768.XXX-91, para participar de um evento na Universidade Nacional de Canindeyú (UNICAN). O evento tem como objetivo fortalecer a cooperação acadêmica e científica entre a Universidade Estadual do Oeste do Paraná (UNIOESTE), e a Universidade Nacional de Canindeyú (UNICAN), por meio da participação na abertura do Mestrado Interinstitucional em Engenharia de Energia na Agricultura (MINTER). Além disso, a participação busca ampliar e consolidar parcerias institucionais voltadas ao desenvolvimento do projeto Agroenergética na UNICAN, promovendo intercâmbio técnico-científico, integração internacional e futuras ações conjuntas de pesquisa, inovação e desenvolvimento tecnológico aplicados à agricultura e à sustentabilidade. Os conhecimentos adquiridos e os contatos estabelecidos durante o evento poderão contribuir diretamente para o fortalecimento de projetos de pesquisa, extensão e cooperação internacional vinculados à instituição. O afastamento ocorrerá no período de 02 a 04 de junho de 2026, na cidade de Salto del Guairá, no estado de Canindeyú, no Paraguai, com recursos da Fundação Araucária.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Profª Drª MÔNICA SAROLLI SILVA DE MENDONÇA COSTA

Diretora do Centro de Ciências Exatas e Tecnológicas

65800/2026**Secretaria do Desenvolvimento Social e Família****JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 531/2026**

Protocolo nº 25.917.031-1

A presente justificativa refere-se à solicitação de celebração do Termo de Fomento, cujo objeto é a execução do Projeto “QUALIDADE E FUNCIONALIDADE PARA O ATENDIMENTO DOS ASSISTIDOS”, com o intuito de promover o incremento das ações e serviços prestados pela Organização da Sociedade Civil – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SAPOPEMA. A proposta tem origem na Emenda Parlamentar nº 2075 aprovada pela Lei Estadual nº 22.267 de 13 de dezembro e 2024.

Conforme a legislação vigente, a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e Família (SEDEF), cumpriu todas as exigências estabelecidas pela Lei Federal nº 13.019/2014, em especial o disposto no Art. 29, que permite a celebração de termos de colaboração ou fomento envolvendo emendas parlamentares sem a necessidade de chamamento público, salvo em casos de acordos de cooperação envolvendo comodato ou doação de bens.

A proposta cumpre todas as exigências legais, tendo sido realizada a avaliação da capacidade técnica e operacional da ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SAPOPEMA além da aprovação do plano de trabalho e emissão de parecer técnico, conforme os requisitos do Art. 35 da Lei Federal nº 13.019/2014.

Dessa forma, considerando o atendimento a todas as condicionalidades previstas pela Lei Federal nº 13.019/2014 e pelo Decreto Estadual nº 3513/2016, justifica-se a dispensa de chamamento público para a celebração do Termo de Fomento em questão, garantindo a conformidade com a legislação e assegurando o interesse público na execução do projeto.

Curitiba, 21 de maio de 2026.

Luiza Simonelli

Secretária de Estado do Desenvolvimento Social e Família, em exercício

Art. 5º, inciso III e Art. 46 da Lei Estadual nº 21.352 de 1º de janeiro de 2023

65525/2026

DESPACHO SECRETARIAL nº 424/2026 – GS/SEDEF

Protocolo nº 25.728.055-1

Assunto: Contratação de posto de serviço de motorista – ATA - SRP

1. AUTORIZO, com fulcro no inciso III, artigo 5º da Lei nº 21.352/2023 e com fundamento no art. 82 da Lei Federal de nº 14.133/2021, e com base no **Pregão Eletrônico nº 1934/2024 – SEAP/DECON**, e considerando a solicitação e justificativa do Núcleo Administrativo Setorial (Mov. 02), na Ata de Registro de Preço SEI-CED:442/2024 (Mov. 06-07), na Pesquisa de Vantajosidade (Mov. 13-16), no Mapa comparativo de Preços (Mov. 33), e na Informação Técnica nº 436/2026-AT/SEDEF (Mov. 47) que atestaram a regularidade formal do procedimento com o cumprimento dos critérios necessários, a contratação da empresa **PH RECURSOS HUMANOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.443.410/0001-20**, vencedora do Lote 02 do Pregão citado, e considerando a disponibilidade orçamentária e financeira (Mov. 35-37), **a realização da despesa no valor anual de até R\$ 88.533,12 (oitenta e oito mil e quinhentos e trinta e três reais e doze centavos) para 12 meses**, para prestação de serviços continuados de Apoio Administrativo, incluindo os postos de Assistente Administrativo, Auxiliar Administrativo, Almoxeiro, Bombeiro Civil, Motorista e Oficial de Manutenção, com seus respectivos EPI's, ferramentas e equipamentos, visando atender as demandas estimadas do Estado do Paraná, em diversos órgãos e suas unidades vinculadas, com a metodologia de contratação por postos de trabalho, com dedicação exclusiva de mão de obra – **POSTO DE SERVIÇO MOTORISTA E PROVISÃO DE VIAGENS**, para atender a demanda da Secretaria do Desenvolvimento Social e Família (SEDEF) nas unidades administrativas de Paranaíba, desde que cumpridas as exigências estabelecidas na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 10.086/2022.

2. CONDICIONO ao cumprimento da legislação aplicável à matéria, sendo de inteira responsabilidade do NAS/SEDEF, a certificação da regularidade formal do expediente e dos documentos que o instruem. Além disso, na ocasião da formalização do Contrato, as habilitações fiscais e trabalhistas bem como as consultas aplicáveis à matéria (GMS, CADIN e CEIS), devem estar dentro do prazo de validade e sem pendências e atender as ressalvas indicadas pela Assessoria Técnica.

3. PUBLIQUE-SE, de acordo com as normas vigentes.

4. Ao NAS/SEDEF, para demais providências necessárias.

É o despacho.

Curitiba, 21 de maio de 2026.

Luiza Simonelli

Secretária de Estado do Desenvolvimento Social e Família, em
exercício

65600/2026

DESPACHO SECRETARIAL nº 425/2026 – GS/SEDEF

Protocolo nº 24.553.860-0

Assunto: Autorização de despesa. Repasse fundo a fundo

I. AUTORIZO, com fulcro na Lei Estadual nº 17.544, de 17 de abril de 2023 que dispõe sobre a transferência automática de recursos do Fundo Estadual de Assistência Social para os Fundos Municipais de Assistência Social em atendimento ao disposto nos incisos I e II do art. 13 da Lei Federal nº 8.743/1993; considerando a Deliberação nº 070/2025 do Conselho Estadual de Assistência Social (CEAS/PR), que aprova o repasse de recursos do Fundo Estadual de Assistência Social para os Fundos Municipais de Assistência Social para construção de CRAS e CREAS; considerando a Resolução nº 109/2023 – SEDEF, alterada pela Resolução nº 127/2024-SEDEF e nº 198/2025-SEDEF, que dispõe sobre a regulamentação do Incentivo Financeiro, destinados a prover a infraestrutura adequada para o Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) e Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), por meio de financiamento para execução das obras, com o objetivo de melhorar a qualidade do atendimento da política de assistência social à população; com base no Despacho nº 491/2026 do Núcleo Técnico de Arquitetura (Mov. 38) e considerando a existência de recursos orçamentários e financeiros (mov. 39-41), a realização da despesa no valor de até R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais) referente a 20% (vinte por cento) do valor máximo a ser repassado para construção do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) no município de Anahy – segunda parcela.

II. Para a efetiva realização da despesa o Núcleo Fazendário Setorial – NFS/SEDEF, deverá atender o previsto art. 10 da Resolução nº 109/2023 – SEDEF e suas alterações;

III. PUBLIQUE-SE, de acordo com as normas vigentes.

IV. À SEDEF/NFS.

Curitiba, 21 de maio de 2026.

Luiza Simonelli

Secretária de Estado do Desenvolvimento Social e Família, em
exercício

65609/2026

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 532/2026

Protocolo nº 25.904.364-6

A presente justificativa refere-se à solicitação de celebração do Termo de Fomento, cujo objeto é a execução do Projeto "AMPLIANDO OPORTUNIDADES", com o intuito de promover o incremento das ações e serviços prestados pela Organização da Sociedade Civil – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BITURUNA. A proposta tem origem na Emenda Parlamentar nº 2456 aprovada pela Lei Estadual nº 22.267 de 13 de dezembro e 2024.

Conforme a legislação vigente, a Secretaria de

Estado do Desenvolvimento Social e Família (SEDEF), cumpriu todas as exigências estabelecidas pela Lei Federal nº 13.019/2014, em especial o disposto no Art. 29, que permite a celebração de termos de colaboração ou fomento envolvendo emendas parlamentares sem a necessidade de chamamento público, salvo em casos de acordos de cooperação envolvendo comodato ou doação de bens.

A proposta cumpre todas as exigências legais, tendo sido realizada a avaliação da capacidade técnica e operacional da ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BITURUNA além da aprovação do plano de trabalho e emissão de parecer técnico, conforme os requisitos do Art. 35 da Lei Federal nº 13.019/2014.

Dessa forma, considerando o atendimento a todas as condicionalidades previstas pela Lei Federal nº 13.019/2014 e pelo Decreto Estadual nº 3513/2016, justifica-se a dispensa de chamamento público para a celebração do Termo de Fomento em questão, garantindo a conformidade com a legislação e assegurando o interesse público na execução do projeto.

Curitiba, 21 de maio de 2026.

Luiza Simonelli

Secretária de Estado do Desenvolvimento Social e Família, em
exercício

Art. 5º, inciso III e Art. 46 da Lei Estadual nº 21.352 de 1º de janeiro de 2023

65786/2026

DESPACHO SECRETARIAL Nº 427/2026 – SEDEF

Protocolo nº 25.492.349-4

Assunto: Programa Caixa-d'Água Boa Família Paranaense

I. AUTORIZO, com base no Parecer Técnico nº 098/2026 da Coordenação de Programas e Projetos Sociais (Mov. 15), bem como, na Informação Técnica nº 438/2026 – SEDEF/AT (Mov. 28), a **concessão do auxílio financeiro** a 23 (vinte e três) famílias do Município de Nova Santa Rosa, beneficiárias do Programa Caixa D'Água Boa, regido pelos Decretos nº 7.856/2017 e suas alterações, tendo em vista a disponibilidade orçamentária e financeira (Mov. 16-18), a realização da despesa no valor de **R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais)**.

II. PUBLIQUE-SE, de acordo com as normas vigentes.

III. Após, à SEDEF/NFS para concessão do auxílio financeiro.

Curitiba, 22 de maio de 2026.

Luiza Simonelli

Secretária de Estado do Desenvolvimento Social e Família, em
exercício

65938/2026

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 533/2026

Protocolo nº 25.914.333-0

A presente justificativa refere-se à solicitação de celebração do Termo de Fomento, cujo objeto é a execução do Projeto "MÃOS UNIDAS NA TRANSFORMAÇÃO DE ESPAÇOS", com o intuito de promover o incremento das ações e serviços prestados pela Organização da Sociedade Civil – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE AMPÉRE. A proposta tem origem na Emenda Parlamentar nº 95 aprovada pela Lei Estadual nº 22.267 de 13 de dezembro e 2024.

Conforme a legislação vigente, a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e Família (SEDEF), cumpriu todas as exigências estabelecidas pela Lei Federal nº 13.019/2014, em especial o disposto no Art. 29, que permite a celebração de termos de colaboração ou fomento envolvendo emendas parlamentares sem a necessidade de chamamento público, salvo em casos de acordos de cooperação envolvendo comodato ou doação de bens.

A proposta cumpre todas as exigências legais, tendo sido realizada a avaliação da capacidade técnica e operacional da ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE AMPÉRE além da aprovação do plano de trabalho e emissão de parecer técnico, conforme os requisitos do Art. 35 da Lei Federal nº 13.019/2014.

Dessa forma, considerando o atendimento a todas as condicionalidades previstas pela Lei Federal nº 13.019/2014 e pelo Decreto Estadual nº 3513/2016, justifica-se a dispensa de chamamento público para a celebração do Termo de Fomento em questão, garantindo a conformidade com a legislação e assegurando o interesse público na execução do projeto.

Curitiba, 22 de maio de 2026.

Luiza Simonelli

Secretária de Estado do Desenvolvimento Social e Família, em
exercício

Art. 5º, inciso III e Art. 46 da Lei Estadual nº 21.352 de 1º de janeiro de 2023

66007/2026

RESOLUÇÃO SEDEF Nº 399, DE 21 DE MAIO DE 2026

A SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E FAMÍLIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 5º, III da Lei Estadual nº 21.352 de 1º de janeiro de 2023, com fundamento no art. 46 da Lei Estadual nº 21.352 de 1º de janeiro de 2023, assim como considerando o contido no protocolo nº 25.888.093-5,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **Ligia Aparecida Consalter de Mello**, inscrita no CPF nº ***.082.969-**, como gestora do Termo de Fomento, com a Organização da Sociedade Civil denominada **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PAIÇANDU**, inscrita no CNPJ Nº 79.696.647/0001-50, destinado à execução do projeto aprovado **"MOBILIDADE PARA A INCLUSÃO"**, com recursos do

Fla/PR, no valor de **R\$ 112.690,00 (cento e doze mil e seiscentos e noventa reais)** com as atribuições constantes no Art.69 e incisos do Decreto Estadual nº 3513/2016.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 21 de maio de 2026

Luiza Simonelli

Secretária de Estado do Desenvolvimento Social e Família, em exercício

Art. 5º, inciso III e Art. 46 da Lei Estadual nº 21.352 de 1º de janeiro de 2023

65603/2026

RESOLUÇÃO SEDEF nº 407, DE 22 DE MAIO DE 2026

Habilitação de município para adesão Programa Nossa Infância Paraná/Nascer Bem

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E FAMÍLIA em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 5º, inciso III e art. 46 da Lei Estadual nº 21.352 de 1º de janeiro de 2023, considerando a Lei nº 21.965, de 30 de abril de 2024, e o Regulamento nº 8820 de 05 de fevereiro de 2025, que institui o Programa Nossa Infância Paraná/ Nascer Bem, e considerando a Resolução nº 471/2025 e Resolução nº 477/2025 – SEDEF, que regulamenta os procedimentos,

RESOLVE:

Art. 1º HABILITAR a adesão do município de **São Tomé**, conforme Art. 9º da Resolução nº 471/2025 – SEDEF, para adesão ao Programa Nossa Infância Paraná/ Nascer Bem, com a finalidade de concessão de kits contendo carrinho de bebê, itens de vestuário, itens de bem-estar e saúde, bem como acessórios de maternidade, destinado a bebês em situação de vulnerabilidade e risco social.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 22 de maio de 2026.

Luiza Simonelli

Secretária de Estado do Desenvolvimento Social e Família, em exercício

65940/2026

DELIBERAÇÃO Nº 058/2026 | CEAS/PR

O CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO PARANÁ - CEAS/PR, reunido ordinariamente no dia 08 de maio de 2026, no uso de suas atribuições regimentais;

CONSIDERANDO a reunião ordinária da Comissão de Políticas Sociais no dia 07 de maio de 2026; e

CONSIDERANDO a realização do Seminário Estadual do Programa Bolsa Família para Municípios Prioritários – MUPS 2026,

DELIBERA

Art. 1º Pela indicação e aprovação do custeio pelo FEAS de representante do CEAS/PR para participação no Seminário Estadual do Programa Bolsa Família para Municípios Prioritários – MUPS 2026, realizado em Curitiba/PR, nos dias 18 e 19 de junho de 2026, sendo:

I. Representante da Sociedade Civil, segmento dos Trabalhadores do SUAS: Ricardo dos Santos Michelli, com custeio integral pelo Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS).

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor a partir desta data.

Curitiba, 08 de maio de 2026.

PUBLIQUE-SE

Paula Cristina Calsavara

Presidente do CEAS/PR

Rogéria Aparecida Ortelhado

Vice Presidente do CEAS/PR

66125/2026

Secretaria do Desenvolvimento Sustentável

IAT

SÚMULA DE CONCESSÃO DE AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à **CONSTRUÇÃO DE PONTE**, a Autorização Ambiental - AA nº 64554 com validade até 21/05/2028, para Implantação de sistemas de melhorias a ser implantada na Endereco:ESTRADA SARANDI Bairro:RURAL Cep:87560000Iporã no município de Iporã/PR.

66054/2026

SÚMULA DE CONCESSÃO DE AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à **MARIURCIR MACHADO BUSNARDO**, a Autorização Ambiental - AA nº 64544 com validade até 20/05/2028, para Implantação de sistemas de melhorias a ser implantada na Endereco:ILHA DO MEL Bairro:VILA DE ENCANTADAS Cep:83251000Paranaguá no município de Paranaguá/PR.

66063/2026

SÚMULA DE CONCESSÃO DE AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à **MARCELO DE JAGER**, a Autorização Ambiental - AA nº 64547 com validade até 20/05/2027, para Terraplanagem a ser implantada na Endereco:FAZENDA SOCAVÃO Bairro:SOCÁVÃO Cep:84160000Castro no município de Castro/PR.

66062/2026

SÚMULA DE CONCESSÃO DE AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à **MARMORARIA ÁGUA VERDE LTDA**, a Autorização Ambiental - AA nº 64552 com validade até 21/05/2027, para Monitoramento de Fauna a ser implantada na Endereco:Fazenda Cachoeira Bairro:Zona rural Cep:83480000Tunas do Paraná no município de Tunas do Paraná/PR.

66053/2026

SÚMULA DE CONCESSÃO DE AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à **G.R. EXTRAÇÃO DE AREIA E TRANSPORTE RODOVIÁRIO LTDA.**, a Autorização Ambiental - AA nº 64550 com validade até 21/05/2028, para Terraplanagem a ser implantada na Endereco:BR 153 KM 446, S/Nº CAIXA POSTAL 119 Bairro:COLÔNIA CORRENTES Cep:84600000União da Vitória no município de União da Vitória/PR.

66056/2026

SÚMULA DE CONCESSÃO DE AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à **JNBR EXTRAÇÃO DE AREIA LTDA**, a Autorização Ambiental - AA nº 64551 com validade até 21/05/2027, para Levantamento de Fauna a ser implantada na Endereco:ESTRADA GUARUJIRA S/N Bairro:GUARUVIRA Cep:83725000Araucária no município de Araucária/PR.

66060/2026

SÚMULA DE CONCESSÃO DE AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à **KLABIN S/A**, a Autorização Ambiental - AA nº 64545 com validade até 20/11/2026, para Implantação de sistemas de melhorias a ser implantada na Endereco:FAZENDA MONTE ALEGRE, S/N. Bairro:PINHEIROS Cep:84275000Telêmaco Borba no município de Telêmaco Borba/PR.

66059/2026

SÚMULA DE CONCESSÃO DE AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à **IMPLANTAÇÃO DE PONTE DO RIO SANTA LAURA**, a Autorização Ambiental - AA nº 64549 com validade até 21/05/2028, para Implantação de sistemas de melhorias a ser implantada na Endereco:ESTRADA TIBIRIÇÁ Bairro: Cep:87560000Iporã no município de Iporã/PR.

66055/2026

SÚMULA DE CONCESSÃO DE AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à **MOVIMENTAÇÃO DE SOLO - ÁREA DE BOTA FORA**, a Autorização Ambiental - AA nº 64548 com validade até 20/05/2028, para Terraplanagem a ser implantada na Endereco:Margens PRC-239 Bairro:Zona Rural Cep:85240000Mato Rico no município de Mato Rico/PR.

66057/2026

SÚMULA DE CONCESSÃO DE AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à **ENCERRAMENTO DE ATERRO SANITÁRIO, MATRICULA Nº 10.813**, a Autorização Ambiental - AA nº 64546 com validade até 20/05/2028, para Aterro Sanitário a ser implantada na Endereco:Entre as rodovias PR-539 e BR-376, sendo acessado pela Avenida Ponta Grossa. Bairro: Cep:86825000Marilândia do Sul no município de Marilândia do Sul/PR.

66061/2026

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à **EXTRAÇÃO DE CASCALHO**, a Licença Ambiental Simplificada - LAS nº 9305 com validade até 20/05/2029, para Exploração de Pequenas Cascalheiras a ser implantada na Endereco:Estrada Rio das Flores Bairro: Cep:86840000Marilândia do Sul no município de Marilândia do Sul/PR.

66058/2026

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à **NEW-S TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA**, a Licença Ambiental Simplificada - LAS nº 376046 com validade até 20/05/2032, para Comércio e Serviço - Transportadora de cargas em geral e de resíduos a ser implantada na Rua Doutor Murici, 8015 no município de São José dos Pinhais/PR.

65683/2026

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à **ALUISIO PIVATO ZIVIANI**, a Licença Ambiental Simplificada - LAS nº 375637 com validade até 20/05/2032, para Agropecuária - Avicultura a ser implantada na Rodovia PR-479 - Lote nº 40, no município de Indianópolis/PR.

65660/2026

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à **A C COLETAS LTDA**, a Licença Ambiental Simplificada - LAS nº 375978 com validade até 20/05/2036, para Gerenciamento de resíduos sólidos e/ou efluentes - Unidade de gerenciamento de resíduos sólidos e/ou efluentes a ser implantada na ESTRADA CRISTALINA, S/N no município de Cianorte/PR.

65673/2026

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à PREFEITURA MUNICIPIO DE RIO BRANCO DO SUL, a Licença Ambiental Simplificada - LAS nº 375952 com validade até 20/05/2028, para Comércio e Serviço - Educação a ser implantada na RUA JOSÉ ALVES OSÓRIO, 162 no município de Rio Branco do Sul/PR.

65670/2026**SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA**

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à CONSTRUTORA L C HIERT LTDA - EPP, a Licença Ambiental Simplificada - LAS nº 375725 com validade até 20/05/2036, para Imobiliário - Edificações a ser implantada na Rua Pinheiro Machado, 2160 no município de Toledo/PR.

65662/2026**SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA**

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à CA5 COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA, a Licença Ambiental Simplificada - LAS nº 375989 com validade até 20/05/2031, para Comércio e Serviço - Armazenadoras de Produtos Agrotóxicos, seus componentes e afins a ser implantada na av interventor manol ribas, 139 no município de Nova Santa Bárbara/PR.

65675/2026**SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA**

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à CASTRO TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÃO LTDA, a Licença Ambiental Simplificada - LAS nº 376048 com validade até 20/05/2032, para Comércio e Serviço - Transportadora de cargas em geral e de resíduos a ser implantada na Rua Vicente Calderari, 312 no município de Araucária/PR.

65684/2026**SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA**

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à CLAUDIOMAR LUIS FERRO, a Licença Ambiental Simplificada - LAS nº 375965 com validade até 20/05/2032, para Gerenciamento de resíduos sólidos e/ou efluentes - Unidade de gerenciamento de resíduos sólidos e/ou efluentes a ser implantada na LINHA BARRA DO QUIETO, 0 no município de Nova Prata do Iguaçu/PR.

65671/2026**SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA**

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à ROBERTO FERREIRA NIERO, a Licença Ambiental Simplificada - LAS nº 375848 com validade até 20/05/2032, para Agropecuária - Avicultura a ser implantada na PR - 485, Lotes 148/B, 149, 149/A e 150, - no município de Alto Paraíso/PR.

65666/2026**SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA DE REGULARIZAÇÃO**

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à MARCOS VIANA MAINARDES - ME, a Licença Ambiental Simplificada de Regularização - LASR nº 376095 com validade até 20/05/2032, para Industrial - Ind. da madeira instalada na Rodovia Transbrasiliana, s/n no município de Ibaiti/PR.

65701/2026**SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO**

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à CP PR 04 RIO DO CAMPO EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA, a Licença de Instalação - LI nº 376136 com validade até 20/05/2032, para Imobiliário - Parcelamento de solo a ser implantada na Lote de Terras nº 90-A?Remanescente?90?Remanescente?C, s/n no município de Campo Mourão/PR.

65714/2026**SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO**

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à LWART SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA, a Licença de Instalação - LI nº 376037 com validade até 20/05/2027, para Comércio e Serviço - Transportadora de cargas em geral e de resíduos a ser implantada na AV AVENIDA DOS IPES, 639 no município de Iguaraçu/PR.

65682/2026**SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO**

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à ANDREY E. NASCIMENTO - SUCATAS - ME, a Licença de Instalação - LI nº 375413 com validade até 20/05/2028, para Gerenciamento de resíduos sólidos e/ou efluentes - Armazenamento temporário e transbordo de resíduos sólidos a ser implantada na Avenida das Fábricas, 146 no município de Cianorte/PR.

65658/2026**SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO**

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à SYSMEX DO BRASIL INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA., a Licença de Instalação - LI nº 376111 com validade até 20/05/2028, para Industrial - Ind. química a ser implantada na Avenida Rui Barbosa, s/n no município de São José dos Pinhais/PR.

65707/2026**SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO**

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à HARA AGRO COMERCIAL LTDA, a Licença de Operação - LO nº 375979 com validade até 20/05/2031, para Comércio e Serviço - Armazenadoras de Produtos Agrotóxicos, seus componentes e afins instalada na R. Paulo Pescarolo, 177 no município de Uraí/PR.

65674/2026**SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO**

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à COMERCIO DE COMBUSTIVEIS SANTA TEREZA DO OESTE LTDA, a Licença de Operação - LO nº 376015 com validade até 20/05/2032, para Comércio e Serviço - Posto de combustíveis para veículos automotores instalada na RUA CHILE ESQ. JOSE CALAZANS, S/N no município de Santa Tereza do Oeste/PR.

65677/2026**SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO**

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à MUNICIPIO DE MERCEDES, a Licença de Operação de Regularização - LOR nº 375790 com validade até 20/05/2036, para Comércio e Serviço - Atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente instalada na ÁREA DE LAZER ARROIO GUAÇU, 00 no município de Mercedes/PR.

65665/2026**SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO**

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à RR TRANSPORTE E COMERCIO DE OLEOS GRAXOS LTDA, a Licença de Operação de Regularização - LOR nº 376126 com validade até 20/05/2031, para Comércio e Serviço - Transportadora de cargas em geral e de resíduos instalada na R PREFEITO ANIZ ZAKIR, 343 no município de Porecatu/PR.

65713/2026**SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO**

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à INSTITUTO MARINGA DE IMAGEM LTDA, a Licença de Operação de Regularização - LOR nº 376084 com validade até 20/05/2028, para Comércio e Serviço - Serviço de saúde instalada na Avenida Curitiba, 211 no município de Maringá/PR.

65698/2026**SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO**

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à PEDRO GABRIEL DA SILVA LTDA, a Licença de Operação de Regularização - LOR nº 375726 com validade até 20/05/2028, para Comércio e Serviço - Lavadores em geral instalada na Avenida Farrapos, 1370 no município de Maripá/PR.

65663/2026**SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO**

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à ASSOCIACAO DOS ACOUGUEIROS DE JAPURA, a Licença de Operação de Regularização - LOR nº 376070 com validade até 20/05/2036, para Industrial - Alimentos instalada na Rodovia PR-498, 115 no município de Japurá/PR.

65693/2026**SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA POR ADESÃO E COMPROMISSO**

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à GILSON COSTA CARVALHO, a Licença por Adesão e Compromisso - LAC nº 376076 com validade até 20/05/2028, para Agropecuária - Irrigação a ser implantada na LOTE NH - 008, 008 no município de Santa Maria do Oeste/PR.

65696/2026**SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA POR ADESÃO E COMPROMISSO**

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à INOX GRILL LTDA, a Licença por Adesão e Compromisso - LAC nº 376075 com validade até 20/05/2028, para Industrial - Ind. metalúrgica a ser implantada na Avenida Prefeito Mário de Menezes, 1202 no município de Ibiaporã/PR.

65695/2026**SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA POR ADESÃO E COMPROMISSO**

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à EDSON DE LIMA, a Licença por Adesão e Compromisso - LAC nº 376104 com validade até 20/05/2028, para Agropecuária - Irrigação a ser implantada na SITIO NOSSA SENHORA APARECIDA, S/N no município de Santa Maria do Oeste/PR.

65704/2026**SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA POR ADESÃO E COMPROMISSO**

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à VOLNEI SINHORIN-, a Licença por Adesão e Compromisso - LAC nº 376124 com validade até 20/05/2029, para Substituição de Espécies Exóticas - Substituição de Espécies Exóticas em Áreas de Preservação Permanente a ser implantada na FAZENDA SAFRA VELHA, S/N no município de Pitanga/PR.

65712/2026

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA POR ADESÃO E COMPROMISSO

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à ADELICIO DE OLIVEIRA ROSA, a Licença por Adesão e Compromisso - LAC nº 376085 com validade até 20/05/2028, para Agropecuária - Suinocultura a ser implantada na ESTRADA PARA DESCALVADO, SN no município de Ipiranga/PR.

65699/2026

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA POR ADESÃO E COMPROMISSO

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à CATIA LUCIANE RICHTER, a Licença por Adesão e Compromisso - LAC nº 376090 com validade até 20/05/2028, para Agropecuária - Bovinocultura de leite a ser implantada na Linha Brasil, sn no município de Nova Santa Rosa/PR.

65700/2026

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA POR ADESÃO E COMPROMISSO

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à ERMELINDO DIAS MORATAS, a Licença por Adesão e Compromisso - LAC nº 376096 com validade até 20/05/2028, para Agropecuária - Irrigação a ser implantada na Rod. do Milho, Km 143 no município de Novo Itacolmi/PR.

65702/2026

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA POR ADESÃO E COMPROMISSO

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à JOÃO JOSE SEMENSATO, a Licença por Adesão e Compromisso - LAC nº 376027 com validade até 20/05/2028, para Agropecuária - Avicultura a ser implantada na estrada itapé, s/n no município de Marumbi/PR.

65678/2026

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA POR ADESÃO E COMPROMISSO

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à JOSÉ MARCEL DEGRANDIS ANDRADE, a Licença por Adesão e Compromisso - LAC nº 376053 com validade até 20/05/2028, para Agropecuária - Suinocultura a ser implantada na LOTE RURAL, 468A2 no município de Missal/PR.

65686/2026

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA POR ADESÃO E COMPROMISSO

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à ELISANGELA BANRUQUE DA SILVA, a Licença por Adesão e Compromisso - LAC nº 376118 com validade até 20/05/2028, para Agropecuária - Irrigação a ser implantada na SÍTIO SANTA LUZIA, 00 no município de Carlópolis/PR.

65710/2026

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA POR ADESÃO E COMPROMISSO

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à SANDRO REIS DOS SANTOS, a Licença por Adesão e Compromisso - LAC nº 376032 com validade até 20/05/2028, para Agropecuária - Aquicultura a ser implantada na linha padre anchieta, 000 no município de Marmeleiro/PR.

65681/2026

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA POR ADESÃO E COMPROMISSO

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à JOSÉ LUIZ OSSOVSKI, a Licença por Adesão e Compromisso - LAC nº 376031 com validade até 20/05/2028, para Agropecuária - Aquicultura a ser implantada na SÍTIO SÃO CARLOS, SN no município de Itamaracá/PR.

65680/2026

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA POR ADESÃO E COMPROMISSO

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à MUNICIPIO DE IVAIPORA, a Licença por Adesão e Compromisso - LAC nº 376113 com validade até 20/05/2029, para Substituição de Espécies Exóticas - Substituição de Espécies Exóticas em Áreas de Preservação Permanente a ser implantada na Rua Pernambuco, 00 no município de Ivaiporã/PR.

65708/2026

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÉVIA DE AMPLIAÇÃO

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à DIRCEU DOS SANTOS-MARILUZ, a Licença Prévia de Ampliação - LP-A nº 375994 com validade até 06/12/2026, para Industrial - Ind. da madeira a ser implantada na ESTRADA CANAVIEIRAS, S/Nº no município de Mariluz/PR.

65676/2026

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÉVIA DE AMPLIAÇÃO

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à GARCIA MUSACHI METAIS SANITARIOS EIRELI, a Licença Prévia de Ampliação - LP-A nº 376082 com validade até 04/12/2026, para Industrial - Ind. metalúrgica a ser implantada na RUA D LOTE DE 01 A 05, S/N no município de Loanda/PR.

65697/2026

SÚMULA DE CONCESSÃO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à ELTON RIYUJIM, a

Renovação da Licença Ambiental Simplificada - RLAS nº 376073-R2 com validade até 20/05/2032, para Agropecuária - Avicultura a ser implantada na Rodovia PR-558 Guido de Matos Rodrigues-Lote nº 150-Sítio Santa Helena, s/n no município de Terra Boa/PR.

65694/2026

SÚMULA DE CONCESSÃO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à S2 METAIS RESPONSABILIDADE AMBIENTAL LTDA, a Renovação da Licença Ambiental Simplificada - RLAS nº 376068-R1 com validade até 20/05/2030, para Comércio e Serviço - Transportadora de cargas em geral e de resíduos a ser implantada na Avenida das Américas, 829 no município de Fazenda Rio Grande/PR.

65692/2026

SÚMULA DE CONCESSÃO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à MARILSE TEREZINHA DE OLIVEIRA E SILVA, a Renovação da Licença Ambiental Simplificada - RLAS nº 376103-R1 com validade até 20/05/2031, para Agropecuária - Bovinocultura de leite a ser implantada na estrada antiga carambei castro, 0 no município de Carambei/PR.

65703/2026

SÚMULA DE CONCESSÃO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à IOLE CONSTRUTORA EIRELI, a Renovação da Licença Ambiental Simplificada - RLAS nº 376108-R1 com validade até 20/05/2032, para Comércio e Serviço - Transportadora de cargas em geral e de resíduos a ser implantada na Rua Joaquim Nabuco, 2197 no município de São José dos Pinhais/PR.

65706/2026

SÚMULA DE CONCESSÃO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à LOUIS JORDAN PASTOR, a Renovação da Licença de Operação - RLO nº 376030-R1 com validade até 20/05/2031, para Comércio e Serviço - Transportadora de cargas em geral e de resíduos instalada na Av. Chaker Abraham, 495 no município de Mandaguari/PR.

65679/2026

SÚMULA DE CONCESSÃO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à R PIERONI & CIA LTDA, a Renovação da Licença de Operação - RLO nº 375942-R2 com validade até 20/05/2032, para Comércio e Serviço - Comércio atacadista não especificado anteriormente instalada na Rua Durval Pacheco de Carvalho, 186 no município de Curitiba/PR.

65667/2026

SÚMULA DE CONCESSÃO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à CORADIN COMERCIO DE RESIDUOS LTDA, a Renovação da Licença de Operação - RLO nº 375950-R2 com validade até 20/05/2030, para Gerenciamento de resíduos sólidos e/ou efluentes - Unidade de gerenciamento de resíduos sólidos e/ou efluentes instalada na Rua Maria Aurora Budel Alberti, 616 no município de Colombo/PR.

65669/2026

SÚMULA DE CONCESSÃO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à COAMO AGROINDUSTRIAL COOPERATIVA, a Renovação da Licença de Operação - RLO nº 375747-R3 com validade até 20/05/2036, para Comércio e Serviço - Armazenadoras de Produtos Agrotóxicos, seus componentes e afins instalada na Estrada Principal, s/nº no município de Assis Chateaubriand/PR.

65664/2026

SÚMULA DE CONCESSÃO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à SENGÊS PAPEL E CELULOSE LTDA., a Renovação da Licença de Operação - RLO nº 376061-R3 com validade até 20/05/2030, para Industrial - Ind. de papel e celulose instalada na Rua Luiz José Sguário, 127, 127 no município de Sengês/PR.

65689/2026

SÚMULA DE CONCESSÃO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à AUTO POSTO TALENTO LTDA, a Renovação da Licença de Operação - RLO nº 376064-R2 com validade até 20/05/2030, para Comércio e Serviço - Posto de combustíveis para veículos automotores instalada na Rua Antônio Saad, 2555 no município de Ponta Grossa/PR.

65690/2026

SÚMULA DE CONCESSÃO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL ALFA, a Renovação da Licença de Operação - RLO nº 313215-R5 com validade até 31/03/2030, para Industrial - Beneficiamento e armazenamento de produtos agrícolas instalada na Rod BR 476, Km 191,1, s/n no município de Lapa/PR.

65691/2026

SÚMULA DE CONCESSÃO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à IRIEDI & CIA LTDA, a Renovação da Licença de Operação - RLO nº 375724-R2 com validade até 20/05/2032, para Comércio e Serviço - Depósito e comércio de agrotóxicos instalada na RODOVIA PR 239 - KM 25, S/N no município de Iracema do Oeste/PR.

65661/2026**SÚMULA DE CONCESSÃO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO**

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à ARTGRAN INDUSTRIA E COMERCIO DE REVESTIMENTOS LTDA, a Renovação da Licença de Operação - RLO nº 375947-R2 com validade até 20/05/2030, para Industrial - Ind. química instalada na Rodovia Gumerindo Boza, 17420 no município de Campo Magro/PR.

65668/2026**SÚMULA DE CONCESSÃO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO**

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à COCAMAR COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL, a Renovação da Licença de Operação - RLO nº 375583-R3 com validade até 20/05/2036, para Comércio e Serviço - Armazenadoras de Produtos Agrotóxicos, seus componentes e afins instalada na PR - 082, Estrada Pilarzinho, Lotes 206 e 207 - A, s/n no município de Terra Boa/PR.

65659/2026**SÚMULA DE CONCESSÃO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO**

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à FORTECARE INDÚSTRIA DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA., a Renovação da Licença de Operação - RLO nº 376105-R4 com validade até 20/05/2030, para Industrial - Industrias diversas instalada na TRAVESSA PEDRO POK, 570 no município de Colombo/PR.

65705/2026**SÚMULA DE CONCESSÃO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO**

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à COPEL GERAÇÃO E TRANSMISSÃO S.A., a Renovação da Licença de Operação - RLO nº 375967-R1 com validade até 20/05/2036, para Geração, armazenamento e transmissão de energia - Sistemas de Transmissão e Distribuição de Energia instalada na Rodovia PR 281, km 2 no município de Realeza/PR.

65672/2026**SÚMULA DE CONCESSÃO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO**

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à A A ARRUDA EIRELI - EPP, a Renovação da Licença de Operação - RLO nº 376114-R1 com validade até 20/05/2031, para Industrial - Ind. de produtos de matéria plástica instalada na Avenida Guaiapó, 2466 no município de Maringá/PR.

65709/2026**SÚMULA DE CONCESSÃO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO**

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à CARVOARIA IPÊ LTDA, a Renovação da Licença de Operação - RLO nº 376122-R3 com validade até 20/05/2031, para Industrial - Ind. da madeira instalada na Sítio São João, s/n no município de São José da Boa Vista/PR.

65711/2026**SÚMULA DE CONCESSÃO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA POR ADESÃO E COMPROMISSO**

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à CERAMICA CURIUVA LTDA, a Renovação da Licença por Adesão e Compromisso - RLAC nº 376056 com validade até 20/05/2031, para Industrial - Beneficiamento de minerais não metálicos, não associados a extração instalada na Rodovia Pr 160 km 158, 001 no município de Curiúva/PR.

65687/2026**SÚMULA DE CONCESSÃO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA POR ADESÃO E COMPROMISSO**

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à VALCIR COMIN, a Renovação da Licença por Adesão e Compromisso - RLAC nº 376049 com validade até 20/05/2031, para Agropecuária - Suinocultura instalada na Linha Santa Rita, 00 no município de Medianeira/PR.

65685/2026**SÚMULA DE CONCESSÃO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA POR ADESÃO E COMPROMISSO**

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à MARIA APARECIDA LUCINDA - OLARIA, a Renovação da Licença por Adesão e Compromisso - RLAC nº 376059 com validade até 20/05/2031, para Industrial - Beneficiamento de minerais não metálicos, não associados a extração instalada na RODOVIA PR 467, KM 01 SAÍDA PARA JAPURA, S no município de São Carlos do Ivaí/PR.

65688/2026**EDITAL TC Nº 051/2026**

O Instituto Água e Terra - IAT cumprindo o estabelecido no Artigo 147, do Decreto nº 6.514/2008 e Portaria 064/2015-IAP, torna público relação das pessoas físicas e/ou jurídicas que celebraram **Termo de Compromisso de Restauração de Dano Ambiental**, relativo ao Auto de Infração Ambiental que gerou o processo administrativo, conforme abaixo especificado:

RAZÃO	Município Autuação	AIA	SID
ANDRE SMOKOVICZ	Quitandinha	144415	18.534.852-0
CARLOS LAURI LORENZET	Laranjeiras do Sul	154334	23.064.282-6
CHOU MIN JUNG	Rio Negro	150111	21.511.198-9
CHOU MIN JUNG	Rio Negro	150112	21.511.199-7
DIVAGI DE SOUZA BAPTISTA	Marechal Cândido Rondon	201439	24.843.862-2
EDINILSON BOBALO	Prudentópolis	163481	20.742.679-2
ERALDO GOMES	Virmond	201000	24.850.402-1
ERALDO GOMES	Virmond	201647	24.850.405-6
FERNANDO LEAL LISBOA	Planalto	261545	22.766.047-3
GILMAR JACOB HEINZ	Enéas Marques	256409	22.213.320-3
IDALINO DONATTI	Vitorino	173879	24.138.298-2
ILDEFONSO PARAPINSKI DOS SANTOS	Sertãoópolis	174307	24.369.903-7
IVO LOURENÇO PONCHEK	Campo Largo	169633	23.216.704-1
JOSÉ GENIR SCHEIDT	Imbituva	174514	24.472.093-5
JOSNEI FERREIRA DE CAMARGO	Agudos do Sul	150929	21.774.955-7
LEANDRO FRANCISCO DE SOUZA	Marialva	130605	17.986.115-1
LEANDRO FRANCISCO DE SOUZA	Marialva	130608	17.986.354-5
LEANDRO FRANCISCO DE SOUZA	Marialva	130606	17.986.149-6
LEANDRO FRANCISCO DE SOUZA	Marialva	130607	17.986.335-9
NEOCIR MEURER	Pitanga	201726	25.002.663-3
RAFAEL SILVERIO DALL IGNA	Enéas Marques	163915	21.729.215-8
VALDECI DE OLIVEIRA PENHA	Uraí	123343	15.602.642-5
ZACARIAS NAELSON FRANCA BOMFIN	Ortigueira	167026	22.586.350-4

Curitiba, 22 de maio de 2.026.

65984/2026**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 007/2026****DECISÃO ADMINISTRATIVA/ PENDÊNCIA**

Em atendimento ao Art. 126 do Decreto Federal 6514/2008 e para prosseguimento na cobrança administrativa dos processos de Autos de Infração Ambiental, o Instituto Água e Terra - IAT torna público a relação dos autuados notificados por via postal e sem efeito na entrega da correspondência. Prazo 20 (vinte) dias da data da publicação.

RAZÃO	Município Autuação	AIA	SID
ANTONIO OLINDINO STEINBACH	MARQUINHO	143210	18.144.615-3
ARI JONAS SILVA	CERRO AZUL	164848	20.984.318-8
BALTAZAR SETRINSKI	GUARAPUAV A	134388	21.159.166-8
CONDOMINIO EDIFICIO AGUAS CLARAS	GOIOERE	127101	20.617.876-0
DANIEL DE AUGUSTINHO	CAMPO MAGRO	130409	18.017.444-3
FABIO HENRIQUE CORDEIRO DO ROSARIO	PARANAGUA	147386	19.782.953-2
GILMAR CAMARGO DE ASSIS	CAMPINA GRANDE DO SUL	143649	18.294.084-4
IAGO OLEIRO LORENA	PARANAGUA	145270	18.926.079-2
ISAIAS ARENZO	CIANORTE	149493	20.609.820-1
JEREMIAS ALCHIMIN	SAO PEDRO DO PARANA	143053	18.119.184-8
JOSE CLAUDEMIR PORTELA			
	RIO NEGRO	150884	21.806.179-6
LEANDRO VINICIUSTOKARSKI	GUARAPUAV A	150578	21.662.145-0
LENILSON MESQUITS CORREA	SENGES	154617	23.232.357-4
MANOEL RAMOS GALDINO	GUARATUBA	133454	19.941.526-3
NADIA KRUK KOZECHEN	PRUDENTOPO LIS	165515	21.155.539-4

NEIDE MARIA BARONI	ITAJAÉ	131429	18.835.973-6
NILSON RANDALVO BERNARDO	COLOMBO	132198	18.502.959-0
PAULO CESAR DOS SANTOS	CIANORTE	149489	20.603.013-5
ROGERIO GABALDO CECCON NOVAKOSKI	BOCAIUVA DO SUL	143572	18.253.024-7
ROSEMIRO GONÇALVES DE ALMEIDA	GENERAL CARNEIRO	160392	20.027.718-0
ROSEMIRO GONÇALVES DE ALMEIDA	GENERAL CARNEIRO	160393	20.027.756-2
TIAGO MACHADO GOMES	CASTRO	147459	19.824.949-1
VALDECIR ROQUE BARROSO	GUARAPUAV A	125300	16.063.500-2
VALDIR BARBOSA DE OLIVEIRA	IBAITI	146341	19.386.271-3
VILMAR DIAS DOS SANTOS	QUERENCIA DO NORTE	150732	21.717.514-3
VIVIAN MARIA NORILER KARAM	RESERVA DO IGUAÇU	165678	21.134.657-4
VIVIAN MARIA NORILER KARAM	RESERVA DO IGUAÇU	165681	21.134.770-8
VIVIAN MARIA NORILER KARAM	RESERVA DO IGUAÇU	165675	21.134.529-2
WAGNER JOSE AGUILERA	PINHALAO	149778	21.329.951-4
WILGLY DANIEL DE AZEVEDO BARBOSA	ARAUCARIA	122627	21.387.813-1

66241/2026

EDITAL TC Nº 052/2026 - Conversão

O Instituto Água e Terra - IAT, cumprindo o estabelecido no Artigo 10, do Decreto Estadual 2570/2019 e IN 002/2020-IAT, torna público relação das pessoas físicas e/ou jurídicas que celebraram Termo de Compromisso com o IAT relativo ao *Programa de Conversão de Multa Simples em Serviços de Preservação, Melhoria e Recuperação da Qualidade do Meio Ambiente*, na modalidade *Conversão Indireta*, relativo ao Auto de Infração Ambiental que gerou o processo administrativo, conforme abaixo especificado:

AIA 259125/2024-SID 22.216.610-1/GILMAR JACOB HEINZ - CPF/CNPJ: 643.***.***-20 - Aplicação: Programa Paraná Mais Verde - Projeto: SID 16.747.978-2;

AIA 256409/2024-SID 22.213.320-3/GILMAR JACOB HEINZ - CPF/CNPJ: 643.***.***-20 - Aplicação: Programa Paraná Mais Verde - Projeto: SID 16.747.978-2;

AIA 144415/2022-SID 18.534.852-0/ANDRE SMOKOVICZ - CPF/CNPJ: 065.***.***-01 - Aplicação: Programa Paraná Mais Verde - Projeto: SID 16.747.978-2

AIA 167859/2024-SID 22.779.530-1/LOTEAMENTO JARDIM AMÉLIA SPE LTDA - CPF/CNPJ: 49.***.***-0001-95 - Aplicação: Programa Paraná Mais Verde - Projeto: SID 16.740.372-7;

AIA 155282/2025-SID 23.566.626-0/JOSE FERNANDES DE SOUZA - CPF/CNPJ: 163.***.***-49 - Aplicação: Programa Paraná Mais Verde - Projeto: SID 16.747.976-6

AIA 154334/2024-SID 23.064.282-6/CARLOS LAURI LORENZETT - CPF/CNPJ: 588.***.***-68 - Aplicação: Programa Paraná Mais Verde - Projeto: SID 16.747.978-2;

AIA 201726/2025-SID 25.002.663-3/NEOCIR MEURER - CPF/CNPJ: 037.***.***-28 - Aplicação: Programa Pró-Fauna - Projeto: SID 16.746.519-6

AIA 174307/2025-SID 24.369.903-7/ILDEFONSO PARAPINSKI DOS SANTOS - CPF/CNPJ: 044.***.***-57 - Aplicação: Programa Paraná Mais Verde - Projeto: SID 16.747.978-2

AIA 200480/2025-SID 23.777.180-0/MUNICÍPIO DE SERTANÓPOLIS - CPF/CNPJ: 76.***.***-0001-08 - Aplicação: Programa Paraná Mais Verde - Projeto: SID 16.747.978-2;

AIA 200286/2025-SID 23.777.061-7/MUNICÍPIO DE SERTANÓPOLIS - CPF/CNPJ: 76.***.***-0001-08 - Aplicação: Programa Paraná Mais Verde - Projeto: SID 16.747.978-2

AIA 200482/2025-SID 23.777.261-0/MUNICÍPIO DE SERTANÓPOLIS - CPF/CNPJ: 76.***.***-0001-08 - Aplicação: Programa Paraná Mais Verde - Projeto: SID 16.747.978-2;

AIA 162253/2023-SID 21.166.634-0/LUCIANA FRANCESCON DE OLIVEIRA FERREIRA DE MELLO - CPF/CNPJ: 673.***.***-53 - Aplicação: Programa Paraná Mais Verde - Projeto: SID 16.747.978-2

AIA 163481/2023-SID 20.742.679-2/EDINILSON BOBALO - CPF/CNPJ: 030.***.***-06 - Aplicação: Programa Rio Vivo - Projeto: SID 16.746.805-5

AIA 167026/2024-SID 22.586.350-4/ZACARIAS NAELSON FRANCA BOMFIN - CPF/CNPJ: 094.***.***-02 - Aplicação: Programa Paraná Mais Verde - Projeto: SID 16.747.976-6;

AIA 201607/2025-SID 24.832.824-0/AGRO DIFERENCIAL LTDA - CPF/CNPJ: 12.***.***-0008-67 - Aplicação: Programa Paraná Mais Verde - Projeto: SID 16.747.978-2

AIA 201439/2025-SID 24.843.862-2/DIVAGI DE SOUZA BAPTISTA - CPF/CNPJ: 747.***.***-72 - Aplicação: Programa Paraná Mais Verde - Projeto: SID 16.740.372-7;

AIA 172457/2025-SID 24.640.801-7/PAULO ROBERTO GALVAO -

CPF/CNPJ: 524.***.***-20 - Aplicação: Programa Saneamento - Projeto: SID 16.744.176-9

AIA 165921/2025-SID 24.202.239-4/POSTO MAHLE MAUA DA SERRA COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA - CPF/CNPJ: 49.***.***-0001-89 - Aplicação: Programa Parques Urbanos - Projeto: SID 16.986.413-6

AIA 130605/2021-SID 17.986.115-1/LEANDRO FRANCISCO DE SOUZA - CPF/CNPJ: 038.***.***-41 - Aplicação: Programa Paraná Mais Verde - Projeto: SID 16.740.366-2

AIA 130608/2021-SID 17.986.354-5/LEANDRO FRANCISCO DE SOUZA - CPF/CNPJ: 038.***.***-41 - Aplicação: Programa Paraná Mais Verde - Projeto: SID 16.740.366-2

Curitiba, 22 de maio de 2026

65991/2026

EDITAL TC Nº 053/2026 - Conversão

O Instituto Água e Terra - IAT, cumprindo o estabelecido no Artigo 10, do Decreto Estadual 2570/2019 e IN 002/2020-IAT, torna público relação das pessoas físicas e/ou jurídicas que celebraram Termo de Compromisso com o IAT relativo ao *Programa de Conversão de Multa Simples em Serviços de Preservação, Melhoria e Recuperação da Qualidade do Meio Ambiente*, na modalidade *Conversão Indireta*, relativo ao Auto de Infração Ambiental que gerou o processo administrativo, conforme abaixo especificado:

AIA 130606/2021-SID 17.986.149-6/LEANDRO FRANCISCO DE SOUZA - CPF/CNPJ: 038.***.***-41 - Aplicação: Programa Paraná Mais Verde - Projeto: SID 16.740.366-2;

AIA 130607/2021-SID 17.986.335-9/LEANDRO FRANCISCO DE SOUZA - CPF/CNPJ: 038.***.***-41 - Aplicação: Programa Paraná Mais Verde - Projeto: SID 16.740.366-2;

AIA 129584/2023-SID 20.535.477-8/DANIELE KUNDY - CPF/CNPJ: 043.***.***-61 - Aplicação: Programa Saneamento - Projeto: SID 16.746.326-6

AIA 173879/2025-SID 24.138.298-2/IDALINO DONATTI - CPF/CNPJ: 337.***.***-34 - Aplicação: Programa Paraná Mais Verde - Projeto: SID 16.747.976-6;

AIA 148782/2023-SID 20.342.005-6/GILSON TEIXEIRA DOS SANTOS - CPF/CNPJ: 806.***.***-91 - Aplicação: Programa Paraná Mais Verde - Projeto: SID 16.740.366-2

AIA 147661/2022-SID 19.880.984-5/AÇOUGUE E MERCADO CHIQUETTO LTDA - CPF/CNPJ: 31.***.***-0001-97 - Aplicação: Programa Saneamento - Projeto: SID 16.746.326-6;

AIA 201000/2025-SID 24.850.402-1/ERALDO GOMES - CPF/CNPJ: 680.***.***-20 - Aplicação: Programa Paraná Mais Verde - Projeto: SID 16.740.366-2

AIA 201647/2025-SID 24.850.405-6/ERALDO GOMES - CPF/CNPJ: 680.***.***-20 - Aplicação: Programa Paraná Mais Verde - Projeto: SID 16.740.366-2

AIA 201776/2025-SID 24.872.896-5/INDÚSTRIA DE PESCADOS ENTRE RIOS LTDA - ME - CPF/CNPJ: 07.***.***-0001-91 - Aplicação: Programa Rio Vivo - Projeto: SID 16.746.805-5;

AIA 201027/2025-SID 24.832.758-8/COMERCIO DE FERRO VELHO SUCATÃO LTDA - CPF/CNPJ: 40.***.***-0001-00 - Aplicação: Programa Paraná Mais Verde - Projeto: SID 16.747.978-2

AIA 163915/2024-SID 21.729.215-8/RAFAEL SILVERIO DALL IGNA - CPF/CNPJ: 052.***.***-78 - Aplicação: Programa Paraná Mais Verde - Projeto: SID 16.747.976-6;

AIA 174514/2025-SID 24.472.093-5/JOSÉ GENIR SCHEIDT - CPF/CNPJ: 487.***.***-20 - Aplicação: Programa Paraná Mais Verde - Projeto: SID 16.747.978-2

AIA 123343/2019-SID 15.602.642-5/VALDECI DE OLIVEIRA PENHA - CPF/CNPJ: 816.***.***-20 - Aplicação: Programa Paraná Mais Verde - Projeto: SID 16.747.978-2

AIA 128983/2020-SID 16.823.725-1/MARCIO PONTES LUCIANO - CPF/CNPJ: 056.***.***-54 - Aplicação: Programa Paraná Mais Verde - Projeto: SID 16.747.978-2;

AIA 130348/2023-SID 21.124.618-9/SUELY MIRANDA ALVARES - CPF/CNPJ: 845.***.***-72 - Aplicação: Programa Rio Vivo - Projeto: SID 16.746.805-5

AIA 201401/2025-SID 24.852.432-4/GIOVANE BLAU MONSTER - CPF/CNPJ: 069.***.***-84 - Aplicação: Programa Paraná Mais Verde - Projeto: SID 16.740.362-0;

AIA 154057/2024-SID 22.930.025-3/ASSOCIAÇÃO DE CATADORES E RECICLADORES DA VILA ESPERANÇA- ACREVE - CPF/CNPJ: 00.***.***-0001-71 - Aplicação: Programa Paraná Mais Verde - Projeto: SID 16.740.362-0

AIA 172202/2025-SID 24.597.371-3/MRV ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA - CPF/CNPJ: 55.***.***-0001-24 - Aplicação: Programa Paraná Mais Verde - Projeto: SID 16.747.978-2

AIA 173425/2025-SID 23.919.575-0/ANTONIO LUIZ GOMES DOS SANTOS - CPF/CNPJ: 367.***.***-49 - Aplicação: Programa Paraná Mais Verde - Projeto: SID 16.747.978-2

AIA 261545/2024-SID 22.766.047-3/FERNANDO LEAL LISBOA -

CPF/CNPJ: 076.***.***-66 - Aplicação: Programa Paraná Mais Verde – Projeto: SID 16.740.352-2

Curitiba, 22 de maio de 2026

65992/2026

**INSTITUTO ÁGUA E TERRA
PORTARIA Nº 372, DE 20 DE MAIO DE 2026**

O Diretor-Presidente do Instituto Água e Terra-IAT, nomeado pelo Decreto Estadual nº 13.433, de 23 de abril de 2026, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 10.066, de 27 de julho 1992, Lei Estadual nº 20.070, de 18 de dezembro de 2019, Decreto Estadual nº 3.813, de 09 de janeiro de 2020 e Decreto Estadual nº 11.977, de 16 de agosto de 2022, e

• Considerando o Relatório de Fiscalização realizado pela 1ª Inspeção de Controle Externo do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, que teve como objetivo avaliar a eficácia, eficiência e efetividade das ações desenvolvidas por esse órgão, responsável pela execução da política ambiental;

• Considerando que a motivação dita pelos auditores do TCEPR para a realização da auditoria decorreu da crescente pressão sobre os recursos naturais, da complexidade das atividades econômicas no estado e da necessidade de garantir que a fiscalização ambiental seja capaz de prevenir, identificar e corrigir infrações com agilidade;

• Considerando o identificado no “Achado 2” do resultado da execução do trabalho realizado pelo TCEPR, de Planejamento de Fiscalização Ambiental sem Integração Estratégica e Normativa, mesmo cientes de que o IAT, através da Gerência de Monitoramento e Fiscalização – GEMF, estabelece anualmente um Plano de Ação de Fiscalização Ambiental, que é devidamente formalizado e protocolado, porém não possui norma interna permanente que regule o processo de elaboração, aprovação e acompanhamento dos planos anuais

• Considerando o conteúdo do protocolo nº 25.950.809-6.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem o Grupo de Trabalho-GT com o objeto de estabelecer norma interna em atendimento à recomendação da 1ª Inspeção de Controle Externo do TCEPR, que venha a regulamentar os Planos Anuais de Fiscalização do IAT, “Operações de Fiscalização de FORÇA TAREFA”, que são estabelecidos pela GEMF, com procedimentos para a elaboração, aprovação, acompanhamento, definição de responsabilidades, com metas claras, específicas e estratégicas, que possibilite a avaliação da efetividade das ações propostas e o seu desempenho:

- Renato Betoni – GEMF/DFI/SEDE;
- Álvaro César de Góes – GEMF;
- Antônio Carlos Cavalheiro Moreto – ERMAG;
- Cláudio D'Oliveira – GEMF/DFI/SEDE;
- Venício Borges da Silva – GEMF/DFI/SEDE.

Art. 2º Fica a critério do GT o convite a outros técnicos ou instituições para colaborar nos trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 20 de maio de 2026.

JOSÉ VOLNEI BISOGNIN
Diretor-Presidente do Instituto Água e Terra

65753/2026

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 002/2026 - REINCIÊNCIA

Em atendimento ao Art. 126 do Decreto Federal 6514/2008 e para prosseguimento na cobrança administrativa dos processos de Autos de Infração Ambiental, o Instituto Água e Terra – IAT torna público a relação dos autuados notificados por via postal e sem êxito na entrega da correspondência.

RAZÃO	Município Autuação	AIA	SID
AMILTON GILA DE MORAES	SANTA CECILIA DO PAVAO	151349	21.918.211-2
CLEBER APARECIDO GIESE	CHOPINZINHO	131471	19.068.444-0
CONFIANÇA ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA	IVAIPORA	165807	24.101.750-8
EDGAR ROSSI	PARANAGUA	149543	20.634.000-2
FRANCISCO RENOSTO	PATO BRANCO	128183	17.220.664-6
GILBERTO MARCOWICZ	CASTRO	150543	21.648.299-9
INACIO PRA	VITORINO	149711	21.251.341-5
J.C. BASTOS COMERCIO DE CARVAO LTDA	PONTAL DO PARANA	150146	21.548.553-6
JOSE SILVESTRE DA SILVA MARQUES	IMBITUVA	173689	24.058.189-2

LUCIANO ROSINA	PARANAGUA	145999	19.263.925-5
LUIZ BILIBIO	MANGUEIRINHA	131431	18.673.387-8
LUIZ FORNARI	CORONEL VIVIDA	128215	17.915.791-8
LUIZ ROBERTO ALEIXO	TIJUCAS DO SUL	169610	22.972.735-4
PAULO ROSA DE LIMA	LAPA	167933	22.274.425-3
PEDRINHO DOMBEK NETO	ANTONIO OLINTO	160357	20.071.004-5
QUIMIPAR - COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA	MANDAGUARÁ	161338	21.853.800-2
REINALDO APARECIDO DA SILVA	SAO JOAO DO IVAÍ	162983	21.130.917-2
ROMILDA HANYSZ NORILER	PINHAO	165489	21.185.309-3
ROMILDA HANYSZ NORILER	PINHAO	165490	21.185.800-1
ROMILDA HANYSZ NORILER	PINHAO	165488	21.185.294-1
SIDNEI DA LUZ	SALTO DO LONTRA	151524	21.987.414-6
VALDECIR MILENO	PONTAL DO PARANA	149931	21.427.885-5

66260/2026

Secretaria da Educação

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEED

PORTARIA N.º 472/2026 – DG/SEED

Designa gestora, fiscal e suplentes de contrato celebrado com o Consórcio Sul Brasil.

O Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Educação, no uso das atribuições conferidas pela Lei Estadual nº 21.352, de 1.º de janeiro de 2023, considerando o disposto na Lei Federal nº 14.133, de 1.º de abril de 2021, na Portaria nº 40 – GS/SEED, de 15 de maio de 2026, no Decreto Estadual nº 10.086, de 17 de janeiro de 2022, e o contido no protocolado nº 25.544.338-0,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar os servidores a seguir relacionados para atuarem como gestora, fiscal e respectivas suplentes do Contrato nº 1.636/2026, celebrado com o Consórcio Sul Brasil, CNPJ nº 58.554.589/0001-50, referente à aquisição de uniformes, decorrente do Pregão Eletrônico nº 0628/2024 – CELIC:

FUNÇÃO	NOME	CPF
Gestora	Rosyara Maria Pedrina Montanha Juliatto	023.XXX.719-XX
Suplente da gestora	Cintia Cristina de Souza Pereira	062.XXX.919-XX
Fiscal	Delton Adriano Gomes	024.XXX.479-XX
Suplente do fiscal	Sílvia de Lima Matoski	677.XXX.779-XX

Art. 2.º À gestora, ao fiscal e suas suplentes caberão as atribuições dispostas nos arts. 10 e 11 do Decreto nº 10.086, de 2022, respectivamente, podendo ser acrescidas outras mediante verificação da compatibilidade com o objeto da contratação e ciência prévia dos designados.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 21 de maio de 2026.

Alisson Michel Messias
Diretor-Geral interino

65591/2026

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEED

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 152/2026 – GS/SEED

Protocolo nº 25.424.424-4

Dispensa de licitação para a celebração de Termo de Doação/Desincorporação de Kit Tecnológico nº 3124498.

Nos termos do inciso VIII do art. 2.º, combinado com o art. 149 do Decreto Estadual nº 10.086/2022, e do art. 1.º do Decreto Estadual nº 4.336/2009, e considerando a finalidade de interesse social devidamente justificada, bem como a avaliação técnica realizada pela Comissão de

Avaliação de Inservibilidade e/ou Desnecessidade de Bens Móveis Resolução n.º 6.676/2025, estando o objeto apto à destinação por meio de doação, como forma de reconhecimento, às redes municipais de ensino cujas escolas obtiveram melhores resultados na aprendizagem dos seus estudantes, com fundamento no art. 3.º da Lei n.º 21.323, de 2022, que cria o Programa Educa Juntos, bem como nos arts. 7.º e 9.º do Decreto n.º 2.435, de 2023, observadas as normas patrimoniais e os procedimentos administrativos aplicáveis, **AUTORIZO** a dispensa de licitação para a celebração de Termo de Doação/Desincorporação de Kit Tecnológico n.º 3124498, composto por 30 (trinta) unidades de notebooks Samsung 14", processador i7, 8GB de memória RAM, 128GB SSD, sistema operacional Windows 10, e 30 (trinta) unidades de headsets, a ser destinado à Escola Municipal Pe. José de Anchieta, de Ângulo.

Publique-se.

Curitiba, 21 de maio de 2026.

Roni Miranda Vieira
Secretário de Estado da Educação

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 153/2026 – GS/SEED

Protocolo n.º 25.412.680-2

Dispensa de licitação para a celebração dos Termos de Doação/Desincorporação de Kit Tecnológico n.º 3123024 e 3128201. Nos termos do inciso VIII do art. 2.º, combinado com o art. 149 do Decreto Estadual n.º 10.086/2022, e do art. 1.º do Decreto Estadual n.º 4.336/2009, e considerando a finalidade de interesse social devidamente justificada, bem como a avaliação técnica realizada pela Comissão de Avaliação de Inservibilidade e/ou Desnecessidade de Bens Móveis Resolução n.º 6.676/2025, estando o objeto apto à destinação por meio de doação, como forma de reconhecimento, às redes municipais de ensino cujas escolas obtiveram melhores resultados na aprendizagem dos seus estudantes, com fundamento no art. 3.º da Lei n.º 21.323, de 2022, que cria o Programa Educa Juntos, bem como nos arts. 7.º e 9.º do Decreto n.º 2.435, de 2023, observadas as normas patrimoniais e os procedimentos administrativos aplicáveis, **AUTORIZO** a dispensa de licitação para a celebração dos Termos de Doação/Desincorporação de Kit Tecnológico n.º 3123024 e 3128201, compostos por 30 (trinta) unidades de notebooks Samsung 14", processador i7, 8GB de memória RAM, 128GB SSD, sistema operacional Windows 10, e 30 (trinta) unidades de headsets, a serem destinados às Escolas Municipais Prof.ª Cenira G. Queiroz e Prof.ª Elza D. Cabral, de Faxinal.

Publique-se.

Curitiba, 21 de maio de 2026.

Roni Miranda Vieira
Secretário de Estado da Educação

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 154/2026 – GS/SEED

Protocolo n.º 25.424.424-4

Dispensa de licitação para a celebração do Termo de Doação/Desincorporação de Kit Tecnológico n.º 3124972. Nos termos do inciso VIII do art. 2.º, combinado com o art. 149 do Decreto Estadual n.º 10.086/2022, e do art. 1.º do Decreto Estadual n.º 4.336/2009, e considerando a finalidade de interesse social devidamente justificada, bem como a avaliação técnica realizada pela Comissão de Avaliação de Inservibilidade e/ou Desnecessidade de Bens Móveis Resolução n.º 6.676/2025, estando o objeto apto à destinação por meio de doação, como forma de reconhecimento, às redes municipais de ensino cujas escolas obtiveram melhores resultados na aprendizagem dos seus estudantes, com fundamento no art. 3.º da Lei n.º 21.323, de 2022, que cria o Programa Educa Juntos, bem como nos arts. 7.º e 9.º do Decreto n.º 2.435, de 2023, observadas as normas patrimoniais e os procedimentos administrativos aplicáveis, **AUTORIZO** a dispensa de licitação para a celebração do Termo de Doação/Desincorporação de Kit Tecnológico n.º 3124972, composto por 30 (trinta) unidades de notebooks Samsung 14", processador i7, 8GB de memória RAM, 128GB SSD, sistema operacional Windows 10, e 30 (trinta) unidades de headsets, a ser destinado à Escola Municipal Prof.ª Odette S. de Luca, de Pirai do Sul.

Publique-se.

Curitiba, 21 de maio de 2026.

Roni Miranda Vieira
Secretário de Estado da Educação

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 155/2026 – GS/SEED

Protocolo n.º 25.425.436-3

Dispensa de licitação para a celebração dos Termos de Doação/Desincorporação de Kit Tecnológico n.º 3126893. Nos termos do inciso VIII do art. 2.º, combinado com o art. 149 do Decreto Estadual n.º 10.086/2022, e do art. 1.º do Decreto Estadual n.º 4.336/2009, e considerando a finalidade de interesse social devidamente justificada, bem como a avaliação técnica realizada pela Comissão de Avaliação de Inservibilidade e/ou Desnecessidade de Bens Móveis Resolução n.º 6.676/2025, estando o objeto apto à destinação por meio de doação, como forma de reconhecimento, às redes municipais de ensino cujas escolas obtiveram melhores resultados na aprendizagem dos seus estudantes, com fundamento no art. 3.º da Lei n.º 21.323, de 2022, que cria o Programa Educa Juntos, bem como nos arts. 7.º e 9.º do Decreto n.º 2.435, de 2023, observadas as normas patrimoniais e os

procedimentos administrativos aplicáveis, **AUTORIZO** a dispensa de licitação para a celebração do Termo de Doação/Desincorporação de Kit Tecnológico n.º 3126893, composto por 30 (trinta) unidades de notebooks Samsung 14", processador i7, 8GB de memória RAM, 128GB SSD, sistema operacional Windows 10, e 30 (trinta) unidades de headsets, a ser destinado à Escola Municipal Nossa Senhora de Fátima, de São João.

Publique-se.

Curitiba, 21 de maio de 2026.

Roni Miranda Vieira
Secretário de Estado da Educação

65550/2026

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEED

Extrato – Termo de Doação n.º 3124827

Protocolo n.º 25.421.778-6

Fundamento legal: art. 76, inciso II, alínea "a" da Lei Federal n.º 14.133/2021, no artigo 610, inciso II, alínea "a" do Decreto n.º 10.086/2022, na Lei n.º 21.323/2022, no Decreto n.º 2.435/2023, Resolução n.º 1.499/2025 – GS/SEED.

Doador: Secretaria de Estado da Educação – SEED

Donatário: Município de Novo Itacolomi – EM Francisco Ribeiro Franco

Objeto: kit tecnológico (30 notebooks e 30 headsets)

Valor: R\$ 59.217,30 (cinquenta e nove mil, duzentos e dezessete reais e trinta centavos).

Signatários: Roni Miranda Vieira – Doador

João Pedro Magon – Donatário

Curitiba, 22 de maio de 2026.

Extrato – Termo de Doação n.º 3125143

Protocolo n.º 25.426.294-3

Fundamento legal: art. 76, inciso II, alínea "a" da Lei Federal n.º 14.133/2021, no artigo 610, inciso II, alínea "a" do Decreto n.º 10.086/2022, na Lei n.º 21.323/2022, no Decreto n.º 2.435/2023, Resolução n.º 1.499/2025 – GS/SEED.

Doador: Secretaria de Estado da Educação – SEED

Donatário: Município de Tijucas do Sul – EM João Maria Claudino

Objeto: kit tecnológico (30 notebooks e 30 headsets)

Valor: R\$ 59.187,90 (cinquenta e nove mil, cento e oitenta e sete reais e noventa centavos)

Signatários: Roni Miranda Vieira – Doador

José Altair Moreira – Donatário

Curitiba, 22 de maio de 2026.

Extrato – Termo de Doação n.º 3124753

Protocolo n.º 25.425.508-4

Fundamento legal: art. 76, inciso II, alínea "a" da Lei Federal n.º 14.133/2021, no artigo 610, inciso II, alínea "a" do Decreto n.º 10.086/2022, na Lei n.º 21.323/2022, no Decreto n.º 2.435/2023, Resolução n.º 1.499/2025 – GS/SEED.

Doador: Secretaria de Estado da Educação – SEED

Donatário: Município de São João do Triunfo – EM Manoel F. Andrade

Objeto: kit tecnológico (30 notebooks e 30 headsets)

Valor: R\$ 61.151,70 (sessenta e um mil, cento e cinquenta e um reais e setenta centavos)

Signatários: Roni Miranda Vieira – Doador

Mário Cezar da Silva – Donatário

Curitiba, 22 de maio de 2026.

Extrato – Termo de Doação n.º 3124758

Protocolo n.º 25.425.508-4

Fundamento legal: art. 76, inciso II, alínea "a" da Lei Federal n.º 14.133/2021, no artigo 610, inciso II, alínea "a" do Decreto n.º 10.086/2022, na Lei n.º 21.323/2022, no Decreto n.º 2.435/2023, Resolução n.º 1.499/2025 – GS/SEED.

Doador: Secretaria de Estado da Educação – SEED

Donatário: Município de São João do Triunfo – EM Maria José Stremel

Objeto: kit tecnológico (30 notebooks e 30 headsets)

Valor: R\$ 61.151,70 (sessenta e um mil, cento e cinquenta e um reais e setenta centavos)

Signatários: Roni Miranda Vieira – Doador

Mário Cezar da Silva – Donatário

Curitiba, 22 de maio de 2026.

Extrato – Termo de Doação n.º 3125626

Protocolo n.º 25.423.769-8

Fundamento legal: art. 76, inciso II, alínea "a" da Lei Federal n.º 14.133/2021, no artigo 610, inciso II, alínea "a" do Decreto n.º 10.086/2022, na Lei n.º 21.323/2022, no Decreto n.º 2.435/2023, Resolução n.º 1.499/2025 – GS/SEED.

Doador: Secretaria de Estado da Educação – SEED

Donatário: Município de Rio Bonito do Iguçu – EM Alfredo Rosa

Objeto: kit tecnológico (30 notebooks e 30 headsets)
Valor: R\$ 59.012,10 (Cinquenta e nove mil e doze reais e dez centavos)
Signatários: Roni Miranda Vieira – Doador
Sezar Augusto Bovino – Donatário

Curitiba, 22 de maio de 2026.

66004/2026

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEED

Extrato – Termo de Doação n.º 3108655
Protocolo n.º 25.410.520-1
Fundamento legal: art. 76, inciso II, alínea “a” da Lei Federal n.º 14.133/2021, no artigo 610, inciso II, alínea “a” do Decreto n.º 10.086/2022, na Lei n.º 21.323/2022, no Decreto n.º 2.435/2023, Resolução n.º 1.499/2025 – GS/SEED.
Doador: Secretaria de Estado da Educação – SEED
Donatário: Município de Cândido de Abreu – EM Miguel Worubi
Objeto: kit tecnológico (30 notebooks e 30 headsets)
Valor: R\$ 59.568,90 (cinquenta e nove mil, quinhentos e sessenta e oito reais e noventa centavos)
Signatários: Roni Miranda Vieira – Doador
Renan Menck Romanichen – Donatário

Curitiba, 22 de maio de 2026.

Extrato – Termo de Doação n.º 3119460
Protocolo n.º 25.413.482-1
Fundamento legal: art. 76, inciso II, alínea “a” da Lei Federal n.º 14.133/2021, no artigo 610, inciso II, alínea “a” do Decreto n.º 10.086/2022, na Lei n.º 21.323/2022, no Decreto n.º 2.435/2023, Resolução n.º 1.499/2025 – GS/SEED.
Doador: Secretaria de Estado da Educação – SEED
Donatário: Município de Imbaú – EM Barão do Rio Branco
Objeto: kit tecnológico (30 notebooks e 30 headsets)
Valor: R\$ 59.568,90 (cinquenta e nove mil, quinhentos e sessenta e oito reais e noventa centavos)
Signatários: Roni Miranda Vieira – Doador
Dayane Sovinski Rodrigues – Donatária

Curitiba, 22 de maio de 2026.

Extrato – Termo de Doação n.º 3119461
Protocolo n.º 25.413.482-1
Fundamento legal: art. 76, inciso II, alínea “a” da Lei Federal n.º 14.133/2021, no artigo 610, inciso II, alínea “a” do Decreto n.º 10.086/2022, na Lei n.º 21.323/2022, no Decreto n.º 2.435/2023, Resolução n.º 1.499/2025 – GS/SEED.
Doador: Secretaria de Estado da Educação – SEED
Donatário: Município de Imbaú – EM Afonso Pena
Objeto: kit tecnológico (30 notebooks e 30 headsets)
Valor: R\$ 59.568,90 (cinquenta e nove mil, quinhentos e sessenta e oito reais e noventa centavos)
Signatários: Roni Miranda Vieira – Doador
Dayane Sovinski Rodrigues – Donatária

Curitiba, 22 de maio de 2026.

Extrato – Termo de Doação n.º 3108035
Protocolo n.º 25.416.036-9
Fundamento legal: art. 76, inciso II, alínea “a” da Lei Federal n.º 14.133/2021, no artigo 610, inciso II, alínea “a” do Decreto n.º 10.086/2022, na Lei n.º 21.323/2022, no Decreto n.º 2.435/2023, Resolução n.º 1.499/2025 – GS/SEED.
Doador: Secretaria de Estado da Educação – SEED
Donatário: Município de Juranda – EM Helena Connor Braz
Objeto: kit tecnológico (30 notebooks e 30 headsets)
Valor: R\$ 59.568,90 (cinquenta e nove mil, quinhentos e sessenta e oito reais e noventa centavos)
Signatários: Roni Miranda Vieira – Doador
Joelma Damasceno Demeneck – Donatária

Curitiba, 22 de maio de 2026.

Extrato – Termo de Doação n.º 3124839
Protocolo n.º 25.420.827-2
Fundamento legal: art. 76, inciso II, alínea “a” da Lei Federal n.º 14.133/2021, no artigo 610, inciso II, alínea “a” do Decreto n.º 10.086/2022, na Lei n.º 21.323/2022, no Decreto n.º 2.435/2023, Resolução n.º 1.499/2025 – GS/SEED.
Doador: Secretaria de Estado da Educação – SEED
Donatário: Município de Munhoz de Melo – EM Vicente Liberato
Objeto: kit tecnológico (30 notebooks e 30 headsets)
Valor: R\$ 59.217,30 (Cinquenta e nove mil duzentos e dezessete reais e trinta centavos)
Signatários: Roni Miranda Vieira – Doador
Aureo Gomes – Donatário

Curitiba, 22 de maio de 2026

Extrato – Termo de Doação n.º 3125151
Protocolo n.º 25.425.936-5
Fundamento legal: art. 76, inciso II, alínea “a” da Lei Federal n.º 14.133/2021, no artigo 610, inciso II, alínea “a” do Decreto n.º 10.086/2022, na Lei n.º 21.323/2022, no Decreto n.º 2.435/2023, Resolução n.º 1.499/2025 – GS/SEED.
Doador: Secretaria de Estado da Educação – SEED
Donatário: Município de Sapopema – EM Prof.ª Maria Elias Fabel
Objeto: kit tecnológico (30 notebooks e 30 headsets)
Valor: R\$ 59.187,90 (cinquenta e nove mil, cento e oitenta e sete reais e noventa centavos)
Signatários: Roni Miranda Vieira – Doador
Paulo Maximiano de Souza Junior – Donatário

Curitiba, 22 de maio de 2026.

Extrato – Termo de Doação n.º 3125101
Protocolo n.º 25.426.187-4,
Fundamento legal: art. 76, inciso II, alínea “a” da Lei Federal n.º 14.133/2021, no artigo 610, inciso II, alínea “a” do Decreto n.º 10.086/2022, na Lei n.º 21.323/2022, no Decreto n.º 2.435/2023, Resolução n.º 1.499/2025 – GS/SEED.
Doador: Secretaria de Estado da Educação – SEED
Donatário: Município de Sertaneja – EM Pref. Luiz Valério
Objeto: kit tecnológico (30 notebooks e 30 headsets)
Valor: R\$ 59.187,90 (cinquenta e nove mil, cento e oitenta e sete reais e noventa centavos)
Signatários: Roni Miranda Vieira – Doador
Samuel Carlos do Prado – Donatário

Curitiba, 22 de maio de 2026.

Extrato – Termo de Doação n.º 3124540
Protocolo n.º 25.457.684-0
Fundamento legal: art. 76, inciso II, alínea “a” da Lei Federal n.º 14.133/2021, no artigo 610, inciso II, alínea “a” do Decreto n.º 10.086/2022, na Lei n.º 21.323/2022, no Decreto n.º 2.435/2023, Resolução n.º 1.499/2025 – GS/SEED.
Doador: Secretaria de Estado da Educação – SEED
Donatário: Município de Jussara – EM Julita Alves Soares
Objeto: kit tecnológico (30 notebooks e 30 headsets)
Valor: R\$ 57.634,80 (Cinquenta e sete mil, seiscentos e trinta e quatro reais e oitenta centavos)
Signatários: Roni Miranda Vieira – Doador
Moacir Luiz Pereira Valentini – Donatário

Curitiba, 22 de maio de 2026.

Extrato – Termo de Doação n.º 3125661
Protocolo n.º 25.423.676-4
Fundamento legal: art. 76, inciso II, alínea “a” da Lei Federal n.º 14.133/2021, no artigo 610, inciso II, alínea “a” do Decreto n.º 10.086/2022, na Lei n.º 21.323/2022, no Decreto n.º 2.435/2023, Resolução n.º 1.499/2025 – GS/SEED.
Doador: Secretaria de Estado da Educação – SEED
Donatário: Município de Quitandinha – EM Vilson Hasselmann
Objeto: kit tecnológico (30 notebooks e 30 headsets)
Valor: R\$ 59.217,30 (cinquenta e nove mil, duzentos e dezessete reais e trinta centavos)
Signatários: Roni Miranda Vieira – Doador
José Ribeiro de Moura – Donatário

Curitiba, 22 de maio de 2026.

66231/2026

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEED

DESPACHO SECRETARIAL

Protocolo n.º 25.934.399-2

Com amparo na Lei Federal n.º 6.999, de 7 de junho de 1982, na Resolução n.º 23.523, de 27 de junho de 2017, do Tribunal Superior Eleitoral – TSE, que dispõem sobre a requisição de servidores públicos pela Justiça Eleitoral, e no Decreto Estadual n.º 8.466, de 1.º de julho de 2013, **autorizo** o afastamento do servidor Adriano Galerani, CPF n.º 879.XXX.569-XX, agente educacional II do Quadro de Funcionários da Educação Básica – QFEB/SEED, para prestar serviços na 24.ª Zona Eleitoral de Jacarezinho, pelo período de 1 (um) ano, a partir de 22 de junho de 2026, **com ônus para o órgão de origem**, em atendimento à solicitação emitida por meio do Ofício n.º 019/2026.

Curitiba, 22 de maio de 2026

Alisson Michel Messias
Resolução n.º 2.146/2026 – GS/SEED
Delegação de Competência ao Diretor-Geral interino
66165/2026

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEED

PORTARIA N.º 473/2026 – DG/SEED

Designa fiscais setoriais e técnicos de contrato celebrado com a empresa Plansul Planejamento e Consultoria.

O **Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Educação**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Estadual n.º 21.352, de 1.º de janeiro de 2023, considerando o disposto na Lei Federal n.º 14.133, de 1.º de abril de 2021, na Portaria n.º 40 – GS/SEED, de 15 de maio de 2026, no Decreto Estadual n.º 10.086, de 17 de janeiro de 2022, e o contido no protocolo n.º 22.109.388-7,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar Regina da Costa Santos, CPF n.º 614.332.XXX-XX, e Ademir Antônio Doneda, CPF n.º 466.116.XXX-XX, para atuarem como fiscais setoriais do Contrato n.º 3.024/2024, oriundo do Pregão Eletrônico n.º 2.457/2022 – SRP – DEAM/SEAP, firmado com a empresa Plansul Planejamento e Consultoria, CNPJ n.º 78.533.312/0001-58, cujo objeto consiste na contratação de serviços continuados de: servente de limpeza, merendeira, inspetor de alunos, assistente administrativo, encarregado(a), almoxarife, inspetor de alunos internato, marceneiro, mecânico agrícola, operador de caldeira, trabalhador de campo/agropecuário, trabalhador de serraria, técnico agropecuário, técnico florestal e tratorista, com os respectivos insumos, tais como uniformes, EPI's (NR), visando atender às demandas da Secretaria de Estado da Educação, em diversas unidades escolares, com a metodologia de contratação por postos de trabalho, conforme descrito no Termo de Referência, em substituição às servidoras Vânia Cristina de Carvalho Leão, CPF n.º 026.976.XXX-XX, e Claudinéia Rodrigues Mendonça Cabreira, CPF n.º 040.800.XXX-XX, designadas por meio da Portaria DG/SEED n.º 257, de 8 de abril de 2025, nas unidades escolares ali indicadas.

Art. 2.º Designar os servidores constantes do Anexo I desta Portaria para atuarem como fiscais técnicos do Contrato n.º 3.024/2024, oriundo do Pregão Eletrônico n.º 2.457/2022 – SRP – DEAM/SEAP, firmado com a empresa Plansul Planejamento e Consultoria, CNPJ n.º 78.533.312/0001-58, nas unidades escolares ali contidas.

Parágrafo único. As indicações dos fiscais técnicos de que trata o caput deste artigo implicam a revogação das designações feitas por meio da Portaria DG/SEED n.º 333, de 9 de maio de 2025, exclusivamente em relação às unidades escolares especificadas no Anexo I desta Portaria.

Art. 3.º Designar os servidores constantes do Anexo II desta Portaria para atuarem como fiscais setoriais do Contrato n.º 3.024/2024, oriundo do Pregão Eletrônico n.º 2.457/2022 – SRP – DEAM/SEAP, firmado com a empresa Plansul Planejamento e Consultoria, CNPJ n.º 78.533.312/0001-58, nas unidades escolares ali contidas.

Parágrafo único. As indicações dos fiscais técnicos de que trata o caput deste artigo implicam a revogação das designações feitas por meio da Portaria DG/SEED n.º 335, de 9 de maio de 2025, exclusivamente em relação às unidades escolares especificadas no Anexo II desta Portaria.

Art. 4.º Designar os servidores constantes do Anexo III desta Portaria para atuarem como fiscais técnicos do Contrato n.º 3.024/2024, oriundo do Pregão Eletrônico n.º 2.457/2022 – SRP – DEAM/SEAP, firmado com a empresa Plansul Planejamento e Consultoria, CNPJ n.º 78.533.312/0001-58, nas unidades escolares ali contidas.

Parágrafo único. As indicações dos fiscais técnicos de que trata o caput deste artigo implicam a revogação das designações feitas por meio da Portaria DG/SEED n.º 336, de 9 de maio de 2025, exclusivamente em relação às unidades escolares especificadas no Anexo III desta Portaria.

Art. 5.º Designar as servidoras constantes do Anexo IV desta Portaria para atuarem como fiscais técnicas do Contrato n.º 3.024/2024, oriundo do Pregão Eletrônico n.º 2.457/2022 – SRP – DEAM/SEAP, firmado com a empresa Plansul Planejamento e Consultoria, CNPJ n.º 78.533.312/0001-58, nas unidades escolares ali contidas.

Parágrafo único. As indicações dos fiscais técnicos de que trata o caput deste artigo implicam a revogação das designações feitas por meio da Portaria DG/SEED n.º 342, de 9 de maio de 2025, exclusivamente em relação às unidades escolares especificadas no Anexo IV desta Portaria.

Art. 6.º Designar os servidores constantes do Anexo V desta Portaria para atuarem como fiscais técnicos do Contrato n.º 3.024/2024, oriundo do Pregão Eletrônico n.º 2.457/2022 – SRP – DEAM/SEAP, firmado com a empresa Plansul Planejamento e Consultoria, CNPJ n.º 78.533.312/0001-58, nas unidades escolares ali contidas.

Parágrafo único. As indicações dos fiscais técnicos de que trata o caput deste artigo implicam a revogação das designações feitas por meio da Portaria DG/SEED n.º 349, de 9 de maio de 2025, exclusivamente em relação às unidades escolares especificadas no Anexo V desta Portaria.

Art. 7.º Designar os servidores constantes do Anexo VI desta Portaria para atuarem como fiscais técnicos do Contrato n.º 3.024/2024, oriundo do Pregão Eletrônico n.º 2.457/2022 – SRP – DEAM/SEAP, firmado com a empresa Plansul Planejamento e Consultoria, CNPJ n.º 78.533.312/0001-58, nas unidades escolares ali contidas.

Parágrafo único. As indicações dos fiscais técnicos de que trata o caput deste artigo implicam a revogação das designações feitas por meio da Portaria DG/SEED n.º 347, de 9 de maio de 2025, exclusivamente em relação às unidades escolares especificadas no Anexo VI desta Portaria.

Art. 8.º Designar os servidores constantes do Anexo VII desta Portaria para atuarem como fiscais técnicos do Contrato n.º 3.024/2024, oriundo do Pregão Eletrônico n.º 2.457/2022 – SRP – DEAM/SEAP, firmado com a empresa Plansul Planejamento e Consultoria, CNPJ n.º 78.533.312/0001-58, nas unidades escolares ali contidas.

Parágrafo único. As indicações dos fiscais técnicos de que trata o caput deste artigo implicam a revogação das designações feitas por meio da Portaria DG/SEED n.º 348, de 9 de maio de 2025, exclusivamente em relação às unidades escolares especificadas no Anexo VII desta Portaria.

Art. 9.º Designar os servidores constantes do Anexo VIII desta Portaria para atuarem como fiscais técnicos do Contrato n.º 3.024/2024, oriundo do Pregão Eletrônico n.º 2.457/2022 – SRP – DEAM/SEAP, firmado com a empresa Plansul Planejamento e Consultoria, CNPJ n.º 78.533.312/0001-58, nas unidades escolares ali contidas.

Parágrafo único. As indicações dos fiscais técnicos de que trata o caput deste artigo implicam a revogação das designações feitas por meio da Portaria DG/SEED n.º 351, de 9 de maio de 2025, exclusivamente em relação às unidades escolares especificadas no Anexo VIII desta Portaria.

Art. 10. Designar os servidores constantes do Anexo IX desta Portaria para atuarem como fiscais técnicos do Contrato n.º 3.024/2024, oriundo do Pregão Eletrônico n.º 2.457/2022 – SRP – DEAM/SEAP, firmado com a empresa Plansul Planejamento e Consultoria, CNPJ n.º 78.533.312/0001-58, nas unidades escolares ali contidas.

Parágrafo único. As indicações dos fiscais técnicos de que trata o caput deste artigo implicam a revogação das designações feitas por meio da Portaria DG/SEED n.º 357, de 9 de maio de 2025, exclusivamente em relação às unidades escolares especificadas no Anexo IX desta Portaria.

Art. 11. Designar os servidores constantes do Anexo X desta Portaria para atuarem como fiscais técnicos do Contrato n.º 3.024/2024, oriundo do Pregão Eletrônico n.º 2.457/2022 – SRP – DEAM/SEAP, firmado com a empresa Plansul Planejamento e Consultoria, CNPJ n.º 78.533.312/0001-58, nas unidades escolares ali contidas.

Parágrafo único. As indicações dos fiscais técnicos de que trata o caput deste artigo implicam a revogação das designações feitas por meio da Portaria DG/SEED n.º 340, de 9 de maio de 2025, exclusivamente em relação às unidades escolares especificadas no Anexo X desta Portaria.

Art. 12. Designar os servidores constantes do Anexo XI desta Portaria para atuarem como fiscais técnicos do Contrato n.º 3.024/2024, oriundo do Pregão Eletrônico n.º 2.457/2022 – SRP – DEAM/SEAP, firmado com a empresa Plansul Planejamento e Consultoria, CNPJ n.º 78.533.312/0001-58, relativamente às unidades escolares que não possuem designação de fiscal técnico.

Art. 13. Designar os servidores constantes do Anexo XII desta Portaria para atuarem como fiscais técnicos do Contrato n.º 3.024/2024, oriundo do Pregão Eletrônico n.º 2.457/2022 – SRP – DEAM/SEAP, firmado com a empresa Plansul Planejamento e Consultoria, CNPJ n.º 78.533.312/0001-58, em caráter complementar, nas unidades escolares ali indicadas.

Parágrafo único. A designação prevista no caput deste artigo não afasta nem substitui a atuação dos fiscais técnicos já designados, devendo ocorrer de forma coordenada.

Art. 14. Aos fiscais caberão as atribuições dispostas no art. 11 do Decreto n.º 10.086, de 2022, podendo ser acrescidas outras mediante verificação da compatibilidade com o objeto da contratação e ciência prévia dos designados.

Art. 15. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 21 de maio de 2026.

Alisson Michel Messias
Diretor-Geral interino

ANEXO I DA PORTARIA N.º 473/2026 – DG/SEED

NRE	MUNICÍPIO	COD_MEC	INSTITUIÇÃO DE ENSINO	FISCAL TÉCNICO (DIRETOR)	CPF
ASSIS CHATEAUBRIAND	ASSIS CHATEAUBRIAND	41063635	CHATEAUBRIANDENSE, C E-EM N PROFIS	ARNALDO JOSE FERRO	546.XXX.XXX-49
		41063678	GETULIO VARGAS, C E C-EF M	CARLOS ROBERTO CARDOSO DOS SANTOS	672.XXX.XXX-20
	FORMOSA DO OESTE	41064470	RUI BARBOSA, C E-EF M PROF	SANDRA MALAGUTE LOBO	007.XXX.XXX-07
	IRACEMA DO OESTE	41064968	GETULIO VARGAS, C E-EF M ETI	JOCEMARA DE FATIMA FERREIRA	063.XXX.XXX-08
	NOVA AURORA	41074653	MACHADO DE ASSIS, C E-E M PROFIS	SILVIA CARLA MARTINASSO DA SILVA	034.XXX.XXX-23

ANEXO II DA PORTARIA N.º 473/2026 – DG/SEED

NRE	MUNICÍPIO	COD_MEC	INSTITUIÇÃO DE ENSINO	FISCAL TÉCNICO (DIRETOR)	CPF
CASCAVEL	ANAHY	41069633	JOSE BONIFACIO, C E-EF M	ELIZABETE DE SOUZA	809.XXX.XXX-04
	CAMPO BONITO	41070453	NOSSA SRA DA SALETE, E E C-EF	POMPILIO MAGALHAES GONCALVES JUNIOR	034.XXX.XXX-92
	CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES	41070534	ANTONIO DE CASTRO ALVES,CE-EF ETI EMPROF	SOLANGE NEVES PAIN GROSSELI	026.XXX.XXX-10
	CASCAVEL	41143833	CEEBJA PROFA JOAQUINA M BRANCO-EF M	HOSANA MATEUS DIAS	008.XXX.XXX-94
		41151160	CEEBJA WILSON ANTONIO NEDUZIACK-EF M	INGRIDS MATHIAS VIEIRA	007.XXX.XXX-46
		41071972	CENTRO EST EDUC PROFIS PEDRO B NETO	HELENA VELOSO	005.XXX.XXX-56
		41071522	FRANCISCO L DA SILVA, C E PROF-EF M PROF	ANDREIA PATRICIA CARVALHO DO NASCIMENTO	940.XXX.XXX-87
		41071514	JARDIM CONSOLATA, C E-EF M PROFIS	HELYSSON RODRIGUES GONELLA	842.XXX.XXX-72
		41071565	JARDIM SANTA CRUZ, C E-EF M	ANTONIO CRISTOVAM SALVADOR NETO	199.XXX.XXX-34
		41071670	JUVINOPOLIS, C E C DE-EF M	ADRIAN MATHEUS DINIZ	117.XXX.XXX-00
		41071557	PEDRO CANISIO HENZ, C E PE-EF M PROFIS	CAMILA LUCIANE FEINE WACLAWOVSKY	036.XXX.XXX-32
		41368193	REASSENTAMENTO SAO FCO, C E C DO-EF M	JORGINA DE FATIMA ALMEIDA BRENSTROPP	700.XXX.XXX-04
		41072065	RIO DO SALTO, C E C DE-EF M	TALITA SANTOS	044.XXX.XXX-65
		41072138	SAO CRISTOVAO, C E-EF M PROFIS	RICARDO JOSE BRUGNAGO	053.XXX.XXX-40
	CATANDUVAS	41072472	MARIA L V ANDRADE, E E C PROFA-EF	MARIANA AMARAL GUEDES	081.XXX.XXX-05
		41072596	THOMAZ P DOS SANTOS, E E C-EF	ANIELY THAIS DE LIRIO MARCOLIN	029.XXX.XXX-09
	GUARANIAÇU	41073100	ANTONIO F F COSTA, C E DES-EF M N P	LAUCIANE PIOVESAN ZAGO	006.XXX.XXX-98

		41073649	PEDRO II, E E C D-EF	LAUDISSEIA ZINNI DA ROCHA	040.XXX.XXX-32
	IBEMA	41074106	JOSE DE ANCHIETA, C E-EF M PROFIS	MARCELO PIRES RODRIGUES	030.XXX.XXX-37
	LINDOESTE	41357108	SANTA LUZIA, C E C-EF M	JOAO DAS NEVES DIAS NETO	123.XXX.XXX-30
	STA TEREZA DO OESTE	41382528	ARTUR AGOSTINI, C E C-EF M	HELIO LANZA JUNIOR	038.XXX.XXX-44
		41075129	SANTA TEREZA DO OESTE, C E C-M-EF M P	FABIO AUGUSTO BRUGNEROTTO	030.XXX.XXX-93
	TRÊS BARRAS DO PR	41075218	BARRA BONITA, E E C DE-EF	SIMONE CRISTINA VIEIRA MARTINS LONGHINOTTI	047.XXX.XXX-84
		41075412	IZABEL, C E PRINC-EF M N PROFIS	SANDRA REGINA CANCELIER	856.XXX.XXX-49
	VERA CRUZ DO OESTE	41079515	VITAL BRASIL, C E-EF M N	MARIA LUCIVANE DE OLIVEIRA MORAIS	047.XXX.XXX-80

ANEXO III DA PORTARIA N.º 473/2026 – DG/SEED

NRE	MUNICÍPIO	COD_MEC	INSTITUIÇÃO DE ENSINO	FISCAL TÉCNICO (DIRETOR)	CPF
CIANORTE	CIANORTE	41009142	CIANORTE, C E-EF M PROFIS	MARIA APARECIDA LUNARDI	570.XXX.XXX-15
		41009240	IZABEL, E E PRINC-EF	LILIAN FARIA ZULIANELLI	027.XXX.XXX-44
		41009401	SAO LOURENCO, C E DO C-EF M	VALDINEI JOSE DE ANDRADE	047.XXX.XXX-96
		41009444	VIDIGAL, C E DE-EF M	MARCIO HENRIQUE LOPES	045.XXX.XXX-08
	CIDADE GAÚCHA	41009533	COSTA E SILVA, C E MAL-EF M PROF NORMAL	LORINALDO EVANGELISTA DA SILVA SOUZA	018.XXX.XXX-75
	RONDON	41010310	BARROSO, C E ALM - EF M	FERNANDA CANDIDO DE SOUZA POTRONHIRI	052.XXX.XXX-81
	TAPEJARA	41010752	SANTANA DE TAPEJARA, C E-EM N PROFIS	ELIANE OLIVEIRA DIAS RASK	037.XXX.XXX-43
	TERRA BOA	41354990	VINICIUS DE MORAES, C E-EF M	VALDIRENE RONCARI	632.XXX.XXX-68
	TUNEIRAS OESTE	41010957	MACHADO DE ASSIS, C E DO C-EF M	EVERTON MERLIN	036.XXX.XXX-01

ANEXO IV DA PORTARIA N.º 473/2026 – DG/SEED

NRE	MUNICÍPIO	COD_MEC	INSTITUIÇÃO DE ENSINO	FISCAL TÉCNICO (DIRETOR)	CPF
GOIOERÊ	GOIOERÊ	41012062	ANTONIO L BRAGA, C E-EF M PROFIS	ALINE SUELLEM BATISTA	069.XXX.XXX-40
		41012143	CAXIAS, C E DQ DE-EF EM N PROFIS	SILVANETE APARECIDA DA SILVA	811.XXX.XXX-49
	JANIÓPOLIS	41012925	JOAO XXIII, C E-EM ETI	CLEIDE MARIA ARANDA	766.XXX.XXX-00
		41013131	VILA SERRANA, E E C-EF	ALESSANDRA APARECIDA PAULINO	014.XXX.XXX-77
	QUARTO CENTENÁRIO	41012321	IV CENTENARIO, C E-EF M	SOLANGE APARECIDA CRISTINO MAIORAL MARCON	023.XXX.XXX-92

ANEXO V DA PORTARIA N.º 473/2026 – DG/SEED

NRE	MUNICÍPIO	COD_MEC	INSTITUIÇÃO DE ENSINO	FISCAL TÉCNICO (DIRETOR)	CPF
LOANDA	ITAÚNA DO SUL	41001001	RUI BARBOSA, C E-EM	MARCOS EWANDRO MACHADO GUILHEM	778.XXX.XXX-00
	LOANDA	41001222	LAMARTINE R SOARES, CEC-M DR - EF ETI EM	ANDRE FRANCISCO DOS SANTOS	026.XXX.XXX-25
		41001257	PARANA, C E-EF M PROFIS	EDUARDO BORBA GILIOLI	712.XXX.XXX-00
	MARILENA	41001346	IZABEL, C E PRINC-EF M	EDILSON SEBASTIAO ZANINI	632.XXX.XXX-20
	PORTO RICO	41002873	MANOEL ROMAO NETTO, C E-EF M	JULIANA JUNQUEIRA REBERTI	031.XXX.XXX-84
	QUERÊNCIA DO NORTE	41002962	CASTRO ALVES, C E-EF M	VILMA BERLATO FERREIRA DE SOUZA	024.XXX.XXX-19
		41144996	CENTRAO, C E C-EF M	DAIANE LAZAROTO CANASSA	077.XXX.XXX-42

STA CRUZ DE MONTE CASTELO	41003160	CONSTANTINO MAROCHI, C E S-EF M ETI	FELIPE CACERES DE OLIVEIRA	088.XXX.XXX-31
	41003195	IVAINA, C E C DE-EF M	MARCOS ANTONIO DA SILVA JUNIOR	060.XXX.XXX-98
	41003292	SANTOS DUMONT, C E C-M-EF M	PAULA FRANCIELI GONCALVES DA SILVA SANTETTI	042.XXX.XXX-85

ANEXO VI DA PORTARIA N.º 473/2026 – DG/SEED

NRE	MUNICÍPIO	COD_MEC	INSTITUIÇÃO DE ENSINO	FISCAL TÉCNICO (DIRETOR)	CPF
LONDRINA	ALVORADA DO SUL	41021266	14 DE DEZEMBRO, C E-EF M ETI N P	SILVANA REGINA XISTO FIORI	038.XXX.XXX-93
	CAMBÉ	41028864	LEOPOLDINO L FERREIRA, E E DR-EF	CARLOS HENRIQUE DE SOUZA PEREIRA	046.XXX.XXX-50
	IBIPORÃ	41168313	CEEP PROFA ELEUZA MARIA A SEMPREGOM	FABIANE LUZIA MENEZES SANTOS	050.XXX.XXX-65
		41029356	OLAVO BILAC, C E-EF M PROFIS	VALERIA MELLO DE CAMPOS LARANJO QUADROS	019.XXX.XXX-09
		41029402	TEOTHONIO B VILELA, C E-EF M ETI	MAGDA REGINA MALHEIROS SARAIVA OLIVEIRA	803.XXX.XXX-72
		41029445	UNIDADE P KAROLINE V A LUAN A S, C E-EFMP	LIGIA CARLA TEIXEIRA	736.XXX.XXX-49
	JAGUAPITÃ	41020073	NILSON RIBAS, C E DR-EF M N PROFIS	CLAUDINEIA DE SOUZA ROLIM MANZAN	029.XXX.XXX-50
		41020170	WALDEMIRO PEDROSO, E E DR-EF	ADEMIR LUIZ DE SOUZA	626.XXX.XXX-68
	LONDRINA	41029712	ANTONIO DE MORAES BARROS, C E-EF M PROFI	JOSEANE RIBEIRO	031.XXX.XXX-30
		41146050	CEEBJA PROF MANOEL MACHADO-EF M	IVONEIDE APARECIDA PARRA	490.XXX.XXX-04
		41031970	CENTRO EST EDU PROF P MARIA R CASTALDI	MARCELO LOURENCO	841.XXX.XXX-00
		41031407	DEA ALVARENGA, C E PROF-EF M	SAMUEL GONCALVES DA SILVA	021.XXX.XXX-84
		41030877	EUZEBIO B DE MENEZES, C E CAP-EF M	ELAINE SAMPAIO BEXIGA	669.XXX.XXX-15
		41031288	INST LOND EDUC SURDOS, C E-EI EF M ETI	DORALICE DIAS DA SILVA	324.XXX.XXX-20
		41030460	JOSE CARLOS PINOTTI, C E PROF-EF M	ANDRESSA MARCHIORE MELO DE LIMA	045.XXX.XXX-69
		41031547	JOSE DE ANCHIETA, C E-EF M ETI P	FRANCIELLI APARECIDA MALTAURO	006.XXX.XXX-88
		41031750	LUCIA B LISBOA, C E PROFA-EF M	EDINALDO FACIO	032.XXX.XXX-55
		41384636	MARAVILHA, C E DE-EF M	MARCELO FRANCISCO DE ARAUJO	034.XXX.XXX-23
		41032446	OLYMPIA M TORMENTA, C E C-M PROF-EF M P	WAGNER IZAIAS SANTOS FERRAZ	048.XXX.XXX-98
		41356136	RINA M D J FRANCOVIG, CE PROFA-EF ETI EM	CARINA BARBIERO SOARES DE ALMEIDA	661.XXX.XXX-91
		41032934	SAGRADA FAMILIA, C E-EF M ETI	LAIS FERNANDA PINHEIRO GUEDES	064.XXX.XXX-76
	PITANGUEIRAS	41033477	ODETE BORGES BOTELHO, C E-EF M	ROZELY DOS SANTOS SOUZA	018.XXX.XXX-18
	PORECATU	41021983	RICARDO LUNARDELLI, C E-EI EF M PROFIS	ROSANGELA MARIA DA SILVA	028.XXX.XXX-30
	PRADO FERREIRA	41021827	JULIA WANDERLEY, C E-EF M ETI	CARLOS AUGUSTO SANTOS FARIA	529.XXX.XXX-15
	PRIMEIRO DE MAIO	41022050	CASTELO BRANCO, C E MAL-EF M N PROFIS	FERNANDA LUIZA LIMA DE OLIVEIRA	332.XXX.XXX-97
	ROLÂNDIA	41033817	SOUZA NAVES, C E-EF M PROFIS	MARCO ANTONIO DOS SANTOS	907.XXX.XXX-53
	SERTANÓPOLIS	41022351	MACHADO DE ASSIS, C E-EF M PROF	ELEN DE CASSIA FERREIRA	803.XXX.XXX-91
		41022416	MONTEIRO LOBATO, C E C-M-EF M	CLAUDETI MATIAS CATARINO	676.XXX.XXX-91

ANEXO VII DA PORTARIA N.º 473/2026 – DG/SEED

NRE	MUNICÍPIO	COD_MEC	INSTITUIÇÃO DE ENSINO	FISCAL TÉCNICO (DIRETOR)	CPF
-----	-----------	---------	-----------------------	--------------------------	-----

MARINGÁ	ÂNGULO	41018966	BASILIO PERTSEW, C E-EF ETI EM	MARIZA FATIMA DE SOUZA ROCHA	033.XXX.XXX-93
	ASTORGA	41019202	RUI BARBOSA, E E-EF	LUCIANE LAPIDARIO CREPALDI	254.XXX.XXX-45
		41019229	SERAFIM FRANCA, C E C-M-EF M PROFIS	SERGIO DAGUANO	584.XXX.XXX-87
	COLORADO	41019652	CECILIA MEIRELES, C E C-M-EF M PROFIS	VALERIA APARECIDA SCADERAI SEGANTIN MARQUES	042.XXX.XXX-51
		41143876	CEEBJA DE COLORADO-EF M	MARA SILVIA MATEUS SETIM RODRIGUES	015.XXX.XXX-36
		41168208	CENTRO EST ED PROF AGRIC AGROEDUCAR	DENISE PITOZI DE MATTOS	763.XXX.XXX-04
	IGUARAÇU	41019920	CYRO P DE CAMARGO, C E-EF M	ALEXANDRO CARDOSO DOS SANTOS	978.XXX.XXX-91
	ITAMBÉ	41022831	GIAMPERO MONACCI, E E PROF-E ETI	JACKELINE APARECIDA BESERRA	050.XXX.XXX-27
		41022840	OLAVO BILAC, C E-EF M	VANESSA MIRANDA DE OLIVEIRA	006.XXX.XXX-09
	MANDAGUAÇU	41020367	PARIGOT DE SOUZA, C E-EF M N PROFIS	ROSANA RODRIGUES DE OLIVEIRA VOLPATO	022.XXX.XXX-48
	MARINGÁ	41023560	ALFREDO MOISES MALUF, C E-EF M PROFIS	LAIZIR ESCARPANEZI ROCHA	865.XXX.XXX-00
		41024419	APLICACAO PED DA UEM, C DE-EF M	CLEYTON MACHADO DE OLIVEIRA	029.XXX.XXX-33
		41144759	CEEBJA PROF MANOEL R SILVA-EF M	ROSIMAR DOMINGUES VALERIO COSTA	018.XXX.XXX-60
		41357531	CEEBJA PROFA TOMIRES M CARVALHO-EF M	VILMA BIADOLA	570.XXX.XXX-87
		41147537	FLORIANO, E E C DE-EF	ELZA MARI	517.XXX.XXX-87
		41024044	GASTAO VIDIGAL, C E DR-EF M PROFIS	JOSSYARA APARECIDA FREITAS DE SOUZA	035.XXX.XXX-48
		41024060	INST ED E MARINGA-EF M N PROFIS	MARCELA DE SOUZA SILVA MARCELINO	033.XXX.XXX-27
		41024079	IPIRANGA, C E C-M-EF M	ANDREIA CALDEIRA DAS CHAGAS	808.XXX.XXX-04
		41160517	POL MILITAR, C DA-EF M	GUIDO BENJAMIN DOS SANTOS FILHO	026.XXX.XXX-83
		41024680	SANTA MARIA GORETTI, C E-EF M PROFIS	ANTONIO PEREIRA DOS SANTOS	543.XXX.XXX-91
		41024761	TANCREDO DE A NEVES, C E-EF M PROFIS	BEATRIS RIBEIRO ROCHA	027.XXX.XXX-02
		41357000	TANIA V FERREIRA, C E-EF M PROFIS	HELEN DAIANE OLIVEIRA DA SILVA	047.XXX.XXX-73
		41024788	THEOBALDO M SANTOS, C E-EF M	ELISANGELA CRISTIANE FRANCISCO	534.XXX.XXX-15
		41024796	TOMAZ E DE A VIEIRA, C E C-M-EF M PROFIS	MARIA CRISTINA DE LIMA ROSA	045.XXX.XXX-30
		41024869	VINICIUS DE MORAES, C E C-M-EF M	CLOVEIS SOLDANI MACIEL	021.XXX.XXX-26
		41024877	VITAL BRASIL, C E-EF M	VIVIANE GRAZIELE MARCONI	051.XXX.XXX-61
	OURIZONA	41022890	BENOIL F M BOSKA, C E PROF-EF M ETI	TEREZINHA GONCALVES DE SOUZA GOMES	836.XXX.XXX-68
	PAIÇANDU	41024940	JOSE DE ANCHIETA, C E C-EF M	MARILENE GESSER ROHLING BACK	697.XXX.XXX-20
		41025040	VERCINDES G DOS REIS, C E C-M-EF M PROFI	MAGALY ADELINA GOUVEIA	774.XXX.XXX-04
	SANTO INÁCIO	41021037	PEDRO I, C E D-E M PROFIS	ADERLAINE APARECIDA LOPES SANTOS REBECHI	026.XXX.XXX-58

ANEXO VIII DA PORTARIA N.º 473/2026 – DG/SEED

NRE	MUNICÍPIO	COD_MEC	INSTITUIÇÃO DE ENSINO	FISCAL TÉCNICO (DIRETOR)	CPF
PARANAVÁI	ITAGUAJÉ	41019989	LOURDES A MELO, C E-EF M ETI	ELIZANGELA SABATER MOREIRA	015.XXX.XXX-08
	NOVA ESPERANÇA	41020685	FRANCISCO P X LOPES, E E CON-EF	GRAZIELLI LAGO	005.XXX.XXX-00
	PARAÍSO DO NORTE	41001745	PARAISO DO NORTE, C E-EF M N	VERA LUCIA ORDONES	006.XXX.XXX-77
	PARANACITY	41001869	ANTONIO TORTATO, C E-EM N PROFIS	FELIPE ENDO ARRUDA NITSCHKE	078.XXX.XXX-23

	PARANAVAÍ	41002083	CURITIBA, C E-EF M ETI	ANA BETINA KLASS PICORELI	026.XXX.XXX-08
		41002415	PARANAVAÍ, C E DE-EF M N PROFIS	BRUNO SOARES KERN	063.XXX.XXX-31
	SÃO JOÃO DO CAIUÁ	41003748	CARLOS GOMES, C E-EF M	RAFAEL VINICIUS DA SILVA	077.XXX.XXX-78
	UNIFLOR	41021053	HERVAL, C E MQ DE-EF M	GILBERTO JULIAO DE SOUZA	556.XXX.XXX-49

ANEXO IX DA PORTARIA N.º 473/2026 – DG/SEED

NRE	MUNICÍPIO	COD_MEC	INSTITUIÇÃO DE ENSINO	FISCAL TÉCNICO (DIRETOR)	CPF
UMUARAMA	ALTO PARAÍSO	41008936	VILA ALTA, C E-EF M	ANA CRISTINA FORMIGONI DOS SANTOS	026.XXX.XXX-36
	ALTO PIQUIRI	41357310	ALTO PIQUIRI, C E-EF ETI EM P	RODRIGO DE FARIAS BECEGATO	035.XXX.XXX-31
		41004590	JOAO XXIII, C E PAPA-E M ETI N P	APARECIDA JOSEFINA RONDIS	647.XXX.XXX-53
		41004612	JUCUNDINO FURTADO, E E DO C PROF-EF	RENATO MATEUS ROCHA SANTOS	081.XXX.XXX-93
		41004647	MANUEL BANDEIRA, E E-EF ETI	VALDECI APARECIDO MOROTTI	561.XXX.XXX-91
		41004728	VINICIUS DE MORAES, E E DO C-EF	ANDREIA ANA PHILIPPSSEN WEBER	031.XXX.XXX-30
	ALTÔNIA	41004540	SAO JOAO, E E C -EF	GENICLEIA ZANINELLO DE AZEVEDO	066.XXX.XXX-14
	CAFEZAL DO SUL	41004906	JANGADA, E E C-EF	SOLANGELA CASONI	718.XXX.XXX-72
		41004892	TIRADENTES, C E-EF ETI EM P	LUCILA CRISTINA DE OLIVEIRA MACHADO SILVEIRA	565.XXX.XXX-87
	CRUZEIRO DO OESTE	41157109	CEEBJA PROF JOAO DA LUZ DA S CORREA-EF M	SILVIA GALERANI	884.XXX.XXX-91
		41005325	SAO SILVESTRE, E E DO C-EF	MARIA CRISTINA BANDEIRA GOBO	834.XXX.XXX-15
	FRANCISCO ALVES	41005473	ANTONIO VIEIRA, E E C PE-EF	MONICA TALYNE PUTTON	046.XXX.XXX-00
		41005481	BAIRRO CATARINENSE, C E C DO-EF M	EDILAINE PEREIRA DA SILVA	033.XXX.XXX-59
	IVATE	41006275	GETULIO VARGAS, C E C PRES-EF M	LOURIVAL PESTANA	570.XXX.XXX-20
	MARIA HELENA	41006437	CARBONERA, C E C-EF M	DALVA TERESINHA GASPAR DO NASCIMENTO	602.XXX.XXX-53
	NOVA OLÍMPIA	41006976	CAXIAS, C E DQ DE-EF M PROFIS	FELIPE DOMINGOS DE LIMA CHICO	037.XXX.XXX-05
	UMUARAMA	41008537	PEDRO II, C E-EF M PROFIS	CRISTIANE FERREIRA BERTO ULIAN	046.XXX.XXX-40
	XAMBRÊ	41008987	ELIZA, E E DO C DE-EF	JOCELANI BEATRIZ FORTE	028.XXX.XXX-28

ANEXO X DA PORTARIA N.º 473/2026 – DG/SEED

NRE	MUNICÍPIO	COD_MEC	INSTITUIÇÃO DE ENSINO	FISCAL TÉCNICO (DIRETOR)	CPF
FOZ DO IGUAÇU	FOZ DO IGUAÇU	41075919	ALMIRO SARTORI, C E-EF M PROFIS	JANINHA DA ROCHA	969.XXX.XXX-20
		41075994	ARNALDO BUSATTO, C E DR-EF M N PROFIS	DIEGO MAINARDI	051.XXX.XXX-80
		41076354	CARLOS DRUM DE ANDRADE, C E C-M-EF M P	MARILU GRASSI FULGENCIO	940.XXX.XXX-82
		41076125	CARMELITA S DIAS, C E C-M PROFA-EF M P	FABIO SOARES BORGES DE OLIVEIRA	004.XXX.XXX-66
		41076141	CASTELO BRANCO, C E C-M PRES-EF M PROFIS	FRANCIELLE NUNES	027.XXX.XXX-11
		41378580	CATARATAS DO IGUAÇU, C E-EF M PROFIS	LUCILEIA PRIEVE LOPES	031.XXX.XXX-09
		41151585	CEEBJA HELENA KOLODY-EF M	RAFAEL ESTEFANO BUSATO	037.XXX.XXX-73
		41357574	CEEBJA PROF ORIDES B GUERRA-EF M	SIDINEI MELQUIADES	974.XXX.XXX-68
		41076265	COSTA E SILVA, C E C-M PRES-EF M PROFIS	JANETE SIMON OUCHAR	728.XXX.XXX-82

		41076389	FLAVIO WARKEN, C E PROF-EF M N PROFIS	VELCIR JUNIOR VONZ	005.XXX.XXX-40
		41076435	GUILHERME, C E MONS-EF M ETI PROFIS	JULIANA APARECIDA BENITES	008.XXX.XXX-86
		41378571	IPE ROXO, C E C-M-EF M PROFIS	CARMECI APARECIDA ALVES MORIBE	756.XXX.XXX-49
		41076540	JORGE SCHIMMELPFENG, C E-EF M P	DENISA ROCHA DUTRA	007.XXX.XXX-45
		41076648	MARIANO C PAGANOTO, C E PROF-EF M PROFIS	PAULO ALVARO DE MORAIS	036.XXX.XXX-65
		41358686	PAULO FREIRE, C E-EF M ETI PROFIS	JANAINA PASTORELO SOARES PEREIRA	006.XXX.XXX-77
		41076710	PEDRO II, C E DOM-EF M PROFIS	ELAINE CRISTINA PINHEIRO	019.XXX.XXX-70
		41146115	PIONEIROS, C E-EF M_ETI	RITA APARECIDA ANDRADE	648.XXX.XXX-04
		41162048	POL MILITAR DE FOZ DO IGUAÇU, C DA-EFMP	ANDRE SECH RIBAS	037.XXX.XXX-17
		41076770	RIO BRANCO, C E BAR DO-EF M N PROF	ANA LEOMAR DONIDA	701.XXX.XXX-15
		41148550	SANTA RITA, E E C-M-EF	EDILSON MENDES DA CRUZ	066.XXX.XXX-52
		41378598	SOL DE MAIO, C E C-M-EF M PROFIS	MARCIANE DA SILVA BECKER	007.XXX.XXX-62
		41076869	TANCREDO DE A NEVES, C E C-M-EF M N P	JOSE OLIMPIO DA SILVA JUNIOR	037.XXX.XXX-09
		41076877	TARQUINIO SANTOS, C E C-M-EF M PROFIS	GABRIELE DE SOUSA LINS MUTTI	028.XXX.XXX-12
		41076885	TRES FRONTEIRAS, C E-EF M PROFIS	KARINA FRASSON	022.XXX.XXX-92
		41076893	ULYSSES GUIMARAES, C E-EF M PROF	IOLANDA PRUDENTE	333.XXX.XXX-97
	ITAIPULÂNDIA	41156951	ARANDU RENDA, E E I-EI EF	MARIA LUCIA TACUA PERES	033.XXX.XXX-37
		41076966	COSTA E SILVA, C E-E F M PROFIS	CELSO SIDINEI BALZAN	861.XXX.XXX-20
		41077067	TIRADENTES, C E-EF ETI EM	RODRIGO LIMBERGER	008.XXX.XXX-37
	MATELÂNDIA	41077172	EUCLIDES DA CUNHA, C E-E F M N PROFIS	ANTONIO RODRIGO ZANON	026.XXX.XXX-24
		41077377	SAO JOAO B DE LA SALLE, C E C-EF M	MARCOS ANTONIO MEOTTI	969.XXX.XXX-91
	MEDIANEIRA	41077512	ARTHUR DA C SILVA, C E C-M MAL-EF M P	ROSEMARI DALLACORT	861.XXX.XXX-87
		41077733	JOAO M MONDRONE, C E-EF M PROFIS N	NIVIA MARIA BOGONI GRAPIGLIA	969.XXX.XXX-53
		41389336	MARALUCIA, C E C-EF M	DANUSA WINTER DA SILVA	922.XXX.XXX-34
		41144333	NAIRA FELLINI, C E C-M-EF M PROFIS	PATRICIA MARIA PILATTI	969.XXX.XXX-68
		41077903	OLAVO BILAC, C E-EF M_ETI	MAURICIO ALVES DOS SANTOS	027.XXX.XXX-17
		41078101	TANCREDO NEVES, C E C-M-EF M PROFIS	MARIA GORETTI ROSSO DE AVILA	525.XXX.XXX-53
	MISSAL	41078179	AURELIO PILOTO, E E C-EF	ANDERSON GIOVANI TROGELLO	054.XXX.XXX-80
		41078209	CAETANO DE CONTO, E E C-EF	VOLMIR SPANHOLI	687.XXX.XXX-30
		41527844	EDUARDO MICHELIS, C E PE-EF M N PROFIS	DANIELE MARIA DE MELLO	047.XXX.XXX-61
		41078462	SANTOS DUMONT, E E C-EF	ANGELA CRISTINE PAETZOLD	782.XXX.XXX-68
		41078489	TANCREDO NEVES, E E C-EF	GERVASIO PAULI	703.XXX.XXX-04
		41078497	TEOTONIO VILELLA, C E DO C-EF M PROFIS	VERA LUCIA DE FATIMA PEREIRA	796.XXX.XXX-04
	RAMILÂNDIA	41078519	ALBERTO SANTOS DUMONT, C E C-E F M P	VALDEVINO CELONI FILHO	751.XXX.XXX-34
	SÃO MIGUEL DO IGUAÇU	41078900	CASTELO BRANCO, C E C-EF M N PROFIS	MARISTELA ALBONICO	871.XXX.XXX-68
		41078942	COELHO NETO, C E C-EF M	DIONE ELENICE MOHLER MARTELO	724.XXX.XXX-87
		41079116	NESTOR V DOS SANTOS, C E C-M-EF M PROFIS	PATRICK BELLEI	051.XXX.XXX-70

		41079159	PEDRO II, C E C D-EF ETI EM	SILVANA SOARES DA SILVA MATUCHAKI	024.XXX.XXX-13
		41079167	PEDRO V PARIGOT DE SOUZA, C E-EF M PROFI	REJANE MARIA CHRIST GHELLERE	871.XXX.XXX-78
		41079230	SANTA ROSA DO OCOI, C E C-EF M	NEUSA KUHN	872.XXX.XXX-87
		41409825	TEKO NEMOINGO, C E IND-EI EF M	DELIA TAKUA YJU MARTINES ROCHA	012.XXX.XXX-46
	SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU	41077776	KENNEDY, C E C C-M PRES-EF M	DANIEL GRASSI	008.XXX.XXX-43
		41077938	PEDRO AMERICO, C E C-EF M_ETI	MARTINHO BATISTA DONEL	034.XXX.XXX-83
	STA TEREZINHA DE ITAIPU	41372395	ANGELO ANTONIO BENEDET, C E C-M-EF M P	MARLI MENEGUZZO DEON	575.XXX.XXX-72
		41078586	ARCANGELO NANDI, C E C-M EFMP	PRISCILA DE JESUS SOUZA	060.XXX.XXX-18
		41078624	CARLOS ZEWE COIMBRA, C E-EF M PROFIS	JOSIANE CUSTODIO JORGE GANJA	004.XXX.XXX-41
		41078721	MANOEL KONNER, C E D-EF M N ETI PROFIS	CRISTIANE DE BASTIANI	022.XXX.XXX-20

ANEXO XI DA PORTARIA N.º 473/2026 – DG/SEED

NRE	MUNICÍPIO	COD_MEC	INSTITUIÇÃO DE ENSINO	FISCAL TÉCNICO (DIRETOR)	CPF
CASCATEL	CASCATEL	41167090	ANDREIA N SANTOS, CEC-M PROF-EF ETI EM	VALDENOR GOMES DA SILVA	778.XXX.XXX-34
		41163869	CEEP DE AGROINOV PROF MOACIR B L SILVA	DEBORAH CRISTINA KICH DE LOS SANTOS	956.XXX.XXX-87
	CORBÉLIA	41072693	CAXIAS, C E DQ DE-EF M	NILCEA SCHWAMBACH	830.XXX.XXX-91
CIANORTE	CIDADE GAÚCHA	41167244	CENTRO ESTADUAL ED PROF CIDADE GAÚCHA	ONICE DE FATIMA ROSA	551.XXX.XXX-34
GOIOERÊ	GOIOERÊ	41167180	CENT EST ED PROFIS AGRIC GOIOERE	ADEMIR JOSE SANTANA	027.XXX.XXX-11
FOZ DO IGUAÇU	FOZ DO IGUAÇU	41374045	CENTRO EST EDUC PROFIS MANOEL M PENIA	REGINALDO RODRIGUES VICENTE	052.XXX.XXX-50
	MEDIANEIRA	41167406	CENTRO EST EDUC PROFIS DE MEDIANEIRA	ADILOR DEMARCHI	808.XXX.XXX-00
LONDRINA	LONDRINA	41031148	PAULO S BARTHOLOMEU, C E PROF-E F M P	DANIEL SANCHES GONCALVES	038.XXX.XXX-93
MARINGÁ	MARINGÁ	41167155	CENTRO EST ED PROF PE JOSEIR SVERSUTTI	DANIELA ALESSANDRA RUFATO FIGUEIREDO	018.XXX.XXX-24
LOANDA	DIAMANTE DO NORTE	41383338	CENTRO EST EDUC PROFIS DO NOROESTE	IVO JIOTI SUZUKI	082.XXX.XXX-25
PARANAVÁ	NOVA ESPERANÇA	41168194	CEEPA IRINEU MENEGUETTE	NEIRIELE BRUSCHI MONTINA	032.XXX.XXX-32
	PARANAVÁ	41168186	CEEPA DE PARANAVÁ	ALZIRO MELLI LOPES	350.XXX.XXX-91
UMUARAMA	ALTO PIQUIRI	41004574	CAXIAS, E E C DQ DE-EF	MARLI PIFFER	634.XXX.XXX-00
	UMUARAMA	41384733	UMUARAMA, C A E DE-E PROFIS	DANILA ZAGO	008.XXX.XXX-07

ANEXO XII DA PORTARIA N.º 473/2026 – DG/SEED

NRE	MUNICÍPIO	COD_MEC	INSTITUIÇÃO DE ENSINO	FISCAL TÉCNICO (DIRETOR AUXILIAR)	CPF
ASSIS CHATEAUBRIAND	ASSIS CHATEAUBRIAND	41063635	CHATEAUBRIANDENSE, C E-EM N PROFIS	SIMONE APARECIDA FERREIRA DO COUTO	016.XXX.XXX-50
		41063686	GUIMARAES ROSA, C E C-M-EF M	HEMERSON RICARDO DA SILVA MOURA	048.XXX.XXX-81
		41064020	TEOTONIO VILELA, C E C-M SEN-EF M	MARIA DE FATIMA DA SILVA MENDES	040.XXX.XXX-08
	BRASILÂNDIA DO SUL	41004779	RUI BARBOSA, C E-EF ETI EM	MARCIA BALEEIRO DOS SANTOS MORETI	000.XXX.XXX-31
	FORMOSA DO OESTE	41064372	ANTONIO F F DA COSTA, C E-EF M ETI	MICHELE RODRIGUES NABARRO	038.XXX.XXX-04
	IRACEMA DO OESTE	41064968	GETULIO VARGAS, C E-EF M ETI	REGIANE WOISKI RIBEIRO	020.XXX.XXX-98
	JESUÍTAS	41065000	HUMBERTO DE A C BRANCO, CE-EFM ETI PROFI	TANIA REGINA CASADO VAZ CARVALHO	836.XXX.XXX-91
	TUPÃSSI	41069609	VINICIUS DE MORAES, C E-EF M ETI	EDERVAL SILVA CORDEIRO	718.XXX.XXX-87

CASCATEL	BOA VISTA DA APARECIDA	41069854	PAULO VI, C E-EF M PROFIS	ADRIANE APARECIDA MONAUER DE OLIVEIRA	014.XXX.XXX-71
	CAFELÂNDIA	41070224	ALBERTO S DUMONT, C E C-M-EFMNP	LENIR ROQUE	985.XXX.XXX-53
		41358031	MARIA DESTEFANI GRIGGIO, C E-EF M	ALDONIAS APOLINARIO DA SILVA	029.XXX.XXX-09
	CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES	41070585	CARLOS A CAMARGO, C E C-M-EF M PROFIS	VANDA LUCIA SILVA NECKEL	015.XXX.XXX-84
	CASCATEL	41158067	ACQUILINO MASSOCHIN, C E-EF M ETI	LEONI ANGELA DE BONA	677.XXX.XXX-72
		41071298	BRASMADEIRA, C E C-M-EF M PROFIS	KEILA RODRIGUES DE SOUZA	036.XXX.XXX-70
		41071123	CATARATAS, C E C-M-EF M	MARIA LUCIA DA SILVA REOLON	886.XXX.XXX-72
		41143833	CEEBJA PROFA JOAQUINA M BRANCO-EF M	DANIELA PEREIRA ZANELATO	021.XXX.XXX-99
		41163869	CEEP DE AGROINOV PROF MOACIR B L SILVA	SANDRA MACANHAO BIAVATTI	755.XXX.XXX-49
		41071972	CENTRO EST EDUC PROFIS PEDRO B NETO	MARCIO PRIGOLI SANTETTI	021.XXX.XXX-90
		41071158	COSTA E SILVA, C E PRES-EF M PROFIS	MARIO CZERECHOWICZ	628.XXX.XXX-82
		41071522	FRANCISCO L DA SILVA, C E PROF-EF M PROF	ALINE DE PAIVA MORALES	061.XXX.XXX-36
		41071395	HORACIO R DOS REIS, C E-EF M	JULSEMARA INES FRAPORTTI GURKEVICZ	019.XXX.XXX-00
		41071409	HUMBERTO A C BRANCO, C E C-M MAL-EF M P	CLAUDIA ELIANE WILCIESKI	021.XXX.XXX-64
		41355032	ITAGIBA FORTUNATO, C E-EF M ETI	SOLIENE MARIA PINTO	956.XXX.XXX-82
		41071506	JARDIM CLARITO, C E-EF M	TALITA LIDIRENE LIMANSKI DE QUADROS AZEVEDO	045.XXX.XXX-62
		41071514	JARDIM CONSOLATA, C E-EF M PROFIS	FRANCIELE KRINDGES VIEIRA	006.XXX.XXX-82
		41071565	JARDIM SANTA CRUZ, C E-EF M	IVONE BATISTA PRADO	608.XXX.XXX-53
		41071573	JARDIM STA FELICIDADE, C E DE-EF M P	PAULO HENRIQUE REVESSO VIEIRA	004.XXX.XXX-65
		41071590	JOSE A B ORSO, C E C-M-EF M PROF	SONIA CRISTINA ZAVODINI CARLOTTO	983.XXX.XXX-49
		41071654	JULIA WANDERLEY, C E C-M PROF-EF M	RONALDO MIRANDA	053.XXX.XXX-80
		41071760	MARCOS C SCHUSTER, C E-EF M PROFIS	CESAR AUGUSTO LUSTOSA	029.XXX.XXX-74
		41361733	MARIO QUINTANA, C E-EF M PROFIS	CILIANE APARECIDA GOMES BARIZON	033.XXX.XXX-85
		41071948	OLINDA T DE CARVALHO, C E-EF M	MARLENE FATIMA DOS SANTOS ZANETTE	761.XXX.XXX-20
		41071956	OLIVO FRACARO, C E C-M-E F M	SILVIA LETICIA RIBEIRO DE SOUZA BARROS	004.XXX.XXX-94
		41071557	PEDRO CANISIO HENZ, C E PE-EF M PROFIS	ANA CANDIDA DOS SANTOS TEZA	837.XXX.XXX-20
		41072120	SANTOS DUMONT, C E C-M-EF M	MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA	006.XXX.XXX-38
		41072138	SAO CRISTOVAO, C E-EF M PROFIS	CLAUDIA AGNES DE LIMA	546.XXX.XXX-68
		41368185	VICTORIO E ABROZINO, C E PROF-EF M PROF	MARGARETE STEFFANELLO ZABOT	777.XXX.XXX-04
		41072308	WILSON JOFFRE, C E-EF M N PROFIS	ISABEL CRISTINA ANTUNES MOREIRA PARISE	451.XXX.XXX-82
		41071018	XIV DE NOVEMBRO, C E C-M-EF M	WHESLEY FAGLIARI DOS SANTOS	284.XXX.XXX-36
	CATANDUVAS	41357892	DILMA K ANGELICO, C E PROFA-EF ETI EM	RAFAEL TROMBETA	039.XXX.XXX-50
		41072391	JOAO F NEVES, C E C-M DR-EF M	CLAUDETE COLLA THISEN	985.XXX.XXX-34
	CÉU AZUL	41075773	MONTEIRO LOBATO, C E-E F M P	ELISSANDRO BATISTA SOARES	028.XXX.XXX-03
	CORBÉLIA	41072626	AMANCIO MORO, C E C-M-EF M N PROFIS	CLARICE MIMO DORETO	797.XXX.XXX-34
	GUARANIAÇU	41073100	ANTONIO F F COSTA, C E DES-EF M N P	TATIANE ZANIN	031.XXX.XXX-11
	LINDOESTE	41074360	LINDOESTE, C E C-M-EF M PROFIS	CELSON DA ROSA	027.XXX.XXX-21

	STA TEREZA DO OESTE	41382528	ARTUR AGOSTINI, C E C-EF M	ANGELA MARIA FRANCISCO	022.XXX.XXX-38
		41075129	SANTA TEREZA DO OESTE, C E C-M-EF M P	MARCOS ADRIANI FERRARI DE CAMPOS	029.XXX.XXX-75
	TRÊS BARRAS DO PR	41075412	IZABEL, C E PRINC-EF M N PROFIS	KRYSLEINE PICHLER DA SILVA	071.XXX.XXX-43
CIANORTE	CIANORTE	41009126	BOSCO, C E C-M D-EF M	ELISANGELA CELIO DARIO	913.XXX.XXX-68
		41154983	CENTRO EST EDUC PROFIS CIANORTE	MICHELY PEREIRA DE BARROS ANDRIAN FERNANDES	031.XXX.XXX-81
		41009142	CIANORTE, C E-EF M PROFIS	CESAR AUGUSTO RAYMUNDO	020.XXX.XXX-30
		41009223	IGLEA GROLLMANN, C E-EF ETI EM PROFIS	VALQUIRIA CHARLES DA SILVA	884.XXX.XXX-53
		41009231	ITACELINA BITTENCOURT, C E-EF M ETI	EDMEIA FERNANDES	774.XXX.XXX-15
		41009240	IZABEL, E E PRINC-EF	VERA LUCIA BARREIRAS KOICHEM CARREIRA	026.XXX.XXX-12
		41357949	JOSE GUIMARAES, C E-EF M PROFIS	LUCIANA MARTINES	020.XXX.XXX-40
		41009363	PRIMO MANFRINATO, C E C-M-EF M PROFIS	CLAUDIA REGINA FERREIRA	022.XXX.XXX-14
	CIDADE GAÚCHA	41167244	CENTRO ESTADUAL ED PROF CIDADE GAUCHA	EDNA MARGARET PAES DALAZOANA	667.XXX.XXX-49
		41009533	COSTA E SILVA, C E MAL-EF M PROF NORMAL	GREYCE CONTINI PILATI	031.XXX.XXX-50
	JAPURÁ	41009991	EMILIO DE MENEZES, E E-EF ETI	LILIAN MARIA DE ROCCO	032.XXX.XXX-94
		41010132	RUI BARBOSA, C E C-M -EFMP	DANIELE APARECIDA CALDEIRA LONARDONI	046.XXX.XXX-86
	RONDON	41010345	CASTRO ALVES, C E C-M-EM PROFIS	TERESINHA COSTA SANTOS PIGA	734.XXX.XXX-04
	SÃO MANOEL PR	41010485	CAXIAS, C E DQ DE-EF ETI EM	JOSE JUAREZ BIDO	017.XXX.XXX-50
	SÃO TOMÉ	41010523	PEDRO FECCHIO, C E-EF ETI EM	FRANCIELI APARECIDA MANZOTTI AREZZINI	049.XXX.XXX-84
		41010540	SANTOS DUMONT, C E C-M -EFMN	ROSANGELA MARINATO HERNANDES	694.XXX.XXX-72
	TAPEJARA	41010710	11 DE ABRIL, C E-EF M	ENI OLIVEIRA DIAS SILVA	004.XXX.XXX-40
		41010752	SANTANA DE TAPEJARA, C E-EM N PROFIS	ELAINE CRISTINA MALAQUIAS	052.XXX.XXX-93
	TERRA BOA	41018800	LEO KOHLER, E E C-M PROF-EF	CRISTIANE DALVANTEO GALHARDO	900.XXX.XXX-49
	TUNEIRAS DO OESTE	41010850	CAXIAS, C E DQ DE-EF M P	CLEIDINEIA PATRICIA SILVA MOTA	050.XXX.XXX-11
FOZ DO IGUAÇU	FOZ DO IGUAÇU	41075994	ARNALDO BUSATTO, C E DR-EF M N PROFIS	ELAINE CARDOSO TEOTONIO	006.XXX.XXX-82
		41076354	CARLOS DRUM DE ANDRADE, C E C-M-EF M P	CARLOS HENRIQUE SCHNEIDER	018.XXX.XXX-73
		41076125	CARMELITA S DIAS, C E C-M PROFA-EF M P	LILIANE PRESTES DE OLIVEIRA	009.XXX.XXX-70
		41076141	CASTELO BRANCO, C E C-M PRES-EF M PROFIS	GREICE DE LIMA CARDOSO	037.XXX.XXX-27
		41378580	CATARATAS DO IGUAÇU, C E-EF M PROFIS	KASSANDRA NOVAKOWSKI ALEXANDRE DA SILVA	047.XXX.XXX-25
		41151585	CEEBJA HELENA KOLODY-EF M	ALEXANDRE ABRAAO MURIANA DA SILVA	006.XXX.XXX-36
		41357574	CEEBJA PROF ORIDES B GUERRA-EF M	MALGARETE TEREZINHA ACUNHA LINHARES	727.XXX.XXX-53
		41374045	CENTRO EST EDUC PROFIS MANOEL M PENA	JOHN FRANCO KELLER	506.XXX.XXX-87
		41076265	COSTA E SILVA, C E C-M PRES-EF M PROFIS	MILANA NUNES SOARES HETTWER	008.XXX.XXX-09
		41076389	FLAVIO WARKEN, C E PROF-EF M N PROFIS	FABIOLA BOMDIA DA SILVA	029.XXX.XXX-51
		41076435	GUILHERME, C E MONS-EF M ETI PROFIS	JAIR ALVES DA SILVA	027.XXX.XXX-61
		41378571	IPE ROXO, C E C-M-EF M PROFIS	CARINA DOS SANTOS	037.XXX.XXX-06
		41076540	JORGE SCHIMMELPFENG, C E-EF M P	JOSIANI DE CARVALHO	006.XXX.XXX-23
		41076648	MARIANO C PAGANOTO, C E PROF-EF M PROFIS	MARIO FELICIO DOS SANTOS	426.XXX.XXX-04

		41358686	PAULO FREIRE, C E-EF M ETI PROFIS	FRANCIOLA OLIVEIRA CARVALHO	036.XXX.XXX-05
		41076710	PEDRO II, C E DOM-EF M PROFIS	BETHANIA VALIENTE DOS SANTOS	020.XXX.XXX-60
		41146115	PIONEIROS, C E-EF M ETI	ADRIANA LEIKO KOMI WOOS	292.XXX.XXX-38
		41076770	RIO BRANCO, C E BAR DO-EF M N PROF	RODRIGO PAULO VOLFF DE JESUS	039.XXX.XXX-88
		41148550	SANTA RITA, E E C-M-EF	PAULA FERNANDA VERA	062.XXX.XXX-07
		41378598	SOL DE MAIO, C E C-M-EF M PROFIS	ELIANI PASTORINI ALVES	023.XXX.XXX-21
		41076869	TANCREDO DE A NEVES, C E C-M-EF M N P	NERLEI DALLABRIDA DE CASTILHA	939.XXX.XXX-91
		41076877	TARQUINIO SANTOS, C E C-M-EF M PROFIS	GISLAINE BORSARI LUIZ GRUDTNER	911.XXX.XXX-49
		41076885	TRES FRONTEIRAS, C E-EF M PROFIS	MARIA SIMONE ALECRIM	020.XXX.XXX-02
		41076893	ULYSSES GUIMARAES, C E-EF M PROF	SIBELLY KHETRIN GUEDES DE AVILA	023.XXX.XXX-28
	ITAIPULÂNDIA	41076966	COSTA E SILVA, C E-E F M PROFIS	ONEIDE PERIUS	025.XXX.XXX-52
	MATELÂNDIA	41077172	EUCLIDES DA CUNHA, C E-E F M N PROFIS	ANA LUCIA COLPANI CAMPOS	017.XXX.XXX-80
	MEDIANEIRA	41077512	ARTHUR DA C SILVA, C E C-M MAL-EF M P	CLAUDESIR RECH	780.XXX.XXX-15
		41077733	JOAO M MONDRONE, C E-EF M PROFIS N	DIEGO ROSSI	008.XXX.XXX-10
		41144333	NAIRA FELLINI, C E C-M-EF M PROFIS	SUSIANI BACK ALBANO	047.XXX.XXX-50
		41077903	OLAVO BILAC, C E-EF M ETI	VOLMIR ANTONIO BEGNINI	650.XXX.XXX-49
		41078101	TANCREDO NEVES, C E C-M-EF M PROFIS	ANELIZE ROVER MAYER	029.XXX.XXX-30
	MISSAL	41527844	EDUARDO MICHELIS, C E PE-EF M N PROFIS	ANGELA CRISTINE PAETZOLD	782.XXX.XXX-68
	SÃO MIGUEL DO IGUAÇU	41078900	CASTELO BRANCO, C E C-EF M N PROFIS	MARCIA REGINA UBIALI KREUZ	024.XXX.XXX-30
		41079116	NESTOR V DOS SANTOS, C E C-M-EF M PROFIS	PATRICIA GHELLERE	021.XXX.XXX-03
		41079159	PEDRO II, C E C D-EF ETI EM	LUCIANA GARLINI	581.XXX.XXX-53
		41079167	PEDRO V PARIGOT DE SOUZA, C E-EF M PROFI	MARIA ARGENTINA DA SILVA BARTOLOMEU	597.XXX.XXX-00
		41409825	TEKO NEMOINGO, C E IND-EI EF M	MARLI TAKUA POTY JU ALVES	089.XXX.XXX-04
	SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU	41077776	KENNEDY, C E C C-M PRES-EF M	JANICE LICIESKI SPANCESKI	973.XXX.XXX-34
	STA TEREZINHA DE ITAIPU	41372395	ANGELO ANTONIO BENEDET, C E C-M-EF M P	TANIA DE ALMEIDA GONCALVES	005.XXX.XXX-59
		41078586	ARCANGELO NANDI, C E C-M EFMP	CRISTIANE VITORASSI DOS REIS	035.XXX.XXX-95
		41078624	CARLOS ZEWE COIMBRA, C E-EF M PROFIS	FABIANE SANGUINE	007.XXX.XXX-37
		41078721	MANOEL KONNER, C E D-EF M N ETI PROFIS	MARIA MADALENA DE FARIAS TREVISAN	577.XXX.XXX-20
GOIOERÊ	GOIOERÊ	41012062	ANTONIO L BRAGA, C E-EF M PROFIS	ANGELA CLAUDIA BIZETTI SAGAVA	897.XXX.XXX-87
		41012143	CAXIAS, C E DQ DE-EF EM N PROFIS	SONIA APARECIDA DE PAULA	746.XXX.XXX-87
		41167180	CENT EST ED PROFIS AGRIC GOIOERE	ELISA THIEL CONTE	007.XXX.XXX-18
		41012585	POLIVALENTE DE GOIOERE, C E-EF ETI EM P	TANIA FARIA HENRIQUE	726.XXX.XXX-53
		41012631	RIBEIRO DE CAMPOS, E E C-M-EF	NEUCILENE CABRAL DE ALMEIDA	005.XXX.XXX-23
		41012747	VILA GUAIRA, C E C-M-EF M	HERLEY KLEBER DANTAS DE OLIVEIRA	797.XXX.XXX-00
	JANIÓPOLIS	41013026	PEDRO II, E E D-EF ETI	INES VIEIRA LOPES TEIXEIRA	592.XXX.XXX-20
	JURANDA	41013239	JOAO MAFFEI ROSA, C E-EF M ETI PROFIS	FABIA ZAMPONIO COGINOTTI PANSERA	037.XXX.XXX-17
	MARILUZ	41006798	BOSCO, E E D-EF ETI	CRISTINA BAZZANELLA SOUZA	017.XXX.XXX-99

		41006836	JOSE A DE ALMEIDA, C E-EF M N PROFIS	MARIA DO CARMO DE LIMA MARCHETTI	566.XXX.XXX-53
	MOREIRA SALES	41013573	MOREIRA SALLES, E E-EF ETI	ANA PAULA DA SILVA	033.XXX.XXX-03
	UBIRATÃ	41014197	CARLOS GOMES, C E-EF M P	ELIZABETE DO PRADO BARRETO COGINOTTI	653.XXX.XXX-91
		41145623	CECILIA MEIRELES, C E-EF M	LUCIA DA ROCHA ALVES PINTO	724.XXX.XXX-68
		41014375	OLAVO BILAC, C E C-M-EF M	ANDRE LUIZ SIQUEIRA	187.XXX.XXX-73
		41014405	QUINTINO BOCAIUVA, C E-EF ETI EM	GISLAINE DE FATIMA BRUNIERI DA SILVA	048.XXX.XXX-08
LONDRINA	ALVORADA DO SUL	41021266	14 DE DEZEMBRO, C E-EF M ETI N P	PATRICIA APARECIDA CRUZ BENELLI	040.XXX.XXX-94
		41021100	ANASTACIO CEREZINE, E E C-M-EF	RENATA CRISTINA DE SOUZA	568.XXX.XXX-00
	BELA VISTA DO PARAÍSO	41021371	BRASILIO DE ARAUJO, C E-EF ETI EM P	DANIEL PEREIRA DA SILVA	040.XXX.XXX-38
		41021592	VARGAS, C E C-M PRES-EF M	KELLY APARECIDA ALMEIDA AZEVEDO	856.XXX.XXX-68
	CAFEARA	41019350	ARTHUR DA C SILVA, C E PRES-EF M ETI P	ROZILENE NEVES DA SILVA	819.XXX.XXX-04
	CAMBÉ	41028996	11 DE OUTUBRO, C E C-M-EF M PROFIS	MARIA IVONE DE MORAIS BORGES	006.XXX.XXX-40
		41028406	ANDREA NUZZI, C E C-M MAESTRO-EF M P	HELLEN CRISTINA ROMAGNOLO PEREIRA	042.XXX.XXX-08
		41028430	ANTONIO RAMINELLI, C E C-M-EF M PROFIS	SANDRA CRISTINA LUCIO ZANOTI	649.XXX.XXX-49
		41028457	ATTILIO CODATO, C E C-M-EF M	REINALDO MEDEIROS SAMPAIO	729.XXX.XXX-34
		41028570	ERICO VERISSIMO, C E C-M-EF M PROFIS	CELSO BANZATTO MONTEIRO	357.XXX.XXX-32
		41028732	HELENA KOLODY, C E C-M PROF-EF M	VANESSA SERRATO FRANCHELLO	029.XXX.XXX-07
		41028902	MANUEL BANDEIRA, C E C-M-EF M	DANIELLY CRISTINA BENTO	047.XXX.XXX-06
		41028988	OLAVO BILAC, C E-EF M ETI N P	CARLA MONTENEGRO BALAN NOBILE	772.XXX.XXX-00
		41029100	SAO JOSE, E E-EF ETI	RODRIGO APARECIDO RODRIGUES	035.XXX.XXX-89
	CENTENÁRIO DO SUL	41019504	JOSE PIRES, C E PE-EF ETI EM P	ELIANE REGINA GUERREIRO	021.XXX.XXX-75
	FLORESTÓPOLIS	41021665	EUDICE R OLIVEIRA, C E PROF-EI EF M P	ADRIANO CESAR FARIA	005.XXX.XXX-13
	GUARACI	41019830	CARMELA DUTRA, C E-EF ETI EM	LIGIA MARA PRETO RAEI	020.XXX.XXX-19
	IBIPORÃ	41029143	ANTONIO IGLESIAS, C E-EF ETI EM	ADRIANA CINOTTI	726.XXX.XXX-91
		41029151	BASILIO DE LUCCA, C E C-M-EF M	EDNA KWASNITZA ANTONIETTO	935.XXX.XXX-68
		41029356	OLAVO BILAC, C E-EF M PROFIS	LARISSA GONZAGA KAMAURA	064.XXX.XXX-21
		41029402	TEOTHONIO B VILELA, C E-EF M ETI	LUCIANA CRISTINA DE OLIVEIRA	017.XXX.XXX-67
		41144252	ULYSSES GUIMARAES, C E C-M-EF M	DAIANE FAUNE MARTINS MOURA	052.XXX.XXX-21
		41029445	UNIDADE P KAROLINE V A LUANA S, C E-EFMP	RODRIGO FERNANDES DA COSTA	026.XXX.XXX-66
	JAGUAPITÃ	41020170	WALDEMIRO PEDROSO, E E DR-EF	CASSIA CRISTINA CARRARA MARCHI	053.XXX.XXX-40
	LONDRINA	41029500	ADELIA D BARBOSA, C E C-M PROFA-EF M P	DIRCEU DOS SANTOS BRITO	015.XXX.XXX-28
		41029542	ALBINO FEIJO SANCHES, CE - EF ETI EM P	MARIA DE LOURDES OLIVEIRA VENEZIAN	677.XXX.XXX-53
		41029623	ANA MOLINA GARCIA, C E-EF ETI EM	INGRID FLAVIA FRATONI OLIVEIRA	704.XXX.XXX-49
		41029712	ANTONIO DE MORAES BARROS, C E-EF M PROFI	HENRIQUE WATARU OKUNO	041.XXX.XXX-92
		41029909	BEAHR EDNA MENDONCA, CE PROFA-EF ETI EM	MANUELA MONTESSO LISBOA	045.XXX.XXX-07
		41029917	BENEDITA R REZENDE, C E PROFA-EF M P	EMILENE DA SILVA MENDES OLIVEIRA	023.XXX.XXX-06
		41373260	CARLOS A MUNGO GENEZ, C E PROF-EF M ETI	JOAQUIM EDUARDO PEDROSO MANZINI	035.XXX.XXX-08

	41030125	CARLOS DE ALMEIDA, C E C-M-EF M PROFIS	WILSON BEVILACQUA JUNIOR	036.XXX.XXX-39
	41146069	CEEBJA DE LONDRINA - EF M	FLAUBERTT ODEVANIR COUTO BARTH	041.XXX.XXX-89
	41146050	CEEBJA PROF MANOEL MACHADO-EF M	MIRIAM MEDRE NOBREGA	586.XXX.XXX-49
	41030265	CELIA M DE OLIVEIRA, C E C-M PROF-EF M P	ALMERITA JUREMA DE PAULA	022.XXX.XXX-14
	41031970	CENTRO EST EDU PROF P MARIA R CASTALDI	RICARDO GREGORIO ATEM	025.XXX.XXX-75
	41030630	DARIO VELLOZO, C E-EF M ETI	SERGIO COSTA TAKEI	738.XXX.XXX-15
	41031059	GABRIEL C MARTINS, C E DR-EF M	CLAUDIA DA SILVA MACHADO	550.XXX.XXX-00
	41030800	HEBER S VARGAS, C E C-M PROF DR-EF M P	JACQUELINE BUENO FERREIRA	039.XXX.XXX-51
	41031237	HUGO SIMAS, C E C-M-EF M PROFIS	GUILHERME ZANETTE	084.XXX.XXX-35
	41031253	HUMBERTO P COUTINHO, C E C-M-E F M	VIVIANE FERREIRA DA SILVA	029.XXX.XXX-43
	41031318	INST ED EST DE LONDRINA -EF ETI EM N P	GILBERTO PEREIRA ROCHA DE GODOI	057.XXX.XXX-38
	41358872	JOAO R DA SILVA, E E C-M PROF-EF	KEILA MICHELLE MARCELINO MOREL	026.XXX.XXX-70
	41031520	JOSE A ARAGAO, C A P DA UEL PROF-EFMP	HUMBERTO JOSE CARDOSO PIANCA	006.XXX.XXX-21
	41030460	JOSE CARLOS PINOTTI, C E PROF-EF M	EVELICE MARIA BUENO TANAMATI	840.XXX.XXX-49
	41031547	JOSE DE ANCHIETA, C E-EF M ETI P	DANIELE CRISTINE BARBOSA	003.XXX.XXX-76
	41030451	JOSEMARIA ESCRIVA, C E C-M MONS-EF M	FERNANDA MIORANSI MALHEIRO	312.XXX.XXX-32
	41031709	LAURO G DA V PESSOA, E E C-M PROF-EF	CARLOS HENRIQUE LOPES PIMENTEL	326.XXX.XXX-70
	41031750	LUCIA B LISBOA, C E PROFA-EF M	MARCOS PAULO SABIAO	022.XXX.XXX-13
	41031806	MACHADO DE ASSIS, C E-EF M ETI	FABIA MOREIRA SQUARCA CABRAL	727.XXX.XXX-49
	41031857	MARCELINO CHAMPAGNAT, C E-EF M PROFIS	WANDA ALBA ARANDA	497.XXX.XXX-00
	41031873	MARGARIDA B LISBOA, C E C-M PROFA-EF M	IRACI RIBEIRO MARTINS	691.XXX.XXX-68
	41163893	MARIA DO CARMO AMBROZIO, C E PROFA-EF M	NICOLAS SCHROEDER VESBA	076.XXX.XXX-62
	41031946	MARIA J B AGUILERA, CE PROFA-EF ETI EM P	ERICA BELIATTO GUERRA DARAGO	007.XXX.XXX-79
	41032225	NEWTON GUIMARAES, C E C-M PROF-EF M	JOSE JUNIO DA SILVA	039.XXX.XXX-86
	41032241	NILO PECANHA, C E C-M-EF M PROFIS	VERA LUCIA DELVAZ GUILLEN	234.XXX.XXX-49
	41032438	OLAVO G F DA SILVA, CE DR-EF ETI EM	CAROLINA PRIETO SITTA	030.XXX.XXX-05
	41032446	OLYMPIA M TORMENTA, C E C-M PROF-EF M P	RICHARD MITCHELL DOS SANTOS	095.XXX.XXX-58
	41597915	PATRIMONIO REGINA, C E C-M DO-EF M	FABIANA APARECIDA MARQUES DUARTE	038.XXX.XXX-82
	41030478	PAULO FREIRE, C E PROF-E F M	ANA CASSIA JORGE CESTARI	815.XXX.XXX-20
	41159594	POL MILITAR DO PARANA, 2 C-EF M	FABIO ADRIANO SOARES DA SILVA	024.XXX.XXX-08
	41032683	POLIVALENTE, C E-EF M PROFIS	FABIO LUIS MARTINS	031.XXX.XXX-63
	41356136	RINA M D J FRANCOVIG, CE PROFA-EF ETI EM	APARECIDA DE FATIMA DA SILVA	571.XXX.XXX-34
	41032853	RIO BRANCO, C E C-M BAR DO-EF M	VALMIR MARTINES	576.XXX.XXX-72
	41381580	ROSELI PIOTTO ROEHRIG, C E PROFA-EF M	LUIZ EDGARD BUENO FILHO	993.XXX.XXX-91
	41355156	THIAGO TERRA, C E C-M-EF M PROF	VANUSA FOGACA DE FREITAS PRADO	041.XXX.XXX-17
	41033280	TSURU OGUIDO, C E C-M-EF M	ALEXANDER ALVANHAM DE SOUZA	731.XXX.XXX-87
	41033370	VANI RUIZ VIESSI, C E C-M PROFA-EF M	JESSICA AMANDA DE OLIVEIRA LIMA	023.XXX.XXX-98

		41033396	VICENTE RIJO, C E-EF ETI EM P	ANA PAULA AGOSTINETTO NOBRE	044.XXX.XXX-09
		41159586	VISTA BELA, C E C-M-EF M PROFIS	TIAGO APARECIDO SHIGUEO UMEKI YAMAMOTO	066.XXX.XXX-21
		41030486	WISTREMUNDO R P GARCIA, C E C-M PE-EFM P	LIVIA HARFUCH	035.XXX.XXX-64
	PORECATU	41021983	RICARDO LUNARDELLI, C E-EI EF M PROFIS	CARLOS HENRIQUE ANDRADE	005.XXX.XXX-23
	PRADO FERREIRA	41021827	JULIA WANDERLEY, C E-EF M ETI	WESLEI CHALEGHI DE MELO	100.XXX.XXX-90
	PRIMEIRO DE MAIO	41022050	CASTELO BRANCO, C E MAL-EF M N PROFIS	KELLEN CRISTINA DE ANDRADE MARTINS	021.XXX.XXX-46
	ROLÂNDIA	41033558	FRANCISCO VILLANUEVA, C E C-M PROF-EF M P	PAULO SERGIO FIORINI	842.XXX.XXX-63
		41152913	JOSE ALEX CHIARELLI, C E C-M PROF-EF M P	ANGELICA DE CARVALHO VIEIRA DAMASCENO	705.XXX.XXX-68
		41033604	JOSE HERIONS, C E PE-EF ETI EM P	DEBORA ALVES BATISTA CASOTTI	028.XXX.XXX-39
		41033612	KENNEDY, C E C-M PRES-EF M PROF NORMAL	VIVIANE NUSS MORAES	035.XXX.XXX-11
		41033620	LAURO P TAVARES, C E C-M DR-EF M	RENATA LOPES KRONITZKY	006.XXX.XXX-03
		41033817	SOUZA NAVES, C E-EF M PROFIS	SERGIO GUGLIOTTI	366.XXX.XXX-72
	SERTANÓPOLIS	41022416	MONTEIRO LOBATO, C E C-M-EF M	MAIRA CARVALHO ABELHA	042.XXX.XXX-40
	TAMARANA	41031911	MARIA C DE ALCANTARA, C E PROFA-EF M P	JOSE FREZ DE LIMA	027.XXX.XXX-09
MARINGÁ	ÂNGULO	41018966	BASILIO PERTSEW, C E-EF ETI EM	LOREDANA CONSTANTIN RUFFO	057.XXX.XXX-75
	ASTORGA	41018982	ADOLPHO O FRANCO, C E GOV-EF M PROFIS	ELAINE SALVADOR PALLARO	653.XXX.XXX-68
		41019229	SERAFIM FRANCA, C E C-M-EF M PROFIS	HELIANE CRISTINA MARTINS SILVA	034.XXX.XXX-02
	ATALAIA	41019296	HUMBERTO DE CAMPOS, C E-EF M ETI	ELISANGELA ALVES RIBEIRO MARTINS	019.XXX.XXX-80
	COLORADO	41019652	CECILIA MEIRELES, C E C-M-EF M PROFIS	SUED SALATA SERVULO	047.XXX.XXX-42
		41019741	MONTEIRO LOBATO, C E-EF ETI EM P	ANGELA CRISTINA COUTO PIFFER	974.XXX.XXX-34
	DOUTOR CAMARGO	41022548	CAMARGO, C E DR-EF M ETI	SANTOS PRESA NETO	397.XXX.XXX-91
	FLORAÍ	41022696	HONORIO FAGAN, E E-EF ETI	MARIA ROSANGELA ANANIAS FAGAN	818.XXX.XXX-00
	FLORESTA	41022750	ARTHUR C E SILVA, E E C-M PRES-EF	LIGIA MARA DE OLIVEIRA	026.XXX.XXX-38
		41022793	MONTEIRO LOBATO, C E-EF M PROFIS	IRANI APARECIDA FERREIRA	735.XXX.XXX-34
	FLÓRIDA	41019814	DENISE C ALBUQUERQUE, CE PROFA-EF M ETI	ANGELINA MARIA DE ANDRADE	444.XXX.XXX-68
	IGUARAÇU	41019920	CYRO P DE CAMARGO, C E-EF M	HERICLEIA CRISTINA XAVIER DOS SANTOS ABRANTES	966.XXX.XXX-68
	ITAMBÉ	41022831	GIAMPERO MONACCI, E E PROF-E ETI	SOLANGE CRECIA LEMOS DA COSTA	983.XXX.XXX-53
		41022840	OLAVO BILAC, C E-EF M	FRANCINILDA FRANCO DOS REIS	601.XXX.XXX-87
	IVATUBA	41022874	SAO FRANCISCO DE ASSIS, C E-EF M ETI	VANDERLEIA MORI	747.XXX.XXX-87
	LOBATO	41020189	OSVALDO ARANHA, E E C-M - EF ETI	LUCENIA APARECIDA GONCALVES CHECOM	564.XXX.XXX-68
	MANDAGUAÇU	41020286	FRANCISCO J PERIOTO, E E C-M PROF-EF	FRANCIELI APARECIDA MUNIZ NAGIB	055.XXX.XXX-82
		41353218	MANDAGUACU-C E DE-EF M	ELIANE RIBEIRO MIURA	137.XXX.XXX-23
		41020367	PARIGOT DE SOUZA, C E-EF M N PROFIS	TONNIETT CLAUDIA CALEGARI SAES	039.XXX.XXX-98
	MANDAGUARI	41023080	JOSE LUIZ GORI, C E-EF M PROFIS	CARLA MARQUES DA SILVA ANAMI	047.XXX.XXX-64
		41023161	SAO VICENTE PALLOTTI, C E C-M-EF M P	MARIA APARECIDA DOS SANTOS FINETO	652.XXX.XXX-53
		41023188	VERA CRUZ, C E-EF M ETI P N	MARIA JOSE DOS SANTOS MACEDO	436.XXX.XXX-53
	MARIALVA	41023242	FELIPE S BITTENCOURT, C E DR-EF ETI EM	MARCIA REGINA LEME TELLES	039.XXX.XXX-86

		41023315	JURACY R S ROCHA, C E-EF M PROFIS	CLAUDIA ALVES LERIN	884.XXX.XXX-87
		41023382	PEDRO V PARIGOT SOUZA, C E C-M-EF M P	ELIANE TEREZINHA PILEGI	038.XXX.XXX-69
	MARINGÁ	41023552	ALBERTO J BYINGTON JR, C EC-M-EF M PROFI	VIVIANE ANSELMO DO CARMO	022.XXX.XXX-88
		41023560	ALFREDO MOISES MALUF, C E-EF M PROFIS	JULIANO GUALBERTO RIBEIRO	020.XXX.XXX-29
		41024419	APLICACAO PED DA UEM, C DE-EF M	ALESSANDRA MARTINHO DE OLIVEIRA	038.XXX.XXX-69
		41023811	CAXIAS, C E C-M DQ DE-EF M PROFIS	CELIA APARECIDA ESTEVO RUBIM	756.XXX.XXX-68
		41357531	CEEBJA PROFA TOMIRES M CARVALHO-EF M	MARLUCI APARECIDA POLETTI PENTEADO	038.XXX.XXX-30
		41023978	ELVIRA B DOS SANTOS, E E-EF ETI	ANGELO MARCIO DE SOUZA	022.XXX.XXX-18
		41024044	GASTAO VIDIGAL, C E DR-EF M PROFIS	FABIANA VIRGINIO DA ROCHA FERREIRA	033.XXX.XXX-02
		41024060	INST ED E MARINGA-EF M N PROFIS	CRISTIANI PATRICIA SIMONATO CORDEIRO	569.XXX.XXX-20
		41024079	IPIRANGA, C E C-M-EF M	BRUNO CESAR ALONSO	084.XXX.XXX-51
		41024192	JUSCELINO K OLIVEIRA, C E-EF M ETI	ADRIANA VALERIA GAINO MARTUCCI	030.XXX.XXX-02
		41024206	KENNEDY, C E PRES-EF ETI EM P	ALEXANDRE JULIO CATARINO	869.XXX.XXX-53
		41024281	MARCO A PIMENTA, C E C-M -EFMP	AGDA MACHADO DE OLIVEIRA TORE	079.XXX.XXX-99
		41160517	POL MILITAR, C DA-EF M	CAIO HENRIQUE DOS SANTOS	067.XXX.XXX-30
		41024656	RUI BARBOSA, C E-EF M	ILSA MARIA DA CRUZ OLIVEIRA	219.XXX.XXX-98
		41024680	SANTA MARIA GORETTI, C E-EF M PROFIS	JOSE ERNANDES FEITOZA	018.XXX.XXX-39
		41024729	SILVIO M BARROS, C E-EF M	ROSENEIDE APARECIDA DA SILVA GIBIM	616.XXX.XXX-91
		41024761	TANCREDO DE A NEVES, C E-EF M PROFIS	CARLA CARVALHO MACHADO DA SILVA	039.XXX.XXX-44
		41357000	TANIA V FERREIRA, C E-EF M PROFIS	SOLANGE PAULA GONCALVES	020.XXX.XXX-09
		41024788	THEOBALDO M SANTOS, C E-EF M	ANA LUIZA PEREZ CANTUARIA CHIERRITO	048.XXX.XXX-83
		41024796	TOMAZ E DE A VIEIRA, C E C-M-EF M PROFIS	DULCINEA MARIA SILVEIRA SOBRINHO	903.XXX.XXX-00
		41024869	VINICIUS DE MORAES, C E C-M-EF M	SANDRA APARECIDA ORTIZ LARROSA	035.XXX.XXX-39
		41024877	VITAL BRASIL, C E-EF M	GEISA CRISTINE BORTOLOSSI DE OLIVEIRA	015.XXX.XXX-79
	MUNHOZ DE MELLO	41020499	JOSE F SALDANHA, C E ENG-EF ETI	LUIZ FERNANDES DA SILVA	022.XXX.XXX-43
	NOSSA SRA DAS GRAÇAS	41020553	IVAN F A SILVA FILHO, C E DR-EF M ETI	FLAVIA APARECIDA DA SILVA HENRIQUE	856.XXX.XXX-68
	OURIZONA	41022890	BENOIL F M BOSKA, C E PROF-EF M ETI	CLAUDINEIA CORREA PEREIRA	037.XXX.XXX-71
	PAIÇANDU	41024915	HEITOR DE A FURTADO, E E-EF ETI	BRUNA DOTTA FAUSTINO VIDOTI	056.XXX.XXX-55
		41024923	IZABEL, C E C-M PRINC-EFM	GISLENE DE FATIMA STACHESKI	028.XXX.XXX-19
		41024931	NEIDE BERTASSO BERALDO, C E-EF M PROFIS	ALEXANDRE HUNGARO VANSAN	039.XXX.XXX-52
		41024982	PAICANDU, C E-EF M N PROFIS	DEBORA BAPTISTA DA ROCHA SEGANTINE	121.XXX.XXX-31
		41025040	VERCINDES G DOS REIS, C E C-M-EF M PROFI	ROSANGELA DA SILVA RODRIGUES	555.XXX.XXX-06
	PRES CASTELO BRANCO	41020871	MARIA C N DE SOUZA, C E-EF ETI	EMILENE SUZI DE OLIVEIRA	019.XXX.XXX-85
	SÃO JORGE DO IVAÍ	41022955	MARCIA VAZ T ABREU, C E-EF M ETI	EVANILDO VIEIRA	581.XXX.XXX-91
	SANTA FÉ	41020910	CECILIA MEIRELES, E E C-M-EF	IZABEL CRISTINA SIMARDI	017.XXX.XXX-04
	SANTO INÁCIO	41021010	MANOEL F ALMEIDA, E E C-M DR-EF	ELIANE DA SILVA JATOBA	034.XXX.XXX-37
		41021037	PEDRO I, C E D-E M PROFIS	JOAO FLAVIO GONCALVES	138.XXX.XXX-19

	SARANDI	41025059	ANTONIO FCO LISBOA, C E-EF M PROFIS	WESLEY CABRAL DE OLIVEIRA	059.XXX.XXX-42
		41357523	CEEBJA SARANDI-EF M	MARCOS GIL DE OLIVEIRA	490.XXX.XXX-15
		41145500	CORA CORALINA, C E C-M-EF M PROFIS	DIANA KARLA HERNANDES	027.XXX.XXX-64
		41384717	HELENA KOLODY, C E-EF M P	CHRISTIANE RITA NOVAES	026.XXX.XXX-81
		41025105	JARDIM INDEPENDENCIA, C E DO-EF M PROFIS	ROSIMEIRE REGINA GUIROTO	014.XXX.XXX-01
		41162030	LUIZ ZANCHIM, C E C-M VER-EF M PROFIS	LUCINEIA PIACESKI JARSKI CORDEIRO	029.XXX.XXX-75
LOANDA	DIAMANTE DO NORTE	41383338	CENTRO EST EDUC PROFIS DO NOROESTE	ANDRE BETTI SANTANA	526.XXX.XXX-68
		41000625	REYNALDO MASSI, C E-E F M ETI	OLIVEIROS MARTINS DE OLIVEIRA	506.XXX.XXX-34
	LOANDA	41001060	AFONSO CAMARGO, C E C-M PRES-EF M	MARCIA APARECIDA MARTINS FORCASSIM	816.XXX.XXX-72
		41001192	GUILHERME DE ALMEIDA, C E-EF M ETI N	FERNANDO BIADOLA PETTENUCCI	049.XXX.XXX-99
		41001222	LAMARTINE R SOARES, CEC-M DR - EF ETI EM	CRISTIANE ABREU MACEDO	049.XXX.XXX-50
	NOVA LONDRINA	41001672	VALE DO TIGRE, C E C-M-EF M	LUCIANA CORREIA LEITE LUCHINI	021.XXX.XXX-26
	PLANALTINA PR	41002687	ARTHUR DA C SILVA, C E MAL-EF ETI EM N	SILVANA SALETE SIRENA	985.XXX.XXX-68
	SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO	41003160	CONSTANTINO MAROCHI, C E S-EF M ETI	AMANDA RODRIGUES DA SILVA	076.XXX.XXX-57
		41003292	SANTOS DUMONT, C E C-M-EF M	MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA	006.XXX.XXX-38
	SANTA MÔNICA	41003616	SANTA MONICA, C E-EF M ETI	ANGELA MARIA FELIPE GARCIA	020.XXX.XXX-94
PARANAVAÍ	ALTO PARANÁ	41000021	AGOSTINHO STEFANELLO, E E C-M-EF	LUCIANE SOLER FONTANA	027.XXX.XXX-48
		41000153	RAINHA DA PAZ, C E-EF M PROFIS	FABRICIO DE SOUZA CARDOSO	024.XXX.XXX-82
	AMAPORÁ	41000269	OLAVO BILAC, C E-EF M	FRANCINILDA FRANCO DOS REIS	601.XXX.XXX-87
	CRUZEIRO DO SUL	41000480	ROMARIO MARTINS, C E DR-EF M ETI	LUCIANA MATEUS	021.XXX.XXX-83
	INAJÁ	41000927	RIO BRANCO, C E BAR DO-EF M ETI	EDINALVA JUNQUEIRA DE SOUZA STRONZAKE	799.XXX.XXX-53
	ITAGUAJÉ	41019989	LOURDES A MELO, C E-EF M ETI	JANAINA ALVES DE GOIS SANTOS	052.XXX.XXX-79
	NOVA ESPERANÇA	41168194	CEEPA IRINEU MENEGUETTE	JISLEIDE LETICIA DAVANSO ZANONI	029.XXX.XXX-81
		41020642	COSTA MONTEIRO, C E-EF ETI EM	MARIA SUELI AZEVEDO FERNANDES	331.XXX.XXX-34
		41020820	SAO VICENTE DE PAULA, C E-EF M N PROFIS	ELIANE GREGORIO	389.XXX.XXX-00
	PARAÍSO DO NORTE	41001745	PARAISO DO NORTE, C E-EF M N	LEIA CRISTINA ORDONES	025.XXX.XXX-22
	PARANACITY	41001869	ANTONIO TORTATO, C E-EM N PROFIS	ELIEZER MONTEIRO DIAS	027.XXX.XXX-27
	PARANAPOEMA	41001893	LYSIMACO F DA COSTA, C E-EF M ETI	CLAUDIA CANO DE LIMA AFONSO	034.XXX.XXX-96
	PARANAVAÍ	41002024	BENTO M DA R NETO, C E PROF-EF M PROFIS	EMANUELA DE ARAUJO TAVARES DA SILVA	004.XXX.XXX-14
		41168186	CEEPA DE PARANAVAÍ	DEBORA CRISTINA MARTINI CINTRA	041.XXX.XXX-20
		41002083	CURITIBA, C E-EF M ETI	LUCIA MILITAO CABREIRA COPETTI	837.XXX.XXX-91
		41002130	ENIRA MORAES RIBEIRO, C E-EF M ETI	IRENE RODRIGUES DANTAS	898.XXX.XXX-49
		41002148	FLAUZINA DIAS VIEGAS, C E C-M-EF M	ALINE CAZANTE	071.XXX.XXX-80
		41002296	LEONEL FRANCA, C E C-M-EF M PROFIS	STEFANNY BARRANCO DO NASCIMENTO	071.XXX.XXX-94
		41002326	MARINS A DE CAMARGO, C E DR-EF M PROFIS	VERA RODRIGUES DA SILVA LIONES	837.XXX.XXX-53
		41002415	PARANAVAÍ, C E DE-EF M N PROFIS	DANIEL BUNIOTTI	044.XXX.XXX-00

		41002636	SILVIO VIDAL, C E C-M-EF M PROFIS	VANESCA MORAES DOS SANTOS FRANCEZ	019.XXX.XXX-07
	SÃO CARLOS DO IVAÍ	41003713	SAO CARLOS DO IVAI, C E-EF M ETI	LUCIMAR APARECIDA GIROTO	026.XXX.XXX-95
	STO ANTÔNIO DO CAIUÁ	41003632	CAXIAS, C E DQ DE-EF M ETI	ELAINE CRISTINA COSTA LEANDRO	019.XXX.XXX-13
	TAMBOARA	41003888	DUILIO T BELTRAO, C E DR-EF M ETI	ARIADINE MARQUES VIEIRA JORGE	037.XXX.XXX-78
	TERRA RICA	41003969	JAMES P CLARK, C E-EF M N	DEYSE AMANDA ALVES	008.XXX.XXX-31
		41004051	SANTO INACIO DE LOYOLA, E E C-M-EF	NILZA SEOLIN	026.XXX.XXX-59
UMUARAMA	ALTO PIQUIRI	41004590	JOAO XXIII, C E PAPA-E M ETI N P	DAIANE FATIMA MIRANDOLA DA SILVA	009.XXX.XXX-80
		41004647	MANUEL BANDEIRA, E E-EF ETI	MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA FLOIS	474.XXX.XXX-72
	ALTÔNIA	41004388	LUCIA A DE OLIVEIRA SCHOFFEN, C E-EF M	NEI RODRIGUES LUZ	007.XXX.XXX-06
		41004400	MALBA TAHAN, C E-EF ETI EM N P	CLEBER BONAN DORNELES	014.XXX.XXX-29
	CRUZEIRO DO OESTE	41004957	ANCHIETA, C E C-M-EF M N	DEBORAH NASCIMENTO DA SILVA	036.XXX.XXX-26
		41005090	CRUZEIRO DO OESTE, C E C-M-EF M PROFIS	CLAUDIA PEREIRA FERNANDES	005.XXX.XXX-63
		41005341	TAMANDARE, C E ALM-EFM ETI P	LUCIANA GELINI HADAS	022.XXX.XXX-66
	DOURADINA	41005384	DOURADINA, C E C-M-EF M PROFIS	PAULO SERGIO DA SILVA	561.XXX.XXX-53
	FRANCISCO ALVES	41005740	VICENTE TOMAZINI, C E-E F M P	MARCIO RENATO TRINDADE DA SILVA	749.XXX.XXX-34
	ICARAÍMA	41005767	ANTONIO F F COSTA, C E DES-EF M PROFIS	IZABEL APARECIDA GIL LEMOS	774.XXX.XXX-53
	IPORÃ	41006011	ANTENOR P DOS SANTOS, C E DR-EF ETI EM	ALESSANDRA OLIVEIRA DOS SANTOS BELTRAMIM	006.XXX.XXX-69
		41006100	IPORA, C E DE-E F M P	EUNICE TEREZINHA FACCIN BONCHOSKI	706.XXX.XXX-91
	IVATÉ	41006348	RACHEL DE QUEIROZ, C E-EF M N	RINALDO ANDREUCCI DE SOUZA	763.XXX.XXX-06
	NOVA OLÍMPIA	41006976	CAXIAS, C E DQ DE-EF M PROFIS	OSVALDO SOARES FERREIRA	937.XXX.XXX-72
	PEROBAL	41007549	ANA NERI, C E-EF ETI EM	FRANCISCO ALBINATI FILHO	323.XXX.XXX-04
	PÉROLA	41007131	NESTOR VICTOR, C E C-M - EFMNP	JISLAINE PIZZI AZEDO	019.XXX.XXX-09
		41007140	PEROLA BYINGTON, C E DONA-EF M ETI	ROBERTO DOS SANTOS VIANA	010.XXX.XXX-06
	SÃO JORGE DO PATROCÍNIO	41007212	PETRONIO PORTELA, C E MIN-EF M P	CIRO YOSHIMI YABUSHITA	037.XXX.XXX-80
	TAPIRA	41007280	CASTELO BRANCO, E E C-M PRES-EF	ELIANA TAGLIANETTI FERREIRA	826.XXX.XXX-20
	UMUARAMA	41007670	BENTO MOSSURUNGA, C E-EF ETI EM N P	WAGNER FIRMINO DA SILVA	028.XXX.XXX-81
		41008057	HILDA TRAUTWEIN KAMAL, CE PROF-EFM ETI P	BERNADETE DE LOURDES NUNES DEL MONACO DOS SANTOS L E AVELAR	062.XXX.XXX-42
		41008073	IZABEL, E E PRINC-EF	VERA LUCIA BARREIRAS KOCHER CARREIRA	026.XXX.XXX-12
		41008170	JOSE BALAN, C E VER-EF ETI EM P	MIRIANE GISLENE PALHARES	803.XXX.XXX-34
		41008316	MANUEL DA NOBREGA, C E C-M PE-EF M	ROSA CASTALDO ZANON DA COSTA	636.XXX.XXX-00
		41008413	MONTEIRO LOBATO, C E C-M-EF M PROFIS	JAQUELINE FERNANDES MEIER DE ALMEIDA	703.XXX.XXX-20
		41008863	PAULO A TOMAZINHO, C E PROF-EF M PROFIS	DEBORA CRISTINA DE GODOI CLEMENTINO DE LIMA	660.XXX.XXX-00
		41008537	PEDRO II, C E-EF M PROFIS	DAIANE APARECIDA TREVISAN SARMENTO	036.XXX.XXX-32
		41384733	UMUARAMA, C A E DE-E PROFIS	LUIZ CARLOS DOS REIS	578.XXX.XXX-72
		41008472	ZILDA ARNS, C E C-M DRA- EF M PROFIS	SONIA CRISTINA SCANTAMBURLO	028.XXX.XXX-90
	XAMBRÊ	41009029	PAULO VI, C E-EF ETI EM P	DELEUZA APARECIDA DE LIMA LOPES	527.XXX.XXX-34

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEED

PORTARIA N.º 462/2026 – DG/SEED

Designa fiscais setoriais e técnicos de contrato celebrado com a empresa Up Eventos.

O **Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Educação**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Estadual n.º 21.352, de 1.º de janeiro de 2023, pela Portaria n.º 40 – GS/SEED, de 15 de maio de 2026, considerando o, disposto na Lei Federal n.º 14.133, de 1.º de abril de 2021, no Decreto Estadual n.º 10.086, de 17 de janeiro de 2022, e o contido no protocolo n.º 18.651.262-6,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar os servidores constantes no Anexo I desta Portaria para atuarem como fiscais setoriais do Contrato n.º 025/2022, oriundo do Pregão Eletrônico n.º 1.148/2020 – SRP – DEAM/SEAP, firmado com a empresa Up Eventos, CNPJ n.º 12.670.438/0001-66, cujo objeto consiste na contratação de serviços continuados de: cozeira, inspetor de alunos, servente de limpeza, servente de limpeza em regime de horas, assistente administrativo, almoxarife, monitor de aluno de transporte escolar, inspetor de alunos em regime de internato, profissional de apoio escolar, lavador de roupas, operador de máquina de serra, mecânico agrícola, motoristas, motorista (provisão para viagens), técnico agropecuário, trabalhador agropecuário, trabalhador agropecuário em regime de horas, tratorista, marceneiro, merendeira, técnico florestal, auxiliar de manutenção predial e encarregado, com respectivos insumos tais como: uniforme, EPIs (NR) materiais de consumo e equipamentos, visando atender às demandas da Secretaria de Estado da Educação, em diversas unidades escolares, com a metodologia de contratação por postos de trabalho, conforme descrito no Termo de Referência, em substituição aos fiscais setoriais designados por meio da Portaria DG/SEED n.º 257, de 8 de abril de 2025, nos Núcleos Regionais de Educação – NRE ali indicados.

Parágrafo único. As indicações dos fiscais setoriais de que trata o caput deste artigo implicam a revogação das designações feitas por meio Portaria n.º 257/2025 – DG/SEED, exclusivamente em relação aos NRE especificados no Anexo I desta Portaria.

Art. 2.º Designar os servidores constantes no Anexo II desta Portaria para atuarem como fiscais técnicos do Contrato n.º 025/2022, oriundo do Pregão Eletrônico n.º 1.148/2020 – SRP – DEAM/SEAP, firmado com a empresa Up Eventos, CNPJ n.º 12.670.438/0001-66, nas unidades escolares ali indicadas.

Parágrafo único. As indicações dos fiscais técnicos de que trata o caput deste artigo implicam a revogação das designações feitas por meio Portaria DG/SEED n.º 330, de 9 de maio de 2025, exclusivamente em relação às unidades escolares especificadas no Anexo II desta Portaria.

Art. 3.º Designar os servidores constantes no Anexo III desta Portaria para atuarem como fiscais técnicos do Contrato n.º 025/2022, oriundo do Pregão Eletrônico n.º 1.148/2020 – SRP – DEAM/SEAP, firmado com a empresa Up Eventos, CNPJ n.º 12.670.438/0001-66, nas unidades escolares ali indicadas.

Parágrafo único. As indicações dos fiscais técnicos de que trata o caput deste artigo implicam a revogação das designações feitas por meio Portaria DG/SEED n.º 331, de 9 de maio de 2025, exclusivamente em relação às unidades escolares especificadas no Anexo III desta Portaria.

Art. 4.º Designar os servidores constantes no Anexo IV desta Portaria para atuarem como fiscais técnicos do Contrato n.º 025/2022, oriundo do Pregão Eletrônico n.º 1.148/2020 – SRP – DEAM/SEAP, firmado com a empresa Up Eventos, CNPJ n.º 12.670.438/0001-66, nas unidades escolares ali indicadas.

Parágrafo único. As indicações dos fiscais técnicos de que trata o caput deste artigo implicam a revogação das designações feitas por meio Portaria DG/SEED n.º 332, de 9 de maio de 2025, exclusivamente em relação às unidades escolares especificadas no Anexo IV desta Portaria.

Art. 5.º Designar os servidores constantes no Anexo V desta Portaria para atuarem como fiscais técnicos do Contrato n.º 025/2022, oriundo do Pregão Eletrônico n.º 1.148/2020 – SRP – DEAM/SEAP, firmado com a empresa Up Eventos, CNPJ n.º 12.670.438/0001-66, nas unidades escolares ali indicadas.

Parágrafo único. As indicações dos fiscais técnicos de que trata o caput deste artigo implicam a revogação das designações feitas por meio Portaria DG/SEED n.º 333, de 9 de maio de 2025, exclusivamente em relação às unidades escolares especificadas no Anexo V desta Portaria.

Art. 6.º Designar os servidores constantes no Anexo VI desta Portaria para atuarem como fiscais técnicos do Contrato n.º 025/2022, oriundo do Pregão Eletrônico n.º 1.148/2020 – SRP – DEAM/SEAP, firmado com a empresa Up Eventos, CNPJ n.º 12.670.438/0001-66, nas unidades escolares ali indicadas.

Parágrafo único. As indicações dos fiscais técnicos de que trata o caput deste artigo implicam a revogação das designações feitas por meio Portaria DG/SEED n.º 334, de 9 de maio de 2025, exclusivamente em relação às unidades escolares especificadas no Anexo VI desta Portaria.

Art. 7.º Designar os servidores constantes no Anexo VII desta Portaria para atuarem como fiscais técnicos do Contrato n.º 025/2022, oriundo do Pregão Eletrônico n.º 1.148/2020 – SRP – DEAM/SEAP, firmado com a empresa Up Eventos, CNPJ n.º 12.670.438/0001-66, nas unidades escolares ali indicadas.

Parágrafo único. As indicações dos fiscais técnicos de que trata o caput deste artigo implicam a revogação das designações feitas por meio Portaria DG/SEED n.º 335, de 9 de maio de 2025, exclusivamente em relação às unidades escolares especificadas no Anexo VII desta Portaria.

Art. 8.º Designar os servidores constantes no Anexo VIII desta Portaria para atuarem como fiscais técnicos do Contrato n.º 025/2022, oriundo do Pregão Eletrônico n.º 1.148/2020 – SRP – DEAM/SEAP, firmado com a empresa Up Eventos, CNPJ n.º 12.670.438/0001-66, nas unidades escolares ali indicadas.

Parágrafo único. As indicações dos fiscais técnicos de que trata o caput deste artigo implicam a revogação das designações feitas por meio Portaria DG/SEED n.º 336, de 9 de maio de 2025, exclusivamente em relação às unidades escolares especificadas no Anexo VIII desta Portaria.

Art. 9.º Designar os servidores constantes no Anexo IX desta Portaria para atuarem como fiscais técnicos do Contrato n.º 025/2022, oriundo do Pregão Eletrônico n.º 1.148/2020 – SRP – DEAM/SEAP, firmado com a empresa Up Eventos, CNPJ n.º 12.670.438/0001-66, nas unidades escolares ali indicadas.

Parágrafo único. As indicações dos fiscais técnicos de que trata o caput deste artigo implicam a revogação das designações feitas por meio Portaria DG/SEED n.º 337, de 9 de maio de 2025, exclusivamente em relação às unidades escolares especificadas no Anexo IX desta Portaria.

Art. 10 Designar os servidores constantes no Anexo X desta Portaria para atuarem como fiscais técnicos do Contrato n.º 025/2022, oriundo do Pregão Eletrônico n.º 1.148/2020 – SRP – DEAM/SEAP, firmado com a empresa Up Eventos, CNPJ n.º 12.670.438/0001-66, nas unidades escolares ali indicadas.

Parágrafo único. As indicações dos fiscais técnicos de que trata o caput deste artigo implicam a revogação das designações feitas por meio Portaria DG/SEED n.º 338, de 9 de maio de 2025, exclusivamente em relação às unidades escolares especificadas no Anexo X desta Portaria.

Art. 11 Designar os servidores constantes no Anexo XI desta Portaria para atuarem como fiscais técnicos do Contrato n.º 025/2022, oriundo do Pregão Eletrônico n.º 1.148/2020 – SRP – DEAM/SEAP, firmado com a empresa Up Eventos, CNPJ n.º 12.670.438/0001-66, nas unidades escolares ali indicadas.

Parágrafo único. As indicações dos fiscais técnicos de que trata o caput deste artigo implicam a revogação das designações feitas por meio Portaria DG/SEED n.º 339, de 9 de maio de 2025, exclusivamente em relação às unidades escolares especificadas no Anexo XI desta Portaria.

Art. 12 Designar os servidores constantes no Anexo XII desta Portaria para atuarem como fiscais técnicos do Contrato n.º 025/2022, oriundo do Pregão Eletrônico n.º 1.148/2020 – SRP – DEAM/SEAP, firmado com a empresa Up Eventos, CNPJ n.º 12.670.438/0001-66, nas unidades escolares ali indicadas.

Parágrafo único. As indicações dos fiscais técnicos de que trata o caput deste artigo implicam a revogação das designações feitas por meio Portaria DG/SEED n.º 340, de 9 de maio de 2025, exclusivamente em relação às unidades escolares especificadas no Anexo XII desta Portaria.

Art. 13 Designar os servidores constantes no Anexo XIII desta Portaria para atuarem como fiscais técnicos do Contrato n.º 025/2022, oriundo do Pregão Eletrônico n.º 1.148/2020 – SRP – DEAM/SEAP, firmado com a empresa Up Eventos, CNPJ n.º 12.670.438/0001-66, nas unidades escolares ali indicadas.

Parágrafo único. As indicações dos fiscais técnicos de que trata o caput deste artigo implicam a revogação das designações feitas por meio Portaria DG/SEED n.º 354 de 9 de maio de 2025, exclusivamente em relação às unidades escolares especificadas no Anexo XXVIII desta Portaria.

Art. 29 Designar os servidores constantes no Anexo XXIX desta Portaria para atuarem como fiscais técnicos do Contrato n.º 025/2022, oriundo do Pregão Eletrônico n.º 1.148/2020 – SRP – DEAM/SEAP, firmado com a empresa Up Eventos, CNPJ n.º 12.670.438/0001-66, nas unidades escolares ali indicadas.

Parágrafo único. As indicações dos fiscais técnicos de que trata o caput deste artigo implicam a revogação das designações feitas por meio Portaria DG/SEED n.º 355 de 9 de maio de 2025, exclusivamente em relação às unidades escolares especificadas no Anexo XXIX desta Portaria.

Art. 30 Designar os servidores constantes no Anexo XXX desta Portaria para atuarem como fiscais técnicos do Contrato n.º 025/2022, oriundo do Pregão Eletrônico n.º 1.148/2020 – SRP – DEAM/SEAP, firmado com a empresa Up Eventos, CNPJ n.º 12.670.438/0001-66, nas unidades escolares ali indicadas.

Parágrafo único. As indicações dos fiscais técnicos de que trata o caput deste artigo implicam a revogação das designações feitas por meio Portaria DG/SEED n.º 356, de 9 de maio de 2025, exclusivamente em relação às unidades escolares especificadas no Anexo XXX desta Portaria.

Art. 31 Designar os servidores constantes no Anexo XXXI desta Portaria para atuarem como fiscais técnicos do Contrato n.º 025/2022, oriundo do Pregão Eletrônico n.º 1.148/2020 – SRP – DEAM/SEAP, firmado com a empresa Up Eventos, CNPJ n.º 12.670.438/0001-66, nas unidades escolares ali indicadas.

Parágrafo único. As indicações dos fiscais técnicos de que trata o caput deste artigo implicam a revogação das designações feitas por meio Portaria DG/SEED n.º 357, de 9 de maio de 2025, exclusivamente em relação às unidades escolares especificadas no Anexo XXXI desta Portaria.

Art. 32 Designar os servidores constantes no Anexo XXXII desta Portaria para atuarem como fiscais técnicos do Contrato n.º 025/2022, oriundo do Pregão Eletrônico n.º 1.148/2020 – SRP – DEAM/SEAP, firmado com a empresa Up Eventos, CNPJ n.º 12.670.438/0001-66, nas unidades escolares ali indicadas.

Parágrafo único. As indicações dos fiscais técnicos de que trata o caput deste artigo implicam a revogação das designações feitas por meio Portaria DG/SEED n.º 358, de 9 de maio de 2025, exclusivamente em relação às unidades escolares especificadas no Anexo XXXII desta Portaria.

Art. 33 Designar os servidores constantes no Anexo XXXIII desta Portaria para atuarem como fiscais técnicos do Contrato n.º 025/2022, oriundo do Pregão Eletrônico n.º 1.148/2020 – SRP – DEAM/SEAP, firmado com a empresa Up Eventos, CNPJ n.º 12.670.438/0001-66, nas unidades escolares ali indicadas.

Parágrafo único. As indicações dos fiscais técnicos de que trata o caput deste artigo implicam a revogação das designações feitas por meio Portaria DG/SEED n.º 359, de 9 de maio de 2025, exclusivamente em relação às unidades escolares especificadas no Anexo XXXIII desta Portaria.

Art. 34 Designar os servidores constantes no Anexo XXXIV desta Portaria para atuarem como fiscais técnicos do Contrato n.º 025/2022, oriundo do Pregão Eletrônico n.º 1.148/2020 – SRP – DEAM/SEAP, firmado com a empresa Up Eventos, CNPJ n.º 12.670.438/0001-66, nas unidades escolares ali indicadas.

Parágrafo único. As indicações dos fiscais técnicos de que trata o caput deste artigo implicam a revogação das designações feitas por meio Portaria DG/SEED n.º 362, de 9 de maio de 2025, exclusivamente em relação às unidades escolares especificadas no Anexo XXXIV desta Portaria.

Art. 35 Designar os servidores constantes no Anexo XXXV desta Portaria para atuarem como fiscais técnicos do Contrato n.º 025/2022, oriundo do Pregão Eletrônico n.º 1.148/2020 – SRP – DEAM/SEAP, firmado com a empresa Up Eventos, CNPJ n.º 12.670.438/0001-66, relativamente às unidades escolares que não possuem designação de fiscal técnico.

Art. 36 Designar os servidores constantes no Anexo XXXVI desta Portaria para atuarem como fiscais técnicos do Contrato n.º 025/2022, oriundo do Pregão Eletrônico n.º 1.148/2020 – SRP – DEAM/SEAP, firmado com a empresa Up Eventos, CNPJ n.º 12.670.438/0001-66, em caráter complementar, nas unidades escolares ali indicadas.

Parágrafo único. A designação prevista no caput deste artigo não afasta nem substitui a atuação dos fiscais técnicos já designados, devendo ocorrer de forma coordenada.

Art. 37 Aos fiscais caberão as atribuições dispostas no art. 11 do Decreto n.º 10.086, de 2022, podendo ser acrescidas outras mediante verificação da compatibilidade com o objeto da contratação e ciência prévia dos designados.

Art. 38 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 22 de maio de 2026.

Alisson Michel Messias
Diretor-Geral Interino

ANEXO I DA PORTARIA N.º 462/2026 – DG/SEED

NRE	FISCAL SETORIAL	CPF
APUCARANA	Rosângela Garcia Marim	674.221.XXX-XX
ÁREA METROPOLITANA NORTE	Ana Elisa Vidal Mina Ribeiro	971.326.XXX-XX
ÁREA METROPOLITANA SUL	Cristiane Ribeiro	031.140.XXX-XX
CIANORTE	Regina da Costa Santos	614.332.XXX-XX
CORNÉLIO PROCÓPIO	Olivia Maria Rossieri	036.506.XXX-XX
DOIS VIZINHOS	Kelly Suzane Darold Toledo	037.337.XXX-XX
GUARAPUAVA	Reinaldo Domiciano Claras	960.259.XXX-XX
IRATI	Kleber Giuliano Bortolotti	965.784.XXX-XX
LARANJEIRAS DOS SUL	Roberto Sachet	079.269.XXX-XX
PARANAGUÁ	Léo Willian Alves Debner	838.725.XXX-XX
PARANAVAÍ	Ademir Antonio Doneda	466.116.XXX-XX
PITANGA	Geraldo Blaka	764.223.XXX-XX
TOLEDO	Elisângela Spancerski Ascari	031.341.XXX-XX
UNIÃO DA VITÓRIA	Silviane Brzezinski Bahniuk	024.169.XXX-XX
WENCESLAU BRAZ	Zilda Maria de Oliveira Amorim	031.022.XXX-XX

ANEXO II DA PORTARIA N.º 462/2026 – DG/SEED

NRE	MUNICÍPIO	COD_MEC	INSTITUIÇÃO DE ENSINO	FISCAL TÉCNICO (DIRETOR)	CPF
APUCARANA	APUCARANA	41357302	CEEBJA PROFA LINDA E A MIYADI-EF M	MARCIEL PAZ DE SIQUEIRA	035.XXX.XXX-02
		41025865	LUIZ J DOS SANTOS, C E C CEL-EF M PROFIS	CARLOS ROGERIO CHAVES	042.XXX.XXX-74
	ARAPONGAS	41026586	EMILIO DE MENEZES, C E-EF M N PROFIS	INOCENCIO APARECIDO CARDOSO	488.XXX.XXX-34
		41026764	JULIA WANDERLEY, E E PROFA-EF	DAGOBERTO RODOLFO BEGALI	412.XXX.XXX-53

		41143426	REGINA C A DOS S DOMIT, C E PROF-EF M	LAUDEMIR DE SOUZA	582.XXX.XXX-34
	BOM SUCESSO	41033930	JOÃO PAULO I, C E-EF M PROFIS	JEFFERSON FRANCISCO LEITE LOPES	007.XXX.XXX-41
	BORRAZÓPOLIS	41034309	JOSÉ DE ANCHIETA, C E-EF M PROFIS	MARCELO PIRES RODRIGUES	030.XXX.XXX-37
	CAMBIRA	41027310	CESAR LATTES, C E-EF M	ODAIR PEREIRA DOS SANTOS	008.XXX.XXX-21
	FAXINAL	41034562	AUGUSTO BAHLS, E E PROF-EF	MARCIO APARECIDO MOTTA	052.XXX.XXX-93
	JANDAIA DO SUL	41027442	CARLOS DE CAMPOS, E E-EF ETI	HELENA MARIA MARTINS IMADA	575.XXX.XXX-15
		41144376	CEEBJA CECÍLIA MEIRELES-EF M N	RUBERLEY ROJO	573.XXX.XXX-15
	MARILÂNDIA SUL	41027833	ÂNGELO CASAGRANDE, C E PE-EF M N PROFIS	MIGUEL JULIO CARUZO	323.XXX.XXX-20
	MAUÁ DA SERRA	41167023	VILSON MIRANDA, C E-EF ETI EM	ROSANGELA CILENE MAGON FERREIRA	027.XXX.XXX-66

ANEXO III DA PORTARIA N.º 462/2026 – DG/SEED

NRE	MUNICÍPIO	COD_MEC	INSTITUIÇÃO DE ENSINO	FISCAL TÉCNICO (DIRETOR)	CPF
ÁREA METROPOLITANA NORTE	ALMIRANTE TAMANDARÉ	41122623	ANGELA SANDRI TEIXEIRA, C E PROF-EF M P	VALDENEIA FERREIRA HENEMANN	022.XXX.XXX-90
		41143370	CEEBJA AYRTON SENNA DA SILVA-E F M	MARI ESTELA DOMAKOSKI MARCANTE	015.XXX.XXX-40
		41122976	JARDIM PARAÍSO, C E-EF M	LAUREANE MEDEIROS	020.XXX.XXX-94
		41357868	PEDRO PIEKAS, C E VER-EF M PROFIS	VANESSA LEANDRO RIBEIRO DA COSTA LEAL	030.XXX.XXX-86
		41380878	TEREZINHA E KEPP, E E PROFA-EF	MARCELIA GOMES DE GODOY	756.XXX.XXX-53
	CAMPINA GRANDE DO SUL	41124596	CAMPOS SALES, C E-EF M PROFIS	ALCI FONSECA ROMERO	851.XXX.XXX-68
		41163370	DANILO ZANONA RIBEIRO, CEC PROF - EF MP	FERNANDA LUIZA MUNHOZ PEREIRA	045.XXX.XXX-95
	CAMPO MAGRO	41122950	JARDIM BOA VISTA, C E-EF M	DEISE MARI BARBOZA	025.XXX.XXX-51
	COLOMBO	41125649	ABRAHAM LINCOLN, C E PRES-EF M N PROFIS	TAYSA CRISTINA BEDAK JUNKES	023.XXX.XXX-47
		41155025	CAMINHOS DA NATUREZA, E E-EF	MARCOS SCHNEIDER	033.XXX.XXX-50
		41126114	JOÃO GUENO, C E-EF M PROFIS	JULIANA CAROLINE CHIAFITELA LOCH	068.XXX.XXX-55
		41407237	LINDAMIR ALBERTI, C E-EF M	ODY MARCOS CHURKIN	583.XXX.XXX-04
		41126513	TANCREDO DE A NEVES, C E-EF M	ALESSANDRO APARECIDO DE OLIVEIRA	020.XXX.XXX-54
	DOUTOR ULYSSES	41121422	TANCREDO DE A NEVES, C E-EF M	ALESSANDRO APARECIDO DE OLIVEIRA	020.XXX.XXX-54
	ITAPERUCU	41134915	JOSÉ PIOLI, C E-EF M PROFIS	ANDREIA DE FATIMA CABARRAO	034.XXX.XXX-02
	PINHAIS	41360567	WALDE ROSI GALVAO, C E-EF M	SOLEDADE DOS SANTOS SILVA RIBEIRO	626.XXX.XXX-49
	PIRAQUARA	41150821	BOA ESPERANÇA, E E-EF	ERISSON CORDEIRO DIAS DA LUZ	084.XXX.XXX-33
		41356934	CEEBJA DR MARIO FARACO-EF M	ANA VALERIA HOFFMANN BATISTA	819.XXX.XXX-34
		41136225	MARIO B T BRAGA, C E PROF-EF M PROFIS	GUSTAVO DENES CESARIO PEREIRA	037.XXX.XXX-90
		41150902	PLANTA DEODORO, C E C-M EF M	DEBBIE BLODORN KOHLER	070.XXX.XXX-28
		41136233	ROMARIO MARTINS, C E-EF M PROFIS	MARLON PETERLINI FERREIRA	046.XXX.XXX-95
	QUATRO BARRAS	41136306	ARLINDA F CREPLIVE, C E-EFMNP	MARCELO BONILAURI	022.XXX.XXX-66
	RIO BRANCO DO SUL	41354710	JOSÉ ERMIRIO DE MORAES, C E-EF M	CARLOS EDUARDO PORFIRIO	039.XXX.XXX-85
		41136829	MANOEL B.DE MACEDO, C E C-M PROF-EF M P	JOÃO ROBERTO COSTA ROSA	819.XXX.XXX-49

		41136845	MARIA DA LUZ FURQUIM, C E-EF M N PROFIS	CARLOS RAPHAEL SANTANA	041.XXX.XXX-09
	TUNAS DO PARANÁ	41138627	SÃO FRANCISCO DE ASSIS, C E-EF ETI EM	ROMEU GONCALVES DE MORAIS	959.XXX.XXX-34

ANEXO IV DA PORTARIA N.º 462/2026 – DG/SEED

NRE	MUNICÍPIO	COD_MEC	INSTITUIÇÃO DE ENSINO	FISCAL TÉCNICO (DIRETOR)	CPF
ÁREA METROPOLITANA SUL	AGUDOS DO SUL	41141482	RUI BARBOSA, C E C-EF M	ELISANGELA GOMES DE AVILA GHIDORSI	014.XXX.XXX-13
	ARAUCÁRIA	41157974	CECÍLIA MEIRELES, C E-EF M	TANIA MARIA ARESTIDES DE ALMEIDA	041.XXX.XXX-01
		41357280	CEEBA ARAUCÁRIA-EF M	ADRIANA FREITAS NASCIMENTO	019.XXX.XXX-50
		41389247	CLEIDE LENI L KURZAWA, C E PROFA-EF M	DAYANE DE LIMA DA SILVEIRA	028.XXX.XXX-58
		41375076	GUAJUVIRA, C E C-EF M PROF	FRANCIELI GONCALVES AZEREDO	058.XXX.XXX-02
		41389255	JOANA GURSKI, C E C-EF M	WOLNEY ROGERIO PEREIRA JUNIOR	023.XXX.XXX-99
		41123662	JULIO SZYMANSKI, C E PROF-E F M P N	ANDRE GOTFRID	035.XXX.XXX-44
		41158059	MONTEIRO LOBATO, C E-EF M	ALINE IARA DE OLIVEIRA	072.XXX.XXX-40
	BALSA NOVA	41123913	ÂNGELO GEQUELIN, C E VER-EF M	MONICA TEREZINHA VIEIRA CECATO DEBAX	058.XXX.XXX-75
		41383605	DONOZOR N NOGUEIRA, C E VER-EF M	LUCIANA ANDRADE DOS SANTOS DE SOUZA MAGRANI	807.XXX.XXX-87
	CAMPO LARGO	41143582	ALBINA NOVAK MUGINOSKI, C E PROFA-EF M	ANGELA MARIA FERNANDES PIMENTA	972.XXX.XXX-20
		41361628	ALOISIO, C E C PROF-EF M	LOENI DOS SANTOS	037.XXX.XXX-81
		41125029	CLOTARIO PORTUGAL, C E DES-EF M PROFIS	LAUSANE CORREA PYKOSZ	043.XXX.XXX-18
	CAMPO TENENTE	41141695	VICTOR BUSSMANN, C E-EF M PROFIS	KELLI CRISTINA MEINELECKI	025.XXX.XXX-05
	CONTENDA	41389298	PEDRO JOSÉ PUCHALSKI, C E C PROF-EF M	ELIZETE VIEIRA	033.XXX.XXX-28
		41387813	ZILOAH DE M CARVALHO C E PROFA-EF M P	SANDRO HRYSYKI	816.XXX.XXX-30
	FAZENDA RIO GRANDE	41148711	ABILIO LOURENCO DOS SANTOS, C E-EFMPN	SERGIO RICARDO FERREIRA	557.XXX.XXX-20
		41134494	BAYARD OSNA, C E DR-EF M	JIHANI CRISTINA DO NASCIMENTO RIBEIRO	046.XXX.XXX-13
		41380975	CUNHA PEREIRA, C E DES-EF M	FERNANDO PEREIRA LIMA	041.XXX.XXX-80
		41382676	FAZENDA RIO GRANDE, C E-EF M PROFIS	ROSANE PILATTI COUTO	925.XXX.XXX-87
		41378300	OLINDAMIR MERLIN CLAUDINO, C E-EF M	ROSICLER STADNIK	698.XXX.XXX-00
	LAPA	41382560	CENTRO EST EDUC PROFIS AGRIC DA LAPA	NERI BORTOLANZA JUNIOR	859.XXX.XXX-15
		41144430	IRMA A B BIANCHINI, PROFA - EF ETI EM	SONIA MARIA RAUTH	809.XXX.XXX-00
		41121910	JUVENAL B DA SILVEIRA, C E C-EF M	CLEUCY RIBAS DA SILVEIRA	050.XXX.XXX-39
		41121945	MANOEL A DA CUNHA, C E C-M-EF M	SANDRA MARIA VALECHENSKI DA SILVA	029.XXX.XXX-96
		41122313	SÃO JOSÉ, C E-E F M P	EVANE DE FATIMA VALACHENSKI PIERIN	045.XXX.XXX-04
	MANDIRITUBA	41135270	JOÃO A DE CAMARGO, C E-EF M PROFIS N	SANDRO BAUMGARTNER	937.XXX.XXX-20
		41369742	MARIA SENEK WOSNHAKI, C E C PROFA-EF M	MARIA DE OLIVEIRA BALIEIRO	972.XXX.XXX-34
	PIÊN	41141806	FREDERICO GUILHERME GIESE, C E-EF M P	BRUNA OLIVEIRA DE JESUS	038.XXX.XXX-61
	QUITANDINHA	41142055	DOCE FINO, C E C DE-EF M P	DOROTEIA DAS GRAÇAS GABARDO	016.XXX.XXX-25
		41362268	FRANCISCO LECHINOSKI, C E C-EF ETI EM	MICHELLE KAIS WOJCIEKIEWICZ	041.XXX.XXX-03
		41372581	LAGOA VERDE, E E C-EF	CARLOS HENRIQUE LECZ	065.XXX.XXX-30
	RIO NEGRO	41353498	ANA SCHELBAUER B DE OLIVEIRA, C E C-EF M	MARCIA APARECIDA RODRIGUES	804.XXX.XXX-68

		41374088	CENTRO EST EDUC PROFIS LYSIMACO F COSTA	VANDA MARIA REICHARDT	896.XXX.XXX-72
		41353544	MAXIMIANO PFEFFER, C E C-EF M	JUCELIA DA SILVA FORTES	022.XXX.XXX-02
	SÃO JOSÉ PINHAIS	41361911	ELZA SCHERNER MORO, C E-EF M P	GERMANO GERALDO KLEIN NETO	028.XXX.XXX-02
		41137736	EUNICE BORGES DA ROCHA, C E C-EF M	EMERSON TADEU DA ROCHA	043.XXX.XXX-50
		41137540	HERBERT DE SOUZA, C E-EF M PROFIS	AMELIA SATO	003.XXX.XXX-08
		41137868	IPÊ, C E - EF M PROFIS	SILVIA ANDRE OLIVEIRA DA SILVA	328.XXX.XXX-71
		41137515	LINDAURA R LUCAS, C E PROF- EF M PROFIS	SANDRA SOCEKI DA ROCHA	062.XXX.XXX-73
		41137671	SÃO CRISTOVAO, C E-EF M PROFIS N	MAGALI FUERBRINGER	491.XXX.XXX-49
		41138422	SILVEIRA DA MOTTA, C E-EF M PROFIS	ADRIANA FATIMA DE OLIVEIRA DE CAMARGO	036.XXX.XXX-02
		41138457	UNIDADE PÓLO, C E-EF M PROFIS	JOSNEI CARLOS PADILHA	610.XXX.XXX-10
	TIJUCAS DO SUL	41143132	KAMILLA P DA CRUZ, C E C PROFA - EF M P	SONIA MARIA CARVALHO	015.XXX.XXX-27

ANEXO V DA PORTARIA N.º 462/2026 – DG/SEED

NRE	MUNICÍPIO	COD_MEC	INSTITUIÇÃO DE ENSINO	FISCAL TÉCNICO (DIRETOR)	CPF
ASSIS CHATEAUBRIAND	ASSIS CHATEAUBRIAND	41063635	CHATEAUBRIANDENSE, C E-EM N PROFIS	ARNALDO JOSÉ FERRO	546.XXX.XXX-49
		41063678	GETÚLIO VARGAS, C E C-EF M	CARLOS ROBERTO CARDOSO DOS SANTOS	672.XXX.XXX-20
	FORMOSA DO OESTE	41064470	RUI BARBOSA, C E-EF M PROF	SANDRA MALAGUTE LOBO	007.XXX.XXX-07
	IRACEMA DO OESTE	41064968	GETÚLIO VARGAS, C E- EF M ETI	JOCEMARA DE FATIMA FERREIRA	063.XXX.XXX-08
	NOVA AURORA	41074653	MACHADO DE ASSIS, C E-E M PROFIS	SILVIA CARLA MARTINASSO DA SILVA	034.XXX.XXX-23

ANEXO VI DA PORTARIA N.º 462/2026 – DG/SEED

NRE	MUNICÍPIO	COD_MEC	INSTITUIÇÃO DE ENSINO	FISCAL TÉCNICO (DIRETOR)	CPF
CAMPO MOURÃO	ARARUNA	41014707	ISABEL, C E PRINC-EF M PROFIS	AMANDA CRISTINA DA SILVA	027.XXX.XXX-89
	CAMPO MOURÃO	41015428	ANTONIO T OLIVEIRA, C E PREF-EF M PROFIS	ELIEZER MARCONDES LOURENCO	044.XXX.XXX-70
		41015991	VINICIUS DE MORAES, C E-EF M PROFIS	JOÃO RENATO DA SILVA RIBEIRO	056.XXX.XXX-86
	ENGENHEIRO BELTRÃO	41016467	MANOEL RIBAS, E E DO C-EF	LUIZ CARLOS DE CASTRO	670.XXX.XXX-53
	FÊNIX	41016777	SANTO INÁCIO DE LOYOLA, C E-EF M ETI	JEFFERSON CARLOS DE SOUZA	042.XXX.XXX-51
	MAMBORE	41017625	JOÃO XXIII, C E-EF ETI EM PROFIS	REGIANE APARECIDA DE OLIVEIRA	000.XXX.XXX-10
	NOVA CANTU	41013867	JOÃO F COSTA, C E PROF-EF M PROFIS	SANDRA MARIA PITA HAYASHI	809.XXX.XXX-20
	RONCADOR	41018184	ALTO SÃO JOÃO, C E C DE-EF M ETI	DOLORES BUENO	037.XXX.XXX-28

ANEXO VII DA PORTARIA N.º 462/2026 – DG/SEED

NRE	MUNICÍPIO	COD_MEC	INSTITUIÇÃO DE ENSINO	FISCAL TÉCNICO (DIRETOR)	CPF
CASCAVEL	ANAHY	41069633	JOSÉ BONIFACIO, C E-EF M	ELIZABETE DE SOUZA	809.XXX.XXX-04
	CAMPO BONITO	41070453	NOSSA SENHORA DA SALETE, E E C-EF	POMPILIO MAGALHAES GONCALVES JUNIOR	034.XXX.XXX-92
	CAPITÃO LEÔNICAS MARQUES	41070534	ANTONIO DE CASTRO ALVES, CE-EF ETI EMPROF	SOLANGE NEVES PAIN GROSSELI	026.XXX.XXX-10
	CASCAVEL	41143833	CEEBJA PROFA JOAQUINA M BRANCO- EF M	HOSANA MATEUS DIAS	008.XXX.XXX-94
		41151160	CEEBJA WILSON ANTONIO NEDUZIAK- EF M	INGRIDS MATHIAS VIEIRA	007.XXX.XXX-46
		41163869	CEEP DE AGROINOV PROF MOACIR B L SILVA	DEBORAH CRISTINA KICH DE LOS SANTOS	956.XXX.XXX-87

		41071972	CENTRO EST EDUC PROFIS PEDRO B NETO	HELENA VELOSO	005.XXX.XXX-56
		41071522	FRANCISCO L DA SILVA, C E PROF-EF M PROF	ANDREIA PATRICIA CARVALHO DO NASCIMENTO	940.XXX.XXX-87
		41071514	JARDIM CONSOLATA, C E-EF M PROFIS	HELYSSESON RODRIGUES GONELLA	842.XXX.XXX-72
		41071565	JARDIM SANTA CRUZ, C E-EF M	ANTONIO CRISTOVAM SALVADOR NETO	199.XXX.XXX-34
		41071670	JUVINÓPOLIS, C E C DE-EF M	ADRIAN MATHEUS DINIZ	117.XXX.XXX-00
		41071557	PEDRO CANISIO HENZ, C E PE-EF M PROFIS	CAMILA LUCIANE FEINE WACLAWOVSKY	036.XXX.XXX-32
		41368193	REASSENTAMENTO SÃO FCO, C E C DO-EF M	JORGINA DE FATIMA ALMEIDA BRENSTROPP	700.XXX.XXX-04
		41072065	RIO DO SALTO, C E C DE-EF M	TALITA SANTOS	044.XXX.XXX-65
		41072138	SÃO CRISTOVAO, C E-EF M PROFIS	RICARDO JOSÉ BRUGNAGO	053.XXX.XXX-40
	CATANDUVAS	41072472	MARIA L V ANDRADE, E E C PROFA-EF	MARIANA AMARAL GUEDES	081.XXX.XXX-05
		41072596	THOMAZ P DOS SANTOS, E E C-EF	ANIELY THAIS DE LIRIO MARCOLIN	029.XXX.XXX-09
	GUARANIAÇU	41073100	ANTONIO F F COSTA, C E DES-EF M N P	LAUCIANE PIOVESAN ZAGO	006.XXX.XXX-98
		41073649	PEDRO II, E E C D-EF	LAUDISSEIA ZINNI DA ROCHA	040.XXX.XXX-32
	IBEMA	41074106	JOSÉ DE ANCHIETA, C E-EF M PROFIS	MARCELO PIRES RODRIGUES	030.XXX.XXX-37
	LINDOESTE	41357108	SANTA LUZIA, C E C-EF M	JOÃO DAS NEVES DIAS NETO	123.XXX.XXX-30
	SANTA TEREZA DO OESTE	41382528	ARTUR AGOSTINI, C E C-EF M	HÉLIO LANZA JUNIOR	038.XXX.XXX-44
		41075129	SANTA TEREZA DO OESTE, C E C-M-EF M P	FABIO AUGUSTO BRUGNEROTTO	030.XXX.XXX-93
	TRÊS BARRAS DO PARANÁ	41075218	BARRA BONITA, E E C DE-EF	SIMONE CRISTINA VIEIRA MARTINS LONGHINOTTI	047.XXX.XXX-84
		41075412	IZABEL, C E PRINC-EF M N PROFIS	SANDRA REGINA CANCELIER	856.XXX.XXX-49
	VERA CRUZ DO OESTE	41079515	VITAL BRASIL, C E-EF M N	MARIA LUCIVANE DE OLIVEIRA MORAIS	047.XXX.XXX-80

ANEXO VIII ANEXO DA PORTARIA N.º 462/2026 – DG/SEED

NRE	MUNICÍPIO	COD_MEC	INSTITUIÇÃO DE ENSINO	FISCAL TÉCNICO (DIRETOR)	CPF
CIANORTE	CIANORTE	41009142	CIANORTE, C E-EF M PROFIS	MARIA APARECIDA LUNARDI	570.XXX.XXX-15
		41009240	IZABEL, E E PRINC-EF	LILIAN FARIA ZULIANELLI	027.XXX.XXX-44
		41009401	SÃO LOURENCO, C E DO C-EF M	VALDINEI JOSÉ DE ANDRADE	047.XXX.XXX-96
		41009444	VIDIGAL, C E DE-EF M	MARCIO HENRIQUE LOPES	045.XXX.XXX-08
	CIDADE GAÚCHA	41167244	CENTRO ESTADUAL ED PROF CIDADE GAÚCHA	ONICE DE FATIMA ROSA	551.XXX.XXX-34
		41009533	COSTA E SILVA, C E MAL-EF M PROF NORMAL	LORINALDO EVANGELISTA DA SILVA SOUZA	018.XXX.XXX-75
	RONDON	41010310	BARROSO, C E ALM - EF M	FERNANDA CÂNDIDO DE SOUZA POTRONHIRI	052.XXX.XXX-81
	TAPEJARA	41010752	SANTANA DE TAPEJARA, C E-EM N PROFIS	ELIANE OLIVEIRA DIAS RASK	037.XXX.XXX-43
	TERRA BOA	41354990	VINICIUS DE MORAES, C E-EF M	VALDIRENE RONCARI	632.XXX.XXX-68
	TUNEIRAS OESTE	41010957	MACHADO DE ASSIS, C E DO C-EF M	EVERTON MERLIN	036.XXX.XXX-01

ANEXO IX DA PORTARIA N.º 462/2026 – DG/SEED

NRE	MUNICÍPIO	COD_MEC	INSTITUIÇÃO DE ENSINO	FISCAL TÉCNICO (DIRETOR)	CPF
CORNÉLIO PROCÓPIO	BANDEIRANTES	41042875	BAIRRO BELA VISTA, E E DO-EF	SILVANA COSTA CORREIA	727.XXX.XXX-49
		41042956	CYRIACO RUSSO, C E-EM N PROFIS	FERNANDA DE GODOY	073.XXX.XXX-19

		41043243	LOURENCO ORMENEZZE, E E DO C-EF	CLEVER RODOLFO DE LIMA DOS SANTOS	049.XXX.XXX-42
		41043391	NOSSA SENHORA DA CANDELÁRIA, C E DO C-EF M	SOLANGE REGINA BELIZARIO	878.XXX.XXX-20
	CONGONHINHAS	41043812	PATRIMÔNIO SANTA MARIA, C E C-EF M	FERNANDO HENRIQUE DOS SANTOS	072.XXX.XXX-40
	CORNÉLIO PROCÓPIO	41043936	ANDRE SEUGLING, C E C-M-EF M	MARIA ALDINETE DE ALMEIDA RINALDI	683.XXX.XXX-20
		41044061	CASTRO ALVES, C E-EF M PROFIS	SILVANA SINDICI REIS PAULO	573.XXX.XXX-04
		41160452	POL MILITAR, C DA-E F M P	ALEX FERNANDO BELINELLI	897.XXX.XXX-68
	LEÓPOLIS	41044924	MARIA APARECIDA P BATISTA, E E C -EF	EVELYNE FERREIRA DUCINI	051.XXX.XXX-03
	NOVA FATIMA	41045149	ADELAIDE GLASER ROSS, C E-EM PROFIS	ANA CRISTINA DE OLIVEIRA MELO	018.XXX.XXX-59
	SÃO JERÔNIMO DA SERRA	41041712	JOÃO XXIII, C E C-M-EF M	ELIZANE ZANLORENSI SPREA	029.XXX.XXX-52
	SANTA MARIANA	41045882	CENTRO EST EDUC PROFIS AG FERNANDO COSTA	JOELMA APARECIDA SILVA DE OLIVEIRA	057.XXX.XXX-90
	SERTANEJA	41046250	CECÍLIA MEIRELES, C E-EM N PROFIS	WILLIAM LUIZ RAMOS	018.XXX.XXX-48
	SANTO ANTÔNIO PARAÍSO	41046099	FLORIANO LANDGRAF, C E-EF ETI EM	SILVIA DONIZETE DA SILVA DO ESPÍRITO SANTO	805.XXX.XXX-87

ANEXO X DA PORTARIA N.º 462/2026 – DG/SEED

NRE	MUNICÍPIO	COD_MEC	INSTITUIÇÃO DE ENSINO	FISCAL TÉCNICO (DIRETOR)	CPF
CURITIBA	CURITIBA	41357191	ALCINDO FANAYA JR, CE SURDOS-EI EF M ETI	ELI PRESTES DE AGUIAR	867.XXX.XXX-87
		41127196	ÂNGELO GUSSO, C E-EF M PROFIS	PATRICIA NASCIMENTO SIEBRA	776.XXX.XXX-04
		41127650	BENEDICTO J CORDEIRO, C E-EF M N PROFIS	RAFAEL ADAS BUGHI	068.XXX.XXX-61
		41127897	CÂNDIDO RONDON, C E C-M MAL-EF M PROFIS	CARLOS AUGUSTO HEY	540.XXX.XXX-34
		41390032	CEEBJA PROFA LAIS MIQUELOTTO-EF M	EUNICE FUHRMANN	615.XXX.XXX-72
		41129857	CENTRO EST EDUC PROFIS DE CURITIBA	DAYANE APARECIDA MARCHIORI MARQUES	023.XXX.XXX-35
		41128915	DOMINGOS ZANLORENZI, C E C-M- EFM ETI P	HALLEN ARTHUR FRANCO DOS SANTOS	045.XXX.XXX-35
		41129083	EMILIO DE MENEZES, C E-EF M PROFIS	ADEMAR RAMOS FERREIRA	029.XXX.XXX-60
		41129261	EUZÉBIO DA MOTA, C E-EF M PROF	RONNIE DIRCEU FERREIRA	997.XXX.XXX-34
		41377613	FLAVIO F DA LUZ, C E-EF M PROFIS	MARCO ANTONIO BOLDRINI	003.XXX.XXX-54
		41129580	GETÚLIO VARGAS, C E C-M-EF M PROFIS	MICAEL LACERDA CRUZ	068.XXX.XXX-46
		41130006	GUILHERME A MARANHÃO, C E DESEMB-EF M P	LUCIANA MARIA RIBEIRO	937.XXX.XXX-72
		41128222	GUILHERME JACOBUCCI, E E SURDOS- EIEF ETI	JULIANA GRONKE MORATONE	877.XXX.XXX-15
		41129725	HASDRUBAL BELLEGARD, C E-EF M PROFIS	ELIANA LIMA ZAMPIERI	844.XXX.XXX-91
		41130146	JOÃO LOYOLA, C E C-M PROF-EF M P	CLAUDIO APARECIDO EDUARDO	726.XXX.XXX-20
		41130197	JOÃO TURIN, C E C-M-EF M PROFIS	JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA	017.XXX.XXX-28
		41127811	JOSÉ RICHÁ, E E-EF MOD ED ESP	JUCARA REINHARDT LUIZA	540.XXX.XXX-49
		41130340	JULIA WANDERLEY, C E-EF M PROFIS	VALERIA MELLER PEREIRA DA SILVA	804.XXX.XXX-72
		41130359	JULIO MESQUITA, C E C-M PROF-EF M PROFIS	JULIO CESAR BASTOS	033.XXX.XXX-10
		41130499	LEÔNCIO CORREIA, C E-EF M PROFIS	MARCELO HAMASAKI AFONSO CARNEIRO	052.XXX.XXX-58
		41130634	LUCIA BASTOS, C E-EF M	ROZANGELA BARBOSA DE SALES	644.XXX.XXX-91
		41130790	MANOEL RIBAS, C E-EF M	NILTON DA SILVA REIS	666.XXX.XXX-68
		41130901	MARIA GAI GRENDÉL, C E PROFA-EF M PROFIS	VITOR MENDES RODRIGUES	313.XXX.XXX-44

	41377605	MORADIAS MONTEIRO LOBATO, CE-EF M P	ZILDINHA LOPES TEIXEIRA	488.XXX.XXX-53
	41151399	NATALIE BARRAGA, C A E E	ANNE CAROLINE E SILVA GOYOS NASCIMENTO	015.XXX.XXX-67
	41387279	NIRLEI MEDEIROS, C E-EF M PROFIS	MARCIO FERNANDO DE MIRANDA GONCALVES	781.XXX.XXX-68
	41132122	PARANÁ, C E DO-EF M PROFIS	CESAR AUGUSTO CRUZ DA SILVA	062.XXX.XXX-11
	41132300	PEDRO MACEDO, C E-EF M PROFIS N	JACKELINE MATHEUS DA SILVA	042.XXX.XXX-90
	41132955	ROBERTO LANGER JUNIOR, C E-EF M PROFIS	MARCELO BOENO DE OLIVEIRA	035.XXX.XXX-69
	41133161	SANTA ROSA, C E-EF M PROFIS	CRISTIANE SOUZA BASSO	768.XXX.XXX-87
	41133366	SÃO SEBASTIÃO, C E-EFM	OZAIR DA SILVA MOTA	015.XXX.XXX-79

ANEXO XI DA PORTARIA N.º 462/2026 – DG/SEED

NRE	MUNÍCIOPIO	COD_MEC	INSTITUIÇÃO DE ENSINO	FISCAL TÉCNICO (DIRETOR)	CPF
DOIS VIZINHOS	DOIS VIZINHOS	41084500	CAXIAS, C E DQ DE-EF ETI EM	ELIANE APARECIDA GONCALVES FERNANDES	021.XXX.XXX-80
		41084560	DOIS VIZINHOS, C E DE-EF M PROFIS	VALMIR LUIZ GALVAN	741.XXX.XXX-91
	NOVA EPERANÇA DO SUDOESTE	41087208	BARRA BONITA, E E C-EF	DOUGLAS CEZAR REGINATTO	083.XXX.XXX-70
	SÃO JORGE DO OESTE	41089944	JOSÉ DE ANCHIETA, C E PE-EF M N PROFIS	EDENILSON FUNEZ	034.XXX.XXX-55
	SALTO DO LONTRA	41089138	PINHAL DA VARZEA, E E C DE-EF	ANA CLAUDIA LOCKS LUCHTEMBERG	065.XXX.XXX-92

ANEXO XII DA PORTARIA N.º 462/2026 – DG/SEED

NRE	MUNÍCIOPIO	COD_MEC	INSTITUIÇÃO DE ENSINO	FISCAL TÉCNICO (DIRETOR)	CPF
FOZ DO IGUAÇU	FOZ DO IGUAÇU	41075994	ARNALDO BUSATTO, C E DR-EF M N PROFIS	DIEGO MAINARDI	051.XXX.XXX-80
		41378580	CATARATAS DO IGUAÇU, C E-EF M PROFIS	LUCILEIA PRIEVE LOPES	031.XXX.XXX-09
		41151585	CEEBJA HELENA KOLODY-EF M	RAFAEL ESTEFANO BUSATO	037.XXX.XXX-73
		41076540	JORGE SCHIMMELPFENG, C E-EF M P	DENISA ROCHA DUTRA	007.XXX.XXX-45
		41076648	MARIANO C PAGANOTO, C E PROF-EF M PROFIS	PAULO ALVARO DE MORAIS	036.XXX.XXX-65
		41076710	PEDRO II, C E DOM-EF M PROFIS	ELAINE CRISTINA PINHEIRO	019.XXX.XXX-70
		41162048	POL MILITAR DE Foz DO IGUAÇU, C DA-EFMP	ANDRE SECH RIBAS	037.XXX.XXX-17
		41076770	RIO BRANCO, C E BAR DO-EF M N PROF	ANA LEOMAR DONIDA	701.XXX.XXX-15
		41378598	SOL DE MAIO, C E C-M-EF M PROFIS	MARCIANE DA SILVA BECKER	007.XXX.XXX-62
	MATELÂNDIA	41077377	SÃO JOÃO B DE LA SALLE, C E C-EF M	MARCOS ANTONIO MEOTTI	969.XXX.XXX-91
	MEDIANEIRA	41077733	JOÃO M MONDRONE, C E-EF M PROFIS N	NIVIA MARIA BOGONI GRAPIGLIA	969.XXX.XXX-53
	MISSAL	41527844	EDUARDO MICHELIS, C E PE-EF M N PROFIS	DANIELE MARIA DE MELLO	047.XXX.XXX-61
	RAMILÂNDIA	41078519	ALBERTO SANTOS DUMONT, C E C-E F M P	VALDEVINO CELONI FILHO	751.XXX.XXX-34
	SÃO MIGUELIGUAÇU	41078900	CASTELO BRANCO, C E C-EF M N PROFIS	MARISTELA ALBONICO	871.XXX.XXX-68
		41078942	COELHO NETO, C E C-EF M	DIONE ELENICE MOHLER MARTELO	724.XXX.XXX-87
	SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU	41077776	KENNEDY, C E C C-M PRES-EF M	DANIEL GRASSI	008.XXX.XXX-43
		41077938	PEDRO AMERICO, C E C-EF M_ETI	MARTINHO BATISTA DONEL	034.XXX.XXX-83
	SANTA TEREZINHA DO ITAIPU	41078586	ARCÂNGELO NANDI, C E C-M EFMP	PRISCILA DE JESUS SOUZA	060.XXX.XXX-18
		41078721	MANOEL KONNER, C E D-EF M N ETI PROFIS	CRISTIANE DE BASTIANI	022.XXX.XXX-20

ANEXO XIII DA PORTARIA N.º 462/2026 – DG/SEED

NRE	MUNÍCIPIO	COD_MEC	INSTITUIÇÃO DE ENSINO	FISCAL TÉCNICO (DIRETOR)	CPF
FRANCISCO BELTRÃO	AMPERÉ	41079612	CECÍLIA MEIRELES, C E-EF M PROFIS	ROSEMARI APARECIDA TALINI DE MOURA	928.XXX.XXX-20
	BARRAÇÃO	41083334	ANCHIETA, E E C PE-EF	ELYZ MARINA RIBOLI	064.XXX.XXX-97
		41083652	LEONOR CASTELLANO, C E PROFA-EFM	ADRIANE LUDWIG	022.XXX.XXX-20
		41083938	SANTA EMILIA, E E DO C-EF	ELIZETE MARIA LINA DE CARVALHO	555.XXX.XXX-91
	BOM JESUS SUL	41084128	XV DE NOVENBRO, E E C-EF	MARCIA ZACHOW BERTOTI	055.XXX.XXX-69
	CAPANEMA	41080068	ANTONIO FRANCISCO LISBOA, E E C-EF	DELMAR CEZAR BALZAN	861.XXX.XXX-34
		41080556	RUI BARBOSA, E E DO C-EF	LISANE MARAN DUTRA	004.XXX.XXX-58
		41080610	SÃO CRISTOVAO, C E-EF M PROFIS	RICARDO JOSÉ BRUGNAGO	053.XXX.XXX-40
	ENÉAS MARQUES	41085140	CASTRO ALVES, C E-EF M	VILMA BERLATO FERREIRA DE SOUZA	024.XXX.XXX-19
		41085345	VISTA ALEGRE, C E C DE-EF M	VANDECLEIA APARECIDA RIBEIRO SOARES	005.XXX.XXX-69
	FLOR DA SERRA DO SUL	41085604	TATETOS, E E DO C DE - E F	OSCAR ROMBALDI	762.XXX.XXX-91
	FRANCISCO BELTRÃO	41085710	ARNALDO FAIVRO BUSATO, C E-EF M	DANIELA COSTA	054.XXX.XXX-88
		41144058	BEATRIZ BIAVATTI, C E C-M-EF M	VIVIANE GABRE	956.XXX.XXX-34
		41085779	CANGO, E E DA-EF	MAGDA INES BRITO	603.XXX.XXX-72
		41151380	CEEBJA NOVOS HORIZONTES-EF M	KAREN CRISTINA ORO NIEHUES	029.XXX.XXX-69
		41085906	EDUARDO VIRMOND SUPPLY, C E DR-EF M P	JEFERSON STOCCO	061.XXX.XXX-19
		41389344	JOÃO PAULO II, C E-EF M	EDIVANIA CAPELETT BORTOLINI	030.XXX.XXX-86
		41086449	REINALDO SASS, C E-EF M PROF	KALI SILENE DE LARA DARTORA	005.XXX.XXX-55
		41086651	TANCREDO NEVES, C E-EF M PROF	DORLI PAULA SCHNEIDER FABRIN	940.XXX.XXX-72
	MARMELEIRO	41086775	BOM JESUS, C E C-EF M	SILVIA CORREA SORANSO	037.XXX.XXX-07
		41086945	MARMELEIRO, C E DE-EF M	JANIA SCHERER	029.XXX.XXX-31
	PLANALTO	41081463	MIGUEL, E E C IR-EF	ELIANE APARECIDA HEBERLE LOPES	007.XXX.XXX-12
	PRANCHITA	41081943	JULIO GIONGO, C E-EF M N PROFIS	ANDREA LUIZA PINTO	025.XXX.XXX-59
		41082079	RIO BRANCO, E E C BAR-EF	ILDA DE FRANCESCHI FELLIPETTO	401.XXX.XXX-49
	REALEZA	41082290	DOZE DE NOVENBRO, C E-EF M N PROFIS	IRACI LASTA MOCO	815.XXX.XXX-68
	RENASCENÇA	41088280	RENASCENÇA PE J J VICENTE, C E DE-EF M P	HÉLIO TERNOSKI	052.XXX.XXX-38
	SALGADO FILHO	41088352	ANCHIETA, C E PE-EF M	ELOIR WRONSKI	017.XXX.XXX-71
	SANTA IZABEL OESTE	41082796	ANUNCIACAO, E E DO C-EF	ERICA ISABEL DO NASCIMENTO	020.XXX.XXX-01
	SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE	41089464	HUMBERTO DE CAMPOS, C E-EF M PROFIS	ELIZANGELA BEATRIZ SERRATI SZYDLOSKI	717.XXX.XXX-04
		41089707	RODOLFO G DA SILVA, E E DO C-EF	NAULETE CRISTINA TONELLO	040.XXX.XXX-30
	VERÊ	41090721	TANCREDO NEVES, E E C-EF	GERVASIO PAULI	703.XXX.XXX-04

ANEXO XIV DA PORTARIA N.º 462/2026 – DG/SEED

NRE	MUNÍCIPIO	COD_MEC	INSTITUIÇÃO DE ENSINO	FISCAL TÉCNICO (DIRETOR)	CPF
GOIOERÊ	GOIOERÊ	41012062	ANTONIO L BRAGA, C E-EF M PROFIS	ALINE SUELLEM BATISTA	069.XXX.XXX-40
		41012143	CAXIAS, C E DQ DE-EF EM N PROFIS	SILVANETE APARECIDA DA SILVA	811.XXX.XXX-49
	JANIÓPOLIS	41012925	JOÃO XXIII, C E-EM ETI	CLEIDE MARIA ARANDA	766.XXX.XXX-00

		41013131	VILA SERRANA, E E C-EF	ALESSANDRA APARECIDA PAULINO	014.XXX.XXX-77
	QUARTO CENTENÁRIO	41012321	IV CENTENARIO, C E-EF M	SOLANGE APARECIDA CRISTINO MAIORAL MARCON	023.XXX.XXX-92

ANEXO XV DA PORTARIA N.º 462/2026 – DG/SEED

NRE	MUNICÍPIO	COD_MEC	INSTITUIÇÃO DE ENSINO	FISCAL TÉCNICO (DIRETOR)	CPF
GUARAPUAVA	GOIOXIM	41099192	PINHALZINHO, C E C DE-EF M	ALCIONE FERREIRA RAMOS	004.XXX.XXX-10
	GUARAPUAVA	41099940	CESAR STANGE, C E-EF M	LUCIANA FALCAO	855.XXX.XXX-68
		41099958	CHAGAS, C E PE-EF M	PATRICIA PADILHA DOS ANJOS	072.XXX.XXX-16
		41100476	GUARAPUAVA, C E VISC DE-EF M N PROFIS	DEBORA CRISTINA WENDLER FELCHAK	778.XXX.XXX-04
		41100484	HEITOR ROCHA KRAMER, C E C-M VER-EF M	KELI SMOLNIAKOF	050.XXX.XXX-12
		41152760	HONORINO JOÃO MURARO, C E PE-EF M	LEILA CRISTINA ROSA	966.XXX.XXX-72
	PINHÃO	41379705	CORNELIO P RIBEIRO, C E C-EF M	MARISANGELA PIVA CAMARGO	032.XXX.XXX-64
		41104358	JULIO MOREIRA, C E C PROF-EF M ETI	VANIA CRISTINA DOS SANTOS PIONOSKY	056.XXX.XXX-06
		41104897	SANTO ANTONIO, C E C-M-EF M	ALDO MARCELO DE ALMEIDA	605.XXX.XXX-04
		41150872	SEBASTIANA S CALDAS, C E C PROFA-EF M	EVANIR LEDESMA DOS SANTOS DIAS	020.XXX.XXX-38
	RESERVA IGUAÇU	41104234	IZABEL F SIQUEIRA, C E PROFA-EF M	JULIANO ZWARICZ	881.XXX.XXX-68
		41104447	MICHEL G P A REYDAMS, C E C-M ENG-EF M	MARCIA OLIVEIRA DOS SANTOS SARGENTIN	065.XXX.XXX-85
	TURVO	41532139	ARANDU PYAHU, E E I-EI EF	ADRIENE SANTOS DE ANDRADE SOUZA	018.XXX.XXX-73
		41106644	FAXINAL DA BOA VISTA, C E DO C-EF M	JULIANA NASCIMENTO ZENI	939.XXX.XXX-53

ANEXO XVI DA PORTARIA N.º 462/2026 – DG/SEED

NRE	MUNICÍPIO	COD_MEC	INSTITUIÇÃO DE ENSINO	FISCAL TÉCNICO (DIRETOR)	CPF
IBAITI	CONSELHEIRO MAIRINCK	41048938	FRANCISCO A ALMEIDA, C E-EM	DIOGO GARCIA FERNANDES	081.XXX.XXX-50
	FIGUEIRA	41049403	LEAO SCHULMANN, C E-EF M	ROSANGELA BUENO DE FREITAS PROENCA	060.XXX.XXX-77
	GUAPIRAMA	41051114	DAVID CARNEIRO, C E-EF M	IRACI PEREIRA GOMES	771.XXX.XXX-20
	IBAITI	41389719	AFFONSO M ALBALADEJO, C E C-EF M	ELAINE APARECIDA GIMENEZ	043.XXX.XXX-10
	PINHALÃO	41050363	CASTRO ALVES, E E-EF	EVELYN CRISTINA DIAS DAS NEVES	027.XXX.XXX-07
		41050410	LEONARDO F NOGUEIRA, C E-E M N	EDUARDO DIAS CHAVES	033.XXX.XXX-40
	SIQUEIRA CAMPOS	41052609	MARIA AP C SALCEDO, C E PR-EF M PROFIS	JOSÉ APARECIDO MOREIRA	927.XXX.XXX-49

ANEXO XVII DA PORTARIA N.º 462/2026 – DG/SEED

NRE	MUNICÍPIO	COD_MEC	INSTITUIÇÃO DE ENSINO	FISCAL TÉCNICO (DIRETOR)	CPF
IRATI	INÁCIO MARTINS	41101758	ARANDU MIRI, C E I-EI EF M	PAULO CESAR NUNES PEREIRA	741.XXX.XXX-91
		41367855	AUREA APARECIDA LOPES, C E C-E F M	SILVIA DE LIMA CAPOTE	037.XXX.XXX-65
		41163192	ONDINA PEREIRA OGG, C E PROFA - EF M	CLAUDIA DAS GRAÇAS DA MAIA PEREIRA	042.XXX.XXX-65
	IRATI	41112970	ANTONIO X DA SILVEIRA, C E-EF M N PROFIS	HUGO CESAR IANTAS	036.XXX.XXX-42
		41113233	PEDRO BALTZAR, C E C PE-EF M	BRUNA LETICIA PETRANSKI	093.XXX.XXX-96
		41113624	RIO DO COURO, C E C DE-EF M	CAMILA ROCHA DOS SANTOS NOS	060.XXX.XXX-46
	MALLET	41113900	DARIO VELOSO, C E PROF-EF M PROFIS	ESTER KOZLOVSKI	035.XXX.XXX-42
		41113934	FERNANDO MOREIRA, E E C-EF	CARLA TROYAN	040.XXX.XXX-66

	PRUDENTÓPOLIS	41110960	ALBERTO DE CARVALHO, C E- EF M PROFIS	JANUARIO KORDIAK	060.XXX.XXX-45
		41111281	CRISTOFORO MYSKIV, C E PE- EF M	JORGE REPULA	026.XXX.XXX-60
		41111303	DOMINGOS V LOPES, C E C CAP-EF M	LETICIA CHAVES	046.XXX.XXX-26
		41111427	IMACULADA CONCEICAO, C E C-EF M	SANDRA PRUSNAL VIEIRA	087.XXX.XXX-32
		41111923	PAPANDUVA DE CIMA, C E C DE-EF M	TERESINHA GRABOVE MICHALICHEN	049.XXX.XXX-92
		41150678	SÃO JOÃO BATISTA, E E C-EF	FRANCIELE ANDERLI SZPAK RZEPKA	099.XXX.XXX-31
	RIO AZUL	41597990	MIGUEL DESANOSKI, E E C-EF	ELISETE MARIA STEPKA	793.XXX.XXX-49
	TEIXEIRA SOARES	41112679	JOÃO NEGRAO JR, C E-EF M	ANDERSON RODRIGO SCHEFFEL	035.XXX.XXX-45
		41383168	RIO D AREIA DE CIMA, C E C DO-EF M	LENI ADELAINE MASSALAK	004.XXX.XXX-26

ANEXO XVIII DA PORTARIA N.º 462/2026 – DG/SEED

NRE	MUNÍCIOPIO	COD_MEC	INSTITUIÇÃO DE ENSINO	FISCAL TÉCNICO (DIRETOR)	CPF
IVAÍPORÃ	ARAPUA	41037995	ROMEÓPOLIS, C E DO C DE-EF M	CRISTIANE RISCAROLLI LANEIRO	071.XXX.XXX-77
	CÂNDIDO ABREU	41036085	CÂNDIDO DE ABREU, C E DR-EF M N PROFIS	MICHELE IVASZEK	008.XXX.XXX-23
	IVAÍPORÃ	41037731	JOSÉ DE MATTOS LEAO, E E C-EF	DENIKID ARAUJO ALBINO	045.XXX.XXX-32
	JARDIM ALEGRE	41038142	CORA CORALINA, C E C-EF M	ADRIANA APARECIDA VERÊNKA	046.XXX.XXX-45
	RIO BRANCO IVAÍ	41156722	1 DE SETEMBRO, C E C-EF M	JOSUE DESPLANCHES	751.XXX.XXX-00
	ROSÁRIO DO IVAÍ	41039734	BOA V DA STA CRUZ, C E DO C DE-EF M	ANDREA DA COSTA MATOS	904.XXX.XXX-20
		41040120	VILA UNIÃO, E E DO C DE-EF	PATRICIA RODRIGUES BOTEGA	061.XXX.XXX-29

ANEXO XIX DA PORTARIA N.º 462/2026 – DG/SEED

NRE	MUNÍCIOPIO	COD_MEC	INSTITUIÇÃO DE ENSINO	FISCAL TÉCNICO (DIRETOR)	CPF
JACAREZINHO	CAMBARÁ	41147448	ANGELINA R VEZOZZO, C E-EF M	REGINA MARIA DA SILVEIRA ISHIKIRIYAMA	618.XXX.XXX-04
		41046919	SILVIO TAVARES, C E PROF-EF M ETI PROFIS	SILVETE MARIA MARTINS AMADEI	464.XXX.XXX-00
	CARLÓPOLIS	41050835	CAROLINA LUPION, C E-EF M N	ZULMEIA CRISTINA FERNANDES BARROS	655.XXX.XXX-04
		41050894	JOAQUIM M MARQUES, C E C-EF M	ESTEPHANY MELIZE DOS SANTOS SALLES	066.XXX.XXX-62
	JACAREZINHO	41046960	ANESIO DE A LEITE, C E C-M-EF M PROFIS	MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA	669.XXX.XXX-04
		41047389	RUI BARBOSA, C E - EFMP	ANTONIA ARRUDA CAMPOS	038.XXX.XXX-70
		41168291	VALMIR MOTTA DE OLIVEIRA, C E DO C - EFM	FRANCIELI DE SOUZA LEITE	098.XXX.XXX-03
	JOAQUIM TÁVORA	41051262	DISTRITAL DE JOA, C E DO C-EF M	KELLY CRISTINA DOS SANTOS FELISBERTO	896.XXX.XXX-00
	RIBEIRÃO CLARO	41048008	JOAQUIM A DE MOURA, C E PROF-EF M PROF N	MARISE APARECIDA NEIA BRUSTULIN FORMAGGIO	693.XXX.XXX-20
		41352548	SEBASTIÃO L DA SILVA, C E DO C-EF M	DIEGO DENOBI INACIO	059.XXX.XXX-12

ANEXO XX DA PORTARIA N.º 462/2026 – DG/SEED

NRE	MUNÍCIOPIO	COD_MEC	INSTITUIÇÃO DE ENSINO	FISCAL TÉCNICO (DIRETOR)	CPF
LARANJEIRAS DO SUL	CANTAGALO	41098463	CAVACO, C E C DE -E F M	ELENICE DE CASTRO MEIRA MUZZOLON	081.XXX.XXX-26
	MARQUINHO	41098862	JOÃO RYSICZ, C E-EF M PROFIS	MARCELO RICARDO PROVIN	017.XXX.XXX-03
	NOVA LARANJEIRAS	41378512	RIO DAS COBRAS, C E R I-EF M	ILDA CORNELIO BERNARDO	029.XXX.XXX-83
		41103572	RUI BARBOSA, C E-EF M	MARCOS WAGNER SKARABOTO LOPES	006.XXX.XXX-59

	QUEDAS DO IGUAÇU	41105222	ARNALDO BUSATO, C E-EF M	SANDRA ELIETE JULIANI ZANIN	521.XXX.XXX-34
		41105575	JOSÉ DE ANCHIETA, C E-EF M ETI	MARCOS ROQUE WESSELING	025.XXX.XXX-45
		41105869	NÚCLEO RESID PINDORAMA, C E DO-EF M	MARCELO RODRIGO GONCALVES	026.XXX.XXX-36
		41388070	OLGA BENARIO PRESTES, C E C-EF M	ODAIR ALVES DA SILVA	041.XXX.XXX-71
		41106172	VILA JOHN KENNEDY, C E C-M DA-EF M	ADEMILSON ANTONIO DA COSTA	032.XXX.XXX-28

ANEXO DA XXI PORTARIA N.º 462/2026 – DG/SEED

NRE	MUNICÍPIO	COD_MEC	INSTITUIÇÃO DE ENSINO	FISCAL TÉCNICO (DIRETOR)	CPF
LOANDA	ITAÚNA DO SUL	41001001	RUI BARBOSA, C E-EM	MARCOS EWANDRO MACHADO GUILHEM	778.XXX.XXX-00
	LOANDA	41001222	LAMARTINE R SOARES, CEC-M DR - EF ETI EM	ANDRE FRANCISCO DOS SANTOS	026.XXX.XXX-25
		41001257	PARANÁ, C E-EF M PROFIS	EDUARDO BORBA GILIOLI	712.XXX.XXX-00
	MARILENA	41001346	IZABEL, C E PRINC-EF M	EDILSON SEBASTIÃO ZANINI	632.XXX.XXX-20
	PORTO RICO	41002873	MANOEL ROMAO NETTO, C E-EF M	JULIANA JUNQUEIRA REBERTI	031.XXX.XXX-84
	QUERÊNCIA NORTE	41002962	CASTRO ALVES, C E-EF M	VILMA BERLATO FERREIRA DE SOUZA	024.XXX.XXX-19
		41144996	CENTRAO, C E C-EF M	DAIANE LAZAROTO CANASSA	077.XXX.XXX-42
	SANTA CRUZ DO MONTE CASTELO	41003160	CONSTANTINO MAROCHI, C E S-EF M ETI	FELIPE CACERES DE OLIVEIRA	088.XXX.XXX-31
		41003195	IVAÍNA, C E C DE-EF M	MARCOS ANTONIO DA SILVA JUNIOR	060.XXX.XXX-98
		41003292	SANTOS DUMONT, C E C-M-EF M	PAULA FRANCIELI GONCALVES DA SILVA SANTETTI	042.XXX.XXX-85

ANEXO XXII DA PORTARIA N.º 462/2026 – DG/SEED

NRE	MUNICÍPIO	COD_MEC	INSTITUIÇÃO DE ENSINO	FISCAL TÉCNICO (DIRETOR)	CPF
LONDRINA	ALVORADA DO SUL	41021266	14 DE DEZEMBRO, C E-EF M ETI N P	SILVANA REGINA XISTO FIORI	038.XXX.XXX-93
	CAMBÉ	41028864	LEOPOLDINO L FERREIRA, E E DR-EF	CARLOS HENRIQUE DE SOUZA PEREIRA	046.XXX.XXX-50
	IBIPORÁ	41168313	CEEP PROFA ELEUZA MARIA A SEMPREGOM	FABIANE LUZIA MENEZES SANTOS	050.XXX.XXX-65
		41029356	OLAVO BILAC, C E-EF M PROFIS	VALERIA MELLO DE CAMPOS LARANJO QUADROS	019.XXX.XXX-09
		41029402	TEOTHONIO B VILELA, C E-EF M ETI	MAGDA REGINA MALHEIROS SARAIVA OLIVEIRA	803.XXX.XXX-72
		41029445	UNIDADE P KAROLINE V A LUAN A S, C E-EFMP	LIGIA CARLA TEIXEIRA	736.XXX.XXX-49
	JAGUAPITÁ	41020073	NILSON RIBAS, C E DR-EF M N PROFIS	CLAUDINEIA DE SOUZA ROLIM MANZAN	029.XXX.XXX-50
		41020170	WALDEMIRO PEDROSO, E E DR-EF	ADEMIR LUIZ DE SOUZA	626.XXX.XXX-68
	LONDRINA	41029712	ANTONIO DE MORAES BARROS, C E-EF M PROFI	JOSÉANE RIBEIRO	031.XXX.XXX-30
		41146050	CEEBJA PROF MANOEL MACHADO-EF M	IVONEIDE APARECIDA PARRA	490.XXX.XXX-04
		41031970	CENTRO EST EDU PROF P MARIA R CASTALDI	MARCELO LOURENCO	841.XXX.XXX-00
		41031407	DEA ALVARENGA, C E PROF-EF M	SAMUEL GONCALVES DA SILVA	021.XXX.XXX-84
		41030877	EUZÉBIO B DE MENEZES, C E CAP-EF M	ELAINE SAMPAIO BEXIGA	669.XXX.XXX-15
		41031288	INST LOND EDUC SURDOS, C E-EI EF M ETI	DORALICE DIAS DA SILVA	324.XXX.XXX-20
		41030460	JOSÉ CARLOS PINOTTI, C E PROF-EF M	ANDRESSA MARCHIORE MELO DE LIMA	045.XXX.XXX-69
		41031547	JOSÉ DE ANCHIETA, C E-EF M ETI P	FRANCIELLI APARECIDA MALTAURO	006.XXX.XXX-88
		41031750	LUCIA B LISBOA, C E PROFA-EF M	EDINALDO FACIO	032.XXX.XXX-55

		41384636	MARAVILHA, C E DE-EF M	MARCELO FRANCISCO DE ARAUJO	034.XXX.XXX-23
		41032446	OLYMPIA M TORMENTA, C E C-M PROF-EF M P	WAGNER IZAIAS SANTOS FERRAZ	048.XXX.XXX-98
		41356136	RINA M D J FRANCOVIG, CE PROFA-EF ETI EM	CARINA BARBIERO SOARES DE ALMEIDA	661.XXX.XXX-91
		41032934	SAGRADA FAMILIA, C E-EF M ETI	LAIS FERNANDA PINHEIRO GUEDES	064.XXX.XXX-76
	PITANGUEIRAS	41033477	ODETE BORGES BOTELHO, C E-EF M	ROZELY DOS SANTOS SOUZA	018.XXX.XXX-18
	PORECATU	41021983	RICARDO LUNARDELLI, C E-EI EF M PROFIS	ROSANGELA MARIA DA SILVA	028.XXX.XXX-30
	PRADO FERREIRA	41021827	JULIA WANDERLEY, C E-EF M ETI	CARLOS AUGUSTO SANTOS FARIA	529.XXX.XXX-15
	PRIMEIRO MAIO	41022050	CASTELO BRANCO, C E MAL-EF M N PROFIS	FERNANDA LUIZA LIMA DE OLIVEIRA	332.XXX.XXX-97
	ROLÂNDIA	41033817	SOUZA NAVES, C E-EF M PROFIS	MARCO ANTONIO DOS SANTOS	907.XXX.XXX-53
	SERTANÓPOLIS	41022351	MACHADO DE ASSIS, C E-EF M PROF	ELEN DE CASSIA FERREIRA	803.XXX.XXX-91
		41022416	MONTEIRO LOBATO, C E C-M-EF M	CLAUDETI MATIAS CATARINO	676.XXX.XXX-91

ANEXO XXIII DA PORTARIA N.º 462/2026 – DG/SEED

NRE	MUNICÍPIO	COD_MEC	INSTITUIÇÃO DE ENSINO	FISCAL TÉCNICO (DIRETOR)	CPF
MARINGÁ	ÂNGULO	41018966	BASILIO PERTSEW, C E-EF ETI EM	MARIZA FATIMA DE SOUZA ROCHA	033.XXX.XXX-93
	ASTORGA	41019202	RUI BARBOSA, E E-EF	LUCIANE LAPIDARIO CREPALDI	254.XXX.XXX-45
		41019229	SERAFIM FRANCA, C E C-M-EF M PROFIS	SERGIO DAGUANO	584.XXX.XXX-87
	COLORADO	41019652	CECÍLIA MEIRELES, C E C-M-EF M PROFIS	VALERIA APARECIDA SCADERAI SEGANTIN MARQUES	042.XXX.XXX-51
		41143876	CEEBJA DE COLORADO-EF M	MARA SILVIA MATEUS SETIM RODRIGUES	015.XXX.XXX-36
		41168208	CENTRO EST ED PROF AGRIC AGROEDUCAR	DENISE PITOZI DE MATTOS	763.XXX.XXX-04
	IGUARAÇU	41019920	CYRO P DE CAMARGO, C E-EF M	ALEXANDRO CARDOSO DOS SANTOS	978.XXX.XXX-91
	ITAMBÉ	41022831	GIAMPERO MONACCI, E E PROF-E ETI	JACKELINE APARECIDA BESERRA	050.XXX.XXX-27
		41022840	OLAVO BILAC, C E-EF M	VANESSA MIRANDA DE OLIVEIRA	006.XXX.XXX-09
	MANDAGUAÇU	41020367	PARIGOT DE SOUZA, C E-EF M N PROFIS	ROSANA RODRIGUES DE OLIVEIRA VOLPATO	022.XXX.XXX-48
	MARINGÁ	41023560	ALFREDO MOISES MALUF, C E-EF M PROFIS	LAIZIR ESCARPANEZI ROCHA	865.XXX.XXX-00
		41024419	APLICAÇÃO PED DA UEM, C DE-EF M	CLEYTON MACHADO DE OLIVEIRA	029.XXX.XXX-33
		41144759	CEEBJA PROF MANOEL R SILVA-EF M	ROSIMAR DOMINGUES VALERIO COSTA	018.XXX.XXX-60
		41357531	CEEBJA PROFA TOMIRES M CARVALHO-EF M	VILMA BIADOLA	570.XXX.XXX-87
		41147537	FLORIANO, E E C DE-EF	ELZA MARI	517.XXX.XXX-87
		41024044	GASTAO VIDIGAL, C E DR-EF M PROFIS	JOSSYARA APARECIDA FREITAS DE SOUZA	035.XXX.XXX-48
		41024060	INST ED E MARINGÁ-EF M N PROFIS	MARCELA DE SOUZA SILVA MARCELINO	033.XXX.XXX-27
		41024079	IPIRANGA, C E C-M-EF M	ANDREIA CALDEIRA DAS CHAGAS	808.XXX.XXX-04
		41160517	POL MILITAR, C DA-EF M	GUIDO BENJAMIN DOS SANTOS FILHO	026.XXX.XXX-83
		41024680	SANTA MARIA GORETTI, C E-EF M PROFIS	ANTONIO PEREIRA DOS SANTOS	543.XXX.XXX-91
		41024761	TANCREDO DE A NEVES, C E-EF M PROFIS	BEATRIS RIBEIRO ROCHA	027.XXX.XXX-02
		41357000	TANIA V FERREIRA, C E-EF M PROFIS	HELEN DAIANE OLIVEIRA DA SILVA	047.XXX.XXX-73
		41024788	THEOBALDO M SANTOS, C E-EF M	ELISANGELA CRISTIANE FRANCISCO	534.XXX.XXX-15
		41024796	TOMAZ E DE A VIEIRA, C E C-M-EF M PROFIS	MARIA CRISTINA DE LIMA ROSA	045.XXX.XXX-30
		41024869	VINICIUS DE MORAES, C E C-M-EF M	CLOVEIS SOLDANI MACIEL	021.XXX.XXX-26

		41024877	VITAL BRASIL, C E-EF M	VIVIANE GRAZIELE MARCONI	051.XXX.XXX-61
	OURIZONA	41022890	BENOIL F M BOSKA, C E PROF-EF M ETI	TEREZINHA GONCALVES DE SOUZA GOMES	836.XXX.XXX-68
	PAIÇANDU	41024940	JOSÉ DE ANCHIETA, C E C-EF M	MARILENE GESSER ROHLING BACK	697.XXX.XXX-20
		41025040	VERCINDES G DOS REIS, C E C-M-EF M PROFI	MAGALY ADELINA GOUVEIA	774.XXX.XXX-04
	SANTO INÁCIO	41021037	PEDRO I, C E D-E M PROFIS	ADERLAINE APARECIDA LOPES SANTOS REBECHI	026.XXX.XXX-58

ANEXO XXIV DA PORTARIA N.º 462/2026 – DG/SEED

NRE	MUNICÍPIO	COD_MEC	INSTITUIÇÃO DE ENSINO	FISCAL TÉCNICO (DIRETOR)	CPF
PARANAGUÁ	ANTONINA	41138937	ROCHA POMBO, C E-EF M ETI	JAMILLE DO PILAR CECYN MILLER	058.XXX.XXX-76
	GUARAQUEÇABA	41598075	ILHA DE SUPERAGUI, C E C-EF M	WILLIAN CORDEIRO DOS SANTOS	022.XXX.XXX-27
		41139488	TAGACABA PORTO DA LINHA, C E C DE-EF M	ELISIANE DOS SANTOS PINTO DE SOUZA	115.XXX.XXX-96
	GUARATUBA	41373936	ANIBAL KHURY, C E DEP-E F M P	ELAINE CAROLINA LOPES RIBEIRO	052.XXX.XXX-83
	MATINHOS	41139976	GABRIEL DE LARA, C E-EF M PROF	JACQUELINE TOMEN MACHADO	041.XXX.XXX-46
		41140052	SERTAOZINHO, C E C-M-EF M N PROFIS	RENATA DE SOUZA TEIXEIRA XAVIER	935.XXX.XXX-04
	PARANAGUÁ	41407024	ALEXANDRA, C E C DE-EF M PROFIS	HERMES GOLDENSTEIN JUNIOR	007.XXX.XXX-85
		41150899	ANTONIO PAULO LOPES, C E C-EF M	REGINA CLEMENTINO DE CASTRO	781.XXX.XXX-20
		41140524	CARMEN COSTA ADRIANO, C E PROF-EF M	PATRICIA DO ROCIO CONCEICAO	959.XXX.XXX-04
		41160746	ILHA DO TEIXEIRA, C E DO C EF M	BRUNO DE OLIVEIRA DALAGO	093.XXX.XXX-18
		41140516	INST E ED DR CAETANO M ROCHA-EF M N P	JOARES MAURICIO DA ROCHA	545.XXX.XXX-53
		41366611	MARIA DE L R MOROZOWSKI, C E PROF-EF M P	GRAZIANE WEYH	040.XXX.XXX-06
		41532147	PORTO SEGURO, C E-EF M PROFIS	LORIE TE MARQUES HENRIQUE	029.XXX.XXX-83
	PONTAL DO PARANÁ	41141091	SULLY DA R VILARINHO, C E PROFA-EF M	DANIEL MARTELLO LAZINHO	053.XXX.XXX-56

ANEXO XXV DA PORTARIA N.º 462/2026 – DG/SEED

NRE	MUNICÍPIO	COD_MEC	INSTITUIÇÃO DE ENSINO	FISCAL TÉCNICO (DIRETOR)	CPF
PARANAVAÍ	ITAGUAJÉ	41019989	LOURDES A MELO, C E-EF M ETI	ELIZANGELA SABATER MOREIRA	015.XXX.XXX-08
	NOVA ESPERANÇA	41168194	CEEPA IRINEU MENEGUETTE	NEIRIELE BRUSCHI MONTINA	032.XXX.XXX-32
		41020685	FRANCISCO P X LOPES, E E CON-EF	GRAZIELLI LAGO	005.XXX.XXX-00
	PARAÍSO DO NORTE	41001745	PARAÍSO DO NORTE, C E-EF M N	VERA LUCIA ORDONES	006.XXX.XXX-77
	PARANACITY	41001869	ANTONIO TORTATO, C E-EM N PROFIS	FELIPE ENDO ARRUDA NITSCHKE	078.XXX.XXX-23
	PARANAVAÍ	41168186	CEEPA DE PARANAVAÍ	ALZIRO MELLI LOPES	350.XXX.XXX-91
		41002083	CURITIBA, C E-EF M ETI	ANA BETINA KLASS PICORELI	026.XXX.XXX-08
		41002415	PARANAVAÍ, C E DE-EF M N PROFIS	BRUNO SOARES KERN	063.XXX.XXX-31
	SÃO JOÃO DO CAÍUA	41003748	CARLOS GOMES, C E-EF M	RAFAEL VINICIUS DA SILVA	077.XXX.XXX-78
	UNIFLOR	41021053	HERVAL, C E MQ DE-EF M	GILBERTO JULIAO DE SOUZA	556.XXX.XXX-49

ANEXO XXVI DA PORTARIA N.º 462/2026 – DG/SEED

NRE	MUNÍCIOPIO	COD_MEC	INSTITUIÇÃO DE ENSINO	FISCAL TÉCNICO (DIRETOR)	CPF
PATO BRANCO	BOM SUCESSO SUL	41090780	CASTELO BRANCO, C E-EF M	EVANDRO LUIZ BATISTA	881.XXX.XXX-15
	CORONEL DOMINGOS SOARES	41372786	CÂNDIDO ROSSONI, C E C-EF M	FABIO LOPES DE SANT ANA	061.XXX.XXX-75
	CHOPINZINHO	41091221	JOSÉ ARMIM MATTE, C E-EF M N PROFIS	ELEANDRO DE QUADROS	027.XXX.XXX-65
	ITAPEJARA DO OESTE	41092635	CARLOS GOMES, E E C-EF	GRACIELI DAIANE GNOATTO HRCHOROVITCH	047.XXX.XXX-50
		41092643	CASTELO BRANCO, C E-EF ETI EM P	MARA CRISTINA CALGAROTTO	023.XXX.XXX-98
	PALMAS	41145569	ALTO DA GLORIA, C E-EF M PROFIS	NADIANI CARDOSO SCHEFFER ZAGO	037.XXX.XXX-04
		41387112	PAULO FREIRE, C E DO C-EF M	CLAUDINEY DE OLIVEIRA	021.XXX.XXX-66
		41109228	PONCIANO J DE ARAUJO, C E PE-E F M P	IVANIA ALMEIDA PILONETTO	042.XXX.XXX-25
		41108809	SEGSO TANH SA, C E I-EI EF M	ALDICEIA PALHANO	055.XXX.XXX-62
	PATO BRANCO	41093283	CARLOS GOMES, C E-EF M PROFIS	CAROLINE CORTOLI	033.XXX.XXX-30
		41093470	NOSSA SENHORA DO CARMO, E E C-EF	ANTONIO FELIPE GIACOMIN	697.XXX.XXX-00
		41093607	RUI BARBOSA, C E C-M-EF M	EDEVALDO ANDRE GABRIELLI	022.XXX.XXX-98
	SÃO JOÃO	41094255	TANCREDO NEVES, C E-EF M PROFIS	LILIANE MARTINS ZANINI	035.XXX.XXX-30
	SAUDADE DO IGUAÇU	41094301	CAXIAS, C E DQ DE-EF M PROFIS	FELIPE DOMINGOS DE LIMA CHICO	037.XXX.XXX-05
	VITORINO	41094557	HENRIQUE VICENZI, C E PE-EF M N PROFIS	EDERLI DA SILVA	855.XXX.XXX-91
		41165888	JOSÉ O BERTONCELLO, C E PROFESSOR-EF M	SIMONE CARLA DOS SANTOS WOHLFARTH	037.XXX.XXX-79

ANEXO XXVII DA PORTARIA N.º 462/2026 – DG/SEED

NRE	MUNÍCIOPIO	COD_MEC	INSTITUIÇÃO DE ENSINO	FISCAL TÉCNICO (DIRETOR)	CPF
PITANGA	BOA VENTURA DE SÃO ROQUE	41386981	NATAL PONTAROLO, C E C-EF M	INAE CRISTINA ZANOTTO	097.XXX.XXX-56
	LARANJAL	41373006	CHAPADAO, C E C - EF M	ROSANA PEREIRA DOS SANTOS	085.XXX.XXX-64
	MATO RICO	41372514	BELA VISTA, C E C-EF M	LUCIA INEZ DE SOUZA OLIVEIRA SITKO	190.XXX.XXX-41
	NOVA TEBAS	41039343	ARI KFFURI, C E C-EF M	SANDRA CARLA GOIS	023.XXX.XXX-80
		41039408	CARLOS DRUMMOND DE ANDRADE, CE EF ETI EM	VANDERLEIA CIOMBALO SPIGUEL RIBEIRO	007.XXX.XXX-10
	PALMITAL	41095553	JOÃO F NEVES, C E DR-EF M N P	ROSANA BIDA	835.XXX.XXX-53
		41095901	JOÃO PAULO II, C E-EF M	EDIVANIA CAPELETT BORTOLINI	030.XXX.XXX-86
	PITANGA	41096126	AURELIO B DE HOLANDA, C E C - E F M	BENILDA LOCH BLAU	017.XXX.XXX-31
		41097297	TIRADENTES, E E-EF	AMANDA AGUIAR BERNARDES DOS SANTOS	059.XXX.XXX-73
		41097394	ZELIO DZIUBATE, C E C-EF M	BERNARDETE TKACZUK FREITAS	635.XXX.XXX-68

ANEXO XXVIII DA PORTARIA N.º 462/2026 – DG/SEED

NRE	MUNÍCIOPIO	COD_MEC	INSTITUIÇÃO DE ENSINO	FISCAL TÉCNICO (DIRETOR)	CPF
PONTA GROSSA	CARAMBEÍ	41060296	JULIA WANDERLEY, C E-EF M PROFIS	VALERIA MELLER PEREIRA DA SILVA	804.XXX.XXX-72
		41148630	ZILDA ARNS NEUMANN, C E C DRA - EFM	TANIA CRISTINA OLIVEIRA LOS	844.XXX.XXX-00
	CASTRO	41060040	FABIANA PIMENTEL, C E DO C PROF-EF M PRO	REINALDO SANTOS BUTTURE	023.XXX.XXX-03
		41060415	MARIA AP NISGOSKI, C E PROFA-EF M PROFIS	JULIANA ZIMMERMANN SANTOS	036.XXX.XXX-85
	IMBITUVA	41110080	SANTO ANTONIO, C E-EF M PROFIS	GLAUCIANE ALESSI IENKE	003.XXX.XXX-27

	IPIRANGA	41110366	LUIZ DE JESUS CORREIA, C E C - E F M	CARLOS RICARDO GROKORRISKI	327.XXX.XXX-70
	PALMEIRA	41061284	FLAVIO SANTOS, E E C-EF	GRAZIELE GROSS HELMANN	029.XXX.XXX-88
		41061390	HENRIQUE STADLER, C E C-EF M	DENIS FERREIRA	090.XXX.XXX-20
		41061470	JOÃO SIDORKO, E E C-EF	EVANDRO PACHECO DOS SANTOS	855.XXX.XXX-68
		41359992	LEONARDO SALATA, E E C PROF -EF	FRACIANE CZELUSNIAK	937.XXX.XXX-91
		41061624	PINHEIRAL DE BAIXO, C E C DE-EF M	RONALDY FERNANDO PUZIO	047.XXX.XXX-00
		41061748	SÃO JUDAS TADEU, C E C-M-EF M PROF	ERNESTO KINDL JUNIOR	976.XXX.XXX-68
	PIRAÍ DO SUL	41383060	PIRAÍ MIRIM PEDRO SOLEK, E E C DE-EF	ANA CAROLINA DALCOL KIEL	087.XXX.XXX-09
	PONTA GROSSA	41063503	31 DE MARCO, C E-E F M P	ROSELI NIEDJEVSKI DAMBROVSKI	031.XXX.XXX-77
		41378920	BRASILIO A DA SILVA, C E C-E F M	JOSIAS BATISTA DA SILVA	009.XXX.XXX-40
		41387910	CEEBJA PROF ODAIR PASQUALINI-EF M	LUZIA GAIOSKI NENEVE	926.XXX.XXX-49
		41588894	CENTRO EST EDUC PROFIS DE PONTA GROSSA	SORAYA ADRIANE BLUM	007.XXX.XXX-17
		41062450	ELZIRA C DE SA, C E PROFA-EF M PROFIS N	MAIC ELEALE DA SILVA	034.XXX.XXX-12
		41378954	IOLANDO TAQUES FONSECA, E E PROF-EF	JOSELIA MARGARIDA MULLER SIQUEIRA	694.XXX.XXX-00
		41062744	JESUS DIVINO OPERARIO, E E-EF	RAPHAEL DE OLIVEIRA MARCONDES	046.XXX.XXX-20
		41063155	OSÓRIO, C E C-M GAL-EF M PROFIS	ELAINE CRISTINA FERNANDES	927.XXX.XXX-15
		41063201	PEDRO GRZELCZAKI, C E PE-EF M	JANE APARECIDA TRAVENSOLI ALMEIDA	793.XXX.XXX-20
		41063481	SIRLEY JAGAS, C E PROFA-EF M PROFIS	SANDRO VELOSO TEIXEIRA	001.XXX.XXX-22
		41378946	VILA VELHA, E E C DE-EF	DOUGLAS RUNDVALT	049.XXX.XXX-40
	PORTO AMAZONAS	41122550	OLIVIO BELICH, C E-EF M	WILLIAN NELSON KOZLINSKEI	045.XXX.XXX-36
	TIBAGI	41357035	JOÃO FRANCISCO DA SILVA, C E C-EF M	SHEILA ANGELITA GARRETT ORTIZ	029.XXX.XXX-63

ANEXO XXIX DA PORTARIA N.º 462/2026 – DG/SEED

NRE	MUNÍCIPIO	COD_MEC	INSTITUIÇÃO DE ENSINO	FISCAL TÉCNICO (DIRETOR)	CPF
TELÊMACO BORBA	ORTIGUEIRA	41380266	IZAIAS RAFAEL DA SILVA, C E C-EFM	PEDRO DA SILVA BONFIM	371.XXX.XXX-68
		41145038	MARIA L GUIMARAES, C E-EF M P	ADRIEL RAMOS DE LIMA	059.XXX.XXX-88
		41054784	TANCREDO A NEVES, C E C DR-EF M	EVERTON PERSO CAMPOS DE GODOIS	085.XXX.XXX-09
	SAPOPEMA	41166035	CENTRO EST EDUC PROFIS AG SALTO DAS ORQU	HÉLIO FERREIRA COUTO	957.XXX.XXX-91
	TELÊMACO BORBA	41056302	JOSÉ DE ANCHIETA, E E PE-EF	FABIANA CRISTINA BONIN	023.XXX.XXX-09
		41056388	MARIA AP M S PEREIRA, C E C-M PROFA-EF M	SERGIA LUCIA DA SILVA	714.XXX.XXX-82
		41056396	NOSSA SENHORA DE FATIMA, E E-EF	ELIANE MEXHCO PEDROSO	023.XXX.XXX-04
		41056639	WOLFF KLABIN, C E-EF M N PROFIS	CARLOS EDUARDO FONTALVA	015.XXX.XXX-80

ANEXO XXX DA PORTARIA N.º 462/2026 – DG/SEED

NRE	MUNÍCIPIO	COD_MEC	INSTITUIÇÃO DE ENSINO	FISCAL TÉCNICO (DIRETOR)	CPF
TOLEDO	GUAÍRA	41064887	ROOSEVELT, C E PRES-EF M N PROFIS	ANA HELENA ELOY FOLETTO	014.XXX.XXX-05
	MARECHAL CÂNDIDO RONDON	41065344	DEALMO S POERSCH, E E DO C-EF	NEIDE INES SAUER BOTTONI	829.XXX.XXX-53
		41065522	MARGARIDA, C E DO C-EF M	DEISI PATRICIA JOHANN	044.XXX.XXX-01
	MARIPÁ	41065859	CASTRO ALVES, C E-EF M	VILMA BERLATO FERREIRA DE SOUZA	024.XXX.XXX-19

	MERCEDES	41065999	ERONILDES FRANCENER, E E C-EF ETI	KATHERINE NARAHARA SCHWANKE	023.XXX.XXX-06
	PALOTINA	41066685	RIO BRANCO, C E C-M BAR DO-EF M	OKCANA BATTINI	026.XXX.XXX-70
		41066723	SANTA TEREZINHA, E E-EF	FAUSTINA BIERNASKI	357.XXX.XXX-34
		41066766	SHIRLEY SAURIN, E E PROFA-EF	ELIANE MARIA VICENSI	804.XXX.XXX-91
	QUATRO PONTES	41066898	QUATRO PONTES, C E-EF ETI EM	KARLA CRISTINA MARION	016.XXX.XXX-76
	SÃO PEDRO DO IGUAÇU	41067630	EVALDO TALYULY, C E DO C-EF M	VANDERLEI ANTONIO CAPELETTI	703.XXX.XXX-72
	SANTA HELENA	41067061	HUMBERTO DE A C BRANCO, C E-M N PROFIS	HENRY MARCELO VARNIER	016.XXX.XXX-22
		41067355	SÃO FRANCISCO, E E C-EF	SOLANGE TERESINHA SEIBEL	036.XXX.XXX-61
		41067339	SÃO ROQUE, C E C-EF M	LORENI FOLETTO TOIGO	819.XXX.XXX-49
		41067428	VERONICA ZIMERMANN, C E C PROFA-EF M	DANIEL MIGUEL HOELSCHER	049.XXX.XXX-01
	TOLEDO	41068262	AUGUSTINHO DONIN, C E-EF M	JOSÉ ROBERTO MARIANO	031.XXX.XXX-60
		41068505	ESPERANÇA F COVATTI, C E-EF M	VANUSA REGINA DAL POZZO BOMBARDELLI	865.XXX.XXX-53
		41068696	JOÃO C FERREIRA, E E DR-EF	GENIVALDO ANTONIO SCHONS	861.XXX.XXX-20
		41069005	NOVO SOBRADINHO, E E DO C DE-EF	LUIZ DALBERTO FERREIRA	498.XXX.XXX-00
		41069315	SÃO LUIZ DOESTE, E E DO C-EF	AMILTON COSTA	939.XXX.XXX-30
		41069439	VILA IPIRANGA, E E C DE-EF	MARIA DAIANE PONCIANO DE PAULA	049.XXX.XXX-58

ANEXO XXXI DA PORTARIA N.º 462/2026 – DG/SEED

NRE	MUNICÍPIO	COD_MEC	INSTITUIÇÃO DE ENSINO	FISCAL TÉCNICO (DIRETOR)	CPF
UMUARAMA	ALTO PARAÍSO	41008936	VILA ALTA, C E-EF M	ANA CRISTINA FORMIGONI DOS SANTOS	026.XXX.XXX-36
	ALTO PIQUIRI	41357310	ALTO PIQUIRI, C E-EF ETI EM P	RODRIGO DE FARIAS BECEGATO	035.XXX.XXX-31
		41004590	JOÃO XXIII, C E PAPA-E M ETI N P	APARECIDA JOSÉFINA RONDIS	647.XXX.XXX-53
		41004612	JUCUNDINO FURTADO, E E DO C PROF-EF	RENATO MATEUS ROCHA SANTOS	081.XXX.XXX-93
		41004647	MANUEL BANDEIRA, E E-EF ETI	VALDECI APARECIDO MOROTTI	561.XXX.XXX-91
		41004728	VINICIUS DE MORAES, E E DO C-EF	ANDREIA ANA PHILIPPSEN WEBER	031.XXX.XXX-30
	ALTÔNIA	41004540	SÃO JOÃO, E E C -EF	GENICLEIA ZANINELLO DE AZEVEDO	066.XXX.XXX-14
	CAFEZAL DO SUL	41004906	JANGADA, E E C-EF	SOLANGELA CASONI	718.XXX.XXX-72
		41004892	TIRADENTES, C E-EF ETI EM P	LUCILA CRISTINA DE OLIVEIRA MACHADO SILVEIRA	565.XXX.XXX-87
	CRUZEIRO OESTE	41157109	CEEBJA PROF JOÃO DA LUZ DA S CORREA-EF M	SILVIA GALERANI	884.XXX.XXX-91
		41005325	SÃO SILVESTRE, E E DO C-EF	MARIA CRISTINA BANDEIRA GOBO	834.XXX.XXX-15
	FRANCISCO ALVES	41005473	ANTONIO VIEIRA, E E C PE-EF	MONICA TALYNE PUTTON	046.XXX.XXX-00
		41005481	BAIRRO CATARINENSE, C E C DO-EF M	EDILAINE PEREIRA DA SILVA	033.XXX.XXX-59
	IVATÉ	41006275	GETÚLIO VARGAS, C E C PRES-EF M	LOURIVAL PESTANA	570.XXX.XXX-20
	MARIA HELENA	41006437	CARBONERA, C E C-EF M	DALVA TERESINHA GASPAR DO NASCIMENTO	602.XXX.XXX-53
	NOVA OLÍMPIA	41006976	CAXIAS, C E DQ DE-EF M PROFIS	FELIPE DOMINGOS DE LIMA CHICO	037.XXX.XXX-05
	UMUARAMA	41008537	PEDRO II, C E-EF M PROFIS	CRISTIANE FERREIRA BERTO ULIAN	046.XXX.XXX-40
	XAMBRÊ	41008987	ELIZA, E E DO C DE-EF	JOCELANI BEATRIZ FORTE	028.XXX.XXX-28

ANEXO XXXII DA PORTARIA N.º 462/2026 – DG/SEED

NRE	MUNÍCIPIO	COD_MEC	INSTITUIÇÃO DE ENSINO	FISCAL TÉCNICO (DIRETOR)	CPF
UNIÃO DA VITÓRIA	BITURUNA	41115635	SANTA BARBARA, C E-EF M N PROFIS	MONICA LANGA	061.XXX.XXX-09
	GENERAL CARNEIRO	41116895	PEDRO ARAUJO NETO, C E-EF M N PROFIS	ANDREIA MARIA ESMOCOVISKI	945.XXX.XXX-87
		41384849	SÃO FRANCISCO DE ASSIS, C E C-EF M	ARIELMA DA LUZ FERREIRA	029.XXX.XXX-08
	PAULO FRONTIN	41117450	PEDRO BUSKO, C E MONS-EF M PROFIS	CRISTIANE BEATRIZ CAMARA CZONSTKA	042.XXX.XXX-35
	SÃO MATEUS SUL	41119770	PAULO STENCEL, C E PROF-EF M	JULIANA JUASKI GRALAKI	048.XXX.XXX-30
	UNIÃO DA VITÓRIA	41117794	ADILES BORDIN, C E-E F M P	TATIANA PRISCILA TIDRE	050.XXX.XXX-83
		41117883	ASTOLPHO MACEDO SOUZA, C E-E F M P	OLAF GRAUPMANN	924.XXX.XXX-34
		41118081	INOCENCIO DE OLIVEIRA, C E-EF M ETI	EVERTON SCHWARTZ DA SILVA	031.XXX.XXX-22
		41118154	JOSÉ DE ANCHIETA, C E-EF M ETI P	FRANCIELLI APARECIDA MALTAURO	006.XXX.XXX-88
		41373804	RIO VERMELHO, C E DO C-EF M	MARCOS AURELIO GLAZA	598.XXX.XXX-91

ANEXO XXXIII DA PORTARIA N.º 462/2026 – DG/SEED

NRE	MUNÍCIPIO	COD_MEC	INSTITUIÇÃO DE ENSINO	FISCAL TÉCNICO (DIRETOR)	CPF
WENCESLAU BRAZ	ARAPOTI	41057872	RUI BARBOSA, C E-EF M N PROFIS	GIANE DO ESPÍRITO SANTO	961.XXX.XXX-78
	JAGUARÁIVA	41058496	OLAVO BILAC, C E C-M-EF M	LUIZ HENRIQUE FEITOSA MARTINEZ	030.XXX.XXX-79
	SENGÉS	41059301	FRANCISCO DA S REIS, C E DO C PROF-EF M	ELISANA GOMES DE PAIVA OLIVEIRA	006.XXX.XXX-64
		41167139	ZELIA DE M SANTOS, CEC PROF-EF ETI EM	MARCIO PADILHA	139.XXX.XXX-06

ANEXO XXXIV DA PORTARIA N.º 462/2026 – DG/SEED

NRE	MUNÍCIPIO	COD_MEC	INSTITUIÇÃO DE ENSINO	FISCAL TÉCNICO (DIRETOR)	CPF
ÁREA METROPOLITANA SUL	LAPA	41382560	CENTRO EST EDUC PROFIS AGRIC DA LAPA	NERI BORTOLANZA JUNIOR	859.XXX.XXX-15
	RIO NEGRO	41374088	CENTRO EST EDUC PROFIS LYSIMACO F COSTA	VANDA MARIA REICHARDT	896.XXX.XXX-72
CASCADEL	CASCADEL	41163869	CEEP DE AGROINOV PROF MOACIR B L SILVA	DEBORAH CRISTINA KICH DE LOS SANTOS	956.XXX.XXX-87
CIANORTE	CIDADE GAÚCHA	41167244	CENTRO ESTADUAL ED PROF CIDADE GAÚCHA	ONICE DE FATIMA ROSA	551.XXX.XXX-34
CORNÉLIO PROCÓPIO	SANTA MARIANA	41045882	CENTRO EST EDUC PROFIS AG FERNANDO COSTA	JOELMA APARECIDA SILVA DE OLIVEIRA	057.XXX.XXX-90
PARANAVAÍ	NOVA ESPERANÇA	41168194	CEEPA IRINEU MENEGUETTE	NEIRIELE BRUSCHI MONTINA	032.XXX.XXX-32
	PARANAVAÍ	41168186	CEEPA DE PARANAVAÍ	ALZIRO MELLI LOPES	350.XXX.XXX-91
TELÊMACO BORBA	SAPOPEMA	41166035	CENTRO EST EDUC PROFIS AG SALTO DAS ORQU	HÉLIO FERREIRA COUTO	957.XXX.XXX-91

ANEXO XXXV DA PORTARIA N.º 462/2026 – DG/SEED

NRE	MUNÍCIPIO	COD_MEC	INSTITUIÇÃO DE ENSINO	FISCAL TÉCNICO (DIRETOR)	CPF
ÁREA METROPOLITANA NORTE	PIRAQUARA	41136276	VILA MACEDO, C E C-M-EF M	LUANA CORREIA BOTELHO	037.XXX.XXX-25
ÁREA METROPOLITANA SUL	SÃO JOSÉ PINHAIS	41167171	JARDIM CRISTAL, EE - EF	DAVID LUIS PURKOT JUNIOR	040.XXX.XXX-46
CASCADEL	CASCADEL	41167090	ANDREIA N SANTOS, CEC-M PROF-EF ETI EM	VALDENOR GOMES DA SILVA	778.XXX.XXX-34
	CORBELIA	41072693	CAXIAS, C E DQ DE-EF M	NILCEA SCHWAMBACH	830.XXX.XXX-91
CURITIBA	CURITIBA	41130189	JOÃO PAULO II, C E C-M EFMP	ELISABETE MOREIRA BATISTA DE OLIVEIRA	019.XXX.XXX-69
	CURITIBA	41428846	LUCY REQUIAO DE M E SILVA, E E-EI EF M E	EDIMARA DAS GRAÇAS AGUIRRE ZANOCINI	599.XXX.XXX-04
FOZ DO IGUAÇU	MEDIANEIRA	41167406	CENTRO EST EDUC PROFIS DE MEDIANEIRA	ADILOR DEMARCHI	808.XXX.XXX-00

GUARAPUAVA	GUARAPUAVA	41598032	CEEBJA NOVA VISÃO-EF M	ROSANGELA APARECIDA MUNHOZ GLUZEZAK	622.XXX.XXX-53
LONDRINA	LONDRINA	41031148	PAULO S BARTHOLOMEU, C E PROF-E F M P	DANIEL SANCHES GONCALVES	038.XXX.XXX-93
MARINGÁ	MARINGÁ	41167155	CENTRO EST ED PROF PE JOSÉIR SVERSUTTI	DANIELA ALESSANDRA RUFATO FIGUEIREDO	018.XXX.XXX-24
PITANGA	SANTA MARIA DO OESTE	41148649	ESTRELA DO OESTE, C E C-EF M	EVERALDO PEREIRA	067.XXX.XXX-54

ANEXO XXXVI DA PORTARIA N.º 462/2026 – DG/SEED

NRE	MUNÍCIPIO	COD_MEC	INSTITUIÇÃO DE ENSINO	FISCAL TÉCNICO (DIRETOR AUXILIAR)	CPF
APUCARANA	APUCARANA	41025318	ALBERTO SANTOS DUMONT, C E C-M-EF M P	DRIELI DE CASSIA DA SILVA SOUZA	048.XXX.XXX-03
		41025482	CARLOS MASSARETTO, C E C-M PREF-EF M	REGINALDO CESAR GARCIA MARTINS	466.XXX.XXX-87
		41025890	CENTRO EST EDUC PROF AGR MANOEL RIBAS	ANDERSON JOSÉ BELLINI	009.XXX.XXX-05
		41025636	FRANCISCO A SOUSA, E E C-M PROF - EF ETI	DEISE CANESIN MOISES	022.XXX.XXX-16
		41025652	HEITOR C A FURTADO, C E C-M-EF M PROFIS	SUELLEN RIBEIRO ACETI DOMINGUES	047.XXX.XXX-84
		41025695	IZIDORO L CERAVOLO, C E PROF-EF M PROFIS	FLAVIO EMILIANO DOS SANTOS SILVA	005.XXX.XXX-30
		41025717	JOSÉ CANALE, C E C-M PE-EF M PROFIS	DALCIANA GESSI DZIOBA MARQUES	006.XXX.XXX-73
		41025806	JOSÉ DE ANCHIETA, C E C-M PE-EF M PROFIS	FLAVIA CRISTINA DE LARA BACRON	018.XXX.XXX-95
		41026055	OSMAR GUARACY FREIRE, C E C-M-EF M P	MARTHA ALVES AMARAL DA SILVA	652.XXX.XXX-63
		41026152	POLIVALENTE C D SILVA, C E C-M-EF M P	HÉLIO EDMUR DA SILVA	634.XXX.XXX-49
		41026284	TADASHI ENOMOTO, C E C-M-EF M	MARCIO AKIO TAKIGUTI	878.XXX.XXX-49
	ARAPONGAS	41026403	ANTONIO G NOVAES, C E-EF M PROFIS	MELISSA CARRASCO CECONELLO DE MELO	003.XXX.XXX-88
		41026470	CARAVELAS, C E C-M MARQUES DE-EF M PROFIS	VERA LUCIA XAVIER DA SILVA MARCATO	778.XXX.XXX-04
		41026586	EMILIO DE MENEZES, C E-EF M N PROFIS	DANIELE FERNANDA COSTA	025.XXX.XXX-50
		41026632	FRANCISCO F BASTOS, C E C-M-EF M PROFIS	JANETE DA COSTA JECHNERALSKI	024.XXX.XXX-09
		41164920	IRONDI MANTOVANI PUGLIESI, C E C-M-EF M	LIDIANA ANDREIA VARGAS DE QUEIROZ	074.XXX.XXX-08
		41026705	IVANILDE DE NORONHA, C E C-M -EF ETI EM	JOSÉ VAGNER CHIREIA	600.XXX.XXX-20
		41353137	NADIR M MONTANHA, C E PROFA-EF M PROFIS	JOCELISE MARTINS DA SILVA	025.XXX.XXX-51
		41027086	WALFREDO S CORREA, C E C-M-EF M PROFIS	CLAUDIO DA SILVA RIBEIRO	869.XXX.XXX-78
	BOM SUCESSO	41033930	JOÃO PAULO I, C E-EF M PROFIS	LEANDRO MIRANDA SINCERO	082.XXX.XXX-33
	BORRAZÓPOLIS	41034244	HUMBERTO DE A C BRANCO, E E-EF ETI	KELLY CRISTINA PAULINO RUSSO	040.XXX.XXX-05
	CALIFÓRNIA	41027299	TALITA BRESOLIN, C E-EF ETI EM PROFIS	JANETE MARIA DO COUTO	109.XXX.XXX-46

	CAMBIRA	41027370	ROSA D CALSAVARA, C E C-M-EF M PROFIS	JEFFERSON PEREIRA GENARI	045.XXX.XXX-23
	FAXINAL	41034716	ERICO VERISSIMO, C E-EF M N ETI PROFIS	LUCIENE GOES HERVATINI	628.XXX.XXX-49
		41035046	OLAVO BILAC, C E C-M-EF M P	DENISE RUFATO SILVA LINO	036.XXX.XXX-60
	JANDAIA DO SUL	41027558	JANDAIA DO SUL, C E C-M-EF M	MARCIANA APARECIDA DA SILVA TELLES	009.XXX.XXX-74
		41027710	RUI BARBOSA, C E-EF M ETI PROFIS	LILIAN MARIA RUIZ BORIN	570.XXX.XXX-91
	MARILÂNDIA SUL	41027833	ÂNGELO CASAGRANDE, C E PE-EF M N PROFIS	ROGERIO FERREIRA JUNIOR	024.XXX.XXX-73
	MARUMBI	41035585	MARUMBI, C E-EF ETI EM	EVELIZI FRANCIELI ALFONSO DO COUTO	051.XXX.XXX-13
	MAUÁ DA SERRA	41167023	VILSON MIRANDA, C E-EF ETI EM	IVONE LOPES AIRES	532.XXX.XXX-34
ÁREA METROPOLITANA NORTE	SABAUDIA	41028279	HERMINIA R LUPION, C E C-M -EFMP	MARCOS RHAY CODOGNOTTO CARMONA	055.XXX.XXX-52
		41028333	SABAUDIA, C E-EF M	EDIONE DE OLIVEIRA LOPES	023.XXX.XXX-04
	ALMIRANTE TAMANDARÉ	41122801	ALBERTO KRAUSE, C E C-M PROF-EF M P	GRAZIELE MANFRON FRANCISQUINI	030.XXX.XXX-17
		41122615	AMBROSIO BINI, C E-EF M PROFIS	NATALIA APOLONIA BELINO BONFIM DA SILVA	016.XXX.XXX-24
		41122623	ANGELA SANDRI TEIXEIRA, C E PROF-EF M P	BRUNO BRUNALDO GALVAN	553.XXX.XXX-34
		41143370	CEEBJA AYRTON SENNA DA SILVA-E F M	PAULA CAROLINE SANTOS DE OLIVEIRA	037.XXX.XXX-31
		41122828	EDIMAR WRIGHT, C E PROF-EF M N PROFIS	NEIVA SAMARA MENDES CAVALCANTE	644.XXX.XXX-87
		41122925	JACI REAL P OLIVEIRA, C E C-M PROFA-EFMP	JALYSON CANDIDO	058.XXX.XXX-20
		41123360	MARIA L DE PAULA, C E C-M PROFA-EF M P	GEOVANA CAMARGO CORREA DE JESUS	058.XXX.XXX-73
		41123212	ROSA F JOHNSON, E E C-M PROFA- EF	PAMELA DE GRACIA PAIVA	077.XXX.XXX-02
		41156919	THEODORO DE BONA, C E-EF M PROFIS N	NOELI DA APARECIDA DE OLIVEIRA SIQUEIRA	632.XXX.XXX-49
	CAMPINA GRANDE DO SUL	41124596	CAMPOS SALES, C E-EF M PROFIS	CLAUDIA CRISTIANE XAVIER GASPAR	019.XXX.XXX-31
		41124669	IVAN F DO AMARAL FILHO, C E C-M EF M P	MICHELE LIMA SURECK	008.XXX.XXX-66
		41366050	JOÃO MARIA DE BARROS, C E PREF-EF M N PR	LUIS HENRIQUE CARDOSO	020.XXX.XXX-38
		41124839	TERRA BOA, C E C-EF ETI EM	CIBELE APARECIDA DA SILVA DOS REIS SANTOS	049.XXX.XXX-02
		41124847	TIMBU VELHO, C E-EF M PROFIS	DEBORA SCHMIDT CECCON	001.XXX.XXX-30
	CAMPO MAGRO	41122836	EMILIA BUZATO, C E C-M EF M PROFIS	WILEN RONALDO DA SILVA	037.XXX.XXX-81
		41122917	IRIA BORGES DE MACEDO, C E PROFA-EFM	JURACY FERREIRA DIOGO	577.XXX.XXX-20

		41122950	JARDIM BOA VISTA, C E-EF M	EDIMARA KLAINE STELLA	029.XXX.XXX-21
	CERRO AZUL	41120779	ISABEL, C E PRINC-EF M N PROFIS	MISLAINE MARIA DE SOUZA	028.XXX.XXX-00
	COLOMBO	41125649	ABRAHAM LINCOLN, C E PRES-EF M N PROFIS	VANESSA MARIA PEREIRA	025.XXX.XXX-33
		41125673	ALFREDO CHAVES, C E C-M-E F M P	MARCOS CORDEIRO DOS SANTOS	019.XXX.XXX-94
		41126556	ALTAIR DA SILVA LEME, C E PROF-EF M P	MARCIO AUGUSTO FERNANDES	042.XXX.XXX-86
		41125770	ANTONIO L BRAGA, C E-EFMPN	NELSON BOFF MENGUE	508.XXX.XXX-30
		41125819	BENTO M DA ROCHA NETO, C E-EF M PROFIS	BEATRIZ BATISTA IRALA	022.XXX.XXX-56
		41143809	CEEBJA ULYSSES GUIMARAES-EF M	NAZARETH DE MARIA LEITE QUEIROZ MENDES	849.XXX.XXX-68
		41407229	DJALMA JOHNSON, C E PREF-EF M	ADRIANA MARQUES DE ANDRADE	026.XXX.XXX-02
		41125967	GUARAITUBA, C E DE-EF M	CELSO WAGNER MARQUES INACIO	928.XXX.XXX-15
		41126050	HELENA KOLODY, C E-EF M PROF	EDMILSON DA SILVA GONCALVES	024.XXX.XXX-95
		41125983	HERACLITO F SOBRAL PINTO, C E-EF M PROFI	LUCIMARA FABRICIO	025.XXX.XXX-26
		41126106	JOÃO BOSCO, C E C-M D-EF M	VIVIANE BRUNORO	976.XXX.XXX-87
		41126114	JOÃO GUENO, C E-EF M PROFIS	OSNI GUSTAVO DE ASSIS FAGUNDES	037.XXX.XXX-67
		41126122	JOÃO R DE CAMARGO, C E C-M E F M P	JOCELI SADLOSKI KOPPE	870.XXX.XXX-91
		41126173	JULIA CAVASSIN, C E-EF M	ITACIR RAFAEL BACH	005.XXX.XXX-96
		41143787	LUIZ SEBASTIÃO BALDO, C E-EF M	JARBAS SPONHOLZ DE ALMEIDA	017.XXX.XXX-00
		41126386	PLINIO A M TOURINHO, C E PROF-EFM PROFIS	MIRIANE GONCALVES	022.XXX.XXX-97
		41126416	RAULINO COSTACURTA, C E VER-EF M PROFIS	KARIN LIZ MISSEN CASTANHEIRA	962.XXX.XXX-49
		41126440	RUI BARBOSA, C E C-M-EF M PROF	MARTA SALAZAR LOPES	488.XXX.XXX-20
		41375602	VINICIUS DE MORAES, C E C-M-EF M	SANDRA APARECIDA ORTIZ LARROSA	035.XXX.XXX-39
	ITAPERUCU	41354478	BEDA MARIA, C E FR-EF M N	EDILOMAR APARECIDA MARCANTE	022.XXX.XXX-40
		41134915	JOSÉ PIOLI, C E-EF M PROFIS	GISELLE KOVALINK	033.XXX.XXX-64
		41134931	LUIZ MALTACA, C E C-M VER-EF M PROFIS	SONIA MARIA DE FRANCA DE LARA	024.XXX.XXX-40
		41134796	NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS, C E C-EFM ETI	RICARDO ABRAO PEREIRA	047.XXX.XXX-23
	PINHAIS	41135580	AMYNTAS DE BARROS, C E-EF M PROFIS	LUIS CESAR DO PRADO	751.XXX.XXX-00
		41135610	ARNALDO F BUSATO, C E DEP-EF M N PROFIS	RENATO ZENI FAGUNDES	005.XXX.XXX-90
		41357361	CEEBJA ZILDA ARNS NEUMANN-EFM	SIMONE CRISTINE SARDA	873.XXX.XXX-49
		41387732	CENTRO EST EDUC PROFIS NEWTON F MAIA	KAREN KOCH FERNANDES DE SOUZA	026.XXX.XXX-02

		41387724	DANIEL ROCHA, C E PROF-EF M PROFIS	PAULO CEZAR ALEXANDRE	595.XXX.XXX-00
		41135709	HUMBERTO A CASTELO BRANCO, C E-EF M PROFI	JULIANA ROBERTO ROSA	017.XXX.XXX-11
		41373456	OSCAR J D P E SILVA, C E C-M EF M	ANA PAULA CRISTOFOLLI	039.XXX.XXX-07
		41135717	PAULO FREIRE, C E PROF-EF ETI EM	DANIELE DA SILVA FINATI	038.XXX.XXX-35
		41135911	SEMIRAMIS DE B BRAGA, C E C-M-EF M PROFI	RENAN FELIPE BARILLI	059.XXX.XXX-31
		41135938	SPRENGER, C E TEN-EF M N PROFIS	FABIANA CHRISTINA GOMES	019.XXX.XXX-95
	PIRAQUARA	41136080	ALGATE LICKFELD MAUS, C E PROFA-EF M	ROSINEIDE PEREIRA PEGO GOMES	922.XXX.XXX-87
		41356934	CEEBA DR MARIO FARACO-EF M	MARILDA DE PAULA SOARES	769.XXX.XXX-91
		41373472	GILBERTO A DO NASCIMENTO, C E DR-EFMNP	JONAS BETTERO PEREIRA MACHADO	062.XXX.XXX-64
		41156870	IEDO NESPOLO, C E PROF-EF M	FABIO ANDRE TEIXEIRA DE CASTRO	157.XXX.XXX-11
		41136128	IVANETE M DE SOUZA, C E-EF M N P	MICHELLE MACANHA SCREMIN	015.XXX.XXX-45
		41136160	JOÃO BATISTA VERA, C E-EF M	JANIA NAVES DE SOUSA KOCHAN	018.XXX.XXX-50
		41136225	MARIO B T BRAGA, C E PROF-EF M PROFIS	FABIANO RODRIGUES DE LARA	018.XXX.XXX-00
		41150902	PLANTA DEODORO, C E C-M EF M	LUCIANA DOS SANTOS	031.XXX.XXX-22
		41136233	ROMARIO MARTINS, C E-EF M PROFIS	FRANCISCO MAFFIA DE ASSIS	014.XXX.XXX-16
		41136241	ROSILDA DE S OLIVEIRA, C E PROFA-EF M P	KAROLINE DA SILVA VOGT	047.XXX.XXX-85
		41136276	VILA MACEDO, C E C-M-EF M	JANE CLAUDIA CORREIA SANCHES MELLO	754.XXX.XXX-00
	QUATRO BARRAS	41136292	ANDRE ANDREATTA, C E-EF M PROFIS	JANAINA DEFFUNE PROFETA	005.XXX.XXX-46
		41136306	ARLINDA F CREPLIVE, C E-EFMNP	SONIA CELESTINO PEREIRA	550.XXX.XXX-15
		41352610	ELIAS ABRAHAO, C E C-M-EF M PROFIS	WILL COUTINHO HAMON	025.XXX.XXX-90
	RIO BRANCO DO SUL	41354710	JOSÉ ERMIRIO DE MORAES, C E-EF M	DAISY BONFIM FARIA CARDOSO	026.XXX.XXX-46
		41136829	MANOEL B. DE MACEDO, C E C-M PROF-EF M P	ALEX DOS SANTOS CUNICO	037.XXX.XXX-35
		41136845	MARIA DA LUZ FURQUIM, C E-EF M N PROFIS	KARINE RAFAELA BONTORIN RODRIGUES	010.XXX.XXX-11
		41354737	SHIRLENE DE SOUZA ROCHA, C E-EF M	MARLENE DALUZ JOVINSKI	756.XXX.XXX-49
		41145836	ZACARIAS C. DE CRISTO, C E-EF M P	VERA LUCIA LOURENCO DE FRANCA HILMANN	978.XXX.XXX-15
	TUNAS DO PARANÁ	41138635	SEVERO FERREIRA RUPPEL, C E-EF M PROFIS	ELIZANGELA ITAMARA KREPEL KRASOTA	024.XXX.XXX-40
ÁREA METROPOLITANA SUL	AGUDOS DO SUL	41141482	RUI BARBOSA, C E C-EF M	LUCIANA PIRES DE OLIVEIRA	036.XXX.XXX-47

	ARAUCÁRIA	41123387	AGALVIRA B PINTO, C E PROFA-EF M	CLAUDIA MARIA MICHELOTO DE OLIVEIRA SILVA	031.XXX.XXX-63
		41366964	ANA MARIA V KAVA, C E C PROFA- E F M P	EUNICE DE ALMEIDA SANTOS	042.XXX.XXX-04
		41360052	ARAUCÁRIA, C E C-EF ETI EM	MARCIA MARA ALBERTASSE REIS	000.XXX.XXX-24
		41157974	CECÍLIA MEIRELES, C E-EF M	LUCIA DA ROCHA ALVES PINTO	724.XXX.XXX-68
		41123506	DIAS DA ROCHA, C E C-M-EF M P	MICHELI BUBULO DA SILVA WZOREK	026.XXX.XXX-66
		41387198	ELZEARIO PITZ, C E PROF -EFMP	EVERTON WILLYAN BURNAGUI	052.XXX.XXX-04
		41123565	FAZENDA VELHA, C E-E F M P	ROBERT NELSON GRANADA GESSNER JUNIOR	069.XXX.XXX-02
		41360060	HELENA WY SOCKI, C E PROFA-EF M PROFIS	DIVANIA FERNANDES DE ARAUJO	019.XXX.XXX-30
		41123662	JULIO SZYMANSKI, C E PROF-E F M P N	LUIZ ANTONIO BISCAIA	515.XXX.XXX-34
		41123689	LINCOLN S COIMBRA, C E-EF M	PAULA RENATA WOLFF	067.XXX.XXX-98
		41415248	MARIA DA G S SILVA E LIMA, C E PROF-EFM	VANESSA DE FATIMA MACHADO CIESZYNSKI	023.XXX.XXX-04
		41601912	MARILZE DA LUZ BRAND, C E PROFA-EF M P	ADRIANA TRAIN RIBEIRO DE CAMARGO	761.XXX.XXX-34
		41158059	MONTEIRO LOBATO, C E-EF M	DEISY CARLA ARMSTRONG DA CRUZ HAIDUK	021.XXX.XXX-50
		41158806	ROCHA POMBO, C E C-M-EF M	THIAGO BOAVENTURA	058.XXX.XXX-80
	BALSA NOVA	41124014	JUVENTUDE DE SANTO ANTONIO, C E C-M-EF M	JULIANA VARGAS DE SOUZA	024.XXX.XXX-00
	CAMPO LARGO	41125479	1 CENTENARIO, C E C-M-EF M P	SHEILA APARECIDA FRANQUITO SIRINO	029.XXX.XXX-58
		41386221	AUGUSTO VANIN, C E-EF M ETI	MANUELLE DANILA DE OLIVEIRA FERRAZ SANTOS	038.XXX.XXX-07
		41361636	CASEMIRO KARMAN, C E-E F M ETI PROFIS	VANESSA RONCA RODRIGUES PINTO FIATKOWSKI	045.XXX.XXX-38
		41125029	CLOTARIO PORTUGAL, C E DES-EF M PROFIS	JOELMA CUSTODIO MELO	798.XXX.XXX-06
		41125053	DJALMA MARINHO, C E C-M-EF M PROFIS	CRISTIANE NUNES FERREIRA	967.XXX.XXX-49
		41361610	GERALDINA DA MOTA, C E PROFA-EFM ETI	GABRIELA ARAUJO DE ALMEIDA	067.XXX.XXX-28
		41166809	INOVE, C E-EF M ETI PROFIS	ELIANA ZILIO SANTANA	928.XXX.XXX-49
		41125193	JOÃO XXIII, C E C-M-EF M	KASSIA REGINA WIEZZER	035.XXX.XXX-21
		41361679	JULIO NERONE, C E-EF M	RICHARD FERNANDO COSTA	025.XXX.XXX-23
		41125304	MACEDO SOARES, C E C-M-EF M PROFIS	ADRIANA DE FATIMA	830.XXX.XXX-68

				GARRETT FERREIRA	
		41125541	SAGRADA FAMILIA, C E-EF M N P	MONICA HELENA VIEIRA	014.XXX.XXX-11
	CAMPO TENENTE	41141695	VICTOR BUSSMANN, C E-EF M PROFIS	JOSÉLI NOVAKI DE PAULA	032.XXX.XXX-47
	CONTENDA	41126670	MIGUEL FRANCO FILHO, C E C-M-EF M PROFIS	ANGELA GURSKI FAOT	015.XXX.XXX-32
		41387813	ZILOAH DE M CARVALHO C E PROFA-EF M P	JOSILAINE DOS SANTOS VZOREK	022.XXX.XXX-60
	FAZENDA RIO GRANDE	41148711	ABILIO LOURENCO DOS SANTOS, C E-EFMPN	CLAUDETE RODRIGUES	040.XXX.XXX-10
		41148703	ANDERSON RANGEL, C E C-M PROF-EF M	SAMARA COSME DE OLIVEIRA MATHIAS	972.XXX.XXX-49
		41134460	ANITA CANET, C E-EF M	MARCIA RAKEL GRAHL DAL FORNO	025.XXX.XXX-67
		41134494	BAYARD OSNA, C E DR-EF M	MARCIO JOSÉ SCHUMACKER	031.XXX.XXX-88
		41155580	CEEP DE FAZDA RIO GRAND EROT ANG NICHELE	FRANCISCO MANOEL PEREIRA LORENTE	588.XXX.XXX-00
		41380975	CUNHA PEREIRA, C E DES-EF M	ALINE VANESSA DE SOUZA TEIXEIRA DE LIMA	063.XXX.XXX-28
		41382676	FAZENDA RIO GRANDE, C E-EF M PROFIS	FERNANDA QUEIROZ RIBEIRO FROIS	067.XXX.XXX-08
		41601904	JOÃO HOINATZ ANDRADE, C E C-M -EFM	FRANCIELE MARIA DOS SANTOS	034.XXX.XXX-82
		41134605	JORGE ANDRIGUETTO, C E DES-EF M N	HÉLIO PEREIRA	689.XXX.XXX-97
		41387260	LIRIA MICHELETO NICHELE, C E-EF M	MARLETE SILVIA DRUM DOS SANTOS	025.XXX.XXX-28
		41387180	LUCY REQUIAO M E SILVA, C E-EF M PROFIS	JULIANA APARECIDA RODRIGUES	035.XXX.XXX-39
		41378300	OLINDAMIR MERLIN CLAUDINO, C E-EF M	ODINEI ALVES ALEXANDRE	042.XXX.XXX-29
		41159888	SUSI CRISTINE DA S SILVA, C E PROFA-EF M	ROSIANE DOS ANJOS	036.XXX.XXX-14
		41386582	VALDIVINO PAROLIN ACORDES, C E-EF M	JOÃO ALEXANDRE DE CASTRO	031.XXX.XXX-01
	LAPA	41121490	ANTONIO LACERDA BRAGA, CEC-EFM ETI PROFI	ROGERIO PEDRO	031.XXX.XXX-54
		41121600	CARNEIRO, C E C-M GAL-EF M	DIRLEI WERLE FAVARO	023.XXX.XXX-41
		41382560	CENTRO EST EDUC PROFIS AGRIC DA LAPA	MARIA CRISTINA LAUS PEREIRA	470.XXX.XXX-87
		41121902	JUSCELINO K DE OLIVEIRA, CEC DR-EF ETI M	BENJAMIM BACH NETO	034.XXX.XXX-89
		41121945	MANOEL A DA CUNHA, C E C-M-EF M	CARLA APARECIDA RIBEIRO	031.XXX.XXX-00
		41122313	SÃO JOSÉ, C E-E F M P	AMABILE TEREZINHA PONTAROLO	028.XXX.XXX-28
	MANDIRITUBA	41135270	JOÃO A DE CAMARGO, C E-EF M PROFIS N	ANDREWS JOSIEL ZAPECHOUKA	090.XXX.XXX-37
		41135334	JOAQUIM DE O FRANCO, C E-EF M N PROFIS	JOSÉ DE OLIVEIRA	897.XXX.XXX-53
		41152905	MIREILLE M F Z MACHADO, E E C-M PR-EF	VIVIANE FRANCISCA BARBOSA	017.XXX.XXX-64
	PIÊN	41141725	ALFREDO GREIPEL JUNIOR, C E C-E F M P	HELINTON CHARLES MAAHS	024.XXX.XXX-43

		41141806	FREDERICO GUILHERME GIESE, C E-EF M P	ANDRESSA TASCHEK AMORIM	055.XXX.XXX-39
	QUITANDINHA	41142063	ELEUTERIO F DE ANDRADE, C E C-M-EF M P	CAROLINE LIPINSKI BIETKOSKI	677.XXX.XXX-91
	RIO NEGRO	41142543	CAETANO M ROCHA, C E C-M PRES-EF M	NOELI DE FATIMA LISCOVSKI	024.XXX.XXX-36
		41374088	CENTRO EST EDUC PROFIS LYSIMACO F COSTA	MARIA CRISTINA WICHINHESKI	000.XXX.XXX-06
		41142837	OVANDE DO AMARAL, C E C-M DR-EF M	MARCIO ANTONIO RAKSA	844.XXX.XXX-49
	SÃO JOSÉ PINHAIS	41137230	AFONSO PENA, C E-EF M PROFIS	SONIA MARIA DE ANDRADE	003.XXX.XXX-05
		41146085	ANGELINA A C DO PRADO, C E PROFA-EFMP	CRISTIANO SOARES PEREGO	044.XXX.XXX-48
		41146093	ANTONIO VIEIRA, C E C-M PE-EF M	LETICIA KROL	063.XXX.XXX-37
		41137361	ARNALDO JANSEN, C E C-M PE-EF M PROFIS	PAULA CRISTINA DAMASIO	664.XXX.XXX-00
		41361512	BARRO PRETO, C E-EF M	JOSÉ ALEXANDRE PEREIRA NETO	855.XXX.XXX-20
		41137493	CHICO MENDES, C E C-M-EF M	IARA ROBERTA FERREIRA	033.XXX.XXX-24
		41137531	COLONIA MURICI, C E DA-EF M PROFIS	MAICON ANTONIO MARTINELLI SILVA	032.XXX.XXX-40
		41361911	ELZA SCHERNER MORO, C E-EF M P	DJANILDA SANTANA SOARES DOS SANTOS	011.XXX.XXX-17
		41137736	EUNICE BORGES DA ROCHA, C E C-EF M	DIOGO FERNANDO GOMES DE LIMA	051.XXX.XXX-13
		41137841	GUATUPE, C E-EF M PROFIS	CLEYTON FERNANDO FERREIRA	021.XXX.XXX-95
		41137540	HERBERT DE SOUZA, C E-EF M PROFIS	PAULINE HENRIQUE FERNANDES	054.XXX.XXX-28
		41137868	IPE, C E - EF M PROFIS	ANE KAROLINE PEICHO SOARES	076.XXX.XXX-54
		41137930	JUSCELINO K OLIVEIRA, C E-EF M P	MARCIO JOSÉ SOBREIRA BITTENCOURT	028.XXX.XXX-07
		41137515	LINDAURA R LUCAS, C E PROF-EF M PROFIS	MURILO DOS SANTOS	032.XXX.XXX-41
		41165276	MAURICIO FERRAZ DA COSTA, C E PROF-EF M	CLAUDINEIA VILAS BOAS DOS SANTOS	034.XXX.XXX-14
		41137671	SÃO CRISTOVAO, C E-EF M PROFIS N	JAQUES MARCELO PEREIRA	809.XXX.XXX-49
		41389310	SHIRLEY C T MACHADO, C E C-M-EF M PROF	GILMARA MARTINS VELHO	027.XXX.XXX-00
		41138449	TIRADENTES, C E-EF M N PROFIS	ALICIANA MARTINS DE SOUZA	036.XXX.XXX-90
		41138457	UNIDADE POLO, C E-EF M PROFIS	MARIANE DO ROCIO NENEVE	020.XXX.XXX-41
		41601890	ZILDA ARNS NEUMANN, C E C-M DRA-EF M P	FABIO DE CASSIO JURACHEK	082.XXX.XXX-08
	TIJUCAS DO SUL	41143051	FRANCISCO M DE L CAMARGO, C E C PROF-EF M	MARCELO LUIZ ZACLIKEVIC	088.XXX.XXX-36
		41143132	KAMILLA P DA CRUZ, C E C PROFA - EF M P	ELIZA CLAUDETE DE OLIVEIRA	027.XXX.XXX-10

ASSIS CHATEAUBRIAND	ASSIS CHATEAUBRIAND	41063635	CHATEAUBRIANDENSE, C E-EM N PROFIS	SIMONE APARECIDA FERREIRA DO COUTO	016.XXX.XXX-50
		41063686	GUIMARAES ROSA, C E C-M-EF M	HEMERSON RICARDO DA SILVA MOURA	048.XXX.XXX-81
		41064020	TEOTONIO VILELA, C E C-M SEN-EF M	MARIA DE FATIMA DA SILVA MENDES	040.XXX.XXX-08
	BRASILÂNDIA SUL	41004779	RUI BARBOSA, C E-EF ETI EM	MARCIA BALEEIRO DOS SANTOS MORETI	000.XXX.XXX-31
	FORMOSA DO OESTE	41064372	ANTONIO F F DA COSTA, C E-EF M ETI	MICHELE RODRIGUES NABARRO	038.XXX.XXX-04
	IRACEMA DO OESTE	41064968	GETÚLIO VARGAS, C E-EF M ETI	REGIANE WOISKI RIBEIRO	020.XXX.XXX-98
	JESUITAS	41065000	HUMBERTO DE A C BRANCO, CE-EFM ETI PROFI	TANIA REGINA CASADO VAZ CARVALHO	836.XXX.XXX-91
	TUPASSI	41069609	VINICIUS DE MORAES, C E-EF M ETI	EDERVAL SILVA CORDEIRO	718.XXX.XXX-87
CAMPO MOURÃO	ARARUNA	41014820	29 DE NOVEMBRO, C E-EF ETI EM	LEDA REGINA CONRADO SANTOS	669.XXX.XXX-34
		41014707	ISABEL, C E PRINC-EF M PROFIS	DILAMAR MELO DE BITENCOURT	034.XXX.XXX-00
	BARBOSA FERRAZ	41015193	LUZIA GARCIA VILLAR, C E-EF ETI EM	SIMONE APARECIDA GONCALVES COSTA	008.XXX.XXX-70
		41014880	MACHADO DE A BARBOSA FERRAZ, C E-EMN ETI	NATHAN ABNER JOSÉ DA SILVA	081.XXX.XXX-13
	CAMPINA LAGOA	41011562	ALBERTO SANTOS DUMONT, C E-EF M	MAURICIO FERREIRA DE CARVALHO	065.XXX.XXX-23
		41011619	CAMPINA DA LAGOA, C E-EF M ETI	CRISTIANE SOARES DE ASSIS	026.XXX.XXX-45
	CAMPO MOURÃO	41015428	ANTONIO T OLIVEIRA, C E PREF-EF M PROFIS	GERALDO AUGUSTO FOLTRAN TEIXEIRA	695.XXX.XXX-15
		41015452	BOSCO, C E D-EF ETI EM PROFIS	JULIELI ELISA TEIXEIRA CAMPANHA	041.XXX.XXX-31
		41015703	CAMPO MOURÃO, C E DE-EF M PROFIS N	EDNA RIBEIRO BELLINI	037.XXX.XXX-00
		41015479	CENTRO EST EDUC PROFIS AGRIC DE C MOURAO	MARCIO LUIZ RAMOS	007.XXX.XXX-75
		41015576	DARCY JOSÉ COSTA, C E C-M PROF-EF M P	VIVIANE DE OLIVEIRA CUNHA CARDOSO	042.XXX.XXX-19
		41015681	IVONE S CASTANHARO, C E PROF-EFMNP	JOSIMERE NUNES DA SILVA	571.XXX.XXX-06
		41368355	NOVO HORIZONTE, C E-EF M ETI PROFIS	REGINA DE FATIMA SILVA FRANCA	733.XXX.XXX-04
		41015827	OSVALDO CRUZ, C E C-M DR-EF M	JULIANA FERREIRA SORROCHE	074.XXX.XXX-07
		41015908	RONDON, C E C-M MAL-EF M PROFIS	LUCIANA BARANDAS SANTINONI	028.XXX.XXX-52
		41015975	UNIDADE POLO, C E C-M-EF M PROFIS	ANA PAULA DA SILVA MONTEIRO	059.XXX.XXX-74
		41015991	VINICIUS DE MORAES, C E-EF M PROFIS	SUELITA MATSUMI	995.XXX.XXX-20
	ENGENHEIRO BELTRÃO	41016254	ANTONIO VIEIRA, CEC-M PE - EFMN ETI P	CLAUDINEI ARANTES	027.XXX.XXX-26

	FÊNIX	41016777	SANTO INÁCIO DE LOYOLA, C E-EF M ETI	EDMARA CHIMINELLO FORI	007.XXX.XXX-58
	IRETAMA	41372301	ANIBAL KHURY, C E-EF M PROFIS	PAULO CEZAR BARBOSA	055.XXX.XXX-14
		41017056	NAPOLEAO B SOBRINHO, C E-EF M ETI PROFIS	PATRICIA LOPES GONCALVES MAMUS	036.XXX.XXX-40
	LUIZIANA	41017170	ADAUCTO S ROCHA, C E-EF M PROFIS	ADILSON MARIA DE OLIVEIRA	481.XXX.XXX-68
	MAMBORE	41017625	JOÃO XXIII, C E-EF ETI EM PROFIS	SILVANA MARIA SCHEIDT	016.XXX.XXX-92
		41017730	RUI BARBOSA, C E C-M-EF M PROFIS	LUCIANY MYDLO SARDI	058.XXX.XXX-27
	NOVA CANTU	41013999	RUI BARBOSA, C E C-EF M	LUCIANA PIRES DE OLIVEIRA	036.XXX.XXX-47
	PEABIRU	41017943	14 DE DEZEMBRO, C E-EF ETI EM	CLEIDE DOS SANTOS CARDOSO	940.XXX.XXX-15
		41017935	OLAVO BILAC, C E C-M-EF M PROFIS	GISLANE FERREIRA	042.XXX.XXX-05
CASCAVEL	BOA V APARECIDA	41069854	PAULO VI, C E-EF M PROFIS	ADRIANE APARECIDA MONAUER DE OLIVEIRA	014.XXX.XXX-71
	CAFELÂNDIA	41070224	ALBERTO S DUMONT, C E C-M-EFMNP	LENIR ROQUE	985.XXX.XXX-53
		41358031	MARIA DESTEFANI GRIGGIO, C E-EF M	ALDONIAS APOLINARIO DA SILVA	029.XXX.XXX-09
	CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES	41070585	CARLOS A CAMARGO, C E C-M-EF M PROFIS	VANDA LUCIA SILVA NECKEL	015.XXX.XXX-84
	CASCAVEL	41158067	ACQUILINO MASSOCHIN, C E-EF M ETI	LEONI ANGELA DE BONA	677.XXX.XXX-72
		41071298	BRASMADEIRA, C E C-M-EF M PROFIS	KEILA RODRIGUES DE SOUZA	036.XXX.XXX-70
		41071123	CATARATAS, C E C-M-EF M	MARIA LUCIA DA SILVA REOLON	886.XXX.XXX-72
		41143833	CEEBJA PROFA JOAQUINA M BRANCO-EF M	DANIELA PEREIRA ZANELATO	021.XXX.XXX-99
		41163869	CEEP DE AGROINOV PROF MOACIR B L SILVA	SANDRA MACANHAO BIAVATTI	755.XXX.XXX-49
		41071972	CENTRO EST EDUC PROFIS PEDRO B NETO	MARCIO PRIGOLI SANTETTI	021.XXX.XXX-90
		41071158	COSTA E SILVA, C E PRES-EF M PROFIS	MARIO CZERECHOWICZ	628.XXX.XXX-82
		41071522	FRANCISCO L DA SILVA, C E PROF-EF M PROF	ALINE DE PAIVA MORALES	061.XXX.XXX-36
		41071395	HORACIO R DOS REIS, C E-EF M	JULSEMARA INES FRAPORTTI GURKEVICZ	019.XXX.XXX-00
		41071409	HUMBERTO A C BRANCO, C E C-M MAL-EF M P	CLAUDIA ELIANE WILCIESKI	021.XXX.XXX-64
		41355032	ITAGIBA FORTUNATO, C E-EF M ETI	SOLIENE MARIA PINTO	956.XXX.XXX-82
		41071506	JARDIM CLARITO, C E-EF M	TALITA LIDIRENE LIMANSKI DE QUADROS AZEVEDO	045.XXX.XXX-62
		41071514	JARDIM CONSOLATA, C E-EF M PROFIS	FRANCIELE KRINDGES VIEIRA	006.XXX.XXX-82
		41071565	JARDIM SANTA CRUZ, C E-EF M	IVONE BATISTA PRADO	608.XXX.XXX-53
		41071573	JARDIM STA FELICIDADE, C E DE-EF M P	PAULO HENRIQUE REVESSO VIEIRA	004.XXX.XXX-65

		41071590	JOSÉ A B ORSO, C E C-M-EF M PROF	SONIA CRISTINA ZAVODINI CARLOTTO	983.XXX.XXX-49
		41071654	JULIA WANDERLEY, C E C-M PROF-EF M	RONALDO MIRANDA	053.XXX.XXX-80
		41071760	MARCOS C SCHUSTER, C E-EF M PROFIS	CESAR AUGUSTO LUSTOSA	029.XXX.XXX-74
		41361733	MARIO QUINTANA, C E-EF M PROFIS	CILIANE APARECIDA GOMES BARIZON	033.XXX.XXX-85
		41071948	OLINDA T DE CARVALHO, C E-EF M	MARLENE FATIMA DOS SANTOS ZANETTE	761.XXX.XXX-20
		41071956	OLIVO FRACARO, C E C-M-E F M	SILVIA LETICIA RIBEIRO DE SOUZA BARROS	004.XXX.XXX-94
		41071557	PEDRO CANISIO HENZ, C E PE-EF M PROFIS	ANA CANDIDA DOS SANTOS TEZA	837.XXX.XXX-20
		41072120	SANTOS DUMONT, C E C-M-EF M	MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA	006.XXX.XXX-38
		41072138	SÃO CRISTOVAO, C E-EF M PROFIS	CLAUDIA AGNES DE LIMA	546.XXX.XXX-68
		41368185	VICTORIO E ABROZINO, C E PROF-EF M PROF	MARGARETE STEFFANELLO ZABOT	777.XXX.XXX-04
		41072308	WILSON JOFFRE, C E-EF M N PROFIS	ISABEL CRISTINA ANTUNES MOREIRA PARISE	451.XXX.XXX-82
		41071018	XIV DE NOVEMBRO, C E C-M-EF M	WHESLEY FAGLIARI DOS SANTOS	284.XXX.XXX-36
	CATANDUVAS	41357892	DILMA K ANGELICO, C E PROFA-EF ETI EM	RAFAEL TROMBETA	039.XXX.XXX-50
		41072391	JOÃO F NEVES, C E C-M DR-EF M	CLAUDETE COLLA THISEN	985.XXX.XXX-34
	CEU AZUL	41075773	MONTEIRO LOBATO, C E-E F M P	ELISSANDRO BATISTA SOARES	028.XXX.XXX-03
	CORBELIA	41072626	AMANCIO MORO, C E C-M-EF M N PROFIS	CLARICE MIMO DORETO	797.XXX.XXX-34
	GUARANIAÇU	41073100	ANTONIO F F COSTA, C E DES-EF M N P	TATIANE ZANIN	031.XXX.XXX-11
	LINDOESTE	41074360	LINDOESTE, C E C-M-EF M PROFIS	CELSON DA ROSA	027.XXX.XXX-21
	SANTA TEREZA DO OESTE	41382528	ARTUR AGOSTINI, C E C-EF M	ANGELA MARIA FRANCISCO	022.XXX.XXX-38
		41075129	SANTA TEREZA DO OESTE, C E C-M-EF M P	MARCOS ADRIANI FERRARI DE CAMPOS	029.XXX.XXX-75
	TRÊS BARRAS DO PARANÁ	41075412	IZABEL, C E PRINC-EF M N PROFIS	KRYSLEINE PICHler DA SILVA	071.XXX.XXX-43
CIANORTE	CIANORTE	41009126	BOSCO, C E C-M D-EF M	ELISANGELA CELIO DARIO	913.XXX.XXX-68
		41154983	CENTRO EST EDUC PROFIS CIANORTE	MICHELY PEREIRA DE BARROS ANDRIAN FERNANDES	031.XXX.XXX-81
		41009142	CIANORTE, C E-EF M PROFIS	CESAR AUGUSTO RAYMUNDO	020.XXX.XXX-30
		41009223	IGLEA GROLLMANN, C E-EF ETI EM PROFIS	VALQUIRIA CHARLES DA SILVA	884.XXX.XXX-53
		41009231	ITACELINA BITTENCOURT, C E-EF M ETI	EDMEIA FERNANDES	774.XXX.XXX-15
		41009240	IZABEL, E E PRINC-EF	VERA LUCIA BARREIRAS	026.XXX.XXX-12

				KOCHEM CARREIRA	
		41357949	JOSÉ GUIMARAES, C E-EF M PROFIS	LUCIANA MARTINES	020.XXX.XXX-40
		41009363	PRIMO MANFRINATO, C E C-M-EF M PROFIS	CLAUDIA REGINA FERREIRA	022.XXX.XXX-14
	CIDADE GAÚCHA	41167244	CENTRO ESTADUAL ED PROF CIDADE GAÚCHA	EDNA MARGARET PAES DALAZOANA	667.XXX.XXX-49
		41009533	COSTA E SILVA, C E MAL-EF M PROF NORMAL	GREYCE CONTINI PILATI	031.XXX.XXX-50
	JAPURA	41009991	EMILIO DE MENEZES, E E-EF ETI	LILIAN MARIA DE ROCCO	032.XXX.XXX-94
		41010132	RUI BARBOSA, C E C-M -EFMP	DANIELE APARECIDA CALDEIRA LONARDONI	046.XXX.XXX-86
	RONDON	41010345	CASTRO ALVES, C E C-M-EM PROFIS	TERESINHA COSTA SANTOS PIGA	734.XXX.XXX-04
	SÃO MANOEL PR	41010485	CAXIAS, C E DQ DE-EF ETI EM	JOSÉ JUAREZ BIDO	017.XXX.XXX-50
	SÃO TOME	41010523	PEDRO FECCHIO, C E-EF ETI EM	FRANCIELI APARECIDA MANZOTTI AREZZINI	049.XXX.XXX-84
		41010540	SANTOS DUMONT, C E C-M -EFMN	ROSANGELA MARINATO HERNANDES	694.XXX.XXX-72
	TAPEJARA	41010710	11 DE ABRIL, C E-EF M	ENI OLIVEIRA DIAS SILVA	004.XXX.XXX-40
		41010752	SANTANA DE TAPEJARA, C E-EM N PROFIS	ELAINE CRISTINA MALAQUIAS	052.XXX.XXX-93
	TERRA BOA	41018800	LEO KOHLER, E E C-M PROF-EF	CRISTIANE DALVANTEO GALHARDO	900.XXX.XXX-49
CORNÉLIO PROCÓPIO	TUNEIRAS OESTE	41010850	CAXIAS, C E DQ DE-EF M P	CLEIDINEIA PATRICIA SILVA MOTA	050.XXX.XXX-11
	ASSAI	41040759	CARRAO, C E C-M CONS EFM ETI	RICARDO ALEXANDRE DOMINGUES DOS SANTOS	023.XXX.XXX-30
		41154681	CENTRO EST ED PROF PF MARIA L C BOMTEMPO	MAISA VIEIRA	033.XXX.XXX-89
		41040929	RIO BRANCO, C E BR DO-EF ETI EM	ANDREA CRISTINA ROCHA	023.XXX.XXX-03
	BANDEIRANTES	41156595	CENTRO EST EDUC PROFIS OZORIO G NOGUEIRA	KEILA APARECIDA FERREIRA VASCONCELOS	935.XXX.XXX-72
		41043286	MAILON MEDEIROS, C E C-M PROF-EF M	CRISTIANE PAULA CZEPAK	822.XXX.XXX-53
		41043375	NOBREGA DA CUNHA, C E C-M-EF M	MARCIA RAGAZZI GONGORA JACINTO	822.XXX.XXX-87
	CORNÉLIO PROCÓPIO	41043936	ANDRE SEUGLING, C E C-M-EF M	ANA PAULA GONCALVES ARANTES GENNARI	053.XXX.XXX-42
		41044363	MONTEIRO LOBATO, C E C-M-EF M	MAIRA CARVALHO ABELHA	042.XXX.XXX-40
		41143922	WILLIAM MADI, C E PROF-EF M ETI	ELISANGELA CÂNDIDO FERREIRA MACHADO	026.XXX.XXX-50
		41044681	ZULMIRA MARCHESI SILVA, C E-EF ETI EM	MARCIA REGINA ENFERDI TENERELI	861.XXX.XXX-72
	ITAMBARACA	41044789	MARCILIO DIAS, C E-EF M ETI N PROFIS	ISABEL MONTEIRO DA SILVA OUTUKI	608.XXX.XXX-15

	JATAIZINHO	41041003	ADELIA A LOPES, C E C-M PROFA-EF M	LAIZE CERQUEIRA GODOY	064.XXX.XXX-62
		41041135	PEDRO V P DE SOUZA, C E PROF-EFM ETI PRO	CRISTIANE COELHO BARBOSA DOMINGUES	965.XXX.XXX-59
	NOVA SANTA BARBARÁ	41041232	ANTONIO C GOMES, C E- EF ETI EM PROFIS	ANGELA MARIA DE BARROS FERREIRA	030.XXX.XXX-03
	NOVA FÁTIMA	41045181	ALOYSIO DE BARROS TOSTES, E E DR-EF ETI	LUCIANE DIAS DUCINI	783.XXX.XXX-72
	SÃO JERÔNIMO DA SERRA	41041712	JOÃO XXIII, C E C-M-EF M	KASSIA REGINA WIEZZER	035.XXX.XXX-21
	SÃO SEBASTIÃO AMOREIRA	41042085	JOÃO TURIN, C E C-M-EF M	FLAVIA MARIA GONCALVES	971.XXX.XXX-91
	SANTA MARIANA	41045882	CENTRO EST EDUC PROFIS AG FERNANDO COSTA	SANDRA MARY AZUMA IKEDA	856.XXX.XXX-00
		41045939	JOAQUIM M M ASSIS, C E- EF M ETI PROFIS	JOSÉ DIMAS REIS	484.XXX.XXX-87
	SERTANEJA	41046218	ANTONIO BITONTI, E E C- M PROF-EF	PATRICIA DYN CZUKI SILVEIRA	021.XXX.XXX-37
	URAI	41042336	PAULO MOZART MACHADO, C E C-M PROF-EF M	ELYANE CHRISTINE COLOMBAROLI BERTOLAZO	709.XXX.XXX-00
CURITIBA	CURITIBA	41357191	ALCINDO FANAYA JR, CE SURDOS-EI EF M ETI	LILIANE ASSUMPCAO OLIVEIRA	874.XXX.XXX-53
		41127021	ALCYONE M C VELLOZO, C E PROF-EF M PROF	CRISTIANE RODRIGUES DE SOUZA DE LACERDA	995.XXX.XXX-20
		41127048	ALFREDO PARODI, C E- EF M PROFIS	ANDRE JUSTINO ALVES	835.XXX.XXX-72
		41127196	ÂNGELO GUSO, C E-EF M PROFIS	SELMA MIRIAN DE FREITAS JOSLIN	876.XXX.XXX-63
		41127200	ÂNGELO TREVISAN, C E- EF M PROFIS	SANGERSON SANTOS	025.XXX.XXX-09
		41127218	ÂNGELO VOLPATO, C E- EF M ETI	PAULO CEZAR DE OLIVEIRA	822.XXX.XXX-68
		41127340	ARLINDO C DE AMORIM, C E C-M-EF M PROFIS	MARINELE DO ROCIO LEONCO DE OLIVEIRA	042.XXX.XXX-11
		41127382	ATTICO EUSEBIO DA ROCHA, C E D-EF M PROF	EDUARDO BENETI PINHOLI	300.XXX.XXX-83
		41127420	AVELINO ANTONIO VIEIRA, C E-EF M PROFIS	MARIA CRISTINA DE CARVALHO	063.XXX.XXX-16
		41127609	BEATRIZ FARIA ANSAY, C E C-M-EFMP	EDENILSON JOSÉ KNOEPKE	646.XXX.XXX-04
		41127650	BENEDICTO J CORDEIRO, C E-EF M N PROFIS	SANDRA ELIZA TABORDA BIANCHI	021.XXX.XXX-71
		41127668	BENTO M DA ROCHA NETO, C E C - M -EFMP	MARIA DE CARLA CUCATTI MURAKAMI	583.XXX.XXX-91
		41127820	BRASILIO V DE CASTRO, C E PROF-EF M PROF	VIVIANE TABORDA DE MOURA PARIS	033.XXX.XXX-67
		41127897	CÂNDIDO RONDON, C E C-M MAL-EF M PROFIS	MARIA IZABEL MARTINS TANGLEICA	875.XXX.XXX-87
		41128052	CARRAO, C E CONS-EF M ETI	DENISE APARECIDA TOBIAS	875.XXX.XXX-91
		41357620	CEAD POLO POTTY LAZAROTTO-EF M	MARCIANE GOLINSKI	807.XXX.XXX-72
		41128176	CECÍLIA MEIRELES, C E- EF M ETI PROFIS	MARLUZA APARECIDA RAMOS ANDRADE	740.XXX.XXX-72

	41357329	CEEBJA DR FRANCISCO RIB AZEV MACEDO-EF M	JANETE DA SILVA MELO	765.XXX.XXX-34
	41129857	CENTRO EST EDUC PROFIS DE CURITIBA	WILLIAN ALEXANDRE CHUEIRI BOLDORI	034.XXX.XXX-30
	41128362	CLAUDIO MORELLI, C E PE-EF M	VILMA APARECIDA COSTA BONATO	961.XXX.XXX-68
	41128389	CLETO, C E PROF-EF M ETI	ANA GRACE COSTA	779.XXX.XXX-04
	41128427	COLBACCHINI, E E PE-EF ETI	FRANCIELY LIMA PRESTES GOMES	028.XXX.XXX-46
	41128664	CRUZEIRO DO SUL, C E C-M-EF M P	NIVALDO BUANI	478.XXX.XXX-00
	41128885	DIRCE C DO AMARAL, C E PROFA-EF M PROFIS	NEIDE APARECIDA RIBEIRO DE LIMA MACHADO	641.XXX.XXX-49
	41128915	DOMINGOS ZANLORENZI, C E C-M- EFM ETI P	PATRICIA SVOLENSKI	023.XXX.XXX-61
	41129083	EMILIO DE MENEZES, C E-EF M PROFIS	DEBORA REGINA GOGOLA GONCALVES	849.XXX.XXX-00
	41129164	ERMELENO DE LEO, C E C-M-EF M PROFIS	VIVIANE APARECIDA CARVALHO	541.XXX.XXX-00
	41129253	ETELVINA C RIBAS, C E C-M PROFA-EF M P	FAIVRA DORNE	008.XXX.XXX-52
	41377591	EURIDES BRANDAO, C E-EF M PROFIS	RUTH DE CACIA CARVALHO RIES	739.XXX.XXX-15
	41129261	EUZÉBIO DA MOTA, C E-EF M PROF	GILBERTO CEZARIO PABIS	514.XXX.XXX-87
	41377613	FLAVIO F DA LUZ, C E-EF M PROFIS	ROSANA ANDOLFATO BUHRER	016.XXX.XXX-05
	41129490	FRANCISCO ZARDO, C E PROF-EF M PROFIS N	MARILISE MARIA BENATO STIVAL	022.XXX.XXX-22
	41129539	GELVIRA CORREA PACHECO, C E-EF M P	SYMARA SANTOS BRITTO REGINALDA	470.XXX.XXX-72
	41129580	GETÚLIO VARGAS, C E C-M-EF M PROFIS	LUCIANO MARCELINO CORDEIRO	024.XXX.XXX-25
	41129679	GUAÍRA, C E-EF M ETI PROFIS	TANIA SURAIÁ HAKIM COSTA GONCALVES	594.XXX.XXX-91
	41158784	GUARDA MIRIM DO PARANÁ, C E-EM PROF	JANINI SIXEL YAMAWAKI	027.XXX.XXX-00
	41531876	GUIDO ARZUA, C E C M PROF - EF M PROF	IVONE MARIA ESCOLARO DELBONI	539.XXX.XXX-30
	41129687	GUIDO STRAUBE, C E PROF-EF M ETI PROFIS	MARIA IDALINA MORAES VIEIRA	361.XXX.XXX-15
	41130006	GUILHERME A MARANHÃO, C E DESEMB-EF M P	SIRLEY KREMER LUIZ	023.XXX.XXX-00
	41129717	GUILHERME PEREIRA NETO, C E-EF M PROFIS	ANTONIO LUIZ RIBEIRO DE SOUSA	685.XXX.XXX-04
	41129725	HASDRUBAL BELLEGARD, C E-EF M PROFIS	FLAVIA REGINA SILVA REGO	004.XXX.XXX-47
	41128508	HILDEGARD SONDAHL, C E PROFA-EF M PROFIS	EDIMARA PEREIRA	039.XXX.XXX-83
	41128753	IARA BERGMANN, C E PROFA-EF M PROFIS	ROSE MARIA ZAIONZ DA ROCHA CARVALHO	667.XXX.XXX-04
	41370627	INEZ VICENTE BOROCZ, C E-EF M PROFIS	CLEVERSON LEANDRO DA SILVA	027.XXX.XXX-88

		41129130	INS ED PR PROF ERASMO PILOTTO-EFM ETI NP	VERA LUCIA MOLIN DE SIQUEIRA	849.XXX.XXX-68
		41129938	ISOLDA SCHMID, C E-EF ETI EM	DIOGO HENRIQUE DE LARA	061.XXX.XXX-59
		41129989	IVO ZANLORENZI, E E C- M MONS-EF	FATIMA VIUDES CLARO	527.XXX.XXX-53
		41130065	JAYME CANET, C E C-M- EF M P	TATIANA DAMARIS DA SILVA TAVEIRA	004.XXX.XXX-69
		41130103	JOÃO BETTEGA, C E-EF M ETI PROFIS N	MARTA APARECIDA DA SILVA	308.XXX.XXX-15
		41130146	JOÃO LOYOLA, C E C-M PROF-EF M P	ANGELA ILIVINSKI KRAUSE	047.XXX.XXX-01
		41130170	JOÃO PAULO I, C E C-M PAPA-EF M P	RODRIGO URBAN NAKANO	046.XXX.XXX-62
		41130189	JOÃO PAULO II, C E C-M EFMP	CRISTINA MARIA DA COSTA FELISBINO DE MATOS	861.XXX.XXX-53
		41130197	JOÃO TURIN, C E C-M-EF M PROFIS	ALINE RODRIGUES SENNÁ DOS SANTOS	049.XXX.XXX-96
		41130200	JOÃO WISLINSKI, C E C-M PE-EF M N P	MONICA LEANDRA BILLO	020.XXX.XXX-22
		41130243	JOSÉ BUSNARDO, C E C- M - EFM ETI	PATRICIA OLIBRATOSKI FERNANDES	026.XXX.XXX-64
		41127811	JOSÉ RICHÁ, E E-EF MOD ED ESP	SANDRA DE FATIMA NICHELE ADAMO	021.XXX.XXX-39
		41130340	JULIA WANDERLEY, C E- EF M PROFIS	LUCIANA PERAL ARAUJO	027.XXX.XXX-02
		41130359	JULIO MESQUITA, C E C- M PROF-EF M PROFIS	DEBORA ITALIA DOS REIS	004.XXX.XXX-63
		41130405	LA SALLE, C E-EF M PROF	CLARICE PRECIDINA DE SIQUEIRA	522.XXX.XXX-10
		41130421	LAMENHA LINS, C E C-M PRES-EF M P	MARCIO LUIS HASSLER	697.XXX.XXX-49
		41130499	LEONCIO CORREIA, C E- EF M PROFIS	AMABILE FAVORETO	020.XXX.XXX-84
		41130618	LOUREIRO FERNANDES,CE PROF- EFM ETI PROFI	TANIA MARIA VILKAS DE ANDRADE	570.XXX.XXX-15
		41130634	LUCIA BASTOS, C E-EF M	OMAR WALTER AGUIAR FILHO	942.XXX.XXX-34
		41428846	LUCY REQUIAO DE M E SILVA, E E-EI EF M E	CRISLEY ELAINE POSSIEDE BADUY	032.XXX.XXX-25
		41130669	LUIZ CARLOS P E SOUZA, C E C-M PROF-EF M	ADALTON SUTIL DE OLIVEIRA	447.XXX.XXX-00
		41130685	LUIZA ROSS, C E C-M PROFA-EF M P	ADRIANO STACHUK HOHMANN	021.XXX.XXX-65
		41130723	LYSIMACO F COSTA, C E PROF-EF M P	NAIR APARECIDA POLLO NUNES	549.XXX.XXX-49
		41130782	MANOEL A GUIMARAES, C E C-M SEN - EF M P	VERA LUCIA PACHECO BASSARA MACEDO	770.XXX.XXX-30
		41130855	MARIA BALBINA C DIAS, CE PROFA-EF ETI EM	AGUINALDO AFONSO CARNEIRO	680.XXX.XXX-20
		41130901	MARIA GAI GRENDDEL, C E PROFA-EF M PROFIS	SONIA APARECIDA HINCA DOS SANTOS	552.XXX.XXX-00

		41130910	MARIA HELOISA CASSELLI, CE PROFA-EFM ETI	MARISTELA BIANCHI GOES	632.XXX.XXX-91
		41387848	MARLI QUEIROZ AZEVEDO, CE PROFA - EF M P	AMANDA DOS SANTOS COPPI	034.XXX.XXX-02
		41131002	MAXIMO A ASINELLI, CE PROF-EF M ETI PROF	JOSÉ VINICIUS BEGHETTO	598.XXX.XXX-49
		41131223	MILTON CARNEIRO, C E C-M-EF M P	ANDRE LUIZ MARQUES	058.XXX.XXX-22
		41377605	MORADIAS MONTEIRO LOBATO, CE-EF M P	MARIO FERNANDO ZANONA	006.XXX.XXX-88
		41131460	NARCISO MENDES, C E PROF-EF M	LUCIANE SCHIOCCHET MURAKAMI	046.XXX.XXX-07
		41131495	NEWTON F DA COSTA, C E-EF M ETI	VERÊNICE SALETE TONET	532.XXX.XXX-87
		41131517	NILO BRANDAO, C E PROF-EF M PROFIS	LUCINEIA APARECIDA ROSA PLEFK	875.XXX.XXX-30
		41387279	NIRLEI MEDEIROS, C E-EF M PROFIS	GRAZIELLI CORDEIRO DE FREITAS	035.XXX.XXX-04
		41131576	NOSSA SENHORA APARECIDA, E E-EF ETI	ARAI BEATRIS SANTOS BERGAMINI	683.XXX.XXX-53
		41131886	OLAVO DEL CLARO, C E C-M PROF-EF M P	CICERO DONADELI	505.XXX.XXX-53
		41132122	PARANÁ, C E DO-EF M PROFIS	CRISTINE CHRISTOFIS DE AMORIM	026.XXX.XXX-50
		41132203	PAULA GOMES, C E-EF M ETI PROFIS	FLAVIA GOBBO	024.XXX.XXX-63
		41132220	PAULO LEMINSKI, C E-EF M N PROFIS	RODRIGO OTAVIO GASPARI BUENO	020.XXX.XXX-90
		41132300	PEDRO MACEDO, C E-EF M PROFIS N	JOSÉ CARLOS ESTEVAM	023.XXX.XXX-31
		41370597	PILAR MATURANA, C E-EF M P	NELSON DA SILVA FONSECA	049.XXX.XXX-33
		41132475	PINHEIRO DO PARANÁ, C E C-M-EF M P	LAURA LINZMAYER LARA	018.XXX.XXX-47
		41132556	POL MILITAR, C CEL P M F S MIR-EF M	RAFAEL ANTONIO GONCALVES	007.XXX.XXX-76
		41132572	POLIVALENTE DE CURITIBA, C E-EF M N	ANDREA YOSHIE SILVA YAMAGUCHI	641.XXX.XXX-15
		41132882	REPUBLICA ORIENTAL URUGUAI, C E C-M-EF M	MATHEUS HENRIQUE REULE	073.XXX.XXX-40
		41132912	RIO BRANCO, C E-EF M ETI PROFIS N	NIELCIA DE AGUIAR HERREIRA	255.XXX.XXX-01
		41132955	ROBERTO LANGER JUNIOR, C E-EF M PROFIS	JEAN DUARTE FARIAS	014.XXX.XXX-86
		41128516	RODOLPHO ZANINELLI, C E-EFMPN	CLAUDIA APARECIDA ESIDRO NORVANI SATORRE	025.XXX.XXX-35
		41133102	SANTA CANDIDA, C E-EF M PROFIS N	MARIA HELENA DOSKA ALBERTI	820.XXX.XXX-91
		41133137	SANTA FELICIDADE, C E C-M-EF M P	VANESSA ALESSANDRA GASPARETTO	973.XXX.XXX-15
		41133161	SANTA ROSA, C E-EF M PROFIS	HELOISA PAULA PEREIRA	019.XXX.XXX-33
		41133200	SANTO ANTONIO, C E C-M-EF M	LAIZANGELA TURESSO LAU	029.XXX.XXX-01
		41133226	SANTOS DUMONT, C E-EF M ETI	MAISA RAMOS DA ROSA	035.XXX.XXX-70

		41133358	SÃO PAULO APOSTOLO, C E-EF M PROFIS	MARCIO ROBERTO LOPES	724.XXX.XXX-91
		41130057	SÃO PEDRO APOSTOLO, C E-EF M PROFIS	LUCIANE BORTOLINI MUCHINSKI	030.XXX.XXX-05
		41133404	SEBASTIÃO SAPORSKI, C E C-M-EF M PROFIS	HUMBERTO CALLY VILELA	379.XXX.XXX-82
		41133412	SEGISMUNDO FALARZ, C E C-M-EFMP	SHARLENE TERESINHA ELIAS PIZZAIA	021.XXX.XXX-02
		41133471	SENHORINHA M SARMENTO, C E C-M-EF M P	LUCAS DIEGO FRISKE	971.XXX.XXX-34
		41133560	SILVESTRE KANDORA, C E PE-EFM ETI PROFIS	JOSÉ AGUSTINHO KUCHLA	561.XXX.XXX-34
		41148819	TATUQUARA, C E-EF M	PAULO ALEXANDRE BRUGGEMAM	036.XXX.XXX-00
		41357027	TEOBALDO L KLETENBERG, C E PROF-EF M P	CAROLINE ANGELA SCHAFRANSKI BOZZA	043.XXX.XXX-17
		41134419	XAVIER DA SILVA, C E DR-EF M ETI PROFIS	ANGELINE LOPES	017.XXX.XXX-41
		41134435	YVONE PIMENTEL, C E C-M-EF M PROFIS	ROSEMERI APARECIDA DA SILVA SANTOS	021.XXX.XXX-64
DOIS VIZINHOS	BOA ESP IGUAÇU	41084136	BOA E DO IGUAÇU, C E-EF ETI	CAROLINA CRISTINA DE MORAIS GIACOMONI	039.XXX.XXX-97
	CRUZEIRO IGUAÇU	41084292	ARNALDO BUSATO, C E DR-EF M ETI PROFIS	ALEXANDRA ANDREIS BERTOLDO	026.XXX.XXX-90
	DOIS VIZINHOS	41084500	CAXIAS, C E DQ DE-EF ETI EM	JOSÉ JUAREZ BIDO	017.XXX.XXX-50
		41084560	DOIS VIZINHOS, C E DE-EF M PROFIS	SUELI RESTELATTO STEINHEUZER	395.XXX.XXX-34
		41084721	JOSÉ DE ANCHIETA, C E C-M - EF ETI EM	DEBORA CASTANHA DERNER	058.XXX.XXX-74
		41084772	LEONARDO DA VINCI, C E C-M-EF M N PROFIS	EDILSON MACIESKI ONOFRE	025.XXX.XXX-07
		41084845	MONTEIRO LOBATO, C E-EF ETI EM	ADRIANA DA SILVA	058.XXX.XXX-02
		41352785	VINICIUS DE MORAES, C E- C-M-EF M	ANDRESSA TAIS FERREIRA DA SILVA	083.XXX.XXX-52
	NOVA EPERANÇA DO SUDOESTE	41087348	NOVA ESPERANÇA, C E-EF M ETI PROFIS	ADRIANA ALBERTON DE PIERI	026.XXX.XXX-10
	NOVA P IGUAÇU	41087542	CRISTO REDENTOR, E E-EF ETI	SUELI MARASCHIN PEREIRA	033.XXX.XXX-24
		41087607	JOSÉ DE ALENCAR, C E-EM ETI PROFIS	ALOIR KOERICH	577.XXX.XXX-34
	SÃO JORGE DO OESTE	41089944	JOSÉ DE ANCHIETA, C E PE-EF M N PROFIS	MARIZETE BORTOLOTTI	034.XXX.XXX-60
	SALTO DO LONTRA	41088891	BAIRRO ITAIPU, E E DO-EF ETI	SAMARA SILVIA ANATER	926.XXX.XXX-49
		41089006	JORGE DE LIMA, E E C-M-EF	ANDREIA KLIMCZUK	039.XXX.XXX-71
		41089065	MARIA MARGARIDA, C E IR-EM N P	ROSALBA KOERICH	015.XXX.XXX-66
FOZ DO IGUAÇU	FOZ DO IGUAÇU	41075994	ARNALDO BUSATTO, C E DR-EF M N PROFIS	ELAINE CARDOSO TEOTONIO	006.XXX.XXX-82
		41076354	CARLOS DRUM DE ANDRADE, C E C-M-EF M P	CARLOS HENRIQUE SCHNEIDER	018.XXX.XXX-73
		41076125	CARMELITA S DIAS, C E C-M PROFA-EF M P	LILIANE PRESTES DE OLIVEIRA	009.XXX.XXX-70
		41076141	CASTELO BRANCO, C E C-M PRES-EF M PROFIS	GREICE DE LIMA CARDOSO	037.XXX.XXX-27

		41378580	CATARATAS DO IGUAÇU, C E-EF M PROFIS	KASSANDRA NOVAKOWSKI ALEXANDRE DA SILVA	047.XXX.XXX-25
		41151585	CEEBJA HELENA KOLODY-EF M	ALEXANDRE ABRAAO MURIANA DA SILVA	006.XXX.XXX-36
		41357574	CEEBJA PROF ORIDES B GUERRA-EF M	MALGARETE TEREZINHA ACUNHA LINHARES	727.XXX.XXX-53
		41374045	CENTRO EST EDUC PROFIS MANOEL M PENA	JOHN FRANCO KELLER	506.XXX.XXX-87
		41076265	COSTA E SILVA, C E C-M PRES-EF M PROFIS	MILANA NUNES SOARES HETTWER	008.XXX.XXX-09
		41076389	FLAVIO WARKEN, C E PROF-EF M N PROFIS	FABIOLA BOMDIA DA SILVA	029.XXX.XXX-51
		41076435	GUILHERME, C E MONS-EF M ETI PROFIS	JAIR ALVES DA SILVA	027.XXX.XXX-61
		41378571	IPE ROXO, C E C-M-EF M PROFIS	CARINA DOS SANTOS	037.XXX.XXX-06
		41076540	JORGE SCHIMMELPFENG, C E-EF M P	JOSIANI DE CARVALHO	006.XXX.XXX-23
		41076648	MARIANO C PAGANOTO, C E PROF-EF M PROFIS	MARIO FELICIO DOS SANTOS	426.XXX.XXX-04
		41358686	PAULO FREIRE, C E-EF M ETI PROFIS	FRANCIOLA OLIVEIRA CARVALHO	036.XXX.XXX-05
		41076710	PEDRO II, C E DOM-EF M PROFIS	BETHANIA VALIENTE DOS SANTOS	020.XXX.XXX-60
		41146115	PIONEIROS, C E-EF M ETI	ADRIANA LEIKO KOMI WOOS	292.XXX.XXX-38
		41076770	RIO BRANCO, C E BAR DO-EF M N PROF	RODRIGO PAULO VOLFF DE JESUS	039.XXX.XXX-88
		41148550	SANTA RITA, E E C-M-EF	PAULA FERNANDA VERA	062.XXX.XXX-07
		41378598	SOL DE MAIO, C E C-M-EF M PROFIS	ELIANI PASTORINI ALVES	023.XXX.XXX-21
		41076869	TANCREDO DE A NEVES, C E C-M-EF M N P	NERLEI DALLABRIDA DE CASTILHA	939.XXX.XXX-91
		41076877	TARQUINIO SANTOS, C E C-M-EF M PROFIS	GISLAINE BORSARI LUIZ GRUDTNER	911.XXX.XXX-49
		41076885	TRES FRONTEIRAS, C E-EF M PROFIS	MARIA SIMONE ALECRIM	020.XXX.XXX-02
		41076893	ULYSSES GUIMARAES, C E-EF M PROF	SIBELLY KHETRIN GUEDES DE AVILA	023.XXX.XXX-28
	ITAIPULÂNDIA	41076966	COSTA E SILVA, C E-E F M PROFIS	ONEIDE PERIUS	025.XXX.XXX-52
	MATELÂNDIA	41077172	EUCLIDES DA CUNHA, C E-E F M N PROFIS	ANA LUCIA COLPANI CAMPOS	017.XXX.XXX-80
	MEDIANEIRA	41077512	ARTHUR DA C SILVA, C E C-M MAL-EF M P	CLAUDESIR RECH	780.XXX.XXX-15
		41077733	JOÃO M MONDRONE, C E-EF M PROFIS N	DIEGO ROSSI	008.XXX.XXX-10
		41144333	NAIRA FELLINI, C E C-M-EF M PROFIS	SUSIANI BACK ALBANO	047.XXX.XXX-50
		41077903	OLAVO BILAC, C E-EF M ETI	VOLMIR ANTONIO BEGNINI	650.XXX.XXX-49
		41078101	TANCREDO NEVES, C E C-M-EF M PROFIS	ANELIZE ROVER MAYER	029.XXX.XXX-30
	MISSAL	41527844	EDUARDO MICHELIS, C E PE-EF M N PROFIS	ANGELA CRISTINE PAETZOLD	782.XXX.XXX-68
	SÃO MIGUEL DO IGUAÇU	41078900	CASTELO BRANCO, C E C-EF M N PROFIS	MARCIA REGINA UBIALI KREUZ	024.XXX.XXX-30

		41079116	NESTOR V DOS SANTOS, C E C-M-EF M PROFIS	PATRICIA GHELLERE	021.XXX.XXX-03
		41079159	PEDRO II, C E C D-EF ETI EM	LUCIANA GARLINI	581.XXX.XXX-53
		41079167	PEDRO V PARIGOT DE SOUZA, C E-EF M PROFI	MARIA ARGENTINA DA SILVA BARTOLOMEU	597.XXX.XXX-00
		41409825	TEKO NEMOINGO, C E IND-EI EF M	MARLI TAKUA POTY JU ALVES	089.XXX.XXX-04
	SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU	41077776	KENNEDY, C E C C-M PRES-EF M	JANICE LICIESKI SPANCESKI	973.XXX.XXX-34
	SANTA TEREZINHA DO ITAIPU	41372395	ÂNGELO ANTONIO BENEDET, C E C-M-EF M P	TANIA DE ALMEIDA GONCALVES	005.XXX.XXX-59
		41078586	ARCÂNGELO NANDI, C E C-M EFMP	CRISTIANE VITORASSI DOS REIS	035.XXX.XXX-95
		41078624	CARLOS ZEWE COIMBRA, C E-EF M PROFIS	FABIANE SANGUINE	007.XXX.XXX-37
		41078721	MANOEL KONNER, C E D-EF M N ETI PROFIS	MARIA MADALENA DE FARIAS TREVISAN	577.XXX.XXX-20
	FRANCISCO BELTRAO	AMPERÉ	41079590	CÂNDIDO PORTINARI, C E C-M-EF M	FRANCIELI REGINA DE MORAES RABELO
41079612			CECÍLIA MEIRELES, C E-EF M PROFIS	ZULEICA MARIA GNOATO	946.XXX.XXX-53
41352564			NEREU PERONDI, C E-EF ETI EM N	MARCIA MARCHESAN PIRES	026.XXX.XXX-17
BARRAÇÃO		41083725	MARIO A T DE FREITAS, C E DR-EF M PROFIS	ELISANGELA FIORENZA	796.XXX.XXX-04
BELA VISTA CAROBA		41081013	SANTO ANTAO, C E-E F M N ETI	SILVANE DE CONTI MAFFI	026.XXX.XXX-50
BOM JESUS SUL		41083385	BOM JESUS, C E-EF ETI EM	ELI BERTO DAMBROS	032.XXX.XXX-93
CAPANEMA		41080190	CIRILO, C E PE-EF ETI EM PROFIS	MARIZETE APARECIDA CAUMO	880.XXX.XXX-15
		41080530	ROCHA POMBO, C E-EF ETI EM N	CARLA ADRIANE BUDTINGER CECONI	019.XXX.XXX-99
		41080564	SANTA CRUZ, C E-EF M ETI	JANETE FUHR	554.XXX.XXX-53
		41080610	SÃO CRISTOVAO, C E-EF M PROFIS	CLAUDIA AGNES DE LIMA	546.XXX.XXX-68
FRANCISCO BELTRÃO		41144058	BEATRIZ BIAVATTI, C E C-M-EF M	FABIANA BIRCH	044.XXX.XXX-63
		41374053	CENTRO EST ED PROFIS DO SUDOESTE DO PR	LUIZ CARLOS BOARETTO	592.XXX.XXX-49
		41085868	CRISTO REI, C E-EF M ETI	FERNANDA MAELI TARTARI	074.XXX.XXX-10
		41085906	EDUARDO VIRMOND SUPLICY, C E DR-EF M P	MAURICIO RICARDO BOSIO	047.XXX.XXX-65
		41086031	INDUSTRIAL, C E-EF M ETI	RONALDO JAGUCZESKI	047.XXX.XXX-93
		41389344	JOÃO PAULO II, C E-EF M	JOELMA GOMES	026.XXX.XXX-75
		41360230	LEO FLACH, C E PROF-EF ETI EM P	LUCI MARA MIRANDOLA	715.XXX.XXX-87
		41086201	MARIO DE ANDRADE, C E-EF M N PROF	AFONSO NUNES PRESTES	453.XXX.XXX-91
		41086449	REINALDO SASS, C E-EF M PROF	RONALDO SCHAUSS	040.XXX.XXX-16
		41086651	TANCREDO NEVES, C E-EF M PROF	LUCIA TANIA NEVES DA ROCHA	005.XXX.XXX-20
	41086600	VICENTE DE CARLI, C E C-M PROF-EF M	ELIZIANE BIEZUS NESI	039.XXX.XXX-54	

	MARMELEIRO	41086945	MARMELEIRO, C E DE-EF M	MARIELI PILATI GERVASONI	051.XXX.XXX-03
		41087151	TELMO OCTAVIO MULLER, C E-EF ETI N	JOSIANI SIQUEIRA BUENO	071.XXX.XXX-44
	PÉROLA DO OESTE	41080971	REUS, C E PE-EF ETI EM	IEDA MARICI SCHAAB GUARDA	708.XXX.XXX-49
	PLANALTO	41081340	JOÃO ZACCO PARANÁ, C E C-M-EF M	FATIMA ROSELI DA CRUZ KEGLER	524.XXX.XXX-72
	REALEZA	41082249	CARLOS EDUARDO, C E C-M D-EF M	MARCIA REGINA VOLTOLINI	733.XXX.XXX-53
		41082290	DOZE DE NOVENBRO, C E-EF M N PROFIS	EVYLI VANIN SIRTOLI	048.XXX.XXX-22
	RENASCENÇA	41088280	RENASCENÇA PE J J VICENTE, C E DE-EF M P	EULICE BARATO LAITARTTE	847.XXX.XXX-00
	SANTA IZABEL OESTE	41082990	GUILHERME DE ALMEIDA, C E-EM ETI N P	MARIZETE BALDIN SENKOVSKI	014.XXX.XXX-93
		41083105	MARICA, E E MARQUES DE-EF ETI	ELIEZER TAGMAR DUARTE MALINSKI	028.XXX.XXX-32
	SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE	41089251	ANTONIO SCHIEBEL, C E-EF ETI EM N P	CLEUNICE LAVARDA MINUSSI	037.XXX.XXX-90
		41089464	HUMBERTO DE CAMPOS, C E-EF M PROFIS	JAIRTON PEREIRA	041.XXX.XXX-89
		41089545	MANOEL RIBAS, C E C-M INTERVENTOR-EF M	LENITA DE LOURDES GIACOMET	852.XXX.XXX-49
	VERÊ	41090381	ARNALDO BUSATO, C E-EF ETI EM N P	ELUCINEIA BIZZ FRANCA PEDRUSSI	032.XXX.XXX-78
GOIOERÊ	GOIOERÊ	41012062	ANTONIO L BRAGA, C E-EF M PROFIS	ANGELA CLAUDIA BIZETTI SAGAVA	897.XXX.XXX-87
		41012143	CAXIAS, C E DQ DE-EF EM N PROFIS	SONIA APARECIDA DE PAULA	746.XXX.XXX-87
		41167180	CENT EST ED PROFIS AGRIC GOIOERÊ	ELISA THIEL CONTE	007.XXX.XXX-18
		41012585	POLIVALENTE DE GOIOERÊ, C E-EF ETI EM P	TANIA FARIA HENRIQUE	726.XXX.XXX-53
		41012631	RIBEIRO DE CAMPOS, E E C-M-EF	NEUCILENE CABRAL DE ALMEIDA	005.XXX.XXX-23
		41012747	VILA GUAÍRA, C E C-M-EF M	HERLEY KLEBER DANTAS DE OLIVEIRA	797.XXX.XXX-00
	JANIÓPOLIS	41013026	PEDRO II, E E D-EF ETI	INES VIEIRA LOPES TEIXEIRA	592.XXX.XXX-20
	JURANDA	41013239	JOÃO MAFFEI ROSA, C E-EF M ETI PROFIS	FABIA ZAMPONIO COGINOTTI PANSEIRA	037.XXX.XXX-17
	MARILUZ	41006798	BOSCO, E E D-EF ETI	CRISTINA BAZZANELLA SOUZA	017.XXX.XXX-99
		41006836	JOSÉ A DE ALMEIDA, C E-EF M N PROFIS	MARIA DO CARMO DE LIMA MARCHETTI	566.XXX.XXX-53
	MOREIRA SALES	41013573	MOREIRA SALLES, E E-EF ETI	ANA PAULA DA SILVA	033.XXX.XXX-03
	UBIRATA	41014197	CARLOS GOMES, C E-EF M P	ELIZABETE DO PRADO BARRETO COGINOTTI	653.XXX.XXX-91
		41145623	CECÍLIA MEIRELES, C E-EF M	LUCIA DA ROCHA ALVES PINTO	724.XXX.XXX-68
		41014375	OLAVO BILAC, C E C-M-EF M	ANDRE LUIZ SIQUEIRA	187.XXX.XXX-73

		41014405	QUINTINO BOCAIUVA, C E-EF ETI EM	GISLAINE DE FATIMA BRUNIERI DA SILVA	048.XXX.XXX-08
GUARAPUAVA	CAMPINA SIMAO	41101367	TEOTONIO VILELA, C E-EF ETI EM	ANDREIA APARECIDA NEGRELI	025.XXX.XXX-66
	CANDÓI	41352750	LAGOA SECA, C E C DE-EF M ETI	BIBIANA GROOSKI TURCO	029.XXX.XXX-60
		41098153	SANTA CLARA, C E-EF M N PROFIS	ADRIANE DA APARECIDA ROQUE MALAGGI	882.XXX.XXX-04
	FOZ DO JORDAO	41098200	SEGredo, C E DE-E F M ETI	ADRIANE BUSATTA KIELB	045.XXX.XXX-59
	GOIOXIM	41098838	JOÃO F NEVES, C E DR-EF M ETI	JOSIANE CRISTINA PRESTES BORGES	023.XXX.XXX-54
	GUARAPUAVA	41099508	AMARILIO, C E PROF-EF M	LYGIA MARIA VAZ PEREIRA	033.XXX.XXX-09
		41099532	ANA VANDA BASSARA, C E-EF M PROF	RITA DE CASSIA LUIZ DA ROCHA	014.XXX.XXX-19
		41374061	CENTRO EST EDUC PROFIS ARLINDO RIBEIRO	LISANDRESA CORDEIRO LECK	004.XXX.XXX-08
		41099958	CHAGAS, C E PE-EF M	GLACI APARECIDA MOLINARI	688.XXX.XXX-59
		41100166	DULCE MASCHIO, C E PROFA-EF M PROFIS	NICEIA MARTIN CORREA	004.XXX.XXX-90
		41100476	GUARAPUAVA, C E VISC DE-EF M N PROFIS	RAQUEL DO ROCIO DE CASTRO	696.XXX.XXX-34
		41100484	HEITOR ROCHA KRAMER, C E C-M VER-EF M	LIVIA DE OLIVEIRA FERREIRA	025.XXX.XXX-41
		41100689	LENI MARLENE JACOB, C E C-M PROFA-EF M P	SAMUEL AUGUSTO LEOPOLSKI	020.XXX.XXX-70
		41100778	MAHATMA GANDHI, C E C-M-EF M PROFIS	PALOMA APARECIDA OLIVEIRA RATUCHNE	094.XXX.XXX-43
		41100816	MANOEL RIBAS, C E C-M-EF M	MARIANA FERREIRA	018.XXX.XXX-31
		41144201	MARIA J P GUIMARAES, CEC-M PROF -EFM ETI	JOYCE MASCHIO DANIEL	045.XXX.XXX-40
		41101006	PALMEIRINHA, C E C C-M DE-EFMP	PATRICIA DOS SANTOS	051.XXX.XXX-12
		41144228	PEDRO CARLI, C E PROF-EF M ETI	MARCIA STRUZ ARAUJO	620.XXX.XXX-15
		41101057	PEDRO I, C E C D-EF M PROFIS	PAULA CRISTIANE SALDAN	027.XXX.XXX-19
		41101200	RUI BARBOSA, C E-EF M ETI	NERLI FERREIRA ORIDES	676.XXX.XXX-68
	PINHÃO	41104358	JULIO MOREIRA, C E C PROF-EF M ETI	CLARISE APARECIDA DE MELO	700.XXX.XXX-68
		41104439	MARIO EVALDO MORSKI, C E PROF-EF M N P	LUCIANE BOBALO	985.XXX.XXX-10
		41104730	PROCOPIO F CALDAS, C E-EF M ETI	NORIAM COELHO BASILIO	742.XXX.XXX-00
		41104897	SANTO ANTONIO, C E C-M-EF M	LAIZANGELA TURESSO LAU	029.XXX.XXX-01
	TURVO	41106628	EDITE C MARQUES, C E C-M-EF M	CRISTIANE SCHROEDER BUENO	039.XXX.XXX-67
		41152719	EDVALDO E MARIA CARN, CE PROF-EFM ETI	ROSELI APARECIDA DOS SANTOS ADAMI	946.XXX.XXX-87

IRATI	FERNANDES PINHEIRO	41112636	GETÚLIO VARGAS, C E- EF M ETI	REGIANE WOISKI RIBEIRO	020.XXX.XXX-98
	INÁCIO MARTINS	41101820	PARIGOT DE SOUZA, C E C-M-EF M N PROFIS	MERIDIANA DE CAMPOS PERUSSOLO	030.XXX.XXX-97
	IRATI	41112970	ANTONIO X DA SILVEIRA, C E-EF M N PROFIS	GABRIELE SANDY BITENCOURT DE SA	745.XXX.XXX-34
		41113128	CAXIAS, C E C-M DQ-EF M PROF	CRISTIANE PEREIRA PRESTES MAGALHAES	062.XXX.XXX-81
		41113152	CENTRO EST FL ED PROFIS PR COSTA E SILVA	MARIANA MENDES MIRKOSKI	051.XXX.XXX-18
		41113250	JOÃO DE M PESSOA, C E C-M-EF M	SUELI MEIRA ROCHA BACK	532.XXX.XXX-49
		41113276	JOÃO XXIII, C E-EF ETI EM PROFIS	SILVANA MARIA SCHEIDT	016.XXX.XXX-92
		41113489	NOSSA SENHORA GRAÇAS, E E-EF	CARLA ROBERTA BRANDALISE	061.XXX.XXX-06
		MALLET	DARIO VELOSO, C E PROF-EF M PROFIS	MARIA CASSIANA RODRIGUES DA SILVA	041.XXX.XXX-08
			NICOLAU COPERNICO, C E C-M-EF M	JOSÉ ROBERTO KOLODA	048.XXX.XXX-64
	PRUDENTÓPOLIS	41110960	ALBERTO DE CARVALHO, C E-EF M PROFIS	PEDRO HENRIQUE SANCHES	028.XXX.XXX-52
		41111249	CAPANEMA, C E C-M BAR DE-EF M PROF	LOURENCO RESENDE DA COSTA	043.XXX.XXX-61
		41112490	VILA NOVA, C E-EF ETI EM N	MARIA MAZUR	068.XXX.XXX-82
	REBOUCAS	41114442	JULIO CESAR, C E PROF- EF M N	RICARDO SCHERER REITZ	016.XXX.XXX-85
		41114469	MARIA IGNACIA, C E C-M PROFA-EF M	CARLA ANDREA PEREIRA ZANIN	965.XXX.XXX-04
	RIO AZUL	41114655	AFONSO A DE CAMARGO, C E C-M DR-EF M P	SILMARA DUSANOSKI	025.XXX.XXX-60
IVAÍPORÃ	CÂNDIDO ABREU	41408233	SERGIO KRIGRIVAJA LUCAS, C E I P-EI EF M	ROMULO ZIEGMANN HEIL	082.XXX.XXX-85
	GRANDES RIOS	41037006	GEREMIAS LUNARDELLI, C E COM-EF M ETI	MARIA DE LOURDES SIQUEIRA BARBOSA	588.XXX.XXX-91
	IVAÍPORÃ	41037324	ANTONIO DINIZ PEREIRA, C E C-M-EF M	CLEIDE SILVA DE MOURA	005.XXX.XXX-37
		41037383	BARBOSA FERRAZ, C E- EM N PROFIS	ELAINE LOPES MENDES SILVA	004.XXX.XXX-19
		41037413	BENTO MOSSURUNGA, C E C-M - EFM ETI	LEILA CRISTINA NUNES JUKOSKI	851.XXX.XXX-91
		41037510	CERRO AZUL, C E BARAO DO-EFM ETI	MARIA REGINA DE BRITO ARAUJO	004.XXX.XXX-70
	JARDIM ALEGRE	41038100	ANITA GARIBALDI, C E C- M-EF M PROFIS	ROSA MARIA MONTEIRO CARVALHO BARRA DE OLIVEIRA	561.XXX.XXX-00
		41038150	CRISTOVAO COLOMBO, C E-EFM ETI N PROFIS	SARA JANE JEAN DOMINGO AL GHADBAN	708.XXX.XXX-34
	LUNARDELLI	41038665	GEREMIA LUNARDELLI, C E-EFM ETI N	MARCIO MARTINS DE OLIVEIRA BORTOLOCI	661.XXX.XXX-68
	MANOEL RIBAS	41158105	CENT ES ED PROFIS AG PROF ADILSON REDIVO	LEONICE MARIA BACK PIACESKI	025.XXX.XXX-86

		41378180	GREGORIO KAEKCHOT, C E I CAC-EI EF M N	MARCIO VAN VAJ KUBLITE	060.XXX.XXX-40
		41039068	NEREU RAMOS, E E C-M-EF	SILVANIA VALECKI DA SILVA MARQUEZINI	030.XXX.XXX-63
		41039157	RENI C GAMPER, C E PROFA-EM ETI P N	MAGDA MARQUES DA SILVA SOETHE	655.XXX.XXX-49
	ROSÁRIO DO IVAÍ	41039920	JOSÉ S ROSAS, C E-EF M ETI	VALERIA CRISTINA DE OLIVEIRA	031.XXX.XXX-50
	SÃO PEDRO DO IVAÍ	41040570	CARLOS SILVA, C E-EFM ETI P	JESSICA LIMA DE PAULA DEMIZU	079.XXX.XXX-86
		41040694	VICENTE MACHADO, C E C-M-EF M	MARINEIDE DEODATO DA SILVA FIGUEIREDO	960.XXX.XXX-20
	SÃO JOÃO DO IVAÍ	41040155	ARTHUR DE AZEVEDO, C E-EFM ETI N	GISELE DE ROMA MARCOS CAETANO	035.XXX.XXX-11
		41040317	JOSÉ DE MATTOS LEAO, C E C-M-EF M	ELIZABETE SELETI DE SOUZA	644.XXX.XXX-49
	JACAREZINHO	ANDIRÁ	41042760	BARBOSA FERRAZ, C E-EF M ETI	PATRICIA GRAZIELA BERNARDINO
41042778			STELLA MARIS, C E C-M-E F M P	ADRIANA GONCALVES PERUGINI	026.XXX.XXX-70
CAMBARÁ		41046552	CAROLINA LUPION, C E C-M DONA-EF M	VANIA MARIA CAVALLARI	590.XXX.XXX-68
		41374487	CENTRO EST EDUC PROFIS A MOHAMAD A HAMZE	GISELE APARECIDA DE SOUZA CAMOTTI	320.XXX.XXX-02
		41046617	GENEROSO MARQUES, C E C-M DR-EF M	ROSECLEI DE FATIMA PRONI PIRES	021.XXX.XXX-03
		41384555	LUCY REQUIAO M E SILVA, C E-EF M ETI	SIMONE PIROLO FANTINELI	808.XXX.XXX-34
		41046919	SILVIO TAVARES, C E PROF-EF M ETI PROFIS	GEISA APARECIDA DARIVA PINHEIRO	028.XXX.XXX-06
CARLÓPOLIS		41050835	CAROLINA LUPION, C E-EF M N	JUSSARA ALESSANDRA DOS SANTOS	064.XXX.XXX-85
		41050886	HERCILIA P E SILVA, C E C-M PROFA-EF M P	VANDILSA DAS DORES PEREIRA DE LIMA	618.XXX.XXX-34
JACAREZINHO		41046960	ANESIO DE A LEITE, C E C-M-EF M PROFIS	GISELE ATHANASIO ROSA RIBEIRO	091.XXX.XXX-78
		41354524	CEEBJA PROFA GENI SAMPAIO LEMOS -EF M	MARCIA TAKAKO OHKI ZANETTI	047.XXX.XXX-50
		41047141	IMACULADA CONCEICAO, C E-EF M ETI	SUZANA PAES VILAS BOAS DA SILVA	255.XXX.XXX-51
		41047192	JOSÉ PAVAN, C E C-M-EF M	LARISSA FABIANA CENSI BONETTI	037.XXX.XXX-02
		41047206	LUIZ SETTI, C E-E F M P N	WENDELL SANTOS POSSETTI	016.XXX.XXX-70
		41047389	RUI BARBOSA, C E -EFMP	LUCIANO FONSECA	021.XXX.XXX-00
		41051351	MIGUEL DIAS, C E C-M -EFMP	GILCIANDREIA MENDES XAVIER	029.XXX.XXX-03
QUATIGUA		41051556	JOÃO M DA SILVEIRA, C E-EF M PROFIS	ROSANGELA APARECIDA RIBEIRO PONTES	702.XXX.XXX-78
RIBEIRÃO DO PINHAL		41045548	HERMINIA LUPION, C E-EF ETI EM N	LUCIANA CRISTINA	017.XXX.XXX-59

				MARTINS DE OLIVEIRA	
		41045610	RUTH M CORREA, C E C-M-EF M PROF	ELISANGELA DUTRA DE OLIVEIRA SIMAO	025.XXX.XXX-70
	RIBEIRÃO CLARO	41047800	JOÃO DA R CHUEIRI, C E C-M DR-EF M P	ANTONIO MARCOS ROBERTO	723.XXX.XXX-10
	SANTO ANTÔNIO DA PLATINA	41048326	EDITH S PRADO DE OLIVEIRA, C E C-M-EF M	CRISTIANE PAPI CRESPO FRUFREK	019.XXX.XXX-07
		41048520	MARIA DALILA PINTO, C E-EF M PROFIS	DOUGLAS ANTONIO DA SILVA	047.XXX.XXX-31
		41048563	MORALINA ELEUTERIO, C E C-M DONA-EF M	JUCILENE REZENDE LESSA	696.XXX.XXX-34
		41048660	RIO BRANCO, C E-EF ETI EM N P	ANTONIO JOSÉ DE OLIVEIRA	237.XXX.XXX-87
		41048768	SANTA TEREZINHA, E E-EF	MELISSA SANCHES NABARRO LOPES	026.XXX.XXX-82
LONDRINA	ALVORADA DO SUL	41021266	14 DE DEZEMBRO, C E-EF M ETI N P	PATRICIA APARECIDA CRUZ BENELLI	040.XXX.XXX-94
		41021100	ANASTACIO CEREZINE, E E C-M-EF	RENATA CRISTINA DE SOUZA	568.XXX.XXX-00
	BELA VISTA DO PARAÍSO	41021371	BRASILIO DE ARAUJO, C E-EF ETI EM P	DANIEL PEREIRA DA SILVA	040.XXX.XXX-38
		41021592	VARGAS, C E C-M PRES-EF M	KELLY APARECIDA ALMEIDA AZEVEDO	856.XXX.XXX-68
	CAFEARA	41019350	ARTHUR DA C SILVA, C E PRES-EF M ETI P	ROZILENE NEVES DA SILVA	819.XXX.XXX-04
	CAMBÉ	41028996	11 DE OUTUBRO, C E C-M-EF M PROFIS	MARIA IVONE DE MORAIS BORGES	006.XXX.XXX-40
		41028406	ANDREA NUZZI, C E C-M MAESTRO-EF M P	HELLEN CRISTINA ROMAGNOLO PEREIRA	042.XXX.XXX-08
		41028430	ANTONIO RAMINELLI, C E C-M-EF M PROFIS	SANDRA CRISTINA LUCIO ZANOTI	649.XXX.XXX-49
		41028457	ATTILIO CODATO, C E C-M-EF M	REINALDO MEDEIROS SAMPAIO	729.XXX.XXX-34
		41028570	ERICO VERISSIMO, C E C-M-EF M PROFIS	CELSO BANZATTO MONTEIRO	357.XXX.XXX-32
		41028732	HELENA KOLODY, C E C-M PROF-EF M	VANESSA SERRATO FRANCHELLO	029.XXX.XXX-07
		41028902	MANUEL BANDEIRA, C E C-M-EF M	DANIELLY CRISTINA BENTO	047.XXX.XXX-06
		41028988	OLAVO BILAC, C E-EF M ETI N P	CARLA MONTENEGRO BALAN NOBILE	772.XXX.XXX-00
		41029100	SÃO JOSÉ, E E-EF ETI	RODRIGO APARECIDO RODRIGUES	035.XXX.XXX-89
	CENTENÁRIO SUL	41019504	JOSÉ PIRES, C E PE-EF ETI EM P	ELIANE REGINA GUERREIRO	021.XXX.XXX-75
	FLORESTÓPOLIS	41021665	EUDICE R OLIVEIRA, C E PROF-EI EF M P	ADRIANO CESAR FARIA	005.XXX.XXX-13
	GUARACI	41019830	CARMELA DUTRA, C E-EF ETI EM	LIGIA MARA PRETO RAEI	020.XXX.XXX-19
	IBIPORÃ	41029143	ANTONIO IGLESIAS, C E-EF ETI EM	ADRIANA CINOTTI	726.XXX.XXX-91
		41029151	BASILIO DE LUCCA, C E C-M-EF M	EDNA KWASNITZA ANTONIETTO	935.XXX.XXX-68

		41029356	OLAVO BILAC, C E-EF M PROFIS	LARISSA GONZAGA KAMAURA	064.XXX.XXX-21
		41029402	TEOTHONIO B VILELA, C E-EF M ETI	LUCIANA CRISTINA DE OLIVEIRA	017.XXX.XXX-67
		41144252	ULYSSES GUIMARAES, C E C-M-EF M	DAIANE FAUNE MARTINS MOURA	052.XXX.XXX-21
		41029445	UNIDADE P KAROLINE V A LUAN A S, C E-EFMP	RODRIGO FERNANDES DA COSTA	026.XXX.XXX-66
	JAGUAPITÃ	41020170	WALDEMIRO PEDROSO, E E DR-EF	CASSIA CRISTINA CARRARA MARCHI	053.XXX.XXX-40
	LONDRINA	41029500	ADELIA D BARBOSA, C E C-M PROFA-EF M P	DIRCEU DOS SANTOS BRITO	015.XXX.XXX-28
		41029542	ALBINO FEIJO SANCHES, CE - EF ETI EM P	MARIA DE LOURDES OLIVEIRA VENEZIAN	677.XXX.XXX-53
		41029623	ANA MOLINA GARCIA, C E-EF ETI EM	INGRID FLAVIA FRATONI OLIVEIRA	704.XXX.XXX-49
		41029712	ANTONIO DE MORAES BARROS, C E-EF M PROF	HENRIQUE WATARU OKUNO	041.XXX.XXX-92
		41029909	BEAHR EDNA MENDONCA, CE PROFA-EF ETI EM	MANUELA MONTESSO LISBOA	045.XXX.XXX-07
		41029917	BENEDITA R REZENDE, C E PROFA-EF M P	EMILENE DA SILVA MENDES OLIVEIRA	023.XXX.XXX-06
		41373260	CARLOS A MUNGO GENEZ, C E PROF-EF M ETI	JOAQUIM EDUARDO PEDROSO MANZINI	035.XXX.XXX-08
		41030125	CARLOS DE ALMEIDA, C E C-M-EF M PROFIS	WILSON BEVILACQUA JUNIOR	036.XXX.XXX-39
		41146069	CEEBJA DE LONDRINA - EF M	FLAUBERTT ODEVANIR COUTO BARTH	041.XXX.XXX-89
		41146050	CEEBJA PROF MANOEL MACHADO-EF M	MIRIAM MEDRE NOBREGA	586.XXX.XXX-49
		41030265	CELIA M DE OLIVEIRA, C E C-M PROF-EF M P	ALMERITA JUREMA DE PAULA	022.XXX.XXX-14
		41031970	CENTRO EST EDU PROF P MARIA R CASTALDI	RICARDO GREGORIO ATEM	025.XXX.XXX-75
		41030630	DARIO VELLOZO, C E-EF M ETI	SERGIO COSTA TAKEI	738.XXX.XXX-15
		41031059	GABRIEL C MARTINS, C E DR-EF M	CLAUDIA DA SILVA MACHADO	550.XXX.XXX-00
		41030800	HEBER S VARGAS, C E C-M PROF DR-EF M P	JACQUELINE BUENO FERREIRA	039.XXX.XXX-51
		41031237	HUGO SIMAS, C E C-M-EF M PROFIS	GUILHERME ZANETTE	084.XXX.XXX-35
		41031253	HUMBERTO P COUTINHO, C E C-M-E F M	VIVIANE FERREIRA DA SILVA	029.XXX.XXX-43
		41031318	INST ED EST DE LONDRINA -EF ETI EM N P	GILBERTO PEREIRA ROCHA DE GODOI	057.XXX.XXX-38
		41358872	JOÃO R DA SILVA, E E C-M PROF-EF	KEILA MICHELLE MARCELINO MOREL	026.XXX.XXX-70
		41031520	JOSÉ A ARAGAO, C A P DA UEL PROF-EFMP	HUMBERTO JOSÉ CARDOSO PIANCA	006.XXX.XXX-21
		41030460	JOSÉ CARLOS PINOTTI, C E PROF-EF M	EVELICE MARIA BUENO TANAMATI	840.XXX.XXX-49

		41031547	JOSÉ DE ANCHIETA, C E-EF M ETI P	DANIELE CRISTINE BARBOSA	003.XXX.XXX-76
		41030451	JOSÉ MARIA ESCRIVA, C E C-M MONS-EF M	FERNANDA MIORANSI MALHEIRO	312.XXX.XXX-32
		41031709	LAURO G DA V PESSOA, E E C-M PROF-EF	CARLOS HENRIQUE LOPES PIMENTEL	326.XXX.XXX-70
		41031750	LUCIA B LISBOA, C E PROFA-EF M	MARCOS PAULO SABIAO	022.XXX.XXX-13
		41031806	MACHADO DE ASSIS, C E-EF M ETI	FABIA MOREIRA SQUARCA CABRAL	727.XXX.XXX-49
		41031857	MARCELINO CHAMPAGNAT, C E-EF M PROFIS	WANDA ALBA ARANDA	497.XXX.XXX-00
		41031873	MARGARIDA B LISBOA, C E C-M PROFA-EF M	IRACI RIBEIRO MARTINS	691.XXX.XXX-68
		41163893	MARIA DO CARMO AMBROZIO, C E PROFA-EF M	NICOLAS SCHROEDER VESBA	076.XXX.XXX-62
		41031946	MARIA J B AGUILERA, CE PROFA-EF ETI EM P	ERICA BELIATTO GUERRA DARAGO	007.XXX.XXX-79
		41032225	NEWTON GUIMARAES, C E C-M PROF-EF M	JOSÉ JUNIO DA SILVA	039.XXX.XXX-86
		41032241	NILO PECANHA, C E C-M-EF M PROFIS	VERA LUCIA DELVAZ GUILLEN	234.XXX.XXX-49
		41032438	OLAVO G F DA SILVA, CE DR-EF ETI EM	CAROLINA PRIETO SITTA	030.XXX.XXX-05
		41032446	OLYMPIA M TORMENTA, C E C-M PROF-EF M P	RICHARD MITCHELL DOS SANTOS	095.XXX.XXX-58
		41597915	PATRIMÔNIO REGINA, C E C-M DO-EF M	FABIANA APARECIDA MARQUES DUARTE	038.XXX.XXX-82
		41030478	PAULO FREIRE, C E PROF-E F M	ANA CASSIA JORGE CESTARI	815.XXX.XXX-20
		41159594	POL MILITAR DO PARANÁ, 2 C- EF M	FABIO ADRIANO SOARES DA SILVA	024.XXX.XXX-08
		41032683	POLIVALENTE, C E-EF M PROFIS	FABIO LUIS MARTINS	031.XXX.XXX-63
		41356136	RINA M D J FRANCOVIG, CE PROFA-EF ETI EM	APARECIDA DE FATIMA DA SILVA	571.XXX.XXX-34
		41032853	RIO BRANCO, C E C-M BAR DO-EF M	VALMIR MARTINES	576.XXX.XXX-72
		41381580	ROSELI PIOTTO ROEHRIG, C E PROFA-EF M	LUIZ EDGARD BUENO FILHO	993.XXX.XXX-91
		41355156	THIAGO TERRA, C E C-M-EF M PROF	VANUSA FOGACA DE FREITAS PRADO	041.XXX.XXX-17
		41033280	TSURU OGUIDO, C E C-M-EF M	ALEXANDER ALVANHAM DE SOUZA	731.XXX.XXX-87
		41033370	VANI RUIZ VIESSI, C E C-M PROFA-EF M	JESSICA AMANDA DE OLIVEIRA LIMA	023.XXX.XXX-98
		41033396	VICENTE RIJO, C E-EF ETI EM P	ANA PAULA AGOSTINETTO NOBRE	044.XXX.XXX-09
		41159586	VISTA BELA, C E C-M-EF M PROFIS	TIAGO APARECIDO SHIGUEO UMEKI YAMAMOTO	066.XXX.XXX-21
		41030486	WISTREMUNDO R P GARCIA, C E C-M PE-EFM P	LIVIA HARFUCH	035.XXX.XXX-64

	PORECATU	41021983	RICARDO LUNARDELLI, C E-EI EF M PROFIS	CARLOS HENRIQUE ANDRADE	005.XXX.XXX-23
	PRADO FERREIRA	41021827	JULIA WANDERLEY, C E-EF M ETI	WESLEI CHALEGHI DE MELO	100.XXX.XXX-90
	PRIMEIRO MAIO	41022050	CASTELO BRANCO, C E MAL-EF M N PROFIS	KELLEN CRISTINA DE ANDRADE MARTINS	021.XXX.XXX-46
	ROLÂNDIA	41033558	FRANCISCO VILLANUEVA, C E C-M PROF-EF M P	PAULO SERGIO FIORINI	842.XXX.XXX-63
		41152913	JOSÉ ALEX CHIARELLI, C E C-M PROF-EF M P	ANGELICA DE CARVALHO VIEIRA DAMASCENO	705.XXX.XXX-68
		41033604	JOSÉ HERIONS, C E PE-EF ETI EM P	DEBORA ALVES BATISTA CASOTTI	028.XXX.XXX-39
		41033612	KENNEDY, C E C-M PRES-EF M PROF NORMAL	VIVIANE NUSS MORAES	035.XXX.XXX-11
		41033620	LAURO P TAVARES, C E C-M DR-EF M	RENATA LOPES KRONITZKY	006.XXX.XXX-03
		41033817	SOUZA NAVES, C E-EF M PROFIS	SERGIO GUGLIOTTI	366.XXX.XXX-72
	SERTANÓPOLIS	41022416	MONTEIRO LOBATO, C E C-M-EF M	MAIRA CARVALHO ABELHA	042.XXX.XXX-40
	TAMARANA	41031911	MARIA C DE ALCANTARA, C E PROFA-EF M P	JOSÉ FREZ DE LIMA	027.XXX.XXX-09
	ÂNGULO	41018966	BASILIO PERTSEW, C E-EF ETI EM	LOREDANA CONSTANTIN RUFFO	057.XXX.XXX-75
MARINGÁ	ASTORGA	41018982	ADOLPHO O FRANCO, C E GOV- EF M PROFIS	ELAINE SALVADOR PALLARO	653.XXX.XXX-68
		41019229	SERAFIM FRANCA, C E C-M-EF M PROFIS	HELIANE CRISTINA MARTINS SILVA	034.XXX.XXX-02
	ATALAIA	41019296	HUMBERTO DE CAMPOS, C E-EF M ETI	ELISANGELA ALVES RIBEIRO MARTINS	019.XXX.XXX-80
	COLORADO	41019652	CECÍLIA MEIRELES, C E C-M-EF M PROFIS	SUED SALATA SERVULO	047.XXX.XXX-42
		41019741	MONTEIRO LOBATO, C E-EF ETI EM P	ANGELA CRISTINA COUTO PIFFER	974.XXX.XXX-34
	DOUTOR CAMARGO	41022548	CAMARGO, C E DR-EF M ETI	SANTOS PRESA NETO	397.XXX.XXX-91
	FLORAI	41022696	HONORIO FAGAN, E E-EF ETI	MARIA ROSANGELA ANANIAS FAGAN	818.XXX.XXX-00
	FLORESTA	41022750	ARTHUR C E SILVA, E E C-M PRES-EF	LIGIA MARA DE OLIVEIRA	026.XXX.XXX-38
		41022793	MONTEIRO LOBATO, C E-EF M PROFIS	IRANI APARECIDA FERREIRA	735.XXX.XXX-34
	FLORIDA	41019814	DENISE C ALBUQUERQUE, CE PROFA-EF M ETI	ANGELINA MARIA DE ANDRADE	444.XXX.XXX-68
	IGUARAÇU	41019920	CYRO P DE CAMARGO, C E-EF M	HERICLEIA CRISTINA XAVIER DOS SANTOS ABRANTES	966.XXX.XXX-68
	ITAMBÉ	41022831	GIAMPERO MONACCI, E E PROF-E ETI	SOLANGE CRECIA LEMOS DA COSTA	983.XXX.XXX-53
		41022840	OLAVO BILAC, C E-EF M	FRANCINILDA FRANCO DOS REIS	601.XXX.XXX-87
	IVATUBA	41022874	SÃO FRANCISCO DE ASSIS, C E-EF M ETI	VANDERLEIA MORI	747.XXX.XXX-87
	LOBATO	41020189	OSVALDO ARANHA, E E C-M - EF ETI	LUCENIA APARECIDA GONCALVES CHECOM	564.XXX.XXX-68

	MANDAGUAÇU	41020286	FRANCISCO J PERIOTO, E E C-M PROF-EF	FRANCIELI APARECIDA MUNIZ NAGIB	055.XXX.XXX-82
		41353218	MANDAGUAÇU-C E DE-EF M	ELIANE RIBEIRO MIURA	137.XXX.XXX-23
		41020367	PARIGOT DE SOUZA, C E-EF M N PROFIS	TONNIETT CLAUDIA CALEGARI SAES	039.XXX.XXX-98
	MANDAGUARI	41023080	JOSÉ LUIZ GORI, C E-EF M PROFIS	CARLA MARQUES DA SILVA ANAMI	047.XXX.XXX-64
		41023161	SÃO VICENTE PALLOTTI, C E C-M-EF M P	MARIA APARECIDA DOS SANTOS FINETO	652.XXX.XXX-53
		41023188	VERA CRUZ, C E-EF M ETI P N	MARIA JOSÉ DOS SANTOS MACEDO	436.XXX.XXX-53
	MARIALVA	41023242	FELIPE S BITTENCOURT, C E DR-EF ETI EM	MARCIA REGINA LEME TELLES	039.XXX.XXX-86
		41023315	JURACY R S ROCHA, C E-EF M PROFIS	CLAUDIA ALVES LERIN	884.XXX.XXX-87
		41023382	PEDRO V PARIGOT SOUZA, C E C-M-EF M P	ELIANE TEREZINHA PILEGI	038.XXX.XXX-69
	MARINGÁ	41023552	ALBERTO J BYINGTON JR, C EC-M-EF M PROFI	VIVIANE ANSELMO DO CARMO	022.XXX.XXX-88
		41023560	ALFREDO MOISES MALUF, C E-EF M PROFIS	JULIANO GUALBERTO RIBEIRO	020.XXX.XXX-29
		41024419	APLICACAO PED DA UEM, C DE-EF M	ALESSANDRA MARTINHO DE OLIVEIRA	038.XXX.XXX-69
		41023811	CAXIAS, C E C-M DQ DE-EF M PROFIS	CELIA APARECIDA ESTEVO RUBIM	756.XXX.XXX-68
		41357531	CEEBJA PROFA TOMIRES M CARVALHO-EF M	MARLUCI APARECIDA POLETTO PENTEADO	038.XXX.XXX-30
		41023978	ELVIRA B DOS SANTOS, E E-EF ETI	ÂNGELO MARCIO DE SOUZA	022.XXX.XXX-18
		41024044	GASTAO VIDIGAL, C E DR-EF M PROFIS	FABIANA VIRGINIO DA ROCHA FERREIRA	033.XXX.XXX-02
		41024060	INST ED E MARINGÁ-EF M N PROFIS	CRISTIANI PATRICIA SIMIONATO CORDEIRO	569.XXX.XXX-20
		41024079	IPIRANGA, C E C-M-EF M	BRUNO CESAR ALONSO	084.XXX.XXX-51
		41024192	JUSCELINO K OLIVEIRA, C E-EF M ETI	ADRIANA VALERIA GAINO MARTUCCI	030.XXX.XXX-02
		41024206	KENNEDY, C E PRES-EF ETI EM P	ALEXANDRE JULIO CATARINO	869.XXX.XXX-53
		41024281	MARCO A PIMENTA, C E C-M -EFMP	AGDA MACHADO DE OLIVEIRA TORE	079.XXX.XXX-99
		41160517	POL MILITAR, C DA-EF M	CAIO HENRIQUE DOS SANTOS	067.XXX.XXX-30
		41024656	RUI BARBOSA, C E-EF M	ILSA MARIA DA CRUZ OLIVEIRA	219.XXX.XXX-98
		41024680	SANTA MARIA GORETTI, C E-EF M PROFIS	JOSÉ ERNANDES FEITOZA	018.XXX.XXX-39
		41024729	SILVIO M BARROS, C E-EF M	ROSENEIDE APARECIDA DA SILVA GIBIM	616.XXX.XXX-91
		41024761	TANCREDO DE A NEVES, C E-EF M PROFIS	CARLA CARVALHO MACHADO DA SILVA	039.XXX.XXX-44

		41357000	TANIA V FERREIRA, C E-EF M PROFIS	SOLANGE PAULA GONCALVES	020.XXX.XXX-09
		41024788	THEOBALDO M SANTOS, C E-EF M	ANA LUIZA PEREZ CANTUARIA CHIERRITO	048.XXX.XXX-83
		41024796	TOMAZ E DE A VIEIRA, C E C-M-EF M PROFIS	DULCINEA MARIA SILVEIRA SOBRINHO	903.XXX.XXX-00
		41024869	VINICIUS DE MORAES, C E C-M-EF M	SANDRA APARECIDA ORTIZ LARROSA	035.XXX.XXX-39
		41024877	VITAL BRASIL, C E-EF M	GEISA CRISTINE BORTOLOSSI DE OLIVEIRA	015.XXX.XXX-79
	MUNHOZ DE MELLO	41020499	JOSÉ F SALDANHA, C E ENG-EF ETI	LUIZ FERNANDES DA SILVA	022.XXX.XXX-43
	NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS	41020553	IVAN F A SILVA FILHO, C E DR-EF M ETI	FLAVIA APARECIDA DA SILVA HENRIQUE	856.XXX.XXX-68
	OURIZONA	41022890	BENOIL F M BOSKA, C E PROF-EF M ETI	CLAUDINEIA CORREA PEREIRA	037.XXX.XXX-71
	PAIÇANDU	41024915	HEITOR DE A FURTADO, E E-EF ETI	BRUNA DOTTA FAUSTINO VIDOTI	056.XXX.XXX-55
		41024923	IZABEL, C E C-M PRINC-EFM	GISLENE DE FATIMA STACHESKI	028.XXX.XXX-19
		41024931	NEIDE BERTASSO BERALDO, C E-EF M PROFIS	ALEXANDRE HUNGARO VANSAN	039.XXX.XXX-52
		41024982	PAIÇANDU, C E-EF M N PROFIS	DEBORA BAPTISTA DA ROCHA SEGANTINE	121.XXX.XXX-31
		41025040	VERCINDES G DOS REIS, C E C-M-EF M PROFI	ROSANGELA DA SILVA RODRIGUES	555.XXX.XXX-06
	PRESIDENTE CASTELO BRANCO	41020871	MARIA C N DE SOUZA, C E-EF ETI	EMILENE SUZI DE OLIVEIRA	019.XXX.XXX-85
	SÃO JORGE DO IVAÍ	41022955	MARCIA VAZ T ABREU, C E-EF M ETI	EVANILDO VIEIRA	581.XXX.XXX-91
	SANTA FÉ	41020910	CECÍLIA MEIRELES, E E C-M-EF	IZABEL CRISTINA SIMARDI	017.XXX.XXX-04
	SANTO INÁCIO	41021010	MANOEL F ALMEIDA, E E C-M DR-EF	ELIANE DA SILVA JATOBA	034.XXX.XXX-37
		41021037	PEDRO I, C E D-E M PROFIS	JOÃO FLAVIO GONCALVES	138.XXX.XXX-19
	SARANDI	41025059	ANTONIO FCO LISBOA, C E-EF M PROFIS	WESLLEY CABRAL DE OLIVEIRA	059.XXX.XXX-42
		41357523	CEEBJA SARANDI-EF M	MARCOS GIL DE OLIVEIRA	490.XXX.XXX-15
		41145500	CORA CORALINA, C E C-M-EF M PROFIS	DIANA KARLA HERNANDES	027.XXX.XXX-64
		41384717	HELENA KOLODY, C E-EF M P	CHRISTIANE RITA NOVAES	026.XXX.XXX-81
		41025105	JARDIM INDEPENDENCIA, C E DO-EF M PROFIS	ROSIMEIRE REGINA GUIROTO	014.XXX.XXX-01
		41162030	LUIZ ZANCHIM, C E C-M VER-EF M PROFIS	LUCINEIA PIACESKI JARSKI CORDEIRO	029.XXX.XXX-75
LOANDA	DIAMANTE NORTE	41383338	CENTRO EST EDUC PROFIS DO NOROESTE	ANDRE BETTI SANTANA	526.XXX.XXX-68
		41000625	REYNALDO MASSI, C E-E F M ETI	OLIVEIROS MARTINS DE OLIVEIRA	506.XXX.XXX-34
	LOANDA	41001060	AFONSO CAMARGO, C E C-M PRES-EF M	MARCIA APARECIDA MARTINS FORCASSIM	816.XXX.XXX-72

		41001192	GUILHERME DE ALMEIDA, C E-EF M ETI N	FERNANDO BIADOLA PETTENUCI	049.XXX.XXX-99
		41001222	LAMARTINE R SOARES, CEC-M DR - EF ETI EM	CRISTIANE ABREU MACEDO	049.XXX.XXX-50
	NOVA LONDRINA	41001672	VALE DO TIGRE, C E C-M-EF M	LUCIANA CORREIA LEITE LUCHINI	021.XXX.XXX-26
	PLANALTINA PR	41002687	ARTHUR DA C SILVA, C E MAL-EF ETI EM N	SILVANA SALETE SIRENA	985.XXX.XXX-68
	SANTA CRUZ DO MONTE CASTELO	41003160	CONSTANTINO MAROCHI, C E S-EF M ETI	AMANDA RODRIGUES DA SILVA	076.XXX.XXX-57
		41003292	SANTOS DUMONT, C E C-M-EF M	MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA	006.XXX.XXX-38
	SANTA MÔNICA	41003616	SANTA MONICA, C E-EF M ETI	ANGELA MARIA FELIPE GARCIA	020.XXX.XXX-94
	SANTA ISABEL IVAÍ	41003330	ALBERICO M DA SILVA, C E C-M-EF M	ADELAIDE ANTONIA GARCIA DA SILVA	017.XXX.XXX-14
PARANAGUÁ	ANTONINA	41138783	HIRAM ROLIM LAMAS, C E C - EFM ETI	RITA APARECIDA CARNEIRO	069.XXX.XXX-56
		41138880	MOYSES LUPION, C E C-M-EF M N PROFIS	JOHN KENNEDY GASPARD DE ABREU	567.XXX.XXX-00
		41138937	ROCHA POMBO, C E-EF M ETI	JENIFFER LAUWANDA GONTIJO DOS SANTOS	065.XXX.XXX-57
	GUARATUBA	41139887	29 DE ABRIL, C E C-M-EF M P	GLAUCIA MARINA CREMASCO DOS SANTOS	759.XXX.XXX-87
		41373936	ANIBAL KHURY, C E DEP-E F M P	ANGELA MARCIA CANAL DA SILVA	030.XXX.XXX-94
		41139623	GRATULINO DE FREITAS, C E-EF M N PROF	JONES DA SILVA CUSTODIO	509.XXX.XXX-53
		41139658	JOAQUIM DA S MAFRA, C E PREF-EF M PROF	CHEILA BORBA	027.XXX.XXX-05
	MATINHOS	41139895	ABIGAIL DOS S CORREA, E E C-M PROFA-EF	CAROLINE MALINSKI SILVA	017.XXX.XXX-45
		41139976	GABRIEL DE LARA, C E-EF M PROF	LAIS CRISTINA ALVES RIBEIRO MALAGUTY	066.XXX.XXX-09
		41373650	MUSTAFA SALOMAO, C E-EF M	JANAINA ISIS RODASKI	069.XXX.XXX-69
		41140052	SERTAOZINHO, C E C-M-EF M N PROFIS	OSIAS FERREIRA DE MELO	671.XXX.XXX-87
	MORRETES	41140311	ROCHA POMBO, C E-EF M N PROFIS	CASSIO ADRIANO LOMBARDO	019.XXX.XXX-03
	PARANAGUÁ	41140370	ALBERTO GOMES VEIGA, C E-EM PROFIS	VITOR ROBERTO MULLER BERNARDI	500.XXX.XXX-68
		41407024	ALEXANDRA, C E C DE-EF M PROFIS	CLAURY PATRICIO CABRAL DOS SANTOS	640.XXX.XXX-04
		41140443	ARTHUR M RAMOS, C E DR-EF M	CLAUDIA SILVA XAVIER BARBOSA	707.XXX.XXX-97
		41140494	BENTO M DA ROCHA NETO, C E-EF M P	MARCAL JACOMO MONTANARIN LOMBARDI	044.XXX.XXX-57
		41140524	CARMEN COSTA ADRIANO, C E PROF-EF M	ELISABETE PADILHA DE ANDRADE	036.XXX.XXX-85

		41357345	CEEBJA DE PARANAGUÁ - EFM	KARLA PATRICIA GOMES COSTA	033.XXX.XXX-10
		41140567	CIDALIA REBELLO GOMES, C E-E F M P	SIRLEI TERESINHA DALLA COSTA	513.XXX.XXX-68
		41140605	DIDIO A DE C VIANA, E E C-M-EF	IZABEL CRISTINA VIEIRA	727.XXX.XXX-34
		41140664	FARIA SOBRINHO, E E C-M-EF	HERBERT PADOVANI	069.XXX.XXX-70
		41140729	HELENA VIANA SUNDIN, C E C-M-EF M	OZAIDE PINHEIRO	768.XXX.XXX-68
		41140516	INST E ED DR CAETANO M ROCHA-EF M N P	PAULA REGINA GERALDO MOURA CORDEIRO	028.XXX.XXX-36
		41140788	JOSÉ BONIFACIO, C E C-M - EFM ETI P	WLADMIR CECYN MILLER	054.XXX.XXX-44
		41366611	MARIA DE L R MOROZOWSKI, C E PROF-EF M P	LUCIANO SCHMITT	035.XXX.XXX-20
		41532147	PORTO SEGURO, C E-EF M PROFIS	LEILA MARIA LOPES DOS SANTOS	869.XXX.XXX-72
		41366620	VIDAL VANHONI, C E C-M PROF -EFM	MARINA RIBEIRO CHAVES MONTIEL	492.XXX.XXX-53
		41141288	ZILAH DOS S BATISTA, CEC-M PROFA-EFMP	JOSIANE BEZERRA MARTINS	037.XXX.XXX-99
	PONTAL DO PARANÁ	41361563	HÉLIO ANTONIO DE SOUZA, C E C-M-EF M	GISMARA WINGERT RENNER	004.XXX.XXX-94
		41373375	MARIA HELENA T LUCIANO,CE C-M PROF-EFMNP	RAFAEL KENJI KURIYAMA	035.XXX.XXX-76
		41396022	RENEE CARVALHO DE AMORIM, C E PROF-EFM P	JAQUELINE KACHINSKI BREY	858.XXX.XXX-34
		41141091	SULLY DA R VILARINHO, C E PROFA-EF M	MARIA INES ALVES CHRISOSTOMO	608.XXX.XXX-91
PARANAVAÍ	ALTO PARANÁ	41000021	AGOSTINHO STEFANELLO, E E C-M-EF	LUCIANE SOLER FONTANA	027.XXX.XXX-48
		41000153	RAINHA DA PAZ, C E-EF M PROFIS	FABRICIO DE SOUZA CARDOSO	024.XXX.XXX-82
	AMAPORA	41000269	OLAVO BILAC, C E-EF M	FRANCINILDA FRANCO DOS REIS	601.XXX.XXX-87
	CRUZEIRO DO SUL	41000480	ROMARIO MARTINS, C E DR-EF M ETI	LUCIANA MATEUS	021.XXX.XXX-83
	INAJÁ	41000927	RIO BRANCO, C E BAR DO-EF M ETI	EDINALVA JUNQUEIRA DE SOUZA STRONZAKE	799.XXX.XXX-53
	ITAGUAJÉ	41019989	LOURDES A MELO, C E-EF M ETI	JANAINA ALVES DE GOIS SANTOS	052.XXX.XXX-79
	NOVA ESPERANÇA	41168194	CEEPA IRINEU MENEGUETTE	JISLEIDE LETICIA DAVANSO ZANONI	029.XXX.XXX-81
		41020642	COSTA MONTEIRO, C E-EF ETI EM	MARIA SUELI AZEVEDO FERNANDES	331.XXX.XXX-34
		41020820	SÃO VICENTE DE PAULA, C E-EF M N PROFIS	ELIANE GREGORIO	389.XXX.XXX-00
	PARAÍSO DO NORTE	41001745	PARAÍSO DO NORTE, C E-EF M N	LEIA CRISTINA ORDONES	025.XXX.XXX-22
	PARANACITY	41001869	ANTONIO TORTATO, C E-EM N PROFIS	ELIEZER MONTEIRO DIAS	027.XXX.XXX-27
	PARANAPOEMA	41001893	LYSIMACO F DA COSTA, C E-EF M ETI	CLAUDIA CANO DE LIMA AFONSO	034.XXX.XXX-96

PARANAVAÍ	41002024	BENTO M DA R NETO, C E PROF-EF M PROFIS	EMANUELA DE ARAUJO TAVARES DA SILVA	004.XXX.XXX-14
	41168186	CEEPA DE PARANAVAÍ	DEBORA CRISTINA MARTINI CINTRA	041.XXX.XXX-20
	41002083	CURITIBA, C E-EF M ETI	LUCIA MILITAO CABREIRA COPETTI	837.XXX.XXX-91
	41002130	ENIRA MORAES RIBEIRO, C E-EF M ETI	IRENE RODRIGUES DANTAS	898.XXX.XXX-49
	41002148	FLAUZINA DIAS VIEGAS, C E C-M-EF M	ALINE CAZANTE	071.XXX.XXX-80
	41002296	LEONEL FRANCA, C E C-M-EF M PROFIS	STEFANNY BARRANCO DO NASCIMENTO	071.XXX.XXX-94
	41002326	MARINS A DE CAMARGO, C E DR-EF M PROFIS	VERA RODRIGUES DA SILVA LIONES	837.XXX.XXX-53
	41002415	PARANAVAÍ, C E DE-EF M N PROFIS	DANIEL BUNIOTTI	044.XXX.XXX-00
	41002636	SILVIO VIDAL, C E C-M-EF M PROFIS	VANESCA MORAES DOS SANTOS FRANCEZ	019.XXX.XXX-07
	41003713	SÃO CARLOS DO IVAÍ, C E-EF M ETI	LUCIMAR APARECIDA GIROTO	026.XXX.XXX-95
	41003632	CAXIAS, C E DQ DE-EF M ETI	ELAINE CRISTINA COSTA LEANDRO	019.XXX.XXX-13
	41003888	DUILIO T BELTRAO, C E DR-EF M ETI	ARIADINE MARQUES VIEIRA JORGE	037.XXX.XXX-78
	41003969	JAMES P CLARK, C E-EF M N	DEYSE AMANDA ALVES	008.XXX.XXX-31
	41004051	SANTO INÁCIO DE LOYOLA, E E C-M-EF	NILZA SEOLIN	026.XXX.XXX-59
PATO BRANCO	41091221	JOSÉ ARMIM MATTE, C E-EF M N PROFIS	IVO PATEL	019.XXX.XXX-80
	41091396	NOVA VISÃO, C E C-M-EF M PROFIS	IZANIRA GASPAR DA SILVA	117.XXX.XXX-02
	41107055	ABILIO CARNEIRO, C E-EF M PROFIS	HIDERALDO LUIZ BORNHIATI	033.XXX.XXX-21
	41107152	CASTELO BRANCO, C E C-M PRES-E F M	CHARLOTE DE OLIVEIRA BINOTTO	007.XXX.XXX-10
	41374037	CENTRO EST EDUC PROFIS ASSIS BRASIL	RAPHAEL STEDILLE PONTES	008.XXX.XXX-93
	41107250	JOÃO XXIII, C E-EF M ETI P	FABRICIA DO ROCIO PENTEADO PACHECO GUSTMANN	016.XXX.XXX-97
	41091710	ARNALDO BUSATO, C E-EF M N PROFIS	SANDRA MARIA HERMANN SCHIAVINI	589.XXX.XXX-34
	41092538	TANCREDO NEVES, C E C-M-EF M	MARIANGELA BETINELI DE OLIVEIRA VIANA	847.XXX.XXX-68
	41092694	ISIDORO DUMONT, E E C-M IR-EFM	JOSIANE CRISTINA BIEZUS FABIANE	033.XXX.XXX-66
	41108183	HERCILIA F NASCIMENTO, CE PROF-EFM ETI P	IRACI TOMALACK PAVAN	227.XXX.XXX-00
	41108272	MISAEAL F ARAUJO, C E CEL-EF M N PROFIS	CHRISTIANE GRZYB ZORZIN	020.XXX.XXX-64

	PALMAS	41145569	ALTO DA GLORIA, C E-EF M PROFIS	FERNANDO SOUZA DA SILVA	049.XXX.XXX-16
		41108701	CARLOS, C E D-EF ETI EM N P	CAMILA SERAFINI RIBEIRO LANGE	054.XXX.XXX-10
		41388011	EDUARDO, C E C-M MONS-EF M PROFIS	ELAINE MARIA RADAVELLI	826.XXX.XXX-00
		41531868	MARIA J FERREIRA, CE QUILOMBOL-EF ETI EM	TIAGO BOEZE DA SILVA	056.XXX.XXX-22
		41109228	PONCIANO J DE ARAUJO, C E PE-E F M P	JULIANA RIBEIRO DA ROCHA	031.XXX.XXX-50
		41109422	SEBASTIÃO PARANÁ, C E C-M-EF M PROFIS	MARCELO MURIL	027.XXX.XXX-35
	PATO BRANCO	41093216	AGOSTINHO PEREIRA, C E PROF-EF M PROFIS	ELIANE FATIMA CADORIN DA SILVA	639.XXX.XXX-91
		41093283	CARLOS GOMES, C E-EF M PROFIS	NILSON ZANCHI	580.XXX.XXX-49
		41093305	CARMELA BORTOT, C E C-M-EF M	SUSANA BELLE MONTEIRO	911.XXX.XXX-87
		41093313	CASTRO ALVES, C E C-M-EF M	SELMA ANTONIA PSZDZIMIRSKI	809.XXX.XXX-10
		41093348	CRISTO REI, C E-EF M	JIAN PAULO CADORIM	063.XXX.XXX-84
		41093518	PATO BRANCO, C E DE-EF M PROFIS N	MARCOS OGLIARI	041.XXX.XXX-74
		41163184	POL MILITAR, C DA-EF M	CAIO HENRIQUE DOS SANTOS	067.XXX.XXX-30
		41093607	RUI BARBOSA, C E C-M-EF M	RODINEIA REKSSUA RODRIGUES	840.XXX.XXX-49
		41093666	SÃO JOÃO BOSCO, C E C-M-EF M P	SILVERIO RICARDO CORAZZA	056.XXX.XXX-36
		41093259	SÃO JOÃO, C E-EF M ETI	VINICIUS BORDIM	023.XXX.XXX-58
		41093690	SÃO VICENTE DE PAULO, C E-EF M PROFIS	RAFAELA BELLEI ANDRADE	032.XXX.XXX-93
	SÃO JOÃO	41094255	TANCREDO NEVES, C E-EF M PROFIS	TANIA PAPKE PAGNUSSAT	028.XXX.XXX-12
	SAUDADE IGUAÇU	41094301	CAXIAS, C E DQ DE-EF M PROFIS	OSVALDO SOARES FERREIRA	937.XXX.XXX-72
PITANGA	PALMITAL	41095537	JOÃO C DA COSTA, C E C-M-EF M	DANIELE PAWLAK	917.XXX.XXX-87
		41095901	JOÃO PAULO II, C E-EF M	JOELMA GOMES	026.XXX.XXX-75
	PITANGA	41096053	ANTONIO DORIGON, C E-EF M PROFIS	CESAR CORREA BIELLA	018.XXX.XXX-23
		41155190	CENTRO EST ED PROFIS PF MIGUEL C PAROLO	ZILDA MOREIRA KRUEK	747.XXX.XXX-49
		41096347	JULIA H DE SOUZA, C E PROFA-EF M ETI	VALDENI PEREIRA	024.XXX.XXX-29
		41096908	PEDRO I, C E C-M D-EF M PROFIS	ROSANGELA BERESE	028.XXX.XXX-38
	SANTA MARIA DO OESTE	41097610	JOSÉ DE ANCHIETA, C E-EF M ETI	CELIA BATISTA PADILHA GOLANOSKI	022.XXX.XXX-43
PONTA GROSSA	CARAMBEÍ	41059891	CARLOS VENTURA, C E-EF M PROFIS	FLAVIA CRISTINA DOS REIS NEVES	038.XXX.XXX-40
		41352718	EURICO BATISTA ROSAS, C E C-M-EF M	ANA WIESLAVA KASPECHAK	441.XXX.XXX-49
		41060296	JULIA WANDERLEY, C E-EF M PROFIS	LUCIANA PERAL ARAUJO	027.XXX.XXX-02
	CASTRO	41143671	AMELIA M BARRETO VAZ, CE PROF-EFM ETI P	CESAR ALEXANDRE CARNEIRO GONCALVES	037.XXX.XXX-03

		41059638	ANTONIO E MARCOS CAVANIS, C E-EF M PROFI	NOELI MARIA HEY BONDANCIA	757.XXX.XXX-91
		41374029	CENTRO EST EDUC PROFIS OLEGARIO MACEDO	HÉLIO RENTZ	025.XXX.XXX-95
		41060253	JOANA T PEREIRA, C E C-M PROFA - EF M	FRANCIELI DE ALMEIDA	026.XXX.XXX-80
		41060415	MARIA AP NISGOSKI, C E PROFA-EF M PROFIS	CARLOS ALBERTO DE CARVALHO DIAS	025.XXX.XXX-40
		41373960	NICOLAU HAMPF, C E C-M PROF-EF M	MARLI TERESINHA FILUS	014.XXX.XXX-82
		41060911	VESPASIANO C MELLO, C E MJR-EF M PROFIS N	RAQUEL LAUBER	017.XXX.XXX-08
	IMBITUVA	41109570	ALCIDES MUNHOZ, C E C-M-EF M	ADRIANA VIEIRA DO NASCIMENTO	746.XXX.XXX-20
		41110080	SANTO ANTONIO, C E-EF M PROFIS	ENI LAURA PUJAK STEFFENS	033.XXX.XXX-02
	IPIRANGA	41110200	CLAUDINO DOS SANTOS, CE DR-EF M PROFIS	ALAN ALCEU LEACHENSKI	051.XXX.XXX-09
	PALMEIRA	41060997	ALBERTO GONCALVES, C E D-EF M PROFIS N	LETICIA HARTMANN	023.XXX.XXX-14
		41374070	CENTRO EST EDUC PROFIS AG GETÚLIO VARGAS	CINTHIA REGINA MOURAO	015.XXX.XXX-41
		41061217	DAVID CARNEIRO, C E CEL-EF M ETI	PATRICIA FRANCO KUHN MUCHINSKI	023.XXX.XXX-97
		41061748	SÃO JUDAS TADEU, C E C-M-EF M PROF	MARCIA REGINA PEREIRA RISTOW	788.XXX.XXX-34
	PIRAÍ DO SUL	41058844	LEANDRO M DA COSTA, C E C-M PROF-EF M P	JESSICA REIS PUCCI	040.XXX.XXX-90
	PONTA GROSSA	41063503	31 DE MARCO, C E-E F M P	CRISTIANE ALESSANDRA DE AMORIM	036.XXX.XXX-48
		41061888	ALBERTO REBELLO VALENTE, C E-EF M ETI	DANIELA TEREZINHA ESTECHE MACIEL	033.XXX.XXX-31
		41061969	AMALIO PINHEIRO, C E PROF-EF M ETI	OSNEIA APARECIDA WEIBER FERREIRA	957.XXX.XXX-30
		41062000	ANTONIO SAMPAIO, C E C-M GAL-EF M	ALEXANDRO ELEUTERIO DE SOUZA	032.XXX.XXX-90
		41062108	BECKER E SILVA, C E C-M PROF-EF M PROFIS	CLAUDIA RUIVO FUGA	564.XXX.XXX-72
		41062191	CARLOS ZELESNY, C E C-M PE-EF M P	WALTER MARTINS JUNIOR	813.XXX.XXX-00
		41387910	CEEBJA PROF ODAIR PASQUALINI-EF M	EDUARDO DE LARA CARDOZO	721.XXX.XXX-53
		41588894	CENTRO EST EDUC PROFIS DE PONTA GROSSA	NANCI DAS GRAÇAS CECATTO	024.XXX.XXX-70
		41062302	COLARES, C E C-M PROF-EF M	MARIA APARECIDA FURMANN ZAPPE	023.XXX.XXX-05
		41361768	DORAH G DAITSCHMAN, C E-EF M ETI	MAYARA LUZ	068.XXX.XXX-50
		41063236	DOROTEU DE PADUA, C E C-M FR-EF M PROFIS	TACIANE FATIMA DE CAMARGO MOCELIM	034.XXX.XXX-09
		41354273	EDISON PIETROBELLI, E E C-M PROF-EF	ROMILDO SERATO NETO	006.XXX.XXX-64
		41062450	ELZIRA C DE SA, C E PROFA-EF M PROFIS N	ELEANDRO ANDRADE DE MATOS	027.XXX.XXX-60

		41062469	EPAMINONDAS N RIBAS, C E C-M DR-EF M P	ADRIANE RIBEIRO PONTES	028.XXX.XXX-06
		41062558	EUGENIO MALANSKI, C E PROF-EF M	GIZELIS MARIA DIAS	604.XXX.XXX-87
		41062272	INST ED E PROF CESAR P MARTINEZ-F M N P	JOSMAR FONSECA	825.XXX.XXX-20
		41062744	JESUS DIVINO OPERARIO, E E-EF	ANDRESA CRISTINE RIGONI DE MORAES	945.XXX.XXX-78
		41062809	JOÃO R V B DU VERNAY, CE PROF-EF M PROFIS	KELY CRISTINA DUARTE	025.XXX.XXX-02
		41062850	JOSÉ GOMES DO AMARAL, C E PROF-EFMP	VANESSA KRUBNIK TRAMONTIN	019.XXX.XXX-69
		41062892	JULIO TEODORICO, E E PROF-EF	ELIANA LARA	826.XXX.XXX-68
		41062914	KENNEDY, C E PRES-EFMPN	CELINA WOYTECKEN DE CARVALHO	071.XXX.XXX-50
		41063023	MEDALHA MILAGROSA, E E-EF	LIA ROSA ROCHA	021.XXX.XXX-46
		41063031	MENELEU A TORRES, C E PROF-EF ETI EM P	DENISE NORENBORG DE ARAUJO	635.XXX.XXX-34
		41063139	NOSSA SENHORA DA GLORIA, C E C-M-EF M	NOEMI MAGALHAES DE SOUZA MOURA	772.XXX.XXX-34
		41063147	NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS, C E-EF M PROFIS	LUCIANA TREVISAN SLIVINSKI HOFFMANN	017.XXX.XXX-00
		41063155	OSÓRIO, C E C-M GAL-EF M PROFIS	ROBSON JOSÉ GALDINO	026.XXX.XXX-73
		41063201	PEDRO GRZELCZAKI, C E PE-EF M	FRANCISMAR PEDRO SENDROSKI	037.XXX.XXX-90
		41063287	POLIVALENTE, C E-EF ETI EM P N	MARCELO RUGISKI	835.XXX.XXX-53
		41063325	REGENTE FEIJO, C E-EMP	RUDNEI DA ROZA DE ABREU	006.XXX.XXX-32
		41063481	SIRLEY JAGAS, C E PROFA-EF M PROFIS	GILMAR DE ALMEIDA	759.XXX.XXX-91
	PORTO AMAZONAS	41122453	AMAZONAS, C E C-M CEL-EF M P	SOLANGE CRISTINA DE MELLO BAUER	022.XXX.XXX-80
	SÃO JOÃO TRIUNFO	41119088	FRANCISCO NEVES FILHO, C E-EF M N PROFIS	MARIA LIZETE CHICANOSKI PADILHA	047.XXX.XXX-95
	TIBAGI	41357051	BALDOMERO B TAQUES, C E C C-M-EF M	FRANCIELI BRANDT VIEIRA	028.XXX.XXX-12
		41056957	LEOPOLDINA B PEDROSO, C E PROFA-EF M PRO	JOSÉTE DO PRADO GOMES	771.XXX.XXX-20
TELÊMACO BORBA	CURIUVA	41049098	JOSÉ DE ALENCAR, C E C-M-EF M	TANIA REGINA CAMARGO YASUHARA	016.XXX.XXX-02
	IMBAU	41150929	MARIA DAS G C DI MARIO, C E PROFA - EFMP	ELIANE APARECIDA DE OLIVEIRA MENDES BATISTA	007.XXX.XXX-21
	ORTIGUEIRA	41162099	CENTRO EST EDUC PROFIS FL AG DE ORTIG	WELLINGTON GUSTAVO PEREIRA	082.XXX.XXX-21
		41053958	CRISPIM GY MU, C E I CACIQUE-EI EF M	MARCIA REGINA BANDEIRA GLICERIO	067.XXX.XXX-83
		41145038	MARIA L GUIMARAES, C E-EF M P	ANA LUCIA ROSA DOS SANTOS	063.XXX.XXX-01
	RESERVA	41145690	GREGORIO SZEREMETA, C E C-M-EF M P	LUIZ AGNALDO BUENO DA CRUZ	025.XXX.XXX-09

		41055446	HELENA R FIORAVANTE, C E PROFA-EF M	VANESSA CRISTINA SETTI PRACHUM	047.XXX.XXX-47
		41055624	MANOEL A GOMES, C E-EF M PROFIS	CARLA CRISTINA CAMPOS DE ALMEIDA	030.XXX.XXX-93
	SAPOPEMA	41166035	CENTRO EST EDUC PROFIS AG SALTO DAS ORQU	EDINALDO ANTONIO DA SILVA	017.XXX.XXX-28
	TELÊMACO BORBA	41056140	CUSTODIO NETTO, C E C-M PROF-EF M PROFIS	LUCIANA REGINA MAINARDES	809.XXX.XXX-34
		41056221	GREGORIO TEIXEIRA, C E-EF M	ALTAIR JORGE PEREIRA	602.XXX.XXX-68
		41056264	JARDIM ALEGRE, C E C-M-EF M PROFIS	ANTONIA CARMELUCIA PEREIRA BEZERRA	645.XXX.XXX-53
		41056361	MARCELINO NOGUEIRA, C E C-M DR-EF M	ELAINE CRISTINA DE MELO	048.XXX.XXX-25
		41361040	SÃO FRANCISCO DE ASSIS, C E-E F M ETI P	BEATRIZ DA LUZ OLIVEIRA MACHADO	714.XXX.XXX-97
		41056540	SÃO PEDRO, C E C-M-EF M	SILVANA SIQUEIRA GALLO RIBEIRO	016.XXX.XXX-08
		41056620	VARGAS, C E C-M PRES-EF M PROFIS	JOSÉ AMAURI TIZOT	608.XXX.XXX-04
		41056639	WOLFF KLABIN, C E-EF M N PROFIS	SUZY ANDRIELLI PALLU BARRETO	041.XXX.XXX-48
TOLEDO	DIAMANTE DO OEST	41064100	DIAMANTE DO OESTE, C E-EF ETI EM	IZABEL BATISTA DA SILVA	030.XXX.XXX-03
	ENTRE RIOS OESTE	41064275	ILDO JOSÉ FRITZEN, C E PROF-EF ETI EM	ALDEMIR TORTATO	017.XXX.XXX-37
	GUAÍRA	41064682	JAIME RODRIGUES, C E C-M PROF-EF M	VALMIR PEREIRA DOS SANTOS	783.XXX.XXX-04
		41360826	JARDIM ZEBALLOS, C E C-M-EF M PROFIS	LIRIAM KAZUE TANIGUCHI	703.XXX.XXX-72
		41064780	MENDES GONCALVES, C E-EF ETI EM P	LEIDE ESTER FERNANDES SCHNEIDER	704.XXX.XXX-20
		41064887	ROOSEVELT, C E PRES-EF M N PROFIS	DAIANE DA FONSECA BACIQUETTE ROCHINSKI	010.XXX.XXX-01
	MARECHAL CÂNDIDO RONDON	41065174	ANTONIO M CERETTA, C E-EF M ETI P	CILENE CENTENARO	026.XXX.XXX-02
		41065387	ERON DOMINGUES, C E-EF M N PROFIS	ANGELA HAHN PRESTES	028.XXX.XXX-65
		41065425	FRENTINO SACKSER, C E C-M-EF M PROF	IVAN LUIS DA COSTA	044.XXX.XXX-08
		41065557	MONTEIRO LOBATO, C E-EF M ETI	EVANI SOLANGE AULER	408.XXX.XXX-00
		41415027	PAULO FREIRE, C E-EF ETI EM	GLEISON JOSÉ PACHECO	023.XXX.XXX-40
		41065662	RONDON, C E C-M MAL-EF M	SCHEILA SPECHT	022.XXX.XXX-14
	PALOTINA	41389506	ADROALDO A COLOMBO, C A E - ED PROFISS	EVANDRO CARLOS BOM	023.XXX.XXX-03
		41066685	RIO BRANCO, C E C-M BAR DO-EF M	VALMIR MARTINES	576.XXX.XXX-72
		41066723	SANTA TEREZINHA, E E-EF	MELISSA SANCHES NABARRO LOPES	026.XXX.XXX-82
		41066731	SANTO AGOSTINHO, C E-EF M ETI P N	FRANCIELE CELANT GIOMBELLI	034.XXX.XXX-75
	PATO BRAGADO	41066847	PATO BRAGADO, C E-EF ETI EM	KARIN CRISTIANE	044.XXX.XXX-02

				UHRY WILLRICH	
	QUATRO PONTES	41066898	QUATRO PONTES, C E-EF ETI EM	LUCIA LARSEM KIELING	662.XXX.XXX-34
	S JOSÉ PALMEIRA	41067550	SÃO JOSÉ, C E-EF ETI EM	GILMAR BAUMGART	016.XXX.XXX-10
	SÃO PEDRO DO IGUAÇU	41067738	SÃO PEDRO, C E-EF ETI EM	EUNICE ALVES DE PAULA	035.XXX.XXX-84
	SANTA HELENA	41067029	GRACILIANO RAMOS, C E C-M-EF ETI EM	ANDREIA ZAPARTE	046.XXX.XXX-16
		41067061	HUMBERTO DE A C BRANCO, C E-M N PROFIS	ROSANE LUCIA SCHNEIDER MOSS	028.XXX.XXX-27
	TERRA ROXA	41067827	ANTONIO CARLOS GOMES, C E-EF M ETI	CARLOS HAMILTON SILVA	549.XXX.XXX-49
		41067843	ARTHUR C E SILVA, C E PRES-EF M	ODAIR BARZAGUI DA ROCHA	815.XXX.XXX-68
	TOLEDO	41068203	ANTONIO J REIS, C E C-M-EF M	MARIA JOSÉ VIEIRA DOS SANTOS DIAS DE CARVALHO	840.XXX.XXX-20
		41068254	ATTILIO FONTANA, C E SEN-EF M ETI P	ANDREA MARINE HELMICH EBERTS	048.XXX.XXX-02
		41068289	AYRTON SENNA DA SILVA, C E-EF M PROFIS	GISELE JAQUELINE BATISTA DA SILVA	879.XXX.XXX-00
		41068394	CASTELO BRANCO, C E PRES-EM N PROFIS	VIVIANE VANESSA DOHL FEITEN	087.XXX.XXX-83
		41145771	CEEBJA DE TOLEDO-EF M	VALDERICE LIMA CEREM	917.XXX.XXX-04
		41068459	DARIO VELLOZO, C E-EF M PROFIS	DAVI DOS SANTOS FERREIRA	021.XXX.XXX-35
		41068645	JARDIM GISELLA, C E-EF M	ROSANA MARA ALEIXO GOMES	834.XXX.XXX-04
		41068653	JARDIM MARACANA, C E C-M-EF M	VIVIANE FERREIRA DA LUZ	041.XXX.XXX-50
		41068661	JARDIM PORTO ALEGRE, C E-EF M ETI P	DANIELLE APARECIDA GATTO	029.XXX.XXX-58
		41068688	JOÃO ARNALDO RITT, C E C-M-EF M	RITA DE CASSIA MARQUES MIRIANO SANTOS	036.XXX.XXX-14
		41068807	LUIZ AUGUSTO M REGO, C E C-M-EF M PROFIS	AMILTON UBER	006.XXX.XXX-60
		41068980	NOVO HORIZONTE, C E C-M-EF M PROFIS	ELISA SPLITTER ALTREITER	031.XXX.XXX-31
		41068998	NOVO SARANDI, C E DO CAMPO C-M -EFM	ZENAIDE GOMES BILHAR	968.XXX.XXX-72
		41379748	TOLEDO, C A E DE-EM PROF INTEGRADO	DANIELLE DOS SANTOS FELISBERTO LAGNI	094.XXX.XXX-76
UMUARAMA	ALTO PIQUIRI	41004590	JOÃO XXIII, C E PAPA-E M ETI N P	DAIANE FATIMA MIRANDOLA DA SILVA	009.XXX.XXX-80
		41004647	MANUEL BANDEIRA, E E-EF ETI	MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA FLOIS	474.XXX.XXX-72
	ALTÔNIA	41004388	LUCIA A DE OLIVEIRA SCHOFFEN, C E-EF M	NEI RODRIGUES LUZ	007.XXX.XXX-06
		41004400	MALBA TAHAN, C E-EF ETI EM N P	CLEBER BONAN DORNELES	014.XXX.XXX-29
	CRUZEIRO OESTE	41004957	ANCHIETA, C E C-M-EF M N	DEBORAH NASCIMENTO DA SILVA	036.XXX.XXX-26

		41005090	CRUZEIRO DO OESTE, C E C-M-EF M PROFIS	CLAUDIA PEREIRA FERNANDES	005.XXX.XXX-63
		41005341	TAMANDARE, C E ALM-EFM ETI P	LUCIANA GELINI HADAS	022.XXX.XXX-66
	DOURADINA	41005384	DOURADINA, C E C-M-EF M PROFIS	PAULO SERGIO DA SILVA	561.XXX.XXX-53
	FRANCISCO ALVES	41005740	VICENTE TOMAZINI, C E-E F M P	MARCIO RENATO TRINDADE DA SILVA	749.XXX.XXX-34
	ICARAIMA	41005767	ANTONIO F F COSTA, C E DES-EF M PROFIS	IZABEL APARECIDA GIL LEMOS	774.XXX.XXX-53
	IPORÃ	41006011	ANTENOR P DOS SANTOS, C E DR-EF ETI EM	ALESSANDRA OLIVEIRA DOS SANTOS BELTRAMIM	006.XXX.XXX-69
		41006100	IPORA, C E DE-E F M P	EUNICE TEREZINHA FACCIN BONCHOSKI	706.XXX.XXX-91
	IVATÉ	41006348	RACHEL DE QUEIROZ, C E-EF M N	RINALDO ANDREUCCI DE SOUZA	763.XXX.XXX-06
	NOVA OLÍMPIA	41006976	CAXIAS, C E DQ DE-EF M PROFIS	OSVALDO SOARES FERREIRA	937.XXX.XXX-72
	PEROBAL	41007549	ANA NERI, C E-EF ETI EM	FRANCISCO ALBINATI FILHO	323.XXX.XXX-04
		41007131	NESTOR VICTOR, C E C-M -EFMNP	JISLAINE PIZZI AZEDO	019.XXX.XXX-09
		41007140	PEROLA BYINGTON, C E DONA-EF M ETI	ROBERTO DOS SANTOS VIANA	010.XXX.XXX-06
	SÃO JORGE DO PATROCÍNIO	41007212	PETRONIO PORTELA, C E MIN-EF M P	CIRO YOSHIMI YABUSHITA	037.XXX.XXX-80
	TAPIRA	41007280	CASTELO BRANCO, E E C-M PRES-EF	ELIANA TAGLIANETTI FERREIRA	826.XXX.XXX-20
	UMUARAMA	41007670	BENTO MOSSURUNGA, C E-EF ETI EM N P	WAGNER FIRMINO DA SILVA	028.XXX.XXX-81
		41008057	HILDA TRAUTWEIN KAMAL, CE PROF-EFM ETI P	BERNADETE DE LOURDES NUNES DEL MONACO DOS SANTOS L E AVELAR	062.XXX.XXX-42
		41008073	IZABEL, E E PRINC-EF	VERA LUCIA BARREIRAS KOCHER CARREIRA	026.XXX.XXX-12
		41008170	JOSÉ BALAN, C E VER-EF ETI EM P	MIRIANE GISLENE PALHARES	803.XXX.XXX-34
		41008316	MANUEL DA NOBREGA, C E C-M PE-EF M	ROSA CASTALDO ZANON DA COSTA	636.XXX.XXX-00
		41008413	MONTEIRO LOBATO, C E C-M-EF M PROFIS	JAQUELINE FERNANDES MEIER DE ALMEIDA	703.XXX.XXX-20
		41008863	PAULO A TOMAZINHO, C E PROF-EF M PROFIS	DEBORA CRISTINA DE GODOI CLEMENTINO DE LIMA	660.XXX.XXX-00
		41008537	PEDRO II, C E-EF M PROFIS	DAIANE APARECIDA TREVISAN SARMENTO	036.XXX.XXX-32
		41384733	UMUARAMA, C A E DE-E PROFIS	LUIZ CARLOS DOS REIS	578.XXX.XXX-72
		41008472	ZILDA ARNS, C E C-M DRA- EF M PROFIS	SONIA CRISTINA SCANTAMBURLO	028.XXX.XXX-90
	XAMBRÊ	41009029	PAULO VI, C E-EF ETI EM P	DELEUZA APARECIDA DE LIMA LOPES	527.XXX.XXX-34

UNIÃO DA VITÓRIA	BITURUNA	41358791	NOVO MILENIO, C E C-M-EF M	ANA CRISTINA MATOSO	040.XXX.XXX-06
		41115635	SANTA BARBARA, C E-EF M N PROFIS	GISELLE DE SOUZA CUSIN	042.XXX.XXX-16
	CRUZ MACHADO	41165985	CENTRO EST EDUC PROF AGR CRUZ MACHADO	ANDERSON KAZIUK	032.XXX.XXX-93
		41115937	CERRO AZUL, C E BARDO-EF M N PROFIS	SANDRA MILCZUK STELMASTCHUK	928.XXX.XXX-34
	SÃO MATEUS SUL	41119398	CAXIAS, C E DQ DE-EF M PROFIS	OSVALDO SOARES FERREIRA	937.XXX.XXX-72
		41165977	CENTRO EST ED PROF AGR SÃO MATEUS SUL	FRANCIANE FERNANDES MUCHINSKI	040.XXX.XXX-10
		41119860	SÃO MATEUS, C E-EF ETI M P N	VANIA APARECIDA SEZANOWITCH SASS	037.XXX.XXX-04
	UNIÃO DA VITÓRIA	41117905	BERNARDINA SCHLEDER, C E C-M-EF M	SUZANE MELO MARCAL	742.XXX.XXX-87
		41118081	INOCENCIO DE OLIVEIRA, C E-EF M ETI	ANA CRISTINA ADLER MICHEL	654.XXX.XXX-53
		41118154	JOSÉ DE ANCHIETA, C E-EF M ETI P	DANIELE CRISTINE BARBOSA	003.XXX.XXX-76
		41118294	NEUSA DOMIT, C E-EF M PROFIS	CRISTIANE STEFANI DEBACKER	057.XXX.XXX-26
		41163176	POL MILITAR DE UNIÃO DA VITÓRIA, C DA-EF M	ADRIELI MAZUREK CIESLAK	029.XXX.XXX-07
		41118391	SÃO CRISTOVAO, C E-EF M PROFIS	CLAUDIA AGNES DE LIMA	546.XXX.XXX-68
		41118430	TULIO DE FRANCA, C E-EF ETI EM N P	GISLAINE FABRICIO MELLO DE PAULA	032.XXX.XXX-46
		41057520	CARMELINA F PEDROSO, C E-EF M PROFIS	RUBENS MUNHOZ FILHO	063.XXX.XXX-93
WENCESLAU BRAZ	ARAPOTI	41568923	CENTRO EST EDUC PROFIS DE ARAPOTI	MATEUS CEZAR VALENTIM JUNIOR	033.XXX.XXX-30
		41057694	JOÃO PAULO II, C E C-M-EF M	SHEILA ALVAREZ FERREIRA DE ASSUNCAO	014.XXX.XXX-38
		41057872	RUI BARBOSA, C E-EF M N PROFIS	ELIZANGELA NAIR ABILIO DA SILVA SANTOS	848.XXX.XXX-72
		41058348	ANITA CANET, C E C-M-EF M	MIRIA PEREIRA BUENO	837.XXX.XXX-68
	JAGUARÍAIWA	41058380	JOSÉ DE ANCHIETA, C E PE-EF M PROFIS	FRANCIELE PAULA MACENO	034.XXX.XXX-94
		41058488	NILO PECANHA, C E-EF M PROFIS	JANETE SOARES PALHANO	031.XXX.XXX-18
		41058496	OLAVO BILAC, C E C-M-EF M	ANDRE LUIZ SIQUEIRA	187.XXX.XXX-73
		41052250	NEWTON SAMPAIO, C E C-M-EF M	KATIA APARECIDA TAMM MENDES DE MORAIS	798.XXX.XXX-15
	SÃO JOSÉ DA BOA VISTA	41051629	ANTONIO DELFINO FRAGOSO, C E-EF M	PRISCILA PEREIRA DA SILVA DA SILVEIRA	005.XXX.XXX-88
	SANTANA DO ITARARÉ	41051939	HUMBERTO DE A C BRANCO, C E DO C-EF M P	MONICA ALICE ALEXANDER	877.XXX.XXX-34
	SENGÉS	41059166	ANITA GRANDI SALMON, C E-EF ETI EM P	MARINA DANIELEWSK GOULD	029.XXX.XXX-74
		41059255	COSTA E SILVA, C E PRES-EF M N	EVELSON SIQUEIRA DE MIRA	778.XXX.XXX-87

		41167139	ZELIA DE M SANTOS, CEC PROF-EF ETI EM	MAYCON APARECIDO DE OLIVEIRA MARRERO	077.XXX.XXX-07
	WENCESLAU BRAZ	41053230	ARY BARROSO, E E-EF ETI	TANIA MARA VEIGA	022.XXX.XXX-62
		41053494	MIGUEL NASSIF MALUF, C E C-M-EF M	LISMARI DE FATIMA BARBOSA DOMANOSKI	599.XXX.XXX-20
		41053702	SEBASTIÃO PARANÁ, C E DR-EM PROFIS N	RAFAELA PIRES DOS SANTOS	035.XXX.XXX-21
LARANJEIRAS DO SUL	CANTAGALO	41154649	ELENIR LINKE, C E PROF-EF M ETI	ROSILENE MUGNOL	844.XXX.XXX-00
		41099133	OLAVO BILAC, C E-EF M N PROFIS	SIRLENE KOSOUSKI BALDISSERA	705.XXX.XXX-59
	DIAMANTE DO SUL	41073037	OSÓRIO DUQUE ESTRADA, C E C-M-EF M	CLAUDETE DA SILVA MACHUGA PRIMO	038.XXX.XXX-95
		41157923	CENTRO EST ED PROF PROFA NAIANA B SOUZA	REGIANE TOIGO DIAS	053.XXX.XXX-79
	LARANJEIRAS DO SUL	41102274	ERICO VERISSIMO, C E C-M-EF M	AILA MARIA CAMARGO FONTANELLA	717.XXX.XXX-53
		41102304	FLORIANO PEIXOTO, C E-EF M	ROBISON TIAGO CORADELI	062.XXX.XXX-01
		41144929	JOSÉ MARCONDES SOBRINHO, C E-EF M ETI	ROZIANE LENIRA VEIGANT GASPAR	718.XXX.XXX-53
		41102622	LARANJEIRAS DO SUL, C E DE-EF M	VIVIANE SEMIM	984.XXX.XXX-91
	NOVA LARANJEIRAS	41103092	CANDOCA T FIDENCIO, C E I PROF-EI EFM	JOSÉ CARLOS DOS SANTOS OLINTO	854.XXX.XXX-82
		41103572	RUI BARBOSA, C E-EF M	ILSA MARIA DA CRUZ OLIVEIRA	219.XXX.XXX-98
	PORTO BARREIRO	41102339	GABRIELA MISTRAL, C E-EF M ETI	ELIZANDRO DE CEZAR MORAIS	038.XXX.XXX-25
	QUEDAS DO IGUAÇU	41105176	ALTO RECREIO, C E C-M-EF M	MARCIA ALESSIO DE JESUS	033.XXX.XXX-21
		41389778	CHICO MENDES, C E C-EI EF M N PROFIS	ELISANGELA MOCELLIN	029.XXX.XXX-06
		41105575	JOSÉ DE ANCHIETA, C E-EF M ETI	CELIA BATISTA PADILHA GOLANOSKI	022.XXX.XXX-43
		41106075	SIGISMUNDO, C E PE-EF M N PROFIS	LEONY KOZAK REBELATTO COSTA	025.XXX.XXX-63
		41106172	VILA JOHN KENNEDY, C E C-M DA-EF M	ELIZANDRA SIMONE QUINTILIANO	020.XXX.XXX-01
	RIO BONITO DO IGUAÇU	41365879	IRACI S STROZAK, C E DO C-EI EF M N	CILIANA FEDERICI	000.XXX.XXX-00
		41106369	JOAQUIM N RIBEIRO, C E C-EF M ETI	EDINELSON DE OLIVEIRA	044.XXX.XXX-62
IBAITI	FIGUEIRA	41049322	ALVINA PRESTES, C E PROF-EF M ETI N	SILVANA PUCHALSKI	070.XXX.XXX-35
		41049330	ANITA A PACHECO, C E-EF M ETI	MARTA GOMES DE LIMA	026.XXX.XXX-64
	IBAITI	41049500	ALDO DALLAGO, C E-EF M ETI N	CECÍLIA GUSSON SANTOS	041.XXX.XXX-12
		41049543	ANTONIO M MELLO, C E-EF ETI EM	CINTIA RIBAS SOARES	004.XXX.XXX-78
		41155041	CENTRO EST EDUC PROFIS SEIJI HATTANDA	ROSILDA APARECIDA SOARES DE OLIVEIRA	654.XXX.XXX-04
		41049764	JULIO FARAH, C E C-M-EF M	ANA PAULA FERNANDES	008.XXX.XXX-76
		41359402	MARGARIDA F GONCALVES, CEC PROFA-EFM ETI	SERGIO MORAIS DE MEDEIROS	725.XXX.XXX-15

	JABOTI	41050134	JULIA WANDERLEY, C E-EF ETI EM PROFIS	GISELE CARVALHO DE SIQUEIRA	033.XXX.XXX-89
	JAPIRA	41050274	JOAQUIM P OLIVEIRA, C E CEL-EF M ETI	IRINEU RIBEIRO DE CAMARGO JUNIOR	860.XXX.XXX-72
	SIQUEIRA CAMPOS	41052633	SAGRADA FAMILIA, C E - E F M PROFIS	SOLANGE DE SOUZA COSTA GUIMARAES	043.XXX.XXX-60
		41052684	SEGISMUNDO A NETTO, C E C-M PROF-EF M N	ROSEMERI CESAR	017.XXX.XXX-95
	TOMAZINA	41052846	CARLOS GOMES, C E-EM ETI	JEZABEL DANIEL MORAES SANCHES DA SILVA	796.XXX.XXX-53
		41052897	FRANCISCO I OLIVEIRA, E E-EF ETI	MARILDA ANDRADE CAPRONI SANCHES	587.XXX.XXX-20

66143/2026

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEED

PORTARIA N.º 463/2026 – DG/SEED

Designa fiscais técnicos de contrato celebrado com a empresa RCA Produtos e Serviços.

O **Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Educação**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Estadual n.º 21.352, de 1.º de janeiro de 2023, pela Portaria n.º 40 – GS/SEED, de 15 de maio de 2026, considerando o, disposto na Lei Federal n.º 14.133, de 1.º de abril de 2021, no Decreto Estadual n.º 10.086, de 17 de janeiro de 2022, e o contido no protocolado n.º 18.651.262-6,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar os servidores constantes no Anexo I desta Portaria para atuarem como fiscais técnicos do Contrato n.º 022/2022, oriundo do Pregão Eletrônico n.º 1.148/2020 – SRP – DEAM/SEAP, firmado com a empresa RCA Produtos e Serviços, CNPJ n.º 69.207.850/0001-61, cujo objeto consiste na contratação de serviços continuados de: copeira, inspetor de alunos, servente de limpeza, servente de limpeza em regime de horas, assistente administrativo, almoxarife, monitor de aluno de transporte escolar, inspetor de alunos em regime de internato, profissional de apoio escolar, lavador de roupas, operador de máquina de serraria, mecânico agrícola, motoristas, motorista (provisão para viagens), técnico agropecuário, trabalhador agropecuário, trabalhador agropecuário em regime de horas, tratorista, marceneiro, merendeira, técnico florestal, auxiliar de manutenção predial e encarregado, com respectivos insumos tais como: uniforme, EPIs (NR) materiais de consumo e equipamentos, visando atender às demandas da Secretaria de Estado da Educação, em diversas unidades escolares, com a metodologia de contratação por postos de trabalho, conforme descrito no Termo de Referência.

Parágrafo único. As indicações dos fiscais técnicos de que trata o caput deste artigo implicam a revogação das designações feitas por meio da Portaria DG/SEED n.º 338, de 9 de maio de 2025, exclusivamente em relação às unidades escolares especificadas no Anexo I desta Portaria.

Art. 2.º Designar as servidoras constantes no Anexo II desta Portaria para atuarem como fiscais técnicas do Contrato n.º 022/2022, oriundo do Pregão Eletrônico n.º 1.148/2020 – SRP – DEAM/SEAP, firmado com a empresa RCA Produtos e Serviços, CNPJ n.º 69.207.850/0001-61, relativamente às unidades escolares que não possuem designação de fiscal técnico.

Art. 3.º Designar os servidores constantes no Anexo III desta Portaria para atuarem como fiscais técnicos do Contrato n.º 022/2022, oriundo do Pregão Eletrônico n.º 1.148/2020 – SRP – DEAM/SEAP, firmado com a empresa RCA Produtos e Serviços, CNPJ n.º 69.207.850/0001-61, em caráter complementar, nas unidades escolares ali indicadas.

Parágrafo único. A designação prevista no caput deste artigo não afasta nem substitui a atuação dos fiscais técnicos já designados, devendo ocorrer de forma coordenada.

Art. 4.º Aos fiscais caberão as atribuições dispostas no art. 11 do Decreto n.º 10.086, de 2022, podendo ser acrescidas outras, mediante verificação da compatibilidade com o objeto da contratação e ciência prévia do designado.

Art. 5.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 22 de maio de 2026.

Alisson Michel Messias
Diretor-Geral interino

ANEXO I DA PORTARIA N.º 463/2026 – DG/SEED

NRE	MUNICÍPIO	COD_MEC	INSTITUIÇÃO DE ENSINO	FISCAL TÉCNICO (DIRETOR)	CPF
		41357191	ALCINDO FANAYA JR, CE SURDOS-EI EF M ETI	ELI PRESTES DE AGUIAR	867.068.XXX-XX
		41127196	ANGELO GUSSO, C E-EF M PROFIS	PATRICIA NASCIMENTO SIEBRA	776.615.XXX-XX
		41127650	BENEDICTO J CORDEIRO, C E-EF M N PROFIS	RAFAEL ADAS BUGHI	068.781.XXX-XX
		41127897	CÂNDIDO RONDON, C E C-M MAL-EF M PROFIS	CARLOS AUGUSTO HEY	540.133.XXX-XX
		41390032	CEEBJA PROFA LAIS MIQUELOTTO-EF M	EUNICE FUHRMANN	615.808.XXX-XX
		41129857	CENTRO EST EDUC PROFIS DE CURITIBA	DAYANE APARECIDA MARCHIORI MARQUES	023.191.XXX-XX
		41128915	DOMINGOS ZANLORENZI, C E C-M- EFM ETI P	HALLER ARTHUR FRANCO DOS SANTOS	045.962.XXX-XX

CURITIBA	CURITIBA	41129083	EMÍLIO DE MENEZES, C E-EF M PROFIS	ADEMAR RAMOS FERREIRA	029.270.XXX-XX
		41129261	EUZÉBIO DA MOTA, C E-EF M PROF	RONNIE DIRCEU FERREIRA	997.346.XXX-XX
		41377613	FLAVIO F DA LUZ, C E-EF M PROFIS	MARCO ANTONIO BOLDRINI	003.829.XXX-XX
		41129580	GETÚLIO VARGAS, C E C-M-EF M PROFIS	MICAEL LACERDA CRUZ	068.794.XXX-XX
		41130006	GUILHERME A MARANHÃO, C E DESEMB-EF M P	LUCIANA MARIA RIBEIRO	937.573.XXX-XX
		41128222	GUILHERME JACOBUCCI, E E SURDOS- EIEF ETI	JULIANA GRONKE MORATONE	877.091.XXX-XX
		41129725	HASDRUBAL BELLEGARD, C E-EF M PROFIS	ELIANA LIMA ZAMPIERI	844.370.XXX-XX
		41130146	JOÃO LOYOLA, C E C-M PROF-EF M P	CLAUDIO APARECIDO EDUARDO	726.618.XXX-XX
		41130197	JOÃO TURIN, C E C-M-EF M PROFIS	JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA	017.649.XXX-XX
		41127811	JOSÉ RICHÁ, E E-EF MOD ED ESP	JUÇARA REINHARDT LUIZA	540.289.XXX-XX
		41130340	JULIA WANDERLEY, C E-EF M PROFIS	VALERIA MELLER PEREIRA DA SILVA	804.420.XXX-XX
		41130359	JULIO MESQUITA, C E C-M PROF-EF M PROFIS	JULIO CESAR BASTOS	033.314.XXX-XX
		41130499	LEÔNCIO CORREIA, C E-EF M PROFIS	MARCELO HAMASAKI AFONSO CARNEIRO	052.062.XXX-XX
		41130634	LUCIA BASTOS, C E-EF M	ROZANGELA BARBOSA DE SALES	644.804.XXX-XX
		41130790	MANOEL RIBAS, C E-EF M	NILTON DA SILVA REIS	666.795.XXX-XX
		41130901	MARIA GAI GREDEL, C E PROFA-EF M PROFIS	VITOR MENDES RODRIGUES	313.317.XXX-XX
		41377605	MORADIAS MONTEIRO LOBATO, CE-EF M P	ZILDINHA LOPES TEIXEIRA	488.647.XXX-XX
		41151399	NATALIE BARRAGA, C A E E	ANNE CAROLINE E SILVA GOYOS NASCIMENTO	015.189.XXX-XX
		41387279	NIRLEI MEDEIROS, C E-EF M PROFIS	MARCIO FERNANDO DE MIRANDA GONCALVES	781.171.XXX-XX
		41132122	PARANÁ, C E DO-EF M PROFIS	CÉSAR AUGUSTO CRUZ DA SILVA	062.190.XXX-XX
		41132300	PEDRO MACEDO, C E-EF M PROFIS N	JACKELINE MATHEUS DA SILVA	042.699.XXX-XX
		41132955	ROBERTO LANGER JUNIOR, C E-EF M PROFIS	MARCELO BOENO DE OLIVEIRA	035.016.XXX-XX
		41133161	SANTA ROSA, C E-EF M PROFIS	CRISTIANE SOUZA BASSO	768.526.XXX-XX
		41133366	SÃO SEBASTIÃO, C E-EFM	OZAIR DA SILVA MOTA	015.815.XXX-XX

ANEXO II DA PORTARIA N.º 463/2026 – DG/SEED

NRE	MUNICÍPIO	COD_MEC	INSTITUIÇÃO DE ENSINO	FISCAL TÉCNICO (DIRETOR)	CPF
CURITIBA	CURITIBA	41130189	JOÃO PAULO II, C E C-M EFMP	ELISABETE MOREIRA BATISTA DE OLIVEIRA	019.930.XXX-XX
		41428846	LUCY REQUIAO DE M E SILVA, E E-EI EF M E	EDIMARA DAS GRACAS AGUIRRE ZANOCINI	599.738.XXX-XX

ANEXO III DA PORTARIA N.º 463/2026 – DG/SEED

NRE	MUNICÍPIO	COD_MEC	INSTITUIÇÃO DE ENSINO	FISCAL TÉCNICO (DIRETOR AUXILIAR)	CPF
		41357191	ALCINDO FANAYA JR, CE SURDOS-EI EF M ETI	LILIANE ASSUMPCAO OLIVEIRA	874.556.XXX-XX
		41127021	ALCYONE M C VELLOZO, C E PROF-EF M PROFI	CRISTIANE RODRIGUES DE SOUZA DE LACERDA	995.969.XXX-XX
		41127048	ALFREDO PARODI, C E-EF M PROFIS	ANDRÉ JUSTINO ALVES	835.273.XXX-XX
		41127196	ANGELO GUSSO, C E-EF M PROFIS	SELMA MIRIAN DE FREITAS JOSLIN	876.201.XXX-XX
		41127200	ANGELO TREVISAN, C E-EF M PROFIS	SANGERSON SANTOS	025.922.XXX-XX
		41127218	ANGELO VOLPATO, C E-EF M ETI	PAULO CEZAR DE OLIVEIRA	822.288.XXX-XX
		41127340	ARLINDO C DE AMORIM, C E C-M-EF M PROFIS	MARINELE DO ROCIO LEONCO DE OLIVEIRA	042.942.XXX-XX
		41127382	ATTICO EUSEBIO DA ROCHA, C E D-EF M PROF	EDUARDO BENETI PINHOLI	300.181.XXX-XX

CURITIBA	CURITIBA	41127420	AVELINO ANTONIO VIEIRA, C E-EF M PROFIS	MARIA CRISTINA DE CARVALHO	063.200.XXX-XX
		41127609	BEATRIZ FARIA ANSAY, C E C-M-EFMP	EDENILSON JOSÉ KNOEPKE	646.381.XXX-XX
		41127650	BENEDICTO J CORDEIRO, C E-EF M N PROFIS	SANDRA ELIZA TABORDA BIANCHI	021.011.XXX-XX
		41127668	BENTO M DA ROCHA NETO, C E C - M -EFMP	MARIA DE CARLA CUCATTI MURAKAMI	583.667.XXX-XX
		41127820	BRÁSILIO V DE CASTRO, C E PROF-EF M PROF	VIVIANE TABORDA DE MOURA PARIS	033.953.XXX-XX
		41127897	CÂNDIDO RONDON, C E C-M MAL-EF M PROFIS	MARIA IZABEL MARTINS TANGLEICA	875.453.XXX-XX
		41128052	CARRÃO, C E CONS-EF M ETI	DENISE APARECIDA TOBIAS	875.899.XXX-XX
		41357620	CEAD POLO POTTY LAZAROTTO-EF M	MARCIANE GOLINSKI	807.118.XXX-XX
		41128176	CECÍLIA MEIRELES, C E-EF M ETI PROFIS	MARLUZA APARECIDA RAMOS ANDRADE	740.254.XXX-XX
		41357329	CEEBJA DR FRANCISCO RIB AZEV MACEDO-EF M	JANETE DA SILVA MELO	765.615.XXX-XX
		41129857	CENTRO EST EDUC PROFIS DE CURITIBA	WILLIAN ALEXANDRE CHUEIRI BOLDORI	034.624.XXX-XX
		41128362	CLAUDIO MORELLI, C E PE-EF M	VILMA APARECIDA COSTA BONATO	961.698.XXX-XX
		41128389	CLETO, C E PROF-EF M ETI	ANA GRACE COSTA	779.590.XXX-XX
		41128427	COLBACCHINI, E E PE-EF ETI	FRANCIELY LIMA PRESTES GOMES	028.680.XXX-XX
		41128664	CRUZEIRO DO SUL, C E C-M-EF M P	NIVALDO BUANI	478.455.XXX-XX
		41128885	DIRCE C DO AMARAL, C E PROFA-EF M PROFIS	NEIDE APARECIDA RIBEIRO DE LIMA MACHADO	641.306.XXX-XX
		41128915	DOMINGOS ZANLORENZI, C E C-M- EFM ETI P	PATRICIA SVOLENSKI	023.661.XXX-XX
		41129083	EMÍLIO DE MENEZES, C E-EF M PROFIS	DEBORA REGINA GOGOLA GONCALVES	849.554.XXX-XX
		41129164	ERMELINO DE LEO, C E C-M-EF M PROFIS	VIVIANE APARECIDA CARVALHO	541.495.XXX-XX
		41129253	ETELVINA C RIBAS, C E C-M PROFA-EF M P	FAIVRA DORNE	008.566.XXX-XX
		41377591	EURIDES BRANDAO, C E-EF M PROFIS	RUTH DE CACIA CARVALHO RIES	739.162.XXX-XX
		41129261	EUZÉBIO DA MOTA, C E-EF M PROF	GILBERTO CEZÁRIO PABIS	514.687.XXX-XX
		41377613	FLAVIO F DA LUZ, C E-EF M PROFIS	ROSANA ANDOLFATO BUHRER	016.893.XXX-XX
		41129490	FRANCISCO ZARDO, C E PROF-EF M PROFIS N	MARILISE MARIA BENATO STIVAL	022.928.XXX-XX
		41129539	GELVIRA CORREA PACHECO, C E-EF M P	SYMARA SANTOS BRITTO REGINALDA	470.526.XXX-XX
		41129580	GETÚLIO VARGAS, C E C-M-EF M PROFIS	LUCIANO MARCELINO CORDEIRO	024.717.XXX-XX
		41129679	GUAÍRA, C E-EF M ETI PROFIS	TANIA SURAJA HAKIM COSTA GONCALVES	594.993.XXX-XX
		41158784	GUARDA MIRIM DO PARANA, C E-EM PROF	JANINI SIXEL YAMAWAKI	027.007.XXX-XX
		41531876	GUIDO ARZUA, C E C M PROF - EF M PROF	IVONE MARIA ESCOLARO DELBONI	539.725.XXX-XX
		41129687	GUIDO STRAUPE, C E PROF-EF M ETI PROFIS	MARIA IDALINA MORAES VIEIRA	361.015.XXX-XX
		41130006	GUILHERME A MARANHÃO, C E DESEMB-EF M P	SIRLEY KREMER LUIZ	023.218.XXX-XX
		41129717	GUILHERME PEREIRA NETO, C E-EF M PROFIS	ANTONIO LUIZ RIBEIRO DE SOUSA	685.984.XXX-XX
		41129725	HASDRUBAL BELLEGARD, C E-EF M PROFIS	FLAVIA REGINA SILVA REGO	004.125.XXX-XX
		41128508	HILDEGARD SONDAHL, C E PROFA-EF M PROFIS	EDIMARA PEREIRA	039.323.XXX-XX
		41128753	IARA BERGMANN, C E PROFA-EF M PROFIS	ROSE MARIA ZAIONZ DA ROCHA CARVALHO	667.185.XXX-XX
		41370627	INEZ VICENTE BOROCZ, C E-EF M PROFIS	CLEVERSON LEANDRO DA SILVA	027.367.XXX-XX
		41129130	INS ED PR PROF ERASMO PILOTTO-EFM ETI NP	VERA LUCIA MOLIN DE SIQUEIRA	849.204.XXX-XX
		41129938	ISOLDA SCHMID, C E-EF ETI EM	DIOGO HENRIQUE DE LARA	061.943.XXX-XX
		41129989	IVO ZANLORENZI, E E C-M MONS-EF	FATIMA VIUDES CLARO	527.463.XXX-XX

		41130065	JAYME CANET, C E C-M-EF M P	TATIANA DAMARIS DA SILVA TAVEIRA	004.778.XXX-XX
		41130103	JOÃO BETTEGA, C E-EF M ETI PROFIS N	MARTA APARECIDA DA SILVA	308.009.XXX-XX
		41130146	JOÃO LOYOLA, C E C-M PROF-EF M P	ANGELA ILIVINSKI KRAUSE	047.897.XXX-XX
		41130170	JOÃO PAULO I, C E C-M PAPA-EF M P	RODRIGO URBAN NAKANO	046.877.XXX-XX
		41130189	JOÃO PAULO II, C E C-M EFMP	CRISTINA MARIA DA COSTA FELISBINO DE MATOS	861.518.XXX-XX
		41130197	JOÃO TURIN, C E C-M-EF M PROFIS	ALINE RODRIGUES SENNA DOS SANTOS	049.236.XXX-XX
		41130200	JOÃO WISLINSKI, C E C-M PE-EF M N P	MÔNICA LEANDRA BILLO	020.585.XXX-XX
		41130243	JOSÉ BUSNARDO, C E C-M - EFM ETI	PATRICIA OLIBRATOSKI FERNANDES	026.142.XXX-XX
		41127811	JOSÉ RICHIA, E E-EF MOD ED ESP	SANDRA DE FATIMA NICHELE ADAMO	021.826.XXX-XX
		41130340	JULIA WANDERLEY, C E-EF M PROFIS	LUCIANA PERAL ARAUJO	027.993.XXX-XX
		41130359	JULIO MESQUITA, C E C-M PROF-EF M PROFIS	DEBORA ITALIA DOS REIS	004.656.XXX-XX
		41130405	LA SALLE, C E-EF M PROF	CLARICE PRECIDINA DE SIQUEIRA	522.367.XXX-XX
		41130421	LAMENHA LINS, C E C-M PRES-EF M P	MARCIO LUIS HASSLER	697.456.XXX-XX
		41130499	LEÔNCIO CORREIA, C E-EF M PROFIS	AMABILE FAVORETO	020.392.XXX-XX
		41130618	LOUREIRO FERNANDES, CE PROF-EFM ETI PROFI	TANIA MARIA VILKAS DE ANDRADE	570.117.XXX-XX
		41130634	LUCIA BASTOS, C E-EF M	OMAR WALTER AGUIAR FILHO	942.866.XXX-XX
		41428846	LUCY REQUIAO DE M E SILVA, E E-EI EF M E	CRISLEY ELAINE POSSIEDE BADUY	032.159.XXX-XX
		41130669	LUIZ CARLOS P E SOUZA, C E C-M PROF-EF M	ADALTON SUTIL DE OLIVEIRA	447.915.XXX-XX
		41130685	LUIZA ROSS, C E C-M PROFA-EF M P	ADRIANO STACHUK HOHMANN	021.834.XXX-XX
		41130723	LYSIMACO F COSTA, C E PROF-EF M P	NAIR APARECIDA POLLO NUNES	549.387.XXX-XX
		41130782	MANOEL A GUIMARAES, C E C-M SEN - EF M P	VERA LUCIA PACHECO BASSARA MACEDO	770.052.XXX-XX
		41130855	MARIA BALBINA C DIAS, CE PROFA-EF ETI EM	AGUINALDO AFONSO CARNEIRO	680.276.XXX-XX
		41130901	MARIA GAI GRENDDEL, C E PROFA-EF M PROFIS	SONIA APARECIDA HINCA DOS SANTOS	552.979.XXX-XX
		41130910	MARIA HELOISA CASSELLI, CE PROFA-EFM ETI	MARISTELA BIANCHI GOES	632.436.XXX-XX
		41387848	MARLI QUEIROZ AZEVEDO, CE PROFA - EF M P	AMANDA DOS SANTOS COPPI	034.884.XXX-XX
		41131002	MAXIMO A ASINELLI, CE PROF-EF M ETI PROF	JOSÉ VINICIUS BEGHETTO	598.254.XXX-XX
		41131223	MILTON CARNEIRO, C E C-M-EF M P	ANDRE LUIZ MARQUES	058.914.XXX-XX
		41377605	MORADIAS MONTEIRO LOBATO, CE-EF M P	MARIO FERNANDO ZANONA	006.901.XXX-XX
		41131460	NARCISO MENDES, C E PROF-EF M	LUCIANE SCHIOCCHET MURAKAMI	046.264.XXX-XX
		41131495	NEWTON F DA COSTA, C E-EF M ETI	VERENICE SALETE TONET	532.459.XXX-XX
		41131517	NILO BRANDAO, C E PROF-EF M PROFIS	LUCINEIA APARECIDA ROSA PLEFK	875.849.XXX-XX
		41387279	NIRLEI MEDEIROS, C E-EF M PROFIS	GRAZIELLI CORDEIRO DE FREITAS	035.220.XXX-XX
		41131576	NOSSA SRA APARECIDA, E E-EF ETI	ARAI BEATRIS SANTOS BERGAMINI	683.413.XXX-XX
		41131886	OLAVO DEL CLARO, C E C-M PROF-EF M P	CICERO DONADELI	505.895.XXX-XX
		41132122	PARANA, C E DO-EF M PROFIS	CRISTINE CHRISTOFIS DE AMORIM	026.790.XXX-XX
		41132203	PAULA GOMES, C E-EF M ETI PROFIS	FLAVIA GOBBO	024.198.XXX-XX
		41132220	PAULO LEMINSKI, C E-EF M N PROFIS	RODRIGO OTAVIO GASPARIN BUENO	020.335.XXX-XX
		41132300	PEDRO MACEDO, C E-EF M PROFIS N	JOSÉ CARLOS ESTEVAM	023.641.XXX-XX
		41370597	PILAR MATURANA, C E-EF M P	NELSON DA SILVA FONSECA	049.200.XXX-XX

		41132475	PINHEIRO DO PARANA, C E C-M-EF M P	LAURA LINZMAYER LARA	018.681.XXX-XX
		41132556	POL MILITAR, C CEL P M F S MIR-EF M	RAFAEL ANTONIO GONCALVES	007.572.XXX-XX
		41132572	POLIVALENTE DE CURITIBA, C E-EF M N	ANDREA YOSHIE SILVA YAMAGUCHI	641.964.XXX-XX
		41132882	REPÚBLICA ORIENTAL URUGUAI, C E C-M-EF M	MATHEUS HENRIQUE REULE	073.882.XXX-XX
		41132912	RIO BRANCO, C E-EF M ETI PROFIS N	NIELCIA DE AGUIAR HERREIRA	255.362.XXX-XX
		41132955	ROBERTO LANGER JUNIOR, C E-EF M PROFIS	JEAN DUARTE FARIAS	014.660.XXX-XX
		41128516	RODOLPHO ZANINELLI, C E-EFMPN	CLAUDIA APARECIDA ESIDRO NORVANI SATORRE	025.292.XXX-XX
		41133102	SANTA CANDIDA, C E-EF M PROFIS N	MARIA HELENA DOSKA ALBERTI	820.807.XXX-XX
		41133137	SANTA FELICIDADE, C E C-M-EF M P	VANESSA ALESSANDRA GASPARETTO	973.300.XXX-XX
		41133161	SANTA ROSA, C E-EF M PROFIS	HELOISA PAULA PEREIRA	019.104.XXX-XX
		41133200	SANTO ANTONIO, C E C-M-EF M	LAIZANGELA TURESSO LAU	029.148.XXX-XX
		41133226	SANTOS DUMONT, C E-EF M ETI	MAISA RAMOS DA ROSA	035.236.XXX-XX
		41133358	SÃO PAULO APOSTOLO, C E-EF M PROFIS	MARCIO ROBERTO LOPES	724.299.XXX-XX
		41130057	SÃO PEDRO APOSTOLO, C E-EF M PROFIS	LUCIANE BORTOLINI MUCHINSKI	030.172.XXX-XX
		41133404	SEBASTIÃO SAPORSKI, C E C-M-EF M PROFIS	HUMBERTO CALLY VILELA	379.728.XXX-XX
		41133412	SEGISMUNDO FALARZ, C E C-M-EFMP	SHARLENE TERESINHA ELIAS PIZZAIA	021.672.XXX-XX
		41133471	SENHORINHA M SARMENTO, C E C-M-EF M P	LUCAS DIEGO FRISKE	971.320.XXX-XX
		41133560	SILVESTRE KANDORA, C E PE-EFM ETI PROFIS	JOSÉ AGUSTINHO KUCHLA	561.668.XXX-XX
		41148819	TATUQUARA, C E-EF M	PAULO ALEXANDRE BRUGGEMAM	036.122.XXX-XX
		41357027	TEOBALDO L KLETEMBERG, C E PROF-EF M P	CAROLINE ANGELA SCHAFRANSKI BOZZA	043.070.XXX-XX
		41134419	XAVIER DA SILVA, C E DR-EF M ETI PROFIS	ANGELINE LOPES	017.440.XXX-XX
		41134435	YVONE PIMENTEL, C E C-M-EF M PROFIS	ROSEMERI APARECIDA DA SILVA SANTOS	021.176.XXX-XX

66146/2026

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEED

PORTARIA N.º 464/2026 – DG/SEED

Designa fiscal setorial e fiscais técnicos de contrato celebrado com a empresa UP Eventos.

O **Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Educação**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Estadual n.º 21.352, de 1.º de janeiro de 2023, pela Portaria n.º 40 – GS/SEED, de 15 de maio de 2026, considerando o, disposto na Lei Federal n.º 14.133, de 1.º de abril de 2021, no Decreto Estadual n.º 10.086, de 17 de janeiro de 2022, e o contido no protocolado n.º 18.651.262-6,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar Léo Willian Alves Debner, CPF n.º 838.725-XXX-XX, para atuar como fiscal setorial do Contrato n.º 024/2022, oriundo do Pregão Eletrônico n.º 1.148/2020 – SRP – DEAM/SEAP, firmado com a empresa UP Eventos, CNPJ n.º 12.670.438/0001-66, cujo objeto consiste na contratação de serviços continuados de: copeira, inspetor de alunos, servente de limpeza, servente de limpeza em regime de horas, assistente administrativo, almoxarife, monitor de aluno de transporte escolar, inspetor de alunos em regime de internato, profissional de apoio escolar, lavador de roupas, operador de máquina de serraria, mecânico agrícola, motoristas, motorista (provisão para viagens), técnico agropecuário, trabalhador agropecuário, trabalhador agropecuário em regime de horas, tratorista, marceneiro, merendeira, técnico florestal, auxiliar de manutenção predial e encarregado, com respectivos insumos tais como: uniforme, EPIs (NR), materiais de consumo e equipamentos, visando atender às demandas da Secretaria de Estado da Educação, em diversas unidades escolares, com a metodologia de contratação por postos de trabalho, conforme descrito no Termo de Referência, em substituição à Alexandre de Souza Costa, designado por meio da Portaria DG/SEED n.º 257, de 8 de abril de 2025.

Art. 2.º Designar os servidores constantes no Anexo I desta Portaria para atuarem como fiscais técnicos do Contrato n.º 024/2022, oriundo do Pregão Eletrônico n.º 1.148/2020 – SRP – DEAM/SEAP, firmado com a empresa UP Eventos, CNPJ n.º 12.670.438/0001-66, nas unidades escolares ali indicadas.

Parágrafo único. As indicações dos fiscais técnicos de que trata o caput deste artigo implicam a revogação das designações feitas por meio da Portaria DG/SEED n.º 350, de 9 de maio de 2025, exclusivamente em relação às unidades escolares especificadas no Anexo I desta Portaria.

Art. 3.º Designar os servidores constantes no Anexo II desta Portaria para atuarem como fiscais técnicos do Contrato n.º 024/2022, oriundo do Pregão Eletrônico n.º 1.148/2020 – SRP – DEAM/SEAP, firmado com a empresa UP Eventos, CNPJ n.º 12.670.438/0001-66, em caráter complementar, nas unidades escolares ali indicadas.

Parágrafo único. A designação prevista no caput deste artigo não afasta nem substitui a atuação dos fiscais técnicos já designados, devendo ocorrer de forma coordenada.

Art. 4.º Aos fiscais caberão as atribuições dispostas no art. 11 do Decreto n.º 10.086, de 2022, podendo ser acrescidas outras mediante verificação da compatibilidade com o objeto da contratação e ciência prévia dos designados.

Art. 5.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 22 de maio de 2026.

Alisson Michel Messias
Diretor-Geral interino

ANEXO I DA PORTARIA N.º 464/2026 – DG/SEED

NRE	MUNICÍPIO	COD_MEC	INSTITUIÇÃO DE ENSINO	FISCAL TÉCNICO (DIRETOR)	CPF
PARANAGUÁ	ANTONINA	41138937	ROCHA POMBO, C E-EF M ETI	JAMILLE DO PILAR CECYN MILLER	058.687.XXX-XX
	GUARAQUEÇABA	41598075	ILHA DE SUPERAGUI, C E C-EF M	WILLIAN CORDEIRO DOS SANTOS	022.891.XXX-XX
		41139488	TAGAÇABA PORTO DA LINHA, C E C DE-EF M	ELISIANE DOS SANTOS PINTO DE SOUZA	115.601.XXX-XX
	GUARATUBA	41373936	ANIBAL KHURY, C E DEP-E F M P	ELAINE CAROLINA LOPES RIBEIRO	052.828.XXX-XX
	MATINHOS	41139976	GABRIEL DE LARA, C E-EF M PROF	JACQUELINE TOMEN MACHADO	041.653.XXX-XX
		41140052	SERTÃOZINHO, C E C-M-EF M N PROFIS	RENATA DE SOUZA TEIXEIRA XAVIER	935.132.XXX-XX
	PARANAGUÁ	41407024	ALEXANDRA, C E C DE-EF M PROFIS	HERMES GOLDENSTEIN JUNIOR	007.253.XXX-XX
		41150899	ANTÔNIO PAULO LOPES, C E C-EF M	REGINA CLEMENTINO DE CASTRO	781.253.XXX-XX
		41140524	CARMEN COSTA ADRIANO, C E PROF-EF M	PATRICIA DO ROCIO CONCEICAO	959.540.XXX-XX
		41160746	ILHA DO TEIXEIRA, C E DO C EF M	BRUNO DE OLIVEIRA DALAGO	093.796.XXX-XX
		41140516	INST E ED DR CAETANO M ROCHA-EF M N P	JOARES MAURICIO DA ROCHA	545.283.XXX-XX
		41366611	MARIA DE L R MOROZOWSKI, C E PROF-EF M P	GRAZIANE WEYH	040.854.XXX-XX
		41532147	PORTO SEGURO, C E-EF M PROFIS	LORIE TE MARQUES HENRIQUE	029.432.XXX-XX
	PONTAL PARANÁ	41141091	SULLY DA R VILARINHO, C E PROFA-EF M	DANIEL MARTELLO LAZINHO	053.837.XXX-XX

ANEXO II DA PORTARIA N.º 464/2026 – DG/SEED

NRE	MUNICÍPIO	COD_MEC	INSTITUIÇÃO DE ENSINO	FISCAL TÉCNICO (DIRETOR AUXILIAR)	CPF
PARANAGUÁ	ANTONINA	41138783	HIRAM ROLIM LAMAS, C E C - EFM ETI	RITA APARECIDA CARNEIRO	069.287.XXX-XX
		41138880	MOYSES LUPION, C E C-M-EF M N PROFIS	JOHN KENNEDY GASPARD DE ABREU	567.822.XXX-XX
		41138937	ROCHA POMBO, C E-EF M ETI	JENIFFER LAUWANDA GONTIJO DOS SANTOS	065.770.XXX-XX
	GUARATUBA	41139887	29 DE ABRIL, C E C-M-EF M P	GLAUCIA MARINA CREMASCO DOS SANTOS	759.683.XXX-XX
		41373936	ANIBAL KHURY, C E DEP-E F M P	ANGELA MARCIA CANAL DA SILVA	030.084.XXX-XX
		41139623	GRATULINO DE FREITAS, C E-EF M N PROF	JONES DA SILVA CUSTODIO	509.807.XXX-XX
		41139658	JOAQUIM DA S MAFRA, C E PREF-EF M PROF	CHEILA BORBA	027.448.XXX-XX
		41139895	ABIGAIL DOS S CORREA, E E C-M PROFA-EF	CAROLINE MALINSKI SILVA	017.612.XXX-XX
	MATINHOS	41139976	GABRIEL DE LARA, C E-EF M PROF	LAIS CRISTINA ALVES RIBEIRO MALAGUTY	066.311.XXX-XX
		41373650	MUSTAFA SALOMAO, C E-EF M	JANAINA ISIS RODASKI	069.301.XXX-XX
		41140052	SERTAOZINHO, C E C-M-EF M N PROFIS	OSIAS FERREIRA DE MELO	671.142.XXX-XX
		41140311	ROCHA POMBO, C E-EF M N PROFIS	CASSIO ADRIANO LOMBARDO	019.312.XXX-XX
		41140370	ALBERTO GOMES VEIGA, C E-EM PROFIS	VITOR ROBERTO MULLER BERNARDI	500.545.XXX-XX
		41407024	ALEXANDRA, C E C DE-EF M PROFIS	CLAURY PATRICIO CABRAL DOS SANTOS	640.279.XXX-XX
		41140443	ARTHUR M RAMOS, C E DR-EF M	CLAUDIA SILVA XAVIER BARBOSA	707.216.XXX-XX
		41140494	BENTO M DA ROCHA NETO, C E-EF M P	MARCAL JACOMO MONTANARIN LOMBARDI	044.828.XXX-XX

PARANAGUÁ	41140524	CARMEN COSTA ADRIANO, C E PROF-EF M	ELISABETE PADILHA DE ANDRADE	036.513.XXX-XX
	41357345	CEEBJA DE PARANAGUÁ - EFM	KARLA PATRICIA GOMES COSTA	033.202.XXX-XX
	41140567	CIDALIA REBELLO GOMES, C E-E F M P	SIRLEI TERESINHA DALLA COSTA	513.075.XXX-XX
	41140605	DIDIO A DE C VIANA, E E C-M-EF	IZABEL CRISTINA VIEIRA	727.274.XXX-XX
	41140664	FARIA SOBRINHO, E E C-M-EF	HERBERT PADOVANI	069.647.XXX-XX
	41140729	HELENA VIANA SUNDIN, C E C-M-EF M	OZAIDE PINHEIRO	768.041.XXX-XX
	41140516	INST E ED DR CAETANO M ROCHA-EF M N P	PAULA REGINA GERALDO MOURA CORDEIRO	028.507.XXX-XX
	41140788	JOSÉ BONIFACIO, C E C-M - EFM ETI P	WLADMIR CECYN MILLER	054.393.XXX-XX
	41366611	MARIA DE L R MOROZOWSKI, C E PROF-EF M P	LUCIANO SCHMITT	035.015.XXX-XX
	41532147	PORTO SEGURO, C E-EF M PROFIS	LEILA MARIA LOPES DOS SANTOS	869.058.XXX-XX
	41366620	VIDAL VANHONI, C E C-M PROF -EFM	MARINA RIBEIRO CHAVES MONTIEL	492.561.XXX-XX
	41141288	ZILAH DOS S BATISTA, CEC-M PROFA-EFMP	JOSIANE BEZERRA MARTINS	037.259.XXX-XX
PONTAL PARANA	41361563	HELIO ANTONIO DE SOUZA, C E C-M-EF M	GISMARA WINGERT RENNER	004.329.XXX-XX
	41373375	MARIA HELENA T LUCIANO ,CE C-M PROF-EFMNP	RAFAEL KENJI KURIYAMA	035.183.XXX-XX
	41396022	RENEÉ CARVALHO DE AMORIM, C E PROF-EFM P	JAQUELINE KACHINSKI BREY	858.420.XXX-XX
	41141091	SULLY DA R VILARINHO, C E PROFA-EF M	MARIA INES ALVES CHRISOSTOMO	608.950.XXX-XX

66147/2026

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEED

PORTARIA N.º 465/2026 – DG/SEED

Designa fiscais técnicos de contrato celebrado com a empresa Tecnolimp Serviços.

O **Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Educação**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Estadual n.º 21.352, de 1.º de janeiro de 2023, pela Portaria n.º 40 – GS/SEED, de 15 de maio de 2026, considerando o, disposto na Lei Federal n.º 14.133, de 1.º de abril de 2021, no Decreto Estadual n.º 10.086, de 17 de janeiro de 2022, e o contido no protocolado n.º 18.651.262-6,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar os servidores constantes do Anexo I desta Portaria para atuarem como fiscais técnicos do Contrato n.º 023/2022, oriundo do Pregão Eletrônico n.º 1.148/2020 – SRP – DEAM/SEAP, firmado com a empresa Tecnolimp Serviços, CNPJ n.º 73.767.790/0001-09, cujo objeto consiste na contratação de serviços continuados de copeira, inspetor de alunos, servente de limpeza, servente de limpeza em regime de horas, assistente administrativo, almoxarife, monitor de aluno de transporte escolar, inspetor de alunos em regime de internato, profissional de apoio escolar, lavador de roupas, operador de máquina se serra, mecânico agrícola, motoristas, motorista (previsão para viagens), técnico agropecuário, trabalhador agropecuário, trabalhador agropecuário em regime de horas, tratorista, marceneiro, merendeira, técnico florestal, auxiliar de manutenção predial e encarregado, com os respectivos insumos tais como: uniformes, EPIs (NR), materiais de consumo e equipamentos, visando atender às demandas da Secretaria de Estado da Educação, em diversas unidades escolares, com a metodologia de contratação por postos de trabalho, conforme disposições do Termo de Referência.

Parágrafo único. As indicações dos fiscais técnicos de que trata o caput deste artigo implicam a revogação das designações feitas por meio da Portaria DG/SEED n.º 354, de 9 de maio de 2025, exclusivamente em relação às unidades escolares especificadas no Anexo I desta Portaria.

Art. 2.º Designar os servidores constantes do Anexo II desta Portaria para atuarem como fiscais técnicos do Contrato n.º 023/2022, oriundo do Pregão Eletrônico n.º 1.148/2020 – SRP – DEAM/SEAP, firmado com a empresa Tecnolimp Serviços, CNPJ n.º 73.767.790/0001-09, relativamente às unidades escolares que não possuem designação de fiscal técnico.

Art. 3. Designar os servidores constantes do Anexo III desta Portaria para atuarem como fiscais técnicos do Contrato n.º 023/2022, oriundo do Pregão Eletrônico n.º 1.148/2020 – SRP – DEAM/SEAP, firmado com a empresa Tecnolimp Serviços, CNPJ n.º 73.767.790/0001-09, em caráter complementar, nas unidades escolares ali indicadas.

Parágrafo único. A designação prevista no caput deste artigo não afasta nem substitui a atuação dos fiscais técnicos já designados, devendo ocorrer de forma coordenada.

Art.4.º Aos fiscais caberão as atribuições dispostas no art. 11 do Decreto n.º 10.086, de 2022, podendo ser acrescidas outras, mediante verificação da compatibilidade com o objeto da contratação e ciência prévia dos designados.

Art. 5.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 22 de maio de 2026.

Alisson Michel Messias
Diretor-Geral interino

ANEXO I DA PORTARIA N.º 465/2026 – DG/SEED

NRE	MUNÍCIPIO	COD_MEC	INSTITUIÇÃO DE ENSINO	FISCAL TÉCNICO (DIRETOR)	CPF
-----	-----------	---------	-----------------------	--------------------------	-----

PONTA GROSSA	CARAMBEÍ	41060296	JULIA WANDERLEY, C E-EF M PROFIS	VALERIA MELLER PEREIRA DA SILVA	804.420.XXX-XX
		41148630	ZILDA ARNS NEUMANN, C E C DRA - EFM	TANIA CRISTINA OLIVEIRA LOS	844.756.XXX-XX
	CASTRO	41060040	FABIANA PIMENTEL, C E DO C PROF-EF M PRO	REINALDO SANTOS BUTTURE	023.971.XXX-XX
		41060415	MARIA AP NISGOSKI, C E PROFA-EF M PROFIS	JULIANA ZIMMERMANN SANTOS	036.216.XXX-XX
	IMBITUVA	41110080	SANTO ANTÔNIO, C E-EF M PROFIS	GLAUCIANE ALESSI IENKE	003.837.XXX-XX
	IPIRANGA	41110366	LUIZ DE JESUS CORREIA, C E C - E F M	CARLOS RICARDO GROKORRISKI	327.859.XXX-XX
	PALMEIRA	41061284	FLAVIO SANTOS, E E C-EF	GRAZIELE GROSS HELMANN	029.228.XXX-XX
		41061390	HENRIQUE STADLER, C E C-EF M	DENIS FERREIRA	090.756.XXX-XX
		41061470	JOÃO SIDORKO, E E C-EF	EVANDRO PACHECO DOS SANTOS	855.663.XXX-XX
		41359992	LEONARDO SALATA, E E C PROF -EF	FRANCIANE CZELUSNIAK	937.063.XXX-XX
		41061624	PINHEIRAL DE BAIXO, C E C DE-EF M	RONALDY FERNANDO PUZIO	047.298.XXX-XX
		41061748	SÃO JUDAS TADEU, C E C-M-EF M PROF	ERNESTO KINDL JUNIOR	976.312.XXX-XX
	PIRAI DO SUL	41383060	PIRAI MIRIM PEDRO SOLEK, E E C DE-EF	ANA CAROLINA DALCOL KIEL	087.722.XXX-XX
	PONTA GROSSA	41063503	31 DE MARÇO, C E-E F M P	ROSELI NIEDJEVSKI DAMBROVSKI	031.012.XXX-XX
		41378920	BRASILIO A DA SILVA, C E C-E F M	JOSIAS BATISTA DA SILVA	009.484.XXX-XX
		41387910	CEEBJA PROF ODAIR PASQUALINI-EF M	LUZIA GAIOSKI NENEVE	926.381.XXX-XX
		41588894	CENTRO EST EDUC PROFIS DE PONTA GROSSA	SORAYA ADRIANE BLUM	007.085.XXX-XX
		41062450	ELZIRA C DE SA, C E PROFA-EF M PROFIS N	MAIC ELEALE DA SILVA	034.101.XXX-XX
		41378954	IOLANDO TAQUES FONSECA, E E PROF-EF	JOSÉLIA MARGARIDA MULLER SIQUEIRA	694.530.XXX-XX
		41062744	JESUS DIVINO OPERARIO, E E-EF	RAPHAEL DE OLIVEIRA MARCONDES	046.628.XXX-XX
		41063155	OSORIO, C E C-M GAL-EF M PROFIS	ELAINE CRISTINA FERNANDES	927.317.XXX-XX
		41063201	PEDRO GRZELCZAKI, C E PE-EF M	JANE APARECIDA TRAVENSOLI ALMEIDA	793.236.XXX-XX
		41063481	SIRLEY JAGAS, C E PROFA-EF M PROFIS	SANDRO VELOSO TEIXEIRA	001.022.XXX-XX
		41378946	VILA VELHA, E E C DE-EF	DOUGLAS RUNDVALT	049.873.XXX-XX
	PORTO AMAZONAS	41122550	OLIVIO BELICH, C E-EF M	WILLIAN NELSON KOZLINSKEI	045.917.XXX-XX
	TIBAGI	41357035	JOÃO FRANCISCO DA SILVA, C E C-EF M	SHEILA ANGELITA GARRETT ORTIZ	029.563.XXX-XX

ANEXO II DA PORTARIA N.º 465/2026 – DG/SEED

NRE	MUNÍCIPIO	COD_MEC	INSTITUIÇÃO DE ENSINO	FISCAL TÉCNICO (DIRETOR)	CPF
PONTA GROSSA	CASTRO	41374029	CENTRO EST EDUC PROFIS OLEGARIO MACEDO	SUELI DE FATIMA MARCONDES BUENO	001.045.XXX-XX
	PALMEIRA	41374070	CENTRO EST EDUC PROFIS AG GETULIO VARGAS	ROGERIO SCHNELL	702.131.XXX-XX
	PONTA GROSSA	41062086	CENTRO EST EDUC PROF AGR AUGUSTO RIBAS	ALCEBIADES ANTONIO BARETTA	294.771.XXX-XX
		41062809	JOÃO R V B DU VERNAY, CE PROF-EF M PROFIS	TACIANE SZYMCAK INACIO	927.122.XXX-XX

ANEXO III DA PORTARIA N.º 465/2026 – DG/SEED

NRE	MUNÍCIPIO	COD_MEC	INSTITUIÇÃO DE ENSINO	FISCAL TÉCNICO (DIRETOR AUXILIAR)	CPF
	CARAMBEÍ	41059891	CARLOS VENTURA, C E-EF M PROFIS	FLAVIA CRISTINA DOS REIS NEVES	038.107.XXX-XX
		41352718	EURICO BATISTA ROSAS, C E C-M-EF M	ANA WIESLAVA KASPCHAK	441.008.XXX-XX
		41060296	JULIA WANDERLEY, C E-EF M PROFIS	LUCIANA PERAL ARAUJO	027.993.XXX-XX
		41143671	AMÉLIA M BARRETO VAZ, CE PROF-EFM ETI P	CESAR ALEXANDRE CARNEIRO GONCALVES	037.769.XXX-XX

PONTA GROSSA	CASTRO	41059638	ANTONIO E MARCOS CAVANIS, C E-EF M PROFI	NOELI MARIA HEY BONDANCIA	757.398.XXX-XX
		41374029	CENTRO EST EDUC PROFIS OLEGARIO MACEDO	HÉLIO RENTZ	025.708.XXX-XX
		41060253	JOANA T PEREIRA, C E C-M PROFA - EF M	FRANCIELI DE ALMEIDA	026.203.XXX-XX
		41060415	MARIA AP NISGOSKI, C E PROFA-EF M PROFIS	CARLOS ALBERTO DE CARVALHO DIAS	025.496.XXX-XX
		41373960	NICOLAU HAMPF, C E C-M PROF-EF M	MARLI TERESINHA FILUS	014.799.XXX-XX
		41060911	VESPASIANO C MELLO, C E MJR-EF M PROFIS N	RAQUEL LAUBER	017.393.XXX-XX
	IMBITUVA	41109570	ALCIDES MUNHOZ, C E C-M-EF M	ADRIANA VIEIRA DO NASCIMENTO	746.342.XXX-XX
		41110080	SANTO ANTÔNIO, C E-EF M PROFIS	ENI LAURA PUJAK STEFFENS	033.640.XXX-XX
	IPIRANGA	41110200	CLAUDINO DOS SANTOS, CE DR-EF M PROFIS	ALAN ALCEU LEACHENSKI	051.958.XXX-XX
	PALMEIRA	41060997	ALBERTO GONCALVES, C E D-EF M PROFIS N	LETICIA HARTMANN	023.694.XXX-XX
		41374070	CENTRO EST EDUC PROFIS AG GETULIO VARGAS	CINTHIA REGINA MOURAO	015.870.XXX-XX
		41061217	DAVID CARNEIRO, C E CEL-EF M ETI	PATRICIA FRANCO KUHN MUCHINSKI	023.939.XXX-XX
		41061748	SÃO JUDAS TADEU, C E C-M-EF M PROF	MARCIA REGINA PEREIRA RISTOW	788.342.XXX-XX
	PIRAÍ DO SUL	41058844	LEANDRO M DA COSTA, C E C-M PROF-EF M P	JESSICA REIS PUCCI	040.423.XXX-XX
	PONTA GROSSA	41063503	31 DE MARÇO, C E-E F M P	CRISTIANE ALESSANDRA DE AMORIM	036.568.XXX-XX
		41061888	ALBERTO REBELLO VALENTE, C E-EF M ETI	DANIELA TEREZINHA ESTECHE MACIEL	033.910.XXX-XX
		41061969	AMALIO PINHEIRO, C E PROF-EF M ETI	OSNEIA APARECIDA WEIBER FERREIRA	957.500.XXX-XX
		41062000	ANTONIO SAMPAIO, C E C-M GAL-EF M	ALEXANDRO ELEUTERIO DE SOUZA	032.151.XXX-XX
		41062108	BECKER E SILVA, C E C-M PROF-EF M PROFIS	CLAUDIA RUIVO FUGA	564.898.XXX-XX
		41062191	CARLOS ZELESNY, C E C-M PE-EF M P	WALTER MARTINS JUNIOR	813.114.XXX-XX
		41387910	CEEBJA PROF ODAIR PASQUALINI-EF M	EDUARDO DE LARA CARDOZO	721.831.XXX-XX
		41588894	CENTRO EST EDUC PROFIS DE PONTA GROSSA	NANCI DAS GRACAS CECATTO	024.570.XXX-XX
		41062302	COLARES, C E C-M PROF-EF M	MARIA APARECIDA FURMANN ZAPPE	023.430.XXX-XX
		41361768	DORAH G DAITSCHMAN, C E-EF M ETI	MAYARA LUZ	068.347.XXX-XX
		41063236	DOROTEU DE PADUA, C E C-M FR-EF M PROFIS	TACIANE FATIMA DE CAMARGO MOCELIM	034.168.XXX-XX
		41354273	EDISON PIETROBELLI, E E C-M PROF-EF	ROMILDO SERATO NETO	006.823.XXX-XX
		41062450	ELZIRA C DE SA, C E PROFA-EF M PROFIS N	ELEANDRO ANDRADE DE MATOS	027.566.XXX-XX
		41062469	EPAMINONDAS N RIBAS, C E C-M DR-EF M P	ADRIANE RIBEIRO PONTES	028.014.XXX-XX
		41062558	EUGÊNIO MALANSKI, C E PROF-EF M	GIZELIS MARIA DIAS	604.699.XXX-XX
		41062272	INST ED E PROF CESAR P MARTINEZ-F M N P	JOSMAR FONSECA	825.833.XXX-XX
		41062744	JESUS DIVINO OPERARIO, E E-EF	ANDRESA CRISTINE RIGONI DE MORAES	945.298.XXX-XX
		41062809	JOÃO R V B DU VERNAY, CE PROF-EF M PROFIS	KELY CRISTINA DUARTE	025.997.XXX-XX
		41062850	JOSÉ GOMES DO AMARAL, C E PROF-EFMP	VANESSA KRUBNIK TRAMONTIN	019.872.XXX-XX
		41062892	JULIO TEODORICO, E E PROF-EF	ELIANA LARA	826.588.XXX-XX
		41062914	KENNEDY, C E PRES-EFMPN	CELINA WOYTECKEN DE CARVALHO	071.693.XXX-XX
		41063023	MEDALHA MILAGROSA, E E-EF	LIA ROSA ROCHA	021.611.XXX-XX
		41063031	MENELEU A TORRES, C E PROF-EF ETI EM P	DENISE NORENBURG DE ARAUJO	635.881.XXX-XX
		41063139	NOSSA SRA DA GLORIA, C E C-M-EF M	NOEMI MAGALHAES DE SOUZA MOURA	772.969.XXX-XX

		41063147	NOSSA SRA DAS GRACAS, C E-EF M PROFIS	LUCIANA TREVISAN SLIVINSKI HOFFMANN	017.113.XXX-XX
		41063155	OSÓRIO, C E C-M GAL-EF M PROFIS	ROBSON JOSÉ GALDINO	026.282.XXX-XX
		41063201	PEDRO GRZELCZAKI, C E PE-EF M	FRANCISMAR PEDRO SENDROSKI	037.986.XXX-XX
		41063287	POLIVALENTE, C E-EF ETI EM P N	MARCELO RUGISKI	835.279.XXX-XX
		41063325	REGENTE FEIJO, C E-EMP	RUDNEI DA ROZA DE ABREU	006.803.XXX-XX
		41063481	SIRLEY JAGAS, C E PROFA-EF M PROFIS	GILMAR DE ALMEIDA	759.729.XXX-XX
	PORTO AMAZONAS	41122453	AMAZONAS, C E C-M CEL-EF M P	SOLANGE CRISTINA DE MELLO BAUER	022.690.XXX-XX
	SÃO JOÃO DO TRIUNFO	41119088	FRANCISCO NEVES FILHO, C E-EF M N PROFIS	MARIA LIZETE CHICANOSKI PADILHA	047.310.XXX-XX
	TIBAGI	41357051	BALDOMERO B TAQUES, C E C C-M-EF M	FRANCIELI BRANDT VIEIRA	028.282.XXX-XX
		41056957	LEOPOLDINA B PEDROSO, C E PROFA-EF M PRO	JOSÉTE DO PRADO GOMES	771.554.XXX-XX

66149/2026

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEED

PORTARIA N.º 466/2026 – DG/SEED

Designa fiscais setoriais e técnicos de contrato celebrado com a empresa Pontual Serviços Terceirizados.

O **Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Educação**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Estadual n.º 21.352, de 1.º de janeiro de 2023, pela Portaria n.º 40 – GS/SEED, de 15 de maio de 2026, considerando o, disposto na Lei Federal n.º 14.133, de 1.º de abril de 2021, no Decreto Estadual n.º 10.086, de 17 de janeiro de 2022, e o contido no protocolo n.º 18.651.262-6,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar a servidora Cristiane Ribeiro, CPF n.º 031.140.XXX-XX, para atuar como fiscal setorial do Contrato n.º 020/2022, oriundo do Pregão Eletrônico n.º 1.148/2020, firmado com a empresa Pontual Serviços Terceirizados, CNPJ n.º 14.983.004/0001-41, cujo objeto consiste na contratação de serviços continuados de copeira, inspetor de alunos, servente de limpeza, servente de limpeza em regime de horas, assistente administrativo, almoxarife, monitor de aluno de transporte escolar, inspetor de alunos em regime de internato, profissional de apoio escolar, lavador de roupas, operador de máquina de serraria, mecânico agrícola, motoristas, motorista (provisão para viagens), técnico agropecuário, trabalhador agropecuário, trabalhador agropecuário em regime de horas, tratorista, marceneiro, merendeira, técnico florestal, auxiliar de manutenção predial e encarregado, com respectivos insumos tais como: uniforme, EPIs (NR), materiais de consumo e equipamentos, visando atender às demandas da Secretaria de Estado da Educação, em diversas unidades escolares, com a metodologia de contratação por postos de trabalho, conforme descrito no Termo de Referência, em substituição ao servidor Newson Leal Fernandes, designado por meio da Portaria DG/SEED n.º 257, de 8 de abril de 2025.

Art. 2. Designar os servidores constantes no Anexo I desta Portaria para atuarem como fiscais técnicos do Contrato n.º 020/2022, oriundo do Pregão Eletrônico n.º 1.148/2020 – SRP – DEAM/SEAP, firmado com a empresa Pontual Serviços Terceirizados, CNPJ n.º 14.983.004/0001-41, nas unidades escolares ali indicadas.

Parágrafo único. As indicações dos fiscais setoriais de que trata o caput deste artigo implicam a revogação das designações feitas por meio Portaria DG/SEED n.º 332, de 9 de maio de 2025, exclusivamente em relação às unidades escolares especificadas no Anexo I desta Portaria

Art. 3.º Designar os servidores constantes no Anexo II desta Portaria para atuarem como fiscais técnicos do Contrato n.º 020/2022, oriundo do Pregão Eletrônico n.º 1.148/2020 – SRP – DEAM/SEAP, firmado com a empresa Pontual Serviços Terceirizados, CNPJ n.º 14.983.004/0001-41, relativamente às unidades escolares que não possuem designação de fiscal técnico.

Art. 4.º Designar os servidores constantes no Anexo III desta Portaria para atuarem como fiscais técnicos do Contrato n.º 020/2022, oriundo do Pregão Eletrônico n.º 1.148/2020 – SRP – DEAM/SEAP, firmado com a empresa Pontual Serviços Terceirizados, CNPJ n.º 14.983.004/0001-41, nas unidades escolares ali indicadas.

Parágrafo único: A designação prevista no caput deste artigo não afasta nem substitui a atuação dos fiscais técnicos já designados, devendo ocorrer de forma coordenada.

Art. 5.º Aos fiscais caberão as atribuições dispostas no art. 11 do Decreto n.º 10.086, de 2022, podendo ser acrescidas outras mediante verificação da compatibilidade com o objeto da contratação e ciência prévia dos designados.

Art. 6.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 22 de maio de 2026

Alisson Michel Messias
Diretor-Geral interino

ANEXO I DA PORTARIA N.º 466/2026 – DG/SEED

NRE	MUNÍCIPIO	COD_MEC	INSTITUIÇÃO DE ENSINO	FISCAL TÉCNICO (DIRETOR)	CPF
	AGUDOS DO SUL	41141482	RUI BARBOSA, C E C-EF M	ELISANGELA GOMES DE AVILA GHIDORSI	014.959.XXX-XX
		41157974	CECÍLIA MEIRELES, C E-EF M	TANIA MARIA ARESTIDES DE ALMEIDA	041.095.XXX-XX
		41357280	CEEBJA ARAUCÁRIA-EF M	ADRIANA FREITAS NASCIMENTO	019.214.XXX-XX
		41389247	CLEIDE LENI L KURZAWA, C E PROFA-EF M	DAYANE DE LIMA DA SILVEIRA	028.677.XXX-XX

ÁREA METROPOLITANA SUL	ARAUCÁRIA	41375076	GUAJUVIRA, C E C-EF M PROF	FRANCIELI GONCALVES AZEREDO	058.473.XXX-XX
		41389255	JOANA GURSKI, C E C-EF M	WOLNEY ROGERIO PEREIRA JUNIOR	023.029.XXX-XX
		41123662	JULIO SZYMANSKI, C E PROF-E F M P N	ANDRÉ GOTFRID	035.659.XXX-XX
		41158059	MONTEIRO LOBATO, C E-EF M	ALINE IARA DE OLIVEIRA	072.890.XXX-XX
	BALSA NOVA	41123913	ANGELO GEQUELIN, C E VER-EF M	MÔNICA TEREZINHA VIEIRA CECATO DEBAX	058.348.XXX-XX
		41383605	DONOZOR N NOGUEIRA, C E VER-EF M	LUCIANA ANDRADE DOS SANTOS DE SOUZA MAGRANI	807.415.XXX-XX
	CAMPO LARGO	41143582	ALBINA NOVAK MUGINOSKI, C E PROFA-EF M	ANGELA MARIA FERNANDES PIMENTA	972.663.XXX-XX
		41361628	ALOÍSIO, C E C PROF-EF M	LOENI DOS SANTOS	037.264.XXX-XX
		41125029	CLOTÁRIO PORTUGAL, C E DES-EF M PROFIS	LAUSANE CORREA PYKOSZ	043.292.XXX-XX
	CAMPO TENENTE	41141695	VICTOR BUSSMANN, C E-EF M PROFIS	KELLI CRISTINA MEINELECKI	025.861.XXX-XX
	CONTENDA	41389298	PEDRO JOSÉ PUCHALSKI, C E C PROF-EF M	ELIZETE VIEIRA	033.912.XXX-XX
		41387813	ZILOAH DE M CARVALHO C E PROFA-EF M P	SANDRO HRYSYKI	816.176.XXX-XX
	FAZENDA RIO GRANDE	41148711	ABÍLIO LOURENCO DOS SANTOS, C E-EFMPN	SÉRGIO RICARDO FERREIRA	557.328.XXX-XX
		41134494	BAYARD OSNA, C E DR-EF M	JIHANI CRISTINA DO NASCIMENTO RIBEIRO	046.244.XXX-XX
		41380975	CUNHA PEREIRA, C E DES-EF M	FERNANDO PEREIRA LIMA	041.935.XXX-XX
		41382676	FAZENDA RIO GRANDE, C E-EF M PROFIS	ROSANE PILATTI COUTO	925.300.XXX-XX
		41378300	OLINDAMIR MERLIN CLAUDINO, C E-EF M	ROSICLER STADNIK	698.179.XXX-XX
		41144430	IRMÃ A B BIANCHINI, PROFA - EF ETI EM	SONIA MARIA RAUTH	809.246.XXX-XX
	LAPA	41121910	JUVENAL B DA SILVEIRA, C E C-EF M	CLEUCY RIBAS DA SILVEIRA	050.797.XXX-XX
		41121945	MANOEL A DA CUNHA, C E C-M-EF M	SANDRA MARIA VALECHENSKI DA SILVA	029.198.XXX-XX
		41122313	SÃO JOSÉ, C E-E F M P	EVANE DE FATIMA VALACHENSKI PIERIN	045.301.XXX-XX
		41135270	JOÃO A DE CAMARGO, C E-EF M PROFIS N	SANDRO BAUMGARTNER	937.033.XXX-XX
	MANDIRITUBA	41369742	MARIA SENEK WOSNHAKI, C E C PROFA-EF M	MARIA DE OLIVEIRA BALIEIRO	972.467.XXX-XX
		41141806	FREDERICO GUILHERME GIESE, C E-EF M P	BRUNA OLIVEIRA DE JESUS	038.616.XXX-XX
	QUITANDINHA	41142055	DOCE FINO, C E C DE-EF M P	DOROTEIA DAS GRACAS GABARDO	016.415.XXX-XX
		41362268	FRANCISCO LECHINOSKI, C E C-EF ETI EM	MICHELLE KAIS WOJCIKIEWICZ	041.239.XXX-XX
		41372581	LAGOA VERDE, E E C-EF	CARLOS HENRIQUE LECZ	065.457.XXX-XX
	RIO NEGRO	41353498	ANA SCHELBAUER B DE OLIVEIRA, C E C-EF M	MARCIA APARECIDA RODRIGUES	804.873.XXX-XX
		41353544	MAXIMIANO PFEFFER, C E C-EF M	JUCELIA DA SILVA FORTES	022.897.XXX-XX
		41361911	ELZA SCHERNER MORO, C E-EF M P	GERMANO GERALDO KLEIN NETO	028.812.XXX-XX
		41137736	EUNICE BORGES DA ROCHA, C E C-EF M	EMERSON TADEU DA ROCHA	043.021.XXX-XX
		41137540	HERBERT DE SOUZA, C E-EF M PROFIS	AMELIA SATO	003.803.XXX-XX

SÃO JOSÉ PINHAIS	41137868	IPÊ, C E - EF M PROFIS	SILVIA ANDRE OLIVEIRA DA SILVA	328.352.XXX-XX
	41137515	LINDAURA R LUCAS, C E PROF-EF M PROFIS	SANDRA SOCEKI DA ROCHA	062.185.XXX-XX
	41137671	SÃO CRISTOVAO, C E-EF M PROFIS N	MAGALI FUERBRINGER	491.312.XXX-XX
	41138422	SILVEIRA DA MOTTA, C E-EF M PROFIS	ADRIANA FATIMA DE OLIVEIRA DE CAMARGO	036.548.XXX-XX
	41138457	UNIDADE POLO, C E-EF M PROFIS	JOSNEI CARLOS PADILHA	610.592.XXX-XX
TIJUCAS DO SUL	41143132	KAMILA P DA CRUZ, C E C PROFA - EF M P	SONIA MARIA CARVALHO	015.920.XXX-XX

ANEXO II DA PORTARIA N.º 466/2026 – DG/SEED

NRE	MUNICÍPIO	COD_MEC	INSTITUIÇÃO DE ENSINO	FISCAL TÉCNICO (DIRETOR)	CPF
ÁREA METROPOLITANA SUL	LAPA	41382560	CENTRO EST EDUC PROFIS AGRIC DA LAPA	NERI BORTOLANZA JUNIOR	859.939.XXX-XX
	RIO NEGRO	41374088	CENTRO EST EDUC PROFIS LYSIMACO F COSTA	VANDA MARIA REICHARDT	896.718.XXX-XX
	SÃO JOSÉ PINHAIS	41167171	JARDIM CRISTAL, EE - EF	DAVID LUIS PURKOT JUNIOR	040.400.XXX-XX

ANEXO III DA PORTARIA N.º 466/2026 – DG/SEED

NRE	MUNICÍPIO	COD_MEC	INSTITUIÇÃO DE ENSINO	FISCAL TÉCNICO (DIRETOR AUXILIAR)	CPF
ÁREA METROPOLITANA SUL	AGUDOS DO SUL	41141482	RUI BARBOSA, C E C-EF M	LUCIANA PIRES DE OLIVEIRA	036.223.XXX-XX
	ARAUCÁRIA	41123387	AGALVIRA B PINTO, C E PROFA-EF M	CLAUDIA MARIA MICHELOTO DE OLIVEIRA SILVA	031.377.XXX-XX
		41366964	ANA MARIA V KAVA, C E C PROFA- E F M P	EUNICE DE ALMEIDA SANTOS	042.174.XXX-XX
		41360052	ARAUCÁRIA, C E C-EF ETI EM	MARCIA MARA ALBERTASSE REIS	000.296.XXX-XX
		41157974	CECÍLIA MEIRELES, C E-EF M	LUCIA DA ROCHA ALVES PINTO	724.039.XXX-XX
		41123506	DIAS DA ROCHA, C E C-M-EF M P	MICHEL BUBULO DA SILVA WZOREK	026.639.XXX-XX
		41387198	ELZEARIO PITZ, C E PROF -EFMP	EVERTON WILLYAN BURNAGUI	052.692.XXX-XX
		41123565	FAZENDA VELHA, C E-E F M P	ROBERT NELSON GRANADA GESSNER JUNIOR	069.617.XXX-XX
		41360060	HELENA WYSOCKI, C E PROFA-EF M PROFIS	DIVANIA FERNANDES DE ARAUJO	019.708.XXX-XX
		41123662	JULIO SZYMANSKI, C E PROF-E F M P N	LUIZ ANTONIO BISCAIA	515.698.XXX-XX
		41123689	LINCOLN S COÍMBRA, C E-EF M	PAULA RENATA WOLFF	067.978.XXX-XX
		41415248	MARIA DA G S SILVA E LIMA, C E PROF-EFM	VANESSA DE FATIMA MACHADO CIESZYNSKI	023.111.XXX-XX
		41601912	MARILZE DA LUZ BRAND, C E PROFA-EF M P	ADRIANA TRAIN RIBEIRO DE CAMARGO	761.312.XXX-XX
		41158059	MONTEIRO LOBATO, C E-EF M	DEISY CARLA ARMSTRONG DA CRUZ HAIDUK	021.646.XXX-XX
		41158806	ROCHA POMBO, C E C-M-EF M	THIAGO BOAVENTURA	058.514.XXX-XX
	BALSA NOVA	41124014	JUVENTUDE DE SANTO ANTONIO, C E C-M-EF M	JULIANA VARGAS DE SOUZA	024.787.XXX-XX
		41125479	1 CENTENARIO, C E C-M-EF M P	SHEILA APARECIDA FRANQUITO SIRINO	029.695.XXX-XX
		41386221	AUGUSTO VANIN, C E-EF M ETI	MANUELLE DANILA DE OLIVEIRA FERRAZ SANTOS	038.302.XXX-XX
		41361636	CASEMIRO KARMAN, C E-E F M ETI PROFIS	VANESSA RONCA RODRIGUES PINTO FIATKOWSKI	045.281.XXX-XX

	CAMPO LARGO	41125029	CLOTÁRIO PORTUGAL, C E DES-EF M PROFIS	JOELMA CUSTÓDIO MELO	798.310.XXX-XX
		41125053	DJALMA MARINHO, C E C-M-EF M PROFIS	CRISTIANE NUNES FERREIRA	967.611.XXX-XX
		41361610	GERALDINA DA MOTA, C E PROFA-EFM ETI	GABRIELA ARAUJO DE ALMEIDA	067.246.XXX-XX
		41166809	INOVE, C E-EF M ETI PROFIS	ELIANA ZILIO SANTANA	928.112.XXX-XX
		41125193	JOÃO XXIII, C E C-M-EF M	KASSIA REGINA WIEZZER	035.721.XXX-XX
		41361679	JULIO NERONE, C E-EF M	RICHARD FERNANDO COSTA	025.920.XXX-XX
		41125304	MACEDO SOARES, C E C-M-EF M PROFIS	ADRIANA DE FATIMA GARRETT FERREIRA	830.830.XXX-XX
		41125541	SAGRADA FAMILIA, C E-EF M N P	MONICA HELENA VIEIRA	014.474.XXX-XX
	CAMPO TENENTE	41141695	VICTOR BUSSMANN, C E-EF M PROFIS	JOSÉLI NOVAKI DE PAULA	032.518.XXX-XX
	CONTENDA	41126670	MIGUEL FRANCO FILHO, C E C-M-EF M PROFIS	ANGELA GURSKI FAOT	015.606.XXX-XX
		41387813	ZILOAH DE M CARVALHO C E PROFA-EF M P	JOSILAINE DOS SANTOS VZOREK	022.155.XXX-XX
	FAZENDA RIO GRANDE	41148711	ABÍLIO LOURENÇO DOS SANTOS, C E-EFMPN	CLAUDETE RODRIGUES	040.290.XXX-XX
41148703		ANDERSON RANGEL, C E C-M PROF-EF M	SAMARA COSME DE OLIVEIRA MATHIAS	972.569.XXX-XX	

		41134460	ANITA CANET, C E-EF M	MARCIA RAKEL GRAHL DAL FORNO	025.091.XXX-XX
		41134494	BAYARD OSNA, C E DR-EF M	MARCIO JOSÉ SCHUMACKER	031.551.XXX-XX
		41155580	CEEP DE FAZDA RIO GRAND EROT ANG NICHELE	FRANCISCO MANOEL PEREIRA LORENTE	588.405.XXX-XX
		41380975	CUNHA PEREIRA, C E DES-EF M	ALINE VANESSA DE SOUZA TEIXEIRA DE LIMA	063.141.XXX-XX
		41382676	FAZENDA RIO GRANDE, C E-EF M PROFIS	FERNANDA QUEIROZ RIBEIRO FROIS	067.841.XXX-XX
		41601904	JOÃO HOINATZ ANDRADE, C E C-M - EFM	FRANCIELE MARIA DOS SANTOS	034.262.XXX-XX
		41134605	JORGE ANDRIGUETTO, C E DES-EF M N	HÉLIO PEREIRA	689.307.XXX-XX
		41387260	LIRIA MICHELETO NICHELE, C E-EF M	MARLETE SILVIA DRUM DOS SANTOS	025.060.XXX-XX
		41387180	LUCY REQUIAO M E SILVA, C E-EF M PROFIS	JULIANA APARECIDA RODRIGUES	035.687.XXX-XX
		41378300	OLINDAMIR MERLIN CLAUDINO, C E-EF M	ODINEI ALVES ALEXANDRE	042.903.XXX-XX
		41159888	SUSI CRISTINE DA S SILVA, C E PROFA-EF M	ROSIANE DOS ANJOS	036.435.XXX-XX
		41386582	VALDIVINO PAROLIN ACORDES, C E-EF M	JOÃO ALEXANDRE DE CASTRO	031.383.XXX-XX
	LAPA	41121490	ANTONIO LACERDA BRAGA, CEC-EFM ETI PROFI	ROGÉRIO PEDRO	031.102.XXX-XX
		41121600	CARNEIRO, C E C-M GAL-EF M	DIRLEI WERLE FAVARO	023.563.XXX-XX
		41382560	CENTRO EST EDUC PROFIS AGRIC DA LAPA	MARIA CRISTINA LAUS PEREIRA	470.273.XXX-XX
		41121902	JUSCELINO K DE OLIVEIRA, CEC DR-EF ETI M	BENJAMIM BACH NETO	034.289.XXX-XX
		41121945	MANOEL A DA CUNHA, C E C-M-EF M	CARLA APARECIDA RIBEIRO	031.659.XXX-XX
		41122313	SÃO JOSÉ, C E-E F M P	AMABILE TEREZINHA PONTAROLO	028.017.XXX-XX
	MANDIRITUBA	41135270	JOÃO A DE CAMARGO, C E-EF M PROFIS N	ANDREWS JOSIEL ZAPECHOUKA	090.141.XXX-XX
		41135334	JOAQUIM DE O FRANCO, C E-EF M N PROFIS	JOSÉ DE OLIVEIRA	897.198.XXX-XX
		41152905	MIREILLE M F Z MACHADO, E E C-M PR-EF	VIVIANE FRANCISCA BARBOSA	017.426.XXX-XX
	PIÊN	41141725	ALFREDO GREIPEL JUNIOR, C E C-E F M P	HELINTON CHARLES MAAHS	024.777.XXX-XX
		41141806	FREDERICO GUILHERME GIESE, C E-EF M P	ANDRESSA TASCHEK AMORIM	055.288.XXX-XX

	QUITANDINHA	41142063	ELEUTERIO F DE ANDRADE, C E C-M-EF M P	CAROLINE LIPINSKI BIETKOSKI	677.431.XXX-XX
	RIO NEGRO	41142543	CAETANO M ROCHA, C E C-M PRES-EF M	NOELI DE FATIMA LISCOVSKI	024.157.XXX-XX
		41374088	CENTRO EST EDUC PROFIS LYSIMACO F COSTA	MARIA CRISTINA WICHINHESKI	000.621.XXX-XX
		41142837	OVANDE DO AMARAL, C E C-M DR-EF M	MARCIO ANTONIO RAKSA	844.511.XXX-XX
	SÃO JOSÉ PINHAIS	41137230	AFONSO PENA, C E-EF M PROFIS	SÔNIA MARIA DE ANDRADE	003.481.XXX-XX
		41146085	ANGELINA A C DO PRADO, C E PROFA-EFMP	CRISTIANO SOARES PEREGO	044.581.XXX-XX
		41146093	ANTONIO VIEIRA, C E C-M PE-EF M	LETICIA KROL	063.098.XXX-XX
		41137361	ARNALDO JANSEN, C E C-M PE-EF M PROFIS	PAULA CRISTINA DAMASIO	664.104.XXX-XX
		41361512	BARRO PRETO, C E-EF M	JOSÉ ALEXANDRE PEREIRA NETO	855.580.XXX-XX
		41137493	CHICO MENDES, C E C-M-EF M	IARA ROBERTA FERREIRA	033.077.XXX-XX
		41137531	COLÔNIA MURICI, C E DA-EF M PROFIS	MAICON ANTONIO MARTINELI SILVA	032.870.XXX-XX
		41361911	ELZA SCHERNER MORO, C E-EF M P	DJANILDA SANTANA SOARES DOS SANTOS	011.565.XXX-XX
		41137736	EUNICE BORGES DA ROCHA, C E C-EF M	DIOGO FERNANDO GOMES DE LIMA	051.431.XXX-XX
		41137841	GUATUPE, C E-EF M PROFIS	CLEYTON FERNANDO FERREIRA	021.921.XXX-XX
		41137540	HERBERT DE SOUZA, C E-EF M PROFIS	PAULINE HENRIQUE FERNANDES	054.026.XXX-XX
		41137868	IPÊ, C E - EF M PROFIS	ANE KAROLINE PEICHO SOARES	076.185.XXX-XX
		41137930	JUSCELINO K OLIVEIRA, C E-EF M P	MARCIO JOSÉ SOBREIRA BITTENCOURT	028.829.XXX-XX
		41137515	LINDAURA R LUCAS, C E PROF-EF M PROFIS	MURILO DOS SANTOS	032.411.XXX-XX
		41165276	MAURICIO FERRAZ DA COSTA, C E PROF-EF M	CLAUDINEIA VILAS BOAS DOS SANTOS	034.320.XXX-XX
		41137671	SÃO CRISTOVAO, C E-EF M PROFIS N	JAQUES MARCELO PEREIRA	809.221.XXX-XX
		41389310	SHIRLEY C T MACHADO, C E C-M-EF M PROF	GILMARA MARTINS VELHO	027.271.XXX-XX
		41138449	TIRADENTES, C E-EF M N PROFIS	ALICIANA MARTINS DE SOUZA	036.042.XXX-XX
		41138457	UNIDADE PÓLO, C E-EF M PROFIS	MARIANE DO ROCIO NENEVE	020.007.XXX-XX
		41601890	ZILDA ARNS NEUMANN, C E C-M DRA-EF M P	FABIO DE CASSIO JURACHEK	082.317.XXX-XX
	TIJUCAS DO SUL	41143051	FRANCISCO M DE L CAMARGO, C E C PROF-EF M	MARCELO LUIZ ZACLIKEVIC	088.069.XXX-XX
		41143132	KAMILA P DA CRUZ, C E C PROFA - EF M P	ELIZA CLAUDETE DE OLIVEIRA	027.313.XXX-XX

66151/2026

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEED

PORTARIA N.º 467/2026 – DG/SEED

Designa fiscais setoriais e técnicos de contrato celebrado com a empresa PH Recursos Humanos.

O **Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Educação**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Estadual n.º 21.352, de 1.º de janeiro de 2023, pela Portaria n.º 40 – GS/SEED, de 15 de maio de 2026, considerando o, disposto na Lei Federal n.º 14.133, de 1.º de abril de 2021, no Decreto Estadual n.º 10.086, de 17 de janeiro de 2022, e o contido no protocolo n.º 18.651.262-6,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar os servidores constantes no Anexo I desta Portaria para atuarem como fiscais setoriais do Contrato n.º 019/2022, oriundo do Pregão Eletrônico n.º 1.148/2020 – SRP – DEAM/SEAP, firmado com a empresa PH Recursos Humanos, CNPJ n.º 05.443.410/0001-20, cujo objeto consiste na contratação de serviços continuados de copeira, inspetor de alunos, servente de limpeza, servente de limpeza em regime de horas, assistente administrativo, almoxarife, monitor de aluno de transporte escolar, inspetor de alunos em regime de internato, profissional de apoio escolar, lavador de roupas, operador de máquina de serraria, mecânico agrícola, motoristas, motorista (provisão para viagens), técnico agropecuário, trabalhador agropecuário, trabalhador agropecuário em regime de horas, tratorista, marceneiro, merendeira, técnico florestal, auxiliar de manutenção predial e encarregado, com respectivos insumos tais como: uniforme, EPIs (NR), materiais de consumo e equipamentos, visando atender as demandas da Secretaria de Estado da Educação, em diversas unidades escolares, com a metodologia de contratação por postos de trabalho, conforme descrito no Termo de Referência.

Parágrafo único. As indicações dos fiscais técnicos de que trata o caput deste artigo implicam a revogação das designações feitas por meio da Portaria DG/SEED n.º 257, de 8 de abril de 2025, exclusivamente em relação aos Núcleos Regionais da Educação – NRE ali indicados.

Art. 2.º Designar os servidores constantes no Anexo II desta Portaria para atuarem como fiscais técnicos do Contrato n.º 019/2022, oriundo do Pregão

Eletrônico n.º 1.148/2020 – SRP – DEAM/SEAP, firmado com a empresa PH Recursos Humanos, CNPJ n.º 05.443.410/0001-20.

Parágrafo único. As indicações dos fiscais técnicos de que trata o caput deste artigo implicam a revogação das designações feitas por meio da Portaria DG/SEED n.º 362, de 9 de maio de 2025, exclusivamente em relação às unidades escolares especificadas no Anexo II desta Portaria.

Art. 3.º Designar os servidores constantes no Anexo III desta Portaria para atuarem como fiscais técnicos do Contrato n.º 019/2022, oriundo do Pregão Eletrônico n.º 1.148/2020 – SRP – DEAM/SEAP, firmado com a empresa PH Recursos Humanos, CNPJ n.º 05.443.410/0001-20, relativamente às unidades escolares que não possuem designação de fiscal técnico.

Art. 4.º Designar os servidores constantes no Anexo III desta Portaria para atuarem como fiscais técnicos do Contrato n.º 019/2022, oriundo do Pregão Eletrônico n.º 1.148/2020 – SRP – DEAM/SEAP, firmado com a empresa PH Recursos Humanos, CNPJ n.º 05.443.410/0001-20 em caráter complementar, nas unidades escolares ali indicadas.

Parágrafo único. A designação prevista no caput deste artigo não afasta nem substitui a atuação dos fiscais técnicos já designados, devendo ocorrer de forma coordenada.

Art. 5.º Aos fiscais caberão as atribuições dispostas no art. 11 do Decreto n.º 10.086, de 2022, podendo ser acrescidas outras mediante verificação da compatibilidade com o objeto da contratação e ciência prévia do designado.

Art. 6.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 22 de maio de 2026.

Alisson Michel Messias
Diretor-Geral interino

ANEXO DA I PORTARIA N.º 467/2026 – DG/SEED

NRE	FISCAL SETORIAL	CPF
APUCARANA	ROSÂNGELA GARCIA MARIM	674.221.XXX-XX
ÁREA METROPOLITANA NORTE	ANA ELISA VIDAL MINA RIBEIRO	971.326.XXX-XX
ÁREA METROPOLITANA SUL	CRISTIANE RIBEIRO	031.140.XXX-XX
CIANORTE	REGINA DA COSTA SANTOS	614.332.XXX-XX
CORNÉLIO PROCOPIO	OLÍVIA MARIA ROSSIERI	036.506.XXX-XX
GUARAPUAVA	REINALDO DOMICIANO CLARAS	960.259.XXX-XX
IRATI	KLEBER GIULIANO BORTOLOTTI	965.784.XXX-XX
PARANAVAÍ	ADEMIR ANTONIO DONEDA	466.116.XXX-XX
TOLEDO	ELISÂNGELA SPANCERSKI ASCARI	031.341.XXX-XX
WENCESLAU BRAZ	ZILDA MARIA DE OLIVEIRA AMORIM	031.022.XXX-XX

ANEXO DA II PORTARIA N.º 467/2026 – DG/SEED

NRE	MUNICÍPIO	COD_MEC	INSTITUIÇÃO DE ENSINO	FISCAL TÉCNICO (DIRETOR)	CPF
ÁREA METROPOLITANA SUL	LAPA	41382560	CENTRO EST EDUC PROFIS AGRIC DA LAPA	NERI BORTOLANZA JUNIOR	859.939.XXX-XX
	RIO NEGRO	41374088	CENTRO EST EDUC PROFIS LYSIMACO F COSTA	VANDA MARIA REICHARDT	896.718.XXX-XX
CASCADEL	CASCADEL	41163869	CEEP DE AGROINOV PROF MOACIR B L SILVA	DEBORAH CRISTINA KICH DE LOS SANTOS	956.343.XXX-XX
CORNÉLIO PROCOPIO	SANTA MARIANA	41045882	CENTRO EST EDUC PROFIS AG FERNANDO COSTA	JOELMA APARECIDA SILVA DE OLIVEIRA	057.677.XXX-XX

ANEXO DA III PORTARIA N.º 467/2026 – DG/SEED

NRE	MUNICÍPIO	COD_MEC	INSTITUIÇÃO DE ENSINO	FISCAL TÉCNICO (DIRETOR)	CPF
CIANORTE	CIDADE GAÚCHA	41167244	CENTRO ESTADUAL ED PROF CIDADE GAÚCHA	ONICE DE FATIMA ROSA	551.834.XXX-XX
IVAIPORÃ	MANOEL RIBAS	41158105	CENT ES ED PROFIS AG PROF ADILSON REDIVO	VALDINEI FOGACA ANDREACCI	022.789.XXX-XX
PARANAVAÍ	NOVA ESPERANÇA	41168194	CEEPA IRINEU MENEGUETTE	NEIRIELE BRUSCHI MONTINA	032.681.XXX-XX
	PARANAVAÍ	41168186	CEEPA DE PARANAVAÍ	ALZIRO MELLI LOPES	350.050.XXX-XX
WENCESLAU BRAZ	ARAPOTI	41568923	CENTRO EST EDUC PROFIS DE ARAPOTI	DAYANE DE ANDRADE OLIVEIRA PAULINO	053.811.XXX-XX

ANEXO DA IV PORTARIA N.º 467/2026 – DG/SEED

NRE	MUNICÍPIO	COD_MEC	INSTITUIÇÃO DE ENSINO	FISCAL TÉCNICO (DIRETOR AUXILIAR)	CPF
APUCARANA	APUCARANA	41025890	CENTRO EST EDUC PROF AGR MANOEL RIBAS	ANDERSON JOSÉ BELLINI	009.218.XXX-XX
ÁREA METROPOLITANA NORTE	PINHAIS	41387732	CENTRO EST EDUC PROFIS NEWTON F MAIA	KAREN KOCH FERNANDES DE SOUZA	026.524.XXX-XX
ÁREA METROPOLITANA SUL	LAPA	41382560	CENTRO EST EDUC PROFIS AGRIC DA LAPA	MARIA CRISTINA LAUS PEREIRA	470.273.XXX-XX
	RIO NEGRO	41374088	CENTRO EST EDUC PROFIS LYSIMACO F COSTA	MARIA CRISTINA WICHINHESKI	000.621.XXX-XX
CAMPO MOURAO	CAMPO MOURAO	41015479	CENTRO EST EDUC PROFIS AGRIC DE C MOURAO	MARCIO LUIZ RAMOS	007.273.XXX-XX

CASCADEL	CASCADEL	41163869	CEEP DE AGROINOV PROF MOACIR B L SILVA	SANDRA MACANHÃO BIAVATTI	755.362.XXX-XX
CIANORTE	CIDADE GAÚCHA	41167244	CENTRO ESTADUAL ED PROF CIDADE GAÚCHA	EDNA MARGARET PAES DALAZOANA	667.259.XXX-XX
CORNÉLIO PROCOPIO	SANTA MARIANA	41045882	CENTRO EST EDUC PROFIS AG FERNANDO COSTA	SANDRA MARY AZUMA IKEDA	856.133.XXX-XX
FOZ DO IGUAÇU	FOZ DO IGUAÇU	41374045	CENTRO EST EDUC PROFIS MANOEL M PENNA	JOHN FRANCO KELLER	506.554.XXX-XX
FRANCISCO BELTRAO	FRANC BELTRAO	41374053	CENTRO EST ED PROFIS DO SUDOESTE DO PR	LUIZ CARLOS BOARETTO	592.189.XXX-XX
GOIOERÊ	GOIOERE	41167180	CENT EST ED PROFIS AGRIC GOIOERE	ELISA THIEL CONTE	007.954.XXX-XX
GUARAPUAVA	GUARAPUAVA	41374061	CENTRO EST EDUC PROFIS ARLINDO RIBEIRO	LISANDRESA CORDEIRO LECK	004.918.XXX-XX
IRATI	IRATI	41113152	CENTRO EST FL ED PROFIS PR COSTA E SILVA	MARIANA MENDES MIRKOSKI	051.139.XXX-XX
IVAIPORÃ	MANOEL RIBAS	41158105	CENT ES ED PROFIS AG PROF ADILSON REDIVO	LEONICE MARIA BACK PIACESKI	025.474.XXX-XX
JACAREZINHO	CAMBARA	41374487	CENTRO EST EDUC PROFIS A MOHAMAD A HAMZE	GISELE APARECIDA DE SOUZA CAMOTTI	320.879.XXX-XX
LOANDA	DIAMANTE NORTE	41383338	CENTRO EST EDUC PROFIS DO NOROESTE	ANDRE BETTI SANTANA	526.952.XXX-XX
PARANAVAÍ	NOVA ESPERANÇA	41168194	CEEPA IRINEU MENEGUETTE	JISLEIDE LETICIA DAVANSO ZANONI	029.422.XXX-XX
	PARANAVAÍ	41168186	CEEPA DE PARANAVAÍ	DEBORA CRISTINA MARTINI CINTRA	041.122.XXX-XX
PATO BRANCO	CLEVELANDIA	41374037	CENTRO EST EDUC PROFIS ASSIS BRASIL	RAPHAEL STEDILLE PONTES	008.157.XXX-XX
PONTA GROSSA	CASTRO	41374029	CENTRO EST EDUC PROFIS OLEGARIO MACEDO	HÉLIO RENTZ	025.708.XXX-XX
	PALMEIRA	41374070	CENTRO EST EDUC PROFIS AG GETULIO VARGAS	CINTHIA REGINA MOURAO	015.870.XXX-XX
TELÊMACO BORBA	ORTIGUEIRA	41162099	CENTRO EST EDUC PROFIS FL AG DE ORTIG	WELLINGTON GUSTAVO PEREIRA	082.678.XXX-XX
	SAPOPEMA	41166035	CENTRO EST EDUC PROFIS AG SALTO DAS ORQU	EDINALDO ANTONIO DA SILVA	017.625.XXX-XX
TOLEDO	PALOTINA	41389506	ADROALDO A COLOMBO, C A E - ED PROFISS	EVANDRO CARLOS BOM	023.568.XXX-XX
	TOLEDO	41379748	TOLEDO, C A E DE-EM PROF INTEGRADO	DANIELLE DOS SANTOS FELISBERTO LAGNI	094.748.XXX-XX
UMUARAMA	UMUARAMA	41384733	UMUARAMA, C A E DE-E PROFIS	LUIZ CARLOS DOS REIS	578.279.XXX-XX
UNIÃO DA VITÓRIA	CRUZ MACHADO	41165985	CENTRO EST EDUC PROF AGR CRUZ MACHADO	ANDERSON KAZIUK	032.341.XXX-XX
	SAO MATEUS SUL	41165977	CENTRO EST ED PROF AGR SAO MATEUS SUL	FRANCIANE FERNANDES MUCHINSKI	040.667.XXX-XX
WENCESLAU BRAZ	ARAPOTI	41568923	CENTRO EST EDUC PROFIS DE ARAPOTI	MATEUS CEZAR VALENTIM JUNIOR	033.962.XXX-XX

66154/2026

• Legalidade • Impessoalidade • Moralidade • Publicidade • Eficiência

Diário OFICIAL Paraná
Comércio, Indústria e Serviços

Com foco na transparência e contribuindo com os pilares da gestão pública, o **DIÁRIO OFICIAL** há mais de um século promove informação de qualidade ao cidadão.

FUNDEPAR**PORTARIA N. 0258/2026 – FUNDEPAR**

Súmula: Designação de servidores para atuarem como Gestor e Fiscal do Contrato nº 4545/2026 – FUNDEPAR celebrado com a empresa DFG Empreendimentos e Incorporações Ltda.

A Diretora-Presidente do Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional – Fundepar, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Estadual nº 3.270 de 24 de agosto de 2023 e, nos termos da Lei nº 18.418 de 29 de dezembro de 2014, regulamentado pelo Decreto Estadual nº 8.362 de 16 de dezembro 2024, e o contido no protocolo nº 25.598.993-6,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar os servidores abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuarem como gestores e fiscais do Contrato nº 4545/2026 – FUNDEPAR, celebrado com a empresa DFG Empreendimentos e Incorporações Ltda., para a execução de serviços de engenharia – melhorias no Colégio Estadual Professor Izidoro Luiz Cerávolo, localizado no município de Apucarana/PR:

I - Gestor Titular: Vladimir Barbosa da Silva – RG 4.XXX.654-X- CPF XXX.186.059-XX e Suplente: Roberto Antônio Tassi – RG 5.XXX.791-X – CPF XXX.045.359-XX;

II - Fiscal Titular: Juliane Vier Vieira – RG 10.XXX.219-X – CPF XXX.240.059-XX - CREA/PR 135627/D e Suplente: André Lima da Silva – RG 10.XXX.361-X – CPF XXX.906.749-XX - CREA/PR 178683/D, ambos pertencente ao Quadro Próprio do Poder Executivo – QPPE;

III – Apoio Técnico de Fiscalização: Adriel Demito Cardoso – CREA/PR 71679/D, indicado pelo Serviço Social Autônomo PARANAEDUCAÇÃO.

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação
Curitiba, 22 de maio de 2026.

Eliane Teruel Carmona

Diretora-Presidente FUNDEPAR

Decreto nº 3270/2023

65971/2026**PORTARIA N. 0259/2026 – FUNDEPAR**

Súmula: Designação de servidores para atuarem como Gestor e Fiscal do Contrato nº 4590/2026 – FUNDEPAR celebrado com a empresa Engenharia de Avaliações, Perícias e Construções Ltda.

A Diretora-Presidente do Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional – Fundepar, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Estadual nº 3.270 de 24 de agosto de 2023 e, nos termos da Lei nº 18.418 de 29 de dezembro de 2014, regulamentado pelo Decreto Estadual nº 8.362 de 16 de dezembro 2024, e o contido no protocolo nº 25.806.941-2

RESOLVE:

Art. 1.º Designar os servidores abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuarem como gestores e fiscais do Contrato nº 4590/2026 – FUNDEPAR, celebrado com a empresa Engenharia de Avaliações, Perícias e Construções Ltda., para a execução de serviços de engenharia – melhorias no Colégio Estadual Cívico-Militar Presidente Castelo Branco, localizado no município de Clevelândia/PR:

I - Gestor Titular: Marcelo Oltramari – RG 4.XXX.764-X - CPF XXX.312.229-XX e Suplente: Joelma de Oliveira – RG 5.XXX.775-X – CPF XXX.515.219-XX;

II - Fiscal Titular: Abel Luiz Cortivo – RG 13.XXX.102-X – CPF XXX.034.899-XX - CREA/PR 232421/D, pertencente ao Quadro Próprio do Poder Executivo – QPPE, e Suplente: Jair Ribeiro Junior – RG 9.XXX.652-X – CPF XXX.001.386-XX- CREA/PR 137305/D, Quadro Próprio do Magistério – QPM;

III – Apoio Técnico de Fiscalização: João Pedro de Almeida Rocha – CREA/PR 131698/D, indicado pelo Serviço Social Autônomo PARANAEDUCAÇÃO.

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 22 de maio de 2026.

Eliane Teruel Carmona

Diretora-Presidente FUNDEPAR

Decreto nº 3270/2023

65973/2026

Diário **OFICIAL Paraná**

Normas Para Publicação no Diário Oficial

**O Departamento de Imprensa
Oficial se reserva no direito
de não aprovar matérias/
protocolos, que não estejam
conforme os itens
apresentados no Link abaixo**

**[www.imprensaoficial.pr.gov.br/
Pagina/Normas-para-Publicacao](http://www.imprensaoficial.pr.gov.br/Pagina/Normas-para-Publicacao)**



Secretaria da Fazenda

Portaria Nº 37/2026/DOE/SEFA

O DIRETOR DE ORÇAMENTO ESTADUAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o estabelecido no artigo 25 da Lei Estadual nº 22.520, de 11 de julho de 2025, conforme o Processo de Alteração Orçamentária nº 2026FC000420/Bloco1/DOE/SEFA,

R E S O L V E:

Art. 1º Ajustar o detalhamento da despesa do Orçamento Geral do Estado, aprovado pela Lei Estadual nº 22.952, de 17 de dezembro de 2025, e o detalhamento de obras e/ou demais entregas, no valor de R\$ 61.256.279,00 (sessenta e um milhões e duzentos e cinquenta e seis mil e duzentos e setenta e nove reais), de acordo com os Anexos I e II desta Portaria.

Publique-se.

Anote-se.

Curitiba, em 22 de Maio de 2026.

Marcos Tadeu Cavalcante da Silva
Diretor de Orçamento Estadual

Anexo à Portaria nº 37

Formalização 2026FC000420/Bloco1

ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO DA DESPESA

Órgão/UG/UO/ Programa de Trabalho	Id. Exercício Fonte	Grupo da Fonte	Fonte	Detalhamento de Fonte	Natureza	Cód. Meta Física	Descrição Meta Física	Região Intermediária	Município	Valor
45 - Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior										20.000.000,00
456000 - Fundo Paraná										20.000.000,00
4560 - Fundo Paraná										20.000.000,00
F.45.60.19.571.33.8153 - Desenvolvimento da Ciência, Tecnologia e Inovação no Estado do Paraná										20.000.000,00
	1	75	759	000132	3.3.90.39	14	Projetos de desenvolvimento da Política Estadual de Ciência e Tecnologia	4100	9999999	20.000.000,00
67 - Secretaria de Estado das Cidades										40.000.000,00
670000 - Secretaria de Estado das Cidades										40.000.000,00
6702 - Diretoria Geral										40.000.000,00
F.67.02.15.451.14.8088 - Desenvolvimento Urbano, Sustentável e de Infraestrutura das Cidades										40.000.000,00
	1	50	500	000000	4.4.40.42	0	Não definida	4100	9999999	40.000.000,00
69 - Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável										1.256.279,00
693100 - Instituto Água e Terra										147.279,00
6931 - Instituto Água e Terra										147.279,00
F.69.31.18.122.23.8286 - Gestão Administrativa IAT										147.279,00
	2	50	501	000250	3.3.80.41	0	Não definida	4100	9999999	147.279,00
696100 - Fundo Estadual do Meio Ambiente										1.109.000,00
6961 - Fundo Estadual do Meio Ambiente										1.109.000,00
F.69.61.18.542.23.8294 - Gestão da conservação e recuperação do meio ambiente FEMA										1.109.000,00
	1	75	759	000118	4.4.50.42	0	Não definida	4100	9999999	1.109.000,00
Total da Despesa Orçamento Fiscal e/ou Seguridade Social										61.256.279,00
Total Geral										61.256.279,00

Anexo à Portaria nº 37

Formalização 2026FC000420/Bloco1

ANEXO II - REDUÇÃO DA DESPESA

Órgão/UG/UO/ Programa de Trabalho	Id. Exercício Fonte	Grupo da Fonte	Fonte	Detalhamento de Fonte	Natureza	Cód. Meta Física	Descrição Meta Física	Região Intermediária	Município	Valor
45 - Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior										20.000.000,00
456000 - Fundo Paraná										20.000.000,00
4560 - Fundo Paraná										20.000.000,00
F.45.60.19.571.33.8153 - Desenvolvimento da Ciência, Tecnologia e Inovação no Estado do Paraná										20.000.000,00
	1	75	759	000132	3.3.50.41	14	Projetos de desenvolvimento da Política Estadual de Ciência e Tecnologia	4100	9999999	20.000.000,00
67 - Secretaria de Estado das Cidades										40.000.000,00
670000 - Secretaria de Estado das Cidades										40.000.000,00
6702 - Diretoria Geral										40.000.000,00
F.67.02.15.451.14.8088 - Desenvolvimento Urbano, Sustentável e de Infraestrutura das Cidades										40.000.000,00
	1	50	500	000000	4.4.90.39	0	Não definida	4101	4106902	40.000.000,00
69 - Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável										1.256.279,00
693100 - Instituto Água e Terra										147.279,00
6931 - Instituto Água e Terra										147.279,00
F.69.31.18.122.23.8286 - Gestão Administrativa IAT										147.279,00
	2	50	501	000250	3.3.90.39	0	Não definida	4100	9999999	147.279,00
696100 - Fundo Estadual do Meio Ambiente										1.109.000,00
6961 - Fundo Estadual do Meio Ambiente										1.109.000,00
F.69.61.18.542.23.8294 - Gestão da conservação e recuperação do meio ambiente FEMA										1.109.000,00
	1	75	759	000118	4.4.90.39	6	Execução do projeto de conservação do muriqui-do-sul com recurso da Petrobrás	4106	4104907	1.109.000,00
Total da Despesa Orçamento Fiscal e/ou Seguridade Social										61.256.279,00
Total Geral										61.256.279,00

PORTARIA SEFA/DG Nº 031/2026

Designa servidores para atuarem como Gestor e Fiscal do Contrato nº 3.061/2026-SEFA, celebrado com a CLARO NXT TELECOMUNICAÇÕES S/A.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições descritas no Decreto Estadual nº 12.279, de 16 de dezembro de 2025, e considerando o disposto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e no Decreto Estadual nº 10.086, de 17 de janeiro de 2022, e demais legislações congêneres;

CONSIDERANDO a necessidade da adequada governança dos Contratos Administrativos celebrados no âmbito desta Secretaria de Estado da Fazenda;

CONSIDERANDO o disposto no art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021, quanto a designação de servidor(es), representante(s) da Administração, para o acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos;

CONSIDERANDO, por fim, o disposto nos arts. 10 a 12 do Decreto Estadual nº 10.086/2022, quanto as atribuições específicas das funções de Gestor e Fiscal de contratos celebrados pela Administração;

RESOLVE:

I – DESIGNAR a servidora **Andreia Natal Fernandes**, CPF ***.134.019-**/MF, para as funções de **Gestora do Contrato nº 3.061/2026-SEFA**, celebrado com a **CLARO NXT TELECOMUNICAÇÕES S/A**, com atribuições administrativas e a função de administrar o contrato, devendo cumprir as atribuições previstas nos incisos I a VI e X do art. 10 do Decreto Estadual nº 10.086/2022.

II - DESIGNAR a servidora **Sandra Matoso de Barros dos Passos**, CPF ***.045.069-**/MF, para as funções de **Fiscal do Contrato nº 3.061/2026-SEFA**, celebrado com a **CLARO NXT TELECOMUNICAÇÕES S/A**, devendo cumprir as atribuições previstas nos arts. 11 e 12 do Decreto Estadual nº 10.086/2022, incluindo o recebimento provisório do objeto, caso houver.

III – Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Curitiba/PR, em 21 de maio de 2026.

LUIZ PAULO BUDAL PEDROSO DE ALMEIDA

Diretor-Geral
Secretaria de Estado da Fazenda

66041/2026

PROTOCOLO Nº : 22.715.255-9

INTERESSADO : Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA

ASSUNTO : Teletrabalho – Servidor Mário Sérgio da Silva Brito

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**DESPACHO Nº 827/2026-SEFA**

Trata-se de protocolo que versa sobre pedido de prorrogação de teletrabalho do auditor fiscal Mário Sérgio da Silva Brito, lotado nesta Secretaria de Estado da Fazenda na função de Diretor da Escola Fazendária do Paraná (EFAZ);

Considerando a documentação acostada ao presente pleito, as disposições da Lei Estadual nº 19.776/2018, do Decreto Estadual nº 9.879/2021 e da Resolução SEFA nº 840/2024;

DEFIRO PARCIALMENTE O PEDIDO, a fim de autorizar, **excepcionalmente**, a prorrogação do regime de teletrabalho do servidor interessado pelo prazo de **8 (oito) meses**, com o período de comparecimento de **8 (oito) dias úteis a cada 2 (dois) meses**, nos termos da Resolução SEFA nº 840/2024;

Esta autorização de prorrogação do regime de teletrabalho produz efeitos a partir do término do período de teletrabalho anteriormente concedido.

É o Despacho.

Curitiba, datado e assinado digitalmente

Norberto Anacleto Ortigara

Secretário de Estado da Fazenda do Paraná

65507/2026

CONSELHO DE CONTRIBUINTES E RECURSOS FISCAIS - CCRF

R. Vicente Machado, 445 - 1º Andar - Curitiba - PR

PAUTA DE JULGAMENTO DE PROCESSOS - 1ª Câmara

Número: e-0036/2026

SESSÃO: ORDINÁRIA

Data/Hora: 17/06/2026 16:45

Afixada em: 22/05/2026

01) RELATOR(A) DANIELLE T. A. PORTELA

ePAF: 8001267-5

OLIVEIRA E AUER COMERCIO E DISTRIBUICAO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA / LAURO AUGUSTO GOMES DE OLIVEIRA / CLAUDIA REGINA AUER / DANIELE FERREIRA

Procurador(es): DANIEL PROCHALSKI

Representante Fiscal: EZEQUIEL RODRIGUES DOS SANTOS

Recurso: Recurso ordinário

CONSELHO DE CONTRIBUINTES E RECURSOS FISCAIS - CCRF

R. Vicente Machado, 445 - 1º Andar - Curitiba - PR

PAUTA DE JULGAMENTO DE PROCESSOS - 1ª Câmara

Número: e-0036/2026

SESSÃO: SUSTENTAÇÃO ORAL

Data/Hora: 17/06/2026 16:45

Afixada em: 22/05/2026

01) RELATOR(A) DANIELLE T. A. PORTELA

ePAF: 8000295-5

POSTO E OFICINA NUNES LTDA

Procurador(es): MARINA ESCOBAR ALCANTARA SALLES
MARIA LUIZA CARVALHO DE ALMEIDA LEITE

Representante Fiscal: CLAUDIO CARLOS WELZEL

Recurso: Recurso ordinário

66044/2026

CONSELHO DE CONTRIBUINTES E RECURSOS FISCAIS - CCRF

R. Vicente Machado, 445 - 1º Andar - Curitiba - PR

PAUTA DE JULGAMENTO DE PROCESSOS - 1ª Câmara

Número: e-0042/2026

SESSÃO: ORDINÁRIA

Data/Hora: 08/07/2026 16:45

Afixada em: 22/05/2026

01) RELATOR(A) DANIELLE T. A. PORTELA

ePAF: 8001222-5

LACTICINIOS TIROL LTDA

Representante Fiscal: EZEQUIEL RODRIGUES DOS SANTOS

Recurso: Recurso ordinário e Reexame necessário

ePAF: 8001685-9

CBB COMPANHIA BRASILEIRA DE BEBIDAS / CERVEJARIA SANT PAULI LTDA

Representante Fiscal: ANA GLÁUCIA PIEGAS

Recurso: Recurso ordinário

66051/2026

CONSELHO DE CONTRIBUINTES E RECURSOS FISCAIS - CCRF

R. Vicente Machado, 445 - 1º Andar - Curitiba - PR

PAUTA DE JULGAMENTO DE PROCESSOS - 1ª Câmara

Número: e-0038/2026

SESSÃO: ORDINÁRIA

Data/Hora: 24/06/2026 16:45

Afixada em: 22/05/2026

01) RELATOR(A) DANIELLE T. A. PORTELA

ePAF: 8002717-6

BR 369 COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA / DJALMA EUGENIO GUARDA JUNIOR

Representante Fiscal: EZEQUIEL RODRIGUES DOS SANTOS

Recurso: Recurso ordinário

ePAF: 8002498-3

TOTALMIX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA / JOAO CELSO SORDI

Representante Fiscal: JOSE CESAR SORGI PINHAZ

Recurso: Recurso ordinário

66047/2026

CONSELHO DE CONTRIBUINTES E RECURSOS FISCAIS - CCRF

R. Vicente Machado, 445 - 1º Andar - Curitiba - PR

PAUTA DE JULGAMENTO DE PROCESSOS - 1ª Câmara

Número: e-0035/2026

SESSÃO: ORDINÁRIA

Data/Hora: 15/06/2026 16:45 Afixada em: 22/05/2026

01) RELATOR(A) DANIELLE T. A. PORTELA

ePAF: 8000965-8

DANIEL PERIN BANDEIRA EIRELI

Representante Fiscal: JOSE CESAR SORGI PINHAZ

Recurso: Reexame necessário

ePAF: 8004212-4

LVS - ALIMENTOS LTDA / VALDIR IAREK

Representante Fiscal: ANA GLÁUCIA PIEGAS

Recurso: Recurso ordinário

66043/2026

CONSELHO DE CONTRIBUINTES E RECURSOS FISCAIS - CCRF

R. Vicente Machado, 445 - 1º Andar - Curitiba - PR

PAUTA DE JULGAMENTO DE PROCESSOS - 1ª Câmara

Número: e-0039/2026

SESSÃO: ORDINÁRIA

Data/Hora: 29/06/2026 16:45

Afixada em: 22/05/2026

01) RELATOR(A) DANIELLE T. A. PORTELA

ePAF: 8002547-5

DELMAR JOSE ALEGRETI / ALBERTO RENATO ALLEGRETTI

Representante Fiscal: DAVIDSON BENJAMIM LESSA MENDES

Recurso: Reexame necessário

ePAF: 8002542-4

GOLDEN NUTTRY ALIMENTOS LTDA / EDILSON JESUS CALEGARI / TANIA MARA NUVOLO PAUKA

Representante Fiscal: SANDRO COUTO

Recurso: Recurso ordinário

66048/2026

CONSELHO DE CONTRIBUINTES E RECURSOS FISCAIS - CCRF

R. Vicente Machado, 445 - 1º Andar - Curitiba - PR

PAUTA DE JULGAMENTO DE PROCESSOS - 1ª Câmara

Número: e-0037/2026

SESSÃO: ORDINÁRIA

Data/Hora: 22/06/2026 16:45

Afixada em: 22/05/2026

01) RELATOR(A) DANIELLE T. A. PORTELA

ePAF: 8003592-6

SUPER IDEAL COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA / JOSE VIEIRA LAUBER

Procurador(es): ANDREA SERKEZ SHAIA

Representante Fiscal: DANIEL YUTAKA YAMAMOTO

Recurso: Recurso ordinário

CONSELHO DE CONTRIBUINTES E RECURSOS FISCAIS - CCRF

R. Vicente Machado, 445 - 1º Andar - Curitiba - PR

PAUTA DE JULGAMENTO DE PROCESSOS - 1ª Câmara

Número: e-0037/2026

SESSÃO: SUSTENTAÇÃO ORAL

Data/Hora: 22/06/2026 16:45

Afixada em: 22/05/2026

01) RELATOR(A) DANIELLE T. A. PORTELA

ePAF: 8001063-0

ASTER PETROLEO LTDA. / RENATO STEINLE DE CAMARGO / COPAPE PRODUTOS DE PETROLEO LTDA

Procurador(es): ANA ISABELLA CHICUTA CURSIO RAPOZEIRO WALTER SILVA SOUZA

Representante Fiscal: SANDRO COUTO

Recurso: Recurso ordinário

66045/2026

CONSELHO DE CONTRIBUINTES E RECURSOS FISCAIS - CCRF

R. Vicente Machado, 445 - 1º Andar - Curitiba - PR

PAUTA DE JULGAMENTO DE PROCESSOS - 1ª Câmara

Número: e-0033/2026

SESSÃO: SUSTENTAÇÃO ORAL

Data/Hora: 08/06/2026 16:45

Afixada em: 22/05/2026

01) RELATOR(A) DANIELLE T. A. PORTELA

ePAF: 8002516-5

STA SOLUCOES COMERCIAIS PARA VEICULOS AUTOMOTORES LTDA

Representante Fiscal: ANA GLÁUCIA PIEGAS

Recurso: Recurso ordinário

66040/2026

CONSELHO DE CONTRIBUINTES E RECURSOS FISCAIS - CCRF

R. Vicente Machado, 445 - 1º Andar - Curitiba - PR

PAUTA DE JULGAMENTO DE PROCESSOS - 1ª Câmara

Número: e-0034/2026

SESSÃO: SUSTENTAÇÃO ORAL

Data/Hora: 10/06/2026 16:45

Afixada em: 22/05/2026

01) RELATOR(A) DANIELLE T. A. PORTELA

ePAF: 8002006-6

SUPERMERCADO STALL LTDA / CELSO LUIZ STALL / EVALDO STALL / NELSON STALL / RENATO STALL

Representante Fiscal: DANIEL YUTAKA YAMAMOTO

Recurso: Recurso ordinário

02) RELATOR(A) ALEXANDRE DE SOUZA

ePAF: 8002012-0

SUPERMERCADO STALL LTDA / CELSO LUIZ STALL / EVALDO STALL / NELSON STALL / RENATO STALL

Representante Fiscal: EZEQUIEL RODRIGUES DOS SANTOS

Recurso: Recurso ordinário

66042/2026

CONSELHO DE CONTRIBUINTES E RECURSOS FISCAIS - CCRF

R. Vicente Machado, 445 - 1º Andar - Curitiba - PR

PAUTA DE JULGAMENTO DE PROCESSOS - 1ª Câmara

Número: e-0041/2026

SESSÃO: ORDINÁRIA

Data/Hora: 06/07/2026 16:45

Afixada em: 22/05/2026

01) RELATOR(A) DANIELLE T. A. PORTELA

ePAF: 8002513-0

A DA S SANTOS MOLAS / ALICE DA SILVA SANTOS / GILSON MALAQUIAS DA SILVA

Representante Fiscal: AQUILEA ADRIANA MORESCO

Recurso: Recurso ordinário

ePAF: 8002759-1

ARTECHE ACP DO BRASIL LTDA / COPEL GERACAO E TRANSMISSAO S.A

Procurador(es): CARLOS EDUARDO PEREIRA DUTRA

Representante Fiscal: EZEQUIEL RODRIGUES DOS SANTOS

Recurso: Reexame necessário

ePAF: 8002610-2

CARLOS ALBERTO SUYHAMA ARTUR

Representante Fiscal: AQUILEA ADRIANA MORESCO

Recurso: Recurso ordinário

66050/2026

CONSELHO DE CONTRIBUINTES E RECURSOS FISCAIS - CCRF

R. Vicente Machado, 445 - 1º Andar - Curitiba - PR

PAUTA DE JULGAMENTO DE PROCESSOS - 1ª Câmara

Número: e-0040/2026

SESSÃO: ORDINÁRIA

Data/Hora: 01/07/2026 16:45

Afixada em: 22/05/2026

01) RELATOR(A) DANIELLE T. A. PORTELA

ePAF: 8001912-2

KAUAN ALVES RODRIGUES DOS SANTOS MADEIRAS / KAUAN ALVES RODRIGUES DOS SANTOS / HBJ BIOMASSA EIRELI / HARLEY BRANCALHAO JUNIOR / SANTOS ERNESTO BENVENUTTI

Procurador(es): RENATO JENSEN ROSSI

Representante Fiscal: PAULO CESAR BISSANI

Recurso: Recurso ordinário

CONSELHO DE CONTRIBUINTES E RECURSOS FISCAIS - CCRF

R. Vicente Machado, 445 - 1º Andar - Curitiba - PR

PAUTA DE JULGAMENTO DE PROCESSOS - 1ª Câmara

Número: e-0040/2026

SESSÃO: SUSTENTAÇÃO ORAL

Data/Hora: 01/07/2026 16:45

Afixada em: 22/05/2026

01) RELATOR(A) DANIELLE T. A. PORTELA

ePAF: 8000977-1

AGRO PECUARIA E MERCANTIL GREPAL LTDA / MARIANNA

OCCHIALINI PAES DE ALMEIDA / GREGORIO PAES DE ALMEIDA
FILHO / ANNA TEREZA OCCHIALINI PAES DE ALMEIDA / ANNA
LUIZA OCCHIALINI PAES DE ALMEIDA / LILIANA MARIA
OCCHIALINI PAES DE ALMEIDA

Procurador(es): ANGELA MARIA DA MOTTA PACHECO

Representante Fiscal: PAULO CESAR BISSANI

Recurso: Recurso ordinário

66049/2026

CONSELHO DE CONTRIBUINTES E RECURSOS FISCAIS - CCRF

R. Vicente Machado, 445 - 1º Andar - Curitiba - PR

PAUTA DE JULGAMENTO DE PROCESSOS - 1ª Câmara

Número: e-0032/2026

SESSÃO: ORDINÁRIA

Data/Hora: 03/06/2026 16:45

Afixada em: 22/05/2026

01) RELATOR(A) DANIELLE T. A. PORTELA

ePAF: 8003313-3

CAMPUSMORAO CONSTRUCAO LTDA / HOSNEI ROQUE CASALI

Representante Fiscal: DANIEL YUTAKA YAMAMOTO

Recurso: Reexame necessário

CONSELHO DE CONTRIBUINTES E RECURSOS FISCAIS - CCRF

R. Vicente Machado, 445 - 1º Andar - Curitiba - PR

PAUTA DE JULGAMENTO DE PROCESSOS - 1ª Câmara

Número: e-0032/2026

SESSÃO: SUSTENTAÇÃO ORAL

Data/Hora: 03/06/2026 16:45

Afixada em: 22/05/2026

01) RELATOR(A) DANIELLE T. A. PORTELA

ePAF: 8003679-5

A J BOBATO LTDA / ACIR JOSE BOBATO

Procurador(es): FABIANA CHINA LORENZETTI PACAGNAN

LUANA LORA BLAZIUS

Representante Fiscal: RAFAEL CARLOS CASANOVA NETO

Recurso: Recurso ordinário

66039/2026

RESOLUÇÃO SEFA Nº 404, DE 21 DE MAIO DE 2026

Designação de substituição do Chefe do Centro de Gestão de Projetos e Modernização Fazendária - CGMF, da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA, por motivo de férias do titular.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no exercício de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 4º, da Lei Estadual nº 21.352, de 1º de janeiro de 2023, bem como considerando o contido no Protocolo nº 25.072.047-5,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **ALAN GIMENEZ RIBEIRO**, CPF nº 032.XXX.869-XX, para responder como Chefe do Centro de Gestão de Projetos e Modernização Fazendária - CGMF, desta Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA, em substituição ao servidor **JOSÉ MARCOS GRABICOSKI**, CPF nº 014.XXX.849-XX, por motivo de férias do titular, no período de 13 a 30 de julho de 2026.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 21 de maio de 2026

Norberto Anacleto Ortigara
Secretário de Estado da Fazenda

65498/2026

RESOLUÇÃO SEFA Nº 405/2026

Dispõe sobre as diretrizes contábeis, a estrutura de Unidade Gestora, os procedimentos de registro patrimonial e as normas de governança e ética da contabilidade do Fundo Estratégico do Paraná – FEPR.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no exercício de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 90 da Constituição do Estado do Paraná, pelo art. 4º da Lei Estadual nº 21.352, de 1º de janeiro de 2023 e tendo em vista o conteúdo exarado junto ao protocolo 25.813.721-3;

CONSIDERANDO a Lei nº 22.889, de 9 de dezembro de 2025, que institui o Fundo Estratégico do Paraná – FEPR;

CONSIDERANDO o Decreto nº 13.101, de 30 de março de 2026, que regulamenta a Lei nº 22.889, de 9 de dezembro de 2025;

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer estrutura de controle contábil que assegure a transparência e a integridade do patrimônio público do Estado;

CONSIDERANDO as normas de consolidação das contas públicas e a obrigatoriedade de observância aos manuais técnicos e normativas federais e estaduais vigentes; e

CONSIDERANDO que a gestão de fundos especiais exige segregação de funções e responsabilidade técnica especializada para a mitigação de riscos e conformidade ética;

RESOLVE:

CAPÍTULO I

DA UNIDADE GESTORA DO FUNDO ESTRATÉGICO DO PARANÁ – UGFEPR

Art. 1º O Fundo Estratégico do Paraná – FEPR será operacionalizado por meio da Unidade Gestora do Fundo Estratégico do Paraná – UGFEPR, unidade administrativa vinculada à Secretaria de Estado da Fazenda – SEFA, dotada de Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ próprio e competência executiva para a gestão dos recursos.

§ 1º Os ativos financeiros, investimentos e participações societárias vinculados ao FEPR deverão ser registrados e mantidos sob a titularidade do CNPJ da UGFEPR, observando-se as normas de controle contábil e a natureza de fundo especial de caráter soberano.

§ 2º Cada aplicação financeira realizada pelo FEPR, inclusive em fundos de investimento, veículos estruturados ou demais instrumentos financeiros que gerem direitos ou obrigações, deverá ser registrada de forma individualizada no Sistema Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira, Contabilidade e Controle – SIAFIC, mediante inscrição específica ou mecanismo equivalente, assegurando-se a adequada identificação, o detalhamento técnico e a rastreabilidade das fontes de recursos, nos termos das orientações da Secretaria do Tesouro Nacional – STN.

§ 3º Para fins de registro e controle da execução orçamentária, financeira e patrimonial, as operações financeiras e contratuais vinculadas ao FEPR deverão ser registradas no SIAFIC, de modo a garantir a fidedignidade dos relatórios de administração e desempenho publicados trimestralmente.

CAPÍTULO II

DA GESTÃO DO FEPR

Art. 2º A escrituração contábil relativa à alocação e gestão de ativos deverá ser fundamentada em relatórios técnicos de exposição a risco, liquidez e horizonte temporal, os quais servirão de suporte documental para o reconhecimento e mensuração contábil dos fatos patrimoniais.

§ 1º Os relatórios técnicos de desempenho e gestão de riscos deverão evidenciar, de forma analítica:

I - os ganhos e perdas realizados, bem como as variações patrimoniais decorrentes da mensuração de ativos e participações societárias preferencialmente ao valor justo;

II - as valorizações e desvalorizações dos ativos financeiros, em conformidade com os referenciais de desempenho (*benchmarks*) e os limites de tolerância a perdas (*stop-loss*) conforme os critérios estabelecidos no Plano de Investimentos;

III - os riscos de crédito, de mercado e institucional identificados pela UGFEPR em conjunto com o Comitê de Estratégia de Alocação Financeira (CEAF).

§ 2º A UGFEPR deverá assegurar a integração sistemática das informações financeiras com o SIAFIC, garantindo o registro tempestivo das movimentações e a fidedignidade das demonstrações contábeis, sob supervisão e padronização do Órgão Central de Contabilidade do Estado.

CAPÍTULO III

DA CLASSIFICAÇÃO DAS FONTES DE RECURSOS E DOS REPASSES FINANCEIROS AO FEPR

Art. 3º Os recursos aportados ao FEPR que não possuam vinculação legal específica no momento de sua arrecadação deverão manter a classificação original da fonte de recursos, observada a codificação padronizada pela Secretaria do Tesouro Nacional, de modo a assegurar a neutralidade fiscal e a rastreabilidade da origem dos recursos.

§ 1º Os aportes do Tesouro Estadual destinados à Reserva de Sustentabilidade Fiscal – RSF para fins de composição ou recomposição de seu teto ocorrerão, prioritariamente, mediante transferência financeira, de modo a manter a integridade da fonte original das receitas.

§ 2º Na hipótese de transferência financeira prevista no § 1º deste artigo, os recursos não serão reclassificados como vinculados a fundos, permanecendo sob a administração financeira e patrimonial da UGFEPR, que atuará como gestora técnica dos saldos sem alterar a natureza jurídica da arrecadação primária, salvo determinação legal em contrário.

§ 3º A utilização da fonte de recursos específica para Fundos Públicos, à exemplo da Fonte 759, fica restrita às receitas cujas leis instituidoras estabeleçam, de forma expressa e inequívoca, a vinculação direta ao FEPR no momento do fato gerador, devendo o registro contábil seguir o detalhamento técnico do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP e demais orientações da STN.

§ 4º A contabilidade da UGFEPR deverá evidenciar, em notas explicativas integrantes das demonstrações contábeis anuais, a origem de recursos e os mecanismos de ingresso, assegurando a transparência necessária ao controle social e à atuação dos órgãos de controle e fiscalização.

§ 5º Na hipótese de superveniência de norma legal que vincule ao FEPR recursos anteriormente arrecadados, o respectivo registro contábil, orçamentário e financeiro deverá ser realizado mediante execução intraorçamentária, de modo a assegurar a adequada identificação da fonte de recursos e a conformidade com os procedimentos de consolidação das contas públicas estaduais.

CAPÍTULO IV DA CLASSIFICAÇÃO CONTÁBIL DAS APLICAÇÕES

Art. 4º O registro contábil das operações realizadas pelo FEPR deverá observar o princípio da prevalência da essência econômica sobre a forma jurídica, em conformidade com a Normas Brasileiras de Contabilidade Técnicas do Setor Público – NBC TSP Estrutura Conceitual, distinguindo-se para fins de reconhecimento e mensuração:

I - Operações com Expectativa de Retorno: aquisições de participações societárias (*equity*), constituição de ativos financeiros ou incremento do ativo não circulante, cuja premissa seja a geração de benefícios econômicos ou potencial de serviços ao Estado, observando-se os referenciais de rentabilidade do Plano de Investimentos;

II - Operações de Fomento e Apoio Socioeconômico: concessões de incentivos, subvenções ou apoio financeiro não reembolsável, destinados à promoção do desenvolvimento socioeconômico e inovação, sem expectativa de retorno financeiro direto ao patrimônio do FEPR.

§ 1º A classificação contábil prevista no caput possui finalidade estritamente técnico-patrimonial, devendo refletir a essência do fluxo de benefícios futuros, sem alterar as categorias finalísticas das reservas de Enfrentamento de Desastres – RED, de Sustentabilidade Fiscal – RSF e de Investimento Estratégico – RIE, ou as competências do Conselho Gestor do Fundo Estratégico do Estado do Paraná – COGEFEP e do Comitê de Estratégia de Alocação Financeira – CEAF.

§ 2º Eventuais dúvidas quanto à classificação da natureza econômica das operações serão dirimidas pela UGFEPR mediante Nota Técnica fundamentada, considerando as características de risco e retorno do ativo.

§ 3º A contabilidade do FEPR deverá assegurar a fidedignidade e a comparabilidade das demonstrações, segregando os registros orçamentários, financeiros e patrimoniais sob o regime de competência.

§ 4º Os ativos financeiros e as participações societárias serão mensurados, prioritariamente, pelo critério do valor justo – *fair value*, sempre que houver mercado ativo ou técnica de avaliação confiável, em observância à NBC TSP nº 31, de 13 de dezembro de 2025, e ao inciso III do parágrafo 2º do Art. 45 do Decreto Estadual nº 13.101, de 30 de março de 2026, e com demais normas que venham a substituí-los ou complementá-los.

Art. 5º O reconhecimento de perdas, a constituição de provisões e o registro de passivos e ativos contingentes decorrentes de riscos operacionais ou de crédito seguirão os critérios de probabilidade e mensurabilidade estabelecidos na NBC TSP nº 03, de novembro de 2025, sendo evidenciados em notas explicativas.

CAPÍTULO V DAS CONTRAPARTIDAS E DA EVIDENCIAÇÃO CONTÁBIL

Art. 6º As contrapartidas exigidas pelos beneficiários por aportes ou linhas de crédito subsidiadas pelo FEPR, conforme deliberação do COGEFEP, deverão ser objeto de registro contábil de controle.

CAPÍTULO VI DAS CONCILIAÇÕES CONTÁBEIS

Art. 7º A UGFEPR elaborará, mensalmente, relatório de conciliação integrando:

I - os registros patrimoniais e os saldos em custódia ou sob gestão de instituições financeiras credenciadas;

II - a execução orçamentária e financeira registrada no SIAFIC;

III - os extratos de contas bancárias vinculadas e demonstrativos de fundos de investimento;

IV - a variação patrimonial, respeitando os tetos legais da RED e da RSF, assegurando a rastreabilidade dos recursos.

Art. 8º A gestão contábil e financeira da UGFEPR observará, de forma integral e cogente, as obrigações de controle, integridade de dados e conformidade estabelecidas pelos órgãos de supervisão, fiscalização e normatização, abrangendo:

I - o Tribunal de Contas do Estado do Paraná – TCE-PR: quanto à observância das instruções normativas de fiscalização, remessa de dados via sistemas eletrônicos e prestação de contas anual;

II - a Secretaria da Receita Federal do Brasil – RFB: no tocante às obrigações acessórias e tributárias inerentes à personalidade jurídica da UGFEPR;

III - a STN: quanto ao cumprimento das normas de consolidação das contas públicas, alimentação do Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro – Siconfi, e observância da Portaria STN nº 710/2021 e do MCASP;

IV - as Normas Estaduais: quanto à execução orçamentária, financeira e contábil vigentes, incluindo as diretrizes de controle interno e compliance;

V - a Regulação de Mercado pelo Banco Central – Bacen e a Comissão de Valores Mobiliários – CVM: nas hipóteses em que a alocação de ativos envolver instrumentos financeiros, participações em fundos estruturados sujeitos à

supervisão federal;

VI - a Diretoria de Contabilidade Geral – DCC/SEFA: na condição de Órgão Central de Contabilidade do Estado, competindo-lhe a sistematização e padronização dos atos e fatos da gestão orçamentária e patrimonial;

VII - o Cronograma de Encerramento: respeitando-se os prazos regulamentares para a publicação das Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público – DCASP em níveis mensal, trimestral e anual;

VIII - a Governança Interna: em estrita observância às resoluções da Secretaria de Estado da Fazenda – SEFA, do COGEFEP e às orientações técnicas do CEAF.

Art. 9º As demonstrações contábeis da UGFEPR deverão ser acompanhadas de Notas Explicativas segregadas por reserva finalística, detalhando a natureza operacional, a política de investimentos, a exposição a riscos e a conciliação dos saldos vinculados.

Parágrafo único. A segregação técnica de que trata o caput abrange, de forma individualizada a RED, a RSF e a RIE.

CAPÍTULO VII DA RESPONSABILIDADE TÉCNICA E ÉTICA CONTÁBIL

Art. 10. O FEPR contará com Responsável Técnico pela Contabilidade devidamente habilitado, com registro ativo e regular perante o Conselho Regional de Contabilidade – CRC, sujeito às prerrogativas funcionais e aos deveres do Código de Ética Profissional do Contador.

Art. 11. O profissional responsável pela contabilidade da UGFEPR atuará com dedicação exclusiva, dada a natureza, a complexidade dos ativos estruturados e a exigência de monitoramento em tempo real dos limites legais e contratuais.

Art. 12. A atuação contábil deverá pautar-se pelo zelo informacional, tempestividade e fidedignidade, garantindo a integração dos dados financeiros ao SIAFIC para subsidiar as deliberações do COGEFEP e assegurar o controle social.

Art. 13. As demonstrações contábeis e os relatórios de administração e desempenho serão obrigatoriamente assinados pelo responsável técnico e pelo ordenador de despesas, com posterior publicação no sítio eletrônico oficial do FEPR.

CAPÍTULO VIII DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 14. Esta Resolução entra em vigor na data da primeira operação do FEPR.

Curitiba, 21 de maio de 2026

Norberto Anacleto Ortigara
Secretário de Estado da Fazenda

65534/2026

Secretaria da Indústria, Comércio e Serviços

RESOLUÇÃO Nº 027/2026 – SEIC

Designa servidores para exercerem funções no Fórum Permanente das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte do Estado do Paraná – FOPEME.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso I, do parágrafo único do artigo 90, da Constituição do Estado do Paraná e pelo artigo 4º, da Lei Estadual nº 21.352, de 1º de janeiro de 2023 e Decreto 400, de 06 de fevereiro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor LEONARDO MENONCIN PACHECO, RG nº 9.9XX.638-X, para exercer a função de Secretário Técnico do Fórum Permanente das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte do Estado do Paraná – FOPEME.

Art. 2º Designar a servidora BIANCA LUVIZOTTO LEMOS, RG nº 12.XXX.438-X, para exercer a função de Coordenador do Fórum Permanente das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte do Estado do Paraná – FOPEME.

Art. 3º Fica revogada a Resolução SEIC nº 006 de 02 de fevereiro de 2026.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação;

Curitiba – PR, 20 de maio de 2026.

Marlos Wilton de Andrade

Secretário de Estado da Indústria, Comércio e Serviços, em exercício

65607/2026

JUCEPAR

PORTARIA Nº 159/2026 - JUCEPAR

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais considerando a Lei Estadual nº 7039 de 19/10/1978, os termos previstos no artigo 12 e 13, do Regulamento da Junta Comercial do Paraná, aprovado pelo Decreto nº 12.033, publicado no DIOE de 02/09/2014, alterado pelo Decreto nº 8.590 publicado no DIOE de 21/12/2017, resolve:

CONCEDER

Dez (10) dias de férias a JACIELE NAPOLEÃO, CPF: 055.XXX.XXX-54, cargo Assessor, simbologia – FCE-13, referente ao exercício de 2026 de 25/05/2026 a 03/06/2026, sendo neste período substituída por Maria Lúcia Meira Carlim, CPF: 470.XXX.XXX-49, Chefe de Divisão – FCE-10 deste órgão.

Publique-se.

Curitiba, 21 de maio de 2026.

Sebastião Mota
Presidente em Exercício

65546/2026

Secretaria de Infraestrutura e Logística

RESOLUÇÃO CONJUNTA SEIL/DER Nº 001/2026

Súmula: Institui comissão interna destinada a realização de estudos preliminares para a elaboração do Plano Diretor Rodoviário.

O Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística - SEIL e Diretor-Geral do Departamento de Estradas de Rodagem - DER-PR, no uso das atribuições que lhes são conferidas e tendo em vista o disposto na Lei Estadual nº 21.352, de 01 de janeiro de 2023,

RESOLVE:

Art.1º Designar a comissão interna destinada a realização de estudos preliminares para a elaboração do Plano Diretor Rodoviário, conforme abaixo:

DER/PR

- Roberto Abagge dos Santos (Presidente);
- Guilherme Luiz Conte (membro);
- Kamille Tombely Gumurski (membro);
- Adriana Barboza Tabisz Valim (membro);
- Eliana Mar Jensen Vila Nova (membro)
- Cristianne Maria do Canto Defert Dissenha (membro);
- Charles Urbano Hostins Junior (SR Oeste - titular);
- Renata Juliana Bertol (SR Oeste - suplente);
- Higor Antonio Kauffman (SR Noroeste - titular);
- Alisson Dalto de Mendonca Souza (SR Noroeste - suplente);
- Lucas Bach Adada (SR Leste - titular);
- Sérgio Moreira Gomes (SR Leste - suplente);
- Leno Fanchin (SR Norte - titular);
- Paulo Cesar Salatini (SR Norte - suplente).

SEIL

- Rejane Karam (membro);
- Luciana Briel Pereira (membro).

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 486/2025/DER.

Curitiba, 18 de maio de 2026.

Fernando Furiatti Saboia
Secretário de Estado da Infraestrutura e Logística
Respondendo cumulativamente pelo Departamento de Estradas e Rodagens - DER/PR
Conforme Decreto nº 13.305 de 10 de abril de 2026

65094/2026

DER

PORTARIA Nº 315/2026-DER

O Diretor-Presidente do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Paraná, usando das atribuições que são conferidas pelo artigo 20, inciso XIX do Decreto nº 2.458, de 14 de agosto de 2000 e considerando o contido no protocolo nº 25.929.766-4, RESOLVE:

TIPO DE ALTERAÇÃO	NOME/ RG	BASE LEGAL	DE:	PARA:	A PARTIR DE:
REMOVER	Camel Derzi Bou Khezam, CPF: 027.xxx.xxx-16	Lei 6174/70	DAF/CC F	SR LESTE	18/05/2026

Curitiba, 15 de maio de 2026.

(assinado eletronicamente)
Fernando Furiatti Saboia,
Diretor-Presidente do DER/PR.

65839/2026

PORTARIA Nº 323/2026-DER

O DIRETOR-PRESIDENTE do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Paraná, usando das atribuições que são conferidas pelo artigo 20, inciso XIX do Decreto nº 2.458, de 14 de agosto de 2.000, para atender o artigo 3º e 4º da Resolução Conjunta PGE/SEAP n.º 011/2014 e considerando o contido no protocolo nº 25.136.791-4,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados como Gestor e Fiscal do **Contrato nº 083/2026**, tendo por objeto o Programa Rota Segura: 3as Faixas, dividido em 5 lotes regionais. (LOTE 4 – SR-OESTE).

GESTOR: Eliana Mar Jensen Vila Nova, RG.

FISCAL: Ederson Olivo da Silva, RG.

Curitiba, 20 de maio de 2026

(assinado eletronicamente)
Fernando Furiatti Saboia,
Diretor-Presidente do DER/PR.

65842/2026

PORTARIA Nº 324/2026-DER

O Diretor-Presidente do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 20, inciso XIX do Decreto nº 2458 de 14 de agosto de 2000 e considerando o contido no protocolo nº 25.942.388-0, RESOLVE:

Designar como representantes do empregador e empregados, os servidores abaixo relacionados, para comporem a Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA do Departamento de Estradas de Rodagem – DER/PR, **Escritório Regional Médio Iguaçu**, conforme determina a Portaria N.º 3214/78, e NR 5, ambas do Ministério do Trabalho e Emprego, no período de 19/05/2026 a 18/05/2027.

Representante do Empregador

Jonathan Michell Alfredo Zago, CPF 050.xxx.xxx-22

Representante dos Empregados

Karynge Carnegie Dias Bacelar Rodrigues, CPF 018.xxx.xxx-02

Curitiba, 20 de maio de 2026.

(assinado eletronicamente)
Fernando Furiatti Saboia,
Diretor-Presidente do DER/PR.

65845/2026

PORTARIA Nº 322/2026-DER

O Diretor-Presidente do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Paraná, usando das atribuições que são conferidas pelo artigo 20, inciso XIX do Decreto nº 2.458, de 14 de agosto de 2.000, para atender o artigo 3º e 4º da Resolução Conjunta PGE/SEAP n.º 011/2014 e considerando o contido no protocolo nº 25.941.835-6, RESOLVE:

	Nome/Rg	Solicitação	Histórico	A partir de:
DESIGNAR	José Mauro Pedroso, CPF: 486.xxx.xxx-20	Memo nº 588/2026-DER/SRCGERAIS	Como Gestor do Contrato 104/2026 , celebrado entre o Departamento de Estradas de Rodagem e Nova Premeata Panificadora Ltda., cujo objeto é a contratação de serviços de coffee-break para a Superintendência Regional Campos Gerais.	DESIGNAR
DESIGNAR	Jucerlene Mandzirocha, CPF: 029.xxx.xxx-03	Memo nº 588/2026-DER/SRCGERAIS	Como Gestora Substituta do contrato 104/2026, durante as férias, ausências e impedimentos legais do titular.	DESIGNAR
DESIGNAR	Milene Alves Galvão Schemberger, CPF: 053.xxx.xxx-45	Memo nº 588/2026-DER/SRCGERAIS	Como Fiscal do contrato 104/2026 , celebrado entre o Departamento de Estradas de Rodagem e Nova Premeata Panificadora Ltda., cujo objeto é a contratação de serviços de coffee-break para a Superintendência Regional Campos Gerais.	DESIGNAR
DESIGNAR	Ana Karina Marchinski Fadel, CPF: 044.xxx.xxx-37	Memo nº 588/2026-DER/SRCGERAIS	Como Fiscal substituta do contrato 104/2026, durante as férias, ausências e impedimentos legais do titular.	DESIGNAR

Curitiba, 20 de maio de 2026.

(assinado eletronicamente)
Fernando Furiatti Saboia,
Diretor Presidente do DER/PR.

65841/2026

Secretaria da Inovação e Inteligência Artificial

RESOLUÇÃO SEIA N.º 035, DE 17 DE ABRIL DE 2026

Institui a Comissão Permanente de Monitoramento do Programa Anjo Inovador da Secretaria de Estado da Inovação e Inteligência Artificial – SEIA, designa seus membros e dispõe sobre suas atribuições.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INOVAÇÃO E INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL - SEIA, no exercício de suas atribuições legais conferidas pelo inciso II, do art. 90 da Constituição do Estado do Paraná e pelo art. 4º da Lei Estadual n.º 21.352, de 1º de janeiro de 2023, nomeado pelo Decreto Estadual nº 13.332/2026, de 14 de abril de 2026, assim como considerando o contido no protocolo n.º 24.604.222-5,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a Comissão Permanente de Monitoramento do Programa Anjo Inovador, no âmbito da Secretaria de Estado da Inovação e Inteligência Artificial – SEIA, composta pelos seguintes servidores:

I. MARICELI SCHMIDT DOS SANTOS, CPF nº 041.XXX.XXX-04,
II. FABIO RICARDO CORRALES MARTINS, CPF nº 028.XXX.XXX-25,
III. MURILO MARTINS, CPF nº 017.XXX.XXX-08,
IV. VANESSA ALVES HIRATA OSAWA, CPF nº 050.XXX.XXX-60, e
V. ANÍSIO FERREIRA CPF nº 036.XXX.XXX-50.

Parágrafo único A presidência da Comissão será exercida pela servidora Mariceli Schmidt dos Santos.

Art. 2º A Comissão constitui instância colegiada de natureza técnica e administrativa, com atuação de caráter opinativo, destinada ao monitoramento da execução dos projetos apoiados, com vistas a subsidiar os processos decisórios no âmbito da Secretaria de Estado da Inovação e Inteligência Artificial.

Art. 3º Compete à Comissão:

I – acompanhar, com base nas informações e relatórios produzidos pelas unidades competentes, a execução dos projetos apoiados, quanto à aderência ao plano de trabalho, às metas pactuadas e às disposições dos instrumentos de subvenção;

II – analisar os relatórios técnicos e financeiros consolidados, sob a perspectiva de conformidade, regularidade e coerência das informações;

III – recomendar a realização de diligências complementares, quando necessárias à adequada instrução processual;

IV – emitir manifestações técnicas, de caráter recomendatório, com base nos elementos constantes dos autos, indicando, quando cabível, a adoção de medidas saneadoras ou corretivas;

V – propor, quando necessário, o aprimoramento dos mecanismos de monitoramento dos programas;

Art. 4º. A atuação da Comissão não abrange o acompanhamento direto da execução física ou financeira dos projetos, nem a análise ou aprovação de prestações de contas, tampouco a gestão da subvenção econômica, as quais permanecem sob responsabilidade das unidades técnicas competentes.

Art. 5º A atuação da Comissão possui caráter técnico-opinativo e não vinculante, não substituindo a análise jurídica, administrativa ou decisória das autoridades competentes.

§ 1º A análise realizada pela Comissão terá natureza administrativa, procedimental e de conformidade, não abrangendo a avaliação técnico-científica especializada do mérito dos projetos, salvo quando fundamentada nos elementos constantes dos autos.

§ 2º A manifestação da Comissão constituirá elemento de subsídio aos processos decisórios no âmbito da Secretaria de Estado da Inovação e Inteligência Artificial, podendo fundamentar a adoção de providências administrativas pertinentes, inclusive quando da conclusão do projeto.

Art. 6º A atuação da Comissão será provocada pelas unidades competentes.
Art. 7º Os casos omissos serão dirimidos pelo Diretor-Geral da SEIA.
Art. 8º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as resoluções nº 098/2025 e 017/2026 SEIA.

Curitiba, 17 de abril de 2026

Marcos Vitorio Stamm
Secretário de Estado da Inovação e Inteligência Artificial

Protocolo: 24.604.222-5

65571/2026

Secretaria da Justiça e Cidadania

PORTARIA N.º 121/2026

O Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 5º, e inciso IV, do art. 7º, da Lei Estadual nº 21.352 de 01 de janeiro de 2023, bem como, pelo art. 19, do Decreto Estadual n.º 8.807, de 30 de janeiro de 2025, que aprovou o regulamento da Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania, nomeado pelo Decreto Estadual nº 13.454, de 23 de abril de 2026,

RESOLVE:

Art.1º Designar o servidor ADRIANO CHIMENES, CPF. 966.XXX.XXX-63, agente de segurança socioeducativo, do Centro de Socioeducação de Foz do Iguaçu, para responder pelas atribuições do Diretor FLAVIO MARTINS OLIVEIRA, CPF. 007.XXX.XXX-90, estabelecidas no artigo 11 da Resolução nº 265/2021 – SEJUF, bem como pela administração do Fundo Rotativo, conforme artigo 6º do Decreto Estadual nº 1.358/2015, durante a fruição das férias do referido Diretor no período de 15/07/2026 à 29/07/2026.

Art. 2º Publique-se.

Curitiba, 20 de maio de 2026.

Nivaldo Ramos
Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania – SEJU.

65844/2026

PORTARIA N.º 122/2026

O Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 5º, e inciso IV, do art. 7º, da Lei Estadual nº 21.352 de 01 de janeiro de 2023, bem como, pelo art. 19, do Decreto Estadual n.º 8.807, de 30 de janeiro de 2025, que aprovou o regulamento da Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania, nomeado pelo Decreto Estadual nº 13.454, de 23 de abril de 2026,

RESOLVE:

Art.1º Designar o servidor MATHEUS BARBÃO DE LIMA, CPF. 312.XXX.XXX-85, agente de segurança socioeducativo, do Centro de Socioeducação de Londrina II, para responder pelas atribuições do Diretor CARLOS ALEXANDRE MICHELETTI OLIVEIRA, CPF. 029.XXX.XXX-70, estabelecidas no artigo 11 da Resolução nº 265/2021 – SEJUF, bem como pela administração do Fundo Rotativo, conforme artigo 6º do Decreto Estadual nº 1.358/2015, durante a fruição das férias do referido Diretor no período de 20/07/2026 à 28/07/2026.

Art. 2º Publique-se.

Curitiba, 20 de maio de 2026.

Nivaldo Ramos

Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania – SEJU.

65835/2026

Despacho nº 1761/2026 – SEJU/DG
(Protocolo nº 25.847.531-3)

I. AUTORIZO, com fulcro nos artigos 33, inciso XI, e 44, ambos da Lei Estadual nº 21.352/2023, no art. 6º, inciso II, alínea c do Decreto nº 03/2023, no §3º, art. 1º, do Decreto Estadual nº 4.189/2016, no inciso XIV da Resolução SEJU nº 94/2025, na Lei Federal 14.133/2021 c/c o Decreto Estadual nº 10.086/2022, e considerando o Documento de Formalização da Demanda – DFD (**mov. 03**), a Informação Técnica nº 383/2026 – NFS/SEJU (**mov. 18**), o Termo de Referência (**mov. 82**), na Justificativa - NAS/SEJU (**mov.83**), bem como a Informação Técnica nº 206/2026 – AT/SEJU (**mov. 88**), a **aquisição de Gateway Volp E1**, destinadas a modernização da infraestrutura de comunicação da Secretaria de Estado da Justiça e da Cidadania – SEJU, por meio de dispensa de licitação nos termos do §1 do art. 75 da Lei Federal de nº 14.133/2021, a ser formalizada com a empresa – **S.M. FACILITY EMPREENDIMENTOS E INCORPORAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **19.710.566/0001-35**, no valor global estimado de **R\$ 5.022,00 (cinco mil e vinte e dois reais)**.

II. CONDICIONO ao cumprimento da legislação vigente, sendo de responsabilidade do NAS/SEJU a certificação da regularidade formal do expediente e dos documentos que o instruem, **bem como a adoção das providências necessárias para a conclusão de processo licitatório definitivo**. Além disso, na ocasião da formalização da presente contratação, bem como na realização da despesa, verificar a validade das habilitações fiscais e trabalhistas, e das consultas aplicáveis à matéria (GMS, CADIN e CEIS).

III. PUBLIQUE-SE, de acordo com as normas vigentes.

Curitiba, 20 de maio de 2026.

Nivaldo Ramos

Diretor-Geral

Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania

65751/2026

Despacho nº 1728/2026 – DG/SEJU
(Protocolo nº 25.858.122-9)

AUTORIZO com fulcro nos artigos 33, inciso XI, e 44, ambos da Lei Estadual nº 21.352/2023, no art. 6º, inciso II, alínea c do Decreto nº 03/2023, na Lei Federal nº 14.133/2021, no Decreto nº 10.086/2022, no art. 1º, inciso V, da Resolução nº 94/2025 – SEJU e considerando o Memorando nº 056/2026 (**mov.02**); na Declaração de Adequação da Despesa nº 368/2026 – NFS/SEJU (**mov.17**), bem como na Informação Técnica nº 210/2026 – AT/SEJU (**mov.60**), cujo objeto é a **contratação de empresa especializada** para a realização de reparos emergenciais nas Unidades Socioeducativas, correspondente ao **Lote 05**, por meio da **Ata de Registro de Preços** decorrente do **Pregão Eletrônico nº 973/2025**, em favor da empresa **MIRIAD ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA** – inscrita no CNPJ sob o nº **33.863.254/0001-92**, no valor total de **R\$ 1.920.240,00 (um milhão, novecentos e vinte mil, duzentos e quarenta reais)**.

CONDICIONO ao cumprimento da legislação vigente, devendo o NAS/SEJU efetuar o apensamento dos autos referentes às prorrogações que eventualmente forem formalizadas ao protocolo em que consta a celebração do contrato originário. É de responsabilidade do NAS/SEJU, a certificação da regularidade formal do expediente e dos documentos que o instruem. Além disso, na ocasião da formalização da presente aquisição, como na realização da despesa, verificar a validade das habilitações fiscais e trabalhistas, e das consultas aplicáveis à matéria (GMS, CADIN e CEIS).

Curitiba, 21 de maio de 2026.

Nivaldo Ramos

Diretor-Geral

Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania

65921/2026

Despacho nº 1795/2026 – DG/SEJU
(Protocolo nº 24.077.900-5)

AUTORIZO com fulcro nos artigos 33, inciso XI, e 44, ambos da Lei Estadual nº 21.352/2023, no art. 6º, inciso II, alínea c do Decreto nº 03/2023, na Lei Federal nº 14.133/2021, no Decreto nº 10.086/2022, no art. 1º, inciso V, da Resolução nº 94/2025 – SEJU e considerando o Memorando nº 272/2026 – NAS/SEJU (**mov.02**), o Documento de Formalização da Demanda – DFD (**mov.02**); na Informação Técnica nº 388/2026 – NFS/SEJU (**mov.89**), bem como na Informação Técnica nº 213/2026 – AT/SEJU (**mov.113**), cujo objeto é a **aquisição, por adesão (carona), ao Sistema de Registro de Preço nº SEI-CED 325/2023, Pregão Eletrônico nº 1026/2023 – Lotes 1 e 6**, cujo objeto é a aquisição de **escovas de mão e baldes de 10 litros**, em atendimento à Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo – CGS, em favor da empresa **KELLY MINIOLI COMERCIO DE PRODUTOS LTDA** – inscrita no CNPJ sob o nº **21.782.356/0001-02**, no valor de **R\$ 2.057,00 (dois mil e cinquenta e sete reais)**.

CONDICIONO ao cumprimento da legislação vigente, devendo o NAS/SEJU efetuar o apensamento dos autos referentes às prorrogações que eventualmente forem formalizadas ao protocolo em que consta a celebração do contrato originário. É de responsabilidade do NAS/SEJU, a certificação da regularidade formal do expediente e dos documentos que o instruem. Além disso, na ocasião da formalização da presente aquisição, como na realização da despesa, verificar a validade das habilitações fiscais e trabalhistas, e das consultas aplicáveis à matéria (GMS, CADIN e CEIS).

Curitiba, 21 de maio de 2026.

Nivaldo Ramos

Diretor-Geral

Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania

65925/2026

Secretaria da Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa

ATO DE AUTORIZO nº 38/2026-DG/SEMIPI

PROTOCOLO nº 25.832.522-2

ASSUNTO: Trata-se de solicitação de aquisição de 1 (um) *smartphone* de alto desempenho e 1 (um) microfone de lapela compatível com *smartphone*, por meio de dispensa de licitação na forma eletrônica, fundamentada no art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021, para atendimento às necessidades da Secretaria de Estado da Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa (SEMIPI).

Considerando os elementos contidos no presente processo de solicitação de aquisição por dispensa de licitação;

Considerando que o processo foi instruído com os documentos necessários e suficientes a contratação pretendida, conforme disposto no art. 72 da Lei Federal nº 14.133/2021 e no art. 148 do Decreto Estadual nº 10.086/2022;

Considerando a existência de recursos financeiros, atestada por meio das informações orçamentárias apresentadas pelo Núcleo Fazendário Setorial;

Considerando o parecer favorável da Assessoria Técnica;

Considerando as competências do Diretor-geral da Secretaria de Estado da Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa, nos termos do contido no art. 5º da Lei Estadual nº 21.352/2023 e na Resolução nº 86/2026-SEMIPI/GAB;

APROVO o Termo de Referência de Dispensa (mov. 20 do protocolo em epígrafe);

Nos termos do art. 72, VIII, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e sob a ótica da oportunidade, conveniência e relevância para o serviço público, **AUTORIZO** a continuidade do presente processo de dispensa de licitação, na forma eletrônica, em sua fase externa junto ao sistema “compras.gov”.

Curitiba, 22 de maio de 2026.

(assinatura eletrônica)

DIEGO BULIGON

Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa

66152/2026

Secretaria do Planejamento

IPARDES

PORTARIA N.º 022/2026 – IPARDES

O Diretor-Presidente do Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social – IparDES, nomeado pelo Decreto nº 757, de 09 de

março de 2023, no exercício das atribuições que lhe confere o art. 15 do Regulamento do Instituto – Anexo do Decreto n.º 3.203 de 22 de agosto de 2023 e nos termos da Lei n.º 6.407 de 07 de junho de 1973, **CONSIDERANDO** a Lei Estadual nº 22.188/2024, que institui o Conselho Estadual de Governança Digital e Segurança da Informação (CGD-SI); **CONSIDERANDO** a Deliberação CGD-SI nº 05/2025, que aprovou a Política Estadual de Governança de TIC do Paraná, e a recomendação de integrar pautas tecnológicas às reuniões executivas já existentes para garantir agilidade e alinhamento estratégico; **CONSIDERANDO** as Resoluções CGD-SI nº 07/2025 e nº 09/2025, que estabelecem o Plano Diretor de TIC (PDTIC) como instrumento obrigatório para a autonomia de contratações; **CONSIDERANDO** a Lei Estadual nº 20.778/2021, que classifica o IPARDES como Instituição Científica e Tecnológica e de Inovação (ICT), exigindo modelos de gestão ágeis para projetos de pesquisa;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Diretoria Executiva do IPARDES como a instância formal responsável pela Governança Digital e Segurança da Informação no âmbito deste Instituto.

Parágrafo único. A coordenação dos trabalhos técnicos desta instância ficará sob a responsabilidade do(a) titular da **Diretoria Administrativo-Financeira (DAF)**, a quem compete convocar as reuniões e zelar pelo alinhamento orçamentário das ações de TIC.

Art. 2º Compete à instância de Governança Digital, sob coordenação da DAF: I – Aprovar e revisar anualmente o Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC) do IPARDES; II – Monitorar trimestralmente os indicadores de desempenho (ICA – Índice de Conclusão de Ações e IEO – Índice de Execução Orçamentária); III – Validar a Matriz de Riscos de TIC e autorizar a execução de planos de contingência conforme a metodologia ISO 31000; IV – Deliberar sobre alterações de escopo ou valor das contratações de TIC que superem a margem de **25% do previsto no PDTIC**, visando manter a autonomia de compra perante o CGD-SI.

Art. 3º As pautas de Governança Digital deverão ser incorporadas às reuniões ordinárias da Diretoria Executiva, devendo ser objeto de deliberação específica e registro em ata técnica ao menos uma vez a cada trimestre.

Art. 4º Em virtude da natureza de **ICT** do IPARDES, o Comitê terá competência para validar, em regime de urgência, a inclusão de novas demandas tecnológicas vinculadas a projetos de pesquisa financiados pelo **Fundo Paraná**, desde que respeitados os padrões técnicos descritos no PDTIC.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se. Anote-se.

Curitiba, 21 de maio de 2026.

Jorge Augusto Callado Afonso
Diretor Presidente do Ipardes

65508/2026

PORTARIA N.º 023/2026 – IPARDES

O Diretor-Presidente do Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social – Ipardes, nomeado pelo Decreto n.º 757, de 09 de março de 2023, no exercício das atribuições que lhe confere o art. 15, do Regulamento do Instituto – Anexo do Decreto n.º 3.203 de 22 de agosto de 2023 e nos termos da Lei n.º 6.407 de 07 de junho de 1973,

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de Gestor e Fiscal, respectivamente, do Contrato nº 3166/2026 firmado entre Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social – IPARDES e a empresa de Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná - CELEPAR, tendo por objeto a contratação de serviços de solução integrada com ferramentas de colaboração e produtividade (email, agenda, videoconferência, chat, drive documentos, planilhas e inteligência artificial).

- Denise Hartung Esau, CPF 520.XXX.XXX-04;
- William Hisao da Silva Doami, CPF 903.XXX.XXX-34;
- Helson Luiz Jakubovski Filho, CPF 071.XXX.XXX-57 (Fiscal Substituto).

Art. 2º As atribuições do Gestor e do Fiscal designados estão previstas nos arts. 700 e 701 do Decreto Estadual n.º 10.086/2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Paraná, revogadas as disposições em contrário. Publique-se. Anote-se.

Curitiba, 21 de maio de 2026.

Jorge Augusto Callado Afonso
Diretor Presidente do IPARDES

65533/2026

Paraná Projetos**SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO PARANÁ PROJETOS**
PORTARIA Nº 016/2026, DE 21 DE MAIO DE 2026

O Superintendente do Serviço Social Autônomo PARANÁ PROJETOS,

no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através da Lei nº 12.215/1998 (alterações dadas pela Lei nº 20.088/2019) e do Estatuto da Entidade, **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar, por parte do Serviço Social Autônomo PARANÁ PROJETOS, o Gestor e o Fiscal do Termo de Cooperação Técnica celebrado entre o Instituto Água e Terra-IAT e o Serviço Social Autônomo PARANÁ PROJETOS, cujo objeto consiste na conjugação de esforços entre os partícipes para viabilizar a elaboração de estudos de viabilidade de projetos, estudos técnicos preliminares, termos de referência, matrizes de risco, minutas de editais e instrumentos contratuais, bem como demais documentos necessários ao adequado assessoramento do Núcleo de Assessoramento de Projetos. **Parágrafo único.** A iniciativa tem como finalidade apoiar e qualificar as atividades desenvolvidas pelo Núcleo, com foco na organização, sistematização e padronização dos processos de análise de projetos, bem como no aprimoramento das futuras contratações de interesse do Instituto Água e Terra-IAT.

Art. 2º - Designar o servidor CÉLIO JOSÉ GONÇALVES WATTER, ocupante do cargo de Diretor de Planejamento e Projetos, matrícula funcional nº 144, para exercer a função de Gestor do Termo de Cooperação Técnica.

Art. 3º - Designar o servidor GUSTAVO GARCIA PASQUAL, ocupante do cargo de Gerente de Projetos, matrícula funcional nº 151, para exercer a função de Fiscal do Termo de Cooperação Técnica.

Art. 4º - Compete ao Gestor e ao Fiscal do Termo de Cooperação Técnica acompanhar, supervisionar, monitorar e registrar a execução das atividades previstas no instrumento, observadas as atribuições inerentes às respectivas funções. Esta portaria entra em vigor a partir de sua assinatura, sendo revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se, anote-se, publique-se e arquite-se.

Curitiba, 21 de maio de 2026.

Eduardo Magalhães
Superintendente

66251/2026

Secretaria da Saúde**EDITAL DE CITAÇÃO DE EX-SERVIDOR**

Processo nº 24.506.689-9

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 4º da Lei Estadual nº 21.352, de 1º de janeiro de 2023 e o art. 8º, inciso IX, do Anexo nº 113060_30131 do Decreto Estadual n.º 9.921, de 23 de janeiro de 2014 que aprova o Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde, **CITA**, por meio do presente edital, a ex-servidora **LEANDRA TESTA BITTENCOURT CASTANHO**, CPF nº 049.XXX.XXX-25/PR, para que, no prazo máximo até 30 de junho de 2026, compareça pessoalmente, ou por intermédio de procurador legalmente constituído, no Núcleo de Recursos Humanos Setorial, localizado na Rua Piquiri, nº 170, Bairro Rebouças – CEP 80.230-140, na cidade de Curitiba-PR, para o exercício do contraditório e a ampla defesa no processo a que responde, ficando-lhe assegurado o prazo de 10 (dez) dias úteis para impugnação, contado a partir da data da ciência.

Curitiba, datado e assinado digitalmente.

Dr. César Augusto Neves Luiz
(César Neves)

Secretário de Estado da Saúde

65137/2026

RESOLUÇÃO Nº 0485/2026

Determina a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, com a finalidade de apurar indícios de irregularidades administrativas no caso em que especifica.

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, conferidas pelo Art. 4º, incisos II, VIII, X, XIII e XVII, da Lei Estadual nº 21.352, de 1º de janeiro de 2023, e o Art. 8º, inciso IX, do anexo 113060_30131 do Decreto Estadual nº 9.921, de 23 de janeiro de 2014, Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná em razão de medida processual administrativa legalmente prevista:

- na Lei Estadual nº 6.174 de 16 de novembro de 1970, que estabelece o regime jurídico dos funcionários civis do Poder Executivo do Estado do Paraná e;

- na Lei Estadual nº 20.656 de 3 de agosto de 2021, que estabelece normas gerais e procedimentos especiais sobre atos e processos administrativos que não tenham disciplina legal especificação no âmbito do Estado do Paraná.

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, considerando os fatos constantes no protocolo 23.864.780-0, com a finalidade de apurar a responsabilidade funcional do servidor **BENEDITO BENTO, portador do CPF 677.518.149-34**, investido no cargo de Promotor de Saúde Execução, função de Assistente de Farmácia, do quadro funcional da Secretaria de Estado da Saúde, lotado na 16ª Regional de Saúde, sede em Apucarana, em tese, por ter infringido o disposto no artigo 279, incisos V, VI e XIV, e não observado à proibição expressa no artigo 285, inciso IV, estando sujeito, caso constatada a

irregularidade, à aplicação das penalidades disciplinares indicadas no artigo 291, na forma estabelecida nos artigos 292 a 300, todos da Lei Estadual nº 6.174/1970;

Art. 2º Designar os agentes públicos: Jose Carlos Silva de Abreu, CPF 231.590.229-00, Promotor de Saúde Profissional, função de Farmacêutico, Sonia Maria Dotto Ampessan, CPF 603.483.489-91, Promotor de Saúde Execução, função de Técnico Administrativo, e Laiza Camila Mikos, CPF 089.393.169-16, investida de Cargo Comissionado Executivo, para, sob a presidência do primeiro nominado, comporem a comissão de Processo Administrativo Disciplinar que promoverá os atos necessários à presente apuração;

Art. 3º Revogar a Resolução SESA nº 1176/2025, publicada no Diário Oficial do Estado, Edição nº 11941 em 11/07/2025;

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 12 de maio de 2026.

(assinado digitalmente)

Dr. César Augusto Neves Luiz

(César Neves)

Secretário de Estado da Saúde

63427/2026

RESOLUÇÃO Nº 0523/2026

Determina a instauração de Sindicância, com a finalidade de apurar indícios de autoria e materialidade de irregularidades administrativas no caso em que especifica.

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, conferidas pelo Art. 4º, incisos II, VIII, X, XIII e XVII, da Lei Estadual nº 21.352, de 1º de janeiro de 2023 e o Art. 8º, inciso IX, do anexo 113060_30131 do Decreto Estadual nº 9.921, de 23 de janeiro de 2014, Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná, e considerando;

O disposto na Lei Estadual nº 6.174 de 16 de novembro de 1970, que estabelece o regime jurídico dos funcionários civis do Poder Executivo do Estado do Paraná; e

O disposto na Lei Estadual nº 20.656 de 03 de agosto de 2021, que estabelece normas gerais e procedimentos especiais sobre atos e processos administrativos que não tenham disciplina legal específica no âmbito do Estado do Paraná.

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a instauração de Sindicância com a finalidade de apurar indícios de irregularidades, ante ao contido no **Protocolado nº 24.654.651-7**, que faz referência ao vazamento de imagem de uso restrito da 17ª Regional de Saúde, sede em Londrina, desta Secretaria de Estado da Saúde do Paraná;

Art. 2º Designar os agentes públicos: Clara Ilza Lemes de Oliveira, CPF 556.157.329-20, Promotor de Saúde Execução, função de Técnico Administrativo, e Patricia Micarelli Pereira, CPF 050.003.329-38, Promotor de Saúde Fundamental, função de Auxiliar Administrativo, para, sob a presidência da primeira nominada, comporem a comissão de Sindicância que promoverá os atos necessários à presente apuração;

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 16 de maio de 2026.

(assinado digitalmente)

Dr. Cesar Augusto Neves Luiz

Secretário de Estado da Saúde

62547/2026

RESOLUÇÃO Nº 0541/2026

Determina a instauração de Sindicância, com a finalidade de apurar indícios de autoria e materialidade de irregularidades administrativas no caso em que especifica.

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, conferidas pelo Art. 4º, incisos II, VIII, X, XIII e XVII, da Lei Estadual nº 21.352, de 1º de janeiro de 2023 e o Art. 8º, inciso IX, do anexo 113060_30131 do Decreto Estadual nº 9.921, de 23 de janeiro de 2014, Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná, e considerando;

- O disposto na Lei Estadual nº 6.174 de 16 de novembro de 1970, que estabelece o regime jurídico dos funcionários civis do Poder Executivo do Estado do Paraná; e

- O disposto na Lei Estadual nº 20.656 de 03 de agosto de 2021, que estabelece normas gerais e procedimentos especiais sobre atos e processos administrativos que não tenham disciplina legal específica no âmbito do Estado do Paraná.

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a instauração de Sindicância com a finalidade de apurar responsabilidade no uso de veículo oficial do estado envolvido em sinistro, conduzido pelo servidor **EDINARDO DE ZORZI, CPF 940.XXX.-49**, Promotor

de Saúde Fundamental, função de Motorista, do quadro funcional desta Secretaria de Estado da Saúde do Paraná, lotado na 8ª Regional de Saúde, sede em Francisco Beltrão, considerando os fatos constantes no protocolo 24.745.443-8;

Art. 2º Designar os agentes públicos: **ISABEL BIALESKI, CPF 036.XXX.XXX-23**, Promotor de Saúde Execução, função de Técnico Administrativo, e **ISMAEL ALVES DE MEDEIRA, CPF 627.XXX.XXX-49**, Promotor de Saúde Fundamental, função de Auxiliar Administrativo, para, sob a presidência da primeira nominada, comporem a comissão de Sindicância que promoverá os atos necessários à presente apuração;

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 21 de maio de 2026.

(assinado digitalmente)

Dr. César Augusto Neves Luiz
Secretário de Estado da Saúde

65342/2026

RESOLUÇÃO Nº 0542/2026

Determina a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, com a finalidade de apurar indícios de irregularidades administrativas no caso em que especifica.

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, conferidas pelo Art. 4º, incisos II, VIII, X, XIII e XVII, da Lei Estadual nº 21.352, de 1º de janeiro de 2023, e o Art. 8º, inciso IX, do anexo 113060_30131 do Decreto Estadual nº 9.921, de 23 de janeiro de 2014, Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná em razão de medida processual administrativa legalmente prevista:

- na Lei Estadual nº 6.174 de 16 de novembro de 1970, que estabelece o regime jurídico dos funcionários civis do Poder Executivo do Estado do Paraná e;

- na Lei Estadual nº 20.656 de 3 de agosto de 2021, que estabelece normas gerais e procedimentos especiais sobre atos e processos administrativos que não tenham disciplina legal específica no âmbito do Estado do Paraná.

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, considerando os fatos constantes no protocolo **24.568.378-2**, com a finalidade de apurar a responsabilidade funcional do servidor **JORGE JAREMCZUK, portador do CPF 037.XXX.XXX-89**, investido no cargo de Promotor de Saúde Execução, função de Inspetor de Saneamento, do quadro funcional da Secretaria de Estado da Saúde, lotado na 3ª Regional de Saúde, sede em Ponta Grossa, em tese, por inobservância dos deveres e proibições funcionais disposto no artigo 279, incisos III, IV, V, VI, VII e XIV, estando sujeito, caso constatada a irregularidade, à aplicação das penalidades disciplinares indicadas no artigo 291, na forma estabelecida nos artigos 292 a 300, todos da Lei Estadual nº 6.174/1970;

Art. 2º Designar os agentes públicos: Maria Fernanda Servulo Herthel, CPF 044.XXX.XXX-60, Promotor de Saúde Profissional, função de Administrador, Marlene Aparecida Rocha, CPF 957.XXX.XXX-78, Promotor de Saúde Fundamental, função de Auxiliar Administrativo, e Miriam Setsuko Kuroda, CPF 055.XXX.XXX-05, Promotor de Saúde Profissional, função de Psicólogo, para, sob a presidência da primeira nominada, comporem a comissão de Processo Administrativo Disciplinar que promoverá os atos necessários à presente apuração;

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 21 de maio de 2026.

(assinado digitalmente)

Dr. César Augusto Neves Luiz
Secretário de Estado da Saúde

65343/2026

RESOLUÇÃO Nº 0543/2026

Determina a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, com a finalidade de apurar indícios de irregularidades administrativas no caso em que especifica.

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, conferidas pelo Art. 4º, incisos II, VIII, X, XIII e XVII, da Lei Estadual nº 21.352, de 1º de janeiro de 2023, e o Art. 8º, inciso IX, do anexo 113060_30131 do Decreto Estadual nº 9.921, de 23 de janeiro de 2014, Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná em razão de medida processual administrativa legalmente prevista:

- na Lei Estadual nº 6.174 de 16 de novembro de 1970, que estabelece o regime jurídico dos funcionários civis do Poder Executivo do Estado do Paraná e;

- na Lei Estadual nº 20.656 de 3 de agosto de 2021, que estabelece normas gerais e procedimentos especiais sobre atos e processos administrativos que não tenham disciplina legal específica no âmbito do Estado do Paraná.

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, considerando os fatos constantes no protocolo 23.902.113-1, com a finalidade de apurar a responsabilidade funcional da servidora: **DAYANE LACERDA BUCHNER GARCIA, CPF 006.XXX.XXX-58**, Promotor de Saúde Execução, função de Técnico de Enfermagem, do quadro funcional da Secretaria de Estado

da Saúde, lotada na 14ª Regional de Saúde sede em Paranavai, em tese, por ter infringido o disposto no artigo 279, incisos III, V, VI, XIV e XVII, estando sujeita, caso constatada a irregularidade, à aplicação das penalidades disciplinares indicadas no artigo 291, na forma estabelecida nos artigos 292 a 300, todos da Lei Estadual nº 6.174/1970;

Art. 2º Designar os agentes públicos: BRUNA AZEVEDO TEORO, CPF 072.XXX.XXX-67, Promotor de Saúde Execução, Técnico Administrativo, MARIO SETO TAKEGUMA JUNIOR, CPF 064.XXX.XXX-10, Promotor de Saúde Profissional, Psicólogo, e FLAVIA MARIA DERHUN, CPF 074.XXX.XXX-08, Promotor de Saúde Profissional, Enfermeiro, para, sob a presidência da primeira nominada, comporem a comissão de Processo Administrativo Disciplinar que promoverá os atos necessários à presente apuração;

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 19 de maio de 2026.

(assinado digitalmente)

Dr. César Augusto Neves Luiz
Secretário de Estado da Saúde

65344/2026

RESOLUÇÃO Nº 0544/2026

Determina a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, com a finalidade de apurar indícios de irregularidades administrativas no caso em que especifica.

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, conferidas pelo Art. 4º, incisos II, VIII, X, XIII e XVII, da Lei Estadual nº 21.352, de 1º de janeiro de 2023, e o Art. 8º, inciso IX, do anexo 113060_30131 do Decreto Estadual nº 9.921, de 23 de janeiro de 2014, Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná em razão de medida processual administrativa legalmente prevista:

- na Lei Estadual nº 6.174 de 16 de novembro de 1970, que estabelece o regime jurídico dos funcionários civis do Poder Executivo do Estado do Paraná e;

- na Lei Estadual nº 20.656 de 3 de agosto de 2021, que estabelece normas gerais e procedimentos especiais sobre atos e processos administrativos que não tenham disciplina legal específica no âmbito do Estado do Paraná.

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, considerando os fatos constantes no protocolo 19.227.028-6, com a finalidade de apurar a responsabilidade funcional da servidora VALDIRENE SILVEIRA, portadora do CPF 799.XXX.XXX-78, investida no cargo de Promotor de Saúde Profissional, função de Enfermeiro, do quadro funcional da Secretaria de Estado da Saúde, lotada na Vigilância em Saúde da 6ª Regional de Saúde, sede em União da Vitória, em tese, por ter infringido o disposto no artigo 279, incisos III, V e VII, estando sujeita, caso constatada a irregularidade, à aplicação das penalidades disciplinares indicadas no artigo 291, na forma estabelecida nos artigos 292 a 300, todos da Lei Estadual nº 6.174/1970;

Art. 2º Designar os agentes públicos: Etienne Leticia Leone de Moraes, CPF 224.XXX.XXX-16, Promotor de Saúde Profissional, função de Enfermeiro, Anelize Helena Sassa Brizola, CPF 049.XXX.XXX-84, Promotor de Saúde Profissional, função de Enfermeiro, e Luiz Toshio Ueda, CPF 486.XXX.XXX-34, Promotor de Saúde Profissional, função de Enfermeiro, para, sob a presidência da primeira nominada, comporem a comissão de Processo Administrativo Disciplinar que promoverá os atos necessários à presente apuração;

Art. 3º Revogar a Resolução SESA nº 0135/2023, publicada no Diário Oficial do Estado, Edição nº 11359 em 13/02/2023;

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 20 de maio de 2026.

(assinado digitalmente)

Dr. César Augusto Neves Luiz
Secretário de Estado da Saúde

65345/2026

RESOLUÇÃO Nº 0545/2026

Determina a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, com a finalidade de apurar indícios de irregularidades administrativas no caso em que especifica.

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, conferidas pelo Art. 4º, incisos II, VIII, X, XIII e XVII, da Lei Estadual nº 21.352, de 1º de janeiro de 2023, e o Art. 8º, inciso IX, do anexo 113060_30131 do Decreto Estadual nº 9.921, de 23 de janeiro de 2014, Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná em razão de medida processual administrativa legalmente prevista:

- na Lei Estadual nº 6.174 de 16 de novembro de 1970, que estabelece o regime jurídico dos funcionários civis do Poder Executivo do Estado do Paraná e;

- na Lei Estadual nº 20.656 de 3 de agosto de 2021, que estabelece normas gerais e procedimentos especiais sobre atos e processos administrativos que não

tenham disciplina legal específica no âmbito do Estado do Paraná.

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, considerando os fatos constantes no protocolo 23.135.877-3, com a finalidade de apurar eventual responsabilidade funcional de ROBERTO JOSÉ CATARINO, CPF 479.XXX.XXX-72, servidor aposentado no cargo de Promotor de Saúde Execução, função de Técnico de Enfermagem, integrante do quadro funcional da Secretaria de Estado da Saúde, a fim de apurar indícios de irregularidade e responsabilidade administrativa, supostamente por ter infringido o disposto no artigo 279, incisos IX, da Lei Estadual nº 6.174/1970, sujeitando-se, caso constatada a irregularidade, à aplicação das penalidades disciplinares indicadas no artigo 293 da referida Lei.

Art. 2º Designar os agentes públicos: TIAGO BRANCO DIAS, CPF 045.XXX.XXX-09, Promotor de Saúde Profissional, Farmacêutico, EZIBEL OLIVEIRA MOREIRA, CPF 052.XXX.XXX-30, Promotor de Saúde Profissional, Enfermeiro, e ROBERTO MINHONE LEAL, CPF 788.XXX.XXX-20, Promotor de Saúde Profissional, Médico Veterinário, para, sob a presidência do primeiro nominado, comporem a comissão de Processo Administrativo Disciplinar que promoverá os atos necessários à presente apuração;

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 19 de maio de 2026.

(assinado digitalmente)

Dr. César Augusto Neves Luiz
Secretário de Estado da Saúde

65349/2026

RESOLUÇÃO Nº 0546/2026

Determina a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, com a finalidade de apurar indícios de irregularidades administrativas no caso em que especifica.

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, conferidas pelo Art. 4º, incisos II, VIII, X, XIII e XVII, da Lei Estadual nº 21.352, de 1º de janeiro de 2023, e o Art. 8º, inciso IX, do anexo 113060_30131 do Decreto Estadual nº 9.921, de 23 de janeiro de 2014, Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná em razão de medida processual administrativa legalmente prevista:

- na Lei Estadual nº 6.174 de 16 de novembro de 1970, que estabelece o regime jurídico dos funcionários civis do Poder Executivo do Estado do Paraná e;

- na Lei Estadual nº 20.656 de 3 de agosto de 2021, que estabelece normas gerais e procedimentos especiais sobre atos e processos administrativos que não tenham disciplina legal específica no âmbito do Estado do Paraná.

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, considerando os fatos constantes no protocolo 18.672.885-8, com a finalidade de apurar a responsabilidade funcional da servidora CAMILA SPANGUEMBERG, portadora do RG nº 8.XXX.XXX-0, investida no cargo de Promotor de Saúde Execução, função de Técnica de Enfermagem, do quadro funcional da Secretaria de Estado da Saúde, lotada no Hospital Dr. Anísio Figueiredo, sede em Londrina, pertencente à 17ª Regional de Saúde, em tese, por ter infringido o disposto no artigo 279, incisos I, II, III, VI, XVII, e não observado às proibições expressas no artigo 285, incisos XV, estando sujeita, caso constatada a irregularidade, à aplicação das penalidades disciplinares indicadas no artigo 291, na forma estabelecida nos artigos 292 a 300, todos da Lei Estadual nº 6.174/1970;

Art. 2º Designar os agentes públicos Danieli Spricigo, RG nº 8.XXX.XXX-0, Promotor de Saúde Profissional, função de Enfermeiro, Josete Soriano da Silva, RG 3.XXX.XXX-3, Promotor de Saúde Execução, função de Auxiliar de Enfermagem, e Carmen Lucia Raiski, RG nº 5.XXX.XXX-7, Promotor de Saúde Profissional, função de Enfermeiro, para, sob a presidência da primeira nominada, comporem a comissão de Processo Administrativo Disciplinar que promoverá os atos necessários à presente apuração;

Art. 3º Revogar a Resolução SESA nº 0145/2025, publicada no Diário Oficial do Estado, Edição nº 11836 em 03/02/2025;

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 20 de maio de 2026.

(assinado digitalmente)

Dr. César Augusto Neves Luiz
Secretário de Estado da Saúde

65352/2026

RESOLUÇÃO Nº 0567/2026

Determina a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, com a finalidade de apurar indícios de irregularidades administrativas no caso em que especifica.

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, conferidas pelo Art. 4º, incisos II, VIII, X, XIII e XVII, da Lei Estadual nº 21.352, de 1º de janeiro de 2023, e o Art. 8º, inciso IX, do anexo 113060_30131 do Decreto Estadual nº 9.921, de 23 de janeiro de 2014, Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde do

Paraná em razão de medida processual administrativa legalmente prevista:

- na Lei Estadual nº 6.174 de 16 de novembro de 1970, que estabelece o regime jurídico dos funcionários civis do Poder Executivo do Estado do Paraná e;

- na Lei Estadual nº 20.656 de 3 de agosto de 2021, que estabelece normas gerais e procedimentos especiais sobre atos e processos administrativos que não tenham disciplina legal específica no âmbito do Estado do Paraná.

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, considerando os fatos constantes no protocolo 24.067.846-2, com a finalidade de apurar a responsabilidade funcional do servidor FELIPE JOSÉ RORATO VITOR, portador do CPF 044.XXX.XXX-89, investido no cargo de Promotor de Saúde Execução, função de Técnico Administrativo, do quadro funcional da Secretaria de Estado da Saúde, lotado no Laboratório Central do Estado – LACEN, com sede em São José dos Pinhais, em tese, por inobservância dos deveres e proibições funcionais disposto no artigo 279, incisos I, II, V, VI, XIV, XVII, bem como no artigo 285, inciso XV, estando sujeito, caso constatada a irregularidade, à aplicação das penalidades disciplinares indicadas no artigo 291, na forma estabelecida nos artigos 292 a 300, todos da Lei Estadual nº 6.174/1970;

Art. 2º Designar os agentes públicos: Luiz Fernando Lopes, CPF 722.XXX.XXX-53, Promotor de Saúde Fundamental, função de Auxiliar Administrativo, Ana Silvia Chagas Peres Pinho, CPF 635.XXX.XXX-97, Promotor de Saúde Profissional, função de Assistente Social, e Alexandre Francisco Monteiro do Nascimento, CPF 034.XXX.XXX-40, Promotor de Saúde Fundamental, função de Auxiliar Administrativo, para, sob a presidência do primeiro nominado, comporem a comissão de Processo Administrativo Disciplinar que promoverá os atos necessários à presente apuração;

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 21 de maio de 2026.

(assinado digitalmente)

Dr. César Augusto Neves Luiz
Secretário de Estado da Saúde

65354/2026

RESOLUÇÃO Nº 0572/2026

Determina a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, com a finalidade de apurar indícios de irregularidades administrativas no caso em que específica.

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, conferidas pelo Art. 4º, incisos II, VIII, X, XIII e XVII, da Lei Estadual nº 21.352, de 1º de janeiro de 2023, e o Art. 8º, inciso IX, do anexo 113060_30131 do Decreto Estadual nº 9.921, de 23 de janeiro de 2014, Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná em razão de medida processual administrativa legalmente prevista:

- na Lei Estadual nº 6.174 de 16 de novembro de 1970, que estabelece o regime jurídico dos funcionários civis do Poder Executivo do Estado do Paraná e;

- na Lei Estadual nº 20.656 de 3 de agosto de 2021, que estabelece normas gerais e procedimentos especiais sobre atos e processos administrativos que não tenham disciplina legal específica no âmbito do Estado do Paraná.

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, considerando os fatos constantes no protocolo 24.228.543-3, com a finalidade de apurar a responsabilidade funcional dos servidores ANTÔNIO HENRIQUE MARIANO, portador do CPF 719.XXX.XXX-49, investido no cargo de Promotor de Saúde Execução, função de Inspetor de Saneamento, LUCIANO APARECIDO COELLI DE SOUZA, CPF: 365.XXX.XXX.72, Promotor de Saúde Execução, função de Técnico de Saúde e LUCAS XAVIER FERNANDES MARTINS, CPF: 058.XXX.XXX-00, investido no cargo de Promotor de Saúde Profissional, função de Farmacêutico, todos pertencentes ao quadro funcional da Secretaria de Estado da Saúde e lotados na 19ª Regional de Saúde, com sede em Jacarezinho, em tese, por inobservância dos deveres e proibições funcionais disposto no artigo 279, incisos III, V, VI, VII e XIV, sujeitando-se, caso constatada a irregularidade, à aplicação das penalidades disciplinares previstas no artigo 291, na forma estabelecida nos artigos 292 a 300, todos da Lei Estadual nº 6.174/1970;

Art. 2º Designar os agentes públicos: MÁRCIO LEANDRO DE OLIVEIRA, CPF 003.XXX.XXX-01, Promotor de Saúde Profissional, função de Farmacêutico, GLAUCI REGINA MORIMOTO, CPF 044.XXX.XXX-56, Promotor de Saúde Profissional, função de Enfermeiro, e ANGELA APARECIDA DOS SANTOS SILVA, CPF 726.XXX.XXX-15, Promotor de Saúde Fundamental, função de Auxiliar Administrativo, para, sob a presidência do primeiro nominado, comporem a comissão de Processo Administrativo Disciplinar que promoverá os atos necessários à presente apuração;

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 22 de maio de 2026.

(assinado digitalmente)

Dr. César Augusto Neves Luiz
Secretário de Estado da Saúde

66032/2026

RESOLUÇÃO SESA Nº 0575/2026

Determina a constituição de assessor técnico/perito para atuar no Processo Administrativo Disciplinar **protocolado sob número 21.828.870-7**, instaurado com a finalidade de apurar indícios de irregularidades administrativas no caso em que específica.

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, conferidas pelo Art. 4º, incisos II, VIII, X, XIII e XVII, da Lei Estadual nº 21.352, de 1º de janeiro de 2023, e o Art. 8º, inciso IX, do anexo 113060_30131 do Decreto Estadual nº 9.921, de 23 de janeiro de 2014, Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná em razão de medida processual administrativa legalmente prevista:

- na Lei Estadual nº 6.174 de 16 de novembro de 1970, que estabelece o regime jurídico dos funcionários civis do Poder Executivo do Estado do Paraná e;

- na Lei Estadual nº 20.656 de 3 de agosto de 2021, que estabelece normas gerais e procedimentos especiais sobre atos e processos administrativos que não tenham disciplina legal específica no âmbito do Estado do Paraná.

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a constituição do agente público **SAMIR ABRAO ABDO, CPF 599.XXX.XXX-49**, Promotor de Saúde Profissional, função de Médico, para atuar como assessor técnico/perito no Processo Administrativo Disciplinar, com a finalidade de auxiliar e responder aos questionamentos de ordem técnica que suscitarem na Comissão Processante, bem como aos quesitos e temas apresentados pela Comissão, pelo defensor, e em outras considerações que julgarem adequadas ao caso, considerando os fatos constantes no **protocolo 21.828.870-7**, instaurado com a finalidade de apurar a responsabilidade funcional da servidora **ANA CAROLINA PEREIRA DA COSTA DINIZ, CPF 070.XXX.XXX-39**, Promotor de Saúde Execução, função de Técnico de Enfermagem, do quadro funcional da Secretaria de Estado da Saúde, lotada na Farmácia Especial da 17ª Regional de Saúde, sede em Londrina, em tese, por ter infringido o disposto no artigo 279, incisos I, II, III, VI, VII, e XVII e não observado às proibições expressas no artigo 285, inciso XV, estando sujeita, caso constatada a irregularidade, à aplicação das penalidades disciplinares indicadas no artigo 291, na forma estabelecida nos artigos 292 a 300, todos da Lei Estadual nº 6.174/1970;

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 22 de maio de 2026.

(assinado digitalmente)

Dr. César Augusto Neves Luiz
Secretário de Estado da Saúde

66035/2026

PORTARIA FUNEAS Nº 417 – 21 DE MAIO DE 2026

Súmula: Exonerações e nomeações de cargos em comissão da FUNEAS.

O Diretor Presidente da Fundação Estatal de Atenção em Saúde do Paraná, no uso das atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 17.959 de 11 de março de 2014, pelo Decreto Estadual nº 12.093 de 03 de setembro de 2014 e pelo Decreto Estadual nº 10.373 de 25 de fevereiro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam exonerações “a pedido”, de acordo com o inciso I do art. 49-A do Decreto Estadual nº 12.093, de 03 de setembro de 2014, dos cargos em comissão da Fundação Estatal de Atenção em Saúde do Paraná:

ANGELA MORAIS DA SILVA, CPF nº 035.XXX.499-XX, Assessor Nível III, Símbolo CCA-4, Hospital Regional do Sudoeste no Município de Francisco Beltrão, a partir de 18 de maio de 2026;

MARIANA AMELIA CRUZ BORDIN, CPF nº 008.XXX.429-XX, Assessor Nível III, Símbolo CCA-4, Hospital Zona Sul de Londrina, a partir de 20 de maio de 2026.

Art. 2º Ficam exonerações, de acordo com o inciso I do art. 49-A do Decreto Estadual nº 12.093, de 03 de setembro de 2014, dos cargos em comissão da Fundação Estatal de Atenção em Saúde do Paraná:

LUCAS LEÔNIO DE PAULA, CPF nº 111.XXX.439-XX, Assessor Nível IV, Símbolo CCA-5, Divisão de Licitação – Diretoria de Gestão de Suprimentos, a partir de 12 de maio de 2026;

MIRELY CAROLINE FRANCO, CPF nº 105.XXX.699-24, Assessor Nível IV – Símbolo CCA-5, Diretoria Financeira, a partir de 14 de maio de 2026;

NATHÁLIA PISSININ DE OLIVEIRA, CPF nº 160.XX.489-XX, Assessor Nível IV – Símbolo CCA-5, Diretoria Financeira, a partir de 14 de maio de 2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 21 de maio de 2026.

(assinado digitalmente)

GERALDO GENTIL BIESEK
Diretor Presidente

(assinado digitalmente)

VIVIANE HERRERA UFEMEA
Diretora Administrativa

65820/2026

PORTARIA FUNEAS Nº 419 - 22 DE MAIO DE 2026

Súmula: Determina a instauração de Sindicância, com a finalidade de apurar indícios de irregularidades administrativas no caso em que se especifica, conforme protocolado 25.903.813-8.

O Diretor Presidente da Fundação Estatal de Atenção em Saúde do Paraná, no uso das atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 17.959 de 11 de março de 2014, pelo Decreto Estadual nº 12.093 de 03 de setembro de 2014 e pelo Decreto Estadual nº 10.373 de 25 de fevereiro de 2022;

- CONSIDERANDO o disposto na Resolução FUNEAS nº 29 de 07 de novembro de 2022, que Regulamenta o Processo Administrativo Disciplinar, Sanções e Penalidades no âmbito da FUNEAS;

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a instauração de Sindicância com a finalidade de apurar indícios de irregularidades, ante ao contido no Protocolado nº 25.903.813-8, que teriam ocorrido no âmbito da Fundação Estatal de Atenção em Saúde do Paraná.

Art. 2º Encaminhar a Comissão Permanente de Sindicância, que promoverá os atos necessários à presente apuração.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 22 de maio de 2026.

(assinado digitalmente)
GERALDO GENTIL BIESEK
Diretor Presidente

(assinado digitalmente)
VIVIANE HERRERA UFEMEA
Diretora Administrativa
66038/2026

PORTARIA FUNEAS Nº 418 - 22 DE MAIO DE 2026

Súmula: Designa responsáveis pelo acompanhamento, operacionalização e controle de estoques para bens de consumo e dá outras providências, conforme protocolado 25.235.776-9.

O Diretor Presidente da Fundação Estatal de Atenção em Saúde do Paraná, no uso das atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 17.959 de 11 de março de 2014, pelo Decreto Estadual nº 12.093 de 03 de setembro de 2014 e pelo Decreto Estadual nº 10.373 de 25 de fevereiro de 2022;

- Considerando o inciso IV, Cláusula Segunda, do Contrato de Gestão nº 1/2021, que trata das obrigações e responsabilidades da contratada em relação a gestão dos recursos humanos, materiais e orçamentários, disponibilizados para execução do objeto contratado;

- Considerando as regras de contabilidade que exigem a comunicação e/ou integração das movimentações e baixas de estoques;

RESOLVE:

Art. 1º Designar de acordo com o inciso I do art. 49-A do Decreto Estadual nº 12.093, de 03 de setembro de 2014, agentes públicos para acompanhar, operacionalizar e controlar os estoques de bens de consumo no âmbito da Fundação Estatal de Atenção em Saúde do Paraná, na forma dos Anexos I ao XV.

Art. 2º O acompanhamento, operacionalização e controle de estoques para bens de consumo se dará por meio de sistema informatizado de gestão – Módulo Estoque, que contempla a integração das áreas administrativa e financeira, permitindo o controle integrado da gestão de estoques com as demais áreas da FUNEAS, em especial com Contabilidade, Licitações e Contratos.

Art. 3º Os responsáveis para acompanhar, operacionalizar e controlar os estoques de bens de consumo devem:

I - orientar-se e cumprir a normatização estabelecida na Política Interno de Almoxarifado, disponível no endereço www.funeas.pr.gov.br;

II - promover o inventário periódico dos bens em estoque, realizando os mesmos por meio de procedimento padrão e com registro simultâneo no sistema informatizado de gestão – módulo Estoque;

III - realizar controles de estoques mínimos para os bens de consumo, estabelecendo o período consumo final de 90 (noventa) dias, e informar oficialmente as áreas demandantes da necessidade de abertura de regular processo de aquisição por licitação;

IV – implementar rotina, tempestiva e periódica, de comunicação à contabilidade das movimentações e baixas de estoques;

V – implementar rotina de conciliação, tempestiva e periódica, entre os valores constantes no controle de estoques e na contabilidade;

Art. 4º É de responsabilidade da Diretoria Administrativa manter atualizados os nomes dos designados, indicando novos integrantes em caso de vacância, bem como dar condições de trabalho aos mesmos.

Art. 5º Revogar as Portarias FUNEAS nº 126, 127, 128, 130, 134, 136, 137, 138, 139, 143, 159, 160, 161, 237 de 2024 e 54 de 2025.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 22 de maio de 2026.

(assinado digitalmente)
GERALDO GENTIL BIESEK
Diretor Presidente

(assinado digitalmente)
VIVIANE HERRERA UFEMEA
Diretora Administrativa

ANEXO I

ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO PARANÁ		
ESTOQUE	RESPONSÁVEL	SUPLENTE
Almoxarifado	Sandro Vinícius de Andrade Batista	Francielle da Silva do Nascimento

ANEXO II

HOSPITAL REGIONAL DO NORTE PIONEIRO		
ESTOQUE	RESPONSÁVEL	SUPLENTE
Central de Abastecimento Farmacêutico	Andressa de Paula Costa	Lukas Thadeu de Oliveira Lima
Almoxarifado	Leticia de Aquino Frias Tonet	Daniele Aparecida Lemes

ANEXO III

HOSPITAL REGIONAL DE TELÊMACO BORBA

ESTOQUE	RESPONSÁVEL	SUPLENTE
Central de Abastecimento Farmacêutico	Angelita dos Santos Machado	Every Barbosa Lobo
Almoxarifado	Every Barbosa Lobo	Angelita dos Santos Machado

ANEXO IV

HOSPITAL ZONA NORTE DE LONDRINA

ESTOQUE	RESPONSÁVEL	SUPLENTE
Central de Abastecimento Farmacêutico	Camila Cataldi de Alcantara	Júlio César Moreno Alda
Almoxarifado	Adelita Cristina Ponez	Flaviane da Costa Galvão

ANEXO V

HOSPITAL ZONA SUL DE LONDRINA

ESTOQUE	RESPONSÁVEL	SUPLENTE
Central de Abastecimento Farmacêutico	Gustavo Henrique Grandis	Gisele Carvalho Remondi
Almoxarifado	Marcelo Luís Braga	Gustavo Henrique Grandis

ANEXO VI

HOSPITAL ADAUTO BOTELHO

ESTOQUE	RESPONSÁVEL	SUPLENTE
Central de Abastecimento Farmacêutico	Daniele de Oliveira Menarin	Rodrigo Luís Ramos Pereira
Almoxarifado	Mariana Krasczcouvski Gonçalves	João Pedro Tokarski

ANEXO VII

HOSPITAL REGIONAL DE GUARAPUAVA

ESTOQUE	RESPONSÁVEL	SUPLENTE
Central de Abastecimento Farmacêutico	Mayara Alves Paluski	Fabiana Koupak
Almoxarifado	Ana Carla Ribeiro	Stefani Aparecida da Mota

ANEXO VIII

HOSPITAL REGIONAL DE GUARAQUEÇABA

ESTOQUE	RESPONSÁVEL	SUPLENTE
Central de Abastecimento Farmacêutico	Aline Palla Piacenti	Marcelo Antônio de La Torre
Material Médico Hospitalar	Shirley Oelke Pereira	Sérgio Luis Calado Xavier
Material de Expediente, Nutrição, Higiene, Limpeza, Informática e Manutenção Predial	Anderson Pontes do Carmo	Vera Lúcia Duarte de Assis

ANEXO IX

HOSPITAL REGIONAL DE IVAIPORÃ

ESTOQUE	RESPONSÁVEL	SUPLENTE
Central de Abastecimento Farmacêutico	Ana Carla Yamamoto	Ana Lúcia de Oliveira Alves Marcondes
Almoxarifado	Ana Carla Yamamoto	Graziele Santos da Mota

ANEXO X

FUNEAS

ESTOQUE	RESPONSÁVEL	SUPLENTE
Almoxarifado	Ademir de Oliveira Martinez	Luiz Cláudio Soares dos Santos

ANEXO XI

HOSPITAL REGIONAL DO LITORAL

--	--	--

ESTOQUE	RESPONSÁVEL	SUPLENTE
Central de Abastecimento Farmacêutico	Wagner Elias Paixão	Fabio Ricardo dos Santos
Almoxarifado	Sandra Alves Meira das Neves	Wagner Elias Paixão

ANEXO XII

CENTRO DE PRODUÇÃO E PESQUISA DE IMUNOBIOLOGICOS		
ESTOQUE	RESPONSÁVEL	SUPLENTE
Almoxarifado	Jairo Fernandes de Queiroz	José Pereira Rodrigues

ANEXO XIII

HOSPITAL INFANTIL WALDEMAR MONASTIER		
ESTOQUE	RESPONSÁVEL	SUPLENTE
Central de Abastecimento Farmacêutico	Eriellen Francini Bini	Renata Rivabem
Almoxarifado	Maria Lúcia Stroparo Beraldi	Guilherme Pasetti

ANEXO XIV

HOSPITAL REGIONAL DO SUDOESTE		
ESTOQUE	RESPONSÁVEL	SUPLENTE
Central de Abastecimento Farmacêutico	Tania Maria Pazin Marques Silva	Tanilucia Karling Frigo
Almoxarifado	Marcelo Luiz Macagnan	Alisson Fernando Barbosa Morge

ANEXO XV

HOSPITAL DE DERMATOLOGIA SANITÁRIA DO PARANÁ		
ESTOQUE	RESPONSÁVEL	SUPLENTE
Central de Abastecimento Farmacêutico	Marcos Paulo Colla	Maria Antônia Maciel Cunha
Material Médico Hospitalar		
Material de Expediente		
Material de Limpeza		
Material de Copa e Cozinha		
Material de Manutenção Predial	Felipe Lourenço Ostroski	Jorge Luiz Ruhner
Material e Equipamentos de Informática	Everton Santos Moraes	Felipe Lourenço Ostroski

66037/2026

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE DO PARANÁ,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI Nº 6174,
DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS :

PORTARIA N. 192 DE 22/05/2026

ORGÃO - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE DO PR - FUNSAUDE

NOME/RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERIODO AQUISITIVO	FRUIÇÃO
TATIANA PASQUALINI CATOSSE				30	19/03/2010 18/03/2015	06/07/2026 04/08/2026
54584091	53	NAXIII	258905997			

65999/2026

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE DO PARANÁ,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI Nº 6174,
DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS :

PORTARIA N. 194 DE 22/05/2026

ORGÃO - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE DO PR - FUNSAUDE

NOME/RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERIODO AQUISITIVO	FRUIÇÃO
RENATO ESCRIVANI				30	18/05/2011 17/05/2016	06/07/2026 04/08/2026
57413697	53	NAIX	254439525			

66000/2026

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE DO PARANÁ,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI Nº 6174,
DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS :

PORTARIA N. 195 DE 22/05/2026

ORGÃO - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE DO PR - FUNSAUDE

NOME/RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERIODO AQUISITIVO	FRUIÇÃO
BRUNO EDUARDO ESCUDELER				30	16/09/2010 15/09/2015	01/07/2026 30/07/2026
82453687	1	NAXIII	255839063			

65998/2026

RESOLUÇÃO SESA Nº 581/2026, 22 DE MAIO DE 2026

Habilita os municípios a pleitearem adesão aos Programas Estratégicos da Secretaria de Estado da Saúde – Qualificação de Atenção Primária à Saúde, visando o Incentivo Financeiro de Investimento para o Transporte Sanitário, na modalidade fundo a fundo.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, gestor do Sistema Único de Saúde do Paraná, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º, incisos I e XIII, da Lei Estadual nº 21.352, de 1 de janeiro de 2023, e o art. 8º, inciso IX, do anexo 113060_30131, do Decreto Estadual nº 9.921, de 23 de janeiro de 2014, Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná,

CONSIDERANDO o art. 20 da Lei Complementar nº 141, de 13 de Janeiro de 2012, que estabelece que a transferência dos estados para os municípios destinados a financiar ações e serviços públicos de saúde serão realizadas diretamente aos Fundos Municipais de Saúde, de forma regular e automática em conformidade com os critérios de transferência aprovada pelo respectivo Conselho de Saúde;

CONSIDERANDO a Lei nº 13.331/2001(Código de Saúde), regulamentado pelo Decreto nº 5.711, de 23 de maio de 2002, que dispõe que os recursos alocados no Fundo Estadual de Saúde, cujo art. 49 prevê “Os recursos alocados poderão ser objeto de transferência aos Fundos Municipais de Saúde, independentemente de convênio ou instrumento congênere”;

CONSIDERANDO que no Estado do Paraná foi criado o Fundo Estadual de Saúde – FUNSAUDE (Lei nº 152 de 10/12/2012), regulamentado pelo Decreto nº 7.986, de 16 de Abril de 2013, com finalidade de “captar, gerenciar, prover e aplicar os recursos financeiros destinados ao desenvolvimento das ações e serviços públicos de saúde”, cuja gestão compete ao Secretário de Estado da Saúde devendo autorizar de forma expressa e individualmente a execução de despesas referentes a ações e serviços de saúde com recursos do FUNSAUDE;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 17 da Lei nº 8.080 de 19 de setembro de 1990: “À Direção Estadual do Sistema Único de Saúde”, em seu Item III – “compete buscar apoio técnico e financeiro aos Municípios e executar supletivamente ações e serviços de saúde”;

CONSIDERANDO a Resolução SESA nº 769/2019, que dispõe sobre o Incentivo Financeiro de Investimento para o Transporte Sanitário nos Municípios do Estado do Paraná, no Programa de Qualificação da Atenção Primária à Saúde, na modalidade fundo a fundo;

CONSIDERANDO a Resolução SESA nº 387/2023, que Altera a Resolução SESA nº 769, de 06 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO a Resolução SESA nº 823/2024, que Altera a Resolução SESA nº 769, de 06 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO a Resolução SESA nº 1505/2024, que altera o anexo I da Resolução SESA nº 769, de 06 de dezembro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a relação de municípios, conforme o Anexo I desta Resolução, para pleitearem a adesão aos Programas Estratégicos da Secretaria de Estado da Saúde – Qualificação da Atenção Primária, visando o Incentivo Financeiro de Investimento para o Transporte Sanitário, na modalidade fundo a fundo.

Art. 2º Para receber o Incentivo Financeiro supramencionado, os municípios deverão encaminhar às suas respectivas Regionais de Saúde os documentos elencados no art. 6º da Resolução SESA nº 769/2019, via e-Protocolo Digital.

Art. 3º Após análise e aprovada a documentação enviada pelo Gestor Municipal, a SESA editará Resolução de autorização do repasse do referido incentivo financeiro de investimento para o Transporte Sanitário, do Programa de Qualificação da Atenção Primária à Saúde, conforme prévia disponibilidade orçamentária e financeira.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Curitiba, 22 de maio de 2026.

Dr. César Augusto Neves Luiz
(César Neves)
Secretário de Estado da Saúde

ANEXO I – RESOLUÇÃO SESA Nº 581/2026

MUNICÍPIOS HABILITADOS A PLEITEAREM A ADESÃO AO INCENTIVO FINANCEIRO DE INVESTIMENTO PARA O TRANSPORTE SANITÁRIO.

RS	MUNICÍPIO	OBJETO	VALOR UNITÁRIO	QUANT	VALOR TOTAL
14ª RS	QUERÊNCIA DO NORTE	AMBULÂNCIA BÁSICA	R\$ 250.000,00	2	R\$ 500.000,00

Secretaria da Segurança Pública

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O DIRETOR DO(A) SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:
PORTARIA N. 1200 DE 19/05/2026
ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
RETIFICAR A PORTARIA N. 1195 DE 11/05/2026 DE LICENÇA ESPECIAL DE
VALDECIR DA SILVA, R.G. 41395427, LF 1 PARA QUE PASSE A CONSTAR OS SEGUINTE VALORES:
FRUIÇÃO PERIODO AQUISITIVO
17/5/2026 A 14/8/2026 16/10/2010 A 15/10/2015

65222/2026

RESOLUÇÃO SESP Nº 0294/2026

Designar servidores para comporem a Comissão para a criação de Minuta Decreto com vistas a melhorias no Programa Estadual de Segurança denominado Olho Vivo.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 4º, incisos II e VII da Lei Estadual 21.352, de 1º de janeiro de 2023, pelo Decreto Estadual nº 8.301, de 13 de dezembro de 2024, e pelo Decreto Estadual nº 13.205, de 7 de abril de 2026 e conforme protocolo nº 25.085.807-8.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores listados abaixo para comporem a Comissão que irá propor uma minuta com vistas a publicação de um Decreto pelo Governador do Estados do Paraná, com proposito estabelecer regramento que permita uma melhoria operacional ao Programa Olho Vivo, ustilizando-se como referencial o modelo Muralha Digital – Paulista.

FUNÇÃO	ÓRGÃO/ UNIDADE	NOME	CPF
PRESIDÊNCIA	CAPE	Cap. QOEM PM Alexandre Lima Richte	XXX.368.669-XX
MEMBRO TÉCNICO		1º Tenente PM Ageu Assis de Melo	XXX.767.598 -XX
MEMBRO TÉCNICO	PMPR	Ten.- Cel. QOEM PM Eduil Nascimento Junior	XXX.200.259 -XX
MEMBRO TÉCNICO		Maj. QOEM PM Reinaldo Anderson Machado	XXX.149.609 -XX
MEMBRO TÉCNICO	DPC	Delegado de Polícia Leandro Farnese Teixeira	XXX.409.577-XX
MEMBRO TÉCNICO	CTIC	Perito Evandro Luiz Lustre	XXX.902.438 -XX
MEMBRO TÉCNICO		Saulo Roberto da Silva	XXX.116.868 -XX
MEMBRO TÉCNICO	SESP	Cristiano Antonio Rosá	XXX.631.269-XX

Art.2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 22 de maio de 2026

Cel. PM Saulo de Tarso Sanson Silva
Secretário de Estado da Segurança Pública

66196/2026

RESOLUÇÃO SESP Nº 0293/2026

Designação de Comissão Permanente de Processo Administrativo.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 4º, incisos II e VII da Lei Estadual 21.352, de 1º de janeiro de 2023, pelo Decreto Estadual nº 8.301, de 13 de dezembro de 2024, e pelo Decreto Estadual nº 13.205, de 7 de abril de 2026 e conforme protocolo nº 25.904.167-8.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, nos termos da Lei Estadual n.º 20.656/2021, o servidor PAULO ROBERTO LIMA GARCINDO FERNANDES DE SA, CPF 018.XXX.XXX-05, para compor Comissão Permanente de Processo Administrativo que visa notificar o interessado da decisão dos autos n.º 0004971-69.2021.8.16.0196.0030, na qual houve a condenação de ressarcimento pelos custos com o dispositivo de segurança.

Art. 2º. O procedimento deverá ser concluído no prazo de 30 (trinta) dias úteis, a contar da publicação deste ato.

Art. 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 22 de maio de 2026

Cel. PM Saulo de Tarso Sanson Silva
Secretário de Estado da Segurança Pública

65936/2026

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA PENAL
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 365 – DRH, 21 DE MAIO DE 2026.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA POLÍCIA PENAL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 4º, IX, do anexo da Resolução nº 233, de 12 de agosto de 2016 da Secretaria de Estado da Segurança Pública, e considerando o protocolo nº 25.951.028-7,

RESOLVE:

Art. 1º. Afastar por 30 (trinta) dias, do cargo público exercido pelo servidor **Rogério Casone Beraldo**, CPF **077.XXX.XXX-89**, ocupante do cargo Policial Penal, lotado na Cadeia Pública de Ivaiporã, sem prejuízo da remuneração, prorrogável a pedido e mediante demonstração de necessidade pelos órgãos de investigação.

Art. 2º. Proibir acesso ou frequência ao prédio e às dependências da **Cadeia Pública de Ivaiporã**.

Art. 3º. Suspender porte de arma de fogo com imediata apreensão/entrega das armas funcionais e pessoais até a conclusão da investigação e de eventual processo criminal acerca dos fatos.

Art. 4º. Proibir contato com qualquer dos detentos e detentas reclusos na **Cadeia Pública de Ivaiporã** até a conclusão da investigação e de eventual processo criminal acerca dos fatos.

Art. 5º. Dê-se ciência ao servidor supracitado através da **Central de Recursos Humanos de Londrina**, com posterior retorno a este DRH/DEPPEN.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

Maurício Ferracini dos Santos
Diretor-Geral em Exercício da Polícia Penal.

65132/2026

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA PENAL
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 366 – DRH, 20 DE MAIO DE 2026.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DA POLÍCIA PENAL, no uso das atribuições que lhe conferem a Resolução nº 246, de 03 de março de 2023, da Secretaria de Estado da Segurança Pública, e considerando o contido no protocolo nº 25.215.271-7,

RESOLVE:

Art. 1º. RETIFICAR, a Portaria DRH nº 350 de 14 de maio de 2026, publicada no DIOE nº 12146 de 18 de maio de 2026, de modo que, na parte onde se lê: “período de 14 de maio de 2026 a 2 de junho de 2026”, leia-se: “no período de 14 de maio de 2026 a 18 de maio de 2026”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maurício Ferracini dos Santos
Diretor-Geral em Exercício da Polícia Penal.

65176/2026

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA PENAL
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 367 – DRH, 21 DE MAIO DE 2026.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA PENAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, IX, do anexo da Resolução nº 233, de 12 de agosto de 2016 da Secretaria de Estado da Segurança Pública e

Considerando o contido no protocolo nº 25.957.386-6,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor Luiz Eduardo Fermينو, CPF 005.XXX.XXX-23, ocupante do cargo Policial Penal, para exercer a função de Gestor da Cadeia Pública de Ivaiporã, durante o afastamento do servidor Rogerio Casone Beraldo, CPF 077.XXX.XXX-89, ocupante do cargo Policial Penal, no período de 21 de maio de 2026 a 19 de junho de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

Maurício Ferracini dos Santos
Diretor-Geral em Exercício da Polícia Penal.

65516/2026

RESOLUÇÃO SESP Nº 0295/2026

Revogação de ato (Resolução SESP nº 252//2026).

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 4º, incisos II e VII da Lei Estadual 21.352, de 1º de janeiro de 2023, pelo Decreto Estadual nº 8.301, de 13 de dezembro de 2024, e pelo Decreto Estadual nº 13.205, de 7 de abril de 2026 e conforme protocolo nº 25.831.511-1.

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar, nos termos do art. 71 da Lei Estadual nº 20.656/2021, a Resolução SESP nº 252/2026, de 29 de abril de 2026, publicada no Diário Oficial do Estado do Paraná em 30 de abril de 2026, Edição nº 12135, que instaurou procedimento de sindicância com vistas a apurar o atraso no pagamento de taxa de coleta de lixo sobre imóvel em que se encontra instalada a Penitenciária Estadual de Ponta Grossa II – Unidade de Segurança (exercício financeiro de 2023), tendo em vista a inoportunidade e inconveniência no prosseguimento dos atos apuratórios em referência, tendo em vista a pronta elucidação dos fatos conexos aos procedimentos de sindicância instruídos mediante protocolos nº 25.728.775-0 e 25.802.106-1, nos termos das motivações expressas pelo Despacho APPA/SESP nº 1030/2026 (SID nº 25.831.511-1);

Art.2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 22 de maio de 2026

Cel. PM Saulo de Tarso Sanson Silva
Secretário de Estado da Segurança Pública

66253/2026

GABINETE DO SECRETÁRIO

DESPACHO DECISÓRIO Nº 0506/2026 - GS/SESP

Assunto: Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação Técnica nº 006/2024 –

Atuação conjunta na prevenção e repressão de atos criminosos e apoio à segurança institucional – Adequação à Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).

Protocolo: 21.473.885-6.

1. AUTORIZO, nos termos do § 7º, do art. 1º, do Decreto nº 4.189/2016, e, ainda, com base na Informação nº 043/2026 – PCP/PGE (fls. 127/136) e no Despacho da Divisão de Contrainteligência/DIEP/SESP (fls. 158/159), certificando o atendimento às recomendações da Procuradoria-Geral do Estado, a celebração do Termo Aditivo ao Termo de Cooperação nº 006/2024, firmado em 25 de janeiro de 2024, entre Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Segurança Pública – SESP, e de outro lado o MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ (MPPR), inscrito junto ao CNPJ nº 78.206.307/0001-30, visando no presente momento a inclusão de cláusula que dispõe sobre a Lei Federal nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD), conforme Minuta do Termo Aditivo (fls. 153/156);

2. DECLARO que para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e oportunidade, sendo que o exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária e fiscal é de responsabilidade daqueles que exararam as respectivas informações;

3. PUBLIQUE-SE;

4. ENCAMINHE-SE ao Centro de Contratos e Convênios da Pasta para demais providências.

Curitiba, 22 de maio de 2026

Cel. PM Saulo de Tarso Sanson Silva
Secretário de Estado da Segurança Pública

66244/2026

POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARANÁ
GABINETE DA DIREÇÃO-GERAL

Portaria nº 090/2026-GAB

O Diretor-Geral da Polícia Científica, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, de acordo com a Lei nº 21.117/2022, arts. 24 e 33 do anexo único do Decreto nº 5.887, de 15 de dezembro de 2005, Resolução nº 038/2024-SESP e Decreto nº 11.243, de 16 de setembro de 2025, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão Permanente de Segurança Institucional da Polícia Científica do Paraná:

- Presidente: Carlos Humberto Lopes Costa, CPF nº 043.XXX.XXX-00;
- Secretária: Mariane Moreira Poletto, CPF nº 044.XXX.XXX-23;
- Membro: Márcio Lopes Vilanova e Silva, CPF nº 725.XXX.XXX-49;
- Membro: Jorge Aurélio Perito de Bem, CPF nº 027.XXX.XXX-54;
- Membro: Fernando Álvarez Fernandes, CPF nº 014.XXX.XXX-22;
- Membro: Jerônimo de Alencar Nogueira CPF nº 153.XXX.XXX-82;
- Membro: Vinicius Gamarra Contieri CPF nº 367.XXX.XXX-07;

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 039/2025-PCP.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ciro José Cardoso Pimenta
Diretor Geral da Polícia Científica

65960/2026

POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARANÁ
GABINETE DA DIREÇÃO-GERAL

Portaria nº 092/2026-GAB

O Diretor-Geral da Polícia Científica, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 21.117/2022, arts. 24 e 33 do anexo único do Decreto nº 5.887, de 15 de dezembro de 2005, Decreto nº 11.243, de 16 de setembro de 2025 e Resolução nº 038/2024-SESP, considerando:

- O disposto no Decreto nº 4.634 de 12 de maio de 2020, que regulamenta a Licença Capacitação, instituída pela Lei Complementar Estadual nº 217 de 22 de outubro de 2019, e;

- A Resolução SEAP nº 11.094 de maio de 2021, que estabelece normas gerais para a concessão da Licença Capacitação aos servidores civis e militares do Poder Executivo Estadual, bem como o contido no protocolado nº 22.980.794-3.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, 90 (noventa) dias de Licença Capacitação à servidora Claudia Marina Schellin Becker, RG 8.324.357-0, CPF 876.XXX.XXX-20, LF 1, ocupante do cargo de Perito Oficial Criminal.

Art. 2º A Licença Capacitação terá início em 06/07/2026 referente ao período aquisitivo de 01/10/2019 a 30/09/2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ciro José Cardoso Pimenta
Diretor Geral da Polícia Científica

65813/2026

PAUTA DE JULGAMENTO Nº 17/2026 - RETIFICADA

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM O DISPOSTO NO ART. 18 DO REGIMENTO INTERNO DO COLEGIADO – DELIBERAÇÃO 593/2006 – DETERMINA, PARA FINS DE CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, QUE SEJA AFIxada, NESTA DATA, NO EDITAL DO CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL E PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO, A PRESENTE PAUTA DO JULGAMENTO A SER REALIZADO EM DATA DE **25 DE MAIO DE 2026**, COM INÍCIO ÀS 14:00 HORAS, NA SALA DESTES CONSELHO, NA AVENIDA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 1251 – CENTRO – (ACESSO PELA AVENIDA IGUAÇU, 470) CONSOANTE RELAÇÃO ABAIXO:

PROT. 45/2023/CSPC (258/2022/CD) – PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

ACUSADO: JAIR ZUCCO, Agente de Polícia Judiciária.
ADVOGADAS: DRA. VANESSA DAS NEVES PICOUTO – OAB/PR 34.728 e DRA. JAQUELINE AMANDA DA SILVA MAIA – OAB/PR 98.601.
RELATOR: DR. RIAD BRAGA FARHAT.

PROT. 137/2024/CSPC (23.153.747-3) – PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

ACUSADO: JORGE AUGUSTO MEDEIROS DA ROSA, Agente de Polícia Judiciária.
ADVOGADOS: DR. ANTÔNIO BRANDÃO NETO OAB/PR 78.380. DR. BRUNO RODRIGUES BRANDÃO OAB/PR 44.320 e DRA. FERNANDA RODRIGUES BRANDÃO OAB/PR 75.333.
RELATOR: DR. RIAD BRAGA FARHAT.

PROT. 72/2024/CSPC (218/2023/CD) – PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

ACUSADA: CAROLINE SILVA, Agente de Polícia Judiciária.
ADVOGADOS: FRANTUÍ SARKIS MOTTA ZAPAROLLI – OAB/PR 67.665 e o DR. CLEVERSON LINS – OAB/PR 107.555.
RELATORA: DRA. MARITZA MAIRA HAISI.

Curitiba, 19 de maio de 2026

SILVIO JACOB ROCKEMBACH
Presidente

65623/2026

PAUTA DE JULGAMENTO Nº 18/2026

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM O DISPOSTO NO ART. 18 DO REGIMENTO INTERNO DO COLEGIADO – DELIBERAÇÃO 593/2006 – DETERMINA, PARA FINS DE CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, QUE SEJA AFIxada, NESTA DATA, NO EDITAL DO CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL E PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO, A PRESENTE PAUTA DO JULGAMENTO A SER REALIZADO EM DATA DE **01 DE JUNHO DE 2026**, COM INÍCIO ÀS 14:00 HORAS, NA SALA DESTES CONSELHO, NA AVENIDA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 1251 – CENTRO – (ACESSO PELA AVENIDA IGUAÇU, 470) CONSOANTE RELAÇÃO ABAIXO:

PROT. 016/2025/CSPC (22.290.191-0) – PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

ACUSADO: ALEXANDRE DE OLIVEIRA RIBEIRO, Agente de Polícia Judiciária.
ADVOGADO: DR. ANDRÉ LUÍS ROMERO DE SOUZA - OAB/PR 50.530.
RELATOR: DR. MARCELO LEMOS DE OLIVEIRA.

PROT. 133/2022/CSPC (325/2021/CD) – PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

ACUSADO: MARCOS AURÉLIO LOPEZ, Agente de Polícia Judiciária aposentado.
ADVOGADO: DR. EDUARDO LUIZ MEDEIROS - OAB/PR 51.624.
RELATOR: DR. RIAD BRAGA FARHAT.

Curitiba, 21 de maio de 2026

SILVIO JACOB ROCKEMBACH
Presidente

65624/2026

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARANÁ

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo Artigo 57 do Decreto Estadual 7339/2010.

NOTIFICA:

1. Ao Sr. Jeferson Vieira Biniara, RG: 7.649.073-2 que foi ocupante do cargo de Cabo da Polícia Militar do Paraná, simbologia QP PM, a comparecer na Diretoria de Gestão de Pessoas, sito a Av. Marechal Floriano Peixoto, 1401 – Rebouças, Curitiba – PR, 80230-110 ou, impossibilitado de comparecer, entre em contato com o Adjunto da Seção de Cadastro, Avaliação e Implantação – DGP/1, através dos números (41) 3304-4634 ou 3304-4654, considerando o contido no Inciso LV do art. 5º da Constituição Federal de 1988, para tratar assunto de seu interesse em que pese o § 2º do Art. 163 da Lei Nº 6174/70, no prazo máximo de até 72 (setenta e duas) horas após a 15ª (décima quinta) publicação em Diário Oficial do Estado.

2. E para que não alegue desconhecimento, é expedida a presente notificação, que será publicada por 15 (quinze) vezes consecutivas no Diário Oficial do Estado.

Curitiba, 05 de maio de 2026.

Cel. QOEM PM Juliano Caciatori,
Diretor de Gestão de Pessoas da PMPR.

(Ref. Boletim-Geral nº 076 de 28 de abril de 2026 E-Protocolo nº 25.749.844-1)

58531/2026

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARANÁ

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo Artigo 57 do Decreto Estadual 7339/2010.

NOTIFICA:

1. Ao Sr. Vítor Jose Tertuliano da Silva, RG: 12.346.611-0 que foi ocupante do cargo de Soldado 1ª Classe da Polícia Militar do Paraná, simbologia QP PM, a comparecer na Diretoria de Gestão de Pessoas, sito a Av. Marechal Floriano Peixoto, 1401 – Rebouças, Curitiba – PR, 80230-110 ou, impossibilitado de comparecer, entre em contato com o Adjunto da Seção de Cadastro, Avaliação e Implantação – DGP/1, através dos números (41) 3304-4634 ou 3304-4654, considerando o contido no Inciso LV do art. 5º da Constituição Federal de 1988, para tratar assunto de seu interesse em que pese o § 2º do Art. 163 da Lei Nº 6174/70, no prazo máximo de até 72 (setenta e duas) horas após a 15ª (décima quinta) publicação em Diário Oficial do Estado.

2. E para que não alegue desconhecimento, é expedida a presente notificação, que será publicada por 15 (quinze) vezes consecutivas no Diário Oficial do Estado.

Curitiba, 15 de maio de 2026.

Cel. QOEM PM Juliano Caciatori,
Diretor de Gestão de Pessoas da PMPR.

(Ref. Boletim-Geral nº 053 de 20 de março de 2026 E-Protocolo nº 25.398.818-5)

62552/2026

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARANÁ

O DIRETOR DE PESSOAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo Artigo 57 do Decreto Estadual nº 7.339/2010, combinado com o Artigo 12 do Decreto Estadual nº 12.904/2022.

NOTIFICA:

1. Ao Sr. **BRUNO ROBERTO DE ARAÚJO**, CPF: XXX.051.779-XX, o qual foi ocupante do cargo de Soldado 1ª Classe do Corpo de Bombeiros Militar do Paraná, na função Combatente, simbologia QPBM, solicita-se o comparecimento à Diretoria de Pessoal do CBMPR, sito a Rua Nunes Machado, 130 – Centro, Curitiba – PR, 80250-000 ou, impossibilitado de comparecer, que entre em contato através do número (41) 3351-2000, considerando o contido no Inciso LV do art. 5º da Constituição Federal de 1988, para tratar de assunto do seu interesse, em que pese o § 2º do Art. 163 da Lei Nº 6174/70, até o prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas após a 15ª (décima quinta) publicação desta notificação em Diário Oficial do Estado.

2. E para que não alegue desconhecimento, é expedida a presente notificação que será publicada por 15 (quinze) vezes consecutivas no Diário Oficial do Estado.

Curitiba, 17 de abril de 2026.

Cap. QOBM Douglas de Araujo Trevisan,
Resp. pela Chefia da Seção de Cadastro e Implantação - DP1/DP/CBMPR.

(Ref. Boletim-Geral nº 071 de 17 de abril de 2026 E-Protocolo nº 24.142.278-0)

55514/2026

GABINETE DO SECRETÁRIO

DESPACHO DECISÓRIO Nº 0509/2026 - GS/SESP

Assunto: Abertura de licitação. Menor Preço. Locação de Impressoras Térmicas com Adesivos.
Protocolo nº 24.627.389-8.

1. AUTORIZO, com fundamento no art. 13, inciso V do Decreto Estadual nº 10.086/2022, bem como no art. 28 da Lei Federal nº 14.133/2021, e com base na Informação nº 133/2026 – PRC/PGE (fls. 345/363), bem como na Informação nº 66/2026 - CCL da Diretoria de Logística da PMPR (fls. 479/484), que certificou o cumprimento das recomendações da Procuradoria-Geral do Estado, a abertura de procedimento licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico, critério menor preço, visando à contratação de prestação de serviço contínuo de locação de impressoras térmicas para etiquetas autoadesivas com fornecimento de insumos, para atender a demanda do Hospital Militar do Paraná - HPM, no valor global máximo estimado de R\$ 437.532,60 (quatrocentos e trinta e sete mil, quinhentos e trinta e dois reais e sessenta centavos), conforme minuta anexada às fls. 409/478;

2. DECLARO que para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e oportunidade, sendo que o exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária e fiscal é de responsabilidade daqueles que exararam as respectivas informações;

3. PUBLIQUE-SE e ENCAMINHE-SE ao Centro de Licitações para providências.

Curitiba-Paraná, 22 de maio de 2026.

Cel. PM Saulo de Tarso Sanson Silva
Secretário de Estado da Segurança Pública

65869/2026

DESPACHO – GABINETE DO SECRETÁRIO/SESP

Protocolo: 25.531.609-5

Assunto: Aquisição de Insígnias.

1. AUTORIZO, com fundamento no art. 13, inciso IX, do Decreto Estadual nº 10.086/2022 e nos termos da Informação nº 1165/2026-AT/SESP, a realização da despesa para a formalização da contratação, por meio de Nota de Empenho, entre o Estado do Paraná e a empresa **LIRAMAX ETIQUETAS LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 68.413.418/0001-64, sediada no Município de São Paulo/SP, em adesão à Ata de Registro de Preços nº 161/2024, oriunda do **Pregão Eletrônico nº 161/2024**, cujo objeto será a aquisição de Distintivo Brasão, Distintivo bucaneira, Distintivo insígnia e tarjeta de identificação, para atender a demanda da **Polícia Militar do Paraná – PMPR**, no valor total de **R\$ 190.112,24 (cento e noventa mil, cento e doze reais e vinte e quatro centavos)**, conforme o Anexo à Nota de Empenho (fls. 469-472);

2. DECLARO que para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e oportunidade, sendo que o exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária e fiscal é de responsabilidade daqueles que exararam as respectivas informações;

3. **PRELIMINARMENTE** à formalização do ajuste, deve o setor responsável verificar se a empresa contratada mantém todas as condições de habilitação, devendo, inclusive, atualizar as certidões de regularidade que vencerem no decorrer dos trâmites administrativos;

4. **PUBLIQUE-SE** e **ENCAMINHE-SE** ao Órgão de Segurança Pública para as providências cabíveis.

É o despacho.

Curitiba, datado e assinado eletronicamente.

Cel PM Saulo de Tarso Sanson Silva,
Secretário de Estado da Segurança Pública.

65567/2026

DESPACHO – GABINETE DO SECRETÁRIO/SESP

Protocolo: 25.554.381-4

Assunto: Aquisição de Pão Francês.

1. AUTORIZO, com fundamento no art. 13, inciso IX, do Decreto Estadual nº 10.086/2022 e nos termos da Informação nº 1399/2026-AT/SESP, a realização da despesa para a celebração de contrato, por intermédio desta Secretaria de Estado, entre o Estado do Paraná e a empresa **LICITA-X COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.**, inscrita no CNPJ nº **46.605.653/0001-03**, sediada no Município de Curitiba/PR, em utilização à Ata de Registro de Preços, oriunda do **Pregão Eletrônico nº 1438/2025**, cujo objeto será a aquisição de **pão francês**, para atender a demanda do **Batalhão de Polícia Rodoviária (BPRV)**, no valor total de **R\$ 14.110,00 (quatorze mil cento e dez reais)**, conforme a Minuta do Contrato acostada às fls. 175/183;

2. DECLARO que para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e oportunidade, sendo que o exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária e fiscal é de responsabilidade daqueles que exararam as respectivas informações;

3. **PRELIMINARMENTE** à formalização do ajuste, deve o setor responsável verificar se a empresa contratada mantém todas as condições de habilitação, devendo, inclusive, atualizar as certidões de regularidade que vencerem no decorrer dos trâmites administrativos;

4. **PUBLIQUE-SE** e **ENCAMINHE-SE** ao Centro de Contratos e Convênios da Pasta para as providências cabíveis.

É o despacho.

Curitiba, datado e assinado eletronicamente.

Cel PM Saulo de Tarso Sanson Silva,
Secretário de Estado da Segurança Pública.

65767/2026

PORTARIA Nº 157/2026-SINDICÂNCIA

O CORREGEDOR-GERAL DA POLÍCIA PENAL, designado pela Portaria nº. 708, de 28 de agosto de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado nº. 11.735, de 30/08/2024, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 10 do Regimento Interno da Corregedoria do Departamento Penitenciário, aprovado pela Resolução nº 234 de 12 de agosto de 2016, publicada no Diário Oficial do Estado nº. 9.764, de 17/08/2016, c/c. artigo 10, inciso I, do Regimento Interno do Departamento Penitenciário – DEPEN, aprovado pela Resolução nº 233 de 12 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial do Estado nº 9.764, de 17/08/2016 e tendo em vista o disposto no artigo 100, inciso II, da Lei nº. 20.656/2021.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores efetivos e estáveis: **JULIANA CARVALHO DE OLIVEIRA**, CPF: **XXX.766.279-XX**, ocupante do cargo de Policial Penal, e **RODRIGO FORTE TEDESCHI**, CPF: **XXX.033.358-XX**, ocupante do cargo de Policial Penal, ambos lotados na Penitenciária Estadual Thiago Borges de Carvalho, para que, no **protocolo nº 25.963.584-5**, nos termos da **Lei nº 20.656/2021**, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância, para que no **prazo de 15 (quinze) dias úteis**, concluem aos trabalhos de apuração dos fatos narrados no **protocolo nº 25.118.813-0**, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º. INFORMAR aos membros da Comissão que poderão ser adotados na instrução do presente procedimento disciplinar os dispostos na Instrução Normativa nº 01/2018 da Corregedoria da Polícia Penal, que regulamenta a adoção do sistema de Webconferência para gravação em áudio e vídeo dos depoimentos de modo geral nas audiências.

Art. 3º. DETERMINAR ao Presidente da Comissão que, em observância ao Decreto Estadual nº. 7.304/2021 c/c a Instrução Normativa nº. 02/2022 da Corregedoria da Polícia Penal, o presente procedimento disciplinar deve ser realizado no formato digital, utilizando-se o sistema E-protocolo como recurso apropriado para inserção de documentos e arquivos digitais.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 22 de Maio de 2026.

(assinado eletronicamente)
DEIVID ALESSANDRO I. DUARTE
Corregedor – Geral da Polícia Penal

65852/2026

PORTARIA Nº 158/2026-SINDICÂNCIA

O CORREGEDOR-GERAL DA POLÍCIA PENAL, designado pela Portaria nº. 708, de 28 de agosto de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado nº. 11.735, de 30/08/2024, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 10 do Regimento Interno da Corregedoria do Departamento Penitenciário, aprovado pela Resolução nº 234 de 12 de agosto de 2016, publicada no Diário Oficial do Estado nº. 9.764, de 17/08/2016, c/c. artigo 10, inciso I, do Regimento Interno do Departamento Penitenciário – DEPEN, aprovado pela Resolução nº 233 de 12 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial do Estado nº 9.764, de 17/08/2016 e tendo em vista o disposto no artigo 100, inciso II, da Lei nº. 20.656/2021.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores efetivos e estáveis: **CRISTIANO IVANO, CPF: XXX.980.769-XX**, ocupante do cargo de Policial Penal, e **WANDERLEY MASSANORI URATA, CPF: XXX.624.209-XX**, ocupante do cargo de Policial Penal, ambos lotados na Regional Administrativa de Londrina, para que, no **protocolo nº 25.963.594-2**, nos termos da **Lei nº 20.656/2021**, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância, para que no **prazo de 15 (quinze) dias úteis**, concluem aos trabalhos de apuração dos fatos narrados no **protocolo nº 25.411.223-2**, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º. INFORMAR aos membros da Comissão que poderão ser adotados na instrução do presente procedimento disciplinar os dispostos na Instrução Normativa nº 01/2018 da Corregedoria da Polícia Penal, que regulamenta a adoção do sistema de Webconferência para gravação em áudio e vídeo dos depoimentos de modo geral nas audiências.

Art. 3º. DETERMINAR ao Presidente da Comissão que, em observância ao Decreto Estadual nº. 7.304/2021 c/c a Instrução Normativa nº. 02/2022 da Corregedoria da Polícia Penal, o presente procedimento disciplinar deve ser realizado no formato digital, utilizando-se o sistema E-protocolo como recurso apropriado para inserção de documentos e arquivos digitais.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 22 de Maio de 2026.

(assinado eletronicamente)

DEIVID ALESSANDRO I. DUARTE
Corregedor – Geral da Polícia Penal

65853/2026

PORTARIA Nº 159/2026-SINDICÂNCIA

O CORREGEDOR-GERAL DA POLÍCIA PENAL, designado pela Portaria nº. 708, de 28 de agosto de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado nº. 11.735, de 30/08/2024, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 10 do Regimento Interno da Corregedoria do Departamento Penitenciário, aprovado pela Resolução nº 234 de 12 de agosto de 2016, publicada no Diário Oficial do Estado nº. 9.764, de 17/08/2016, c/c. artigo 10, inciso I, do Regimento Interno do Departamento Penitenciário – DEPEN, aprovado pela Resolução nº 233 de 12 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial do Estado nº 9.764, de 17/08/2016 e tendo em vista o disposto no artigo 100, inciso II, da Lei nº. 20.656/2021.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores efetivos e estáveis: **CASSIANO LUIZ DA CUNHA SPONTON, CPF: XXX.733.458-XX**, ocupante do cargo de Policial Penal, lotado na Regional Administrativa de Umuarama – R6 e **SÍLVIO JOSÉ BONDEZAN, CPF: XXX.352.219-XX**, ocupante do cargo de Policial Penal, lotado na Penitenciária Estadual de Campo Mourão, para que, no **protocolo nº 25.963.606-0**, nos termos da **Lei nº 20.656/2021**, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância, para que no **prazo de 15 (quinze) dias úteis**, concluem aos trabalhos de apuração dos fatos narrados no **protocolo nº 25.611.579-4**, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º. INFORMAR aos membros da Comissão que poderão ser adotados na instrução do presente procedimento disciplinar os dispostos na Instrução Normativa nº 01/2018 da Corregedoria da Polícia Penal, que regulamenta a adoção do sistema de Webconferência para gravação em áudio e vídeo dos depoimentos de modo geral nas audiências.

Art. 3º. DETERMINAR ao Presidente da Comissão que, em observância ao Decreto Estadual nº. 7.304/2021 c/c a Instrução Normativa nº. 02/2022 da Corregedoria da Polícia Penal, o presente procedimento disciplinar deve ser realizado no formato digital, utilizando-se o sistema

E-protocolo como recurso apropriado para inserção de documentos e arquivos digitais.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 22 de Maio de 2026.

(assinado eletronicamente)

DEIVID ALESSANDRO I. DUARTE
Corregedor – Geral da Polícia Penal

65854/2026

DECISÃO DA DIRETORA

A DIRETORA-GERAL DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA PENAL DO PARANÁ, designada através do Decreto nº 7.160, de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado edição nº 11.731, no exercício das atribuições conferidas no art. 4º, do Regimento Interno do DEPPEN aprovado pela Resolução SESP nº 233, de 2016, combinada com a Resolução SESP nº 188, de 2015, em observação à Lei nº 20.656, de 2021, considerando a manifestação proferida às fls. 31 a 33, mov. 19, no Protocolo sob nº 24.826.138-2, exarado pelo Corregedor-Geral, o qual adoto como fundamento e razões de mérito para esta Decisão Administrativa,

DECIDO:

I – instaurar Processo Administrativo Disciplinar (PAD), em conformidade com o inciso III, do artigo 100 da Lei Estadual nº 20.656, de 2021, visando garantir ao servidor o exercício do contraditório e da ampla defesa, em desfavor do servidor:

Diego Antônio Alves, CPF nº XXX.890.249-XX, Policial Penal, lotado à época dos fatos na Penitenciária Central do Estado – Unidade de Progressão, por ter, em tese, violado o disposto no Art. 279, incisos I, II, VI e XVII, da Lei 6.174 de 16/11/70, estando sujeito às penalidades do art. 291 c/c 293, ambos da Lei Estadual nº 6174, de 1970;

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Curitiba, 08 de Abril de 2026

(assinado eletronicamente)

ANANDA CHALEGRE DOS SANTOS
Diretora-Geral da Polícia Penal

65872/2026

DECISÃO DA DIRETORA

A DIRETORA-GERAL DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA PENAL DO PARANÁ, designada através do Decreto nº 7.160, de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado edição nº 11.731, no exercício das atribuições conferidas no art. 4º, do Regimento Interno do DEPPEN aprovado pela Resolução SESP nº 233, de 2016, combinada com a Resolução SESP nº 188, de 2015, em observação à Lei nº 20.656, de 2021, considerando a manifestação proferida às fls. 316 a 319, mov. 31, no Protocolo sob nº 25.338.261-9, exarado pelo Corregedor-Geral, o qual adoto como fundamento e razões de mérito para esta Decisão Administrativa,

DECIDO:

I – instaurar Processo Administrativo Disciplinar (PAD), em conformidade com o inciso III, do artigo 100 da Lei Estadual nº 20.656, de 2021, visando garantir ao servidor o exercício do contraditório e da ampla defesa, em desfavor do servidor:

Adriano da Costa Nunes, CPF nº XXX.422.809-XX, Policial Penal, lotado à época dos fatos no Departamento de Polícia Penal – Divisão de Licitações, por ter, em tese, violado o disposto no Art. 279, incisos VI da Lei nº 6.174/1970, estando sujeito às penalidades do art. 291 c/c 293, ambos da Lei Estadual nº 6174, de 1970;

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Curitiba, 17 de Abril de 2026

(assinado eletronicamente)

ANANDA CHALEGRE DOS SANTOS
Diretora-Geral da Polícia Penal

65874/2026

DECISÃO DA DIRETORA

A DIRETORA-GERAL DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA PENAL DO PARANÁ, designada através do Decreto nº 7.160, de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado edição nº 11.731, no exercício das atribui-

ções conferidas no art. 4º, do Regimento Interno do DEPPEN aprovado pela Resolução SESP nº 233, de 2016, combinada com a Resolução SESP nº 188, de 2015, em observação à Lei nº 20.656, de 2021, considerando a manifestação proferida às fls. 32 a 38, mov. 9, no Protocolo sob nº 21.295.128-5, exarado pelo Corregedor-Geral, o qual adoto como fundamento e razões de mérito para esta Decisão Administrativa,

DECIDO:

I – instaurar Processo Administrativo Disciplinar (PAD), em conformidade com o inciso III, do artigo 100 da Lei Estadual nº 20.656, de 2021, visando garantir ao servidor o exercício do contraditório e da ampla defesa, em desfavor do servidor:

Laércio Nora Ribeiro Filho, CPF nº XXX.898.131-XX, Policial Penal, lotado à época dos fatos na Cadeia Pública de Jandaia do Sul – CPJAN-DA, por ter, em tese, violado o disposto no Art. 279, incisos V e VI, bem como o art. 285, incisos IV, IX, X e XXI, todos da Lei nº 6.174/1970, estando sujeito às penalidades do art. 291 c/c 293, ambos da Lei Estadual nº 6174, de 1970;

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Curitiba, 17 de Abril de 2026

(assinado eletronicamente)

ANANDA CHALEGRE DOS SANTOS
Diretora-Geral da Polícia Penal

65875/2026

GABINETE DO SECRETÁRIO

DESPACHO DECISÓRIO Nº 0497/2026 - GS/SESP

Assunto: TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 242/2026 - REGIME FECHADO - TRABALHO INTERNO.
Protocolo: 25.839.347-3

1. AUTORIZO, nos termos do §7º do art. 1º do Decreto Estadual nº 4.189/2016 e com base no Parecer Referencial nº 08/2025-PGE, aprovado pela Resolução PGE nº 100/2025, e na Informação nº 1464/2026-AT/SESP, a celebração, pelo Estado do Paraná, por intermédio desta Pasta, do Termo de Cooperação com a empresa CASSAROTTI FOODS - SERVIÇOS DE REFEIÇÕES COLETIVAS E EVENTOS LTDA., CNPJ nº 02.102.125/0001-58, a ser executado por interveniência do Departamento de Polícia Penal (DEPPEN), pelo Fundo Penitenciário e pela CADEIA PÚBLICA DE NOVA ESPERANÇA, dispensada a realização de prévio credenciamento em razão da expressa previsão na Cláusula Décima do Contrato Administrativo nº 197/2025 e respectivo Termo de Referência, consoante Termo Aditivo nº 067/2026, visando proporcionar ocupação laborativa às Pessoas Privadas de Liberdade (PPLs), que estejam cumprindo pena em regime fechado, no interior do estabelecimento penal, conforme minuta do Termo de Cooperação (fls. 37/51) e Plano de Trabalho (fls. 53/64)

2. Para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e oportunidade, sendo que o exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária e fiscal é de responsabilidade dos titulares dos setores responsáveis pelas informações;

3. PUBLIQUE-SE e ENCAMINHE-SE ao Centro de Contratos e Convênios da Pasta para as providências subsequentes.

Curitiba, 22 de maio de 2026

Cel. PM Saulo de Tarso Sanson Silva
Secretário de Estado da Segurança Pública

66131/2026

GABINETE DO SECRETÁRIO

DESPACHO DECISÓRIO Nº 0494/2026 - GS/SESP

Assunto: TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA - REGIME FECHADO - TRABALHO INTERNO
Protocolo: 25.839.366-0.

1. AUTORIZO, nos termos do §7º do art. 1º do Decreto Estadual nº 4.189/2016 e com base no Parecer Referencial nº 08/2025-PGE, aprovado pela Resolução PGE nº 100/2025, e na Informação nº 1457/2026-AT/SESP, a celebração, pelo Estado do Paraná, por intermédio desta Pasta, do Termo de Cooperação com a empresa CASSAROTTI FOODS - SERVIÇOS DE REFEIÇÕES COLETIVAS E EVENTOS LTDA., CNPJ nº 02.102.125/0001-58, a ser executado por interveniência do Departamento de Polícia Penal (DEPPEN), pelo Fundo Penitenciário e pela Cadeia Pública de Paranacity, dispensada a realização de prévio credenciamento em razão da expressa previsão na Cláusula Décima do Contrato Administrativo nº 197/2025 (fls. 10/22) e no Termo de Referência (ANEXO 3), visando proporcionar ocupação

laborativa às Pessoas Privadas de Liberdade (PPLs), que estejam cumprindo pena em regime fechado, no interior do estabelecimento penal, conforme minuta do Termo de Cooperação (fls. 37/51) e Plano de Trabalho (fls. 53/64)

2. Para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e oportunidade, sendo que o exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária e fiscal é de responsabilidade dos titulares dos setores responsáveis pelas informações;

3. PUBLIQUE-SE e ENCAMINHE-SE ao Centro de Contratos e Convênios da Pasta para as providências subsequentes.

Curitiba, 22 de maio de 2026

Cel. PM Saulo de Tarso Sanson Silva
Secretário de Estado da Segurança Pública

66145/2026

GABINETE DO SECRETÁRIO

DESPACHO DECISÓRIO Nº 0493/2026 - GS/SESP

Assunto: TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA - REGIME FECHADO - TRABALHO INTERNO
Protocolo: 25.839.412-7.

1. AUTORIZO, nos termos do §7º do art. 1º do Decreto Estadual nº 4.189/2016 e com base no Parecer Referencial nº 08/2025-PGE, aprovado pela Resolução PGE nº 100/2025, e na Informação nº 1461/2026-AT/SESP, a celebração, pelo Estado do Paraná, por intermédio desta Pasta, do Termo de Cooperação com a empresa CASSAROTTI FOODS - SERVIÇOS DE REFEIÇÕES COLETIVAS E EVENTOS LTDA., CNPJ nº 02.102.125/0001-58, a ser executado por interveniência do Departamento de Polícia Penal (DEPPEN), pelo Fundo Penitenciário e pela CADEIA PÚBLICA DE ASTORGA, dispensada a realização de prévio credenciamento em razão da expressa previsão na Cláusula Décima (itens 10.1.40 à 10.1.41) do Contrato Administrativo nº 197/2025 e no Termo de Referência, visando proporcionar ocupação laborativa às Pessoas Privadas de Liberdade (PPLs), que estejam cumprindo pena em regime fechado, no interior do estabelecimento penal, conforme minuta do Termo de Cooperação (fls. 37/51) e Plano de Trabalho (fls. 53/64);

2. Para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e oportunidade, sendo que o exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária e fiscal é de responsabilidade dos titulares dos setores responsáveis pelas informações;

3. PUBLIQUE-SE e ENCAMINHE-SE ao Centro de Contratos e Convênios da Pasta para as providências subsequentes.

Curitiba, 22 de maio de 2026

Cel. PM Saulo de Tarso Sanson Silva
Secretário de Estado da Segurança Pública

66137/2026

GABINETE DO SECRETÁRIO

Protocolo nº 25.373.746-8

ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO – AQUISIÇÃO DE INDEXADORES BALÍSTICOS

1. AUTORIZO, com fundamento no art. 13, IX do Decreto Estadual nº 10.086/2022, bem como no art. 74, I, da Lei nº 14.133/2021, e com base na Informação nº 220/2026 – PRC/PGE (fls. 514/555) e nos despachos que certificaram o pleno atendimento às suas recomendações, notadamente o Despacho nº 621/2026 – PCP/GAA/COMPRAS (fls. 627/640) e o Despacho nº 0243/2026 – CCC/SESP (fl. 657), a contratação direta por inexigibilidade de licitação, da empresa FORENSIC TECHNOLOGY, (CANADA) INC., tendo por objeto a aquisição de indexadores balísticos e ferramenta de comparação virtual e análise automática de correlações balísticas, para atender a demanda da Polícia Científica do Paraná – PCP, no valor de USD 964.514,00 (novecentos e sessenta e quatro mil, quinhentos e quatorze dólares americanos) equivalente a R\$ 5.050.098,85 (cinco milhões, cinquenta mil, noventa e oito reais e oitenta e cinco centavos), conforme minuta anexada às fls. 643/655;

2. Para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e oportunidade. O exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária e fiscal é de responsabilidade do titular da unidade solicitante;

3. PRELIMINARMENTE à formalização do ajuste deve o setor responsável verificar se a empresa contratada mantém todas as condições de habilitação, devendo, inclusive, atualizar as certidões de regularidade fiscal que vencerem no decorrer do trâmite administrativo;

4. PUBLIQUE-SE e ENCAMINHE-SE ao Centro de Contratos e Convênios da Pasta para providências.

Curitiba-Paraná, 22 de maio de 2026
Cel. PM Saulo de Tarso Sanson Silva
Secretário de Estado da Segurança Pública

65926/2026

GABINETE DO SECRETÁRIO

DESPACHO DECISÓRIO Nº 0505/2026 - GS/SESP

Assunto: Autorização para cessão de uso de viatura Policial.
Protocolo: 25.774.181-8.

1. AUTORIZO, nos termos do artigo 8º, inciso II, do Decreto Estadual nº. 2.819/2023, c/c o art. 2º, alínea "a", da Instrução Normativa nº. 006/2020, do Departamento de Gestão do Transporte Oficial da Secretaria de Estado da Administração e da Previdência (DETO/SEAP), a cessão de uso, do veículo GM/S10 Modelo DE LUXE 4.3 D, ano/modelo 1998, de placa AHX8684, pertencente à Polícia Militar do Paraná – PMPR, ao Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná – DER/PR;

2. Para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e oportunidade. O exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária e fiscal é de responsabilidade dos titulares dos setores responsáveis pelas informações;

3. PUBLIQUE-SE

4. ENCAMINHE-SE ao DETO/SEAP para as demais providências, especialmente aquelas previstas no art. 8º, inciso I, do Decreto Estadual nº. 2.819/2023, e no art. 2º, alínea "b", da Instrução Normativa nº 006/2021-DETO/SEAP.

Curitiba, 22 de maio de 2026

Cel. PM Saulo de Tarso Sanson Silva
Secretário de Estado da Segurança Pública

66179/2026

GABINETE DO SECRETÁRIO

DESPACHO DECISÓRIO Nº 0504/2026 - GS/SESP

Assunto: Inclusão de veículo por perdimento.
Protocolo: 25.825.524-0.

1. AUTORIZO, nos termos do artigo 8º, inciso II, do Decreto Estadual nº. 2.819/2023, c/c o art. 2º, alínea "a", da Instrução Normativa nº. 006/2020, do Departamento de Gestão do Transporte Oficial da Secretaria de Estado da Administração e da Previdência (DETO/SEAP), a inclusão provisória, na frota oficial do Estado, do veículo VW/Polô, placas PNH1712, objeto de perdimento, em favor da Polícia Militar do Paraná;

2. Para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e oportunidade. O exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária e fiscal é de responsabilidade dos titulares dos setores responsáveis pelas informações;

3. PUBLIQUE-SE

4. ENCAMINHE-SE ao DETO/SEAP para as demais providências, especialmente aquelas previstas no art. 8º, inciso I, do Decreto Estadual nº. 2.819/2023, e no art. 2º, alínea "b", da Instrução Normativa nº 006/2021-DETO/SEAP.

Curitiba, 22 de maio de 2026

Cel. PM Saulo de Tarso Sanson Silva
Secretário de Estado da Segurança Pública

66174/2026

GABINETE DO SECRETÁRIO

DESPACHO DECISÓRIO Nº 0495/2026 - GS/SESP

Assunto: TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 241/2026 - REGIME FECHADO - TRABALHO INTERNO.
Protocolo: 25.839.329-5.

1. AUTORIZO, nos termos do §7º do art. 1º do Decreto Estadual nº 4.189/2016 e com base no Parecer Referencial nº 08/2025-PGE, aprovado pela Resolução PGE nº 100/2025, e na Informação nº 1466/2026-AT/SESP, a celebração, pelo Estado do Paraná, por intermédio desta Pasta, do Termo de Cooperação com a empresa CASSAROTTI FOODS - SERVIÇOS DE REFEIÇÕES COLETIVAS E EVENTOS LTDA., CNPJ nº 02.102.125/0001-58, a ser executado por intervenção do Departamento de Polícia Penal (DEPPEN), pelo Fundo Penitenciário e pela CADEIA PÚBLICA DE ALTO PARANÁ, dispensada a realização de prévio credenciamento em razão da expressa previsão na Cláusula Décima do Contrato Administrativo nº 197/2025 e no Termo de Referência, visando proporcionar ocupação laborativa às Pessoas Privadas de Liberdade (PPLs), que estejam cumprindo pena em regime fechado, no interior do estabelecimento penal, conforme minuta do Termo de Cooperação (fls. 36/50) e Plano de Trabalho (fls. 52/63);

2. Para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e oportunidade, sendo que o exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária e fiscal é de responsabilidade dos titulares dos setores responsáveis pelas informações;

3. PUBLIQUE-SE e ENCAMINHE-SE ao Centro de Contratos e

Convênios da Pasta para as providências subsequentes.

Curitiba, 22 de maio de 2026

Cel. PM Saulo de Tarso Sanson Silva
Secretário de Estado da Segurança Pública

66157/2026

GABINETE DO SECRETÁRIO

DESPACHO DECISÓRIO Nº 0496/2026 - GS/SESP

Assunto: TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA - REGIME FECHADO - TRABALHO INTERNO.
Protocolo: 25.839.391-0

1. AUTORIZO, nos termos do §7º do art. 1º do Decreto Estadual nº 4.189/2016 e com base no Parecer Referencial nº 08/2025-PGE, aprovado pela Resolução PGE nº 100/2025, e na Informação nº 1460/2026-AT/SESP, a celebração, pelo Estado do Paraná, por intermédio desta Pasta, do Termo de Cooperação com a empresa CASSAROTTI FOODS - SERVIÇOS DE REFEIÇÕES COLETIVAS E EVENTOS LTDA., CNPJ nº 02.102.125/0001-58, a ser executado por intervenção do Departamento de Polícia Penal (DEPPEN), pelo Fundo Penitenciário e pela Cadeia Pública de Mandaguáçu, dispensada a realização de prévio credenciamento em razão da expressa previsão na Cláusula Décima do Contrato Administrativo nº 197/2025 e no Termo de Referência, visando proporcionar ocupação laborativa às Pessoas Privadas de Liberdade (PPLs), que estejam cumprindo pena em regime fechado, no interior do estabelecimento penal, conforme minuta do Termo de Cooperação (fls. 36/50) e Plano de Trabalho (fls. 52/63);

2. Para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e oportunidade, sendo que o exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária e fiscal é de responsabilidade dos titulares dos setores responsáveis pelas informações;

3. PUBLIQUE-SE e ENCAMINHE-SE ao Centro de Contratos e Convênios da Pasta para as providências subsequentes.

Curitiba, 22 de maio de 2026

Cel. PM Saulo de Tarso Sanson Silva
Secretário de Estado da Segurança Pública

66153/2026

POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARANÁ
GABINETE DA DIREÇÃO-GERAL

Portaria nº 091/2026-GAB

O Diretor-Geral da Polícia Científica, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, de acordo com a Lei nº 21.117/2022, arts. 24 e 33 do anexo único do Decreto nº 5.887, de 15 de dezembro de 2005, Resolução nº 038/2024-SESP,

RESOLVE:

Art. 1º. DISPENSAR o servidor Felipe de Carvalho Pavezi Dias, CPF 077.XXX.XXX-25, da condição de gestor dos Contratos nos 10282/2025 e 10283/2025 e da condição de fiscal dos Contratos nº 10257/2025, 10258/2025, 6459/2025, 9905/2025 e 981/2026.

Art. 2º. DESIGNAR a servidora Beatriz Tremarin, CPF 106.XXX.XXX-11, como gestora dos Contratos nos 10282/2025 e 10283/2025 e como fiscal dos Contratos nº 10257/2025, 10258/2025, 6459/2025, 9905/2025 e 981/2026.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ciro José Cardoso Pimenta
Diretor Geral da Polícia Científica

65812/2026

Secretaria do Trabalho, Qualificação e Renda

DESPACHO Nº 0323/2026 – GS/SETR
Referente ao Protocolo nº 25.827.919-0

I. AUTORIZO, com fulcro no artigo 5º, da Lei Estadual nº 21.352/2023 e no art. 586 do Decreto nº 10.086/2022, com base na Informação de Disponibilidade Orçamentária nº 347/2026-NFS/SETR (mov. 12), e na Informação Técnica nº 186/2026-AT/SETR (mov. 26), a formalização de Termo de Apostilamento para reajuste ao Contrato GMS de nº 2218/2025 (fls. 51-52), o qual tem por objeto a locação de imóvel destinado ao funcionamento do NÚCLEO REGIONAL DO TRABALHO DE CAMPO MOURÃO, formalizado junto à GIPA PARTICIPAÇÕES SOCIETARIAS LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 22.918.374/0001-23, no valor de R\$ -658,68 (menos seiscentos e cinquenta e oito reais e sessenta e oito centavos), para o período de 12 (doze) meses, reajustando a partir da data de 16.04.2026, o valor mensal do aluguel, anteriormente de R\$ 3.000,00 (três mil reais), foi REDUZIDO para R\$ 2.945,11 (dois mil novecentos e quarenta e

cinco reais e onze centavos), desde que cumpridas as exigências estabelecidas na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto 10.086/2022.

II. **CONDICIONO** ao cumprimento da legislação aplicável à matéria, sendo de inteira responsabilidade do NAS/SETR a certificação da regularidade formal do expediente e dos documentos que o instruem. Além disso, na ocasião da formalização do apostilamento, as habilitações fiscais e trabalhistas bem como as consultas aplicáveis à matéria (GMS, CADIN e CEIS), devem estar dentro do prazo de validade e sem pendências.

III. **PUBLIQUE-SE**, de acordo com a Lei nº 16.595/2010.

IV. Ao NAS/SETR para providências.

Curitiba, *datado e assinado digitalmente*.

Willian Porfírio Ribeiro

Secretário de Estado do Trabalho, Qualificação e Renda

65737/2026

DESPACHO Nº 0351/2026 – GS/SETR

Referente ao Protocolo nº 25.339.017-4

I. **AUTORIZO**, com fulcro no art. 5º da Lei Estadual nº 21.352/2023 e, art. 37, no caput do art. 585 e art. 598, ambos do Decreto nº 10.086/2022, com base na Informação nº 375/2026-NFS/SETR (mov. 78), e na Informação Técnica nº 207/2026-AT/SETR (mov. 81), *bem como em analogia ao Acórdão 216/13-Tribunal Pleno, e nas Informações de nº 101/2018-ATJ/GAB-PGE, nº 1186/2023-PRC/PGE e no parecer 17/2018-PGE*, em atenção à extinção do Contrato Administrativo nº 074/2021 (GMS de nº 5017/2021), o pagamento por indenização pela utilização do imóvel que abrigava o **ALMOXARIFADO DA SETR**, referente ao período de **08.04.2026 a 07.05.2026**, formalizado junto a **SINFRÔNIO REIS PARTICIPAÇÕES EIRELI**, devidamente inscrito no CNPJ/MF nº **23.292.190/0001-63**, no valor de **TOTAL de R\$ 18.930,56 (dezoito mil novecentos e trinta reais e cinquenta e seis centavos)**, desde que o presente protocolo esteja em acordo com a Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Estadual nº 10.086/2022.

II. **CONDICIONO** ao cumprimento da legislação aplicável à matéria, sendo de inteira responsabilidade do SETR/NAS, a certificação da regularidade formal do expediente e dos documentos que o instruem.

III. **DETERMINO**, após a realização do pagamento, o encaminhamento do feito à Comissão de Processo Administrativo e, se for o caso, posteriormente a Comissão Disciplinar Permanente, para apurações de possíveis irregularidades.

IV. **PUBLIQUE-SE**, de acordo com a Lei nº 16.595/2010.

V. Ao SETR/NFS para providências.

Curitiba, *datado e assinado digitalmente*.

Willian Porfírio Ribeiro

Secretário de Estado do Trabalho, Qualificação e Renda

65738/2026

DESPACHO Nº 0352/2026 – GS/SETR

Referente ao Protocolo nº 25.904.403-0

I. **AUTORIZO**, com fulcro no artigo 5º, da Lei Estadual nº 21.352/2023 e no art. 8º, caput e § 5º da Lei Estadual nº 20.084/2019, com base na Informação Técnica nº 013/2026-SETR/CPP (mov. 52), na Informação nº 365/2026-NFS/SETR (mov. 42) e na Informação nº 209/2026-AT/SETR (mov. 53), o pagamento da subvenção econômica em benefício à entidade **GERAR – GERAÇÃO DE EMPREGO, RENDA E APOIO AO DESENVOLVIMENTO REGIONAL**, inscrita no CNPJ/MF nº **05.653.393/0001-56**, em razão da Adesão ao Programa Cartão Futuro, na modalidade de repasse, da empresa **AUTO POSTO SEIS PRIMOS LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ/MF nº **15.865.625/0001-93**, no valor de **R\$ 300,00 (trezentos reais)**, em atendimento a **02 (dois) aprendizes**, totalizando o montante de **R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais)**, desde que cumpridas as exigências estabelecidas na Lei nº 20.084/019 e nas demais legislações vigentes pertinentes ao Programa Cartão Futuro.

II. **CONDICIONO** ao cumprimento da legislação aplicável à matéria, sendo de inteira responsabilidade dos setores técnicos competentes (SETR/DIPEQ e SETR/DIPEQ/CPP), a certificação da regularidade formal do expediente e dos documentos que o instruem. Além disso, na ocasião dos pagamentos, as áreas técnicas responsáveis (SETR/DIPEQ e SETR/DIPEQ/CPP) deverão atestar que toda a documentação de comprovação de regularidade da empresa cadastrada conste anexa ao processo.

III. **PUBLIQUE-SE**, de acordo com a Lei nº 16.595/2010.

IV. A SETR/DIPEQ para providências.

Curitiba, *datado e assinado digitalmente*.

Willian Porfírio Ribeiro

Secretário de Estado do Trabalho, Qualificação e Renda

65750/2026

DESPACHO Nº 0353/2026 – GS/SETR

Referente ao Protocolo nº 25.903.039-0

I. **AUTORIZO**, com fulcro no artigo 5º, da Lei Estadual nº 21.352/2023 e no art. 8º, caput e § 5º da Lei Estadual nº 20.084/2019, com base na Informação Técnica nº 014/2026-SETR/CPP (mov. 45), na Informação nº 364/2026-NFS/SETR (mov. 35) e na Informação nº 210/2026-AT/SETR (mov. 46), o pagamento da subvenção econômica em benefício à entidade **GERAR – GERAÇÃO DE EMPREGO, RENDA E APOIO AO DESENVOLVIMENTO REGIONAL**, inscrita no CNPJ/MF nº **05.653.393/0001-56**, em razão da Adesão ao Programa Cartão Futuro, na modalidade de repasse, da empresa **EXPRESSO PRINCESA DOS CAMPOS**, devidamente inscrita no CNPJ/MF nº

80.227.796/0001-59, no valor de **R\$ 300,00 (trezentos reais)**, em atendimento a **01 (um) aprendiz**, totalizando o montante de **R\$ 6.900,00 (seis mil e novecentos reais)**, desde que cumpridas as exigências estabelecidas na Lei nº 20.084/019 e nas demais legislações vigentes pertinentes ao Programa Cartão Futuro.

II. **CONDICIONO** ao cumprimento da legislação aplicável à matéria, sendo de inteira responsabilidade dos setores técnicos competentes (SETR/DIPEQ e SETR/DIPEQ/CPP), a certificação da regularidade formal do expediente e dos documentos que o instruem. Além disso, na ocasião dos pagamentos, as áreas técnicas responsáveis (SETR/DIPEQ e SETR/DIPEQ/CPP) deverão atestar que toda a documentação de comprovação de regularidade da empresa cadastrada conste anexa ao processo.

III. **PUBLIQUE-SE**, de acordo com a Lei nº 16.595/2010.

IV. A SETR/DIPEQ para providências.

Curitiba, *datado e assinado digitalmente*.

Willian Porfírio Ribeiro

Secretário de Estado do Trabalho, Qualificação e Renda

65756/2026

DESPACHO Nº 0354/2026 – SETR

Referente ao Protocolo nº 25.117.357-5

I. **AUTORIZO**, com fulcro no artigo 5º, da Lei Estadual nº 21.352/2023 e no art. 582, 583, 584 e art. 585, ambos do Decreto nº 10.086/2022, e no art. 74, inciso V, da Lei Federal nº 14.133/2021, com base na Informação nº 363/2026-NFS/SETR (mov. 66), na Informação Técnica nº 211/2026-SETR (mov. 99) e no Termo de Referência (mov. 72), formalização de Contrato Administrativo de Locação, considerando as características do imóvel selecionado pelos setores técnicos da SETR e a necessidade de continuidade dos serviços prestados pela Rede SINE/PR, o qual tem por objeto a locação do imóvel com **116,34 m² (área alugada) para funcionamento da Agência do Trabalhador de UBIRATÁ**, pelo período de **12 (doze) meses**, no valor mensal de **R\$ 3.217,16 (três mil duzentos e dezesseis reais e dezesseis centavos)** em benefício do proprietário: **JOVELINO DAS VIRGENS FERREIRA**, inscrito no CPF sob o nº *****.259.279-**** e de **MARTA ANGELINI FERREIRA** inscrita no CPF sob o nº *****.125.039-****, desde que cumpridas as exigências estabelecidas na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto 10.086/2022.

II. **RATIFICO** a situação ensejadora de inexigibilidade de licitação, por tratar-se contrato de locação de imóvel, cujas características de instalação e de localização tornem necessária a sua escolha, observado o disposto no Manual da Rede do Sistema Nacional de Emprego – SINE/PR, conforme art. 74, inciso V, da Lei Federal nº 14.133/2021.

III. **CONDICIONO** ao cumprimento da legislação aplicável à matéria, sendo de inteira responsabilidade do NAS/SETR, a certificação da regularidade formal do expediente e dos documentos que o instruem. Além disso, na ocasião da formalização do Contrato, as habilitações fiscais e trabalhistas bem como as consultas aplicáveis à matéria (GMS, CADIN e CEIS), devem estar dentro do prazo de validade e sem pendências.

IV. **PUBLIQUE-SE**, de acordo com a Lei nº 16.595/2010.

V. Ao SETR/NAS, para providências.

Curitiba, *datado e assinado digitalmente*.

Willian Porfírio Ribeiro

Secretário de Estado do Trabalho, Qualificação e Renda

65739/2026

DESPACHO Nº 0356/2026 – GS/SETR

Referente ao Protocolo nº 25.437.918-2

I. **AUTORIZO**, com fulcro no art. 5º da Lei Estadual nº 21.352/2023 e no art. 585, §2º, do Decreto nº 10.086/2022, com base na Informação nº 284/2026-NFS/SETR (mov. 26) e na Informação nº 208/2026-AT/SETR (mov. 59), a formalização de Termo Aditivo para prorrogação da vigência do Contrato Administrativo GMS nº 4234/2025 (mov. 54), o qual tem por objeto a locação de imóvel destinado ao funcionamento da Agência do Trabalhador de PATO BRANCO., formalizado junto a **KOSLINSKI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº **33.010.487/0001-42**, neste ato representado por **PB TOCANTINS IMOBILIÁRIA LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº **17.503.121/0001-59**, no valor mensal de **R\$ 12.000,00 (doze mil reais)** e anual de **R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais)**, com vigência de **26.06.2026 até 25.06.2027**, desde que cumpridas as exigências estabelecidas na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 10.086/2022.

II. **CONDICIONO** ao cumprimento da legislação aplicável à matéria, sendo de inteira responsabilidade do SETR/NAS, a certificação da regularidade formal do expediente e dos documentos que o instruem. Além disso, na ocasião da formalização do Contrato, as habilitações fiscais e trabalhistas bem como as consultas aplicáveis à matéria (GMS, CADIN e CEIS), devem estar dentro do prazo de validade e sem pendências, com exceção das situações autorizadas por este Ordenador de Despesas.

III. **PUBLIQUE-SE**, de acordo com a Lei nº 16.595/2010.

IV. Ao SETR/NAS para providências.

Curitiba, *datado e assinado digitalmente*.

Willian Porfírio Ribeiro

Secretário de Estado do Trabalho, Qualificação e Renda

65742/2026

DESPACHO nº 0357/2026 – SETR
Referente ao Protocolo nº 25.507.379-6

I. **AUTORIZO**, com fulcro no art. 5º da Lei Estadual nº 21.352/2023, nos artigos 601 e 602 do Decreto nº 10.086/2022, com fundamentos na **Informação nº 362/2026-NFS/SETR (mov. 40), na Folha Resumo para Fechamento de Orçamento juntado pela SECID (mov. 35), e na Informação Técnica 212/2026-AT/SETR (mov. 53), a despesa referente à formalização do Acordo Para Indenização das Reformas de Imóvel realizadas em decorrência do Contrato de Locação nº 036/2019 (GMS de nº 2242/2019) (mov. 4), o qual tinha por objeto a locação do imóvel que abrigava a Agência do Trabalhador de QUEDAS DO IGUAÇU, sendo a indenização no valor de R\$ 10.467,59 (dez mil e quatrocentos e sessenta e sete reais e cinquenta e nove centavos) em benefício de PEDRO FERNANDO ALVES CARNEIRO, inscrito no CPF sob o nº ***.850.579-**, desde que atendido os dispositivos estabelecidos em Manual de Locações do Estado do Paraná anexo ao Decreto Estadual nº 3.540/2019 e no Decreto Estadual nº 10.086/2022;**

II. **CONDICIONO** ao cumprimento da legislação aplicável à matéria, sendo de inteira responsabilidade do SETR/NAS, a certificação da regularidade formal do expediente e dos documentos que o instruem. Além disso, na ocasião da formalização do pagamento, as habilitações fiscais e trabalhistas bem como as consultas aplicáveis à matéria (GMS, CADIN e CEIS), devem estar dentro do prazo de validade e sem pendências, com exceção das situações autorizadas por este Ordenador de Despesas.

III. **PUBLIQUE-SE**, de acordo com a Lei nº 16.595/2010.

IV. Ao SETR/NAS para providências.

Curitiba, datado e assinado digitalmente.

William Porfírio Ribeiro

Secretário de Estado do Trabalho, Qualificação e Renda

65741/2026

Secretaria do Turismo

RESOLUÇÃO Nº 014/2026 - SETU

Súmula: Designa servidoras para responderem pelas atividades de

Controle Interno Administrativo no Sistema Integrado de Transferências (SIT).

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DO TURISMO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação estadual vigente, dispostas no art. 4º da Lei Estadual nº 21.352/2023 e no art. 6º do Regulamento da SETU, aprovado pelo Decreto nº 7.042/2024;

CONSIDERANDO os termos de convênio, fomento, cooperação, bem como contratos de gestão celebrados com esta Secretaria de Estado do Turismo (SETU) e registrados no Sistema Integrado de Transferências (SIT);

CONSIDERANDO as disposições da Resolução nº 28/2011 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE/PR), que institui o Sistema Integrado de Transferências (SIT);

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 61/2011 do TCE/PR, que regulamenta a fiscalização e a prestação de contas das transferências de recursos financeiros no âmbito estadual;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designadas as servidoras abaixo relacionadas para responderem pelas atividades de Controle Interno Administrativo no Sistema Integrado de Transferências (SIT):

I – JULIANA GONÇALVES SCHNEIDER, CPF XXX.360.789-XX;

II – TALITA CRISTINA TANNER, CPF XXX.708.219-XX;

III – GISELA BURKOT SOARES, CPF XXX.882.189-XX;

IV – TATIANA MARIA COUTO CARVALHO, CPF XXX.115.289-XX.

Art. 2º Fica revogada a Resolução SETU nº 017, de 26 de junho de 2025.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba – Paraná, 21 de maio de 2026

Luciano Ferreira Bartolomeu
Secretário de Estado do Turismo

65725/2026

Autarquias

IDR - PARANÁ

Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – Iapar-Emater

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO DGI Nº 007/2026

DIRETORIA DE GESTÃO INSTITUCIONAL

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

INSTRUÇÃO PARA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE, SOLICITAÇÃO E FRUIÇÃO DA LICENÇA CAPACITAÇÃO NO ÂMBITO DO IDR-PARANÁ

1. DAS PREMISSAS

1.1 A Licença Capacitação é o afastamento remunerado concedido ao servidor efetivo, após o cumprimento de cada quinquênio de efetivo exercício, destinado à participação em ações de capacitação ou ao cumprimento de créditos de programas de mestrado, doutorado ou pós-doutorado, desde que configurado o interesse da Administração.

1.2 A Licença Capacitação deverá guardar pertinência com as atribuições do cargo, função ou área de atuação do servidor, contribuindo para o aprimoramento das competências necessárias ao desempenho de suas atividades no âmbito do IDR-Paraná.

1.3 A Licença Capacitação tem por finalidade promover o desenvolvimento profissional do servidor, fortalecer a qualificação técnica, administrativa ou institucional e contribuir para a melhoria da execução das atividades relacionadas ao cargo, função ou área de atuação.

1.4 A concessão da Licença Capacitação deverá observar o interesse público, a pertinência temática da ação de desenvolvimento com as atribuições do servidor, a conveniência administrativa, a continuidade dos serviços da unidade de lotação e os demais requisitos previstos na legislação vigente e nesta Instrução de Serviço.

1.5 O processo de manifestação de interesse, solicitação, análise, concessão, fruição e comprovação da Licença Capacitação, no âmbito do IDR-Paraná, obedecerá ao disposto na Lei Complementar Estadual nº 217/2019, no Decreto Estadual nº 4.634/2020, na Resolução SEAP nº 11.094/2021 e nas demais normas aplicáveis, sendo operacionalizado nos termos desta Instrução de Serviço.

1.6 A Licença Capacitação não constitui fruição automática, ficando condicionada à aquisição do respectivo período aquisitivo, à apresentação de requerimento tempestivo, à pertinência temática da capacitação, à compatibilidade com o planejamento da unidade, à análise da Unidade de Recursos Humanos e à decisão final do Diretor-Presidente.

1.7 O servidor interessado deverá ler integralmente esta Instrução de Serviço e as demais normas aplicáveis antes da abertura do protocolado, cabendo-lhe a correta instrução do pedido com os documentos necessários.

1.8 A efetivação do pedido de Licença Capacitação implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas nesta Instrução de Serviço, em relação às quais o interessado não poderá alegar desconhecimento.

1.9 As dúvidas relativas à instrução do processo deverão ser encaminhadas à Divisão de Carreiras e Capacitação, vinculada à Gerência de Recursos Humanos, observados os canais institucionais de atendimento e tramitação pelo Sistema eProtocolo.

2. DOS CURSOS NÃO REGULARES

2.1 A operacionalização dos processos de Licença Capacitação será realizada pela Divisão de Carreiras e Capacitação, vinculada à Gerência de Recursos Humanos do IDR-Paraná.

2.2 Serão aceitos, para fins de concessão da Licença Capacitação, cursos não regulares de capacitação, atualização, aperfeiçoamento ou treinamento, desde que apresentem pertinência temática com o cargo, função ou área de atuação do servidor, estejam vinculados ao interesse da Administração e sejam compatíveis com o grau de complexidade das atribuições desempenhadas, com a formação exigida para ingresso no cargo e com os requisitos técnicos necessários ao exercício da função.

2.3 Os cursos não regulares deverão contribuir para o desenvolvimento das competências técnicas, administrativas, institucionais ou gerenciais necessárias ao desempenho das atribuições do servidor no âmbito do IDR-Paraná.

2.4 Para fins de análise, deverá ser apresentada documentação que comprove o conteúdo programático, a carga horária, o período de realização, a instituição promotora e a relação da capacitação com as atividades desempenhadas pelo servidor.

2.5 A aceitação dos cursos não regulares ficará condicionada à análise da Chefia Imediata, que deverá avaliar a pertinência temática da capacitação com as atribuições do cargo ou função do servidor, bem como a conveniência administrativa e o interesse institucional.

2.6 As ações de capacitação deverão possuir carga horária mínima de 90 (noventa) horas presenciais, com exigência de frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento), devendo ser cumpridas durante o período de fruição da Licença Capacitação.

2.7 A carga horária mínima exigida poderá ser comprovada por meio de uma ou mais ações de capacitação em que o servidor requerente esteja regularmente inscrito ou matriculado, desde que a soma das cargas horárias atenda ao mínimo previsto nesta Instrução de Serviço.

2.8 Para fins de concessão da Licença Capacitação, não serão considerados os cursos ou atividades de capacitação que se enquadrem nas seguintes hipóteses:

I. Cursos preparatórios para concursos públicos, processos seletivos ou vestibulares;

II. Cursos cuja carga horária seja realizada exclusivamente aos finais de semana ou em turno noturno, quando não houver necessidade de afastamento do servidor de suas atividades laborais;

III. Cursos regulares de graduação;

IV. Cursos de capacitação, cumprimento de créditos ou atividades vinculadas a programas de mestrado, doutorado ou pós-doutorado que não guardem pertinência temática com as atribuições do cargo, função ou área de atuação do servidor no IDR-Paraná.

3. DOS CRÉDITOS DE MESTRADO, DOUTORADO OU PÓS-DOUTORADO

3.1 Para fins de cumprimento de créditos em programas de mestrado, doutorado ou atividades acadêmicas vinculadas ao pós-doutorado, somente serão consideradas disciplinas que apresentem pertinência temática com as atribuições do cargo, função ou área de atuação do servidor, estejam vinculados às áreas de interesse da Administração e contribuam para o desenvolvimento das competências institucionais do IDR-Paraná.

3.2 A solicitação deverá ser instruída com comprovação de matrícula regular no respectivo programa, acompanhada de documento que demonstre as disciplinas, créditos a serem cursadas, bem como sua carga horária, período de realização e vínculo com o programa acadêmico.

3.3 Não serão considerados, para fins de concessão da Licença Capacitação, créditos, disciplinas cursadas na condição de aluno especial, ouvinte ou modalidade equivalente, quando não houver aprovação em processo seletivo regular e vínculo formal do servidor com o respectivo programa de pós-graduação.

4. DO DECAIMENTO E DA PERDA DO DIREITO À FRUIÇÃO

4.1 Após o cumprimento de cada quinquênio de efetivo exercício, o servidor deverá manifestar interesse na fruição da Licença Capacitação mediante abertura de protocolado próprio, no prazo de até 1 (um) ano, contado da data de aquisição do respectivo direito.

4.2 A ausência de manifestação de interesse no prazo legal implicará o decaimento do direito à fruição da Licença Capacitação correspondente ao respectivo período aquisitivo.

4.3 O servidor deverá usufruir da Licença Capacitação durante os cinco anos subsequentes à sua aquisição, sendo vedada a acumulação de períodos aquisitivos.

4.4 A comprovação de inscrição ou matrícula nos cursos de capacitação poderá ser apresentada até 90 (noventa) dias antes da data prevista para o início da fruição da Licença Capacitação, sob pena de perda do direito de fruição, quando aplicável.

4.5 O indeferimento do pedido por inobservância da escala de fruição, ausência de pertinência temática, incompatibilidade com o interesse da Administração ou prejuízo à continuidade das atividades da unidade não impede a apresentação de novo requerimento, desde que observados os prazos legais e atendidos todos os requisitos exigidos.

4.6 A perda do direito à fruição da Licença Capacitação referente a determinado período aquisitivo não gera direito à conversão em pecúnia, tampouco autoriza a acumulação com períodos aquisitivos posteriores.

4.8 Reinicia a contagem do quinquênio de efetivo exercício para a concessão da Licença Capacitação, conforme previsto na Lei Complementar nº 217/2019, para os servidores que:

I. Tenham usufruído Licença para Tratamento de Saúde por período superior a 90 (noventa) dias;

II. Tenham usufruído Licença por Doença em Pessoa da Família por período superior a 30 (trinta) dias;

III. Tenham registrado mais de 5 (cinco) faltas não justificadas;

IV. Não tenham manifestado interesse no prazo de até 1 (um) ano, contado do término do quinquênio de efetivo exercício.

4.9 Caberá ao Departamento de Recursos Humanos, por meio da Divisão de Relações de Trabalho, registrar no dossiê funcional do servidor as situações de concessão, indeferimento, decaimento ou perda do direito à fruição da Licença Capacitação, conforme o caso.

5 DA INSTRUÇÃO NO SISTEMA EPROTOCOLO

5.1 O processo referente à Licença Capacitação deverá ser instaurado e tramitado por meio do Sistema eProtocolo, observando-se o seguinte padrão de cadastramento:

I. Tipo de processo: Digital;

II. Espécie do documento: Requerimento;

III. Assunto: RH – Recursos Humanos;

IV. Palavra-chave 1: Licença Capacitação;

V. Palavra-chave 2: Capacitação;

VI. Encaminhamento: Chefia Imediata

5.2 Os documentos anexados ao protocolado deverão estar legíveis, completos e devidamente assinados eletronicamente pelo servidor interessado e pela Chefia Imediata, quando exigido, conforme a etapa processual correspondente.

5.3 Após a manifestação da Chefia Imediata, o protocolado deverá ser encaminhado à unidade IDR/GERRH/CAPACITACAO, para registro, análise preliminar e demais trâmites administrativos.

5.4 O mesmo protocolado utilizado para a Manifestação de Interesse deverá ser mantido para posterior Solicitação de Fruição da Licença Capacitação, a fim de garantir a continuidade da análise, o controle do período aquisitivo e o acompanhamento dos prazos legais.

6 DA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

6.1 Após o cumprimento de cada quinquênio de efetivo exercício, o servidor interessado deverá formalizar a Manifestação de Interesse na fruição da Licença Capacitação, no prazo de até 1 (um) ano, mediante preenchimento e assinatura do formulário constante no Anexo I desta Instrução de Serviço, encaminhando-o à chefia imediata por meio do Sistema eProtocolo.

6.2 No formulário de Manifestação de Interesse deverão constar, obrigatoriamente, as informações de identificação funcional do servidor, o período aquisitivo correspondente ao quinquênio, o período pretendido para fruição da Licença Capacitação, a modalidade da ação de desenvolvimento, a instituição promotora, a carga horária, o local de realização, a justificativa do pedido e a correlação da atividade formativa com as atribuições do cargo, função ou área de atuação do servidor.

6.3 Quando, no momento da manifestação de interesse, o servidor ainda não possuir comprovante de inscrição, matrícula ou carta de aceite, deverá declarar ciência de que a documentação comprobatória deverá ser apresentada até 90 (noventa) dias antes da data prevista para o início da fruição da Licença Capacitação, sob pena de perda do direito de fruição.

6.4 Após a Manifestação de Interesse do servidor, a Chefia Imediata deverá analisar o pedido e, em caso de concordância, preencher e assinar o Anexo II desta Instrução de Serviço, manifestando-se quanto à pertinência temática da capacitação, à conveniência administrativa, ao interesse institucional e à viabilidade da ausência do servidor no período pretendido.

6.5 Após a manifestação da Chefia Imediata, o protocolado deverá ser encaminhado à unidade IDR/GERRH/CAPACITACAO, para registro da Manifestação de Interesse, análise preliminar e demais trâmites administrativos.

6.6 Após o registro da Manifestação de Interesse pela Divisão de Carreiras e Capacitação, o protocolado será devolvido ao servidor interessado, devendo ser utilizado o mesmo processo para posterior solicitação de fruição da Licença Capacitação, quando da apresentação da documentação necessária e observados os prazos estabelecidos nesta Instrução de Serviço.

6.7 A ausência de informações essenciais, a falta de assinatura, a inexistência de justificativa ou a insuficiência de documentos poderá ensejar a devolução do protocolado para complementação ou adequação, observados os prazos legais aplicáveis.

7 DA SOLICITAÇÃO DE FRUIÇÃO DA LICENÇA CAPACITAÇÃO

7.1 Para solicitar a fruição da Licença Capacitação, o servidor deverá utilizar o mesmo protocolado em que foi registrada a Manifestação de Interesse, anexando o requerimento de fruição, conforme modelo constante no Anexo I desta Instrução de Serviço, devidamente atualizado quanto ao período pretendido de afastamento e ao detalhamento da ação ou das ações de capacitação a serem realizadas, acompanhado da documentação comprobatória exigida.

7.2 A solicitação de fruição deverá ser apresentada com antecedência mínima de 90 (noventa) dias da data prevista para o início do afastamento, a fim de possibilitar a análise administrativa, funcional e institucional do pedido.

7.3 O requerimento de fruição deverá indicar, obrigatoriamente, o período pretendido de afastamento, a ação de capacitação a ser realizada, a instituição promotora, a modalidade, a carga horária, o local de realização, o cronograma das atividades e a justificativa da correlação entre a capacitação e as atribuições do cargo, função ou área de atuação do servidor.

7.4 O pedido de fruição deverá ser instruído com os seguintes documentos:

I. Requerimento de fruição da Licença Capacitação, conforme Anexo I desta Instrução de Serviço;

II. Dossiê histórico funcional;

III. Comprovante de inscrição, matrícula, carta de aceite ou documento equivalente emitido pela instituição promotora;

IV. Programação, plano de curso, ementa, conteúdo programático ou documento equivalente;

V. Comprovação da carga horária, período de realização e modalidade da capacitação;

VI. Cronograma das atividades, quando aplicável;

VII. Justificativa da pertinência temática da capacitação com as atribuições do cargo, função ou área de atuação do servidor;

7.5 Quando a Licença Capacitação tiver por finalidade o cumprimento de créditos de programas de mestrado, doutorado ou atividades acadêmicas vinculadas ao pós-doutorado, o servidor deverá apresentar documento emitido pela instituição de ensino que comprove a matrícula regular no respectivo programa, as disciplinas ou atividades a serem cursadas, a carga horária, o período de realização e o vínculo com o programa acadêmico.

7.6 Após a juntada da documentação pelo servidor, o protocolado deverá ser encaminhado à Chefia Imediata, que deverá analisar o pedido e manifestar-se expressamente quanto à pertinência temática da capacitação, à compatibilidade com as atribuições do servidor, à conveniência administrativa e à possibilidade de afastamento no período solicitado.

7.5 A Chefia Imediata irá analisar o pedido e, em caso de concordância, preencher e assinar o Anexo II desta Instrução de Serviço, manifestando-se quanto à pertinência temática da capacitação, à conveniência administrativa, ao interesse institucional e à viabilidade da ausência do servidor no período pretendido.

7.6 Havendo manifestação favorável da Chefia Imediata, o protocolado deverá ser encaminhado à unidade IDR/GERRH/CAPACITACAO, para análise da Divisão de Carreiras e Capacitação.

7.7 A Divisão de Carreiras e Capacitação analisará a instrução processual, verificando o atendimento aos requisitos legais e administrativos, a regularidade da documentação apresentada, o período aquisitivo correspondente, os prazos aplicavam e a compatibilidade da solicitação com esta Instrução de Serviço.

7.8 A Divisão de Carreiras e Capacitação analisará a instrução processual, verificando o atendimento aos requisitos legais e administrativos, a regularidade da documentação apresentada, o período aquisitivo correspondente, os prazos aplicavam e a compatibilidade da solicitação com esta Instrução de Serviço.

7.9 Constatada a ausência de documentos, inconsistências nas informações apresentadas ou necessidade de complementação, o protocolado poderá ser devolvido ao servidor interessado para adequação, ficando a análise condicionada à regularização da pendência.

7.10 Estando o processo devidamente instruído, a Divisão de Carreiras e Capacitação encaminhará o protocolado ao Diretor da área de vinculação do servidor, para ciência quanto ao pedido de fruição da Licença Capacitação e manifestação, quando cabível, sobre o interesse institucional, a conveniência administrativa e a viabilidade do afastamento no período pretendido.

7.11 Após a ciência e eventual manifestação do Diretor da área de vinculação, o protocolado deverá ser devolvido à unidade IDR/GERRH/CAPACITACAO, para continuidade da análise e adoção dos demais trâmites administrativos necessários à concessão da Licença Capacitação.

7.12 Após a análise da Divisão de Carreiras e Capacitação, o processo será encaminhado ao Chefe do Departamento de Recursos Humanos para manifestação quanto à regularidade funcional do servidor, ao atendimento dos requisitos necessários e à conformidade do pedido com a legislação vigente e com esta Instrução de Serviço.

7.13 Estando o processo devidamente instruído e não havendo impedimentos funcionais ou administrativos, o Departamento de Recursos Humanos encaminhará o protocolado à Assessoria de Gabinete, para apreciação e posterior submissão ao Diretor-Presidente do IDR-Paraná.

7.14 A decisão final quanto à concessão da Licença Capacitação caberá ao Diretor-Presidente do IDR-Paraná, observados o interesse público, a conveniência administrativa, a regularidade do processo e o atendimento aos requisitos legais.

7.15 O servidor somente poderá iniciar a fruição da Licença Capacitação após a autorização formal do Diretor-Presidente, mediante publicação de Portaria no Diário Oficial do Estado, sendo vedado qualquer afastamento antes da publicação do respectivo ato autorizatório.

8 DA AUTORIZAÇÃO

8.1 Após a publicação da Portaria de autorização da fruição da Licença Capacitação no Diário Oficial do Estado, o protocolado será encaminhado à Divisão de Relações de Trabalho para registro da licença no sistema de controle de frequência e dossiê histórico funcional.

8.2 Realizado o registro funcional, o protocolado deverá ser encaminhado à unidade de lotação do servidor, para ciência da chefia imediata e acompanhamento do período de afastamento autorizado.

8.3 O servidor deverá observar rigorosamente o período de fruição autorizado na Portaria, não sendo permitida a alteração do período, da capacitação ou das condições aprovadas sem prévia análise e autorização da Administração.

8.4 Qualquer alteração, desistência, cancelamento, interrupção da capacitação ou impossibilidade de cumprimento da atividade formativa deverá ser comunicada imediatamente pelo servidor à chefia imediata e à unidade IDR/GERRH/CAPACITACAO, por meio do mesmo protocolado.

8.5 Encerrado o período de fruição da Licença Capacitação, o servidor deverá apresentar a documentação comprobatória da realização da capacitação, nos termos estabelecidos nesta Instrução de Serviço, para fins de registro, controle e arquivamento.

8.6 A ausência de comprovação da participação, frequência ou conclusão da capacitação poderá ensejar a adoção das providências administrativas cabíveis, conforme legislação vigente.

9 DA COMPROVAÇÃO DA LICENÇA CAPACITAÇÃO

9.1 Encerrado o período de fruição da Licença Capacitação, o servidor deverá apresentar, no mesmo protocolado, a documentação comprobatória da realização da capacitação, para fins de registro, controle e arquivamento.

9.2 A comprovação deverá ser apresentada no prazo de até 60 (trinta) dias, contado do término da fruição da Licença Capacitação, salvo prazo diverso previsto em norma superior.

9.3 Para fins de comprovação, o servidor deverá apresentar certificado, declaração ou documento equivalente emitido pela instituição promotora, contendo, no mínimo:

- I. nome do servidor participante;
- II. Nome da ação de capacitação, curso, disciplina ou atividade formativa;
- III. Instituição promotora;
- IV. Período de realização;
- V. Carga horária cumprida;
- VI. Frequência obtida, quando aplicável;
- VII. Situação de conclusão, aprovação ou participação.

9.4 Nos casos de cumprimento de créditos em programas de mestrado, doutorado ou atividades acadêmicas vinculadas ao pós-doutorado, o servidor deverá apresentar declaração ou documento equivalente emitido pela instituição de ensino, comprovando a matrícula, a frequência e o cumprimento das disciplinas, créditos ou atividades autorizadas.

9.5 A documentação comprobatória será analisada pela Divisão de Carreiras e Capacitação, que verificará sua compatibilidade com a capacitação autorizada e com as condições estabelecidas no processo de concessão.

9.6 Constatada a ausência de comprovação, inconsistência documental, descumprimento da carga horária mínima, insuficiência de frequência ou divergência entre a capacitação autorizada e a efetivamente realizada, o servidor poderá ser notificado para apresentar justificativa ou complementação documental.

9.7 A não apresentação da comprovação, a ausência de frequência mínima exigida ou o descumprimento injustificado das condições autorizadas poderá ensejar a adoção das providências administrativas cabíveis, nos termos da legislação vigente.

10 DA ALTERAÇÃO, DESISTÊNCIA, CANCELAMENTO OU INTERRUPTÃO

10.1 A alteração da capacitação, do período de fruição, da instituição promotora, da modalidade ou da carga horária somente poderá ocorrer mediante prévia análise e autorização da Administração, devendo ser formalizada no mesmo protocolado.

10.2 O servidor que desistir da capacitação antes do início da fruição deverá comunicar imediatamente o fato à Chefia Imediata e à unidade IDR/GERRH/CAPACITACAO, apresentando justificativa formal no processo.

10.3 Na hipótese de cancelamento da capacitação pela instituição promotora, o servidor deverá anexar ao protocolado documento comprobatório emitido pela instituição, para análise da Administração quanto às providências cabíveis.

10.4 A realização de capacitação diversa daquela autorizada, sem prévia anuência da Administração, poderá implicar o não reconhecimento da atividade para fins de comprovação da Licença Capacitação.

11 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 O servidor interessado será responsável pela veracidade das informações prestadas e pela autenticidade dos documentos apresentados no processo.

11.2 A apresentação de informações incompletas, inconsistentes ou inverídicas poderá ensejar o indeferimento do pedido, a revogação da autorização ou a adoção das providências administrativas cabíveis.

11.3 O servidor que usufruir da Licença Capacitação não poderá utilizá-la para participação em cursos de aperfeiçoamento, especialização ou outras licenças para estudos durante os cinco anos subsequentes ao usufruto da licença, conforme disposto na Lei Complementar nº 217/2019.

11.4 Fica assegurada a concessão da Licença Capacitação ao servidor civil que tenha adquirido o direito até o dia 27/05/2020, com a contagem de tempo suspensa no período de 28/05/2020 a 31/12/2021.

11.5 Durante a fruição da Licença Capacitação será suspenso o pagamento das gratificações e adicionais de natureza indenizatórias vinculadas à atividade ou ao local de trabalho. (ver art. 15º Decreto no 4634/20).

11.6 É vedado o fracionamento da fruição da Licença Capacitação, exceto nos casos em que o servidor comprove impedimento de frequência ao curso autorizado por motivo de caso fortuito ou força maior, devidamente justificado e analisado pela Administração.

11.7 É vedado ao servidor, durante o período de fruição da Licença Capacitação, o exercício de outra atividade profissional com vínculo empregatício, conforme disposto no art. 16 do Decreto Estadual nº 4.634/2020.

11.8 O servidor deverá assinar Termo de Compromisso comprometendo-se a apresentar ao Departamento de Recursos Humanos, no prazo de até 60 (sessenta) dias após o término da fruição da Licença Capacitação, o respectivo certificado, diploma ou documento equivalente que comprove a realização da capacitação autorizada.

11.8.1 A não apresentação da documentação comprobatória no prazo estabelecido poderá ensejar a devolução da remuneração recebida durante o período de fruição da Licença Capacitação, bem como a não contagem do referido período para fins de promoção e progressão na carreira, sem prejuízo de outras providências administrativas cabíveis.

11.9 Quando, no momento da solicitação de fruição da Licença Capacitação, o servidor ainda não possuir comprovante de inscrição, matrícula ou documento equivalente, deverá assinar Termo de Compromisso comprometendo-se a apresentar a referida documentação no prazo de até 90 (noventa) dias antes do início previsto da fruição da Licença Capacitação.

11.10 A ausência de apresentação do comprovante de inscrição, matrícula ou documento equivalente no prazo estabelecido poderá acarretar a perda do direito à fruição da Licença Capacitação referente ao respectivo período aquisitivo, observada a legislação vigente.

Curitiba, (datado digitalmente)

(assinado digitalmente)

Altair Sebastião Dorigo
Diretor de Gestão Institucional
IDR-Paraná

ANEXO I

LICENÇA CAPACITAÇÃO REQUERIMENTO / MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE ANEXO I – RESOLUÇÃO SEAP Nº 11.094/2021	
DADOS DO SERVIDOR	
Nome:	
RG:	LF:
Cargo:	Função:
Lotação (órgão/unidade):	
Nome da Chefia Imediata:	
MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE	
Venho por meio deste requerer a concessão de Licença Capacitação, referente ao período aquisitivo (05 anos de efetivo exercício - quinquênio) compreendido entre ____/____/____ e ____/____/____, para participar de:	
() Curso de capacitação	
() Cumprimento de créditos de programa de mestrado, doutorado e pós-doutorado	
Nome do evento:	
Entidade de Ensino:	
Carga horária:	Data/período:
Local de realização:	
Justificativa:	
Nome do evento:	
Entidade de Ensino:	
Carga horária:	
Local de realização:	
Justificativa:	
ENTREGA DE COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO, MATRÍCULA OU CARTA DE ACEITE:	
SIM () NÃO ()	
TERMO DE CIÊNCIA E COMPROMISSO	
() Declaro estar ciente da necessidade de apresentar em até 90 (noventa) dias antes da data de início do efetivo gozo da licença capacitação comprovante de inscrição ou matrícula no curso de capacitação profissional ofertado por Entidade/Instituição de ensino, pública ou privada, acompanhado do conteúdo programático e cronograma do evento de capacitação e, no caso de cumprimento dos créditos de programas de mestrado, doutorado e pós-doutorado comprovante de matrícula ou carta de aceite no curso regulamentado ofertado por Entidade/Instituição formal de ensino público ou privado, reconhecida legalmente, acompanhado do conteúdo programático/matriz curricular do curso e cronograma, sob pena de sob pena da perda do direito de fruição.	
() Comprometo-me a apresentar, no prazo de 60 (sessenta) dias, após o retorno da licença capacitação, o respectivo o diploma/certificado do curso e, no caso de cumprimento dos créditos de programas de mestrado, doutorado e pós-doutorado declaração ou relatório das atividades até então desenvolvidas, endossado pelo orientador ou coordenador do curso, sob pena de devolução da remuneração recebida no período de fruição e não contagem do tempo para efeitos de promoção e progressão.	
Local/Data, _____	
_____ Servidor	

ANEXO II

LICENÇA CAPACITAÇÃO AVALIAÇÃO DA CHEFIA IMEDIATA ANEXO II – Resolução SEAP nº 11.094/2021	
DADOS CHEFIA IMEDIATA	
Nome:	RG:
Carro:	Função:
Unidade:	Órgão/Entidade:
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DESEMPENHADAS PELO SERVIDOR INTERESSADO	
REQUER SUBSTITUTO	
☐ Sim ☒ Não	
DELIBERAÇÃO	
☐ Favorável	
☐ Não Favorável. Justificativa:	
Local/Data, _____	
_____ Chefia Imediata	

65621/2026



Diário OFICIAL Paraná

Cancelamento de matéria

*Cancelamentos podem ser solicitados até às 15h, do dia útil anterior a data da publicação.
Para agilizar o processo de cancelamento das matérias, poderá ser solicitado via WhatsApp pelo número **41 | 99108-6040** ou pelo e-mail: **dioe@ccivil.pr.gov.br**.

*Não é possível fazer cancelamento dos PARTICULARES.

www.imprensaoficial.pr.gov.br

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

